Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5f5d5228-ee04-4248-a75f-a600de1e0db9

PREFEITURA DOS BARREIROS
GOVERNAR É CUIDAR DAS PESSOAS

Oficio GP nº 074/2021

Barreiros, 14 de abril de 2021.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional –Palmares - PE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas de Governo, Exercício financeiro de 2020.

Senhor Inspetor,

A Prefeitura Municipal dos Barreiros, cumprindo as exigências da Resolução T.C. Nº 112/2020, no prazo previsto, apresenta ao Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a **Prestação de Contas Consolidada – Contas de Governo - relativa ao exercício financeiro de 2020**, devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, relativas ao exercício financeiro de 2020, atendendo todos os itens exigidos na referida Resolução.

Desta forma, apresento a todos que fazem este Conselho de Contas, os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Assinado de forma digital por CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR:76470466400
Dados: 2021.04.15 11:24:51 -03'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Júnior

-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2384b120-08a4-4dc4-8fff-a4ae2d871531

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao item 02 do Anexo I da Resolução T.C. nº 112/2020 que, não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6f2b185-1b1d-45c1-8e40-545213ddcb7f

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 03 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que as Unidades orçamentárias Municipais abaixo relacionados encontram-se consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Barreiros.

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.
- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS
- CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS
- PORTAL DA MATA SUL CONSÓRCIO

Barreiros, 27 de abril de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito.

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**121.585.588,50**	**121.585.588,50**	**103.558.787,67**	**-18.026.800,83**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.116.785,00	7.116.785,00	3.537.676,32	-3.579.108,68
Impostos	5.793.637,50	5.793.637,50	2.711.834,62	-3.081.802,88
Taxas	787.332,50	787.332,50	625.986,97	-161.345,53
Contribuição de Melhoria	535.815,00	535.815,00	199.854,73	-335.960,27
Contribuições	5.465.125,00	5.465.125,00	5.427.185,24	-37.939,76
Contribuições Sociais	3.965.125,00	3.965.125,00	4.326.583,81	361.458,81
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	1.100.601,43	-399.398,57
Receita Patrimonial	1.533.655,00	1.533.655,00	918.573,66	-615.081,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.230,00	13.230,00	-	-13.230,00
Valores Mobiliários	1.492.862,50	1.492.862,50	523.569,22	-969.293,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	27.562,50	27.562,50	395.004,44	367.441,94
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.265.430,00	2.265.430,00	-	-2.265.430,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.562,50	27.562,50	-	-27.562,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.237.867,50	2.237.867,50	-	-2.237.867,50
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	104.047.591,00	104.047.591,00	93.334.770,19	-10.712.820,81

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae512da9-49ac-4d11-9ae1-80e590246da5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	66.104.313,50	66.104.313,50	61.571.441,35	-4.532.872,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.834.035,00	6.834.035,00	7.430.524,33	596.489,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.323.000,00	1.323.000,00	-	-1.323.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.786.242,50	29.786.242,50	24.332.804,51	-5.453.437,99
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.157.002,50	1.157.002,50	340.582,26	-816.420,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220.500,00	220.500,00	-	-220.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	503.752,50	503.752,50	340.582,26	-163.170,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	432.750,00	432.750,00	-	-432.750,00
Receitas de Capital (II)	**10.820.134,08**	**10.820.134,08**	**835.845,02**	**-9.984.289,06**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	119.070,00	119.070,00	-	-119.070,00
Alienação de Bens Móveis	119.070,00	119.070,00	-	-119.070,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	10.701.064,08	10.701.064,08	835.845,02	-9.865.219,06
Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000,00	8.000.000,00	831.275,01	-7.168.724,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.701.064,08	2.701.064,08	4.570,01	-2.696.494,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IVANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590246a5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**132.405.722,58**	**132.405.722,58**	**104.394.632,69**	**-28.011.089,89**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**132.405.722,58**	**132.405.722,58**	**104.394.632,69**	**-28.011.089,89**
DÉFICIT (VI)	-	-	22.208.204,29	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**132.405.722,58**	**132.405.722,58**	**126.602.836,98**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, PRISCILA VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**115.882.421,97**	**133.473.485,75**	**120.072.344,88**	**108.670.419,81**	**96.262.636,58**	**13.401.140,87**
Pessoal e Encargos Sociais	70.156.149,43	72.335.133,15	66.993.506,32	61.538.368,59	49.519.787,70	5.341.626,83
Juros e Encargos da Dívida	11.454,98	11.454,98	-	-	-	11.454,98
Outras Despesas Correntes	45.714.817,56	61.126.897,62	53.078.838,56	47.132.051,22	46.742.848,88	8.048.059,06
Despesas de Capital (IX)	**11.241.933,73**	**7.593.421,73**	**6.530.492,10**	**3.599.946,88**	**3.588.596,30**	**1.062.929,63**
Investimentos	8.309.823,77	4.383.311,77	2.918.213,90	1.697.042,34	1.697.042,34	1.465.097,87
Inversões Financeiras	22.909,96	909,96	-	-	-	909,96
Amortização da Dívida	2.909.200,00	3.209.200,00	3.612.278,20	1.902.904,54	1.891.553,96	-403.078,20
Reserva de Contingência (X)	**3.722.866,88**	**3.866,88**	**-**	**-**	**-**	**3.866,88**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**130.847.222,58**	**141.070.774,36**	**126.602.836,98**	**112.270.366,69**	**99.851.232,88**	**14.467.937,38**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**130.847.222,58**	**141.070.774,36**	**126.602.836,98**	**112.270.366,69**	**99.851.232,88**	**14.467.937,38**
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**130.847.222,58**	**141.070.774,36**	**126.602.836,98**	**112.270.366,69**	**99.851.232,88**	**14.467.937,38**
Reserva do RPPS	**1.558.500,00**	**1.558.500,00**	**-**	**-**	**-**	**1.558.500,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**15.547.843,84**	**12.777.890,89**	**4.186.757,43**	**3.741.431,55**	**-**	**24.584.303,18**
Pessoal e Encargos Sociais	4.425.270,77	3.326.303,29	2.169.325,35	1.726.117,07	-	6.025.456,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.122.573,07	9.451.587,60	2.017.432,08	2.015.314,48	-	18.558.846,19
Despesas de Capital	**1.704.369,05**	**1.787.657,85**	**1.646.213,13**	**1.491.544,21**	**-**	**2.000.482,69**
Investimentos	1.644.884,69	1.758.731,52	1.646.213,13	1.491.544,21	-	1.912.072,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	59.484,36	28.926,33	-	-	-	88.410,69
TOTAL	**17.252.212,89**	**14.565.548,74**	**5.832.970,56**	**5.232.975,76**	**-**	**26.584.785,87**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae512da9-49ac-4d11-9ae1-80e590246da5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**30.270.949,85**	**6.910.654,19**	**2.781.412,76**	**-**	**34.400.191,28**
Pessoal e Encargos Sociais	13.470.527,48	4.729.341,60	700.520,66	-	17.499.348,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.800.422,37	2.181.312,59	2.080.892,10	-	16.900.842,86
Despesas de Capital	**330.192,61**	**17.883,26**	**319.528,52**	**-**	**28.547,35**
Investimentos	330.092,61	11.093,91	319.528,52	-	21.658,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	100,00	6.789,35	-	-	6.889,35
TOTAL	**30.601.142,46**	**6.928.537,45**	**3.100.941,28**	**-**	**34.428.738,63**

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae512849-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

NotaExplicativa
Balanço Orçamentário

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas politicas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das politicas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Barreiros – Exercício de 2020

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2020 foi de R$ 132.405.722,58 e a despesa foi fixada no valor de R$ 130.847.222,58, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 141.070.774,36, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	**VALOR (R$)**	**DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA**	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	121.585.588,50	DESPESAS CORRENTES	115.882.421,97
RECEITAS DE CAPITAL	10.820.134,08	DESPESAS DE CAPITAL	11.241.933,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.722.866,88
TOTAL	**132.405.722,58**	**TOTAL**	**130.847.222,58**

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R$ 28.011.089,89, oriundos arrecadação de receita orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R$ 14.467.937,38 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R$ 141.070.774,36 e a despesa empenhada no valor de de R$ 126.602.836,98.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados (Anexo 1)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R$ 126.602.836,98 e despesas liquidadas no valor de R$ 112.270.366,69 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R$ 14.332.470,29.

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados (Anexo 2)

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R$ 112.270.366,69 e despesa paga no valor de R$ 99.851.232,88 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R$ 12.419.133,81.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	104.394.632,69
Prevista	132.405.722,58
(=) Excesso de Arrecadação	**-28.011.089,89**
Despesa	
Realizada	126.602.836,98
Previsto	141.070.774,36
(=) Economia Orçamentária	**14.467.937,38**
Resultado	
(+) Receita Realizada	104.394.632,69
(-) Despesa Executada	126.602.836,98
(=) Superávit / Déficit de Execução	**-22.208.204,29**

NotaExplicativa
Balanço Orçamentário

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae5128a9-49ac-4d11-9ae1-80e590464a5

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	104.394.632,69	106.942.590,85	Despesa Orçamentária	126.602.836,98	109.115.382,14
Ordinária	72.278.907,93	69.748.559,42	Ordinária	42.229.904,61	33.581.464,17
Recursos Vincunlados à Educação	1.984.395,73	2.286.001,37	Recursos Vincunlados à Educação	42.229.459,23	36.908.137,37
Recursos Vinculados à Saúde	24.071.571,58	29.730.428,71	Recursos Vinculados à Saúde	36.588.482,86	35.009.266,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.215.520,74	1.087.457,12	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.159.697,56	1.195.227,34
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	4.836.384,38	3.945.003,67	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	690.691,64	436.470,98
Outras Destinações de Recursos	7.852,33	145.140,56	Outras Destinações de Recursos	3.704.601,08	1.984.815,72
Transferências Financeiras Recebidas	18.884.435,49	18.209.985,09	Transferências Financeiras Concedidas	18.993.755,11	18.139.894,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	18.884.435,49	18.209.985,09	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	18.993.755,11	18.139.894,48
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMAS	17.540,00	59.680,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.425.775,61	3.028.895,28
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMS	2.928.300,00	3.511.006,30	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	2.872.443,02	2.197.319,35
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	3.481.685,08	3.084.199,72	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMCA	72.188,49	95.600,28
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	9.266.391,13	8.926.177,60	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	9.401.389,64	8.929.877,60
FMAS - Repasses Recebidos do(a) FMCA	3.000,00	0,00	Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	2.833.992,29	2.207.955,52	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	2.928.300,00	3.503.156,30
FMCA - Repasses Recebidos do(a) FMAS	259.859,20	325.365,67	FMAS - Repasses Concedidos a(o) FMCA	269.125,60	325.365,67
FMCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	93.667,79	95.600,28	FMAS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	24.532,75	59.680,00
Recebimentos Extraorçamentários	36.697.742,84	31.390.113,84	Pagamentos Extraorçamentários	17.527.776,29	18.344.625,33
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	14.332.470,29	14.565.548,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.100.941,28	1.598.556,07
Inscrito de Restos a Pagar Processados	12.419.133,81	6.928.537,45	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	5.232.975,76	8.556.028,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.946.138,74	9.896.027,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.193.859,25	8.190.040,83
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior	14.792.486,52	3.849.698,69	Saldo para o Exercicio Seguinte	11.644.929,16	14.792.486,52
TOTAL GERAL:	174.769.297,54	160.392.388,47	**TOTAL GERAL:**	174.769.297,54	160.392.388,47

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 239f1604-9b7a-45a7-b5ae-e30ca11c69dc

NotaExplicativa
Balanço Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 239f1604-9b7a-45a7-b5ae-e30ca11c69dc

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna especifica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei n°4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

NotaExplicativa
Balanço Financeiro

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 104.394.632,69. Houve uma queda de R$ 2.547.958,16 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 106.942.590,85.

c.2. Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 18.884.435,49. Houve um aumento de R$ 674.450,40 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 18.209.985,09.

c.3. Ingressos extra orçamentários
Os ingressos extra orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 36.697.742,84. Houve um aumento de R$ 5.307.629,00 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 31.390.113,84.

c.4. Saldo bancário anterior
O saldo disponivel em 31/12/2019 foi de 14.792.486,52

c.5. Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2020 totalizaram R$ 126.602.836,98. Houve um aumento de R$ 17.487.454,84 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 109.115.382,14.

c.6. Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 18.993.755,11. Houve um aumento de R$ 853.860,63 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 18.139.894,48.

c.7. Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 17.527.776,29. Houve uma queda de R$ 816.849,04 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 18.344.625,33.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte
O saldo disponivel em 31/12/2020 foi de 11.644.929,16
O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	14.792.486,52
+	Receita Orçamentária	104.394.632,69
+	Transferências Financeiras Recebidas	18.884.435,49
+	Recebimentos Extra Orçamentários	36.697.742,84
-	Despesas Orçamentárias	126.602.836,98
-	Transferências Financeiras Concedidas	18.993.755,11
-	Pagamentos Extra Orçamentários	17.527.776,29
=	Saldo para o Exercício Seguinte	11.644.929,16

c.9. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2020 totalizaram R$ 174.769.297,54. Houve um aumento de R$ 14.376.909,07 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 160.392.388,47.

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 239f1604-9b7a-45a7-b5ae-e30ca11c69dc

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**20.406.809,49**	**19.203.311,71**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**66.003.462,59**	**55.332.995,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.644.929,16	14.792.486,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.507.631,32	18.746.362,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.644.929,16	14.792.486,52	PESSOAL A PAGAR	7.854.586,79	1.379.338,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	11.644.929,16	14.792.486,52	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.854.586,79	1.379.338,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	9.667.813,90	9.558.162,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.896.467,57	4.402.600,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	120.810,45	11.159,37
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33	4.402.600,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS (P)	9.547.003,45	9.547.003,45
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.402.600,33	4.402.600,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.985.230,63	7.808.861,31
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F)	4.402.600,33	4.402.600,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.311.683,11	1.177.009,39
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.493.867,24	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	10.529.747,66	6.488.052,06
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	258.936,32	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	143.799,86	143.799,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	258.936,32	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA (P)	154.595,86	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.940.235,92	18.783.317,10
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS (P)	98.522,31	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	16.940.235,92	18.783.317,10
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS (P)	5.818,15	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	16.940.235,92	18.783.317,10
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.234.930,92	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	4.234.930,92	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA (P)	3.160.153,65	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS (P)	1.070.359,86	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.555.595,35	17.803.315,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS (P)	4.417,41	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	18.555.595,35	17.803.315,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-134.587,24	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	18.555.595,35	17.803.315,86
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-134.587,24	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-134.587,24	0,00			
ESTOQUES	0,00	8.224,86			
ALMOXARIFADO	0,00	8.224,86			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	8.224,86			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAVALCANTI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**67.609.758,37**	**57.265.646,39**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**243.621.246,29**	**136.464.153,72**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44.769.359,66	37.766.769,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	35.859.470,95	33.291.903,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	44.769.359,66	37.766.769,53	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	35.859.470,95	33.291.903,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	36.484.184,65	33.568.732,08	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	7.845.588,34	4.198.037,45
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P)	210.220,75	210.220,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	28.013.882,61	29.093.865,94
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	22.458.580,63	18.703.408,76	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	15.476.830,85	15.465.478,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.845.744,49	5.943.837,63
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-1.661.447,58	-810.376,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.845.744,49	5.943.837,63
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	8.285.175,01	4.198.037,45	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.845.744,49	5.943.837,63
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	8.285.175,01	4.198.037,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	201.916.030,85	97.228.412,70
IMOBILIZADO	22.840.398,71	19.498.876,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	201.916.030,85	97.228.412,70
BENS MÓVEIS	11.340.181,25	10.813.639,10	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	201.916.030,85	97.228.412,70
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.340.181,25	10.813.639,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	902,41	902,41	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	720,00	720,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**309.624.708,88**	**191.797.149,49**
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	11.338.558,84	10.812.016,69	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	11.502.311,71	8.685.598,39	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.502.311,71	8.685.598,39	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-19.058.084,16	-19.058.084,16
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	1.721,45	1.721,45	PATRIMÔNIO SOCIAL	-45.670,79	-45.670,79
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	11.500.590,26	8.683.876,94	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-45.670,79	-45.670,79
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.094,25	-360,63	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-19.012.413,37	-19.012.413,37
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.094,25	-360,63	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-19.012.413,37	-19.012.413,37
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.094,25	-360,63	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAMPANATI BARRETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

			RESULTADOS ACUMULADOS	-202.550.056,86	-96.270.107,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-200.133.245,23	-93.853.295,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-200.133.245,23	-93.853.295,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-106.279.949,63	5.594.344,34
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-93.853.295,60	-99.447.639,94
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.416.811,63	-2.416.811,63
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.416.811,63	-2.416.811,63
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-221.608.141,02**	**-115.328.191,39**
TOTAL	**88.016.567,86**	**76.468.958,10**	**TOTAL**	**88.016.567,86**	**76.468.958,10**
ATIVO FINANCEIRO	**16.047.529,49**	**19.195.086,85**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**96.773.720,50**	**77.603.753,95**
ATIVO PERMANENTE	**71.969.038,37**	**57.273.871,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**253.168.249,74**	**146.011.157,17**
			SALDO PATRIMONIAL	**-261.925.402,38**	**-147.145.953,02**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
001 - Recursos Ordinários	-34.873.696,43	53.034.793,81
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-4.624.274,41	-9.970.874,58
112 - Transferências do FUNDEB 60%	-12.699.139,84	-56.933.876,88
113 - Transferências do FUNDEB 40%	-5.932.917,15	-21.852.529,76
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	0,00	-2.476,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-751.746,52	1.301.356,05
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,25	52.124,19
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-2.020.285,12	-1.049.849,19
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	961.445,77
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	194,10	-562.792,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-1.286,63	-778.393,76
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-11.072.658,63	-24.481.330,16
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	624,51	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-15.641.270,06	2.557.178,38
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	249.831,27	570.420,00
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-85.869,42	569.823,76
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-568.763,26	894.862,69
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	16.022,83	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.606,83	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	9.121.336,52	4.975.643,78
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.209,86	0,00
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-1.472.211,50
940 - Outras vinculações de transferências	-5.171,84	0,00
990 - Outros Recursos Vinculados	-1.865.937,87	-6.221.981,70
TOTAL	**-80.726.191,01**	**-58.408.667,10**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

NotaExplicativa
Balanço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Património Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.
O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.
O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercicio de 2020 totalizaram R$ 20.406.809,49. Houve um aumento de R$ 1.203.497,78 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 19.203.311,71.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

tributos a recuperar/compensar no valor de R$ 4.402.600,33 e créditos previdenciários a receber a curto prazo no valor de R$ 4.493.867,24. Totalizando crédito a curto prazo em R$8.896.467,57.
créditos a longo prazo no valor de R$ 44.769.359,66.
Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R$ 22.458.580,63
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R$ 15.476.830,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 8.285.175,01
DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R$ -1.661.447,58
DEMAIS CRÉDITOS	R$ 8.896.467,57	DEMAIS CRÉDITOS	R$ 210.220,75

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

(-) ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias no valor de R$ -134.587,24.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R$ 11.340.181,25, bens imóveis no valor de R$ 11.502.311,71 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R$ -2.094,25. Totalizando imobilizado em R$22.840.398,71.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R$ 30.507.631,32, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 16.940.235,92 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 18.555.595,35. Totalizando passivo circulante em R$66.003.462,59.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R$ 35.859.470,95 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R$ 5.845.744,49. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R$41.705.215,44.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO

PESSOAL	R$ 7.854.586,79	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 9.667.813,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 12.985.230,63	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 35.859.470,95

c.8. PassivoFinanceiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R$ 96.773.720,50. dos quais R$ 56.456.459,14 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 40.317.261,36 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R$ 201.916.030,85 o que resultou num total de provisões de R$ 201.916.030,85 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 201.916.030,85
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R$ -115.328.191,39. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R$ -106.279.949,63, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ -221.608.141,02.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{16.047.529,49}{96.773.720,50} = 0,17$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas apagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

CONSIDERAÇÕES

Na dívida Ativa não tributaria, não foi lançada a provisão para perdas tendo em vista que o município adota a aplicação da lei 6.830/1980, Lei das execuções fiscais para recuperação dos créditos, o que interrompe a prescrição pela pretensão de cobrança do crédito tributário com o ajuizamento da ação de execução fiscal, procedimento também adotado para a dívida ativa tributária sendo em menor escala, tendo em vista o ano atípico da pandemia e a grande quantidade de créditos.

Foi lançada também a correção financeira, multa e demais encargos para toda dívida ativa e a provisão de perdas para a dívida ativa tributaria sendo calculada com base nos recebimentos do exercício.

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52c3c525-d071-4ac6-9c41-1afb6a18eb1b

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b52f263-c2ba-4c53-a6ec-eaac80cd762e

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
registro de atos e fatos orcamentarios	registro contabil da receita e despesa orçamentaria de acordo com os princios orçamentarios.	secretaria de finanças	dez/16	concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/17	concluido
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/18	concluido
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/18	concluido
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/18	concluido

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/18	concluido
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças e administração	dez/19	em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	não iniciado
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	não iniciado
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/17	concluido

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b52f263-c2ba-4c53-a6ec-eaac80cd762e

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	em andamento
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/14	concluida
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/16	concluida
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/16	concluida
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	não possui	
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	não possui	
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b52f263-c2ba-4c53-a6ec-eaac80cd762e

adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	não iniciado
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	não iniciado
PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluida
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluida
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/17	concluida
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluida
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluida

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b52f263-c2ba-4c53-a6ec-eaac80cd762e

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS				
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**	
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	dez/19	concuido	concluida
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**				
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**	
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluido	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**				
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**	
adequação ao MCASP	registros contabeis adequados ao MCASP	secretaria de finanças	jan/14	concluido	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b52f263-c2ba-4c53-a6ec-eaac80cd762e

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**4.867.124,01**	**19.379.481,26**
IMPOSTOS	4.041.282,31	18.207.150,77
TAXAS	625.986,97	1.045.630,74
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	199.854,73	126.699,75
CONTRIBUIÇÕES	**13.717.687,06**	**1.199.639,55**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.617.085,63	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.100.601,43	1.199.639,55
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.816.561,35**	**16.160.500,09**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.727.579,37	16.113.398,96
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.088.981,98	47.101,13
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**113.055.050,70**	**113.982.106,69**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.884.435,49	18.209.985,09
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	94.170.615,21	95.772.121,60
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**62.399.321,82**	**53.819.937,86**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	53.860.458,14	46.787.130,67
ENCARGOS PATRONAIS	8.538.863,68	7.032.807,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**1.243.478,50**	**921.348,13**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.085.340,71	908.374,13
PENSÕES	158.137,79	12.974,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**48.113.220,33**	**44.576.204,87**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.055.655,06	6.225.213,30
SERVIÇOS	40.055.831,65	38.350.991,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.733,62	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**2.080,81**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	2.078,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2,27
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**19.097.555,11**	**18.266.894,48**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.993.755,11	18.139.894,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	103.800,00	127.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8244def-6a68-481b-b03d-4dc636c5c23a

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**3.308.415,45**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**5.923.450,47**	**43.710.505,50**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.551.071,51	810.376,07
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.308.415,45	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.372.378,96	12.064.841,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**735.586,70**	**4.686.647,94**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	30.835.287,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**585.194,49**	**517.612,94**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	585.194,49	517.612,94
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	735.586,70	4.686.647,94	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**105.109.738,73**	**91.152,00**
			PREMIAÇÕES	330.968,58	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.778.770,15	91.152,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**136.192.009,82**	**158.716.790,98**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**242.471.959,45**	**161.905.736,59**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8244def-6a68-481b-b03d-4dc63bc5c23a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-106.279.949,63**	**-3.188.945,61**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**3.343.255,47**	**1.053.504,59**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	526.542,15	474.157,34
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.816.713,32	579.347,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.902.904,54**	**2.237.977,48**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**65.949,17**	**964.222,34**
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	65.949,17	964.222,34

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8444fef-6a68-481b-b03d-4dc636c5c23a

NotaExplicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b844dfef-6a68-481b-b03d-4dc636c5c23a

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade

RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor

Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC no1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13ºsalário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

NotaExplicativa
Demonstrações das Variações Patrimoniais

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R$ 3.343.255,47 sendo R$ 526.542,15 de aquisição de bens móveis e R$ 2.816.713,32 de construção e aquisição de bens imóveis.
Não ocorreu registros de incorporação de passivos.
A desincorporação de ativos somou R$ 65.949,17 que corresponde a cobrança da divida ativa no mesmo valor.
A desincorporação de passivos somou R$ 1.902.904,54.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 136.192.009,82. Houve uma queda de R$ 22.524.781,16 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 158.716.790,98.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 242.471.959,45. Houve um aumento de R$ 80.566.222,86 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 161.905.736,59.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercicio de 2020 totalizaram R$ -106.279.949,63. Houve uma queda de R$ 103.091.004,02 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ -3.188.945,61.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{136.192.009,82}{242.471.959,45} = 0,56$$

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b844dfef-6a68-481b-b03d-4dc636c5c23a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	132.389.361,90	134.877.792,49
RECEITAS DERIVADAS	9.305.443,82	10.652.616,18
Receita Tributária	3.537.676,32	5.876.845,75
Receita de Contribuições	5.427.185,24	4.675.398,03
Outras Receitas Derivadas	340.582,26	100.372,40
RECEITAS ORIGINÁRIAS	918.573,66	517.853,07
Receita Patrimonial	395.004,44	1.506,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	523.569,22	516.346,32
TRANSFERÊNCIAS	112.219.205,68	113.811.295,59
Intergovernamentais	93.334.770,19	95.601.310,50
da União	85.904.245,86	88.401.633,20
de Estados e Distrito Federal	7.430.524,33	7.199.677,30
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.884.435,49	18.209.985,09
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.946.138,74	9.896.027,65
DESEMBOLSOS	130.973.095,25	120.759.729,53
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	102.785.480,89	94.427.715,68
Legislativa	2.896.526,07	2.565.215,25
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	11.033.433,20	8.927.746,74
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.265.228,65	2.737.716,63
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	4.215.596,98	3.381.459,63
Previdência Social	1.304.987,74	920.697,67
Saúde	35.024.580,52	30.617.111,25
Trabalho	0,00	0,00
Educação	30.021.006,27	33.626.779,12
Cultura	2.060.797,10	1.324.727,73
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	9.743.285,92	7.088.323,41
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	102.000,00	677.500,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.357.576,35	845.269,78
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	5.500,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.541.592,47	1.545.769,58
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	213.369,62	169.398,89
Encargos Especiais	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.078,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	2.078,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DE SOUZA, EDUARDO VIEIRA ASSUNCAO, EDUARDO VIEIRA ASSUNCAO, GEORGE MARCOS FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81e6f8e8-4807-4985-8ca0-8540fc0a8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2020 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS	18.993.755,11	18.139.894,48
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.993.755,11	18.139.894,48
OUTRAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.193.859,25	8.190.640,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.416.266,65	14.118.362,96

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	835.845,02	170.811,10
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	835.845,02	170.811,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.508.115,07	1.114.898,10
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.508.115,07	1.114.898,10
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.672.270,05	-944.087,00

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.891.553,96	2.231.188,13
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.891.553,96	2.231.188,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.891.553,96	-2.231.188,13

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-3.147.557,36	10.942.787,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.792.486,52	3.849.698,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.644.929,16	14.792.486,52

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: CLIDIO FERREIRA DE MOURA, FLORENCIO DIEGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38e6f778-0307-494f-8eca-3d85405c8aa8

NotaExplicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 381e6f77-4307-494f-8bca-3d85405cb9a8

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da divida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticascontábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

NotaExplicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais
O valor dos ingressos foi de R$ 132.389.361,90 enquanto os desembolsos foram de R$ 130.973.095,25. O fluxo de caixa líquido foi de R$ 1.416.266,65.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos
O valor dos ingressos foi de R$ 835.845,02 enquanto os desembolsos foram de R$ 3.508.115,07. O fluxo de caixa líquido foi de R$ -2.672.270,05.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos
Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R$ 1.891.553,96. O fluxo de caixa líquido foi de R$ -1.891.553,96.

c.4. Geração liquida de caixa equivalente de caixa
O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercicio de 2019 foi de R$ 10.942.787,83. Ao final do exercicio de 2020 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R$ -3.147.557,36. Houve uma queda de R$ 14.090.345,19.

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 381e6f77-4307-494f-8bca-3d85405cb9a8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2020 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-96.270.107,23	-	-96.270.107,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / $D{Reemissao} de $D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital $D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-106.279.949,63	-	-106.279.949,63
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
$D{Constituicao} / $D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-202.550.056,86	-	-202.550.056,86

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31012558-4dff-4727-a4a9-e9e44d4e4246

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PRECATORIOS	2.332.887,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332.887,81
INSTITUTO DE P.S.M. DE BARREIROS - Parcelamento	4.198.037,45	4.372.378,96	0,00	724.828,07	0,00	7.845.588,34
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	895.054,52	0,00	0,00	0,00	0,00	895.054,52
COMPESA	171.002,50	0,00	0,00	0,00	0,00	171.002,50
CELPE	2.090.542,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.542,07
PGFN PASEP	2.859.985,24	0,00	0,00	98.093,14	0,00	2.761.892,10
INSS	26.688.231,43	0,00	0,00	1.079.983,33	0,00	25.608.248,10
TOTAL GERAL	39.235.741,02	4.372.378,96	0,00	1.902.904,54	0,00	41.705.215,44

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3163c4f-3176-4bf5-9459-a2584085cd885

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	69.347.441,54	26.751.604,10	8.333.917,04	0,00	599.994,80	599.994,80	87.765.128,60
Subtotal dos restos processados	37.529.679,91	12.419.133,81	3.100.941,28	0,00	599.994,80	0,00	47.447.867,24
Processados 2015	5.149.288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149.288,71
Processados 2015 (Prefeitura)	5.149.288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.149.288,71
Processados 2016	19.177.080,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.177.080,05
Processados 2016 (Câmara)	143.799,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.799,86
Processados 2016 (FMAS)	903.403,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.403,95
Processados 2016 (FMCA)	90.331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.331,80
Processados 2016 (FMS)	9.097.066,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.097.066,92
Processados 2016 (Prefeitura)	8.942.477,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.942.477,52
Processados 2017	2.083.651,90	0,00	20.744,04	0,00	0,00	0,00	2.062.907,86
Processados 2017 (FMAS)	94.318,55	0,00	6.095,99	0,00	0,00	0,00	88.222,56
Processados 2017 (FMCA)	25.587,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.587,45
Processados 2017 (FMS)	672.405,92	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	671.580,92
Processados 2017 (Prefeitura)	1.291.339,98	0,00	13.823,05	0,00	0,00	0,00	1.277.516,93
Processados 2018	4.191.121,80	0,00	506.982,55	0,00	77.137,08	0,00	3.761.276,33
Processados 2018 (FMAS)	93.237,70	0,00	11.100,00	0,00	1.284,87	0,00	83.422,57
Processados 2018 (FMCA)	9.587,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,48
Processados 2018 (FMS)	1.471.498,94	0,00	424.609,20	0,00	75.852,21	0,00	1.122.741,95
Processados 2018 (Prefeitura)	2.616.797,68	0,00	71.273,35	0,00	0,00	0,00	2.545.524,33
Processados 2019	6.928.537,45	0,00	2.573.214,69	0,00	522.857,72	0,00	4.878.180,48
Processados 2019 (FMAS)	348.627,75	0,00	295.014,97	0,00	27.896,39	0,00	81.509,17
Processados 2019 (FMCA)	24.698,06	0,00	24.698,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2019 (FMS)	1.922.001,17	0,00	961.788,27	0,00	117,60	0,00	960.330,50
Processados 2019 (Prefeitura)	4.604.367,10	0,00	1.262.870,02	0,00	494.843,73	0,00	3.836.340,81
Processados 2019 (RPPS)	28.843,37	0,00	28.843,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2020	0,00	12.419.133,81	0,00	0,00	0,00	0,00	12.419.133,81
Processados 2020 (FMAS)	0,00	480.993,03	0,00	0,00	0,00	0,00	480.993,03
Processados 2020 (FMCA)	0,00	10.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.911,60
Processados 2020 (FMS)	0,00	2.521.091,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.091,83
Processados 2020 (Prefeitura)	0,00	9.406.137,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9.406.137,35
Subtotal dos restos não-processados	31.817.761,63	14.332.470,29	5.232.975,76	0,00	0,00	599.994,80	40.317.261,36

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695eef1-2c66-4c70-8f0d-0b8fdd7d3ccf
Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA FILHO, DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
SIORGONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Não-Processados 2015	205.867,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.867,59
Não-Processados 2015 (FMCA)	3.098,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098,76
Não-Processados 2015 (Prefeitura)	202.768,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.768,83
Não-Processados 2016	1.020.553,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.553,84
Não-Processados 2016 (FMAS)	119.200,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.200,31
Não-Processados 2016 (FMCA)	5.517,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,96
Não-Processados 2016 (FMS)	895.835,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.835,57
Não-Processados 2017	4.787.942,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.787.942,85
Não-Processados 2017 (FMAS)	31.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.593,00
Não-Processados 2017 (FMCA)	5.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211,00
Não-Processados 2017 (FMS)	819.898,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.898,60
Não-Processados 2017 (Prefeitura)	3.931.240,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.931.240,25
Não-Processados 2018	11.237.848,61	0,00	924.693,80	0,00	0,00	77.137,08	10.236.017,73
Não-Processados 2018 (FMAS)	768.295,36	0,00	1.169,13	0,00	0,00	1.284,87	765.841,36
Não-Processados 2018 (FMCA)	31.328,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.328,11
Não-Processados 2018 (FMS)	5.044.193,69	0,00	13.696,29	0,00	0,00	75.852,21	4.954.645,19
Não-Processados 2018 (Prefeitura)	5.394.031,45	0,00	909.828,38	0,00	0,00	0,00	4.484.203,07
Não-Processados 2019	14.565.548,74	0,00	4.308.281,96	0,00	0,00	522.857,72	9.734.409,06
Não-Processados 2019 (FMAS)	503.032,05	0,00	220.018,75	0,00	0,00	27.896,39	255.116,91
Não-Processados 2019 (FMCA)	42.670,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.670,51
Não-Processados 2019 (FMS)	5.630.822,46	0,00	609.657,24	0,00	0,00	117,60	5.021.047,62
Não-Processados 2019 (Prefeitura)	8.389.023,72	0,00	3.478.605,97	0,00	0,00	494.843,73	4.415.574,02
Não-Processados 2020	0,00	14.332.470,29	0,00	0,00	0,00	0,00	14.332.470,29
Não-Processados 2020 (FMAS)	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
Não-Processados 2020 (FMS)	0,00	54.008,10	0,00	0,00	0,00	0,00	54.008,10
Não-Processados 2020 (Prefeitura)	0,00	14.271.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.562,19
Subtotal dos Depósitos	17.803.315,86	9.946.138,74	9.193.859,25	0,00	0,00	0,00	18.555.595,35
Prefeitura - ACADEMIA BIOFARMA	2.523,00	5.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	1.523,00
Prefeitura - ACADEMIA JF FITNESS	2.040,00	15.850,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	- 1.470,00
Prefeitura - ACADEMIA NEEWFORMA	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
Prefeitura - ADIANTAMENTO DEZEMBRO	530,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,19

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8ffdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - CAUÇÃO TERCEIROS	36.704,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.704,08
Prefeitura - CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL	77.834,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.834,70
Prefeitura - CONVENIO PMB/ABA	1.193,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,08
Prefeitura - CONVENIO PMB/BCP	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Prefeitura - DESCONTO INDEVIDO	- 124.756,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 124.756,13
Prefeitura - DESCONTO POLICARD	35.283,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.283,44
Prefeitura - DESC. PREVIDENCIA	3.017.378,61	32.114,29	181.694,16	0,00	0,00	0,00	2.867.798,74
Prefeitura - DESC.SINDGUARDASUL	- 590,62	0,00	2.435,12	0,00	0,00	0,00	- 3.025,74
Prefeitura - DUODECIMO	0,00	0,00	55.909,47	0,00	0,00	0,00	- 55.909,47
Prefeitura - EMPREST BANCO DO BRASIL	30.522,97	379.846,29	327.114,28	0,00	0,00	0,00	83.254,98
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSGINADO BRADESCO	166.146,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.146,80
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO REAL	179.645,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.645,16
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	- 402.670,39	899.631,74	644.483,38	0,00	0,00	0,00	- 147.522,03
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	1.361.975,84	1.531.409,52	654.689,25	0,00	0,00	0,00	2.238.696,11
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	- 335.563,59	0,00	642.161,95	0,00	0,00	0,00	- 977.725,54
Prefeitura - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL	104.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.725,44
Prefeitura - INSS PODER LEGISLATIVO	375.948,26	29.067,08	0,00	0,00	0,00	0,00	405.015,34
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.707.498,61	865.638,33	752.922,42	0,00	0,00	0,00	3.820.214,52
Prefeitura - IRRF	53.058,74	117.319,21	0,00	0,00	0,00	0,00	170.377,95
Prefeitura - PAGAMENTO INDEVIDUO	0,00	1.661,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,09
Prefeitura - PASEP SERVIDOR	176.799,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.799,24
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	84.794,11	141.297,26	136.889,47	0,00	0,00	0,00	89.201,90
Prefeitura - PLANO ODONTOLÓGICO	16.237,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.237,81
Prefeitura - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	2.723,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723,92
Prefeitura - RPPS - IPB	- 17.245,44	1.992.210,53	304.780,14	0,00	0,00	0,00	1.670.184,95
Prefeitura - RPPS - PREVIDENCIA	- 780.117,09	0,00	2.347.355,69	0,00	0,00	0,00	- 3.127.472,78

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8fdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - SALÁRIO FAMÍLIA	- 190.609,16	0,00	77.029,97	0,00	0,00	0,00	- 267.639,13
Prefeitura - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	617,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,95
Prefeitura - SEGURO MONGERAL	66.805,16	6.324,89	0,00	0,00	0,00	0,00	73.130,05
Prefeitura - SINDIGUARDASUL	- 4.213,06	0,00	1.517,50	0,00	0,00	0,00	- 5.730,56
Prefeitura - SINDSUL	- 2.297,46	8.865,97	9.678,05	0,00	0,00	0,00	- 3.109,54
Prefeitura - SINTEPE	82.687,61	90.575,65	90.550,62	0,00	0,00	0,00	82.712,64
Câmara - Depósitos	13,25	697.617,04	697.624,18	0,00	0,00	0,00	6,11
FMS - ACADEMIA BIO FORMA	2.795,96	1.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	2.695,96
FMS - ACADEMIA JF FITNESS	3.390,00	9.690,00	12.410,00	0,00	0,00	0,00	670,00
FMS - ACADEMIA NEEWFORMA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
FMS - ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2.609,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,74
FMS - BANCO REAL	21.044,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.044,82
FMS - CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.871,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.871,83
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	38.959,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.959,41
FMS - DESCONTO POLICARD	3.240,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,18
FMS - DESCONTO SINDICAL MÉDICO	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	20.407,45	123.078,37	105.790,72	0,00	0,00	0,00	37.695,10
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	515.996,31	365.774,47	243.095,92	0,00	0,00	0,00	638.674,86
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	258.104,88	668.514,02	526.427,77	0,00	0,00	0,00	400.191,13
FMS - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL	27.972,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.972,74
FMS - EMPRESTIMO DO BANCO BRADESCO	72.419,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.419,13
FMS - INSS-PRESTADORES DE SERVIÇO	235.059,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.059,53
FMS - INSS-SERVIDORES	3.603.159,83	0,00	243.030,59	0,00	0,00	0,00	3.360.129,24
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	456.270,95	244.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.024,95
FMS - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	63.486,73	22.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	85.738,69
FMS - IRRF	3.062.301,42	387.264,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.565,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8ffdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - ISS	438.713,99	77.287,15	0,00	0,00	0,00	0,00	516.001,14
FMS - ISS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.551,26	69.540,13	69.320,61	0,00	0,00	0,00	17.770,78
FMS - PLANO ODONTOLÓGICO	3.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,00
FMS - RESTITUIÇÕES	5.836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.836,40
FMS - RPPS - IPB	838.947,12	755.485,52	58.450,29	0,00	0,00	0,00	1.535.982,35
FMS - RPPS -PREVIDÊNCIA	- 334.038,61	0,00	663.357,40	0,00	0,00	0,00	- 997.396,01
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	- 5.934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.934,72
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	- 6.008,14	0,00	1.861,60	0,00	0,00	0,00	- 7.869,74
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	9.397,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.397,06
FMS - SANTANDER	- 8.032,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 8.032,78
FMS - SERVIÇOS AMBULATORIAIS (DESC)	96,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,13
FMS - S FAMILIA	22.025,15	16.451,76	17.123,34	0,00	0,00	0,00	21.353,57
FMS - SINDACSE	21.096,69	26.796,00	21.663,00	0,00	0,00	0,00	26.229,69
FMS - SINDSUL	2.414,95	1.061,67	1.130,82	0,00	0,00	0,00	2.345,80
RPPS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	256,78	13.295,39	14.958,05	0,00	0,00	0,00	- 1.405,88
RPPS - IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	423,45	27.152,54	29.089,14	0,00	0,00	0,00	- 1.513,15
RPPS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50
FMAS - ACADEMIA BIOFARMA	2.212,50	400,00	450,00	0,00	0,00	0,00	2.162,50
FMAS - ACADEMIA JF FITNESS	460,00	2.640,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	- 50,00
FMAS - ACADEMIA NEEWFORMA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
FMAS - CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL	12.333,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.333,66
FMAS - DESCONTO JUDICIAL - PENSÃO	1.282,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,79
FMAS - EMPRESTIMO BRADESCO	2.824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,68
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	4.850,24	4.021,06	0,00	0,00	0,00	829,18
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	35.513,69	21.199,80	12.690,71	0,00	0,00	0,00	44.022,78
FMAS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	50.526,24	59.471,65	30.939,76	0,00	0,00	0,00	79.058,13
FMAS - EMPRESTIMO CRUZEIRO DO	157,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAMPANATI BARRETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8fdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SUL							
FMAS - INSS-PRESTADORES	23.164,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.164,64
FMAS - INSS-SERVIDORES	16.511,66	0,00	104.978,91	0,00	0,00	0,00	- 88.467,25
FMAS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	172.047,64	113.367,05	0,00	0,00	0,00	0,00	285.414,69
FMAS - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	7.061,55	9.251,72	0,00	0,00	0,00	0,00	16.313,27
FMAS - IRRF	53.594,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.594,90
FMAS - ISS	179.830,64	36.436,65	0,00	0,00	0,00	0,00	216.267,29
FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.630,88	4.239,50	3.790,40	0,00	0,00	0,00	5.079,98
FMAS - PETI-BOLSA	19.322,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.322,43
FMAS - RPPS - IPB	36.223,81	31.865,44	0,00	0,00	0,00	0,00	68.089,25
FMAS - RPPS- PREVIDÊNCIA	- 8.434,68	2.649,68	38.789,52	0,00	0,00	0,00	- 44.574,52
FMAS - SALARIO FAMILIA	4.051,94	7.372,30	7.018,70	0,00	0,00	0,00	4.405,54
FMAS - SALARIO FAMÍLIA	- 4.431,98	0,00	1.021,02	0,00	0,00	0,00	- 5.453,00
FMAS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	- 686,62	0,00	139,62	0,00	0,00	0,00	- 826,24
FMAS - SALÁRIO FAMÍLIA PREV	- 631,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 631,62
FMAS - SINDSUL	137,95	187,36	186,65	0,00	0,00	0,00	138,66
FMCA - ACADEMIA J F FITNESS	460,00	1.620,00	360,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
FMCA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	390,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,95
FMCA - INSS-PRESTADORES	4.297,69	0,00	1.621,63	0,00	0,00	0,00	2.676,06
FMCA - INSS-SERVIDORES	- 25.065,28	0,00	21.316,37	0,00	0,00	0,00	- 46.381,65
FMCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	57.839,08	19.917,62	0,00	0,00	0,00	0,00	77.756,70
FMCA - IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,55
FMCA - IRRF	14.999,18	3.079,88	0,00	0,00	0,00	0,00	18.079,06
FMCA - ISS	11.900,38	103,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.004,28
FMCA - JF FITNES	- 60,00	360,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	- 1.680,00
FMCA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	70,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,24
FMCA - PLANO ODONTOLÓGICO	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FMCA - SALÁRIO MATERNIDADE	- 5.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.622,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8ffdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

TOTAL	87.150.757,40	36.697.742,84	17.527.776,29	0,00	599.994,80	599.994,80	106.320.723,95

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8ffdd7d3ccf

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8fdd7d3ccf

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura Municipal dos Barreiros **CNPJ:** 10.110.989/0001-40

a.2. Domicílio da entidade
RUA AYRES BELO, 136
, Barreiros – PE
CEP: 55560-000

a.3. Dados do gestor
Elimário de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
CRC: 22047/O-3

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal dos Barreiros, Câmara Municipal de Barreiros, Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros, Fundo de Previdência de Barreiros, Fundo Municipal de Ação Social dos Barreiros, Fundo Municipal de Educação dos Barreiros, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Barreiros

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nasdemonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados
Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2020 totalizaram R$ 47.447.867,24. Houve um aumento de R$ 9.918.187,33 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 37.529.679,91.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2020 totalizaram R$ 40.317.261,36. Houve um aumento de R$ 8.499.499,73 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 31.817.761,63.
O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R$ 87.765.128,60

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercicio de 2020 totalizaram R$ 18.555.595,35. Houve um aumento de R$ 752.279,49 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 17.803.315,86.

Elimário de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador, CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 695e0fcf-2c66-4c70-8f0d-0b8fdd7d3ccf

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	76.468.958,10		206.513.827,81	194.966.218,05	88.016.567,86	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	19.203.311,71		195.250.961,53	194.047.463,75	20.406.809,49	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.792.486,52		186.117.193,34	189.264.750,70	11.644.929,16	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.792.486,52		186.117.193,34	189.264.750,70	11.644.929,16	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.792.486,52		186.117.193,34	189.264.750,70	11.644.929,16	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	59.192,42		2.472.722,42	2.469.041,21	62.873,63	
1.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	CAIXA - Prefeitura	60.300,00		1.088.576,65	1.087.764,40	61.112,25	
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA	60.300,00		1.088.576,65	1.087.764,40	61.112,25	
1.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	CAIXA - FMS		1.701,69	893.530,79	891.829,10	0,00	
1.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00	CAIXA		1.701,69	893.530,79	891.829,10	0,00	
1.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00	CAIXA - FMAS	594,11		413.863,59	412.696,44	1.761,26	
1.1.1.1.1.01.04.01.00.00.00	CAIXA	594,11		413.863,59	412.696,44	1.761,26	
1.1.1.1.1.01.05.00.00.00.00	CAIXA - FMCA			76.751,39	76.751,27	0,12	
1.1.1.1.1.01.05.01.00.00.00	CAIXA			76.751,39	76.751,27	0,12	
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	308,27			300,86	7,41	
1.1.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	308,27			300,86	7,41	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	5.005.179,88		6.696.165,84	2.582.915,73	9.118.429,99	
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	5.005.179,88		6.696.165,84	2.582.915,73	9.118.429,99	
1.1.1.1.1.06.01.99.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS - RPPS	5.005.179,88		6.696.165,84	2.582.915,73	9.118.429,99	
1.1.1.1.1.06.01.99.01.00.00	INSTITUTO PREVIDÊNCIA S M BARREIROS - C/C N° 32.395-0	8.353,39		755.209,60	763.561,30	1,69	
1.1.1.1.1.06.01.99.02.00.00	INSTI PREVIDENCIA -IPB - C/C n° 32.394-2	4.687.554,38		5.270.783,98	1.745.212,16	8.213.126,20	
1.1.1.1.1.06.01.99.03.00.00	INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	309.272,11		670.172,26	74.142,27	905.302,10	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.727.342,75		176.907.600,65	184.171.480,33	2.463.463,07	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - Prefeitura	3.670.188,52		130.762.655,83	133.180.987,72	1.251.856,63	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	SECULT- A BLANC-MUN - 35.552-6			333.625,79	325.796,74	7.829,05	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	CEF 99-9						
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	SANTANDER FDS C/C: 7000968-4						

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00	SANTANDER ICMS C/C: 5-5						
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00	CEF FEM 3 C/C: 170-7	62.505,33		58,73	58.354,20	4.209,86	
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	FUNDO D M M BARREIRO 34.925-9			395.267,11	302.807,54	92.459,57	
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00	B.B. MERENDA ESCOLAR C/C: 23.480-X	2.879,05		941.758,23	639.342,76	305.294,52	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	CEF 634-2	6.021,74		0,02		6.021,76	
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	64-6	29.497,79		20.774,15	150,90	50.121,04	
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00	PM BARREIROS PAR 32515-5	3.543,47		17,43		3.560,90	
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00	B.B. FUNDEB C/C: 17.304-5	409.824,61		31.447.368,73	31.730.803,61	126.389,73	
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	31.805-1 BB - FUNDEB 60	13.640,00		20.668.080,15	20.668.066,52	13.653,63	
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	B.B. PREF. MUNICIPAL DOS BARREIROS C/C: 26.305-2						
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	B.B. CEX C/C: 11.423-5						
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	B.B. SIMPLES NACIONAL C/C: 18.890-5	9.250,24		129.982,83	133.285,30	5.947,77	
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	B.B. PNATE/TRANSPORTE C/C: 11.599-1			213.448,78	213.448,78		
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	B.B. FUNDO ESPECIAL C/C: 8.744-0	1.598.787,68		1.653.678,98	3.241.747,64	10.719,02	
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	B.B. TRANSORTE C/C: 10.190-7	43,19		115.929,18	115.972,37		
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	CEF FEM 2 - C/C 163-4			0,04		0,04	
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	CEF PRECATÓRIO C/C: 34-4						
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	SANTANDER 13.00005-5						
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	CEF FEM 2 C/C: 116-2						
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	B.B. DÍVIDA ATIVA C/C: 6.656-7	1.887,10		15.448,14	17.327,44	7,80	
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	CEF FEM 2 C/C: 111-1						
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	31.804-3 BB - FUNDEB 40		715,57	9.436.969,04	9.436.209,80	43,67	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	CEF FEM 2 - C/C 165-0	14.975,79		0,81		14.976,60	
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	B.B. ICMS DESONERAÇÃO C/C: 283.141-4	73,91		0,36		74,27	
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	CEF IPVA C/C: 26-3	10.375,80		648.223,53	650.768,07	7.831,26	
1.1.1.1.1.19.01.30.00.00.00	B.B. QSE C/C: 6.036-4	0,03				0,03	
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	CEF DIVERSOS C/C: 121-9	56.280,32		901.430,58	935.654,47	22.056,43	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97724-57b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	B.B. PNATE C/C: 25.204-2						
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	CEF ICMS C/C: 33-6	993,24		6.041.116,61	6.042.018,05	91,80	
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	B.B. PEJA C/C: 27.607-3						
1.1.1.1.1.19.01.35.00.00.00	B.B. PAR C/C: 29.089-0						
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	B.B. CIDE C/C: 11.709-9	188,93		37.664,60	37.853,52	0,01	
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	B.B. PAR C/C: 29.711-9						
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	B.B. PDDE C/C: 14.688-9	8.992,14		43,10	9.034,99	0,25	
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	B.B. PMB/A ORD. REIT LETACIO C/C: 1.148-7	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.01.40.00.00.00	B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 23.743-4						
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	B.B. PTA/IMOBILIÁRIO C/C: 25.577-7	0,30			0,30		
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	B.B. MEC FNDE/ÔNIBUS/EQUIPAMENTOS C/C: 26.983-2	1,26			1,26		
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	FEM II C/C: 175-8						
1.1.1.1.1.19.01.44.00.00.00	B.B. QSE C/C: 11.393-X	1.545,81		982.677,14	984.028,91	194,04	
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	B.B. FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO C/C: 29.977-4	1.870,09		1.245,89	3.115,95	0,03	
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 9.537-0	4.520,25		16.887,74	21.407,99		
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	B.B. ITR C/C: 2.921-1	67.513,71		54.870,86	115.617,55	6.767,02	
1.1.1.1.1.19.01.48.00.00.00	CEF 102-2						
1.1.1.1.1.19.01.49.00.00.00	P.M.DE BARREIROS C/C: 58040-6						
1.1.1.1.1.19.01.50.00.00.00	P.M.B. DE BARREIROS C/C: 7300-8						
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	AFB-MS-BARREIROS C/C: 15032-0						
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 98-0						
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	B.B. FPM C/C: 2.907-6	624.318,75		51.540.693,66	52.058.845,36	106.167,05	
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	B.B. IPTU C/C: 13.020-6	97.917,73		3.219.189,84	3.310.757,21	6.350,36	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	B.B. IMPOSTOS DIVERSOS C/C: 6.070-4	66.294,26		479.108,87	536.767,22	8.635,91	
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	B.B. IPVA C/C: 19.844-7	9.219,49		1.109.765,38	1.118.937,43	47,44	
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	CEF FEM 2 C/C 156-1	7.506,40		10,09		7.516,49	
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000003-0	224.895,45		57.144,56		282.040,01	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000001-6	12.219,65		21.782,20		34.001,85	
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647044-0						
1.1.1.1.1.19.01.61.00.00.00	PM BARREIROS C/C: 647019-9						
1.1.1.1.1.19.01.62.00.00.00	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647019-1						
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647017-5						
1.1.1.1.1.19.01.64.00.00.00	PM BARREIROS C/C: 647010-5						
1.1.1.1.1.19.01.65.00.00.00	PM BARREIROS C/C: 647009-1						
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	PM DE BARREIROS ESPECIAL C/C: 235000-8	782,96				782,96	
1.1.1.1.1.19.01.67.00.00.00	PM DE BARREIROS PTA C/C:192000-5						
1.1.1.1.1.19.01.68.00.00.00	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 160-0						
1.1.1.1.1.19.01.69.00.00.00	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 96-4						
1.1.1.1.1.19.01.70.00.00.00	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 92-1						
1.1.1.1.1.19.01.71.00.00.00	PM BARREIROS FEM II C/C 42-5						
1.1.1.1.1.19.01.72.00.00.00	P.M.B - FOPAG C/C: 14843-1	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.73.00.00.00	PMB PGTO SERVIDORES C/C: 5020-2	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.74.00.00.00	PM BARREIROS -IPM C/C: 9894-9						
1.1.1.1.1.19.01.75.00.00.00	CONVENIO831129-2016 C/C: 31598-2						
1.1.1.1.1.19.01.76.00.00.00	CREDITO PASEP C/C: 7205-2						
1.1.1.1.1.19.01.77.00.00.00	PMB SEC NAC DEF CIVIL C/C: 7026-2						
1.1.1.1.1.19.01.78.00.00.00	BANCO DO NORDESTE C/C: 18-4						
1.1.1.1.1.19.01.79.00.00.00	P.M. DE BARREIROS FNS - 16.734-7						
1.1.1.1.1.19.01.80.00.00.00	PREFEITURA REC INSS - 32.612-7						
1.1.1.1.1.19.01.81.00.00.00	PM DE BARREIROS PTA - 191000-0						
1.1.1.1.1.19.01.82.00.00.00	FUNDO D M M BARREIROS - 32.272-5	792,60		29.993,05	30.030,45	755,20	
1.1.1.1.1.19.01.83.00.00.00	FUNDO D M M BARREIROS - 32.273-3	488,93		0,39		489,32	
1.1.1.1.1.19.01.84.00.00.00	BARREIROS ACADEMIA CIDADE - 32.565-1	182.113,03		248.045,05	426.769,13	3.388,95	
1.1.1.1.1.19.01.85.00.00.00	PREFEITURA M BARREIROS 33767-6	88.262,85				88.262,85	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRIA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.86.00.00.00	33500-2 fundo municipal da educação						
1.1.1.1.1.19.01.87.00.00.00	PM BARREIROS - PAR 31825-6	50.880,17		354,19	16.066,26	35.168,10	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	5.879.155,48		41.842.711,17	46.654.022,01	1.067.844,64	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	624.002-9 EMENDA PARLAMENTAR	23,88		0,04		23,92	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	624.001-0 EMENDA PARLAMENTAR	161.603,11				161.603,11	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	624004-5 FMS BARREIROS CONVENENTE	64,25		0,08		64,33	
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	624.001-3 EMENDA PARLAMENTAR	1.072,54		22,66		1.095,20	
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	32.069-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	32. 376-4 FMS INVESTIMENTO SUS	421.432,00		296.201,75	468.271,82	249.361,93	
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	25.544-0 - BB - FNS BLVGS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21,53		88.418,15	88.439,60	0,08	
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	25.543-2 - BB - FNS BLMAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	133,48		0,66		134,14	
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	25.542-4 - BB - FNS BLATB - ATENÇÃO BÁSICA	8,28		72.503,82	71.918,48	593,62	
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	25.541-6 - BB - FNS BLAFB - FARMÁCIA BÁSICA	427,13		2,10		429,23	
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	29.604-X - BB - FNS CONVENENTE	177,71		0,88		178,59	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00.00	28.375-4 - BB - FNS BLINV	30,14		0,15		30,29	
1.1.1.1.1.19.03.13.00.00.00	29.345-8 - BB - FMS ASPS	786,16		3,87		790,03	
1.1.1.1.1.19.03.14.00.00.00	29.185-4 - BB - FNS CONVENENTE	138,13		0,68		138,81	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00.00	32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS	5.014.031,11		29.815.372,90	34.790.404,87	38.999,14	
1.1.1.1.1.19.03.16.00.00.00	58.040-6 PAB	739,66				739,66	
1.1.1.1.1.19.03.17.00.00.00	7.300-8 ECD	4,10				4,10	
1.1.1.1.1.19.03.18.00.00.00	15.032-0 AFB-MS/BARREIROS	150,83				150,83	
1.1.1.1.1.19.03.19.00.00.00	21.282-2 PMB-PROJETO MÃE CORUJA	624,51				624,51	
1.1.1.1.1.19.03.20.00.00.00	624.000-2 EMENDAS PARLAMENTAR	182,65		0,04		182,69	
1.1.1.1.1.19.03.21.00.00.00	16.006-7 BB FUNDO MUNICIPAL	922,62				922,62	
1.1.1.1.1.19.03.22.00.00.00	58.041-4 FMS	4.146,94				4.146,94	
1.1.1.1.1.19.03.23.00.00.00	9892-2 - BB - FUS - RECURSOS PRÓRIOS	272.309,77		11.570.182,80	11.234.987,24	607.505,33	
1.1.1.1.1.19.03.24.00.00.00	26.115-7 - BB - BLGES	3,89				3,89	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.25.00.00.00	27.634-0 - BB - FNS INV	116,34		0,57		116,91	
1.1.1.1.1.19.03.26.00.00.00	28.374-6 - BB - FNS BLINV	4,72		0,02		4,74	
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMAS	141.496,66		3.995.960,09	4.033.063,60	104.393,15	
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.00	25.697-8 - FMASPFMC						
1.1.1.1.1.19.04.02.00.00.00	134-0 - CEF - SÃO FRANCISCO II	9.754,79				9.754,79	
1.1.1.1.1.19.04.03.00.00.00	25.700-1 PETI	15.605,70				15.605,70	
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	32.276-8 BB FAS BENEFICIOS EVENTUAIS	12,72		5.994,29	6.000,00	7,01	
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	34.744-2- COVID ACO			29.615,19	29.120,38	494,81	
1.1.1.1.1.19.04.06.00.00.00	C/C 163-4 CEF	12.681,62				12.681,62	
1.1.1.1.1.19.04.07.00.00.00	25.693-5 - FMASIGDBF						
1.1.1.1.1.19.04.08.00.00.00	34.747-7- COVID EPI			27.349,71	27.323,87	25,84	
1.1.1.1.1.19.04.09.00.00.00	28.367-3 - BB	7.477,43		3.819,38	11.296,69	0,12	
1.1.1.1.1.19.04.10.00.00.00	32.423-X BB - MAC FNAS	14.717,85		183.853,90	198.537,04	34,71	
1.1.1.1.1.19.04.11.00.00.00	9.000.116-0-CEF	1.422,40		226,66		1.649,06	
1.1.1.1.1.19.04.12.00.00.00	31.301-7 - BB - BL GBF	269,05		261.557,93	260.411,79	1.415,19	
1.1.1.1.1.19.04.13.00.00.00	28.099-2 - BB - FMAS RECURSOS PRÓPRIOS	1.350,88		2.579.212,93	2.577.573,41	2.990,40	
1.1.1.1.1.19.04.14.00.00.00	31.304-1 - BB - BL PSEAC	78,51		8,45		86,96	
1.1.1.1.1.19.04.15.00.00.00	31.305-X - BB - BL PSEMC	55,11				55,11	
1.1.1.1.1.19.04.16.00.00.00	31.299-1 - BB - BPC ESCOLA	431,96		1,69	430,00	3,65	
1.1.1.1.1.19.04.17.00.00.00	31.302-5 - BB - BL GSUAS	1.061,38		2,53	1.063,91		
1.1.1.1.1.19.04.18.00.00.00	31.297-5 - BB - ACESUAS TRAB	5,77		0,03		5,80	
1.1.1.1.1.19.04.19.00.00.00	31.308-4 - BB - BL PSB	15.736,62		609.778,60	626.858,74		1.343,52
1.1.1.1.1.19.04.20.00.00.00	165-0 CEF	10.917,19		2,15		10.919,34	
1.1.1.1.1.19.04.21.00.00.00	09000111-9 CEF	861,96		136,90		998,86	
1.1.1.1.1.19.04.22.00.00.00	116-2 CEF						
1.1.1.1.1.19.04.23.00.00.00	98-0 PROJETO REFAZENDO LAÇOS	19.012,68				19.012,68	
1.1.1.1.1.19.04.24.00.00.00	99-9 REFAZENDO LAÇOS	9.207,68				9.207,68	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.04.25.00.00.00	102-2 REFAZENDO LAÇOS	12.769,84				12.769,84	
1.1.1.1.1.19.04.26.00.00.00	31.940-6 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	197,21		294.399,75	294.447,77	149,19	
1.1.1.1.1.19.04.27.00.00.00	344.768-4 - CEF - RES	11.861,24				11.861,24	
1.1.1.1.1.19.04.28.00.00.00	133-2 - CEF - SÃO FRANCISCO I	6.268,04				6.268,04	
1.1.1.1.1.19.04.29.00.00.00	25.694-3 - FMASPACI		20.607,45				20.607,45
1.1.1.1.1.19.04.30.00.00.00	25.695-1 - FMASPBFI	10.346,48				10.346,48	
1.1.1.1.1.19.04.31.00.00.00	25.696-X - FMASSPBVII						
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMCA	36.502,09		306.273,56	303.407,00	39.368,65	
1.1.1.1.1.19.05.01.00.00.00	28.099-2 - BB - FUNDO M DE ASS SOCIAL RECURSOS PROPRIOS			300.207,00	300.207,00		
1.1.1.1.1.19.05.02.00.00.00	B.B. 22.252-6 CONSELHO DE DIREITO	36.502,09		6.066,56	3.200,00	39.368,65	
1.1.1.1.1.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	463,20		40.704,43	41.012,57	155,06	
1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	463,20		40.704,43	41.012,57	155,06	
1.1.1.1.1.50.99.01.00.00.00	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Prefeitura	463,20		40.704,43	41.012,57	155,06	
1.1.1.1.1.50.99.01.01.00.00	FEM II CONST. PRACA ESPORTIVA - 171-5	463,20		40.704,43	41.012,57	155,06	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.402.600,33		8.568.355,43	4.074.488,19	8.896.467,57	
1.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.2.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.402.600,33				4.402.600,33	
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			8.568.355,43	4.074.488,19	4.493.867,24	
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			3.584.247,64	3.325.311,32	258.936,32	
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			3.584.247,64	3.325.311,32	258.936,32	
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA			3.584.247,64	3.325.311,32	258.936,32	
1.1.3.6.1.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA			2.456.625,09	2.302.029,23	154.595,86	
1.1.3.6.1.01.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS			897.597,29	799.074,98	98.522,31	
1.1.3.6.1.01.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS			41.002,56	35.184,41	5.818,15	
1.1.3.6.1.01.01.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FME			181.694,16	181.694,16		
1.1.3.6.1.01.01.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - CÂMARA			7.328,54	7.328,54		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			4.984.107,79	749.176,87	4.234.930,92	
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			4.984.107,79	749.176,87	4.234.930,92	
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL			4.984.107,79	749.176,87	4.234.930,92	
1.1.3.6.2.01.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA			3.870.923,16	710.769,51	3.160.153,65	
1.1.3.6.2.01.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS			1.070.359,86		1.070.359,86	
1.1.3.6.2.01.01.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS			42.824,77	38.407,36	4.417,41	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO						
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO						
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			565.412,76	700.000,00		134.587,24
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			565.412,76	700.000,00		134.587,24
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			565.412,76	700.000,00		134.587,24
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			565.412,76	700.000,00		134.587,24
1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES	8.224,86			8.224,86		
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	8.224,86			8.224,86		
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.224,86			8.224,86		
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.895,11			7.895,11		
1.1.5.6.1.02.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	149,75			149,75		
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	180,00			180,00		
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.265.646,39		11.262.866,28	918.754,30	67.609.758,37	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37.766.769,53		7.919.610,81	917.020,68	44.769.359,66	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	37.766.769,53		7.919.610,81	917.020,68	44.769.359,66	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	33.568.732,08		3.832.473,25	917.020,68	36.484.184,65	
1.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	210.220,75				210.220,75	
1.2.1.1.1.01.04.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	210.220,75				210.220,75	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.703.408,76		3.821.121,04	65.949,17	22.458.580,63	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	18.703.408,76		3.821.121,04	65.949,17	22.458.580,63	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15.465.478,64		11.352,21		15.476.830,85	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		810.376,07		851.071,51		1.661.447,58
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		810.376,07		851.071,51		1.661.447,58
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	4.198.037,45		4.087.137,56		8.285.175,01	
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	4.198.037,45		4.087.137,56		8.285.175,01	
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	4.198.037,45		4.087.137,56		8.285.175,01	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	19.498.876,86		3.343.255,47	1.733,62	22.840.398,71	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	10.813.639,10		526.542,15		11.340.181,25	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.813.639,10		526.542,15		11.340.181,25	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	902,41				902,41	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	902,41				902,41	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	720,00				720,00	
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	720,00				720,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	10.812.016,69		526.542,15		11.338.558,84	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	10.812.016,69		526.542,15		11.338.558,84	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	8.685.598,39		2.816.713,32		11.502.311,71	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.685.598,39		2.816.713,32		11.502.311,71	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.721,45				1.721,45	
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.721,45				1.721,45	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	8.683.876,94		2.816.713,32		11.500.590,26	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	8.683.876,94		2.816.713,32		11.500.590,26	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		360,63		1.733,62		2.094,25
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		360,63		1.733,62		2.094,25
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		360,63		1.733,62		2.094,25
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		360,63		1.733,62		2.094,25
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		76.468.958,10	376.333.802,52	387.881.412,28		88.016.567,86
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		55.332.995,77	113.202.707,73	123.873.174,55		66.003.462,59

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRO CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		18.746.362,81	48.991.462,53	60.752.731,04		30.507.631,32
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.379.338,68	45.080.593,48	51.555.841,59		7.854.586,79
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.379.338,68	45.080.593,48	51.555.841,59		7.854.586,79
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.379.338,68	45.080.593,48	51.555.841,59		7.854.586,79
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		1.379.338,68	45.080.593,48	51.555.841,59		7.854.586,79
2.1.1.1.1.01.03.00.00.00.00	FÉRIAS						
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		9.558.162,82	1.077.917,95	1.187.569,03		9.667.813,90
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		11.159,37	1.077.917,95	1.187.569,03		120.810,45
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		11.159,37	1.077.917,95	1.187.569,03		120.810,45
2.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.2.2.05.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.2.2.05.01.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS		9.547.003,45				9.547.003,45
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		7.808.861,31	2.832.951,10	8.009.320,42		12.985.230,63
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		1.177.009,39	2.832.951,10	3.967.624,82		2.311.683,11
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		1.177.009,39	2.832.951,10	3.967.624,82		2.311.683,11
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		6.488.052,06		4.041.695,60		10.529.747,66
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		6.488.052,06		4.041.695,60		10.529.747,66
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		143.799,86				143.799,86
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		143.799,86				143.799,86
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		143.799,86				143.799,86
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		18.783.317,10	55.715.002,99	53.871.921,81		16.940.235,92
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		18.783.317,10	55.715.002,99	53.871.921,81		16.940.235,92
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		18.783.317,10	55.715.002,99	53.871.921,81		16.940.235,92
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		18.783.317,10	55.715.002,99	53.871.921,81		16.940.235,92
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR						
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		18.783.317,10	55.715.002,99	53.871.921,81		16.940.235,92
2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS						

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES A CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.3.1.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR						
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.803.315,86	8.496.242,21	9.248.521,70		18.555.595,35
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		17.803.315,86	8.496.242,21	9.248.521,70		18.555.595,35
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		17.803.315,86	8.496.242,21	9.248.521,70		18.555.595,35
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		17.803.302,61	8.496.235,07	9.248.521,70		18.555.589,24
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.739.452,62	3.596.428,42	2.814.325,46		1.957.349,66
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - Prefeitura		2.220.016,08	2.833.829,99	2.024.324,82		1.410.510,91
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00	DESC. PREVIDENCIA		3.017.378,61	181.694,16	32.114,29		2.867.798,74
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00	RPPS - IPB	17.245,44		304.780,14	1.992.210,53		1.670.184,95
2.1.8.8.1.01.01.01.03.00.00	RPPS - PREVIDENCIA	780.117,09		2.347.355,69		3.127.472,78	
2.1.8.8.1.01.01.03.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMS		492.965,65	723.669,29	755.485,52		524.781,88
2.1.8.8.1.01.01.03.02.00.00	RPPS - IPB		838.947,12	58.450,29	755.485,52		1.535.982,35
2.1.8.8.1.01.01.03.03.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV	5.934,72				5.934,72	
2.1.8.8.1.01.01.03.04.00.00	RPPS -PREVIDÊNCIA	334.038,61		663.357,40		997.396,01	
2.1.8.8.1.01.01.03.05.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV	6.008,14		1.861,60		7.869,74	
2.1.8.8.1.01.01.04.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - FMAS		26.470,89	38.929,14	34.515,12		22.056,87
2.1.8.8.1.01.01.04.01.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV	686,62		139,62		826,24	
2.1.8.8.1.01.01.04.02.00.00	RPPS- PREVIDÊNCIA	8.434,68		38.789,52	2.649,68	44.574,52	
2.1.8.8.1.01.01.04.03.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA PREV	631,62				631,62	
2.1.8.8.1.01.01.04.04.00.00	RPPS - IPB		36.223,81		31.865,44		68.089,25
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		4.233.076,33	370.947,50	29.067,08		3.891.195,91
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	INSS - Prefeitura		375.948,26		29.067,08		405.015,34
2.1.8.8.1.01.02.01.01.00.00	INSS PODER LEGISLATIVO		375.948,26		29.067,08		405.015,34
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00.00	INSS - FMS		3.838.219,36	243.030,59			3.595.188,77
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	INSS-SERVIDORES		3.603.159,83	243.030,59			3.360.129,24
2.1.8.8.1.01.02.03.02.00.00	INSS-PRESTADORES DE SERVIÇO		235.059,53				235.059,53
2.1.8.8.1.01.02.04.00.00.00	INSS - FMAS		39.676,30	104.978,91		65.302,61	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRO CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.02.04.01.00.00	INSS-SERVIDORES		16.511,66	104.978,91		88.467,25	
2.1.8.8.1.01.02.04.02.00.00	INSS-PRESTADORES		23.164,64				23.164,64
2.1.8.8.1.01.02.05.00.00.00	INSS - FMCA	20.767,59		22.938,00		43.705,59	
2.1.8.8.1.01.02.05.01.00.00	INSS-SERVIDORES	25.065,28		21.316,37		46.381,65	
2.1.8.8.1.01.02.05.02.00.00	INSS-PRESTADORES		4.297,69	1.621,63			2.676,06
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.184.377,69	29.089,14	534.815,71		3.690.104,26
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - Prefeitura		53.058,74		117.319,21		170.377,95
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IRRF		53.058,74		117.319,21		170.377,95
2.1.8.8.1.01.04.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMS		3.062.301,42		387.264,08		3.449.565,50
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF		3.062.301,42		387.264,08		3.449.565,50
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMAS		53.594,90				53.594,90
2.1.8.8.1.01.04.04.01.00.00	IRRF		53.594,90				53.594,90
2.1.8.8.1.01.04.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - FMCA		14.999,18		3.079,88		18.079,06
2.1.8.8.1.01.04.05.01.00.00	IRRF		14.999,18		3.079,88		18.079,06
2.1.8.8.1.01.04.99.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - RPPS		423,45	29.089,14	27.152,54	1.513,15	
2.1.8.8.1.01.04.99.01.00.00	IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		423,45	29.089,14	27.152,54	1.513,15	
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		630.457,51		114.027,70		744.485,21
2.1.8.8.1.01.08.01.00.00.00	ISS - Prefeitura						
2.1.8.8.1.01.08.01.01.00.00	ISS						
2.1.8.8.1.01.08.03.00.00.00	ISS - FMS		438.713,99		77.487,15		516.201,14
2.1.8.8.1.01.08.03.01.00.00	ISS		438.713,99		77.287,15		516.001,14
2.1.8.8.1.01.08.03.02.00.00	ISS				200,00		200,00
2.1.8.8.1.01.08.04.00.00.00	ISS - FMAS		179.830,64		36.436,65		216.267,29
2.1.8.8.1.01.08.04.01.00.00	ISS		179.830,64		36.436,65		216.267,29
2.1.8.8.1.01.08.05.00.00.00	ISS - FMCA		11.900,38		103,90		12.004,28
2.1.8.8.1.01.08.05.02.00.00	ISS		11.900,38		103,90		12.004,28
2.1.8.8.1.01.08.99.00.00.00	ISS - RPPS		12,50				12,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97724-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.08.99.01.00.00	ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		12,50				12,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		108.329,28	210.000,48	215.076,89		113.405,69
2.1.8.8.1.01.10.01.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - Prefeitura		84.794,11	136.889,47	141.297,26		89.201,90
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		84.794,11	136.889,47	141.297,26		89.201,90
2.1.8.8.1.01.10.03.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS		17.551,26	69.320,61	69.540,13		17.770,78
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		17.551,26	69.320,61	69.540,13		17.770,78
2.1.8.8.1.01.10.04.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS		5.913,67	3.790,40	4.239,50		6.362,77
2.1.8.8.1.01.10.04.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.630,88	3.790,40	4.239,50		5.079,98
2.1.8.8.1.01.10.04.02.00.00	DESCONTO JUDICIAL -PENSÃO		1.282,79				1.282,79
2.1.8.8.1.01.10.05.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMCA		70,24				70,24
2.1.8.8.1.01.10.05.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		70,24				70,24
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		145.040,55				145.040,55
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - Prefeitura		77.834,70				77.834,70
2.1.8.8.1.01.13.01.01.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL		77.834,70				77.834,70
2.1.8.8.1.01.13.03.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMS		54.481,24				54.481,24
2.1.8.8.1.01.13.03.01.00.00	DESCONTO SINDICAL MÉDICO		4.650,00				4.650,00
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL		10.871,83				10.871,83
2.1.8.8.1.01.13.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL		38.959,41				38.959,41
2.1.8.8.1.01.13.04.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMAS		12.333,66				12.333,66
2.1.8.8.1.01.13.04.01.00.00	CONSTRIBUIÇÃO SINDICAL		12.333,66				12.333,66
2.1.8.8.1.01.13.05.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES - FMCA		390,95				390,95
2.1.8.8.1.01.13.05.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL		390,95				390,95
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.058.181,58	2.864.300,52	3.673.929,81		2.867.810,87
2.1.8.8.1.01.15.01.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Prefeitura		1.074.259,26	1.941.334,58	2.431.041,26		1.563.965,94
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA	402.670,39		644.483,38	899.631,74	147.522,03	
2.1.8.8.1.01.15.01.02.00.00	EMPRESTIMO CONSGINADO BRADESCO		166.146,80				166.146,80
2.1.8.8.1.01.15.01.03.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		104.725,44				104.725,44

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO REAL		179.645,16				179.645,16
2.1.8.8.1.01.15.01.05.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		1.361.975,84	654.689,25	1.531.409,52		2.238.696,11
2.1.8.8.1.01.15.01.06.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	335.563,59		642.161,95		977.725,54	
2.1.8.8.1.01.15.03.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMS		894.900,51	875.314,41	1.157.366,86		1.176.952,96
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		515.996,31	243.095,92	365.774,47		638.674,86
2.1.8.8.1.01.15.03.02.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		20.407,45	105.790,72	123.078,37		37.695,10
2.1.8.8.1.01.15.03.03.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		27.972,74				27.972,74
2.1.8.8.1.01.15.03.04.00.00	EMPRESTIMO DO BANCO BRADESCO		72.419,13				72.419,13
2.1.8.8.1.01.15.03.05.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		258.104,88	526.427,77	668.514,02		400.191,13
2.1.8.8.1.01.15.04.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - FMAS		89.021,81	47.651,53	85.521,69		126.891,97
2.1.8.8.1.01.15.04.01.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER		50.526,24	30.939,76	59.471,65		79.058,13
2.1.8.8.1.01.15.04.02.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA		35.513,69	12.690,71	21.199,80		44.022,78
2.1.8.8.1.01.15.04.03.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			4.021,06	4.850,24		829,18
2.1.8.8.1.01.15.04.04.00.00	EMPRESTIMO CRUZEIRO DO SUL		157,20				157,20
2.1.8.8.1.01.15.04.05.00.00	EMPRESTIMO BRADESCO		2.824,68				2.824,68
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		4.704.387,05	1.425.469,01	1.867.279,05		5.146.197,09
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura		3.840.760,63	1.342.717,43	1.376.312,22		3.874.355,42
2.1.8.8.1.01.99.01.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - Prefeitura (Detalhamento 01)		3.840.760,63	1.342.717,43	1.376.312,22		3.874.355,42
2.1.8.8.1.01.99.01.01.01.00	SEGURO MONGERAL		66.805,16		6.324,89		73.130,05
2.1.8.8.1.01.99.01.01.02.00	SINDIGUARDASUL	4.213,06		1.517,50		5.730,56	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.04.00	PLANO ODONTOLÓGICO		16.237,81				16.237,81
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	CONVENIO PMB/ABA		1.193,08				1.193,08
2.1.8.8.1.01.99.01.01.06.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.07.00	PASEP SERVIDOR		176.799,24				176.799,24
2.1.8.8.1.01.99.01.01.08.00	CONVENIO PMB/BCP		1.060,00				1.060,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		617,95				617,95
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		2.723,92				2.723,92

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.11.00	FMS						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.12.00	DESC.SINDGUARDASUL	590,62		2.435,12		3.025,74	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.13.00	EMPREST BANCO DO BRASIL		30.522,97	327.114,28	379.846,29		83.254,98
2.1.8.8.1.01.99.01.01.14.00	PAGAMENTO INDEVIDUO				1.661,09		1.661,09
2.1.8.8.1.01.99.01.01.15.00	ACADEMIA JF FITNESS		2.040,00	19.360,00	15.850,00	1.470,00	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.16.00	DUODECIMO			55.909,47		55.909,47	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.17.00	ACADEMIA NEEWFORMA				2.350,00		2.350,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.18.00	CAUÇÃO TERCEIROS		36.704,08				36.704,08
2.1.8.8.1.01.99.01.01.19.00	ACADEMIA BIOFARMA		2.523,00	6.200,00	5.200,00		1.523,00
2.1.8.8.1.01.99.01.01.20.00	SINTEPE		82.687,61	90.550,62	90.575,65		82.712,64
2.1.8.8.1.01.99.01.01.21.00	SINDSUL	2.297,46		9.678,05	8.865,97	3.109,54	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.22.00	SALÁRIO FAMÍLIA	190.609,16		77.029,97		267.639,13	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.23.00	DESCONTO POLICARD		35.283,44				35.283,44
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	ADIANTAMENTO DEZEMBRO		530,19				530,19
2.1.8.8.1.01.99.01.01.25.00	DESCONTO INDEVIDO	124.756,13				124.756,13	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.26.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		3.707.498,61	752.922,42	865.638,33		3.820.214,52
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS		609.660,98	53.627,16	322.505,39		878.539,21
2.1.8.8.1.01.99.03.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMS (Detalhamento 01)		609.660,98	53.627,16	322.505,39		878.539,21
2.1.8.8.1.01.99.03.01.01.00	PLANO ODONTOLÓGICO		3.989,00				3.989,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	ACADEMIA JF FITNESS		3.390,00	12.410,00	9.690,00		670,00
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	SALÁRIO MATERNIDADE		9.397,06				9.397,06
2.1.8.8.1.01.99.03.01.06.00	SINDACSE		21.096,69	21.663,00	26.796,00		26.229,69
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		63.486,73		22.251,96		85.738,69
2.1.8.8.1.01.99.03.01.08.00	ACADEMIA BIO FORMA		2.795,96	1.300,00	1.200,00		2.695,96
2.1.8.8.1.01.99.03.01.09.00	SANTANDER	8.032,78				8.032,78	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	RESTITUIÇÕES		5.836,40				5.836,40
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS (DESC)		96,13				96,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.03.01.12.00	BANCO REAL		21.044,82				21.044,82
2.1.8.8.1.01.99.03.01.13.00	DESCONTO POLICARD		3.240,18				3.240,18
2.1.8.8.1.01.99.03.01.14.00	ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		2.609,74				2.609,74
2.1.8.8.1.01.99.03.01.15.00	S FAMILIA		22.025,15	17.123,34	16.451,76		21.353,57
2.1.8.8.1.01.99.03.01.17.00	SINDSUL		2.414,95	1.130,82	1.061,67		2.345,80
2.1.8.8.1.01.99.03.01.19.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		456.270,95		244.754,00		701.024,95
2.1.8.8.1.01.99.03.01.20.00	ACADEMIA NEEWFORMA				300,00		300,00
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS		200.862,03	11.826,37	133.268,43		322.304,09
2.1.8.8.1.01.99.04.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMAS (Detalhamento 01)		200.862,03	11.826,37	133.268,43		322.304,09
2.1.8.8.1.01.99.04.01.01.00	PETI-BOLSA		19.322,43				19.322,43
2.1.8.8.1.01.99.04.01.05.00	ACADEMIA NEEWFORMA				50,00		50,00
2.1.8.8.1.01.99.04.01.07.00	ACADEMIA BIOFARMA		2.212,50	450,00	400,00		2.162,50
2.1.8.8.1.01.99.04.01.08.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		7.061,55		9.251,72		16.313,27
2.1.8.8.1.01.99.04.01.09.00	SALARIO FAMILIA		4.051,94	7.018,70	7.372,30		4.405,54
2.1.8.8.1.01.99.04.01.11.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		172.047,64		113.367,05		285.414,69
2.1.8.8.1.01.99.04.01.12.00	SALARIO FAMÍLIA	4.431,98		1.021,02		5.453,00	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.13.00	ACADEMIA JF FITNESS		460,00	3.150,00	2.640,00	50,00	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.15.00	SINDSUL		137,95	186,65	187,36		138,66
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMCA		52.846,63	2.340,00	21.897,62		72.404,25
2.1.8.8.1.01.99.05.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - FMCA (Detalhamento 01)		52.846,63	2.340,00	21.897,62		72.404,25
2.1.8.8.1.01.99.05.01.01.00	ACADEMIA J F FITNESS		460,00	360,00	1.620,00		1.720,00
2.1.8.8.1.01.99.05.01.02.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		57.839,08		19.917,62		77.756,70
2.1.8.8.1.01.99.05.01.06.00	PLANO ODONTOLÓGICO		210,00				210,00
2.1.8.8.1.01.99.05.01.08.00	IR - PRESTADORES DE SERVIÇOS		19,55				19,55
2.1.8.8.1.01.99.05.01.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE	5.622,00				5.622,00	
2.1.8.8.1.01.99.05.01.10.00	JF FITNES	60,00		1.980,00	360,00	1.680,00	
2.1.8.8.1.01.99.99.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS		256,78	14.958,05	13.295,39	1.405,88	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.99.01.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - RPPS (Detalhamento 01)		256,78	14.958,05	13.295,39	1.405,88	
2.1.8.8.1.01.99.99.01.07.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		256,78	14.958,05	13.295,39	1.405,88	
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		13,25	7,14			6,11
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		136.464.153,72	1.902.904,54	109.059.997,11		243.621.246,29
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		33.291.903,39	1.804.811,40	4.372.378,96		35.859.470,95
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		33.291.903,39	1.804.811,40	4.372.378,96		35.859.470,95
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		4.198.037,45	724.828,07	4.372.378,96		7.845.588,34
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		4.198.037,45	724.828,07	4.372.378,96		7.845.588,34
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		29.093.865,94	1.079.983,33			28.013.882,61
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		29.093.865,94	1.079.983,33			28.013.882,61
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		29.093.865,94	1.079.983,33			28.013.882,61
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.943.837,63	98.093,14			5.845.744,49
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.943.837,63	98.093,14			5.845.744,49
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		5.943.837,63	98.093,14			5.845.744,49
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		5.943.837,63	98.093,14			5.845.744,49
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		5.943.837,63	98.093,14			5.845.744,49
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		97.228.412,70		104.687.618,15		201.916.030,85
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		97.228.412,70		104.687.618,15		201.916.030,85
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		97.228.412,70		104.687.618,15		201.916.030,85
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		316.788,63		1.222.995,11		1.539.783,74
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		316.788,63		1.222.995,11		1.539.783,74
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		98.384.206,83		101.992.040,28		200.376.247,11
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		162.513.890,40		74.895.006,26		237.408.896,66
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.371.977,93			14.110.104,42	21.261.873,51	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.757.705,64			12.986.929,60	15.770.776,04	
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.472.582,76			1.472.582,76		
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.472.582,76			1.472.582,76		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LASONIA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97a24-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.328.191,39		261.228.190,25	154.948.240,62	221.608.141,02	
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.058.084,16				19.058.084,16	
2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	45.670,79				45.670,79	
2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	45.670,79				45.670,79	
2.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	19.012.413,37				19.012.413,37	
2.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	19.012.413,37				19.012.413,37	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	96.270.107,23		261.228.190,25	154.948.240,62	202.550.056,86	
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	93.853.295,60		261.228.190,25	154.948.240,62	200.133.245,23	
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	93.853.295,60		261.228.190,25	154.948.240,62	200.133.245,23	
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		5.594.344,34	254.647.247,02	142.772.953,05	106.279.949,63	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.447.639,94		6.580.943,23	12.175.287,57	93.853.295,60	
2.3.7.2.0.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.416.811,63				2.416.811,63	
2.3.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.416.811,63				2.416.811,63	
2.3.7.2.1.03.00.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.416.811,63				2.416.811,63	
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			242.475.253,85	242.475.253,85		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			62.399.321,82	62.399.321,82		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			53.860.458,14	53.860.458,14		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			33.162.394,22	33.162.394,22		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			33.162.394,22	33.162.394,22		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			33.162.394,22	33.162.394,22		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			33.146.062,73	33.146.062,73		
3.1.1.1.1.01.21.00.00.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			16.331,49	16.331,49		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			20.698.063,92	20.698.063,92		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			20.698.063,92	20.698.063,92		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			20.698.063,92	20.698.063,92		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			19.513.087,92	19.513.087,92		
3.1.1.2.1.01.31.00.00.00.00.00	SUBSÍDIOS			1.184.976,00	1.184.976,00		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			8.538.863,68	8.538.863,68		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			4.041.896,59	4.041.896,59		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			4.041.896,59	4.041.896,59		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			4.041.896,59	4.041.896,59		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			4.496.967,09	4.496.967,09		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			3.971.262,02	3.971.262,02		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			3.971.262,02	3.971.262,02		
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			525.705,07	525.705,07		
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			525.705,07	525.705,07		
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			1.243.478,50	1.243.478,50		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			1.085.340,71	1.085.340,71		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			1.085.340,71	1.085.340,71		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.085.340,71	1.085.340,71		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			1.085.340,71	1.085.340,71		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			1.085.340,71	1.085.340,71		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			158.137,79	158.137,79		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			144.558,79	144.558,79		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			144.558,79	144.558,79		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			144.558,79	144.558,79		
3.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES			13.579,00	13.579,00		
3.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO			13.579,00	13.579,00		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			48.116.514,73	48.116.514,73		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			8.055.655,06	8.055.655,06		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			8.055.655,06	8.055.655,06		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			8.055.655,06	8.055.655,06		
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			14.166,20	14.166,20		
3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA			23.468,16	23.468,16		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-57b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			1.040,50	1.040,50		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			8.016.980,20	8.016.980,20		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			40.059.126,05	40.059.126,05		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			5.597,48	5.597,48		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			5.597,48	5.597,48		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			5.597,48	5.597,48		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			6.840.133,00	6.840.133,00		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			6.840.133,00	6.840.133,00		
3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			112.000,00	112.000,00		
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			6.728.133,00	6.728.133,00		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			33.213.395,57	33.213.395,57		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			33.213.395,57	33.213.395,57		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			472.300,00	472.300,00		
3.3.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO			13.257,87	13.257,87		
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.			7.627,15	7.627,15		
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES			27.600,00	27.600,00		
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			7.800,00	7.800,00		
3.3.2.3.1.14.00.00.00.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			808,91	808,91		
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			2.991,87	2.991,87		
3.3.2.3.1.36.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO			17.400,00	17.400,00		
3.3.2.3.1.40.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS			10.625,00	10.625,00		
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			5.900,00	5.900,00		
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			42.000,00	42.000,00		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			24.000,00	24.000,00		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			32.581.084,77	32.581.084,77		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			1.733,62	1.733,62		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO			1.733,62	1.733,62		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.733,62	1.733,62		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			1.733,62	1.733,62		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.733,62	1.733,62		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS						
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS						
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA						
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO						
3.4.1.1.5.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO						
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			19.097.555,11	19.097.555,11		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			18.993.755,11	18.993.755,11		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			18.993.755,11	18.993.755,11		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			18.993.755,11	18.993.755,11		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			18.993.755,11	18.993.755,11		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			103.800,00	103.800,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			103.800,00	103.800,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO			103.800,00	103.800,00		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			103.800,00	103.800,00		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			5.923.450,47	5.923.450,47		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			1.551.071,51	1.551.071,51		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			700.000,00	700.000,00		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			700.000,00	700.000,00		
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			700.000,00	700.000,00		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS			851.071,51	851.071,51		
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO			851.071,51	851.071,51		
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			851.071,51	851.071,51		
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			4.372.378,96	4.372.378,96		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO						

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a3972a-57b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.6.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			4.372.378,96	4.372.378,96		
3.6.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			4.372.378,96	4.372.378,96		
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS						
3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.5.0.1.01.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.5.0.1.01.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL						
3.6.5.0.1.02.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			585.194,49	585.194,49		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			585.194,49	585.194,49		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS			585.194,49	585.194,49		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			585.194,49	585.194,49		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			585.194,49	585.194,49		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			105.109.738,73	105.109.738,73		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			330.968,58	330.968,58		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			330.968,58	330.968,58		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			330.968,58	330.968,58		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			104.778.770,15	104.778.770,15		
3.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			91.152,00	91.152,00		
3.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			91.152,00	91.152,00		
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			104.687.618,15	104.687.618,15		
3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			104.687.618,15	104.687.618,15		
3.9.9.9.1.01.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			104.687.618,15	104.687.618,15		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			136.231.882,75	136.231.882,75		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.867.124,01	4.867.124,01		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			4.041.282,31	4.041.282,31		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			2.579.827,80	2.579.827,80		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			2.579.827,80	2.579.827,80		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			67.268,36	67.268,36		
4.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			1.395.396,86	1.395.396,86		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			1.079.903,14	1.079.903,14		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			1.079.903,14	1.079.903,14		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			37.259,44	37.259,44		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.461.454,51	1.461.454,51		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.461.454,51	1.461.454,51		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			1.461.454,51	1.461.454,51		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			625.986,97	625.986,97		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			54.372,31	54.372,31		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			54.372,31	54.372,31		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			54.372,31	54.372,31		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			571.614,66	571.614,66		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			571.614,66	571.614,66		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			571.614,66	571.614,66		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			199.854,73	199.854,73		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL			199.854,73	199.854,73		
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO			199.854,73	199.854,73		
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL			199.854,73	199.854,73		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			13.717.687,06	13.717.687,06		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			12.617.085,63	12.617.085,63		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			12.617.085,63	12.617.085,63		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			3.584.247,64	3.584.247,64		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			3.584.247,64	3.584.247,64		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			3.584.247,64	3.584.247,64		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			9.032.837,99	9.032.837,99		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			9.032.837,99	9.032.837,99		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			9.032.837,99	9.032.837,99		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.100.601,43	1.100.601,43		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO						
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.100.601,43	1.100.601,43		
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			1.100.601,43	1.100.601,43		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.100.601,43	1.100.601,43		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			3.816.561,35	3.816.561,35		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			2.727.579,37	2.727.579,37		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			2.437.076,39	2.437.076,39		
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			2.437.076,39	2.437.076,39		
4.4.2.4.1.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			2.437.076,39	2.437.076,39		
4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			290.502,98	290.502,98		
4.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			276.444,42	276.444,42		
4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTRA OFSS			14.058,56	14.058,56		
4.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS			14.058,56	14.058,56		
4.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS – PATRONAL			14.058,56	14.058,56		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.088.981,98	1.088.981,98		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.088.981,98	1.088.981,98		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			1.088.981,98	1.088.981,98		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			113.094.923,63	113.094.923,63		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			18.884.435,49	18.884.435,49		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			18.884.435,49	18.884.435,49		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			18.884.435,49	18.884.435,49		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			18.884.435,49	18.884.435,49		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			94.210.488,14	94.210.488,14		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			55.427.832,03	55.427.832,03		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO			48.005.792,70	48.005.792,70		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			25.996.851,87	25.996.851,87		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			30.725,27	30.725,27		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			469.904,94	469.904,94		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			18.286.735,51	18.286.735,51		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.242.803,38	1.242.803,38		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			1.978.771,73	1.978.771,73		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			7.422.039,33	7.422.039,33		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			5.792.344,14	5.792.344,14		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			1.202.064,97	1.202.064,97		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			246.626,73	246.626,73		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			18.631,51	18.631,51		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			160.815,47	160.815,47		
4.5.2.1.4.99.00.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS			1.556,51	1.556,51		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			26.526.383,65	26.526.383,65		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			26.526.383,65	26.526.383,65		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			5.632.168,93	5.632.168,93		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			5.619.113,92	5.619.113,92		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			5.619.113,92	5.619.113,92		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO			13.055,01	13.055,01		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			13.055,01	13.055,01		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			6.624.103,53	6.624.103,53		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			6.624.103,53	6.624.103,53		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS						
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS						
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			735.586,70	735.586,70		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERRIBILE CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			735.586,70	735.586,70		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			340.582,26	340.582,26		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			340.582,26	340.582,26		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			340.582,26	340.582,26		
4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			395.004,44	395.004,44		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.9.9.9.1.06.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
4.9.9.9.2.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS			395.004,44	395.004,44		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	69.203.641,68		990.509.729,44	972.092.042,38	87.621.328,74	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			715.612.310,99	715.612.310,99		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			259.948.960,30	259.948.960,30		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			259.948.960,30	259.948.960,30		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			252.131.353,30	252.131.353,30		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			7.817.607,00	7.817.607,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			7.817.607,00	7.817.607,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			7.817.607,00	7.817.607,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			455.663.350,69	455.663.350,69		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			455.663.350,69	455.663.350,69		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			186.735.540,01	186.735.540,01		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			186.735.540,01	186.735.540,01		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			49.767.301,78	49.767.301,78		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			39.583.750,00	39.583.750,00		
5.2.2.1.2.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – EXTRAORDINÁRIO			10.183.551,78	10.183.551,78		
5.2.2.1.2.03.01.00.00.00.00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS			10.183.551,78	10.183.551,78		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			179.616.758,90	179.616.758,90		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			331.551,78	331.551,78		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-15006de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			50.098.853,56	50.098.853,56		
5.2.2.1.3.09.00.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			39.543.750,00	39.543.750,00		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			89.642.603,56	89.642.603,56		
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO			39.543.750,00	39.543.750,00		
5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES			39.543.750,00	39.543.750,00		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	69.203.641,68		274.897.418,45	256.479.731,39	87.621.328,74	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	32.172.664,39		152.251.955,66	143.152.461,13	41.272.158,92	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			14.565.548,74	14.565.548,74		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.607.115,65		14.565.548,74	5.232.975,76	26.939.688,63	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.565.548,74		123.120.858,18	123.353.936,63	14.332.470,29	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	37.030.977,29		122.645.462,79	113.327.270,26	46.349.169,82	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			6.928.537,45	6.928.537,45		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.102.439,84		6.928.537,45	3.100.941,28	33.930.036,01	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.928.537,45		108.788.387,89	103.297.791,53	12.419.133,81	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		69.203.641,68	1.603.024.274,71	1.621.441.961,77		87.621.328,74
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			1.342.799.206,79	1.342.799.206,79		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			365.248.869,73	365.248.869,73		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			245.218.943,07	245.218.943,07		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			112.300.033,10	112.300.033,10		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			7.729.893,56	7.729.893,56		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			7.729.893,56	7.729.893,56		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			7.729.893,56	7.729.893,56		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			977.550.337,06	977.550.337,06		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			977.550.337,06	977.550.337,06		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			197.729.255,04	197.729.255,04		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			779.821.082,02	779.821.082,02		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			242.902.961,10	242.902.961,10		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LASONIA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-15b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			205.157.641,97	205.157.641,97		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			99.851.232,88	99.851.232,88		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			123.120.858,18	123.120.858,18		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			108.788.387,89	108.788.387,89		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		69.203.641,68	260.225.067,92	278.642.754,98		87.621.328,74
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		31.817.761,63	145.492.418,07	153.991.917,80		40.317.261,36
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		17.252.212,89	5.836.264,96	14.568.843,14		25.984.791,07
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			11.069.240,72	11.069.240,72		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			5.232.975,76	5.232.975,76		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.565.548,74	123.353.936,63	123.120.858,18		14.332.470,29
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.565.548,74	123.353.936,63	123.120.858,18		14.332.470,29
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		37.385.880,05	114.732.649,85	124.650.837,18		47.304.067,38
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		30.457.342,60	8.333.917,04	12.761.508,01		34.884.933,57
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			3.100.941,28	3.100.941,28		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.928.537,45	103.297.791,53	108.788.387,89		12.419.133,81
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	17.742.673,61		133.128.570,68	136.973.745,08	13.897.499,21	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.742.673,61		133.128.570,68	136.973.745,08	13.897.499,21	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	17.742.673,61		133.128.570,68	136.973.745,08	13.897.499,21	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	17.742.673,61		133.128.570,68	136.973.745,08	13.897.499,21	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		38.747.429,84	81.909.059,20	133.456.571,19		90.294.941,83
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	56.490.103,45		51.219.511,48	3.517.173,89	104.192.441,04	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES		17.742.673,61	514.088.989,74	510.243.815,34		13.897.499,21
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		17.742.673,61	514.088.989,74	510.243.815,34		13.897.499,21
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		17.742.673,61	514.088.989,74	510.243.815,34		13.897.499,21
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		17.742.673,61	514.088.989,74	510.243.815,34		13.897.499,21
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	69.264.283,93		157.888.904,96	134.873.764,01	92.279.424,88	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	69.264.283,93		157.888.904,96	134.873.764,01	92.279.424,88	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 974a9724-571b-4ed0-94c8-1b06de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Balancete de Verificação

2020 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercicio		Movimentações do Exercicio		Saldo Final do Exercicio	
Código	**Descrição**	**Devedor**	**Credor**	**Devedor**	**Credor**	**Devedor**	**Credor**
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		31.817.761,63	125.618.367,88	134.117.867,61		40.317.261,36
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		31.817.761,63	125.618.367,88	134.117.867,61		40.317.261,36
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		55.189.195,91	113.202.707,73	123.873.174,55		65.859.662,73
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		37.385.880,05	104.706.465,52	114.624.652,85		47.304.067,38
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		17.803.315,86	8.496.242,21	9.248.521,70		18.555.595,35
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			117.379.009,17	117.379.009,17		
	TOTAL GERAL (R$)	163.415.273,39	163.415.273,39	4.202.306.331,50	4.202.306.331,50	189.535.395,81	189.535.395,81

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97a97247-571b-4ed0-94c8-15006de77c656

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	119.869.588,50	102.833.959,60	0,00	17.035.628,90
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.116.785,00	3.537.676,32	0,00	3.579.108,68
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	5.793.637,50	2.711.834,62	0,00	3.081.802,88
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	773.955,00	1.079.903,14	305.948,14	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	773.955,00	1.079.903,14	305.948,14	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	265.702,50	1.079.903,14	814.200,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	265.702,50	1.079.903,14	814.200,64	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	508.252,50	0,00	0,00	508.252,50
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	508.252,50	0,00	0,00	508.252,50
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.909.432,50	1.626.412,42	0,00	3.283.020,08
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.397.905,00	154.139,28	0,00	3.243.765,72
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.208.275,00	114.572,78	0,00	3.093.702,22
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.093.615,00	67.268,36	0,00	3.026.346,64
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	114.660,00	47.304,42	0,00	67.355,58
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	189.630,00	39.566,50	0,00	150.063,50
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	134.505,00	37.259,44	0,00	97.245,56
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	55.125,00	2.307,06	0,00	52.817,94
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.511.527,50	1.472.273,14	0,00	39.254,36
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.511.527,50	1.472.273,14	0,00	39.254,36
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.456.402,50	1.461.454,51	5.052,01	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.321.897,50	1.332.695,75	10.798,25	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03	ISQN - SIMPLES NACIONAL	134.505,00	128.758,76	0,00	5.746,24
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	55.125,00	10.818,63	0,00	44.306,37
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	110.250,00	5.519,06	0,00	104.730,94
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos	110.250,00	5.519,06	0,00	104.730,94
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos	110.250,00	5.519,06	0,00	104.730,94
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	110.250,00	5.519,06	0,00	104.730,94

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd1993564

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	787.332,50	625.986,97	0,00	161.345,53
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	492.965,00	54.372,31	0,00	438.592,69
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.965,00	54.372,31	0,00	438.592,69
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.965,00	54.372,31	0,00	438.592,69
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	490.965,00	54.372,31	0,00	436.592,69
1.1.2.1.01.1.1.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	241.800,00	169,30	0,00	241.630,70
1.1.2.1.01.1.1.17	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	124.582,50	10.311,38	0,00	114.271,12
1.1.2.1.01.1.1.29	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	18.742,50	2.228,37	0,00	16.514,13
1.1.2.1.01.1.1.30	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	13.230,00	7.490,85	0,00	5.739,15
1.1.2.1.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	92.610,00	34.172,41	0,00	58.437,59
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	294.367,50	571.614,66	277.247,16	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	294.367,50	571.614,66	277.247,16	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	294.367,50	571.614,66	277.247,16	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	294.367,50	571.614,66	277.247,16	0,00
1.1.2.2.01.1.1.28	TAXA DE CEMITéRIOS	27.562,50	0,00	0,00	27.562,50
1.1.2.2.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	266.805,00	571.614,66	304.809,66	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	535.815,00	199.854,73	0,00	335.960,27
1.1.3.0.00.1.0.00	Contribuição de Melhoria	535.815,00	199.854,73	0,00	335.960,27
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal	535.815,00	199.854,73	0,00	335.960,27
1.1.3.0.00.1.1.02	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO	401.310,00	199.854,73	0,00	201.455,27
1.1.3.0.00.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	134.505,00	0,00	0,00	134.505,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.849.125,00	4.702.357,17	853.232,17	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.349.125,00	3.601.755,74	1.252.630,74	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.294.000,00	3.601.755,74	1.307.755,74	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.293.000,00	3.601.755,74	1.308.755,74	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.291.000,00	3.601.755,74	1.310.755,74	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.291.000,00	3.325.311,32	1.034.311,32	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 60%	1.000.000,00	123.388,42	0,00	876.611,58
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 40%	215.000,00	24.664,61	0,00	190.335,39
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do servidor RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO	1.000,00	33.641,13	32.641,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do servidor RPPS - PM	500.000,00	2.302.029,23	1.802.029,23	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do servidor RPPS – FMS	500.000,00	799.074,98	299.074,98	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do servidor RPPS – FMAS	49.000,00	35.184,41	0,00	13.815,59
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do servidor RPPS – CÂMARA	25.000,00	7.328,54	0,00	17.671,46
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do servidor RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	276.444,42	276.444,42	0,00
1.2.1.8.01.1.2.04	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - PREFEITURA	0,00	207.445,73	207.445,73	0,00
1.2.1.8.01.1.2.05	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMS	0,00	66.032,30	66.032,30	0,00
1.2.1.8.01.1.2.06	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMAS	0,00	2.966,39	2.966,39	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos servidores inativos ao RPPS – PRINCPIRPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos pensionistas civis ao RPPS - PRINCIPPARL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.100.601,43	0,00	399.398,57

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.100.601,43	0,00	399.398,57
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000,00	1.100.601,43	0,00	399.398,57
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.533.655,00	918.573,66	0,00	615.081,34
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	13.230,00	0,00	0,00	13.230,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.492.862,50	523.569,22	0,00	969.293,28
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.492.862,50	523.569,22	0,00	969.293,28
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.124.610,00	13.768,65	0,00	1.110.841,35
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.124.610,00	13.768,65	0,00	1.110.841,35
1.3.2.1.00.1.1.01	Remun. de Dep. Bancários vinc.- Fundo Municipal de Saúde	30.000,00	2.143,15	0,00	27.856,85
1.3.2.1.00.1.1.02	Remun. de outros Dep. Bancários de Recursos não vinculados - FMS	90.000,00	4.728,57	0,00	85.271,43
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc. - FNAS	20.000,00	483,38	0,00	19.516,62
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recur. Não Vinculados - FMAS	5.000,00	16,99	0,00	4.983,01
1.3.2.1.00.1.1.05	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	91.507,50	3.174,03	0,00	88.333,47
1.3.2.1.00.1.1.06	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
1.3.2.1.00.1.1.07	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	515.970,00	0,00	0,00	515.970,00
1.3.2.1.00.1.1.08	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	221.602,50	0,00	0,00	221.602,50
1.3.2.1.00.1.1.09	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	28.665,00	0,00	0,00	28.665,00
1.3.2.1.00.1.1.10	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	114.660,00	3.219,03	0,00	111.440,97
1.3.2.1.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMDCA	5.000,00	3,50	0,00	4.996,50
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA FIXA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL	1.000,00	509.800,57	508.800,57	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda	67.252,50	0,00	0,00	67.252,50
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	67.252,50	0,00	0,00	67.252,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	27.562,50	395.004,44	367.441,94	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	27.562,50	395.004,44	367.441,94	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	27.562,50	395.004,44	367.441,94	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.265.430,00	0,00	0,00	2.265.430,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.562,50	0,00	0,00	27.562,50
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.562,50	0,00	0,00	27.562,50
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.562,50	0,00	0,00	27.562,50
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.562,50	0,00	0,00	27.562,50
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.237.867,50	0,00	0,00	2.237.867,50
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.237.867,50	0,00	0,00	2.237.867,50
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.237.867,50	0,00	0,00	2.237.867,50
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.237.867,50	0,00	0,00	2.237.867,50
1.6.3.0.01.1.1.01	SERVIçOS HOSPITALARES	1.224.877,50	0,00	0,00	1.224.877,50
1.6.3.0.01.1.1.10	SERVIçOS AMBULATORIAIS	612.990,00	0,00	0,00	612.990,00
1.6.3.0.01.1.1.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	104.047.591,00	93.334.770,19	0,00	10.712.820,81
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	66.104.313,50	61.571.441,35	0,00	4.532.872,15
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	66.104.313,50	61.571.441,35	0,00	4.532.872,15
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	26.815.446,00	26.027.577,14	0,00	787.868,86
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.760.762,00	24.679.734,17	0,00	2.081.027,83
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.760.762,00	24.679.734,17	0,00	2.081.027,83
1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	33.450.952,50	30.521.088,43	0,00	2.929.864,07
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-6.690.190,50	-5.841.354,26	848.836,24	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.317.117,70	1.317.117,70	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.317.117,70	1.317.117,70	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	54.684,00	30.725,27	0,00	23.958,73
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	54.684,00	30.725,27	0,00	23.958,73

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IRANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.01.5.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	68.355,00	38.406,56	0,00	29.948,44
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	-13.671,00	-7.681,29	5.989,71	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.059.502,50	469.904,94	0,00	589.597,56
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	24.255,00	0,00	0,00	24.255,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	24.255,00	0,00	0,00	24.255,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	612.990,00	0,00	0,00	612.990,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	612.990,00	0,00	0,00	612.990,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	422.257,50	469.904,94	47.647,44	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	422.257,50	469.904,94	47.647,44	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.741.000,00	18.255.460,51	0,00	6.485.539,49
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	24.741.000,00	18.255.460,51	0,00	6.485.539,49
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	24.741.000,00	18.255.460,51	0,00	6.485.539,49
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	1.150.000,00	2.955.990,74	1.805.990,74	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Saúde da Família - SF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	900.000,00	1.786.950,00	886.950,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Saúde Bucal - SB	200.000,00	82.500,00	0,00	117.500,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Programa Saúde na Escola - PSE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.19	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	588.000,00	0,00	0,00	588.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20	Teto Financeiro	13.000.000,00	10.751.054,04	0,00	2.248.945,96
1.7.1.8.03.1.1.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.23	Teto Municipal Rede Saúde Mental	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.24	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.25	Teto Municipal Rede Psicossocial	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.1.1.26	Rede de URrg (Rau Hospital)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.29	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30	Vigilância e Promoção da Saúde	400.000,00	614.303,93	214.303,93	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Vigilância Sanitária	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - VG	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	350.000,00	373.308,23	23.308,23	0,00
1.7.1.8.03.1.1.50	Qualificação da Gestão do SUS	30.000,00	12.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.51	Apoio Financeiro aos Municípios	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.52	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	2.500.000,00	384.396,85	0,00	2.115.603,15
1.7.1.8.03.1.1.53	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	3.000,00	2.022,78	0,00	977,22
1.7.1.8.03.1.1.54	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	2.500.000,00	890.133,94	0,00	1.609.866,06
1.7.1.8.03.1.1.55	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de ATB	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.56	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (POLÍTICA NACIONAL DE ATB - PNAB)	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.386.912,50	1.978.771,73	0,00	408.140,77
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.224.877,50	950.758,74	0,00	274.118,76
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.224.877,50	950.758,74	0,00	274.118,76
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	60.637,50	0,00	0,00	60.637,50
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	60.637,50	0,00	0,00	60.637,50
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	856.642,50	703.073,80	0,00	153.568,70
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	856.642,50	703.073,80	0,00	153.568,70
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	244.755,00	324.939,19	80.184,19	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	244.755,00	324.939,19	80.184,19	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00
1.7.1.8.06.1.1.01	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAçãO - L.C. Nº 87/	137.812,50	0,00	0,00	137.812,50
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-27.562,50	0,00	27.562,50	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.390.220,00	2.181.472,23	0,00	208.747,77
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.390.220,00	2.181.472,23	0,00	208.747,77
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.390.220,00	2.181.472,23	0,00	208.747,77
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.168.115,00	4.819.113,91	650.998,91	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	4.810.376,89	4.410.376,89	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	4.810.376,89	4.410.376,89	0,00
1.7.1.8.10.1.1.02	Combate ao COVID-19 - Tranferências da União para Saúde	0,00	4.810.376,89	4.810.376,89	0,00
1.7.1.8.10.1.1.99	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	266.805,00	5.624,00	0,00	261.181,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	266.805,00	5.624,00	0,00	261.181,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.401.310,00	3.113,02	0,00	3.398.196,98
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.401.310,00	3.113,02	0,00	3.398.196,98
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.595.000,00	1.215.037,36	0,00	379.962,64
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.595.000,00	1.215.037,36	0,00	379.962,64
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.595.000,00	1.215.037,36	0,00	379.962,64
1.7.1.8.12.1.1.10	Piso Básico Variável - SCFV	300.000,00	33.878,40	0,00	266.121,60
1.7.1.8.12.1.1.11	Piso Básico Fixo	350.000,00	325.214,30	0,00	24.785,70
1.7.1.8.12.1.1.12	Criança Feliz	200.000,00	256.891,50	56.891,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.12.1.1.13	BPC na Escola / Recursos do FNAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - PAEFI	90.000,00	19.915,00	0,00	70.085,00
1.7.1.8.12.1.1.21	Piso de Alta Complexidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.22	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - PETI	90.000,00	7.389,90	0,00	82.610,10
1.7.1.8.12.1.1.30	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.31	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	300.000,00	237.728,76	0,00	62.271,24
1.7.1.8.12.1.1.90	Outras Transferências do FNAS - COVID	0,00	275.258,01	275.258,01	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	200.000,00	58.761,49	0,00	141.238,51
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	2.837.867,50	6.624.103,53	3.786.236,03	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	2.837.867,50	6.624.103,53	3.786.236,03	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	2.837.867,50	6.624.103,53	3.786.236,03	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.834.035,00	7.430.524,33	596.489,33	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.834.035,00	7.430.524,33	596.489,33	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	6.209.280,00	7.261.223,86	1.051.943,86	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	4.307.688,00	5.792.344,14	1.484.656,14	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.307.688,00	5.792.344,14	1.484.656,14	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	5.384.610,00	7.165.651,30	1.781.041,30	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.076.922,00	-1.373.307,16	0,00	296.385,16
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.608.768,00	1.202.064,97	0,00	406.703,03
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.608.768,00	1.202.064,97	0,00	406.703,03
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.340.640,00	1.493.113,29	152.473,29	0,00
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	268.128,00	-291.048,32	0,00	559.176,32
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	37.044,00	246.626,73	209.582,73	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.044,00	246.626,73	209.582,73	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	46.305,00	37.655,31	0,00	8.649,69
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-9.261,00	208.971,42	218.232,42	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.460,00	18.631,51	0,00	7.828,49

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd1993356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.460,00	18.631,51	0,00	7.828,49
1.7.2.8.01.5.0.00	Outras Participações na Receita dos Estados	229.320,00	1.556,51	0,00	227.763,49
1.7.2.8.01.5.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	229.320,00	1.556,51	0,00	227.763,49
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	160.815,47	0,00	39.184,53
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	160.815,47	0,00	39.184,53
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	160.815,47	0,00	39.184,53
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	424.755,00	8.485,00	0,00	416.270,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	424.755,00	8.485,00	0,00	416.270,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	424.755,00	8.485,00	0,00	416.270,00
1.7.2.8.10.9.1.03	Outras Transferências dos Estados - FMAS	180.000,00	8.485,00	0,00	171.515,00
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	244.755,00	0,00	0,00	244.755,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.323.000,00	0,00	0,00	1.323.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.323.000,00	0,00	0,00	1.323.000,00
1.7.3.8.02.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.323.000,00	0,00	0,00	1.323.000,00
1.7.3.8.02.1.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.323.000,00	0,00	0,00	1.323.000,00
1.7.3.8.02.1.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.323.000,00	0,00	0,00	1.323.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS PORTAL SUL - RATEIO	661.500,00	0,00	0,00	661.500,00
1.7.3.8.02.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DELEGAÇÃO	661.500,00	0,00	0,00	661.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	29.786.242,50	24.332.804,51	0,00	5.453.437,99
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.786.242,50	24.332.804,51	0,00	5.453.437,99
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	29.786.242,50	24.332.804,51	0,00	5.453.437,99
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	29.786.242,50	24.332.804,51	0,00	5.453.437,99
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	29.786.242,50	24.332.804,51	0,00	5.453.437,99
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.057.002,50	340.582,26	0,00	716.420,24
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	220.500,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d3-4e0dd1993b6a
SIORGCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	503.752,50	340.582,26	0,00	163.170,24
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	282.252,50	340.582,26	58.329,76	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	282.252,50	340.582,26	58.329,76	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	282.252,50	340.582,26	58.329,76	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	282.252,50	340.582,26	58.329,76	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	67.252,50	329.388,77	262.136,27	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	100.000,00	6.771,98	0,00	93.228,02
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	70.000,00	8,45	0,00	69.991,55
1.9.2.2.99.1.1.04	Outras Restituições - FUMDECA	45.000,00	4.413,06	0,00	40.586,94
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.1.01	Outras Restituições – PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	332.750,00	0,00	0,00	332.750,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações financeiras entre O RGPS E RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	331.750,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d3-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	331.750,00	0,00	0,00	331.750,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	10.820.134,08	835.845,02	0,00	9.984.289,06
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	119.070,00	0,00	0,00	119.070,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	119.070,00	0,00	0,00	119.070,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	119.070,00	0,00	0,00	119.070,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	119.070,00	0,00	0,00	119.070,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	119.070,00	0,00	0,00	119.070,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	10.701.064,08	835.845,02	0,00	9.865.219,06
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000,00	831.275,01	0,00	7.168.724,99
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.000.000,00	831.275,01	0,00	7.168.724,99
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	31.275,00	31.275,00	0,00
2.4.1.8.04.6.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	31.275,00	31.275,00	0,00
2.4.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	31.275,00	31.275,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.500.000,00	800.000,01	0,00	6.699.999,99
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	800.000,01	300.000,01	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	800.000,01	300.000,01	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.701.064,08	4.570,01	0,00	2.696.494,07
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.701.064,08	4.570,01	0,00	2.696.494,07

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d3-4e0dd1993b6a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.701.064,08	4.570,01	0,00	2.696.494,07
2.4.2.8.10.7.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	741.982,50	0,00	0,00	741.982,50
2.4.2.8.10.7.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	741.982,50	0,00	0,00	741.982,50
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.959.081,58	4.570,01	0,00	1.954.511,57
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.959.081,58	4.570,01	0,00	1.954.511,57
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.716.000,00	724.828,07	0,00	991.171,93
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.616.000,00	724.828,07	0,00	891.171,93
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.616.000,00	724.828,07	0,00	891.171,93
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.616.000,00	724.828,07	0,00	891.171,93
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.614.000,00	710.769,51	0,00	903.230,49
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.614.000,00	710.769,51	0,00	903.230,49
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.612.000,00	710.769,51	0,00	901.230,49
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição patronal RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO (Intra-Orçamentárias)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição patronal RPPS - PM (Intra-Orçamentárias)	439.000,00	710.769,51	271.769,51	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição patronal RPPS - FMS (Intra-Orçamentárias)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição patronal RPPS - FMAS (Intra-Orçamentárias)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição patronal RPPS - CÂMARA (Intra-Orçamentárias)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.1.08	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.09	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.10	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - SEC. DEP ED (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - PM (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.12	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.13	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.14	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – CAMARA (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd1993564

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do serv. Ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição patronal ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	2.000,00	14.058,56	12.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	2.000,00	14.058,56	12.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição parcelamento RPPS - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	14.058,56	13.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e juros - parcelamentos - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	14.058,56	13.058,56	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01	Aportes periódicos para amortiz. De déficit atuarialp RPPS (Intra-Orçamentárias)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	132.405.722,58	104.394.632,69	0,00	28.011.089,89

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e37e1c48-8ba6-4158-b2d5-4e0dd199356a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	132.445.722,58	10.183.551,78	142.629.274,36	126.602.836,98	126.602.836,98	16.026.437,38
010000	PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS	39.184.684,93	333.551,78	39.518.236,71	38.810.529,93	38.810.529,93	707.706,78
010100	GABINETE DO PREFEITO	41.483.320,06	333.551,78	41.816.871,84	41.075.923,49	41.075.923,49	740.948,35
010100 0412204011.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.964,93	0,00	7.964,93	7.934,00	7.934,00	30,93
010100 0412204011.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.964,93	0,00	7.964,93	7.934,00	7.934,00	30,93
010100 0412204011.003 44905200 001	Recursos Ordinários	7.964,93	0,00	7.964,93	7.934,00	7.934,00	30,93
010100 0412204012.008	PROCURADORIA MUNICIPAL	506.571,43	0,00	506.571,43	501.035,00	501.035,00	5.536,43
010100 0412204012.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.420,00	0,00	391.420,00	391.400,00	391.400,00	20,00
010100 0412204012.008 31901100 001	Recursos Ordinários	391.420,00	0,00	391.420,00	391.400,00	391.400,00	20,00
010100 0412204012.008 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	451,00	0,00	451,00	0,00	0,00	451,00
010100 0412204012.008 33901400 001	Recursos Ordinários	451,00	0,00	451,00	0,00	0,00	451,00
010100 0412204012.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010100 0412204012.008 33903000 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010100 0412204012.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.190,00	0,00	27.190,00	27.135,00	27.135,00	55,00
010100 0412204012.008 33903600 001	Recursos Ordinários	27.190,00	0,00	27.190,00	27.135,00	27.135,00	55,00
010100 0412204012.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.364,93	0,00	86.364,93	82.500,00	82.500,00	3.864,93
010100 0412204012.008 33903900 001	Recursos Ordinários	86.364,93	0,00	86.364,93	82.500,00	82.500,00	3.864,93
010100 0412204012.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	124.214,46	0,00	124.214,46	118.750,00	118.750,00	5.464,46
010100 0412204012.009 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730,00	0,00	730,00	0,00	0,00	730,00
010100 0412204012.009 31901100 001	Recursos Ordinários	730,00	0,00	730,00	0,00	0,00	730,00
010100 0412204012.009 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010100 0412204012.009 33901400 001	Recursos Ordinários	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010100 0412204012.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	927,49	0,00	927,49	0,00	0,00	927,49
010100 0412204012.009 33903000 001	Recursos Ordinários	927,49	0,00	927,49	0,00	0,00	927,49
010100 0412204012.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.727,49	0,00	26.727,49	26.000,00	26.000,00	727,49
010100 0412204012.009 33903600 001	Recursos Ordinários	26.727,49	0,00	26.727,49	26.000,00	26.000,00	727,49
010100 0412204012.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.538,48	0,00	93.538,48	92.750,00	92.750,00	788,48
010100 0412204012.009 33903900 001	Recursos Ordinários	93.538,48	0,00	93.538,48	92.750,00	92.750,00	788,48
010100 0412204012.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.658.974,36	0,00	1.658.974,36	1.637.674,56	1.637.674,56	21.299,80
010100 0412204012.091 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	773.390,00	0,00	773.390,00	772.700,00	772.700,00	690,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010100 0412204012.091 31901100 001	Recursos Ordinários	773.390,00	0,00	773.390,00	772.700,00	772.700,00	690,00
010100 0412204012.091 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.581,99	0,00	2.581,99	0,00	0,00	2.581,99
010100 0412204012.091 33901400 001	Recursos Ordinários	2.581,99	0,00	2.581,99	0,00	0,00	2.581,99
010100 0412204012.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	97.436,49	0,00	97.436,49	96.635,00	96.635,00	801,49
010100 0412204012.091 33903000 001	Recursos Ordinários	97.436,49	0,00	97.436,49	96.635,00	96.635,00	801,49
010100 0412204012.091 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.454,98	0,00	6.454,98	0,00	0,00	6.454,98
010100 0412204012.091 33903300 001	Recursos Ordinários	6.454,98	0,00	6.454,98	0,00	0,00	6.454,98
010100 0412204012.091 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	742.454,98	0,00	742.454,98	740.051,00	740.051,00	2.403,98
010100 0412204012.091 33903600 001	Recursos Ordinários	742.454,98	0,00	742.454,98	740.051,00	740.051,00	2.403,98
010100 0412204012.091 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.655,92	0,00	36.655,92	28.288,56	28.288,56	8.367,36
010100 0412204012.091 33903900 001	Recursos Ordinários	36.655,92	0,00	36.655,92	28.288,56	28.288,56	8.367,36
010100 0412204032.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010100 0412204032.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010100 0412204032.011 33903600 001	Recursos Ordinários	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010101	SECRETARIA DE GOVERNO	1.191.003,91	0,00	1.191.003,91	1.121.030,00	1.121.030,00	69.973,91
010101 0412204031.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
010101 0412204031.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
010101 0412204031.004 44905200 001	Recursos Ordinários	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
010101 0412204032.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	24.055,46	0,00	24.055,46	0,00	0,00	24.055,46
010101 0412204032.012 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010101 0412204032.012 33901400 001	Recursos Ordinários	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010101 0412204032.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010101 0412204032.012 33903000 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010101 0412204032.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010101 0412204032.012 33903300 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010101 0412204032.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.163,98	0,00	9.163,98	0,00	0,00	9.163,98
010101 0412204032.012 33903600 001	Recursos Ordinários	9.163,98	0,00	9.163,98	0,00	0,00	9.163,98
010101 0412204032.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010101 0412204032.012 33903900 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010101 0412204034.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.158.438,02	0,00	1.158.438,02	1.121.030,00	1.121.030,00	37.408,02

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010101 0412204034.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.030,00	0,00	800.030,00	800.000,00	800.000,00	30,00
010101 0412204034.011 31901100 001	Recursos Ordinários	800.030,00	0,00	800.030,00	800.000,00	800.000,00	30,00
010101 0412204034.011 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010101 0412204034.011 33901400 001	Recursos Ordinários	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010101 0412204034.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.909,95	0,00	22.909,95	0,00	0,00	22.909,95
010101 0412204034.011 33903000 001	Recursos Ordinários	22.909,95	0,00	22.909,95	0,00	0,00	22.909,95
010101 0412204034.011 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.872,99	0,00	6.872,99	0,00	0,00	6.872,99
010101 0412204034.011 33903300 001	Recursos Ordinários	6.872,99	0,00	6.872,99	0,00	0,00	6.872,99
010101 0412204034.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	297.049,75	0,00	297.049,75	293.030,00	293.030,00	4.019,75
010101 0412204034.011 33903600 001	Recursos Ordinários	297.049,75	0,00	297.049,75	293.030,00	293.030,00	4.019,75
010101 0412204034.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.284,33	0,00	29.284,33	28.000,00	28.000,00	1.284,33
010101 0412204034.011 33903900 001	Recursos Ordinários	29.284,33	0,00	29.284,33	28.000,00	28.000,00	1.284,33
010101 0413104022.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E	7.055,45	0,00	7.055,45	0,00	0,00	7.055,45
010101 0413104022.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.872,99	0,00	6.872,99	0,00	0,00	6.872,99
010101 0413104022.010 33903600 001	Recursos Ordinários	6.872,99	0,00	6.872,99	0,00	0,00	6.872,99
010101 0413104022.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010101 0413104022.010 33903900 001	Recursos Ordinários	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010102	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	5.827.963,89	0,00	5.827.963,89	5.786.090,62	5.786.090,62	41.873,27
010102 0412204041.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.536,49	0,00	11.536,49	11.455,46	11.455,46	81,03
010102 0412204041.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.536,49	0,00	11.536,49	11.455,46	11.455,46	81,03
010102 0412204041.005 44905200 001	Recursos Ordinários	11.536,49	0,00	11.536,49	11.455,46	11.455,46	81,03
010102 0412204042.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	11.170,00	0,00	11.170,00	2.500,00	2.500,00	8.670,00
010102 0412204042.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
010102 0412204042.013 33903000 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
010102 0412204042.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
010102 0412204042.013 33903600 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
010102 0412204042.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.390,00	0,00	10.390,00	2.500,00	2.500,00	7.890,00
010102 0412204042.013 33903900 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	2.500,00	2.500,00	7.890,00
010102 0412204042.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	279.609,96	0,00	279.609,96	276.225,44	276.225,44	3.384,52
010102 0412204042.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	249.927,49	0,00	249.927,49	248.804,85	248.804,85	1.122,64

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010102 0412204042.014 33903000 001	Recursos Ordinários	249.927,49	0,00	249.927,49	248.804,85	248.804,85	1.122,64
010102 0412204042.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.727,49	0,00	15.727,49	15.000,00	15.000,00	727,49
010102 0412204042.014 33903600 001	Recursos Ordinários	15.727,49	0,00	15.727,49	15.000,00	15.000,00	727,49
010102 0412204042.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.954,98	0,00	13.954,98	12.420,59	12.420,59	1.534,39
010102 0412204042.014 33903900 001	Recursos Ordinários	13.954,98	0,00	13.954,98	12.420,59	12.420,59	1.534,39
010102 0412204042.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	5.521.097,69	0,00	5.521.097,69	5.495.909,72	5.495.909,72	25.187,97
010102 0412204042.016 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	903.930,00	0,00	903.930,00	900.000,00	900.000,00	3.930,00
010102 0412204042.016 31900100 001	Recursos Ordinários	903.930,00	0,00	903.930,00	900.000,00	900.000,00	3.930,00
010102 0412204042.016 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010102 0412204042.016 31900300 001	Recursos Ordinários	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010102 0412204042.016 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	951.465,00	0,00	951.465,00	950.000,00	950.000,00	1.465,00
010102 0412204042.016 31901100 001	Recursos Ordinários	951.465,00	0,00	951.465,00	950.000,00	950.000,00	1.465,00
010102 0412204042.016 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.447.497,50	0,00	1.447.497,50	1.446.571,82	1.446.571,82	925,68
010102 0412204042.016 31901300 001	Recursos Ordinários	1.447.497,50	0,00	1.447.497,50	1.446.571,82	1.446.571,82	925,68
010102 0412204042.016 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010102 0412204042.016 31901600 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010102 0412204042.016 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	616.861,44	0,00	616.861,44	616.671,44	616.671,44	190,00
010102 0412204042.016 31911300 001	Recursos Ordinários	616.861,44	0,00	616.861,44	616.671,44	616.671,44	190,00
010102 0412204042.016 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
010102 0412204042.016 33504300 001	Recursos Ordinários	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
010102 0412204042.016 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
010102 0412204042.016 33901400 001	Recursos Ordinários	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
010102 0412204042.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.891,47	0,00	14.891,47	12.939,47	12.939,47	1.952,00
010102 0412204042.016 33903000 001	Recursos Ordinários	14.891,47	0,00	14.891,47	12.939,47	12.939,47	1.952,00
010102 0412204042.016 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
010102 0412204042.016 33903300 001	Recursos Ordinários	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
010102 0412204042.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	351.510,42	0,00	351.510,42	350.543,00	350.543,00	967,42
010102 0412204042.016 33903600 001	Recursos Ordinários	351.510,42	0,00	351.510,42	350.543,00	350.543,00	967,42
010102 0412204042.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589.999,25	0,00	589.999,25	589.588,80	589.588,80	410,45
010102 0412204042.016 33903900 001	Recursos Ordinários	589.999,25	0,00	589.999,25	589.588,80	589.588,80	410,45

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010102 0412204042.016 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	629.649,25	0,00	629.649,25	629.595,19	629.595,19	54,06
010102 0412204042.016 33904700 001	Recursos Ordinários	629.649,25	0,00	629.649,25	629.595,19	629.595,19	54,06
010102 0412204062.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010102 0412204062.112 33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010102 0412204062.112 33717000 001	Recursos Ordinários	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010103	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	17.772.651,69	0,00	17.772.651,69	17.280.894,40	17.280.894,40	491.757,29
010103 0618206011.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	1.727,49	0,00	1.727,49	800,00	800,00	927,49
010103 0618206011.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.727,49	0,00	1.727,49	800,00	800,00	927,49
010103 0618206011.007 44905200 001	Recursos Ordinários	1.727,49	0,00	1.727,49	800,00	800,00	927,49
010103 0618206012.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.734.288,63	0,00	3.734.288,63	3.690.149,14	3.690.149,14	44.139,49
010103 0618206012.019 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.203.206,16	0,00	1.203.206,16	1.170.000,00	1.170.000,00	33.206,16
010103 0618206012.019 31900400 001	Recursos Ordinários	1.203.206,16	0,00	1.203.206,16	1.170.000,00	1.170.000,00	33.206,16
010103 0618206012.019 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.402.000,00	0,00	2.402.000,00	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00
010103 0618206012.019 31901100 001	Recursos Ordinários	2.402.000,00	0,00	2.402.000,00	2.402.000,00	2.402.000,00	0,00
010103 0618206012.019 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	65.554,98	0,00	65.554,98	61.037,54	61.037,54	4.517,44
010103 0618206012.019 33903000 001	Recursos Ordinários	65.554,98	0,00	65.554,98	61.037,54	61.037,54	4.517,44
010103 0618206012.019 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.800,00	0,00	57.800,00	54.971,60	54.971,60	2.828,40
010103 0618206012.019 33903600 001	Recursos Ordinários	57.800,00	0,00	57.800,00	54.971,60	54.971,60	2.828,40
010103 0618206012.019 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	2.140,00	2.140,00	3.587,49
010103 0618206012.019 33903900 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	2.140,00	2.140,00	3.587,49
010103 0618206012.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	17.637,45	0,00	17.637,45	0,00	0,00	17.637,45
010103 0618206012.107 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 31900400 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 33903000 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 33903600 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 0618206012.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010103 0618206012.107 33903900 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1512215041.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	79.441,22	0,00	79.441,22	0,00	0,00	79.441,22
010103 1512215041.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.441,22	0,00	79.441,22	0,00	0,00	79.441,22
010103 1512215041.057 44905200 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010103 1512215041.057 44905200 930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	73.713,73	0,00	73.713,73	0,00	0,00	73.713,73
010103 1512215042.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES	6.587.895,24	0,00	6.587.895,24	6.322.612,00	6.322.612,00	265.283,24
010103 1512215042.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.071.298,50	0,00	2.071.298,50	2.071.200,00	2.071.200,00	98,50
010103 1512215042.088 31900400 001	Recursos Ordinários	2.071.298,50	0,00	2.071.298,50	2.071.200,00	2.071.200,00	98,50
010103 1512215042.088 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.290.995,00	0,00	2.290.995,00	2.290.000,00	2.290.000,00	995,00
010103 1512215042.088 31901100 001	Recursos Ordinários	2.290.995,00	0,00	2.290.995,00	2.290.000,00	2.290.000,00	995,00
010103 1512215042.088 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010103 1512215042.088 33901400 001	Recursos Ordinários	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
010103 1512215042.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.538,36	0,00	500.538,36	498.127,38	498.127,38	2.410,98
010103 1512215042.088 33903000 001	Recursos Ordinários	500.538,36	0,00	500.538,36	498.127,38	498.127,38	2.410,98
010103 1512215042.088 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.374,38	0,00	6.374,38	0,00	0,00	6.374,38
010103 1512215042.088 33903300 001	Recursos Ordinários	6.374,38	0,00	6.374,38	0,00	0,00	6.374,38
010103 1512215042.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	989.549,75	0,00	989.549,75	987.852,26	987.852,26	1.697,49
010103 1512215042.088 33903600 001	Recursos Ordinários	989.549,75	0,00	989.549,75	987.852,26	987.852,26	1.697,49
010103 1512215042.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.848,25	0,00	726.848,25	475.432,36	475.432,36	251.415,89
010103 1512215042.088 33903900 001	Recursos Ordinários	726.848,25	0,00	726.848,25	475.432,36	475.432,36	251.415,89
010103 1545115011.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	1.364,94	0,00	1.364,94	0,00	0,00	1.364,94
010103 1545115011.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545115011.030 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545115011.030 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1545115011.030 45906100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545115011.030 45906100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545115011.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	1.813.030,00	0,00	1.813.030,00	1.798.048,98	1.798.048,98	14.981,02
010103 1545115011.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.813.030,00	0,00	1.813.030,00	1.798.048,98	1.798.048,98	14.981,02
010103 1545115011.031 44905100 001	Recursos Ordinários	1.801.330,00	0,00	1.801.330,00	1.798.048,98	1.798.048,98	3.281,02

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010103 1545115011.031 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
010103 1545215011.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	928,44	0,00	928,44	0,00	0,00	928,44
010103 1545215011.118 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	928,44	0,00	928,44	0,00	0,00	928,44
010103 1545215011.118 44905100 001	Recursos Ordinários	473,46	0,00	473,46	0,00	0,00	473,46
010103 1545215011.118 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215011.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
010103 1545215011.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
010103 1545215011.124 44905100 001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
010103 1545215012.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.528,92	0,00	1.528,92	0,00	0,00	1.528,92
010103 1545215012.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215012.104 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215012.104 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	618,96	0,00	618,96	0,00	0,00	618,96
010103 1545215012.104 33903600 001	Recursos Ordinários	618,96	0,00	618,96	0,00	0,00	618,96
010103 1545215012.104 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215012.104 33903900 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215021.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1545215021.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1545215021.033 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215021.033 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215031.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215031.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215031.034 44905200 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1545215032.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.001.769,50	0,00	4.001.769,50	3.984.400,20	3.984.400,20	17.369,30
010103 1545215032.072 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.209,50	0,00	28.209,50	27.583,44	27.583,44	626,06
010103 1545215032.072 33903000 001	Recursos Ordinários	28.209,50	0,00	28.209,50	27.583,44	27.583,44	626,06
010103 1545215032.072 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	249.360,00	0,00	249.360,00	233.563,50	233.563,50	15.796,50
010103 1545215032.072 33903600 001	Recursos Ordinários	249.360,00	0,00	249.360,00	233.563,50	233.563,50	15.796,50
010103 1545215032.072 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.724.200,00	0,00	3.724.200,00	3.723.253,26	3.723.253,26	946,74
010103 1545215032.072 33903900 001	Recursos Ordinários	3.724.200,00	0,00	3.724.200,00	3.723.253,26	3.723.253,26	946,74

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010103 1751117011.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1751117011.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1751117011.035 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1751117011.035 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1751217011.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1751217011.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 1751217011.125 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 1751217011.125 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520011.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520011.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520011.036 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	1.364,94	0,00	1.364,94	0,00	0,00	1.364,94
010103 2060520012.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2060520012.073 33903900 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.050 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.050 44905200 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.051 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122011.051 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122012.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	1.364,94	0,00	1.364,94	0,00	0,00	1.364,94
010103 2266122012.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122012.084 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122012.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122012.084 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010103 2266122012.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2266122012.084 33903900 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2575225011.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 2575225011.041 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	909,96	0,00	909,96	0,00	0,00	909,96
010103 2575225011.041 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2575225011.041 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2575225012.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.518.402,81	0,00	1.518.402,81	1.484.884,08	1.484.884,08	33.518,73
010103 2575225012.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.818,96	0,00	43.818,96	43.264,00	43.264,00	554,96
010103 2575225012.079 33903000 001	Recursos Ordinários	43.818,96	0,00	43.818,96	43.264,00	43.264,00	554,96
010103 2575225012.079 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.764,45	0,00	2.764,45	2.000,00	2.000,00	764,45
010103 2575225012.079 33903600 001	Recursos Ordinários	2.764,45	0,00	2.764,45	2.000,00	2.000,00	764,45
010103 2575225012.079 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.471.819,40	0,00	1.471.819,40	1.439.620,08	1.439.620,08	32.199,32
010103 2575225012.079 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.471.819,40	0,00	1.471.819,40	1.439.620,08	1.439.620,08	32.199,32
010103 2678226011.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2678226011.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2678226011.042 44905100 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010103 2678226011.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2678226011.043 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2678226011.043 44905100 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2678226011.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2678226011.044 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2678226011.044 44905100 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227011.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227011.045 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227011.045 44905100 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227012.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E	2.182,47	0,00	2.182,47	0,00	0,00	2.182,47
010103 2781227012.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227012.080 33903000 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227012.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010103 2781227012.080 33903600 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227012.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227012.080 33903900 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227022.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227022.082 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010103 2781227022.082 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010104	SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	7.618.349,70	0,00	7.618.349,70	7.808.176,51	7.808.176,51	- 189.826,81
010104 0412104051.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	13.291,00	0,00	13.291,00	11.781,66	11.781,66	1.509,34
010104 0412104051.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.291,00	0,00	13.291,00	11.781,66	11.781,66	1.509,34
010104 0412104051.006 44905200 001	Recursos Ordinários	13.291,00	0,00	13.291,00	11.781,66	11.781,66	1.509,34
010104 0412104052.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.354,98	0,00	7.354,98	0,00	0,00	7.354,98
010104 0412104052.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010104 0412104052.095 33903000 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010104 0412104052.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010104 0412104052.095 33903600 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010104 0412104052.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
010104 0412104052.095 33903900 001	Recursos Ordinários	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
010104 0412204052.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	1.874.088,15	0,00	1.874.088,15	1.797.769,05	1.797.769,05	76.319,10
010104 0412204052.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00	1.202.000,00	0,00
010104 0412204052.017 31901100 001	Recursos Ordinários	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00	1.202.000,00	0,00
010104 0412204052.017 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010104 0412204052.017 33901400 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010104 0412204052.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.036,97	0,00	6.036,97	5.311,60	5.311,60	725,37
010104 0412204052.017 33903000 001	Recursos Ordinários	6.036,97	0,00	6.036,97	5.311,60	5.311,60	725,37
010104 0412204052.017 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010104 0412204052.017 33903300 001	Recursos Ordinários	727,49	0,00	727,49	0,00	0,00	727,49
010104 0412204052.017 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	163.454,98	0,00	163.454,98	162.000,00	162.000,00	1.454,98
010104 0412204052.017 33903500 001	Recursos Ordinários	163.454,98	0,00	163.454,98	162.000,00	162.000,00	1.454,98
010104 0412204052.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	343.048,81	0,00	343.048,81	342.995,00	342.995,00	53,81
010104 0412204052.017 33903600 001	Recursos Ordinários	343.048,81	0,00	343.048,81	342.995,00	342.995,00	53,81

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010104 0412204052.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.674,40	0,00	157.674,40	85.462,45	85.462,45	72.211,95
010104 0412204052.017 33903900 001	Recursos Ordinários	157.674,40	0,00	157.674,40	85.462,45	85.462,45	72.211,95
010104 0412204052.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	2.224.524,63	0,00	2.224.524,63	2.159.818,57	2.159.818,57	64.706,06
010104 0412204052.092 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.092 31909100 001	Recursos Ordinários	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.092 32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.092 32902200 001	Recursos Ordinários	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010104 0412204052.092 33903000 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010104 0412204052.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010104 0412204052.092 33903600 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010104 0412204052.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.454,98	0,00	14.454,98	14.358,00	14.358,00	96,98
010104 0412204052.092 33903900 001	Recursos Ordinários	14.454,98	0,00	14.454,98	14.358,00	14.358,00	96,98
010104 0412204052.092 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	507.274,88	0,00	507.274,88	480.000,00	480.000,00	27.274,88
010104 0412204052.092 33909100 001	Recursos Ordinários	507.274,88	0,00	507.274,88	480.000,00	480.000,00	27.274,88
010104 0412204052.092 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.284,33	0,00	69.284,33	62.655,48	62.655,48	6.628,85
010104 0412204052.092 33909200 001	Recursos Ordinários	69.284,33	0,00	69.284,33	62.655,48	62.655,48	6.628,85
010104 0412204052.092 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.603.727,49	0,00	1.603.727,49	1.602.805,09	1.602.805,09	922,40
010104 0412204052.092 33909300 001	Recursos Ordinários	1.603.727,49	0,00	1.603.727,49	1.602.805,09	1.602.805,09	922,40
010104 0412204052.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	285.104,24	0,00	285.104,24	226.529,03	226.529,03	58.575,21
010104 0412204052.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.093 33903000 001	Recursos Ordinários	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010104 0412204052.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.274,88	0,00	57.274,88	10.600,00	10.600,00	46.674,88
010104 0412204052.093 33903600 001	Recursos Ordinários	57.274,88	0,00	57.274,88	10.600,00	10.600,00	46.674,88
010104 0412204052.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.374,38	0,00	216.374,38	215.929,03	215.929,03	445,35
010104 0412204052.093 33903900 001	Recursos Ordinários	216.374,38	0,00	216.374,38	215.929,03	215.929,03	445,35
010104 1545115013.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	919,82	0,00	919,82	0,00	0,00	919,82
010104 1545115013.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	919,82	0,00	919,82	0,00	0,00	919,82
010104 1545115013.030 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	919,82	0,00	919,82	0,00	0,00	919,82
010104 2884600000.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	3.209.200,00	0,00	3.209.200,00	3.612.278,20	3.612.278,20	- 403.078,20

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010104 2884600000.005 46907101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	3.209.200,00	0,00	3.209.200,00	3.612.278,20	3.612.278,20	- 403.078,20
010104 2884600000.005 46907101 001	Recursos Ordinários	3.209.200,00	0,00	3.209.200,00	3.612.278,20	3.612.278,20	- 403.078,20
010104 9999900000.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.866,88	0,00	3.866,88	0,00	0,00	3.866,88
010104 9999900000.999 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.866,88	0,00	3.866,88	0,00	0,00	3.866,88
010104 9999900000.999 99999900 001	Recursos Ordinários	3.866,88	0,00	3.866,88	0,00	0,00	3.866,88
010106	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.527.566,47	333.551,78	2.861.118,25	2.741.931,71	2.741.931,71	119.186,54
010106 1312213021.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213021.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213021.027 44905200 001	Recursos Ordinários	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213021.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213021.028 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213021.028 44905200 001	Recursos Ordinários	5.819,90	0,00	5.819,90	0,00	0,00	5.819,90
010106 1312213022.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO	562.220,09	0,00	562.220,09	509.730,71	509.730,71	52.489,38
010106 1312213022.067 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.750,00	0,00	259.750,00	259.000,00	259.000,00	750,00
010106 1312213022.067 31901100 001	Recursos Ordinários	259.750,00	0,00	259.750,00	259.000,00	259.000,00	750,00
010106 1312213022.067 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010106 1312213022.067 33901400 001	Recursos Ordinários	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010106 1312213022.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.583,41	0,00	1.583,41	939,71	939,71	643,70
010106 1312213022.067 33903000 001	Recursos Ordinários	1.583,41	0,00	1.583,41	939,71	939,71	643,70
010106 1312213022.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.791,90	0,00	217.791,90	217.791,00	217.791,00	0,90
010106 1312213022.067 33903600 001	Recursos Ordinários	217.791,90	0,00	217.791,90	217.791,00	217.791,00	0,90
010106 1312213022.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.184,83	0,00	80.184,83	32.000,00	32.000,00	48.184,83
010106 1312213022.067 33903900 001	Recursos Ordinários	80.184,83	0,00	80.184,83	32.000,00	32.000,00	48.184,83
010106 1312213022.900	Combate ao COVID-19 LEI ALDIR BLANC	0,00	333.551,78	333.551,78	330.968,58	330.968,58	2.583,20
010106 1312213022.900 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	333.551,78	333.551,78	330.968,58	330.968,58	2.583,20
010106 1312213022.900 33903100 940	Outras vinculações de transferências	0,00	333.551,78	333.551,78	330.968,58	330.968,58	2.583,20
010106 1339213022.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M	1.918.066,77	0,00	1.918.066,77	1.895.732,42	1.895.732,42	22.334,35
010106 1339213022.066 31304100	CONTRIBUIÇÕES	4.364,93	0,00	4.364,93	0,00	0,00	4.364,93
010106 1339213022.066 31304100 001	Recursos Ordinários	4.364,93	0,00	4.364,93	0,00	0,00	4.364,93

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010106 1339213022.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.819,90	0,00	5.819,90	3.920,00	3.920,00	1.899,90
010106 1339213022.066 33903000 001	Recursos Ordinários	5.819,90	0,00	5.819,90	3.920,00	3.920,00	1.899,90
010106 1339213022.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010106 1339213022.066 33903200 001	Recursos Ordinários	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010106 1339213022.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.099,50	0,00	9.099,50	0,00	0,00	9.099,50
010106 1339213022.066 33903600 001	Recursos Ordinários	9.099,50	0,00	9.099,50	0,00	0,00	9.099,50
010106 1339213022.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.895.872,49	0,00	1.895.872,49	1.891.812,42	1.891.812,42	4.060,07
010106 1339213022.066 33903900 001	Recursos Ordinários	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
010106 1339213022.066 33903900 990	Outros Recursos Vinculados	1.891.972,49	0,00	1.891.972,49	1.891.812,42	1.891.812,42	160,07
010106 1339213022.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	17.182,47	0,00	17.182,47	0,00	0,00	17.182,47
010106 1339213022.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.068 33903000 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.068 33903600 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.068 33903900 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010106 1339213022.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010106 1339213022.069 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010106 1339213022.069 33504300 001	Recursos Ordinários	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010106 2369523012.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO	18.274,88	0,00	18.274,88	5.500,00	5.500,00	12.774,88
010106 2369523012.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010106 2369523012.070 33903000 001	Recursos Ordinários	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010106 2369523012.070 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010106 2369523012.070 33903500 001	Recursos Ordinários	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
010106 2369523012.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010106 2369523012.070 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010106 2369523012.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.182,46	0,00	6.182,46	5.500,00	5.500,00	682,46
010106 2369523012.070 33903900 001	Recursos Ordinários	6.182,46	0,00	6.182,46	5.500,00	5.500,00	682,46
010107	SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	320.986,66	0,00	320.986,66	267.053,00	267.053,00	53.933,66
010107 2712227021.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.182,46	0,00	5.182,46	4.758,00	4.758,00	424,46

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010107 2712227021.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.182,46	0,00	5.182,46	4.758,00	4.758,00	424,46
010107 2712227021.047 44905200 001	Recursos Ordinários	5.182,46	0,00	5.182,46	4.758,00	4.758,00	424,46
010107 2712227022.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	281.376,74	0,00	281.376,74	251.050,00	251.050,00	30.326,74
010107 2712227022.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.099,50	0,00	229.099,50	229.000,00	229.000,00	99,50
010107 2712227022.081 31901100 001	Recursos Ordinários	229.099,50	0,00	229.099,50	229.000,00	229.000,00	99,50
010107 2712227022.081 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010107 2712227022.081 33901400 001	Recursos Ordinários	1.145,50	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50
010107 2712227022.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17.182,46	0,00	17.182,46	2.205,00	2.205,00	14.977,46
010107 2712227022.081 33903000 001	Recursos Ordinários	17.182,46	0,00	17.182,46	2.205,00	2.205,00	14.977,46
010107 2712227022.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.819,90	0,00	27.819,90	19.845,00	19.845,00	7.974,90
010107 2712227022.081 33903600 001	Recursos Ordinários	27.819,90	0,00	27.819,90	19.845,00	19.845,00	7.974,90
010107 2712227022.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.129,38	0,00	6.129,38	0,00	0,00	6.129,38
010107 2712227022.081 33903900 001	Recursos Ordinários	6.129,38	0,00	6.129,38	0,00	0,00	6.129,38
010107 2781227024.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.734,57	0,00	10.734,57	2.000,00	2.000,00	8.734,57
010107 2781227024.082 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010107 2781227024.082 33504300 001	Recursos Ordinários	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010107 2781227024.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010107 2781227024.082 33903000 001	Recursos Ordinários	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010107 2781227024.082 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010107 2781227024.082 33903200 001	Recursos Ordinários	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
010107 2781227024.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.909,95	0,00	2.909,95	2.000,00	2.000,00	909,95
010107 2781227024.082 33903600 001	Recursos Ordinários	2.909,95	0,00	2.909,95	2.000,00	2.000,00	909,95
010107 2781227024.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010107 2781227024.082 33903900 001	Recursos Ordinários	182,46	0,00	182,46	0,00	0,00	182,46
010107 2781327022.083	APOIO A EVENTOS	23.692,89	0,00	23.692,89	9.245,00	9.245,00	14.447,89
010107 2781327022.083 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.454,98	0,00	11.454,98	1.975,00	1.975,00	9.479,98
010107 2781327022.083 33903000 001	Recursos Ordinários	11.454,98	0,00	11.454,98	1.975,00	1.975,00	9.479,98
010107 2781327022.083 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.182,46	0,00	8.182,46	7.270,00	7.270,00	912,46
010107 2781327022.083 33903600 001	Recursos Ordinários	8.182,46	0,00	8.182,46	7.270,00	7.270,00	912,46
010107 2781327022.083 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.055,45	0,00	4.055,45	0,00	0,00	4.055,45

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010107 2781327022.083 33903900 001	Recursos Ordinários	4.055,45	0,00	4.055,45	0,00	0,00	4.055,45
010108	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.627.527,48	0,00	1.627.527,48	1.539.960,13	1.539.960,13	87.567,35
010108 1854118012.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	13.412,33	0,00	13.412,33	0,00	0,00	13.412,33
010108 1854118012.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854118012.074 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854118012.074 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854118012.074 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854118012.074 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010108 1854118012.074 33903900 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010108 1854118012.074 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.774,88	0,00	6.774,88	0,00	0,00	6.774,88
010108 1854118012.074 33904800 001	Recursos Ordinários	6.774,88	0,00	6.774,88	0,00	0,00	6.774,88
010108 1854118021.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	23.649,26	0,00	23.649,26	0,00	0,00	23.649,26
010108 1854118021.126 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.374,38	0,00	16.374,38	0,00	0,00	16.374,38
010108 1854118021.126 44905100 001	Recursos Ordinários	9.099,50	0,00	9.099,50	0,00	0,00	9.099,50
010108 1854118021.126 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 1854118021.126 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 1854118021.126 44905200 001	Recursos Ordinários	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 1854118022.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	2.729,85	0,00	2.729,85	0,00	0,00	2.729,85
010108 1854118022.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854118022.111 33903000 001	Recursos Ordinários	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854118022.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854118022.111 33903600 001	Recursos Ordinários	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854118022.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854118022.111 33903900 001	Recursos Ordinários	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854120032.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	1.819,91	0,00	1.819,91	0,00	0,00	1.819,91
010108 1854120032.075 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854120032.075 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854120032.075 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 1854120032.075 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010108 1854120032.075 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854120032.075 33903900 001	Recursos Ordinários	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
010108 1854218022.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL	57.298,50	0,00	57.298,50	56.000,00	56.000,00	1.298,50
010108 1854218022.117 33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	57.298,50	0,00	57.298,50	56.000,00	56.000,00	1.298,50
010108 1854218022.117 33717000 001	Recursos Ordinários	57.298,50	0,00	57.298,50	56.000,00	56.000,00	1.298,50
010108 2012220021.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 2012220021.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 2012220021.038 44905200 001	Recursos Ordinários	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 2012220022.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.492.143,71	0,00	1.492.143,71	1.483.960,13	1.483.960,13	8.183,58
010108 2012220022.076 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592.230,00	0,00	592.230,00	592.000,00	592.000,00	230,00
010108 2012220022.076 31901100 001	Recursos Ordinários	592.230,00	0,00	592.230,00	592.000,00	592.000,00	230,00
010108 2012220022.076 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2012220022.076 33901400 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2012220022.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	131.099,50	0,00	131.099,50	129.637,03	129.637,03	1.462,47
010108 2012220022.076 33903000 001	Recursos Ordinários	131.099,50	0,00	131.099,50	129.637,03	129.637,03	1.462,47
010108 2012220022.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	406.520,85	0,00	406.520,85	401.331,30	401.331,30	5.189,55
010108 2012220022.076 33903600 001	Recursos Ordinários	406.520,85	0,00	406.520,85	401.331,30	401.331,30	5.189,55
010108 2012220022.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.838,38	0,00	361.838,38	360.991,80	360.991,80	846,58
010108 2012220022.076 33903900 001	Recursos Ordinários	361.838,38	0,00	361.838,38	360.991,80	360.991,80	846,58
010108 2060520011.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	8.914,68	0,00	8.914,68	0,00	0,00	8.914,68
010108 2060520011.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.914,68	0,00	8.914,68	0,00	0,00	8.914,68
010108 2060520011.037 44905200 001	Recursos Ordinários	4.364,93	0,00	4.364,93	0,00	0,00	4.364,93
010108 2060520011.037 44905200 990	Outros Recursos Vinculados	4.549,75	0,00	4.549,75	0,00	0,00	4.549,75
010108 2060520012.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	1.364,94	0,00	1.364,94	0,00	0,00	1.364,94
010108 2060520012.105 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060520012.105 33903000 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060520012.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060520012.105 33903600 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060520012.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
010108 2060520012.105 33903900 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060520013.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	7.644,53	0,00	7.644,53	0,00	0,00	7.644,53
010108 2060520013.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.644,53	0,00	7.644,53	0,00	0,00	7.644,53
010108 2060520013.036 44905100 001	Recursos Ordinários	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
010108 2060520013.036 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	369,65	0,00	369,65	0,00	0,00	369,65
010108 2060620022.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ	11.274,89	0,00	11.274,89	0,00	0,00	11.274,89
010108 2060620022.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.036,97	0,00	1.036,97	0,00	0,00	1.036,97
010108 2060620022.077 33903000 001	Recursos Ordinários	1.036,97	0,00	1.036,97	0,00	0,00	1.036,97
010108 2060620022.077 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060620022.077 33903200 001	Recursos Ordinários	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
010108 2060620022.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.055,45	0,00	4.055,45	0,00	0,00	4.055,45
010108 2060620022.077 33903600 001	Recursos Ordinários	4.055,45	0,00	4.055,45	0,00	0,00	4.055,45
010108 2060620022.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
010108 2060620022.077 33903900 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
020000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.480.000,00	0,00	6.480.000,00	3.481.978,80	3.481.978,80	2.998.021,20
020100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	12.960.000,00	0,00	12.960.000,00	6.963.957,60	6.963.957,60	5.996.042,40
020100 0103130011.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
020100 0103130011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
020100 0103130011.001 44905100 001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
020100 0103130021.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
020100 0103130021.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
020100 0103130021.002 44905200 001	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
020100 0103130032.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.187.995,80	1.187.995,80	412.004,20
020100 0103130032.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.184.976,00	1.184.976,00	315.024,00
020100 0103130032.001 31901100 001	Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.184.976,00	1.184.976,00	315.024,00
020100 0103130032.001 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	3.019,80	3.019,80	96.980,20
020100 0103130032.001 33901400 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	3.019,80	3.019,80	96.980,20
020100 0103130042.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	1.532.472,37	1.532.472,37	1.567.527,63
020100 0103130042.004 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.099.800,83	1.099.800,83	700.199,17
020100 0103130042.004 31901100 001	Recursos Ordinários	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.099.800,83	1.099.800,83	700.199,17

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
020100 0103130042.004 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
020100 0103130042.004 31909100 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
020100 0103130042.004 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	345,12	345,12	99.654,88
020100 0103130042.004 33901400 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	345,12	345,12	99.654,88
020100 0103130042.004 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	65.537,71	65.537,71	34.462,29
020100 0103130042.004 33903000 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	65.537,71	65.537,71	34.462,29
020100 0103130042.004 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	24.000,00	24.000,00	76.000,00
020100 0103130042.004 33903300 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	24.000,00	24.000,00	76.000,00
020100 0103130042.004 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	0,00	400.000,00	169.165,00	169.165,00	230.835,00
020100 0103130042.004 33903600 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	169.165,00	169.165,00	230.835,00
020100 0103130042.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	157.292,22	157.292,22	242.707,78
020100 0103130042.004 33903900 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	157.292,22	157.292,22	242.707,78
020100 0103130042.004 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00	100.000,00	16.331,49	16.331,49	83.668,51
020100 0103130042.004 33909200 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	16.331,49	16.331,49	83.668,51
020100 0103130052.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	110.000,00	0,00	110.000,00	91.152,00	91.152,00	18.848,00
020100 0103130052.005 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	91.152,00	91.152,00	18.848,00
020100 0103130052.005 33909300 001	Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00	91.152,00	91.152,00	18.848,00
020100 0103130062.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
020100 0103130062.006 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
020100 0103130062.006 33909300 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
020100 0103130072.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	180.000,00	0,00	180.000,00	84.905,90	84.905,90	95.094,10
020100 0103130072.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	84.733,34	84.733,34	15.266,66
020100 0103130072.007 31901100 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	84.733,34	84.733,34	15.266,66
020100 0103130072.007 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	172,56	172,56	19.827,44
020100 0103130072.007 33901400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	172,56	172,56	19.827,44
020100 0103130072.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020100 0103130072.007 33903000 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020100 0103130072.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020100 0103130072.007 33903600 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020100 0103130072.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
020100 0103130072.007 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020100 0927130082.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	900.000,00	0,00	900.000,00	529.543,26	529.543,26	370.456,74
020100 0927130082.110 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	0,00	900.000,00	529.543,26	529.543,26	370.456,74
020100 0927130082.110 31901300 001	Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	900.000,00	529.543,26	529.543,26	370.456,74
020100 0927130092.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	140.000,00	0,00	140.000,00	55.909,47	55.909,47	84.090,53
020100 0927130092.211 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.000,00	0,00	100.000,00	42.330,47	42.330,47	57.669,53
020100 0927130092.211 31900100 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	42.330,47	42.330,47	57.669,53
020100 0927130092.211 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	40.000,00	0,00	40.000,00	13.579,00	13.579,00	26.421,00
020100 0927130092.211 31900300 001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	13.579,00	13.579,00	26.421,00
030000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS	31.711.846,00	9.850.000,00	41.561.846,00	36.588.482,86	36.588.482,86	4.973.363,14
030100	SECRETARIA DE SAÚDE	36.669.344,47	9.850.000,00	46.519.344,47	41.024.047,65	41.024.047,65	5.495.296,82
030100 1012210012.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	4.795.843,47	0,00	4.795.843,47	4.332.297,80	4.332.297,80	463.545,67
030100 1012210012.047 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.543,63	0,00	299.543,63	299.543,63	299.543,63	0,00
030100 1012210012.047 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	299.543,63	0,00	299.543,63	299.543,63	299.543,63	0,00
030100 1012210012.047 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.971.833,84	0,00	1.971.833,84	1.961.298,84	1.961.298,84	10.535,00
030100 1012210012.047 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.971.833,84	0,00	1.971.833,84	1.961.298,84	1.961.298,84	10.535,00
030100 1012210012.047 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.900,00	0,00	173.900,00	169.047,97	169.047,97	4.852,03
030100 1012210012.047 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	173.900,00	0,00	173.900,00	169.047,97	169.047,97	4.852,03
030100 1012210012.047 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 31901600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 31909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.195,00	0,00	5.195,00	121,02	121,02	5.073,98
030100 1012210012.047 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	121,02	121,02	5.073,98
030100 1012210012.047 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
030100 1012210012.047 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
030100 1012210012.047 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.600,00	0,00	242.600,00	165.228,36	165.228,36	77.371,64
030100 1012210012.047 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	242.600,00	0,00	242.600,00	165.228,36	165.228,36	77.371,64

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030100 1012210012.047 31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 31960400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 31961100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 31961300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33504300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	576.460,00	0,00	576.460,00	351.761,51	351.761,51	224.698,49
030100 1012210012.047 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	576.460,00	0,00	576.460,00	351.761,51	351.761,51	224.698,49
030100 1012210012.047 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030100 1012210012.047 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030100 1012210012.047 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210012.047 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.340,00	0,00	62.340,00	48.000,00	48.000,00	14.340,00
030100 1012210012.047 33903500 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	62.340,00	0,00	62.340,00	48.000,00	48.000,00	14.340,00
030100 1012210012.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.750,00	0,00	259.750,00	255.479,00	255.479,00	4.271,00
030100 1012210012.047 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	259.750,00	0,00	259.750,00	255.479,00	255.479,00	4.271,00
030100 1012210012.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	954.850,00	0,00	954.850,00	944.322,54	944.322,54	10.527,46
030100 1012210012.047 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	954.850,00	0,00	954.850,00	944.322,54	944.322,54	10.527,46
030100 1012210012.047 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 33904700 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 33904800 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030100 1012210012.047 33909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030100 1012210012.047 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.560,00	0,00	31.560,00	27.777,12	27.777,12	3.782,88
030100 1012210012.047 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.560,00	0,00	31.560,00	27.777,12	27.777,12	3.782,88
030100 1012210012.047 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.950,00	0,00	114.950,00	87.595,51	87.595,51	27.354,49
030100 1012210012.047 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	114.950,00	0,00	114.950,00	87.595,51	87.595,51	27.354,49
030100 1012210012.047 33963000	MATERIAL DE CONSUMO	2.078,00	0,00	2.078,00	1.722,30	1.722,30	355,70
030100 1012210012.047 33963000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.078,00	0,00	2.078,00	1.722,30	1.722,30	355,70
030100 1012210012.047 33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210012.047 33963600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210012.047 33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.780,00	0,00	20.780,00	20.400,00	20.400,00	380,00
030100 1012210012.047 33963900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.780,00	0,00	20.780,00	20.400,00	20.400,00	380,00
030100 1012210061.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	10.390,00	0,00	10.390,00	9.972,86	9.972,86	417,14
030100 1012210061.018 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.390,00	0,00	10.390,00	9.972,86	9.972,86	417,14
030100 1012210061.018 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	9.972,86	9.972,86	417,14
030100 1012210061.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
030100 1012210061.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
030100 1012210061.019 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210061.019 44905100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	130.485,00	0,00	130.485,00	93.294,13	93.294,13	37.190,87
030100 1012210062.106 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
030100 1012210062.106 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
030100 1012210062.106 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210062.106 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030100 1012210062.106 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.390,00	0,00	10.390,00	10.370,00	10.370,00	20,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030100 1012210062.106 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	10.370,00	10.370,00	20,00
030100 1012210062.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030100 1012210062.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.340,00	0,00	83.340,00	82.924,13	82.924,13	415,87
030100 1012210062.106 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.340,00	0,00	83.340,00	82.924,13	82.924,13	415,87
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.754.347,53	9.850.000,00	36.604.347,53	32.152.918,07	32.152.918,07	4.451.429,46
030101 1030110021.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	328.580,00	0,00	328.580,00	305.519,35	305.519,35	23.060,65
030101 1030110021.012 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	328.580,00	0,00	328.580,00	305.519,35	305.519,35	23.060,65
030101 1030110021.012 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030110021.012 44905100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.390,00	0,00	310.390,00	305.519,35	305.519,35	4.870,65
030101 1030110021.012 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
030101 1030110021.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	92.890,00	0,00	92.890,00	55.148,90	55.148,90	37.741,10
030101 1030110021.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.890,00	0,00	92.890,00	55.148,90	55.148,90	37.741,10
030101 1030110021.013 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	9.092,90	9.092,90	1.297,10
030101 1030110021.013 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.950,00	0,00	73.950,00	45.606,00	45.606,00	28.344,00
030101 1030110021.013 44905200 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	8.550,00	0,00	8.550,00	450,00	450,00	8.100,00
030101 1030110022.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	12.548.444,32	0,00	12.548.444,32	11.247.456,42	11.247.456,42	1.300.987,90
030101 1030110022.049 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.640.670,72	0,00	2.640.670,72	2.621.720,72	2.621.720,72	18.950,00
030101 1030110022.049 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
030101 1030110022.049 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.638.720,72	0,00	2.638.720,72	2.621.720,72	2.621.720,72	17.000,00
030101 1030110022.049 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.933.263,43	0,00	4.933.263,43	4.928.068,43	4.928.068,43	5.195,00
030101 1030110022.049 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.928.068,43	0,00	4.928.068,43	4.928.068,43	4.928.068,43	0,00
030101 1030110022.049 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521.267,94	0,00	521.267,94	504.077,94	504.077,94	17.190,00
030101 1030110022.049 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030110022.049 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	510.877,94	0,00	510.877,94	504.077,94	504.077,94	6.800,00
030101 1030110022.049 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030110022.049 31909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030110022.049 31909100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030110022.049 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	215,92	215,92	1.862,08
030101 1030110022.049 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	215,92	215,92	823,08
030101 1030110022.049 31909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030110022.049 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	755.048,23	0,00	755.048,23	538.804,27	538.804,27	216.243,96
030101 1030110022.049 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	744.658,23	0,00	744.658,23	538.804,27	538.804,27	205.853,96
030101 1030110022.049 31911300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030110022.049 31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 31960400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030110022.049 31961100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030110022.049 31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 31961300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.037,00	0,00	14.037,00	0,00	0,00	14.037,00
030101 1030110022.049 33504300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 33504300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.842,00	0,00	8.842,00	0,00	0,00	8.842,00
030101 1030110022.049 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
030101 1030110022.049 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030110022.049 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030110022.049 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.969.540,00	0,00	1.969.540,00	1.056.363,33	1.056.363,33	913.176,67
030101 1030110022.049 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	929.500,00	0,00	929.500,00	432.933,80	432.933,80	496.566,20

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030110022.049 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.040.040,00	0,00	1.040.040,00	623.429,53	623.429,53	416.610,47
030101 1030110022.049 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.273,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	7.273,00
030101 1030110022.049 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 33903200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030110022.049 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030110022.049 33903300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030110022.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	678.900,00	0,00	678.900,00	653.990,93	653.990,93	24.909,07
030101 1030110022.049 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	544.100,00	0,00	544.100,00	528.049,26	528.049,26	16.050,74
030101 1030110022.049 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.800,00	0,00	134.800,00	125.941,67	125.941,67	8.858,33
030101 1030110022.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674.720,00	0,00	674.720,00	654.420,72	654.420,72	20.299,28
030101 1030110022.049 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	219.370,00	0,00	219.370,00	215.850,46	215.850,46	3.519,54
030101 1030110022.049 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	455.350,00	0,00	455.350,00	438.570,26	438.570,26	16.779,74
030101 1030110022.049 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030110022.049 33909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030110022.049 33909100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030110022.049 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.030,00	0,00	42.030,00	42.000,00	42.000,00	30,00
030101 1030110022.049 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.030,00	0,00	42.030,00	42.000,00	42.000,00	30,00
030101 1030110022.049 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262.989,00	0,00	262.989,00	237.563,66	237.563,66	25.425,34
030101 1030110022.049 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	136.950,00	0,00	136.950,00	128.174,94	128.174,94	8.775,06
030101 1030110022.049 33909300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.039,00	0,00	126.039,00	109.388,72	109.388,72	16.650,28
030101 1030110022.049 33963000	MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00	0,00	1.950,00	141,50	141,50	1.808,50
030101 1030110022.049 33963000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.950,00	0,00	1.950,00	141,50	141,50	1.808,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030110022.049 33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.195,00	0,00	5.195,00	5.089,00	5.089,00	106,00
030101 1030110022.049 33963600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	5.089,00	5.089,00	106,00
030101 1030110022.049 33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.195,00	0,00	5.195,00	5.000,00	5.000,00	195,00
030101 1030110022.049 33963900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	5.000,00	5.000,00	195,00
030101 1030110022.999	COMBATE AO COVID	- 6.640.300,00	9.850.000,00	3.209.700,00	2.241.394,60	2.241.394,60	968.305,40
030101 1030110022.999 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 150.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
030101 1030110022.999 31900400 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	- 150.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
030101 1030110022.999 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	350.000,00	350.000,00	95.370,00	95.370,00	254.630,00
030101 1030110022.999 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	800,00	800,00	49.200,00
030101 1030110022.999 33903000 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	94.570,00	94.570,00	205.430,00
030101 1030110022.999 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 6.190.300,00	9.000.000,00	2.809.700,00	2.146.024,60	2.146.024,60	663.675,40
030101 1030110022.999 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	- 100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030110022.999 33903900 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	- 5.789.100,00	8.500.000,00	2.710.900,00	2.081.800,00	2.081.800,00	629.100,00
030101 1030110022.999 33903900 270	Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	- 301.200,00	400.000,00	98.800,00	64.224,60	64.224,60	34.575,40
030101 1030110022.999 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030110022.999 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	- 50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030110022.999 44905200 260	Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	- 250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030210031.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.535,00	0,00	7.535,00	0,00	0,00	7.535,00
030101 1030210031.014 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.535,00	0,00	7.535,00	0,00	0,00	7.535,00
030101 1030210031.014 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210031.014 44905100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00
030101 1030210031.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	626.395,00	0,00	626.395,00	284.142,87	284.142,87	342.252,13
030101 1030210031.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626.395,00	0,00	626.395,00	284.142,87	284.142,87	342.252,13
030101 1030210031.015 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	1.205,00	1.205,00	3.990,00
030101 1030210031.015 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	619.500,00	0,00	619.500,00	282.937,87	282.937,87	336.562,13
030101 1030210031.015 44905200 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030210032.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.019.933,65	0,00	17.019.933,65	16.624.998,14	16.624.998,14	394.935,51
030101 1030210032.050 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366.136,55	0,00	366.136,55	366.045,55	366.045,55	91,00
030101 1030210032.050 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030210032.050 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	366.136,55	0,00	366.136,55	366.045,55	366.045,55	91,00
030101 1030210032.050 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	836.166,93	0,00	836.166,93	735.620,41	735.620,41	100.546,52
030101 1030210032.050 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030210032.050 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	825.776,93	0,00	825.776,93	735.620,41	735.620,41	90.156,52
030101 1030210032.050 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.040,00	0,00	75.040,00	71.667,14	71.667,14	3.372,86
030101 1030210032.050 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
030101 1030210032.050 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.650,00	0,00	74.650,00	71.667,14	71.667,14	2.982,86
030101 1030210032.050 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.688,58	0,00	2.688,58	0,00	0,00	2.688,58
030101 1030210032.050 31901600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030210032.050 31901600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.649,58	0,00	1.649,58	0,00	0,00	1.649,58
030101 1030210032.050 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030210032.050 31909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31909100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
030101 1030210032.050 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030210032.050 31909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
030101 1030210032.050 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.980,00	0,00	72.980,00	36.369,99	36.369,99	36.610,01
030101 1030210032.050 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.390,00	0,00	60.390,00	36.369,99	36.369,99	24.020,01
030101 1030210032.050 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.590,00	0,00	12.590,00	0,00	0,00	12.590,00
030101 1030210032.050 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.893,71	0,00	37.893,71	23.090,35	23.090,35	14.803,36
030101 1030210032.050 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.698,71	0,00	32.698,71	23.090,35	23.090,35	9.608,36

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a14-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030210032.050 31911300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
030101 1030210032.050 31960400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
030101 1030210032.050 31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31961100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 31961300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.942,00	0,00	6.942,00	0,00	0,00	6.942,00
030101 1030210032.050 33504300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 33504300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.747,00	0,00	1.747,00	0,00	0,00	1.747,00
030101 1030210032.050 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.145,00	0,00	17.145,00	0,00	0,00	17.145,00
030101 1030210032.050 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 33901400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.950,00	0,00	11.950,00	0,00	0,00	11.950,00
030101 1030210032.050 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	257.950,00	0,00	257.950,00	240.013,54	240.013,54	17.936,46
030101 1030210032.050 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	68.950,00	0,00	68.950,00	51.892,70	51.892,70	17.057,30
030101 1030210032.050 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.000,00	0,00	189.000,00	188.120,84	188.120,84	879,16
030101 1030210032.050 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.604.920,92	0,00	1.604.920,92	1.599.900,07	1.599.900,07	5.020,85
030101 1030210032.050 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.501.020,92	0,00	1.501.020,92	1.497.841,01	1.497.841,01	3.179,91
030101 1030210032.050 33903200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.900,00	0,00	103.900,00	102.059,06	102.059,06	1.840,94
030101 1030210032.050 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.560,00	0,00	31.560,00	0,00	0,00	31.560,00
030101 1030210032.050 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
030101 1030210032.050 33903300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
030101 1030210032.050 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213.345,00	0,00	213.345,00	173.710,00	173.710,00	39.635,00
030101 1030210032.050 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	207.800,00	0,00	207.800,00	171.710,00	171.710,00	36.090,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030210032.050 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.545,00	0,00	5.545,00	2.000,00	2.000,00	3.545,00
030101 1030210032.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.453.200,00	0,00	13.453.200,00	13.376.176,13	13.376.176,13	77.023,87
030101 1030210032.050 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	752.400,00	0,00	752.400,00	675.404,82	675.404,82	76.995,18
030101 1030210032.050 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.700.800,00	0,00	12.700.800,00	12.700.771,31	12.700.771,31	28,69
030101 1030210032.050 33903900 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030210032.050 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00
030101 1030210032.050 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030210032.050 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00
030101 1030210032.050 33963000	MATERIAL DE CONSUMO	584,96	0,00	584,96	584,96	584,96	0,00
030101 1030210032.050 33963000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	584,96	0,00	584,96	584,96	584,96	0,00
030101 1030210032.050 33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030210032.050 33963600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
030101 1030210032.050 33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.050 33963900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
030101 1030210032.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	231.700,00	0,00	231.700,00	154.145,80	154.145,80	77.554,20
030101 1030210032.100 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	231.700,00	0,00	231.700,00	154.145,80	154.145,80	77.554,20
030101 1030210032.100 33904800 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.700,00	0,00	231.700,00	154.145,80	154.145,80	77.554,20
030101 1030310041.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310041.059 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310041.059 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310041.059 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310042.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.286.300,00	0,00	1.286.300,00	117.752,00	117.752,00	1.168.548,00
030101 1030310042.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.286.300,00	0,00	1.286.300,00	117.752,00	117.752,00	1.168.548,00
030101 1030310042.051 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	869.500,00	0,00	869.500,00	117.752,00	117.752,00	751.748,00
030101 1030310042.051 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das	416.800,00	0,00	416.800,00	0,00	0,00	416.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
030101 1030310052.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.551,00	0,00	32.551,00	28.613,38	28.613,38	3.937,62
030101 1030310052.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.078,00	0,00	22.078,00	18.613,38	18.613,38	3.464,62
030101 1030310052.052 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.078,00	0,00	22.078,00	18.613,38	18.613,38	3.464,62
030101 1030310052.052 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 31911300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.195,00	0,00	8.195,00	7.850,00	7.850,00	345,00
030101 1030310052.052 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.195,00	0,00	8.195,00	7.850,00	7.850,00	345,00
030101 1030310052.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.278,00	0,00	2.278,00	2.150,00	2.150,00	128,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030310052.052 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.278,00	0,00	2.278,00	2.150,00	2.150,00	128,00
030101 1030310052.052 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030310052.052 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 31911300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 44905100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.016 44905100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.017 44905200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510051.017 44905200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL	1.220.318,56	0,00	1.220.318,56	1.093.746,61	1.093.746,61	126.571,95
030101 1030510052.053 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00
030101 1030510052.053 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31900400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	170,00
030101 1030510052.053 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.031,39	0,00	958.031,39	958.031,39	958.031,39	0,00
030101 1030510052.053 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030510052.053 31901100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	958.031,39	0,00	958.031,39	958.031,39	958.031,39	0,00
030101 1030510052.053 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.120,00	0,00	83.120,00	0,00	0,00	83.120,00
030101 1030510052.053 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31901300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.120,00	0,00	83.120,00	0,00	0,00	83.120,00
030101 1030510052.053 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.078,00	0,00	23.078,00	23.025,56	23.025,56	52,44
030101 1030510052.053 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 31909400 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.078,00	0,00	23.078,00	23.025,56	23.025,56	52,44
030101 1030510052.053 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.529,17	0,00	150.529,17	107.889,66	107.889,66	42.639,51
030101 1030510052.053 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.529,17	0,00	150.529,17	107.889,66	107.889,66	42.639,51
030101 1030510052.053 31911300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.390,00	0,00	5.390,00	4.800,00	4.800,00	590,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
030101 1030510052.053 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33903900 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.390,00	0,00	5.390,00	4.800,00	4.800,00	590,00
030101 1030510052.053 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33909100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33909100 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.053 33909200 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099	VACINAR PARA SALVAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903000 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903300 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030101 1030510052.099 33903600 212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS	5.762.616,50	0,00	5.762.616,50	3.844.600,71	3.844.600,71	1.918.015,79
040100	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	8.005.171,99	0,00	8.005.171,99	5.598.757,28	5.598.757,28	2.406.414,71
040100 0812208011.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	113.680,00	0,00	113.680,00	15.234,90	15.234,90	98.445,10
040100 0812208011.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.680,00	0,00	113.680,00	15.234,90	15.234,90	98.445,10
040100 0812208011.008 44905200 001	Recursos Ordinários	20.780,00	0,00	20.780,00	13.554,90	13.554,90	7.225,10
040100 0812208011.008 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.900,00	0,00	92.900,00	1.680,00	1.680,00	91.220,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040100 0812208012.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS	2.086.925,49	0,00	2.086.925,49	1.724.971,67	1.724.971,67	361.953,82
040100 0812208012.101 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 31900400 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	609.247,49	0,00	609.247,49	609.247,49	609.247,49	0,00
040100 0812208012.101 31901100 001	Recursos Ordinários	609.247,49	0,00	609.247,49	609.247,49	609.247,49	0,00
040100 0812208012.101 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.800,00	0,00	207.800,00	154.925,17	154.925,17	52.874,83
040100 0812208012.101 31901300 001	Recursos Ordinários	207.800,00	0,00	207.800,00	154.925,17	154.925,17	52.874,83
040100 0812208012.101 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040100 0812208012.101 31901600 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040100 0812208012.101 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040100 0812208012.101 31909100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040100 0812208012.101 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	1.834,24	1.834,24	243,76
040100 0812208012.101 31909200 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	1.834,24	1.834,24	243,76
040100 0812208012.101 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 31909400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 31911300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.560,00	0,00	104.560,00	103.800,00	103.800,00	760,00
040100 0812208012.101 33504300 001	Recursos Ordinários	104.560,00	0,00	104.560,00	103.800,00	103.800,00	760,00
040100 0812208012.101 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33900800 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	60,00	60,00	10.330,00
040100 0812208012.101 33901400 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	60,00	60,00	10.330,00
040100 0812208012.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.950,00	0,00	70.950,00	22.915,80	22.915,80	48.034,20
040100 0812208012.101 33903000 001	Recursos Ordinários	70.950,00	0,00	70.950,00	22.915,80	22.915,80	48.034,20
040100 0812208012.101 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.578,00	0,00	57.578,00	57.500,00	57.500,00	78,00
040100 0812208012.101 33903200 001	Recursos Ordinários	57.578,00	0,00	57.578,00	57.500,00	57.500,00	78,00
040100 0812208012.101 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33903300 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.755,00	0,00	46.755,00	44.400,00	44.400,00	2.355,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-9172102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040100 0812208012.101 33903500 001	Recursos Ordinários	46.755,00	0,00	46.755,00	44.400,00	44.400,00	2.355,00
040100 0812208012.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.750,00	0,00	252.750,00	107.942,07	107.942,07	144.807,93
040100 0812208012.101 33903600 001	Recursos Ordinários	252.750,00	0,00	252.750,00	107.942,07	107.942,07	144.807,93
040100 0812208012.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624.680,00	0,00	624.680,00	541.834,64	541.834,64	82.845,36
040100 0812208012.101 33903900 001	Recursos Ordinários	556.000,00	0,00	556.000,00	499.634,64	499.634,64	56.365,36
040100 0812208012.101 33903900 020	Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	68.680,00	0,00	68.680,00	42.200,00	42.200,00	26.480,00
040100 0812208012.101 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33904700 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.101 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 33904800 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040100 0812208012.101 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040100 0812208012.101 33909100 001	Recursos Ordinários	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040100 0812208012.101 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.900,00	0,00	68.900,00	68.604,84	68.604,84	295,16
040100 0812208012.101 33909200 001	Recursos Ordinários	68.900,00	0,00	68.900,00	68.604,84	68.604,84	295,16
040100 0812208012.101 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.585,00	0,00	20.585,00	11.907,42	11.907,42	8.677,58
040100 0812208012.101 33909300 001	Recursos Ordinários	20.585,00	0,00	20.585,00	11.907,42	11.907,42	8.677,58
040100 0812208012.108	AUXÍLIO ALUGUÉL	41.950,00	0,00	41.950,00	13.950,00	13.950,00	28.000,00
040100 0812208012.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.560,00	0,00	41.560,00	13.950,00	13.950,00	27.610,00
040100 0812208012.108 33903600 001	Recursos Ordinários	41.560,00	0,00	41.560,00	13.950,00	13.950,00	27.610,00
040100 0812208012.108 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040100 0812208012.108 33904800 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.520.061,01	0,00	3.520.061,01	2.090.444,14	2.090.444,14	1.429.616,87
040101 0812208062.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR	50.042,00	0,00	50.042,00	11.930,75	11.930,75	38.111,25
040101 0812208062.109 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208062.109 31900400 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208062.109 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31901100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208062.109 31901300 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208062.109 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-9172102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0812208062.109 31901600 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31909200 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31909400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208062.109 31911300 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208062.109 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 33504300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208062.109 33901400 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208062.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.507,00	0,00	2.507,00	2.209,75	2.209,75	297,25
040101 0812208062.109 33903000 001	Recursos Ordinários	2.507,00	0,00	2.507,00	2.209,75	2.209,75	297,25
040101 0812208062.109 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 33903500 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.390,00	0,00	10.390,00	3.445,00	3.445,00	6.945,00
040101 0812208062.109 33903600 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	3.445,00	3.445,00	6.945,00
040101 0812208062.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.390,00	0,00	10.390,00	6.276,00	6.276,00	4.114,00
040101 0812208062.109 33903900 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	6.276,00	6.276,00	4.114,00
040101 0812208062.109 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208062.109 33909300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208101.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208101.063 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208101.063 44905200 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208102.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	701.465,23	0,00	701.465,23	515.579,72	515.579,72	185.885,51
040101 0812208102.046 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	429.842,23	0,00	429.842,23	429.842,23	429.842,23	0,00
040101 0812208102.046 31900400 001	Recursos Ordinários	429.842,23	0,00	429.842,23	429.842,23	429.842,23	0,00
040101 0812208102.046 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208102.046 31901100 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208102.046 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-9172102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0812208102.046 31901300 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0812208102.046 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31901600 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 31909100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31909200 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31909400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.170,00	0,00	31.170,00	18.716,33	18.716,33	12.453,67
040101 0812208102.046 31911300 001	Recursos Ordinários	31.170,00	0,00	31.170,00	18.716,33	18.716,33	12.453,67
040101 0812208102.046 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
040101 0812208102.046 33504300 001	Recursos Ordinários	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	14.700,00
040101 0812208102.046 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208102.046 33901400 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0812208102.046 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	66.900,00	0,00	66.900,00	45.593,16	45.593,16	21.306,84
040101 0812208102.046 33903000 001	Recursos Ordinários	66.900,00	0,00	66.900,00	45.593,16	45.593,16	21.306,84
040101 0812208102.046 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33903200 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33903300 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 33903500 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
040101 0812208102.046 33903600 001	Recursos Ordinários	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
040101 0812208102.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.120,00	0,00	26.120,00	21.428,00	21.428,00	4.692,00
040101 0812208102.046 33903900 001	Recursos Ordinários	26.120,00	0,00	26.120,00	21.428,00	21.428,00	4.692,00
040101 0812208102.046 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33904700 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0812208102.046 33909100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0812208102.046 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 33909200 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0812208102.046 33909300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108031.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824108031.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824108031.010 44905200 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824108031.010 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824108031.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824108031.064 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824108031.064 44905100 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824108032.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	47.145,00	0,00	47.145,00	0,00	0,00	47.145,00
040101 0824108032.031 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.468,00	0,00	2.468,00	0,00	0,00	2.468,00
040101 0824108032.031 31900400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824108032.031 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 31901100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 31901300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 31911300 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824108032.031 33903000 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824108032.031 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.234,00	0,00	6.234,00	0,00	0,00	6.234,00
040101 0824108032.031 33903300 001	Recursos Ordinários	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824108032.031 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.351,00	0,00	9.351,00	0,00	0,00	9.351,00
040101 0824108032.031 33903600 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.273,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	7.273,00
040101 0824108032.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824108032.031 33903900 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824108032.031 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824108032.031 33904100	Contribuições	6.234,00	0,00	6.234,00	0,00	0,00	6.234,00
040101 0824108032.031 33904100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 33904100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824108032.031 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.031 33904700 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	67.617,71	0,00	67.617,71	0,00	0,00	67.617,71
040101 0824108032.032 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	431,71	0,00	431,71	0,00	0,00	431,71
040101 0824108032.032 31900400 001	Recursos Ordinários	353,71	0,00	353,71	0,00	0,00	353,71
040101 0824108032.032 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00
040101 0824108032.032 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.117,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	1.117,00
040101 0824108032.032 31901100 001	Recursos Ordinários	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00
040101 0824108032.032 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824108032.032 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824108032.032 31901300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 31909400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824108032.032 31911300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824108032.032 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33901400 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.548,00	0,00	25.548,00	0,00	0,00	25.548,00
040101 0824108032.032 33903000 001	Recursos Ordinários	23.470,00	0,00	23.470,00	0,00	0,00	23.470,00
040101 0824108032.032 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.468,00	0,00	12.468,00	0,00	0,00	12.468,00
040101 0824108032.032 33903300 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824108032.032 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.273,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	7.273,00
040101 0824108032.032 33903600 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824108032.032 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.273,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	7.273,00
040101 0824108032.032 33903900 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824108032.032 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824108032.032 33909300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308022.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)	573.007,24	0,00	573.007,24	347.819,32	347.819,32	225.187,92
040101 0824308022.023 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	256.215,24	0,00	256.215,24	250.668,23	250.668,23	5.547,01
040101 0824308022.023 31900400 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308022.023 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	251.020,24	0,00	251.020,24	250.668,23	250.668,23	352,01
040101 0824308022.023 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.585,00	0,00	5.585,00	0,00	0,00	5.585,00
040101 0824308022.023 31901100 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824308022.023 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308022.023 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.730,00	0,00	52.730,00	48.646,42	48.646,42	4.083,58
040101 0824308022.023 31901300 001	Recursos Ordinários	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040101 0824308022.023 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.950,00	0,00	51.950,00	48.646,42	48.646,42	3.303,58
040101 0824308022.023 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308022.023 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308022.023 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.390,00	0,00	10.390,00	9.598,67	9.598,67	791,33

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824308022.023 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	9.598,67	9.598,67	791,33
040101 0824308022.023 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	109.095,00	0,00	109.095,00	520,00	520,00	108.575,00
040101 0824308022.023 33903000 001	Recursos Ordinários	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
040101 0824308022.023 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	520,00	520,00	4.675,00
040101 0824308022.023 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	68.950,00	0,00	68.950,00	34.000,00	34.000,00	34.950,00
040101 0824308022.023 33903200 001	Recursos Ordinários	37.780,00	0,00	37.780,00	34.000,00	34.000,00	3.780,00
040101 0824308022.023 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
040101 0824308022.023 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
040101 0824308022.023 33903300 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308022.023 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308022.023 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.365,00	0,00	25.365,00	3.290,00	3.290,00	22.075,00
040101 0824308022.023 33903600 001	Recursos Ordinários	14.975,00	0,00	14.975,00	3.290,00	3.290,00	11.685,00
040101 0824308022.023 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308022.023 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.819,00	0,00	21.819,00	1.096,00	1.096,00	20.723,00
040101 0824308022.023 33903900 001	Recursos Ordinários	11.429,00	0,00	11.429,00	1.096,00	1.096,00	10.333,00
040101 0824308022.023 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308022.023 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.234,00	0,00	6.234,00	0,00	0,00	6.234,00
040101 0824308022.023 33904700 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308022.023 33904700 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	48.574,00	0,00	48.574,00	0,00	0,00	48.574,00
040101 0824308032.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	585,00
040101 0824308032.030 31900400 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824308032.030 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	195,00
040101 0824308032.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824308032.030 31901100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.030 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.030 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.390,00	0,00	5.390,00	0,00	0,00	5.390,00
040101 0824308032.030 31901300 001	Recursos Ordinários	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	195,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824308032.030 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.030 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.030 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824308032.030 31911300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.030 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.273,00	0,00	7.273,00	0,00	0,00	7.273,00
040101 0824308032.030 33903000 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.030 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.312,00	0,00	8.312,00	0,00	0,00	8.312,00
040101 0824308032.030 33903300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824308032.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308032.030 33903600 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.234,00	0,00	6.234,00	0,00	0,00	6.234,00
040101 0824308032.030 33903900 001	Recursos Ordinários	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824308032.030 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824308032.030 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.030 33904700 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	319.460,00	0,00	319.460,00	226.180,26	226.180,26	93.279,74
040101 0824308032.033 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.535,00	0,00	136.535,00	120.721,93	120.721,93	15.813,07
040101 0824308032.033 31900400 001	Recursos Ordinários	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
040101 0824308032.033 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.950,00	0,00	120.950,00	120.721,93	120.721,93	228,07
040101 0824308032.033 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824308032.033 31901100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.033 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.033 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.343,00	0,00	28.343,00	23.148,00	23.148,00	5.195,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824308032.033 31901300 001	Recursos Ordinários	23.148,00	0,00	23.148,00	23.148,00	23.148,00	0,00
040101 0824308032.033 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.033 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.033 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.033 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.117,00	0,00	3.117,00	0,00	0,00	3.117,00
040101 0824308032.033 31911300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308032.033 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308032.033 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.170,00	0,00	31.170,00	15.303,94	15.303,94	15.866,06
040101 0824308032.033 33903000 001	Recursos Ordinários	15.585,00	0,00	15.585,00	15.303,94	15.303,94	281,06
040101 0824308032.033 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
040101 0824308032.033 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308032.033 33903200 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.033 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.033 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308032.033 33903300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.033 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308032.033 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.150,00	0,00	61.150,00	58.467,00	58.467,00	2.683,00
040101 0824308032.033 33903600 001	Recursos Ordinários	15.585,00	0,00	15.585,00	14.612,00	14.612,00	973,00
040101 0824308032.033 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.565,00	0,00	45.565,00	43.855,00	43.855,00	1.710,00
040101 0824308032.033 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.170,00	0,00	33.170,00	8.539,39	8.539,39	24.630,61
040101 0824308032.033 33903900 001	Recursos Ordinários	12.390,00	0,00	12.390,00	8.539,39	8.539,39	3.850,61
040101 0824308032.033 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824308121.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308121.062 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308121.062 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824308121.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308121.065 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308121.065 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824308122.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	291.501,00	0,00	291.501,00	250.150,13	250.150,13	41.350,87
040101 0824308122.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	193.900,00	0,00	193.900,00	191.244,50	191.244,50	2.655,50
040101 0824308122.090 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	193.900,00	0,00	193.900,00	191.244,50	191.244,50	2.655,50
040101 0824308122.090 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308122.090 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308122.090 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.935,00	0,00	36.935,00	36.855,00	36.855,00	80,00
040101 0824308122.090 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.935,00	0,00	36.935,00	36.855,00	36.855,00	80,00
040101 0824308122.090 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308122.090 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308122.090 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308122.090 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824308122.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.975,00	0,00	25.975,00	4.308,50	4.308,50	21.666,50
040101 0824308122.090 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.975,00	0,00	25.975,00	4.308,50	4.308,50	21.666,50
040101 0824308122.090 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308122.090 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824308122.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.975,00	0,00	11.975,00	11.540,00	11.540,00	435,00
040101 0824308122.090 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.975,00	0,00	11.975,00	11.540,00	11.540,00	435,00
040101 0824308122.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.170,00	0,00	8.170,00	6.202,13	6.202,13	1.967,87
040101 0824308122.090 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.170,00	0,00	8.170,00	6.202,13	6.202,13	1.967,87
040101 0824308122.090 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824308122.090 33904700 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824408022.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	355.041,59	0,00	355.041,59	190.883,22	190.883,22	164.158,37
040101 0824408022.027 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.290,00	0,00	104.290,00	83.545,90	83.545,90	20.744,10
040101 0824408022.027 31900400 001	Recursos Ordinários	103.900,00	0,00	103.900,00	83.545,90	83.545,90	20.354,10
040101 0824408022.027 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824408022.027 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824408022.027 31901100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824408022.027 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824408022.027 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.340,00	0,00	62.340,00	15.955,59	15.955,59	46.384,41
040101 0824408022.027 31901300 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824408022.027 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.950,00	0,00	51.950,00	15.955,59	15.955,59	35.994,41
040101 0824408022.027 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824408022.027 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824408022.027 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.446,59	0,00	12.446,59	10.617,91	10.617,91	1.828,68
040101 0824408022.027 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.446,59	0,00	12.446,59	10.617,91	10.617,91	1.828,68
040101 0824408022.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	71.760,00	0,00	71.760,00	38.385,88	38.385,88	33.374,12
040101 0824408022.027 33903000 001	Recursos Ordinários	61.870,00	0,00	61.870,00	28.669,94	28.669,94	33.200,06
040101 0824408022.027 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.890,00	0,00	9.890,00	9.715,94	9.715,94	174,06
040101 0824408022.027 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.585,00	0,00	5.585,00	0,00	0,00	5.585,00
040101 0824408022.027 33903300 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824408022.027 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824408022.027 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.475,00	0,00	41.475,00	40.925,00	40.925,00	550,00
040101 0824408022.027 33903600 001	Recursos Ordinários	21.585,00	0,00	21.585,00	21.275,00	21.275,00	310,00
040101 0824408022.027 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.890,00	0,00	19.890,00	19.650,00	19.650,00	240,00
040101 0824408022.027 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.950,00	0,00	51.950,00	1.452,94	1.452,94	50.497,06
040101 0824408022.027 33903900 001	Recursos Ordinários	31.170,00	0,00	31.170,00	1.452,94	1.452,94	29.717,06
040101 0824408022.027 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824408031.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	63.898,50	0,00	63.898,50	0,00	0,00	63.898,50
040101 0824408031.119 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.898,50	0,00	63.898,50	0,00	0,00	63.898,50
040101 0824408031.119 44905200 001	Recursos Ordinários	32.728,50	0,00	32.728,50	0,00	0,00	32.728,50
040101 0824408031.119 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
040101 0824408032.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	347.528,00	0,00	347.528,00	86.597,86	86.597,86	260.930,14
040101 0824408032.029 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.460,00	0,00	135.460,00	56.884,85	56.884,85	78.575,15
040101 0824408032.029 31900400 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0824408032.029 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.070,00	0,00	135.070,00	56.884,85	56.884,85	78.185,15
040101 0824408032.029 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0824408032.029 31901100 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824408032.029 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824408032.029 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.730,00	0,00	72.730,00	11.425,65	11.425,65	61.304,35
040101 0824408032.029 31901300 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824408032.029 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.340,00	0,00	62.340,00	11.425,65	11.425,65	50.914,35
040101 0824408032.029 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824408032.029 31909400 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
040101 0824408032.029 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.273,00	0,00	7.273,00	1.979,60	1.979,60	5.293,40
040101 0824408032.029 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.273,00	0,00	7.273,00	1.979,60	1.979,60	5.293,40
040101 0824408032.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.170,00	0,00	31.170,00	3.877,36	3.877,36	27.292,64
040101 0824408032.029 33903000 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	3.877,36	3.877,36	6.512,64
040101 0824408032.029 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824408032.029 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824408032.029 33903200 001	Recursos Ordinários	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
040101 0824408032.029 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824408032.029 33903300 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824408032.029 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.312,00	0,00	8.312,00	0,00	0,00	8.312,00
040101 0824408032.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.438,00	0,00	45.438,00	10.645,00	10.645,00	34.793,00
040101 0824408032.029 33903600 001	Recursos Ordinários	8.312,00	0,00	8.312,00	1.045,00	1.045,00	7.267,00
040101 0824408032.029 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.126,00	0,00	37.126,00	9.600,00	9.600,00	27.526,00
040101 0824408032.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.858,00	0,00	12.858,00	1.785,40	1.785,40	11.072,60
040101 0824408032.029 33903900 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824408032.029 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.780,00	0,00	10.780,00	1.785,40	1.785,40	8.994,60
040101 0824408032.029 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0824408032.029 33904700 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0824408042.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	261.126,00	0,00	261.126,00	174.988,26	174.988,26	86.137,74
040101 0824408042.037 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.365,00	0,00	36.365,00	0,00	0,00	36.365,00
040101 0824408042.037 31900400 001	Recursos Ordinários	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
040101 0824408042.037 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	Assistência Social - FNAS						
040101 0824408042.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.156,00	0,00	4.156,00	0,00	0,00	4.156,00
040101 0824408042.037 31901100 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824408042.037 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
040101 0824408042.037 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
040101 0824408042.037 31901300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
040101 0824408042.037 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
040101 0824408042.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	140.265,00	0,00	140.265,00	117.694,87	117.694,87	22.570,13
040101 0824408042.037 33903000 001	Recursos Ordinários	135.070,00	0,00	135.070,00	112.694,87	112.694,87	22.375,13
040101 0824408042.037 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	5.000,00	5.000,00	195,00
040101 0824408042.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.170,00	0,00	49.170,00	47.994,00	47.994,00	1.176,00
040101 0824408042.037 33903600 001	Recursos Ordinários	43.975,00	0,00	43.975,00	43.039,00	43.039,00	936,00
040101 0824408042.037 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195,00	0,00	5.195,00	4.955,00	4.955,00	240,00
040101 0824408042.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.585,00	0,00	15.585,00	9.299,39	9.299,39	6.285,61
040101 0824408042.037 33903900 001	Recursos Ordinários	15.585,00	0,00	15.585,00	9.299,39	9.299,39	6.285,61
040101 0824408042.037 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0836308102.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
040101 0836308102.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
040101 0836308102.039 33903000 001	Recursos Ordinários	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00
040101 0836308102.039 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040101 0836308102.039 33903200 001	Recursos Ordinários	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040101 0836308102.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0836308102.039 33903600 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0836308102.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0836308102.039 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	343.616,74	0,00	343.616,74	286.314,62	286.314,62	57.302,12
040101 0842208042.035 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.160,74	0,00	235.160,74	234.926,74	234.926,74	234,00
040101 0842208042.035 31900400 001	Recursos Ordinários	234,00	0,00	234,00	0,00	0,00	234,00
040101 0842208042.035 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	234.926,74	0,00	234.926,74	234.926,74	234.926,74	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0842208042.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.950,00	0,00	51.950,00	49.380,90	49.380,90	2.569,10
040101 0842208042.035 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.950,00	0,00	51.950,00	49.380,90	49.380,90	2.569,10
040101 0842208042.035 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.478,00	0,00	2.478,00	1.979,60	1.979,60	498,40
040101 0842208042.035 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.478,00	0,00	2.478,00	1.979,60	1.979,60	498,40
040101 0842208042.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208042.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.028,00	0,00	54.028,00	27,38	27,38	54.000,62
040101 0842208042.035 33903900 001	Recursos Ordinários	2.078,00	0,00	2.078,00	27,38	27,38	2.050,62
040101 0842208042.035 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.950,00	0,00	51.950,00	0,00	0,00	51.950,00
040101 0842208111.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040101 0842208111.060 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	780,00	0,00	780,00	0,00	0,00	780,00
040101 0842208111.060 44905100 001	Recursos Ordinários	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0842208111.060 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0842208111.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	585,00
040101 0842208111.061 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00	0,00	585,00	0,00	0,00	585,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0842208111.061 44905200 001	Recursos Ordinários	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	195,00
040101 0842208111.061 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
040101 0842208112.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00
040101 0842208112.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00
040101 0842208112.089 31900400 001	Recursos Ordinários	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	78,00
040101 0842208112.089 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31909400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
040101 0842208112.089 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040101 0842208112.089 33909300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	498.720,00	0,00	498.720,00	341.093,81	341.093,81	157.626,19
050100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	997.440,00	0,00	997.440,00	682.187,62	682.187,62	315.252,38
050100 0824308091.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
050100 0824308091.129 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
050100 0824308091.129 44905100 001	Recursos Ordinários	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
050100 0824308091.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308091.130 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308091.130 44905200 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	483.135,00	0,00	483.135,00	341.093,81	341.093,81	142.041,19
050100 0824308092.045 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.170,00	0,00	31.170,00	19.734,00	19.734,00	11.436,00
050100 0824308092.045 31900400 001	Recursos Ordinários	31.170,00	0,00	31.170,00	19.734,00	19.734,00	11.436,00
050100 0824308092.045 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.360,00	0,00	249.360,00	188.010,00	188.010,00	61.350,00
050100 0824308092.045 31901100 001	Recursos Ordinários	249.360,00	0,00	249.360,00	188.010,00	188.010,00	61.350,00
050100 0824308092.045 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.755,00	0,00	46.755,00	45.252,41	45.252,41	1.502,59
050100 0824308092.045 31901300 001	Recursos Ordinários	46.755,00	0,00	46.755,00	45.252,41	45.252,41	1.502,59
050100 0824308092.045 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31901600 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31909100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31909200 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.312,00	0,00	8.312,00	1.045,00	1.045,00	7.267,00
050100 0824308092.045 31909400 001	Recursos Ordinários	8.312,00	0,00	8.312,00	1.045,00	1.045,00	7.267,00
050100 0824308092.045 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	3.637,20	3.637,20	1.557,80

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
050100 0824308092.045 31911300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	3.637,20	3.637,20	1.557,80
050100 0824308092.045 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33504300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.195,00	0,00	5.195,00	2.000,00	2.000,00	3.195,00
050100 0824308092.045 33901400 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	2.000,00	2.000,00	3.195,00
050100 0824308092.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.195,00	0,00	5.195,00	1.600,00	1.600,00	3.595,00
050100 0824308092.045 33903000 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	1.600,00	1.600,00	3.595,00
050100 0824308092.045 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33903200 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33903300 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
050100 0824308092.045 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.755,00	0,00	46.755,00	36.000,00	36.000,00	10.755,00
050100 0824308092.045 33903500 001	Recursos Ordinários	46.755,00	0,00	46.755,00	36.000,00	36.000,00	10.755,00
050100 0824308092.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.365,00	0,00	36.365,00	35.578,00	35.578,00	787,00
050100 0824308092.045 33903600 001	Recursos Ordinários	36.365,00	0,00	36.365,00	35.578,00	35.578,00	787,00
050100 0824308092.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.780,00	0,00	20.780,00	4.600,00	4.600,00	16.180,00
050100 0824308092.045 33903900 001	Recursos Ordinários	20.780,00	0,00	20.780,00	4.600,00	4.600,00	16.180,00
050100 0824308092.045 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.195,00	0,00	5.195,00	3.637,20	3.637,20	1.557,80
050100 0824308092.045 33904700 001	Recursos Ordinários	5.195,00	0,00	5.195,00	3.637,20	3.637,20	1.557,80
050100 0824308092.045 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33904800 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909100 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909200 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
050100 0824308092.045 33909300 001	Recursos Ordinários	1.039,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
060000	ENTIDADE SUPERVISIONADA	4.482.246,00	0,00	4.482.246,00	690.691,64	690.691,64	3.791.554,36
060100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB	4.482.246,00	0,00	4.482.246,00	690.691,64	690.691,64	3.791.554,36
060101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS	4.482.246,00	0,00	4.482.246,00	690.691,64	690.691,64	3.791.554,36

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IRANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	BARREIROS - IPB						
060101 0912200011.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
060101 0912200011.127 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
060101 0912200011.127 44905100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	103.900,00	0,00	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
060101 0912200011.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	62.340,00	0,00	62.340,00	0,00	0,00	62.340,00
060101 0912200011.128 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.340,00	0,00	62.340,00	0,00	0,00	62.340,00
060101 0912200011.128 44905200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	62.340,00	0,00	62.340,00	0,00	0,00	62.340,00
060101 0912200011.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
060101 0912200011.131 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
060101 0912200011.131 44906100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
060101 0912200012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB	732.495,00	0,00	732.495,00	220.823,09	220.823,09	511.671,91
060101 0912200012.002 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
060101 0912200012.002 33901400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
060101 0912200012.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.170,00	0,00	31.170,00	1.031,22	1.031,22	30.138,78
060101 0912200012.002 33903000 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	31.170,00	0,00	31.170,00	1.031,22	1.031,22	30.138,78
060101 0912200012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
060101 0912200012.002 33903300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	20.780,00	0,00	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
060101 0912200012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	519.500,00	0,00	519.500,00	178.200,00	178.200,00	341.300,00
060101 0912200012.002 33903500 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	519.500,00	0,00	519.500,00	178.200,00	178.200,00	341.300,00
060101 0912200012.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.950,00	0,00	51.950,00	13.000,00	13.000,00	38.950,00
060101 0912200012.002 33903600 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	51.950,00	0,00	51.950,00	13.000,00	13.000,00	38.950,00
060101 0912200012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.950,00	0,00	51.950,00	28.591,87	28.591,87	23.358,13
060101 0912200012.002 33903900 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	51.950,00	0,00	51.950,00	28.591,87	28.591,87	23.358,13
060101 0912200012.002 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.002 33904700 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.002 33909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.002 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
060101 0912200012.002 33909300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	15.585,00	0,00	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
060101 0912200012.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB	407.288,00	0,00	407.288,00	144.996,01	144.996,01	262.291,99
060101 0912200012.214 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.214 31900400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	10.390,00	0,00	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
060101 0912200012.214 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.700,00	0,00	311.700,00	120.400,01	120.400,01	191.299,99
060101 0912200012.214 31901100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	311.700,00	0,00	311.700,00	120.400,01	120.400,01	191.299,99
060101 0912200012.214 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.730,00	0,00	72.730,00	24.596,00	24.596,00	48.134,00
060101 0912200012.214 31901300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	72.730,00	0,00	72.730,00	24.596,00	24.596,00	48.134,00
060101 0912200012.214 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0912200012.214 31909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0912200012.214 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 0912200012.214 31909400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 0912200012.214 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0912200012.214 31911300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0927200012.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.584.475,00	0,00	1.584.475,00	324.872,54	324.872,54	1.259.602,46
060101 0927200012.003 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	992.000,00	0,00	992.000,00	180.313,75	180.313,75	811.686,25
060101 0927200012.003 31900100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	992.000,00	0,00	992.000,00	180.313,75	180.313,75	811.686,25
060101 0927200012.003 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	299.477,00	0,00	299.477,00	144.558,79	144.558,79	154.918,21
060101 0927200012.003 31900300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	299.477,00	0,00	299.477,00	144.558,79	144.558,79	154.918,21
060101 0927200012.003 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
060101 0927200012.003 31909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	31.170,00	0,00	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
060101 0927200012.003 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 0927200012.003 31909400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 0927200012.003 31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0927200012.003 31909600 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	5.195,00	0,00	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
060101 0927200012.003 33900800	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	254.555,00	0,00	254.555,00	0,00	0,00	254.555,00
060101 0927200012.003 33900800 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	254.555,00	0,00	254.555,00	0,00	0,00	254.555,00
060101 0927200012.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DO MILITAR						
060101 0927200012.213 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 0927200012.213 33900800 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.078,00	0,00	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
060101 9999999999.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00	0,00	1.558.500,00
060101 9999999999.002 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00	0,00	1.558.500,00
060101 9999999999.002 99999900 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.558.500,00	0,00	1.558.500,00	0,00	0,00	1.558.500,00
070000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS	43.515.609,15	0,00	43.515.609,15	42.229.459,23	42.229.459,23	1.286.149,92
070100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43.515.609,15	0,00	43.515.609,15	42.229.459,23	42.229.459,23	1.286.149,92
070102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.260.886,75	0,00	9.260.886,75	8.962.311,78	8.962.311,78	298.574,97
070102 1230612012.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	1.309.051,56	0,00	1.309.051,56	1.299.718,06	1.299.718,06	9.333,50
070102 1230612012.056 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.306.141,61	0,00	1.306.141,61	1.299.718,06	1.299.718,06	6.423,55
070102 1230612012.056 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.306.141,61	0,00	1.306.141,61	1.299.718,06	1.299.718,06	6.423,55
070102 1230612012.056 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1230612012.056 33903600 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236112021.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	16.499,03	0,00	16.499,03	0,00	0,00	16.499,03
070102 1236112021.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.499,03	0,00	16.499,03	0,00	0,00	16.499,03
070102 1236112021.020 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
070102 1236112021.020 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	9.224,15	0,00	9.224,15	0,00	0,00	9.224,15
070102 1236112022.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	2.963.450,81	0,00	2.963.450,81	2.905.884,58	2.905.884,58	57.566,23
070102 1236112022.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.413,70	0,00	23.413,70	0,00	0,00	23.413,70
070102 1236112022.057 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.549,75	0,00	14.549,75	0,00	0,00	14.549,75
070102 1236112022.057 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	8.863,95	0,00	8.863,95	0,00	0,00	8.863,95
070102 1236112022.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.422,74	0,00	21.422,74	0,00	0,00	21.422,74
070102 1236112022.057 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	5.385,77	0,00	5.385,77	0,00	0,00	5.385,77
070102 1236112022.057 33903600 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.036,97	0,00	16.036,97	0,00	0,00	16.036,97
070102 1236112022.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.918.614,37	0,00	2.918.614,37	2.905.884,58	2.905.884,58	12.729,79
070102 1236112022.057 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.921.966,65	0,00	1.921.966,65	1.918.621,85	1.918.621,85	3.344,80
070102 1236112022.057 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	987.398,00	0,00	987.398,00	987.262,73	987.262,73	135,27

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070102 1236112022.057 33903900 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.263,48	0,00	8.263,48	0,00	0,00	8.263,48
070102 1236112022.057 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	986,24	0,00	986,24	0,00	0,00	986,24
070102 1236112031.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	1.222,63	0,00	1.222,63	0,00	0,00	1.222,63
070102 1236112031.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.222,63	0,00	1.222,63	0,00	0,00	1.222,63
070102 1236112031.021 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	274,88	0,00	274,88	0,00	0,00	274,88
070102 1236112031.021 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	947,75	0,00	947,75	0,00	0,00	947,75
070102 1236112031.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	122.006,71	0,00	122.006,71	121.334,68	121.334,68	672,03
070102 1236112031.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.006,71	0,00	122.006,71	121.334,68	121.334,68	672,03
070102 1236112031.022 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.473,88	0,00	75.473,88	75.241,69	75.241,69	232,19
070102 1236112031.022 44905200 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.532,83	0,00	46.532,83	46.092,99	46.092,99	439,84
070102 1236112032.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "	4.364,93	0,00	4.364,93	0,00	0,00	4.364,93
070102 1236112032.098 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236112032.098 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236112032.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112032.098 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112082.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	13.002,36	0,00	13.002,36	0,00	0,00	13.002,36
070102 1236112082.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.002,36	0,00	13.002,36	0,00	0,00	13.002,36
070102 1236112082.063 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.002,36	0,00	13.002,36	0,00	0,00	13.002,36
070102 1236112091.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	27.274,88	0,00	27.274,88	22.358,00	22.358,00	4.916,88
070102 1236112091.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.274,88	0,00	27.274,88	22.358,00	22.358,00	4.916,88
070102 1236112091.048 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.274,88	0,00	27.274,88	22.358,00	22.358,00	4.916,88
070102 1236112092.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.827.013,31	0,00	3.827.013,31	3.785.494,01	3.785.494,01	41.519,30
070102 1236112092.064 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	729,85	0,00	729,85	0,00	0,00	729,85
070102 1236112092.064 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	729,85	0,00	729,85	0,00	0,00	729,85
070102 1236112092.064 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458.199,00	0,00	458.199,00	458.000,00	458.000,00	199,00
070102 1236112092.064 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	458.199,00	0,00	458.199,00	458.000,00	458.000,00	199,00
070102 1236112092.064 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.729,85	0,00	8.729,85	0,00	0,00	8.729,85

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070102 1236112092.064 31901300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.729,85	0,00	8.729,85	0,00	0,00	8.729,85
070102 1236112092.064 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.064 31901600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.064 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070102 1236112092.064 31911300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070102 1236112092.064 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070102 1236112092.064 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070102 1236112092.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.075.104,97	0,00	1.075.104,97	1.069.336,90	1.069.336,90	5.768,07
070102 1236112092.064 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.075.104,97	0,00	1.075.104,97	1.069.336,90	1.069.336,90	5.768,07
070102 1236112092.064 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.729,85	0,00	3.729,85	0,00	0,00	3.729,85
070102 1236112092.064 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.729,85	0,00	3.729,85	0,00	0,00	3.729,85
070102 1236112092.064 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.064 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.334,08	0,00	95.334,08	88.015,00	88.015,00	7.319,08
070102 1236112092.064 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.334,08	0,00	95.334,08	88.015,00	88.015,00	7.319,08
070102 1236112092.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.170.520,13	0,00	2.170.520,13	2.170.142,11	2.170.142,11	378,02
070102 1236112092.064 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.170.520,13	0,00	2.170.520,13	2.170.142,11	2.170.142,11	378,02
070102 1236112092.064 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,64	0,00	300,64	0,00	0,00	300,64
070102 1236112092.064 33909200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300,64	0,00	300,64	0,00	0,00	300,64
070102 1236112092.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE	572.983,90	0,00	572.983,90	557.798,21	557.798,21	15.185,69
070102 1236112092.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	558.618,96	0,00	558.618,96	557.798,21	557.798,21	820,75
070102 1236112092.094 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	558.618,96	0,00	558.618,96	557.798,21	557.798,21	820,75
070102 1236112092.094 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.094 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.094 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236112092.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070102 1236112092.094 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070102 1236312062.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI	22.909,96	0,00	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
070102 1236312062.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236312062.061 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236412072.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236412072.062 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236412072.062 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236512051.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	273.274,88	0,00	273.274,88	269.724,24	269.724,24	3.550,64
070102 1236512051.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	273.274,88	0,00	273.274,88	269.724,24	269.724,24	3.550,64
070102 1236512051.025 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	273.274,88	0,00	273.274,88	269.724,24	269.724,24	3.550,64
070102 1236512051.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236512051.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236512051.026 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236512052.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.914,70	0,00	16.914,70	0,00	0,00	16.914,70
070102 1236512052.060 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
070102 1236512052.060 33504300 001	Recursos Ordinários	7.274,88	0,00	7.274,88	0,00	0,00	7.274,88
070102 1236512052.060 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236512052.060 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236512052.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070102 1236512052.060 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070102 1236512052.060 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	637,44	0,00	637,44	0,00	0,00	637,44
070102 1236512052.060 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	637,44	0,00	637,44	0,00	0,00	637,44
070102 1236512052.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070102 1236512052.060 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236512052.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236512052.060 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.584,37	0,00	37.584,37	0,00	0,00	37.584,37
070102 1236612092.065 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.065 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.219,43	0,00	13.219,43	0,00	0,00	13.219,43
070102 1236612092.065 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.219,43	0,00	13.219,43	0,00	0,00	13.219,43
070102 1236612092.065 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.065 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.065 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070102 1236612092.065 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070102 1236612092.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.729,87	0,00	17.729,87	0,00	0,00	17.729,87
070102 1236612092.212 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.212 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.212 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.212 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236612092.212 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236612092.212 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070102 1236612092.212 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
070102 1236612092.212 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	454,98	0,00	454,98	0,00	0,00	454,98
070102 1236612092.212 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.212 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.212 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236612092.212 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO	26.965,41	0,00	26.965,41	0,00	0,00	26.965,41

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-91/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	ESPECIAL						
070102 1236712042.059 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236712042.059 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236712042.059 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236712042.059 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070102 1236712042.059 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
070102 1236712042.059 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
070102 1236712042.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
070102 1236712042.059 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.436,49	0,00	3.436,49	0,00	0,00	3.436,49
070102 1236712042.059 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059 33903600 001	Recursos Ordinários	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070102 1236712042.059 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.727,49	0,00	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
070103	FUNDEB	34.254.722,40	0,00	34.254.722,40	33.267.147,45	33.267.147,45	987.574,95
070103 1236112023.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	819,90	0,00	819,90	0,00	0,00	819,90
070103 1236112023.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	819,90	0,00	819,90	0,00	0,00	819,90
070103 1236112023.020 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	819,90	0,00	819,90	0,00	0,00	819,90
070103 1236112024.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	69.094,79	0,00	69.094,79	0,00	0,00	69.094,79
070103 1236112024.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070103 1236112024.057 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	11.454,98	0,00	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
070103 1236112024.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.274,88	0,00	57.274,88	0,00	0,00	57.274,88
070103 1236112024.057 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	57.274,88	0,00	57.274,88	0,00	0,00	57.274,88
070103 1236112024.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070103 1236112024.057 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070103 1236112032.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	22.246.496,08	0,00	22.246.496,08	22.769.787,56	22.769.787,56	- 523.291,48
070103 1236112032.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800.350,00	0,00	4.800.350,00	4.800.000,00	4.800.000,00	350,00
070103 1236112032.096 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	4.800.350,00	0,00	4.800.350,00	4.800.000,00	4.800.000,00	350,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070103 1236112032.096 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.119.579,93	0,00	13.119.579,93	13.743.800,00	13.743.800,00	- 624.220,07
070103 1236112032.096 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	13.118.798,60	0,00	13.118.798,60	13.743.800,00	13.743.800,00	- 625.001,40
070103 1236112032.096 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	781,33	0,00	781,33	0,00	0,00	781,33
070103 1236112032.096 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.965.743,75	0,00	1.965.743,75	1.865.242,27	1.865.242,27	100.501,48
070103 1236112032.096 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60%	1.965.743,75	0,00	1.965.743,75	1.865.242,27	1.865.242,27	100.501,48
070103 1236112032.096 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.360.822,40	0,00	2.360.822,40	2.360.745,29	2.360.745,29	77,11
070103 1236112032.096 31911300 112	Transferências do FUNDEB 60%	2.360.822,40	0,00	2.360.822,40	2.360.745,29	2.360.745,29	77,11
070103 1236112032.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	9.828.361,58	0,00	9.828.361,58	8.420.359,89	8.420.359,89	1.408.001,69
070103 1236112032.097 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.140.685,47	0,00	2.140.685,47	1.300.000,00	1.300.000,00	840.685,47
070103 1236112032.097 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.140.685,47	0,00	2.140.685,47	1.300.000,00	1.300.000,00	840.685,47
070103 1236112032.097 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.008.614,18	0,00	4.008.614,18	4.000.000,00	4.000.000,00	8.614,18
070103 1236112032.097 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40%	4.004.738,75	0,00	4.004.738,75	4.000.000,00	4.000.000,00	4.738,75
070103 1236112032.097 31901100 114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	3.875,43	0,00	3.875,43	0,00	0,00	3.875,43
070103 1236112032.097 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928.391,36	0,00	928.391,36	312.039,96	312.039,96	616.351,40
070103 1236112032.097 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40%	928.391,36	0,00	928.391,36	312.039,96	312.039,96	616.351,40
070103 1236112032.097 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.700,00	0,00	411.700,00	411.000,00	411.000,00	700,00
070103 1236112032.097 31911300 113	Transferências do FUNDEB 40%	411.700,00	0,00	411.700,00	411.000,00	411.000,00	700,00
070103 1236112032.097 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
070103 1236112032.097 33901400 113	Transferências do FUNDEB 40%	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
070103 1236112032.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.532.349,25	0,00	1.532.349,25	1.565.730,51	1.565.730,51	- 33.381,26
070103 1236112032.097 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.532.349,25	0,00	1.532.349,25	1.565.730,51	1.565.730,51	- 33.381,26
070103 1236112032.097 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
070103 1236112032.097 33903500 113	Transferências do FUNDEB 40%	909,95	0,00	909,95	0,00	0,00	909,95
070103 1236112032.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541.700,00	0,00	541.700,00	537.592,10	537.592,10	4.107,90
070103 1236112032.097 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40%	541.700,00	0,00	541.700,00	537.592,10	537.592,10	4.107,90
070103 1236112032.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.101,42	0,00	263.101,42	293.997,32	293.997,32	- 30.895,90
070103 1236112032.097 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40%	263.101,42	0,00	263.101,42	293.997,32	293.997,32	- 30.895,90
070103 1236112033.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	200,95	0,00	200,95	0,00	0,00	200,95
070103 1236112033.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,95	0,00	200,95	0,00	0,00	200,95

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-9172102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070103 1236112033.021 44905100 113	Transferências do FUNDEB 40%	200,95	0,00	200,95	0,00	0,00	200,95
070103 1236112033.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070103 1236112033.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070103 1236112033.022 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	364,93	0,00	364,93	0,00	0,00	364,93
070103 1236512031.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	15.819,91	0,00	15.819,91	0,00	0,00	15.819,91
070103 1236512031.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.364,93	0,00	14.364,93	0,00	0,00	14.364,93
070103 1236512031.121 44905100 113	Transferências do FUNDEB 40%	14.364,93	0,00	14.364,93	0,00	0,00	14.364,93
070103 1236512031.121 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236512031.121 44906100 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236512031.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512031.122 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512031.122 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512053.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512053.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512053.026 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	2.909,95	0,00	2.909,95	0,00	0,00	2.909,95
070103 1236512054.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.574.009,67	0,00	1.574.009,67	1.569.000,00	1.569.000,00	5.009,67
070103 1236512054.060 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	379.159,67	0,00	379.159,67	379.000,00	379.000,00	159,67
070103 1236512054.060 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	379.159,67	0,00	379.159,67	379.000,00	379.000,00	159,67
070103 1236512054.060 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.850,00	0,00	1.194.850,00	1.190.000,00	1.190.000,00	4.850,00
070103 1236512054.060 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	1.194.850,00	0,00	1.194.850,00	1.190.000,00	1.190.000,00	4.850,00
070103 1236612031.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	2.909,96	0,00	2.909,96	0,00	0,00	2.909,96
070103 1236612031.120 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.120 44905100 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.120 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.120 44906100 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.123 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612031.123 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40%	1.454,98	0,00	1.454,98	0,00	0,00	1.454,98
070103 1236612032.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO	509.369,75	0,00	509.369,75	508.000,00	508.000,00	1.369,75

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
070103 1236612032.058 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.549,75	0,00	114.549,75	114.000,00	114.000,00	549,75
070103 1236612032.058 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60%	114.549,75	0,00	114.549,75	114.000,00	114.000,00	549,75
070103 1236612032.058 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.820,00	0,00	394.820,00	394.000,00	394.000,00	820,00
070103 1236612032.058 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60%	394.820,00	0,00	394.820,00	394.000,00	394.000,00	820,00
080000	PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	810.000,00	0,00	810.000,00	616.000,00	616.000,00	194.000,00
080100	PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	810.000,00	0,00	810.000,00	616.000,00	616.000,00	194.000,00
080101	PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	810.000,00	0,00	810.000,00	616.000,00	616.000,00	194.000,00
080101 0412204062.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO	738.000,00	0,00	738.000,00	616.000,00	616.000,00	122.000,00
080101 0412204062.000 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
080101 0412204062.000 31900400 001	Recursos Ordinários	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
080101 0412204062.000 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
080101 0412204062.000 31901100 001	Recursos Ordinários	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
080101 0412204062.000 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
080101 0412204062.000 31901300 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
080101 0412204062.000 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
080101 0412204062.000 31909200 001	Recursos Ordinários	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
080101 0412204062.000 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
080101 0412204062.000 33901400 001	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
080101 0412204062.000 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
080101 0412204062.000 33903000 001	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
080101 0412204062.000 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
080101 0412204062.000 33903300 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
080101 0412204062.000 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
080101 0412204062.000 33903500 001	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
080101 0412204062.000 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
080101 0412204062.000 33903600 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
080101 0412204062.000 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617.000,00	0,00	617.000,00	616.000,00	616.000,00	1.000,00
080101 0412204062.000 33903900 001	Recursos Ordinários	617.000,00	0,00	617.000,00	616.000,00	616.000,00	1.000,00
080101 0412204062.000 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
080101 0412204062.000 33904700 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
080101 0412204062.000 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
080101 0412204062.000 33909200 001	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
080101 0412204062.000 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
080101 0412204062.000 44905100 001	Recursos Ordinários	30.800,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	30.800,00
080101 0412204062.000 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
080101 0412204062.000 44905200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
080101 0412204062.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
080101 0412204062.902 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 31900400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
080101 0412204062.902 31901100 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
080101 0412204062.902 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 31901300 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
080101 0412204062.902 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
080101 0412204062.902 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
080101 0412204062.902 33903500 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
080101 0412204062.902 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
080101 0412204062.902 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
080101 0412204062.902 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
080101 0412204062.902 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
080101 0412204062.902 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 33909200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.902 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
080101 0412204062.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
080101 0412204062.903 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-91/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
080101 0412204062.903 31900400 001	Recursos Ordinários	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
080101 0412204062.903 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
080101 0412204062.903 31901100 001	Recursos Ordinários	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
080101 0412204062.903 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
080101 0412204062.903 31901300 001	Recursos Ordinários	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
080101 0412204062.903 33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
080101 0412204062.903 33901400 001	Recursos Ordinários	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
080101 0412204062.903 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
080101 0412204062.903 33903000 001	Recursos Ordinários	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
080101 0412204062.903 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
080101 0412204062.903 33903500 001	Recursos Ordinários	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
080101 0412204062.903 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
080101 0412204062.903 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
080101 0412204062.903 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
080101 0412204062.903 33903900 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec37/5a1a-2399-46e5-8b96-917/2102de1ec

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
010100	GABINETE DO PREFEITO	2.257.459,56	7.934,00	2.265.393,56
010101	SECRETARIA DE GOVERNO	1.121.030,00	0,00	1.121.030,00
010102	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	5.774.635,16	11.455,46	5.786.090,62
010103	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	15.482.045,42	1.798.848,98	17.280.894,40
010104	SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	4.184.116,65	3.624.059,86	7.808.176,51
010106	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.741.931,71	0,00	2.741.931,71
010107	SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	262.295,00	4.758,00	267.053,00
010108	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.539.960,13	0,00	1.539.960,13
	TOTAL	33.363.473,63	5.447.056,30	38.810.529,93

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, PRISCILA VIEIRA SANTANA SILVA, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 020100 PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
020100	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	3.481.978,80	0,00	3.481.978,80
	TOTAL	3.481.978,80	0,00	3.481.978,80

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, PRISCILA VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
030100	SECRETARIA DE SAÚDE	4.425.591,93	9.972,86	4.435.564,79
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.508.106,95	644.811,12	32.152.918,07
	TOTAL	35.933.698,88	654.783,98	36.588.482,86

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA JUNIOR, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
040100	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	1.738.921,67	15.234,90	1.754.156,57
040101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.090.444,14	0,00	2.090.444,14
	TOTAL	3.829.365,81	15.234,90	3.844.600,71

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
050100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	341.093,81	0,00	341.093,81
	TOTAL	341.093,81	0,00	341.093,81

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
060101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB	690.691,64	0,00	690.691,64
	TOTAL	690.691,64	0,00	690.691,64

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IVANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
070102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.548.894,86	413.416,92	8.962.311,78
070103	FUNDEB	33.267.147,45	0,00	33.267.147,45
	TOTAL	41.816.042,31	413.416,92	42.229.459,23

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 080100 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
080101	PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	616.000,00	0,00	616.000,00
	TOTAL	616.000,00	0,00	616.000,00
	TOTAL	120.072.344,88	6.530.492,10	126.602.836,98

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b7e3e3b-f7fb-4dc5-8ba9-abb0a92236c9

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010100 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.257.459,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.164.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.164.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.164.100,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.093.359,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.093.359,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		96.635,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		793.186,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		203.538,56			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.934,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.934,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.934,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.934,00			
					TOTAL	2.265.393,56

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010101 SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.121.030,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				321.030,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			321.030,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		293.030,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		28.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
					TOTAL	1.121.030,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.774.635,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.913.243,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.296.571,82		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		900.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		950.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.446.571,82			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			616.671,44		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		616.671,44			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.861.391,90	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.861.391,90		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		261.744,32			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		365.543,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		604.509,39			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		629.595,19			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.455,46
4.4.00.00.00	Investimentos				11.455,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.455,46		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.455,46			
					TOTAL	5.786.090,62

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, FILIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.482.045,42
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				7.933.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.933.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.241.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.692.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.548.845,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.548.845,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		630.012,36			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.278.387,36			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.640.445,70			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.798.848,98
4.4.00.00.00	Investimentos				1.798.848,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.798.848,98		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.798.048,98			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		800,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
					TOTAL	17.280.894,40

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, PRISCILA VIEIRA SANTANA SILVA, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010104 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.184.116,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.202.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.202.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.982.116,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.982.116,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.311,60			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		162.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		353.595,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		315.749,48			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		480.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		62.655,48			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.602.805,09			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.624.059,86
4.4.00.00.00	Investimentos				11.781,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.781,66		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.781,66			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				3.612.278,20	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			3.612.278,20		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.612.278,20			
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	3.612.278,20				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	7.808.176,51

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010106 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.741.931,71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				259.000,00	
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			0,00		
3.1.30.41.00	Contribuições		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			259.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		259.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.482.931,71	
3.3.50.00.00	Transf. a Institt. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.482.931,71		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.859,71			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		330.968,58			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		217.791,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.929.312,42			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
					TOTAL	2.741.931,71

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010107 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					262.295,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				229.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			229.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		229.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				33.295,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			33.295,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.180,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		29.115,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.758,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.758,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.758,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.758,00			
					TOTAL	267.053,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010108 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.539.960,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				592.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			592.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		592.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				947.960,13	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			56.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		56.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			891.960,13		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		129.637,03			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		401.331,30			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		360.991,80			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
					TOTAL	1.539.960,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 020100 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 020100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.481.978,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.954.962,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.954.962,90		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		42.330,47			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		13.579,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.369.510,17			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		529.543,26			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				527.015,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			527.015,90		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.537,48			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		65.537,71			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		24.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		169.165,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		157.292,22			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		16.331,49			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		91.152,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
					TOTAL	3.481.978,80

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, PRISCILA VIEIRA SANTANA SILVA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.425.591,93
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.595.239,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.430.011,46		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		299.543,63			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.961.298,84			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		169.047,97			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		121,02			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			165.228,36		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		165.228,36			
3.1.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			0,00		
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.830.352,11	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.808.229,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		362.131,51			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		48.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		255.479,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.027.246,67			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		27.777,12			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		87.595,51			
3.3.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			22.122,30		

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IVANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.96.30.00	Material de Consumo		1.722,30			
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.400,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					9.972,86
4.4.00.00.00	Investimentos				9.972,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.972,86		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.972,86			
					TOTAL	4.435.564,79

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					31.508.106,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.933.240,71	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.263.456,43		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.987.766,27			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.621.720,23			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		575.745,08			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		215,92			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		78.008,93			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			669.784,28		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		669.784,28			
3.1.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			0,00		
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.574.866,24	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.564.050,78		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.517.348,87			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.599.900,07			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		827.700,93			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		16.183.571,45			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		154.145,80			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		43.820,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		237.563,66			
3.3.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			10.815,46		
3.3.96.30.00	Material de Consumo		726,46			
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.089,00			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					644.811,12
4.4.00.00.00	Investimentos				644.811,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			644.811,12		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		305.519,35			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		339.291,77			
					TOTAL	32.152.918,07

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.738.921,67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				766.006,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			766.006,90		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		609.247,49			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		154.925,17			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.834,24			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				972.914,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			103.800,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		103.800,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			869.114,77		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		60,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.915,80			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		57.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		44.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		121.892,07			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		541.834,64			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		68.604,84			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		11.907,42			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.234,90
4.4.00.00.00	Investimentos				15.234,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.234,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.234,90			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	1.754.156,57

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.090.444,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.596.138,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.553.245,94		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.367.834,38			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		185.411,56			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			42.892,11		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		42.892,11			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				494.306,09	
3.3.50.00.00	Transf. a Institt. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			494.306,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		227.893,46			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		34.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		176.306,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		56.106,63			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	2.090.444,14

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					341.093,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				257.678,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			254.041,41		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		19.734,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		188.010,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.252,41			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.045,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			3.637,20		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.637,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				83.415,20	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			83.415,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.600,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		36.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		35.578,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.600,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.637,20			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	341.093,81

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					690.691,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				469.868,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			469.868,55		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		180.313,75			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		144.558,79			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.400,01			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		24.596,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				220.823,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			220.823,09		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.031,22			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		178.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		28.591,87			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6bb613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	690.691,64

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.548.894,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				458.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			458.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		458.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.090.894,86	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.090.894,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.926.853,17			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		88.015,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.076.026,69			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					413.416,92
4.4.00.00.00	Investimentos				413.416,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			413.416,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		269.724,24			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		143.692,68			
					TOTAL	8.962.311,78

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070103 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					33.267.147,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				30.869.827,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			28.098.082,23		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.593.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.327.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.177.282,23			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.771.745,29		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.771.745,29			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.397.319,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.397.319,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.565.730,51			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		537.592,10			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		293.997,32			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
					TOTAL	33.267.147,45

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3ea7351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

Órgão: 080100 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Unidade: 080101 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					616.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				616.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			616.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		616.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
					TOTAL	616.000,00
					TOTAL	126.602.836,98

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3eaf351-b857-48e6-b78e-89ce6b613ea8

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.896.526,07	0,00	2.896.526,07
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.896.526,07	0,00	2.896.526,07
01.031.3001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3002.1.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.187.995,80	0,00	1.187.995,80
01.031.3003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.187.995,80	0,00	1.187.995,80
01.031.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.532.472,37	0,00	1.532.472,37
01.031.3004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.532.472,37	0,00	1.532.472,37
01.031.3005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIO	0,00	91.152,00	0,00	91.152,00
01.031.3005.2.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	0,00	91.152,00	0,00	91.152,00
01.031.3006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3006.2.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.3007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	0,00	84.905,90	0,00	84.905,90
01.031.3007.2.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	0,00	84.905,90	0,00	84.905,90
04	Administração	31.171,12	13.953.241,37	0,00	13.984.412,49
04.121	Planejamento e Orçamento	11.781,66	0,00	0,00	11.781,66
04.121.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	11.781,66	0,00	0,00	11.781,66
04.121.0405.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.781,66	0,00	0,00	11.781,66
04.121.0405.2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	19.389,46	13.953.241,37	0,00	13.972.630,83
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.934,00	2.257.459,56	0,00	2.265.393,56
04.122.0401.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.934,00	0,00	0,00	7.934,00
04.122.0401.2.008	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	501.035,00	0,00	501.035,00
04.122.0401.2.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	118.750,00	0,00	118.750,00
04.122.0401.2.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.637.674,56	0,00	1.637.674,56
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.121.030,00	0,00	1.121.030,00
04.122.0403.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.2.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.4.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.121.030,00	0,00	1.121.030,00
04.122.0404	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	11.455,46	5.774.635,16	0,00	5.786.090,62
04.122.0404.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.455,46	0,00	0,00	11.455,46

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETTO, PRISCILA VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6f6

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0404.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.122.0404.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	276.225,44	0,00	276.225,44
04.122.0404.2.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	5.495.909,72	0,00	5.495.909,72
04.122.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	0,00	4.184.116,65	0,00	4.184.116,65
04.122.0405.2.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	0,00	1.797.769,05	0,00	1.797.769,05
04.122.0405.2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	2.159.818,57	0,00	2.159.818,57
04.122.0405.2.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	226.529,03	0,00	226.529,03
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
04.122.0406.2.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
04.122.0406.2.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0406.2.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0406.2.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0402.2.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	800,00	3.690.149,14	0,00	3.690.949,14
06.182	Defesa Civil	800,00	3.690.149,14	0,00	3.690.949,14
06.182.0601	POLICIAMENTO CIVIL	800,00	3.690.149,14	0,00	3.690.949,14
06.182.0601.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	800,00	0,00	0,00	800,00
06.182.0601.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.690.149,14	0,00	3.690.149,14
06.182.0601.2.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	15.234,90	4.170.459,62	0,00	4.185.694,52
08.122	Administração Geral	15.234,90	2.266.432,14	0,00	2.281.667,04
08.122.0801	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	15.234,90	1.738.921,67	0,00	1.754.156,57
08.122.0801.1.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	15.234,90	0,00	0,00	15.234,90
08.122.0801.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS	0,00	1.724.971,67	0,00	1.724.971,67
08.122.0801.2.108	AUXÍLIO ALUGUÉL	0,00	13.950,00	0,00	13.950,00
08.122.0806	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	11.930,75	0,00	11.930,75
08.122.0806.2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR	0,00	11.930,75	0,00	11.930,75
08.122.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	515.579,72	0,00	515.579,72
08.122.0810.1.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0810.2.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	515.579,72	0,00	515.579,72
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA FILHO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241.0803.1.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.1.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.2.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.2.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	1.165.243,52	0,00	1.165.243,52
08.243.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	347.819,32	0,00	347.819,32
08.243.0802.2.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)	0,00	347.819,32	0,00	347.819,32
08.243.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	226.180,26	0,00	226.180,26
08.243.0803.2.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0803.2.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	0,00	226.180,26	0,00	226.180,26
08.243.0809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	341.093,81	0,00	341.093,81
08.243.0809.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0809.1.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0809.2.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	341.093,81	0,00	341.093,81
08.243.0812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	250.150,13	0,00	250.150,13
08.243.0812.1.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0812.1.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0812.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	250.150,13	0,00	250.150,13
08.244	Assistência Comunitária	0,00	452.469,34	0,00	452.469,34
08.244.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	190.883,22	0,00	190.883,22
08.244.0802.2.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	0,00	190.883,22	0,00	190.883,22
08.244.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	86.597,86	0,00	86.597,86
08.244.0803.1.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0803.2.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	86.597,86	0,00	86.597,86
08.244.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	174.988,26	0,00	174.988,26
08.244.0804.2.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	174.988,26	0,00	174.988,26
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0810.2.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	286.314,62	0,00	286.314,62
08.422.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	286.314,62	0,00	286.314,62
08.422.0804.2.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	286.314,62	0,00	286.314,62
08.422.0811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0811.1.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA FILHO, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.422.0811.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0811.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	1.276.144,37	0,00	1.276.144,37
09.122	Administração Geral	0,00	365.819,10	0,00	365.819,10
09.122.0001	GESTÃO IPB	0,00	365.819,10	0,00	365.819,10
09.122.0001.1.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.1.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.1.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB	0,00	220.823,09	0,00	220.823,09
09.122.0001.2.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB	0,00	144.996,01	0,00	144.996,01
09.271	Previdência Básica	0,00	585.452,73	0,00	585.452,73
09.271.3008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	0,00	529.543,26	0,00	529.543,26
09.271.3008.2.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	0,00	529.543,26	0,00	529.543,26
09.271.3009	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	55.909,47	0,00	55.909,47
09.271.3009.2.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	55.909,47	0,00	55.909,47
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	324.872,54	0,00	324.872,54
09.272.0001	GESTÃO IPB	0,00	324.872,54	0,00	324.872,54
09.272.0001.2.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	324.872,54	0,00	324.872,54
09.272.0001.2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	654.783,98	35.933.698,88	0,00	36.588.482,86
10.122	Administração Geral	9.972,86	4.425.591,93	0,00	4.435.564,79
10.122.1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	4.332.297,80	0,00	4.332.297,80
10.122.1001.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	4.332.297,80	0,00	4.332.297,80
10.122.1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	9.972,86	93.294,13	0,00	103.266,99
10.122.1006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	9.972,86	0,00	0,00	9.972,86
10.122.1006.1.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.1006.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	93.294,13	0,00	93.294,13
10.301	Atenção Básica	360.668,25	13.488.851,02	0,00	13.849.519,27
10.301.1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	360.668,25	13.488.851,02	0,00	13.849.519,27
10.301.1002.1.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	305.519,35	0,00	0,00	305.519,35
10.301.1002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	55.148,90	0,00	0,00	55.148,90
10.301.1002.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	11.247.456,42	0,00	11.247.456,42
10.301.1002.2.999	COMBATE AO COVID	0,00	2.241.394,60	0,00	2.241.394,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	284.142,87	16.779.143,94	0,00	17.063.286,81

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAMPANARI NUNES DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	284.142,87	16.779.143,94	0,00	17.063.286,81
10.302.1003.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.1003.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	284.142,87	0,00	0,00	284.142,87
10.302.1003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	16.624.998,14	0,00	16.624.998,14
10.302.1003.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	0,00	154.145,80	0,00	154.145,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	146.365,38	0,00	146.365,38
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	117.752,00	0,00	117.752,00
10.303.1004.1.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.1004.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	117.752,00	0,00	117.752,00
10.303.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	28.613,38	0,00	28.613,38
10.303.1005.2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	28.613,38	0,00	28.613,38
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.093.746,61	0,00	1.093.746,61
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.093.746,61	0,00	1.093.746,61
10.305.1005.1.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.1005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.1005.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL	0,00	1.093.746,61	0,00	1.093.746,61
10.305.1005.2.099	VACINAR PARA SALVAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	413.416,92	41.816.042,31	0,00	42.229.459,23
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.299.718,06	0,00	1.299.718,06
12.306.1201	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	1.299.718,06	0,00	1.299.718,06
12.306.1201.2.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	1.299.718,06	0,00	1.299.718,06
12.361	Ensino Fundamental	143.692,68	38.439.324,25	0,00	38.583.016,93
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.905.884,58	0,00	2.905.884,58
12.361.1202.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1202.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	2.905.884,58	0,00	2.905.884,58
12.361.1202.3.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1202.4.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	121.334,68	31.190.147,45	0,00	31.311.482,13
12.361.1203.1.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1203.1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	121.334,68	0,00	0,00	121.334,68
12.361.1203.2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	22.769.787,56	0,00	22.769.787,56
12.361.1203.2.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	8.420.359,89	0,00	8.420.359,89
12.361.1203.2.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1203.3.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.1203.3.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1208	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1208.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.358,00	4.343.292,22	0,00	4.365.650,22
12.361.1209.1.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	22.358,00	0,00	0,00	22.358,00
12.361.1209.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.785.494,01	0,00	3.785.494,01
12.361.1209.2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE	0,00	557.798,21	0,00	557.798,21
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.1206	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.1206.2.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.1207.2.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	269.724,24	1.569.000,00	0,00	1.838.724,24
12.365.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1203.1.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1203.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1205	PROINFÂNCIA	269.724,24	1.569.000,00	0,00	1.838.724,24
12.365.1205.1.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	269.724,24	0,00	0,00	269.724,24
12.365.1205.1.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.3.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.4.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.569.000,00	0,00	1.569.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.366.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.366.1203.1.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1203.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1203.2.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
12.366.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1209.2.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1209.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.1204.2.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	0,00	2.736.431,71	0,00	2.736.431,71
13.122	Administração Geral	0,00	840.699,29	0,00	840.699,29
13.122.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	840.699,29	0,00	840.699,29
13.122.1302.1.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.122.1302.1.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.122.1302.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	509.730,71	0,00	509.730,71
13.122.1302.2.900	Combate ao COVID-19 LEI ALDIR BLANC	0,00	330.968,58	0,00	330.968,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302.2.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M	0,00	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.1302.2.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	1.798.048,98	10.307.012,20	0,00	12.105.061,18
15.122	Administração Geral	0,00	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.122.1504	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.122.1504.1.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.1504.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES	0,00	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.798.048,98	0,00	0,00	1.798.048,98
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	1.798.048,98	0,00	0,00	1.798.048,98
15.451.1501.1.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	1.798.048,98	0,00	0,00	1.798.048,98
15.451.1501.3.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.1.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.2.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1502	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1502.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1503	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
15.452.1503.1.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1503.2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
17.511.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.1701.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.1701.1.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1801.2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1802.1.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.1802.2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.2003.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.542.1802.2.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
20	Agricultura	0,00	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122	Administração Geral	0,00	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122.2002.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.2002.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.1.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.2002.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, PRISCILA VIEIRA SANTANA NETA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6fb

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.1.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.1.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695	Turismo	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695.2301.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
25	Energia	0,00	1.484.884,08	0,00	1.484.884,08
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.484.884,08	0,00	1.484.884,08
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.484.884,08	0,00	1.484.884,08
25.752.2501.1.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.2501.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.484.884,08	0,00	1.484.884,08
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601	MELHORANDO ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	4.758,00	262.295,00	0,00	267.053,00
27.122	Administração Geral	4.758,00	251.050,00	0,00	255.808,00
27.122.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	4.758,00	251.050,00	0,00	255.808,00
27.122.2702.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.758,00	0,00	0,00	4.758,00
27.122.2702.2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	251.050,00	0,00	251.050,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.2701	PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.2701.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.2701.2.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.2702.2.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.2702.4.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813	Lazer	0,00	9.245,00	0,00	9.245,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, PRISCILA VIEIRA SANTANA SILVA, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6f6

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.813.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	9.245,00	0,00	9.245,00
27.813.2702.2.083	APOIO A EVENTOS	0,00	9.245,00	0,00	9.245,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.612.278,20	3.612.278,20
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.612.278,20	3.612.278,20
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.612.278,20	3.612.278,20
28.846.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	3.612.278,20	3.612.278,20
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.918.213,90	120.072.344,88	3.612.278,20	126.602.836,98

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08af9a19-f887-44f8-bcb9-f1ed74eae6f6

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	2.896.526,07	0,00	2.896.526,07
01.031	Ação Legislativa	2.896.526,07	0,00	2.896.526,07
01.031.3001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
01.031.3001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	0,00	0,00
01.031.3002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
01.031.3002.1.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
01.031.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.187.995,80	0,00	1.187.995,80
01.031.3003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.187.995,80	0,00	1.187.995,80
01.031.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.532.472,37	0,00	1.532.472,37
01.031.3004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.532.472,37	0,00	1.532.472,37
01.031.3005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIO	91.152,00	0,00	91.152,00
01.031.3005.2.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	91.152,00	0,00	91.152,00
01.031.3006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	0,00	0,00
01.031.3006.2.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	0,00	0,00
01.031.3007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	84.905,90	0,00	84.905,90
01.031.3007.2.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	84.905,90	0,00	84.905,90
04	Administração	13.984.412,49	0,00	13.984.412,49
04.121	Planejamento e Orçamento	11.781,66	0,00	11.781,66
04.121.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	11.781,66	0,00	11.781,66
04.121.0405.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.781,66	0,00	11.781,66
04.121.0405.2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	13.972.630,83	0,00	13.972.630,83
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.265.393,56	0,00	2.265.393,56
04.122.0401.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.934,00	0,00	7.934,00
04.122.0401.2.008	PROCURADORIA MUNICIPAL	501.035,00	0,00	501.035,00
04.122.0401.2.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	118.750,00	0,00	118.750,00
04.122.0401.2.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.637.674,56	0,00	1.637.674,56
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.121.030,00	0,00	1.121.030,00
04.122.0403.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.2.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0403.4.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.121.030,00	0,00	1.121.030,00
04.122.0404	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	5.786.090,62	0,00	5.786.090,62
04.122.0404.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.455,46	0,00	11.455,46

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-4880222290bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0404.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	2.500,00	0,00	2.500,00
04.122.0404.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	276.225,44	0,00	276.225,44
04.122.0404.2.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	5.495.909,72	0,00	5.495.909,72
04.122.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	4.184.116,65	0,00	4.184.116,65
04.122.0405.2.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	1.797.769,05	0,00	1.797.769,05
04.122.0405.2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	2.159.818,57	0,00	2.159.818,57
04.122.0405.2.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	226.529,03	0,00	226.529,03
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	616.000,00	0,00	616.000,00
04.122.0406.2.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO	616.000,00	0,00	616.000,00
04.122.0406.2.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0406.2.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
04.122.0406.2.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04.131.0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
04.131.0402.2.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	3.690.949,14	0,00	3.690.949,14
06.182	Defesa Civil	3.690.949,14	0,00	3.690.949,14
06.182.0601	POLICIAMENTO CIVIL	3.690.949,14	0,00	3.690.949,14
06.182.0601.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	800,00	0,00	800,00
06.182.0601.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.690.149,14	0,00	3.690.149,14
06.182.0601.2.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	3.025.996,96	1.159.697,56	4.185.694,52
08.122	Administração Geral	2.279.987,04	1.680,00	2.281.667,04
08.122.0801	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	1.752.476,57	1.680,00	1.754.156,57
08.122.0801.1.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	13.554,90	1.680,00	15.234,90
08.122.0801.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS	1.724.971,67	0,00	1.724.971,67
08.122.0801.2.108	AUXÍLIO ALUGUÉL	13.950,00	0,00	13.950,00
08.122.0806	APOIO AOS CONSELHOS	11.930,75	0,00	11.930,75
08.122.0806.2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR	11.930,75	0,00	11.930,75
08.122.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	515.579,72	0,00	515.579,72
08.122.0810.1.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.122.0810.2.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	515.579,72	0,00	515.579,72
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901299 1f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241.0803.1.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.1.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.2.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0803.2.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	441.083,14	724.160,38	1.165.243,52
08.243.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	38.386,00	309.433,32	347.819,32
08.243.0802.2.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)	38.386,00	309.433,32	347.819,32
08.243.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	61.603,33	164.576,93	226.180,26
08.243.0803.2.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0803.2.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	61.603,33	164.576,93	226.180,26
08.243.0809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	341.093,81	0,00	341.093,81
08.243.0809.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	0,00	0,00	0,00
08.243.0809.1.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	0,00	0,00	0,00
08.243.0809.2.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	341.093,81	0,00	341.093,81
08.243.0812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	250.150,13	250.150,13
08.243.0812.1.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0812.1.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00
08.243.0812.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	250.150,13	250.150,13
08.244	Assistência Comunitária	304.899,40	147.569,94	452.469,34
08.244.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	134.943,78	55.939,44	190.883,22
08.244.0802.2.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	134.943,78	55.939,44	190.883,22
08.244.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.922,36	81.675,50	86.597,86
08.244.0803.1.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0803.2.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.922,36	81.675,50	86.597,86
08.244.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	165.033,26	9.955,00	174.988,26
08.244.0804.2.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	165.033,26	9.955,00	174.988,26
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
08.363.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00
08.363.0810.2.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27,38	286.287,24	286.314,62
08.422.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	27,38	286.287,24	286.314,62
08.422.0804.2.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,38	286.287,24	286.314,62
08.422.0811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00
08.422.0811.1.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-4880222290bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.422.0811.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00
08.422.0811.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	585.452,73	690.691,64	1.276.144,37
09.122	Administração Geral	0,00	365.819,10	365.819,10
09.122.0001	GESTÃO IPB	0,00	365.819,10	365.819,10
09.122.0001.1.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.1.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.1.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	0,00	0,00	0,00
09.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB	0,00	220.823,09	220.823,09
09.122.0001.2.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB	0,00	144.996,01	144.996,01
09.271	Previdência Básica	585.452,73	0,00	585.452,73
09.271.3008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	529.543,26	0,00	529.543,26
09.271.3008.2.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	529.543,26	0,00	529.543,26
09.271.3009	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	55.909,47	0,00	55.909,47
09.271.3009.2.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	55.909,47	0,00	55.909,47
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	324.872,54	324.872,54
09.272.0001	GESTÃO IPB	0,00	324.872,54	324.872,54
09.272.0001.2.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	324.872,54	324.872,54
09.272.0001.2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	2.176.370,00	34.412.112,86	36.588.482,86
10.122	Administração Geral	0,00	4.435.564,79	4.435.564,79
10.122.1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	4.332.297,80	4.332.297,80
10.122.1001.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	4.332.297,80	4.332.297,80
10.122.1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	103.266,99	103.266,99
10.122.1006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	0,00	9.972,86	9.972,86
10.122.1006.1.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.1006.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	93.294,13	93.294,13
10.301	Atenção Básica	2.176.370,00	11.673.149,27	13.849.519,27
10.301.1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.176.370,00	11.673.149,27	13.849.519,27
10.301.1002.1.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	305.519,35	305.519,35
10.301.1002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	55.148,90	55.148,90
10.301.1002.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	11.247.456,42	11.247.456,42
10.301.1002.2.999	COMBATE AO COVID	2.176.370,00	65.024,60	2.241.394,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	17.063.286,81	17.063.286,81

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe
Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	17.063.286,81	17.063.286,81
10.302.1003.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
10.302.1003.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	0,00	284.142,87	284.142,87
10.302.1003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	16.624.998,14	16.624.998,14
10.302.1003.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	0,00	154.145,80	154.145,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	146.365,38	146.365,38
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	117.752,00	117.752,00
10.303.1004.1.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.303.1004.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	117.752,00	117.752,00
10.303.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	28.613,38	28.613,38
10.303.1005.2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	28.613,38	28.613,38
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.093.746,61	1.093.746,61
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.093.746,61	1.093.746,61
10.305.1005.1.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.305.1005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.305.1005.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL	0,00	1.093.746,61	1.093.746,61
10.305.1005.2.099	VACINAR PARA SALVAR	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	42.229.459,23	42.229.459,23
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.299.718,06	1.299.718,06
12.306.1201	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	1.299.718,06	1.299.718,06
12.306.1201.2.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	1.299.718,06	1.299.718,06
12.361	Ensino Fundamental	0,00	38.583.016,93	38.583.016,93
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.905.884,58	2.905.884,58
12.361.1202.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.1202.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	2.905.884,58	2.905.884,58
12.361.1202.3.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.1202.4.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	0,00	0,00
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	31.311.482,13	31.311.482,13
12.361.1203.1.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00
12.361.1203.1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	121.334,68	121.334,68
12.361.1203.2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	22.769.787,56	22.769.787,56
12.361.1203.2.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	8.420.359,89	8.420.359,89
12.361.1203.2.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "	0,00	0,00	0,00
12.361.1203.3.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901299 1f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.1203.3.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00
12.361.1208	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	0,00
12.361.1208.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.365.650,22	4.365.650,22
12.361.1209.1.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	0,00	22.358,00	22.358,00
12.361.1209.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.785.494,01	3.785.494,01
12.361.1209.2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE	0,00	557.798,21	557.798,21
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12.363.1206	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.363.1206.2.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00
12.364.1207.2.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.838.724,24	1.838.724,24
12.365.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00
12.365.1203.1.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00
12.365.1203.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00
12.365.1205	PROINFÂNCIA	0,00	1.838.724,24	1.838.724,24
12.365.1205.1.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	0,00	269.724,24	269.724,24
12.365.1205.1.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.3.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	0,00	0,00
12.365.1205.4.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.569.000,00	1.569.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	508.000,00	508.000,00
12.366.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	508.000,00	508.000,00
12.366.1203.1.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	0,00	0,00
12.366.1203.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	0,00	0,00
12.366.1203.2.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO	0,00	508.000,00	508.000,00
12.366.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.366.1209.2.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
12.366.1209.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.367.1204.2.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	Cultura	2.405.463,13	330.968,58	2.736.431,71
13.122	Administração Geral	509.730,71	330.968,58	840.699,29
13.122.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	509.730,71	330.968,58	840.699,29
13.122.1302.1.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
13.122.1302.1.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.122.1302.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO	509.730,71	0,00	509.730,71
13.122.1302.2.900	Combate ao COVID-19 LEI ALDIR BLANC	0,00	330.968,58	330.968,58
13.392	Difusão Cultural	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302.2.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M	1.895.732,42	0,00	1.895.732,42
13.392.1302.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00
13.392.1302.2.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	12.105.061,18	0,00	12.105.061,18
15.122	Administração Geral	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.122.1504	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.122.1504.1.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
15.122.1504.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES	6.322.612,00	0,00	6.322.612,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.798.048,98	0,00	1.798.048,98
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	1.798.048,98	0,00	1.798.048,98
15.451.1501.1.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	1.798.048,98	0,00	1.798.048,98
15.451.1501.3.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.1.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	0,00	0,00	0,00
15.452.1501.2.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
15.452.1502	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
15.452.1502.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.1503	LIMPEZA PÚBLICA	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
15.452.1503.1.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.1503.2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.984.400,20	0,00	3.984.400,20
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-4880222290bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.511.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00
17.511.1701.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00
17.512.1701.1.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.1801.2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
18.541.1802.1.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
18.541.1802.2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00
18.541.2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
18.541.2003.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	56.000,00	0,00	56.000,00
18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	56.000,00	0,00	56.000,00
18.542.1802.2.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL	56.000,00	0,00	56.000,00
20	Agricultura	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122	Administração Geral	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.122.2002.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
20.122.2002.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.483.960,13	0,00	1.483.960,13
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.1.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
20.605.2001.3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
20.606.2002.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ	0,00	0,00	0,00
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.661.2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.1.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.1.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00
22.661.2201.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695	Turismo	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	5.500,00	0,00	5.500,00
23.695.2301.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO	5.500,00	0,00	5.500,00
25	Energia	45.264,00	1.439.620,08	1.484.884,08
25.752	Energia Elétrica	45.264,00	1.439.620,08	1.484.884,08
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.264,00	1.439.620,08	1.484.884,08
25.752.2501.1.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	0,00	0,00	0,00
25.752.2501.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.264,00	1.439.620,08	1.484.884,08
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.2601	MELHORANDO ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	0,00	0,00	0,00
26.782.2601.1.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	267.053,00	0,00	267.053,00
27.122	Administração Geral	255.808,00	0,00	255.808,00
27.122.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	255.808,00	0,00	255.808,00
27.122.2702.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.758,00	0,00	4.758,00
27.122.2702.2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	251.050,00	0,00	251.050,00
27.812	Desporto Comunitário	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.2701	PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.812.2701.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	0,00	0,00	0,00
27.812.2701.2.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E	0,00	0,00	0,00
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.2702.2.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00
27.812.2702.4.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813	Lazer	9.245,00	0,00	9.245,00
27.813.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	9.245,00	0,00	9.245,00
27.813.2702.2.083	APOIO A EVENTOS	9.245,00	0,00	9.245,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-4880222290bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2020 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	Encargos Especiais	3.612.278,20	0,00	3.612.278,20
28.846	Outros Encargos Especiais	3.612.278,20	0,00	3.612.278,20
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.612.278,20	0,00	3.612.278,20
28.846.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	3.612.278,20	0,00	3.612.278,20
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.340.287,03	80.262.549,95	126.602.836,98

Elimário de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Junior
Contador
CRC 22047/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9012991f-fbc5-492f-9fc0-488022229bbe

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CONTA BANCÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
1	CAIXA	Conta Caixa	CAIXA		60.300,00	1.088.524,40	1.087.712,15	61.112,25
2	B.B. IPVA C/C: 19.844-7	Banco do Brasil S.A.	0710-2	19.844-7	9.219,49	1.099.798,79	1.108.970,84	47,44
3	B.B. IMPOSTOS DIVERSOS C/C: 6.070-4	Banco do Brasil S.A.	0710-2	6.070-4	66.294,26	476.101,43	533.759,78	8.635,91
4	B.B. IPTU C/C: 13.020-6	Banco do Brasil S.A.	0710-2	13.020-6	97.917,73	3.135.799,09	3.227.366,46	6.350,36
5	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Banco do Brasil S.A.	0710-2	2.907-6	624.318,75	49.270.962,36	49.789.114,06	106.167,05
6	B.B. FUNDEB C/C: 17.304-5	Banco do Brasil S.A.	0710-2	17.304-5	409.824,61	31.435.261,82	31.718.696,70	126.389,73
7	B.B. ITR C/C: 2.921-1	Banco do Brasil S.A.	0710-2	2.921-1	67.513,71	54.870,86	115.617,55	6.767,02
8	B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 9.537-0	Banco do Brasil S.A.	0710-2	9.537-0	4.520,25	16.887,74	21.407,99	0,00
9	B.B. FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO C/C: 29.977-4	Banco do Brasil S.A.	0710-2	29.977-4	1.870,09	1.245,89	3.115,95	0,03
10	B.B. QSE C/C: 11.393-X	Banco do Brasil S.A.	0710-2	11.393-X	1.545,81	950.837,01	952.188,78	194,04
11	B.B. TRANSORTE C/C: 10.190-7	Banco do Brasil S.A.	0710-2	10.190-7	43,19	115.929,18	115.972,37	0,00
12	B.B. MERENDA ESCOLAR C/C: 23.480-X	Banco do Brasil S.A.	0710-2	23.480-X	2.879,05	941.758,23	639.342,76	305.294,52
13	B.B. FUNDO ESPECIAL C/C: 8.744-0	Banco do Brasil S.A.	0710-2	8.744-0	1.598.787,68	1.618.083,88	3.206.152,54	10.719,02
14	B.B. PNATE/TRANSPORTE C/C: 11.599-1	Banco do Brasil S.A.	0710-2	11.599-1	0,00	209.145,24	209.145,24	0,00
15	B.B. SIMPLES NACIONAL C/C: 18.890-5	Banco do Brasil S.A.	0710-2	18.890-5	9.250,24	129.559,43	132.861,90	5.947,77
16	B.B. CEX C/C: 11.423-5	Banco do Brasil S.A.	0710-2	11.423-5	0,00	0,00	0,00	0,00
17	B.B. PREF. MUNICIPAL DOS BARREIROS C/C: 26.305-2	Banco do Brasil S.A.	0710-2	26.305-2	0,00	0,00	0,00	0,00
18	B.B. MEC FNDE/ÔNIBUS/EQUIPAMENTOS C/C: 26.983-2	Banco do Brasil S.A.	0710-2	26.983-2	1,26	0,00	1,26	0,00
19	B.B. PTA/IMOBILIÁRIO C/C: 25.577-7	Banco do Brasil S.A.	0710-2	25.577-7	0,30	0,00	0,30	0,00
20	B.B. BPC NA ESCOLA C/C: 23.743-4	Banco do Brasil S.A.	0710-2	23.743-4	0,00	0,00	0,00	0,00
21	B.B. PMB/A ORD. REIT LETACIO C/C: 1.148-7	Banco do Brasil S.A.	0710-2	1.148-7	0,02	0,00	0,00	0,02
22	B.B. PDDE C/C: 14.688-9	Banco do Brasil S.A.	0710-2	14.688-9	8.992,14	43,10	9.034,99	0,25
23	B.B. PAR C/C: 29.711-9	Banco do Brasil S.A.	0710-2	29.711-9	0,00	0,00	0,00	0,00
24	B.B. CIDE C/C: 11.709-9	Banco do Brasil S.A.	0710-2	11.709-9	188,93	37.584,66	37.773,58	0,01
25	B.B. PAR C/C: 29.089-0	Banco do Brasil S.A.	0710-2	29.089-0	0,00	0,00	0,00	0,00
26	B.B. PEJA C/C: 27.607-3	Banco do Brasil S.A.	0710-2	27.607-3	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CEF ICMS C/C: 33-6	Caixa Econômica Federal	2124-6	33-6	993,24	6.038.973,31	6.039.874,75	91,80
28	B.B. PNATE C/C: 25.204-2	Banco do Brasil S.A.	0710-2	25.204-2	0,00	0,00	0,00	0,00
29	CEF DIVERSOS C/C: 121-9	Caixa Econômica Federal	2124-6	121-9	56.280,32	897.494,28	931.718,17	22.056,43
30	B.B. QSE C/C: 6.036-4	Banco do Brasil S.A.	0710-2	6.036-4	0,03	0,00	0,00	0,03
31	CEF IPVA C/C: 26-3	Caixa Econômica Federal	2124-6	26-3	10.375,80	647.986,28	650.530,82	7.831,26
32	B.B. ICMS DESONERAÇÃO C/C: 283.141-4	Banco do Brasil S.A.	0710-2	283.141-4	73,91	0,36	0,00	74,27

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50abc0de-ef4d-4b37-86fb-d00a0c8685d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CONTA BANCÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
33	CEF FEM 2 C/C: 111-1	Caixa Econômica Federal	2124-6	2 111-1	0,00	0,00	0,00	0,00
34	B.B. DÍVIDA ATIVA C/C: 6.656-7	Banco do Brasil S.A.	0710-2	6.656-7	1.887,10	15.398,24	17.277,54	7,80
35	CEF FEM 2 C/C: 116-2	Caixa Econômica Federal	2124-6	2 116-2	0,00	0,00	0,00	0,00
36	CEF 634-2	Caixa Econômica Federal	2124-6	634-2	6.021,74	0,02	0,00	6.021,76
37	CEF 99-9	Caixa Econômica Federal	2124-6	90-9	0,00	0,00	0,00	0,00
38	CEF 102-2	Caixa Econômica Federal	2124-6	102-22	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CEF PRECATÓRIO C/C: 34-4	Caixa Econômica Federal	2124-6	34-4	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CEF FEM 3 C/C: 170-7	Caixa Econômica Federal	2124-6	170-7	62.505,33	58,73	58.354,20	4.209,86
41	SANTANDER ICMS C/C: 5-5	Banco Santander (Brasil) S.A.	4028-2	5-5	0,00	0,00	0,00	0,00
42	SANTANDER FDS C/C: 7000968-4	Banco Santander (Brasil) S.A.	4028-2	7000968-4	0,00	0,00	0,00	0,00
43	SANTANDER 13.00005-5	Banco Santander (Brasil) S.A.	4028-2	1300005-5	0,00	0,00	0,00	0,00
44	BANCO DO NORDESTE C/C: 18-4	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	18-4	18-4	0,00	0,00	0,00	0,00
45	31.804-3 BB - FUNDEB 40	Banco do Brasil S.A.	0710-2	31.804-3	- 715,57	8.555.589,00	8.554.829,76	43,67
46	31.805-1 BB - FUNDEB 60	Banco do Brasil S.A.	0710-2	31.805-1	13.640,00	16.498.689,00	16.498.675,37	13.653,63
47	64-6	Caixa Econômica Federal	2124	64-6	29.497,79	20.774,15	150,90	50.121,04
48	PMB SEC NAC DEF CIVIL C/C: 7026-2	Banco do Brasil S.A.	710-2	7026-2	0,00	0,00	0,00	0,00
49	CREDITO PASEP C/C: 7205-2	Banco do Brasil S.A.	710-2	7205-2	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AFB-MS-BARREIROS C/C: 15032-0	Banco do Brasil S.A.	710-2	15032-02	0,00	0,00	0,00	0,00
51	CONVENIO831129-2016 C/C: 31598-2	Banco do Brasil S.A.	710-2	31598-2	0,00	0,00	0,00	0,00
52	P.M.B. DE BARREIROS C/C: 7300-8	Banco do Brasil S.A.	710-2	7300-82	0,00	0,00	0,00	0,00
53	P.M.DE BARREIROS C/C: 58040-6	Banco do Brasil S.A.	710-2	58040-62	0,00	0,00	0,00	0,00
54	PM BARREIROS -IPM C/C: 9894-9	Banco do Brasil S.A.	710-2	9894-9	0,00	0,00	0,00	0,00
55	PMB PGTO SERVIDORES C/C: 5020-2	Banco do Brasil S.A.	710-2	5020-2	0,01	0,00	0,00	0,01
56	P.M.B - FOPAG C/C: 14843-1	Banco do Brasil S.A.	710-2	14843-1	0,01	0,00	0,00	0,01
57	FEM II C/C: 175-8	Caixa Econômica Federal	2124	175-8	0,00	0,00	0,00	0,00
58	PM BARREIROS FEM II C/C 42-5	Caixa Econômica Federal	2124	42-5	0,00	0,00	0,00	0,00
59	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 92-1	Caixa Econômica Federal	2124	92-1	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 96-4	Caixa Econômica Federal	2124	96-4	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 98-0	Caixa Econômica Federal	2124	98-02	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PM BARREIROS FEM 2 C/C: 160-0	Caixa Econômica Federal	2124	160-0	0,00	0,00	0,00	0,00
63	PM DE BARREIROS PTA - 191000-0	Caixa Econômica Federal	2124	191000-0	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PM DE BARREIROS PTA C/C:192000-5	Caixa Econômica Federal	2124	192000-5	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, PRISCILA VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50abc0de-ef4d-4b37-86fb-d00a0c8685d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CONTA BANCÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
65	PM DE BARREIROS ESPECIAL C/C: 235000-8	Caixa Econômica Federal	2124	235000-8	782,96	0,00	0,00	782,96
66	PM BARREIROS C/C: 647009-1	Caixa Econômica Federal	2124	647009-1	0,00	0,00	0,00	0,00
67	PM BARREIROS C/C: 647010-5	Caixa Econômica Federal	2124	647010-5	0,00	0,00	0,00	0,00
68	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647017-5	Caixa Econômica Federal	2124	647017-5	0,00	0,00	0,00	0,00
69	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647019-1	Caixa Econômica Federal	2124	647019-1	0,00	0,00	0,00	0,00
70	PM BARREIROS C/C: 647019-9	Caixa Econômica Federal	2124	647019-9	0,00	0,00	0,00	0,00
71	BARREIROS PREFEITURA C/C: 647044-0	Caixa Econômica Federal	2124	647044-0	0,00	0,00	0,00	0,00
72	BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000001-6	Banco Santander (Brasil) S.A.	4028	29-000001-	12.219,65	21.782,20	0,00	34.001,85
73	BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000003-0	Banco Santander (Brasil) S.A.	4028	29-000003-	224.895,45	57.144,56	0,00	282.040,01
74	CEF FEM 2 C/C 156-1	Caixa Econômica Federal	2124	156-1	7.506,40	10,09	0,00	7.516,49
75	CEF FEM 2 - C/C 165-0	Caixa Econômica Federal	2124	165-02	14.975,79	0,81	0,00	14.976,60
76	CEF FEM 2 - C/C 163-4	Caixa Econômica Federal	2124	163-42	0,00	0,04	0,00	0,04
77	FEM II CONST. PRACA ESPORTIVA - 171-5	Caixa Econômica Federal	2124	171-5	463,20	40.704,43	41.012,57	155,06
78	BARREIROS ACADEMIA CIDADE - 32.565-1	Banco do Brasil S.A.	710-2	32565-1	182.113,03	237.077,94	415.802,02	3.388,95
79	PREFEITURA REC INSS - 32.612-7	Banco do Brasil S.A.	710-2	32612-7	0,00	0,00	0,00	0,00
80	FUNDO D M M BARREIROS - 32.273-3	Banco do Brasil S.A.	710-2	32273-3	488,93	0,39	0,00	489,32
81	FUNDO D M M BARREIROS - 32.272-5	Banco do Brasil S.A.	710-2	32272-5	792,60	29.993,05	30.030,45	755,20
82	PM BARREIROS PAR 32515-5	Banco do Brasil S.A.	710-2	32515-5	3.543,47	17,43	0,00	3.560,90
83	P.M. DE BARREIROS FNS - 16.734-7	Banco do Brasil S.A.	710-2	16734-7	0,00	0,00	0,00	0,00
84	PM BARREIROS - PAR 31825-6	Banco do Brasil S.A.	710-2	31825-6	50.880,17	354,19	16.066,26	35.168,10
85	33500-2 fundo municipal da educação	Banco do Brasil S.A.	710-2	33500-2	0,00	0,00	0,00	0,00
86	PREFEITURA M BARREIROS 33767-6	Banco do Brasil S.A.	710-2	33767-6	88.262,85	0,00	0,00	88.262,85
87	FUNDO D M M BARREIRO 34.925-9	Banco do Brasil S.A.	710-2	34.925-9	0,00	395.267,11	302.807,54	92.459,57
88	SECULT- A BLANC-MUN - 35.552-6	Banco do Brasil S.A.	0710	35552-6	0,00	333.625,79	325.796,74	7.829,05
89	LEI A BLANC MUNIC DE	Banco do Brasil S.A.	0710-2	LEI A	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL		3.730.951,72	124.373.334,51	126.791.162,29	1.313.123,94

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50abc0de-ef4d-4b37-86fb-d00a0c8685d4

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	1.149.593,03	Recebimento no período	430.281,11[1]	12.860.779,55[2]	Em Caixa	62.873,63
Em Banco	11.280.905,41	Pagamento no período	1.215.850,39[3]	11.644.929,16	Em Banco	11.582.055,53
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	12.430.498,44	**Saldo para o dia seguinte**		11.644.929,16	**Total**	11.644.929,16

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(45) 31.804-3 BB - FUNDEB 40 Agência: 0710-2	-203,94	31.200,00	30.952,39	0,00	0,00	43,67
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) 31.805-1 BB - FUNDEB 60 Agência: 0710-2	13.786,66	0,00	133,03	0,00	0,00	13.653,63
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(47) 64-6 Agência: 2124	50.121,04	0,00	0,00	0,00	0,00	50.121,04
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(78) BARREIROS ACADEMIA CIDADE - 32.565-1 Agência:	3.388,28	0,67	0,00	0,00	0,00	3.388,95
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(72) BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000001-6 Agência:	34.001,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34.001,85
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(73) BARREIROS PREFEITURA C/C: 29-000003-0 Agência:	282.040,01	0,00	0,00	0,00	0,00	282.040,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) B.B. CIDE C/C: 11.709-9 Agência: 0710-2	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(34) B.B. DÍVIDA ATIVA C/C: 6.656-7 Agência: 0710-2	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(5) B.B. FPM C/C: 2.907-6 Agência: 0710-2	117.222,48	17.063,40	28.118,83	0,00	0,00	106.167,05
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(6) B.B. FUNDEB C/C: 17.304-5 Agência: 0710-2	126.395,36	31.194,37	31.200,00	0,00	0,00	126.389,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(13) B.B. FUNDO ESPECIAL C/C: 8.744-0 Agência: 0710-2	10.737,60	2,32	20,90	0,00	0,00	10.719,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) B.B. FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO C/C:	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(32) B.B. ICMS DESONERAÇÃO C/C: 283.141-4 Agência:	74,26	0,01	0,00	0,00	0,00	74,27
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(3) B.B. IMPOSTOS DIVERSOS C/C: 6.070-4 Agência:	9.669,45	2,76	1.036,30	0,00	0,00	8.635,91
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) B.B. IPTU C/C: 13.020-6 Agência: 0710-2	6.602,30	10.881,96	11.133,90	0,00	0,00	6.350,36
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) B.B. IPVA C/C: 19.844-7 Agência: 0710-2	734,35	1.303,09	1.990,00	0,00	0,00	47,44
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(7) B.B. ITR C/C: 2.921-1 Agência: 0710-2	6.766,20	0,82	0,00	0,00	0,00	6.767,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(12) B.B. MERENDA ESCOLAR C/C: 23.480-X Agência:	305.274,51	20,01	0,00	0,00	0,00	305.294,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(22) B.B. PDDE C/C: 14.688-9 Agência: 0710-2	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) B.B. PMB/A ORD. REIT LETACIO C/C: 1.148-7	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(10) B.B. QSE C/C: 11.393-X Agência: 0710-2	226,04	1,12	33,12	0,00	0,00	194,04

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c1d5ed7-2585-47f1-af78-9468a5282804

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(30) B.B. QSE C/C: 6.036-4 Agência: 0710-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) B.B. SIMPLES NACIONAL C/C: 18.890-5 Agência:	6.809,30	668,92	1.530,45	0,00	0,00	5.947,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) B.B. TRANSORTE C/C: 10.190-7 Agência: 0710-2	6,77	0,65	7,42	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	1.147.831,65	0,00	1.086.719,40	0,00	0,00	61.112,25
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(36) CEF 634-2 Agência: 2124-6	6.021,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6.021,76
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(29) CEF DIVERSOS C/C: 121-9 Agência: 2124-6	22.574,47	1,36	519,40	0,00	0,00	22.056,43
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) CEF FEM 2 C/C 156-1 Agência: 2124	7.516,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.516,49
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(76) CEF FEM 2 - C/C 163-4 Agência: 2124	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(75) CEF FEM 2 - C/C 165-0 Agência: 2124	14.976,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.976,60
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(40) CEF FEM 3 C/C: 170-7 Agência: 2124-6	4.209,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209,86
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(27) CEF ICMS C/C: 33-6 Agência: 2124-6	145,10	1,30	54,60	0,00	0,00	91,80
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(31) CEF IPVA C/C: 26-3 Agência: 2124-6	7.910,26	0,00	79,00	0,00	0,00	7.831,26
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(77) FEM II CONST. PRACA ESPORTIVA - 171-5 Agência:	155,06	0,00	0,00	0,00	0,00	155,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(87) FUNDO D M M BARREIRO 34.925-9 Agência: 710-2	92.448,16	11,41	0,00	0,00	0,00	92.459,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) FUNDO D M M BARREIROS - 32.272-5 Agência: 710-2	755,13	0,07	0,00	0,00	0,00	755,20
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(80) FUNDO D M M BARREIROS - 32.273-3 Agência: 710-2	489,27	0,05	0,00	0,00	0,00	489,32
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) PM BARREIROS - PAR 31825-6 Agência: 710-2	35.164,64	3,46	0,00	0,00	0,00	35.168,10
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(82) PM BARREIROS PAR 32515-5 Agência: 710-2	3.560,55	0,35	0,00	0,00	0,00	3.560,90
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(56) P.M.B - FOPAG C/C: 14843-1 Agência: 710-2	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(55) PMB PGTO SERVIDORES C/C: 5020-2 Agência: 710-2	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(65) PM DE BARREIROS ESPECIAL C/C: 235000-8 Agência:	782,96	0,00	0,00	0,00	0,00	782,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(86) PREFEITURA M BARREIROS 33767-6 Agência: 710-2	88.262,85	0,00	0,00	0,00	0,00	88.262,85
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(88) SECULT- A BLANC-MUN - 35.552-6 Agência: 0710	7.795,93	33,12	0,00	0,00	0,00	7.829,05
FMS	Banco do Brasil S.A.	(25) 15.032-0 AFB-MS/BARREIROS Agência: 07102-	150,83	0,00	0,00	0,00	0,00	150,83
FMS	Banco do Brasil S.A.	(20) 16.006-7 BB FUNDO MUNICIPAL Agência: 0710-2	922,62	0,00	0,00	0,00	0,00	922,62
FMS	Banco do Brasil S.A.	(26) 21.282-2 PMB-PROJETO MÃE CORUJA Agência: 0710-	624,51	0,00	0,00	0,00	0,00	624,51
FMS	Banco do Brasil S.A.	(10) 25.541-6 - BB - FNS BLAFB - FARMÁCIA BÁSICA	429,23	0,00	0,00	0,00	0,00	429,23

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c1d5ed7-2585-47f1-af78-9468a52820a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Banco do Brasil S.A.	(11) 25.542-4 - BB - FNS BLATB - ATENÇÃO BÁSICA	593,62	0,00	0,00	0,00	0,00	593,62
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) 25.543-2 - BB - FNS BLMAC - MÉDIA E ALTA	134,14	0,00	0,00	0,00	0,00	134,14
FMS	Banco do Brasil S.A.	(13) 25.544-0 - BB - FNS BLVGS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) 26.115-7 - BB - BLGES Agência: 0710-2	3,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3,89
FMS	Banco do Brasil S.A.	(4) 27.634-0 - BB - FNS INV Agência: 0710-2	116,91	0,00	0,00	0,00	0,00	116,91
FMS	Banco do Brasil S.A.	(5) 28.374-6 - BB - FNS BLINV Agência: 0710-2	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74
FMS	Banco do Brasil S.A.	(6) 28.375-4 - BB - FNS BLINV Agência: 0710-2	30,29	0,00	0,00	0,00	0,00	30,29
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) 29.185-4 - BB - FNS CONVENENTE Agência: 0710-2	138,81	0,00	0,00	0,00	0,00	138,81
FMS	Banco do Brasil S.A.	(8) 29.345-8 - BB - FMS ASPS Agência: 0710-2	790,03	0,00	0,00	0,00	0,00	790,03
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 29.604-X - BB - FNS CONVENENTE Agência: 0710-2	178,59	0,00	0,00	0,00	0,00	178,59
FMS	Banco do Brasil S.A.	(33) 32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS Agência: 0710-2	41.753,94	0,00	2.754,80	0,00	0,00	38.999,14
FMS	Banco do Brasil S.A.	(35) 32. 376-4 FMS INVESTIMENTO SUS Agência: 710-2	249.361,93	0,00	0,00	0,00	0,00	249.361,93
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) 58.040-6 PAB Agência: 0710-2	739,66	0,00	0,00	0,00	0,00	739,66
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 58.041-4 FMS Agência: 0710-2	4.146,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,94
FMS	Caixa Econômica Federal	(27) 624.000-2 EMENDAS PARLAMENTAR Agência: 2124	182,69	0,00	0,00	0,00	0,00	182,69
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) 624.001-0 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	161.603,11	0,00	0,00	0,00	0,00	161.603,11
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 624.001-3 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	1.095,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,20
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) 624.002-9 EMENDA PARLAMENTAR Agência: 2124	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	23,92
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) 624004-5 FMS BARREIROS CONVENENTE Agência:	64,33	0,00	0,00	0,00	0,00	64,33
FMS	Banco do Brasil S.A.	(24) 7.300-8 ECD Agência: 0710-2	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4,10
FMS	Banco do Brasil S.A.	(2) 9892-2 - BB - FUS - RECURSOS PRÓRIOS Agência:	607.505,33	0,00	0,00	0,00	0,00	607.505,33
RPPS	Banco do Brasil S.A.	(3) INSTI PREVIDENCIA -IPB - C/C n° 32.394-2 Agência:	7.935.953,47	277.172,73	0,00	0,00	0,00	8.213.126,20
RPPS	Banco Bradesco BBI S.A.	(4) INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Agência:	862.654,44	42.647,66	0,00	0,00	0,00	905.302,10
RPPS	Banco do Brasil S.A.	(2) INSTITUTO PREVIDÊNCIA S M BARREIROS - C/C N°	1.384,88	0,00	1.383,19	0,00	0,00	1,69
FMAS	Caixa Econômica Federal	(22) 09000111-9 CEF Agência: 2124-6	998,86	0,00	0,00	0,00	0,00	998,86
FMAS	Caixa Econômica Federal	(27) 102-2 REFAZENDO LAÇOS Agência: 2124-2	12.769,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12.769,84
FMAS	Caixa Econômica Federal	(8) 133-2 - CEF - SÃO FRANCISCO I Agência: 2124	6.268,04	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268,04

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c1d5ed7-2585-47f1-af78-9468a5282f0a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Caixa Econômica Federal	(9) 134-0 - CEF - SÃO FRANCISCO II Agência: 2124	9.754,79	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754,79
FMAS	Caixa Econômica Federal	(21) 165-0 CEF Agência: 2124-6	10.919,34	0,00	0,00	0,00	0,00	10.919,34
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(3) 25.694-3 - FMASPACI Agência: 710-2	-20.607,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.607,45
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(4) 25.695-1 - FMASPBFI Agência: 710-2	10.346,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10.346,48
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(24) 25.700-1 PETI Agência: 0710-2	15.605,70	0,00	0,00	0,00	0,00	15.605,70
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(12) 28.099-2 - BB - FMAS RECURSOS PRÓPRIOS Agência:	2.880,40	8.000,00	7.890,00	0,00	0,00	2.990,40
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(15) 28.367-3 - BB Agência: 0710-2	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(18) 31.297-5 - BB - ACESUAS TRAB Agência: 0710-2	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5,80
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(16) 31.299-1 - BB - BPC ESCOLA Agência: 0710-2	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(11) 31.301-7 - BB - BL GBF Agência: 0710-2	1.415,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,19
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(13) 31.304-1 - BB - BL PSEAC Agência: 0710-2	86,96	0,00	0,00	0,00	0,00	86,96
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(14) 31.305-X - BB - BL PSEMC Agência: 0710-2	55,11	0,00	0,00	0,00	0,00	55,11
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(19) 31.308-4 - BB - BL PSB Agência: 0710-2	-1.343,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.343,52
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(28) 31.940-6 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	72,49	10.069,50	9.992,80	0,00	0,00	149,19
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(30) 32.276-8 BB FAS BENEFICIOS EVENTUAIS Agência:	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7,01
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(29) 32.423-X BB - MAC FNAS Agência: 0710-2	34,71	0,00	0,00	0,00	0,00	34,71
FMAS	Caixa Econômica Federal	(7) 344.768-4 - CEF - RES Agência: 2124	11.861,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.861,24
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(32) 34.744-2- COVID ACO Agência: 0710-2	494,81	0,00	0,00	0,00	0,00	494,81
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(31) 34.747-7- COVID EPI Agência: 0710-2	25,84	0,00	0,00	0,00	0,00	25,84
FMAS	Caixa Econômica Federal	(10) 9.000.116-0-CEF Agência: 2124	1.649,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649,06
FMAS	Caixa Econômica Federal	(25) 98-0 PROJETO REFAZENDO LAÇOS Agência: 2124-6	19.012,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19.012,68
FMAS	Caixa Econômica Federal	(26) 99-9 REFAZENDO LAÇOS Agência: 2124-6	9.207,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.207,68
FMAS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	1.761,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761,26
FMAS	Caixa Econômica Federal	(20) C/C 163-4 CEF Agência: 2124-6	12.681,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.681,62
FMCA	Banco do Brasil S.A.	(4) B.B. 22.252-6 CONSELHO DE DIREITO Agência: 0710-	39.368,65	0,00	0,00	0,00	0,00	39.368,65
FMCA	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
Câmara		Consolidação de Contas	308,27	0,00	300,86	0,00	0,00	7,41

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c1dced7-2585-47f1-af78-9468a52820a

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Boletim Diário

Período: 31/12/2020 a 31/12/2020

Consolidado

TOTAL GERAL (R$)	12.430.498,44	430.281,11	1.215.850,39	0,00	0,00	11.644.929,16

		Saldo atual			
Saldo do Exercício anterior	14.788.605,02	Recebimento até o período	129.045.904,80 [4]	143.834.509,82 [5]	Em caixa	62.873,63
Estorno até o período	0,00	Despesa até o período		132.193.161,30 [6]	Em banco	11.582.055,53
Anulação da receita até o período	27.766,02				**Saldo para o dia seguinte**	11.644.929,16

[1] **Depósitos + Transferências Recebidas**

[2] **Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior**

[3] **Cheques + Transferências Recebidas**

[4] **Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data**

[5] **Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data**

[6] **Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c1d5ed7-2585-4f9f-af78-9468a52820a

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ea1b51-0c6c-44f7-bb25-cb5a38b3e5a8

DECRETO Nº 002 A/2020

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município dos BARREIROS/PE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como Programação Financeira, o cronograma de execução de mensal de desembolso e bimestral de receitas e despesas para o exercício de 2020, na forma dos anexos I e II a este Decreto.

Parag. Único – O cronograma de que trata este Decreto orienta a execução do orçamento fiscal do Município para o exercício de 2020.

Art. 2º O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo sistema de controle interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal dos BARREIROS PE, em 31 de janeiro de 2020.

_____
Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIA FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ea1ab5e-9c6c-44f7-bb25-cb5a38b3e5a8

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2020

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2017 (LRF, ART. 13)

Especificação	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre	
da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RECEITAS CORRENTES	**5.863.000,00**	**6.843.000,00**	**6.640.000,00**	**6.260.000,00**	**6.755.000,00**	**5.777.000,00**	**6.107.000,00**	**6.535.000,00**
Receita Tributária	220.000,00	200.000,00	350.000,00	320.000,00	360.000,00	300.000,00	180.000,00	210.000,00
Receita de Contribuições	93.000,00	93.000,00	95.000,00	95.000,00	60.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	32.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	5.500.000,00	6.500.000,00	6.150.000,00	5.800.000,00	6.300.000,00	5.400.000,00	5.700.000,00	6.100.000,00
Outras ReceitasCorrentes	13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
(-) Deduções da Receita	(397.650,00)	(469.750,00)	(569.490,00)	(537.080,00)	(601.020,00)	(515.160,00)	(454.860,00)	(548.780,00)
TOTAL	**5.475.350,00**	**6.393.250,00**	**6.070.510,00**	**5.722.920,00**	**6.303.980,00**	**5.311.840,00**	**5.702.140,00**	**6.186.220,00**

Elimário de Melo Farias

Cristiano José Ximenes Noia

Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020 (LRF ART. 8º)

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RECURSOS	5.475.350,00	6.393.250,00	6.070.510,00	5.722.920,00	6.303.980,00	5.311.840,00	5.702.140,00	6.150.220,00
Metas de Receita	5.475.350,00	6.393.250,00	6.070.510,00	5.722.920,00	6.303.980,00	5.311.840,00	5.702.140,00	6.150.220,00
Saldo Anterior (financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	**3.610.000,00**	**3.870.000,00**	**5.295.000,00**	**5.595.000,00**	**6.594.000,00**	**6.605.000,00**	**6.120.000,00**	**6.165.000,00**
PESSOAL/ENCARGOS	2.700.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DÍVIDA - Juros e Encargos	0,00	0,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	2.500.000,00	2.950.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	95.000,00	95.000,00	144.000,00	155.000,00	120.000,00	115.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA								

Elimário de Melo Farias

Cristiano José Ximenes Noia

Prefeito Municipal

Secretário Mu

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af3d25d7-5d56-4868-983f-66bd279c40fb

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao item 23 do Anexo I da Resolução T.C. nº 112/2020 que, não houve decreto para limitação de empenhos em 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 98c7ff33-b7b3-4862-a90f-5c9b09689c6a

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	97.885.854,08	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	97.885.854,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	64.071.990,30	65,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.858.361,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.215.443,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	47.572.525,08	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42d638a0-a10b-4c94-8e4f-4548c1bad41a

	PREFEITURA		SAÚDE		AÇÃO		FUNDECA	
	Abono	Férias	Abono	Férias	Abono	Férias	Abono	Férias
janeiro	940,59	398.474,22	302,87	9.793,55	0,00	380,97	0,00	0,00
fevereiro	943,26	26.314,87	304,62	17.959,95	0,00	1.428,17	0,00	0,00
março	943,26	28.550,75	304,62	26.778,81	0,00	2.264,17	0,00	0,00
abril	943,26	22.632,44	304,62	12.040,95	0,00	818,59	0,00	0,00
maio	943,26	13.756,17	304,62	3.029,90	0,00	0,00	0,00	0,00
junho	943,26	14.680,08	304,62	7.701,35	0,00	2.898,17	0,00	0,00
julho	943,26	24.001,45	304,62	10.738,51	0,00	435,42	0,00	0,00
agosto	943,26	21.326,40	304,62	30.978,89	0,00	383,17	0,00	0,00
setembro	943,26	26.475,56	304,62	43.425,86	0,00	1.132,09	0,00	1.045,00
outubro	1.383,38	29.635,49	304,62	44.934,24	0,00	0,00	0,00	0,00
novembro	943,26	15.711,95	304,62	21.642,69	0,00	2.166,67	0,00	0,00
dezembro	1.200,51	1.343,98	387,70	1.930,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2020 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	24.071.571,58	36.588.482,86	36.534.474,76	34.013.382,93
SUS	23.260.071,02	27.583.812,15	27.564.852,15	26.415.911,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.418.419,13	25.343.217,55	25.324.257,55	24.175.316,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	64.224,60	64.224,60	64.224,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.841.651,89	2.176.370,00	2.176.370,00	2.176.370,00
CONVÊNIO	800.000,01	450,00	450,00	450,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	800.000,01	450,00	450,00	450,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	11.500,55	9.004.220,71	8.969.172,61	7.597.021,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.500,55	9.004.220,71	8.969.172,61	7.597.021,35
Educação	1.984.395,73	42.229.459,23	35.563.213,79	28.704.551,13
FNDE	1.978.771,73	2.333.073,78	1.135.004,35	1.135.004,35
Transferência do Salário-Educação	950.758,74	987.262,73	566.227,70	566.227,70
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	703.073,80	1.299.718,06	522.683,66	522.683,66
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	324.939,19	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	46.092,99	46.092,99	46.092,99
CONVÊNIO	5.624,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	5.624,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	39.896.385,45	34.428.209,44	27.569.546,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.629.238,00	4.341.805,42	4.300.240,35
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	24.846.787,56	22.730.468,34	17.022.794,88
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	8.420.359,89	7.355.935,68	6.246.511,55
Total dos Recursos	26.055.967,31	78.817.942,09	72.097.688,55	62.717.934,06

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf5b15ab-9486-427b-8edb-400f0d4ab42a

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**%**
		(a)	**(b)**	**(c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.793.637,50	5.793.637,50	2.711.834,62	46,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.318.525,00	3.318.525,00	120.091,84	3,62
1.1.1- IPTU	3.093.615,00	3.093.615,00	67.268,36	2,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	224.910,00	224.910,00	52.823,48	23,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	189.630,00	189.630,00	39.566,50	20,87
1.2.1- ITBI	134.505,00	134.505,00	37.259,44	27,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.125,00	55.125,00	2.307,06	4,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.511.527,50	1.511.527,50	1.472.273,14	97,40
1.3.1- ISS	1.456.402,50	1.456.402,50	1.461.454,51	100,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.125,00	55.125,00	10.818,63	19,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	773.955,00	773.955,00	1.079.903,14	139,53
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.428.675,00	40.428.675,00	40.573.032,59	100,36
2.1- Cota-Parte FPM	33.450.952,50	33.450.952,50	31.838.206,13	95,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.450.952,50	33.450.952,50	30.521.088,43	91,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	1.317.117,70	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.384.610,00	5.384.610,00	7.165.651,30	133,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	137.812,50	137.812,50	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.305,00	46.305,00	37.655,31	81,32
2.5- Cota-Parte ITR	68.355,00	68.355,00	38.406,56	56,19
2.6- Cota-Parte IPVA	1.340.640,00	1.340.640,00	1.493.113,29	111,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.222.312,50	46.222.312,50	43.284.867,21	93,64

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.386.912,50	2.386.912,50	1.978.771,73	82,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.224.877,50	1.224.877,50	950.758,74	77,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	60.637,50	60.637,50	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	856.642,50	856.642,50	703.073,80	82,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.755,00	244.755,00	324.939,19	132,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.805,00	266.805,00	5.624,00	2,11
6.1- Transferências de Convênios	266.805,00	266.805,00	5.624,00	2,11
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.653.717,50	2.653.717,50	1.984.395,73	74,78

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.549.479,00	7.549.479,00	7.304.419,61	96,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.690.190,50	6.690.190,50	5.841.354,26	87,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.076.922,00	1.076.922,00	1.373.307,16	127,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.261,00	9.261,00	-208.971,42	-2.256,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	13.671,00	13.671,00	7.681,29	56,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-268.128,00	-268.128,00	291.048,32	-108,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.786.242,50	29.786.242,50	24.332.804,51	81,69

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	29.786.242,50	29.786.242,50	24.332.804,51	81,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	22.236.763,50	22.236.763,50	17.028.384,90	76,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.429.469,93	24.333.750,93	24.846.787,56	102,11	22.730.468,34	93,41	
13.1- Com Educação Infantil	1.574.009,67	1.574.009,67	1.569.000,00	99,68	1.058.237,07	67,23	
13.2- Com Ensino Fundamental	21.855.460,26	22.759.741,26	23.277.787,56	102,28	21.672.231,27	95,22	
14- OUTRAS DESPESAS	9.608.971,47	9.920.971,47	8.420.359,89	84,87	7.355.935,68	74,15	
14.1- Com Educação Infantil	91.639,81	21.639,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	9.517.331,66	9.899.331,66	8.420.359,89	85,06	7.355.935,68	74,31	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.038.441,40	34.254.722,40	33.267.147,45	97,12	30.086.404,02	87,83	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	30.086.404,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,41

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-23,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.837.474,13	1.881.474,13	1.838.724,24	97,73	1.327.961,31	70,58	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.837.474,13	1.881.474,13	1.838.724,24	97,73	1.327.961,31	70,58	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.665.649,48	1.595.649,48	1.569.000,00	98,33	1.058.237,07	66,32	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.824,65	285.824,65	269.724,24	94,37	269.724,24	94,37	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.674.708,59	39.215.439,59	38.057.661,21	97,05	33.100.248,13	84,41	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.372.791,92	32.659.072,92	31.698.147,45	97,06	29.028.166,95	88,88	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.301.916,67	6.556.366,67	6.359.513,76	97,00	4.072.081,18	62,11	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	63.002,37	13.002,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	40.575.185,09	41.109.916,09	39.896.385,45	97,05	34.428.209,44	83,75	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.028.384,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	17.028.384,90
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	17.399.824,54
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	40,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.272.647,72	1.001.647,72	987.262,73	98,56	566.227,70	56,53	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.051.605,34	1.404.045,34	1.345.811,05	95,85	568.776,65	40,51	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	4.324.253,06	2.405.693,06	2.333.073,78	194,42	1.135.004,35	97,04	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	44.899.438,15	43.515.609,15	42.229.459,23	97,04	35.563.213,79	194,08	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.622.762,20	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.319.785,32	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	7.302.976,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: Sistema SIORCOP, Unidade Responsável Secretaria de Finaças **Data de Emissão: 22:42 13/04/2021**

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68e4a4-736c-4766-8716-a4f0180e71e8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.793.637,50	5.793.637,50	2.711.834,62	46,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.093.615,00	3.093.615,00	67.268,36	2,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	134.505,00	134.505,00	37.259,44	27,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.456.402,50	1.456.402,50	1.461.454,51	100,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.955,00	773.955,00	1.079.903,14	139,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	110.250,00	110.250,00	5.519,06	5,01
Dívida Ativa dos Impostos	224.910,00	224.910,00	60.430,11	26,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.428.675,00	40.428.675,00	40.573.032,59	100,36
Cota-Parte FPM	33.450.952,50	33.450.952,50	31.838.206,13	95,18
Cota-Parte ITR	68.355,00	68.355,00	38.406,56	56,19
Cota-Parte IPVA	1.340.640,00	1.340.640,00	1.493.113,29	111,37
Cota-Parte ICMS	5.384.610,00	5.384.610,00	7.165.651,30	133,08
Cota-Parte IPI-Exportação	46.305,00	46.305,00	37.655,31	81,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	137.812,50	137.812,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	137.812,50	137.812,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**46.222.312,50**	**46.222.312,50**	**43.284.867,21**	**93,64**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8f79f2e-e1f5-40f9-a0f5-fcac043e9307

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.771.000,00	26.771.000,00	24.060.071,03	179,48
Provenientes da União	26.141.000,00	26.141.000,00	23.865.837,41	91,30
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	160.815,47	80,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	430.000,00	430.000,00	33.418,15	7,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	312.000,00	312.000,00	11.500,55	3,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**27.083.000,00**	**27.083.000,00**	**24.071.571,58**	**183,16**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	33.616.424,00	40.475.276,00	35.933.698,88	180,06	35.879.690,78	179,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.608.431,00	14.342.149,12	13.528.480,53	94,33	13.528.480,53	94,33	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.007.993,00	26.133.126,88	22.405.218,35	85,73	22.351.210,25	85,53	
DESPESAS DE CAPITAL	1.764.222,00	1.086.570,00	654.783,98	60,26	654.783,98	60,26	0,00
Investimentos	1.764.222,00	1.086.570,00	654.783,98	60,26	654.783,98	60,26	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.380.646,00	41.561.846,00	36.588.482,86	240,32	36.534.474,76	240,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8f79f2e-e1f5-40f9-a0f5-fcac043e9307

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.127.869,00	30.161.399,54	27.584.262,15	75,39	27.565.302,15	75,45	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.192.769,00	30.152.849,54	27.583.812,15	75,39	27.564.852,15	75,45	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	935.100,00	8.550,00	450,00	0,00	450,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	27.127.869,00	30.161.399,54	27.584.262,15	75,39	27.565.302,15	75,45	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.252.777,00	11.400.446,46	9.004.220,71	164,93	8.969.172,61	164,67	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	20,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	2.476.442,53

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8f79f2e-e1f5-40f9-a0f5-fcac043e9307

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8f79f2e-e1f5-40f9-a0f5-fcac043e9307

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
Atenção Básica	10.758.499,00	16.179.614,32	13.849.519,27	37,85	13.830.559,27	37,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.284.804,00	17.885.563,65	17.063.286,81	46,64	17.063.286,81	46,64	
Suporte Profilático e Terapêutico	882.111,00	1.318.851,00	146.365,38	0,40	146.365,38	0,40	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	1.089.911,00	1.220.318,56	1.093.746,61	2,99	1.093.746,61	2,99	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.365.321,00	4.957.498,47	4.435.564,79	12,12	4.400.516,69	12,03	
TOTAL	**35.380.646,00**	**41.561.846,00**	**36.588.482,86**	**100,00**	**36.534.474,76**	**99,85**	**0,00**

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças **Data de Emissão: 22:44 13/04/2021**

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f8f79f2e-e1f5-40f9-a0f5-fcac043e9307

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2020

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

GUIA LANÇAMENTO RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Periodo 01/01/2020 até 31/12/2020

Receita: 1.7.1.8.03.1.1.55 Conta Bancária: 32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS

GUIA	LANÇAMENT	RECEITA	ORIGEM	DATA	CONTA CORRENTE	VALOR	RECEITA
260	Orçamentário	Arrecadada		25/05/2020	32.363-2 - BB - FMS - CUSTEIO SUS	400000,00	1.7.1.8.03.1.1.55 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de ATB
Histórico:							
Total de Receitas Orçamentárias:						400.000,00	
Total de Contas Extras:						0,00	
Total Geral:						400.000,00	
Total Anulado:						0,00	
Total Ajustado:						400.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bde63e02-0d33-435d-b3f6-7cea3d3b90a3

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						1.606.375,89	2.204.603,11
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						92.224,84	145.657,54
04.1.1 - Recursos Ordinários						92.224,84	145.657,54
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204012.008	62	33.496,94	72.093,33
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204012.091	63	58.727,90	854,47
	166/000	02/01/2020	22/09/2020	0412204012.091	30.194.580/0002-47	0,00	784,00
	425/000	29/01/2020	15/12/2020	0412204012.008	26.751.861/0001-03	0,00	6.875,00
	1782/000	10/06/2020	05/11/2020	0412204012.009	20.033.740/0001-31	0,00	39.750,00
	3334/000	06/10/2020	05/11/2020	0412204012.091	16.841.580/0001-80	0,00	2.790,74
	3382/000	03/11/2020		0412204012.091	06.959.116/0001-39	0,00	580,00
	3416/000	03/11/2020		0412204012.091	045.809.594-00	0,00	500,00
	3417/000	03/11/2020		0412204012.091	754.650.004-49	0,00	500,00
	3418/000	03/11/2020		0412204012.091	330.717.484-34	0,00	500,00
	3419/000	03/11/2020		0412204012.091	293.274.234-53	0,00	500,00
	3420/000	03/11/2020		0412204012.091	803.905.794-91	0,00	500,00
	3421/000	03/11/2020		0412204012.091	592.840.484-00	0,00	500,00
	3422/000	03/11/2020		0412204012.091	111.064.984-37	0,00	500,00
	3423/000	03/11/2020		0412204012.091	039.110.274-51	0,00	500,00
	3424/000	03/11/2020		0412204012.091	041.740.134-54	0,00	500,00
	3425/000	03/11/2020		0412204012.091	271.466.264-15	0,00	500,00
	3426/000	03/11/2020		0412204012.091	014.342.184-06	0,00	500,00
	3427/000	03/11/2020		0412204012.091	528.838.174-72	0,00	500,00
	3428/000	03/11/2020		0412204012.091	808.084.414-34	0,00	500,00
	3429/000	03/11/2020		0412204012.091	329.925.804-49	0,00	500,00
	3430/000	03/11/2020		0412204012.091	059.154.924-79	0,00	500,00
	3431/000	03/11/2020		0412204012.091	514.530.454-49	0,00	500,00
	3432/000	03/11/2020		0412204012.091	397.732.304-06	0,00	500,00
	3463/000	03/11/2020		0412204012.091	759.181.374-91	0,00	1.045,00
	3493/000	03/11/2020		0412204012.091	130.337.734-94	0,00	1.500,00
	3606/000	16/11/2020		0412204012.091	046.863.484-39	0,00	1.250,00
	3607/000	16/11/2020		0412204012.091	085.232.474-08	0,00	2.000,00
	3609/000	16/11/2020		0412204012.091	042.842.394-90	0,00	1.045,00
	3610/000	16/11/2020		0412204012.091	733.357.894-15	0,00	1.045,00
	3611/000	16/11/2020		0412204012.091	712.414.304-70	0,00	1.045,00
	3618/000	16/11/2020		0412204012.091	030.118.294-97	0,00	1.045,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013b2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3670/000	16/11/2020		0412204012.091	043.115.394-95	0,00	2.500,00
04.2 - SECRETARIA DE GOVERNO						68.784,59	153.636,29
04.2.1 - Recursos Ordinários						68.784,59	153.636,29
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204034.011	64	68.784,59	142.627,44
	43/000	02/01/2020	10/11/2020	0412204034.011	33.000.118/0014-93	0,00	2.720,30
	44/000	02/01/2020	01/12/2020	0412204034.011	33.000.118/0014-93	0,00	3.943,55
	57/000	02/01/2020	15/12/2020	0412204034.011	11.141.363/0001-63	0,00	1.500,00
	3081/000	01/10/2020		0412204034.011	053.004.484-60	0,00	1.045,00
	3456/000	03/11/2020		0412204034.011	010.178.974-25	0,00	1.800,00
04.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						1.326.725,95	768.816,28
04.3.1 - Recursos Ordinários						1.326.725,95	768.816,28
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204042.016	71	120.810,45	97.906,18
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204042.016	65	104.353,88	152.496,22
	23/000	02/01/2020	22/12/2020	0412204042.016	16.727.230/0001-97	473.109,11	203.121,67
	24/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204042.016	29.391.330/0001-37	616.671,44	0,00
	29/000	02/01/2020	10/12/2020	0412204042.016	00.703.157/0001-83	0,00	396,00
	30/000	02/01/2020	10/12/2020	0412204042.016	11.141.363/0001-63	0,00	4.200,00
	31/000	02/01/2020	30/12/2020	0412204042.016	00.000.000/0071-02	69,45	22.419,40
	32/000	02/01/2020	30/11/2020	0412204042.016	00.360.305/2124-70	0,00	24.099,90
	37/000	02/01/2020	08/12/2020	0412204042.013	10.835.932/0001-08	0,00	43,85
	40/000	02/01/2020	30/11/2020	0412204042.013	09.769.035/0001-64	0,00	221,06
	45/000	02/01/2020	30/12/2020	0412204042.016	00.000.000/0071-02	0,00	49.506,99
	47/000	02/01/2020	20/08/2020	0412204042.016	10.867.871/0001-60	0,00	11.207,90
	49/000	02/01/2020	22/10/2020	0412204042.016	11.431.327/0001-34	0,00	9.934,88
	50/000	02/01/2020	02/09/2020	0412204042.016	34.028.316/0021-57	0,00	9.858,89
	51/000	02/01/2020	22/12/2020	0412204042.016	00.394.460/0058-87	0,00	24.647,60
	65/000	02/01/2020	08/07/2020	0412204042.014	26.949.629/0001-76	0,00	195,75
	129/000	02/01/2020	27/08/2020	0412204042.014	01.389.314/0001-90	0,00	5.840,00
	164/000	02/01/2020	29/12/2020	0412204042.014	33.707.173/0001-01	0,00	31.418,38
	294/000	06/01/2020	27/11/2020	0412204042.016	02.472.202/0001-61	0,00	19.300,00
	363/000	14/01/2020	29/12/2020	0412204042.014	30.203.469/0001-99	0,00	34.394,50
	364/000	14/01/2020		0412204042.014	18.244.415/0001-76	0,00	36.487,89
	365/000	14/01/2020		0412204042.014	04.004.741/0001-00	0,00	2.473,00
	388/000	14/01/2020	03/11/2020	0412204042.016	05.795.928/0001-23	0,00	3.966,74
	532/000	03/02/2020		0412204042.016	00.000.000/0071-02	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA NETO, ROBERTO VIEIRA SANTANA FILHO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013fb230b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	551/000	03/02/2020	30/11/2020	0412204042.016	11.896.703/0001-66	11.211,62	1.884,76
	1180/000	30/04/2020	25/08/2020	0412204042.016	00.394.460/0058-87	0,00	5.494,69
	1555/000	01/06/2020	11/09/2020	0412204042.016	61.198.164/0001-60	0,00	94,52
	2203/000	03/08/2020	06/08/2020	0412204042.014	26.949.629/0001-76	0,00	479,25
	2444/000	03/08/2020		0412204042.016	028.128.304-41	0,00	1.045,00
	3440/000	03/11/2020	03/11/2020	0412204042.016	400.595.104-04	500,00	0,00
	3554/000	09/11/2020		0412204042.016	021.758.024-69	0,00	1.500,00
	3595/000	16/11/2020		0412204042.016	063.660.084-00	0,00	1.045,00
	3598/000	16/11/2020		0412204042.016	062.139.974-40	0,00	1.045,00
	3599/000	16/11/2020		0412204042.016	622.665.354-04	0,00	1.045,00
	3600/000	16/11/2020		0412204042.016	068.624.644-69	0,00	1.045,00
	3679/000	16/11/2020		0412204042.016	101.410.504-89	0,00	600,00
	3813/000	01/12/2020		0412204042.016	021.758.024-69	0,00	1.500,00
	3814/000	01/12/2020		0412204042.016	090.757.174-31	0,00	1.045,00
04.4 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						105.640,51	1.000.493,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						105.640,51	1.000.493,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0412204052.017	73	102.380,53	275.069,37
	33/000	02/01/2020	30/11/2020	0412204052.093	00.000.000/0071-02	0,00	45.793,60
	39/000	02/01/2020	17/11/2020	0412204052.093	09.769.035/0001-64	0,00	8.999,30
	56/000	02/01/2020	15/12/2020	0412204052.017	00.360.305/2124-70	0,00	9.552,79
	175/000	02/01/2020	20/10/2020	0412204052.092	796.046.254-20	0,00	5.457,14
	313/000	06/01/2020	20/10/2020	0412204052.092	754.718.764-15	0,00	3.430,65
	325/000	06/01/2020	12/11/2020	0412204052.092	00.360.305/2124-70	0,00	7.402,80
	326/000	06/01/2020	23/11/2020	0412204052.092	00.000.000/0071-02	0,00	84.052,86
	637/000	10/02/2020	09/03/2020	0412204052.017	029.913.894-19	2.000,00	0,00
	864/000	02/03/2020	20/10/2020	0412204052.092	649.890.034-20	0,00	6.073,66
	2110/000	01/07/2020	02/09/2020	0412204052.092	511.491.764-15	0,00	16.003,93
	3057/000	01/10/2020	12/11/2020	0412204052.092	253.422.314-34	0,00	3.000,00
	3124/000	01/10/2020		0412204052.017	045.807.544-25	0,00	1.045,00
	3563/000	13/11/2020		0412204052.017	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	3592/000	16/11/2020		0412204052.017	094.252.704-65	0,00	1.500,00
	3683/000	16/11/2020		0412204052.017	045.807.694-57	0,00	1.000,00
	3684/000	16/11/2020		0412204052.017	069.045.774-01	0,00	1.045,00
	3686/000	16/11/2020		0412204052.017	075.562.124-75	0,00	1.045,00
	3753/000	30/11/2020		0412204052.092	689.100.884-00	0,00	1.045,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848031b2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3754/000	30/11/2020		0412204052.092	153.405.704-87	0,00	42.508,29
	3755/000	30/11/2020		0412204052.092	617.154.764-68	0,00	6.188,12
	3756/000	30/11/2020		0412204052.092	400.584.844-34	0,00	9.621,23
	3761/000	30/11/2020		0412204052.092	193.123.774-34	0,00	18.040,97
	3763/000	30/11/2020		0412204052.092	290.753.004-68	0,00	5.194,36
	3764/000	30/11/2020		0412204052.092	193.128.144-00	0,00	33.486,45
	3766/000	30/11/2020		0412204052.092	153.388.864-72	0,00	6.573,09
	3767/000	30/11/2020		0412204052.092	233.060.174-34	0,00	49.373,29
	3768/000	30/11/2020		0412204052.092	245.379.774-34	0,00	42.077,31
	3769/000	30/11/2020		0412204052.092	306.628.344-53	0,00	6.292,63
	3770/000	30/11/2020		0412204052.092	256.565.204-63	0,00	1.245,29
	3771/000	30/11/2020		0412204052.092	290.758.234-87	0,00	27.003,93
	3777/000	01/12/2020		0412204052.092	122.336.764-91	0,00	324,20
	3778/000	01/12/2020		0412204052.092	514.851.414-00	0,00	7.845,44
	3779/000	01/12/2020		0412204052.092	362.143.024-53	0,00	5.948,08
	3781/000	01/12/2020		0412204052.092	189.272.974-15	0,00	16.793,83
	3782/000	01/12/2020		0412204052.092	801.428.934-04	0,00	29.377,50
	3783/000	01/12/2020		0412204052.092	024.704.684-18	0,00	19.409,61
	3891/000	14/12/2020	14/12/2020	0412204052.092	64	557,33	0,00
	3896/000	14/12/2020		0412204052.092	101	0,00	786,65
	3900/000	16/12/2020		0412204052.092	008.260.714-14	0,00	1.444,44
	3902/000	16/12/2020		0412204052.092	023.165.384-01	0,00	5.573,33
	3904/000	16/12/2020		0412204052.092	015.916.194-08	0,00	13.333,33
	3905/000	16/12/2020		0412204052.092	053.945.004-95	0,00	7.833,33
	3914/000	21/12/2020		0412204052.092	866.783.884-53	0,00	3.541,37
	3916/000	21/12/2020		0412204052.092	416.673.284-68	0,00	38.740,40
	3917/000	21/12/2020		0412204052.092	754.740.854-00	0,00	43.320,70
	3918/000	21/12/2020		0412204052.092	305.971.614-53	0,00	38.194,75
	4090/000	21/12/2020		0412204052.092	033.035.894-45	0,00	7.777,77
	4091/000	21/12/2020	30/12/2020	0412204052.092	031.080.224-58	0,00	20.666,67
	4095/000	23/12/2020		0412204052.092	084.319.724-24	0,00	9.600,00
	4106/000	31/12/2020		0412204052.017	00.000.000/0071-02	0,00	702,65
	4112/000	31/12/2020	31/12/2020	0412204052.017	00.000.000/0071-02	702,65	0,00
04.5 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL						13.000,00	136.000,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						13.000,00	136.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013fb230

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	702/000	27/02/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	957/000	30/03/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	958/000	30/03/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	1177/000	20/04/2020	30/04/2020	0412204062.000	18.538.240/0001-00	3.000,00	0,00
	1179/000	30/04/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	1540/000	01/06/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	1542/000	01/06/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	1802/000	30/06/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	1804/000	30/06/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	2168/000	29/07/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	2170/000	29/07/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	2532/000	31/08/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	2534/000	31/08/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	2933/000	30/09/2020	30/09/2020	0412204062.000	18.538.240/0001-00	7.000,00	0,00
	2935/000	30/09/2020	30/09/2020	0412204062.000	18.538.240/0001-00	3.000,00	0,00
	3358/000	30/10/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	3359/000	30/10/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	3735/000	30/11/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	3737/000	30/11/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	4092/000	23/12/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	4093/000	23/12/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	4094/000	23/12/2020		0412204062.000	18.538.240/0001-00	0,00	46.000,00
06 - Segurança Pública						532.927,19	109.282,47
06.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						532.927,19	109.282,47
06.1.1 - Recursos Ordinários						532.927,19	109.282,47
	6/000	02/01/2020	22/12/2020	0618206012.019	66	366.470,69	231,73
	17/000	02/01/2020	23/12/2020	0618206012.019	66	166.456,50	101.680,74
	3502/000	03/11/2020		0618206012.019	071.370.674-09	0,00	550,00
	3504/000	03/11/2020		0618206012.019	669.281.174-00	0,00	550,00
	3510/000	03/11/2020		0618206012.019	087.657.034-13	0,00	1.045,00
	3511/000	03/11/2020		0618206012.019	040.077.704-50	0,00	1.045,00
	3513/000	03/11/2020		0618206012.019	108.646.124-00	0,00	1.045,00
	3514/000	03/11/2020		0618206012.019	055.577.734-01	0,00	1.045,00
	3521/000	03/11/2020		0618206012.019	233.060.174-34	0,00	1.045,00
	3523/000	03/11/2020		0618206012.019	039.262.614-47	0,00	1.045,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013b2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08 - Assistência Social						491.904,63	6.900,00
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						130.805,12	6.150,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						130.805,12	6.150,00
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	0812208012.101	7	61.221,02	0,00
	9/000	02/01/2020	30/12/2020	0812208012.101	16.727.230/0001-97	42.755,74	0,00
	29/000	02/01/2020	12/11/2020	0812208012.101	10.835.932/0001-08	513,69	0,00
	43/000	02/01/2020	25/11/2020	0812208012.101	003	2.166,67	0,00
	65/000	14/01/2020	27/11/2020	0812208012.101	02.472.202/0001-61	1.200,00	2.400,00
	188/000	04/05/2020		0812208012.101	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	223/000	01/06/2020		0812208012.101	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	269/000	01/07/2020		0812208012.101	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	309/000	03/08/2020		0812208012.101	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	335/000	01/09/2020	08/09/2020	0812208012.101	03.354.777/0001-42	1.013,00	0,00
	338/000	01/09/2020		0812208012.101	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	416/000	03/11/2020	03/11/2020	0812208012.101	26.030.993/0001-38	6.500,00	0,00
	423/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	066.158.524-70	1.000,00	0,00
	424/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	063.592.684-93	1.500,00	0,00
	427/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	010.178.974-25	1.800,00	0,00
	428/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	035.992.514-60	1.200,00	0,00
	429/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	045.672.324-29	1.100,00	0,00
	432/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	041.536.884-79	1.200,00	0,00
	433/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	104.011.964-61	522,50	0,00
	434/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	808.050.944-15	522,50	0,00
	439/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	794.327.274-91	522,50	0,00
	440/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	078.116.624-18	522,50	0,00
	441/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	832.947.404-68	522,50	0,00
	442/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208012.101	043.608.794-40	522,50	0,00
	449/000	08/12/2020	08/12/2020	0812208012.101	10.745.965/0001-67	4.500,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						350.187,91	750,00
08.2.1 - Recursos Ordinários						144.984,99	750,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	0812208102.046	85	64.855,44	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408022.027	85	12.446,69	0,00
	11/000	02/01/2020	30/12/2020	0824308032.033	16.727.230/0001-97	7.444,59	0,00
	16/000	02/01/2020	30/12/2020	0812208102.046	29.391.330/0001-37	18.716,33	0,00
	32/000	02/01/2020	11/12/2020	0824308032.033	10.835.932/0001-08	693,89	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d029bb-c31a-4177-89cf-684803fb2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	40/000	02/01/2020	30/09/2020	0824408042.037	33.707.173/0001-01	13.218,35	0,00
	362/000	01/10/2020	15/10/2020	0824408042.037	19.365.990/0001-90	1.350,00	0,00
	363/000	01/10/2020	13/10/2020	0812208062.109	14.019.128/0001-01	1.776,00	0,00
	367/000	01/10/2020	08/10/2020	0812208102.046	00.132.391/0001-06	1.128,00	0,00
	388/000	01/10/2020	15/10/2020	0812208102.046	03.354.777/0001-42	1.001,00	0,00
	400/000	01/10/2020	30/10/2020	0812208062.109	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	415/000	03/11/2020	09/11/2020	0812208102.046	41.082.488/0001-20	2.602,00	0,00
	417/000	03/11/2020	10/11/2020	0812208102.046	13.445.386/0001-97	2.352,70	0,00
	425/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208062.109	068.556.934-90	1.045,00	0,00
	426/000	03/11/2020	26/11/2020	0812208062.109	689.106.654-91	1.200,00	0,00
	430/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408022.027	563.202.644-20	1.200,00	0,00
	431/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408022.027	021.170.394-05	522,50	0,00
	435/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408042.037	039.236.564-24	1.365,00	0,00
	436/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408042.037	048.625.874-29	1.500,00	0,00
	437/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408042.037	101.172.424-38	1.045,00	0,00
	438/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408022.027	081.291.044-31	522,50	0,00
	443/000	03/11/2020	26/11/2020	0824408022.027	090.160.884-07	1.800,00	0,00
	444/000	03/11/2020	02/12/2020	0824408042.037	29.259.854/0001-79	6.450,00	0,00
	448/000	03/11/2020		0812208062.109	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						205.202,92	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308022.023	85	38.812,13	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	0824408032.029	85	5.032,48	0,00
	6/000	02/01/2020	21/12/2020	0842208042.035	85	38.329,01	0,00
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308032.033	85	18.513,66	0,00
	8/000	02/01/2020	21/12/2020	0824308122.090	85	28.574,45	0,00
	10/000	02/01/2020	30/12/2020	0824308022.023	16.727.230/0001-97	15.502,32	0,00
	12/000	02/01/2020	30/12/2020	0824308122.090	16.727.230/0001-97	11.340,00	0,00
	13/000	02/01/2020	30/12/2020	0824408022.027	16.727.230/0001-97	5.493,30	0,00
	14/000	02/01/2020	30/12/2020	0824408032.029	16.727.230/0001-97	3.653,84	0,00
	15/000	02/01/2020	30/12/2020	0842208042.035	16.727.230/0001-97	15.475,95	0,00
	17/000	02/01/2020	30/12/2020	0824308022.023	29.391.330/0001-37	9.598,67	0,00
	18/000	02/01/2020	30/12/2020	0824408022.027	29.391.330/0001-37	10.617,91	0,00
	19/000	02/01/2020	30/12/2020	0824408032.029	29.391.330/0001-37	1.979,60	0,00
	20/000	02/01/2020	30/12/2020	0842208042.035	29.391.330/0001-37	1.979,60	0,00
	331/000	01/09/2020	01/09/2020	0824408022.027	089.201.194-73	300,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAMPANATI BARRETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0795b-c31a-4177-89cf-6848013fb230b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
08.3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						10.911,60	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						10.911,60	0,00
	3/000	02/01/2020	10/12/2020	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.637,20	0,00
	75/000	08/12/2020	08/12/2020	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.637,20	0,00
	76/000	08/12/2020	30/12/2020	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.637,20	0,00
10 - Saúde						2.521.091,83	54.008,10
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE						534.516,47	35.048,10
10.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						534.516,47	35.048,10
	1/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	00000001	270.184,99	0,00
	6/000	02/01/2020	30/12/2020	1012210012.047	16.727.230/0001-97	23.092,23	0,00
	10/000	02/01/2020	30/12/2020	1012210012.047	29.391.330/0001-37	165.228,36	0,00
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	03	1.930,35	0,00
	35/000	02/01/2020	11/12/2020	1012210012.047	26.949.629/0001-76	3.948,75	0,00
	60/000	02/01/2020	22/12/2020	1012210012.047	01.389.314/0001-90	5.131,50	0,00
	73/000	02/01/2020	21/12/2020	1012210012.047	85	40.210,29	0,00
	87/000	02/01/2020	27/11/2020	1012210012.047	02.472.202/0001-61	8.400,00	0,00
	596/000	16/07/2020	04/08/2020	1012210012.047	33.682.705/0001-95	0,00	29.166,00
	829/000	06/10/2020	15/10/2020	1012210012.047	03.354.777/0001-42	890,00	0,00
	871/000	03/11/2020	04/12/2020	1012210012.047	891.434.694-34	4.000,00	0,00
	899/000	03/11/2020	04/12/2020	1012210012.047	302.072.664-68	2.000,00	0,00
	915/000	08/12/2020		1012210012.047	660.122.794-34	0,00	5.132,10
	918/000	08/12/2020	14/12/2020	1012210012.047	856.108.282-87	1.100,00	0,00
	919/000	08/12/2020	14/12/2020	1012210012.047	031.997.054-05	1.100,00	0,00
	920/000	08/12/2020	14/12/2020	1012210012.047	096.984.144-28	1.100,00	0,00
	921/000	08/12/2020	14/12/2020	1012210012.047	057.050.523-24	1.100,00	0,00
	922/000	08/12/2020	14/12/2020	1012210012.047	151.678.603-34	1.100,00	0,00
	924/000	08/12/2020		1012210062.106	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
	925/000	08/12/2020	08/12/2020	1012210062.106	13.047.353/0001-99	1.450,00	0,00
	927/000	08/12/2020	16/12/2020	1012210012.047	20.755.243/0001-47	1.100,00	0,00
	933/000	08/12/2020	17/12/2020	1012210062.106	13.047.353/0001-99	1.450,00	0,00
10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.986.575,36	18.960,00
10.2.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						837.634,79	0,00
	11/000	02/01/2020	30/12/2020	1030110022.049	29.391.330/0001-37	538.804,27	0,00
	12/000	02/01/2020	30/12/2020	1030210032.050	29.391.330/0001-37	23.090,35	0,00
	13/000	02/01/2020	30/12/2020	1030510052.053	29.391.330/0001-37	107.889,66	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013fb230b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	69/000	02/01/2020	02/01/2020	1030110022.049	005	450,00	0,00
	70/000	02/01/2020	02/01/2020	1030110022.049	009	350,00	0,00
	90/000	02/01/2020	17/12/2020	1030210032.050	02.196.126/0001-09	34.915,00	0,00
	277/000	02/03/2020	18/03/2020	1030110022.049	005	900,00	0,00
	282/000	02/03/2020	19/03/2020	1030110022.049	009	116,67	0,00
	377/000	20/04/2020	26/08/2020	1030110022.049	30.034.749/0001-10	108.873,40	0,00
	418/000	08/05/2020	11/05/2020	1030210032.050	13.667.427/0001-90	337,10	0,00
	566/000	01/07/2020	21/07/2020	1030110022.049	009	116,67	0,00
	579/000	01/07/2020	01/07/2020	1030110022.049	005	450,00	0,00
	760/000	08/09/2020	22/09/2020	1030110022.049	009	116,67	0,00
	869/000	03/11/2020	04/12/2020	1030210032.050	064.316.724-29	1.045,00	0,00
	870/000	03/11/2020	04/12/2020	1030210032.050	026.422.174-50	1.045,00	0,00
	872/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	110.575.534-76	2.000,00	0,00
	873/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	087.928.084-09	2.000,00	0,00
	874/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	669.255.254-00	1.045,00	0,00
	875/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	108.674.604-07	1.045,00	0,00
	876/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	700.085.384-09	1.045,00	0,00
	877/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	050.135.614-26	2.500,00	0,00
	878/000	03/11/2020	04/12/2020	1030110022.049	079.092.164-24	2.500,00	0,00
	897/000	03/11/2020	04/12/2020	1030210032.050	097.784.964-39	1.500,00	0,00
	900/000	03/11/2020	04/12/2020	1030210032.050	125.052.674-48	1.500,00	0,00
	923/000	08/12/2020	14/12/2020	1030110022.049	891.434.694-34	4.000,00	0,00
10.2.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						1.148.940,57	18.960,00
	2/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	00000001	427.231,97	0,00
	3/000	02/01/2020	21/12/2020	1030110022.049	85	379.193,42	0,00
	4/000	02/01/2020	21/12/2020	1030210032.050	00000001	32.686,72	0,00
	5/000	02/01/2020	21/12/2020	1030510052.053	00000001	79.203,32	0,00
	7/000	02/01/2020	30/12/2020	1030110022.049	16.727.230/0001-97	114.973,10	0,00
	8/000	02/01/2020	30/12/2020	1030210032.050	16.727.230/0001-97	21.581,31	0,00
	61/000	02/01/2020	22/12/2020	1030110022.049	01.389.314/0001-90	1.618,50	0,00
	74/000	02/01/2020	21/12/2020	1030210032.050	85	56.215,43	0,00
	158/000	14/01/2020	08/09/2020	1030210032.100	493.271.274-04	705,60	0,00
	238/000	03/02/2020	30/10/2020	1030210032.100	087.414.164-81	16,80	0,00
	296/000	02/03/2020	29/10/2020	1030110022.049	69.890.721/0001-10	13.000,00	0,00
	597/000	16/07/2020	04/08/2020	1030110022.049	33.682.705/0001-95	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d029bb-c31a-4177-89cf-684803fb2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	791/000	01/10/2020	06/10/2020	1030510052.053	020	1.441,32	0,00
	851/000	20/10/2020	20/10/2020	1030110022.049	17.197.367/0001-40	7.500,00	0,00
	864/000	03/11/2020	09/11/2020	1030510052.053	12.274.498/0001-60	4.800,00	0,00
	905/000	03/11/2020	05/11/2020	1030110022.049	17.197.367/0001-40	7.500,00	0,00
	906/000	03/11/2020	04/12/2020	1030210032.050	13.617.326/0002-95	899,10	0,00
	907/000	03/11/2020	03/12/2020	1030210032.050	13.617.326/0002-95	373,98	0,00
12 - Educação						6.858.662,66	6.666.245,44
12.1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						41.565,07	3.485.502,01
12.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						41.565,07	2.287.432,58
	12/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112092.064	75	19.565,21	304.698,78
	34/000	02/01/2020	30/11/2020	1236112092.064	00.000.000/0071-02	0,00	42.271,81
	35/000	02/01/2020	09/10/2020	1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	1.366,42
	36/000	02/01/2020		1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	180.000,00
	41/000	02/01/2020	18/11/2020	1236112092.064	09.769.035/0001-64	0,00	78.919,87
	48/000	02/01/2020	14/08/2020	1236112092.064	10.867.871/0001-60	0,00	9.612,49
	165/000	02/01/2020	29/12/2020	1236112092.094	33.707.173/0001-01	0,00	513.566,11
	287/000	06/01/2020	29/12/2020	1236112092.064	23.849.459/0001-60	0,00	21,60
	295/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	28.738.232/0001-60	0,00	4.404,28
	296/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	28.202.253/0001-67	0,00	4.281,92
	297/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	28.215.058/0001-71	0,00	4.068,69
	298/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	20.821.017/0001-17	0,00	2.584,14
	299/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	30.380.993/0001-35	0,00	18.531,84
	300/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	30.531.710/0001-09	0,00	6.133,54
	301/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	23.456.013/0001-75	0,00	12.281,84
	302/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	23.491.022/0001-05	0,00	3.350,43
	303/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	12.299.817/0001-91	0,00	1.850,50
	304/000	06/01/2020	04/11/2020	1236112022.057	28.738.427/0001-00	0,00	1.177,55
	305/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	29.028.753/0001-97	0,00	9.762,62
	306/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	29.721.211/0001-03	0,00	1.057,04
	307/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	28.738.140/0001-80	0,00	24.597,46
	308/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	29.174.207/0001-64	0,00	4.879,36
	309/000	06/01/2020	11/12/2020	1236112022.057	31.673.704/0001-59	0,00	1.099,66
	354/000	06/01/2020	01/09/2020	1236112092.064	026.963.254-99	0,00	10.000,00
	356/000	14/01/2020		1236112092.064	04.004.741/0001-00	0,00	4.946,00
	357/000	14/01/2020	29/12/2020	1236112092.064	30.203.469/0001-99	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013fb230b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	358/000	14/01/2020		1236112092.064	18.244.415/0001-76	0,00	73.169,85
	691/000	20/02/2020	19/03/2020	1236112092.064	28.739.643/0001-70	0,00	440.246,00
	805/000	02/03/2020	11/12/2020	1236112022.057	36.357.284/0001-15	0,00	21.512,00
	973/000	01/04/2020	01/09/2020	1236112092.064	026.963.254-99	0,00	6.000,00
	983/000	01/04/2020	03/12/2020	1236112092.064	33.682.705/0001-95	0,00	233.340,01
	1799/000	30/06/2020	01/12/2020	1236112092.064	28.739.643/0001-70	21.999,86	105.318,90
	2749/000	08/09/2020		1236112031.022	17.417.928/0001-79	0,00	57.600,00
	3790/000	01/12/2020		1236112092.064	11.416.729/0001-60	0,00	5.000,00
12.1.2 - Transferência do Salário-Educação						0,00	421.035,03
	310/000	06/01/2020	31/12/2020	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	421.035,03
12.1.3 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	777.034,40
	131/000	02/01/2020	27/05/2020	1230612012.056	18.244.415/0001-76	0,00	459.552,27
	132/000	02/01/2020	01/07/2020	1230612012.056	12.424.127/0001-17	0,00	132.395,38
	1170/000	06/04/2020	11/05/2020	1230612012.056	072.986.274-73	0,00	17.978,75
	1171/000	06/04/2020	11/05/2020	1230612012.056	113.052.834-06	0,00	18.088,20
	1172/000	15/04/2020	11/05/2020	1230612012.056	119.272.704-56	0,00	18.141,00
	1173/000	15/04/2020	11/05/2020	1230612012.056	818.788.264-68	0,00	17.031,80
	1175/000	20/04/2020		1230612012.056	021.133.234-86	0,00	20.000,00
	1176/000	20/04/2020	11/05/2020	1230612012.056	023.149.784-98	0,00	18.961,20
	1278/000	04/05/2020		1230612012.056	529.239.084-49	0,00	20.000,00
	1279/000	04/05/2020	11/05/2020	1230612012.056	372.161.474-72	0,00	18.693,07
	1280/000	04/05/2020	11/05/2020	1230612012.056	074.159.284-31	0,00	17.728,08
	1281/000	04/05/2020	18/09/2020	1230612012.056	451.914.868-54	0,00	18.464,65
12.2 - FUNDEB						6.817.097,59	3.180.743,43
12.2.1 - Transferências do FUNDEB 40%						1.109.424,13	1.064.424,21
	14/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.097	80	472.198,32	560.718,38
	20/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.097	80	202.136,85	23.133,37
	27/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.097	16.727.230/0001-97	94.284,15	32.250,67
	28/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.097	29.391.330/0001-37	332.359,81	78.640,19
	66/000	02/01/2020	10/09/2020	1236112032.097	26.949.629/0001-76	0,00	843,75
	128/000	02/01/2020	25/11/2020	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	266,00
	168/000	02/01/2020	30/12/2020	1236112032.097	30.194.580/0002-47	0,00	305.466,00
	282/000	06/01/2020		1236112032.097	18.691.505/0001-05	0,00	2.199,40
	523/000	03/02/2020		1236112032.097	03.354.777/0001-42	0,00	1.253,00
	1040/000	01/04/2020		1236112032.097	073.207.264-67	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013fb230b

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2120/000	15/07/2020		1236112032.097	06.959.116/0001-39	0,00	1.435,00
	2531/000	26/08/2020		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2537/000	31/08/2020		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2726/000	01/09/2020		1236112032.097	081.911.894-02	0,00	2.300,00
	3041/000	01/10/2020	16/10/2020	1236112032.097	047.265.564-79	1.045,00	0,00
	3175/000	01/10/2020		1236112032.097	13.617.326/0002-95	0,00	2.524,47
	3177/000	01/10/2020		1236112032.097	13.617.326/0002-95	0,00	275,70
	3374/000	03/11/2020		1236112032.097	043.986.984-69	0,00	1.200,00
	3379/000	03/11/2020		1236112032.097	13.617.326/0002-95	0,00	1.256,96
	3408/000	03/11/2020	11/11/2020	1236112032.097	300.779.188-00	7.400,00	0,00
	3508/000	03/11/2020		1236112032.097	049.591.994-23	0,00	1.045,00
	3516/000	03/11/2020		1236112032.097	089.309.634-20	0,00	1.045,00
	3534/000	03/11/2020		1236112032.097	059.311.664-08	0,00	680,00
	3542/000	03/11/2020		1236112032.097	041.583.454-64	0,00	680,00
	3608/000	16/11/2020		1236112032.097	114.344.004-84	0,00	2.000,00
	3789/000	01/12/2020		1236112032.097	03.354.777/0001-42	0,00	1.619,00
	3793/000	01/12/2020		1236112032.097	12.297.919/0001-78	0,00	9.255,00
	3819/000	01/12/2020		1236112032.097	29.391.330/0001-37	0,00	32.608,32
	3873/000	08/12/2020		1236112032.097	10.835.932/0001-08	0,00	1,00
	3874/000	08/12/2020		1236112032.097	10.835.932/0001-08	0,00	1,00
	3875/000	08/12/2020		1236112032.097	10.835.932/0001-08	0,00	1,00
12.2.2 - Transferências do FUNDEB 60%						5.707.673,46	2.116.319,22
	13/000	02/01/2020	22/12/2020	1236112032.096	79	2.102.069,35	2.367,92
	15/000	02/01/2020	22/12/2020	1236512054.060	81	159.747,12	131.762,93
	16/000	02/01/2020	22/12/2020	1236612032.058	82	60.937,38	3.521,62
	19/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.096	79	679.999,89	398.040,82
	21/000	02/01/2020		1236512054.060	81	0,00	379.000,00
	22/000	02/01/2020		1236612032.058	82	0,00	114.000,00
	25/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.096	16.727.230/0001-97	493.797,32	773.510,03
	26/000	02/01/2020	21/12/2020	1236112032.096	29.391.330/0001-37	2.211.122,40	0,00
	1684/000	01/06/2020		1236112032.096	29.391.330/0001-37	0,00	149.622,89
	3820/000	01/12/2020		1236112032.096	29.391.330/0001-37	0,00	164.493,01
13 - Cultura						39.240,83	1.118.460,72
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						39.240,83	1.118.460,72
13.1.1 - Outras vinculações de transferências						5.171,84	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-684803fb2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3963/000	21/12/2020	21/12/2020	1312213022.900	027.781.434-08	2.584,91	0,00
	4001/000	21/12/2020	21/12/2020	1312213022.900	213.622.894-34	2.586,93	0,00
13.1.2 - Outros Recursos Vinculados						0,00	1.048.327,66
	64/000	02/01/2020	10/12/2020	1339213022.066	13.259.716/0001-50	0,00	1.045.527,66
	874/000	05/03/2020		1339213022.066	14.960.194/0001-81	0,00	2.800,00
13.1.3 - Recursos Ordinários						34.068,99	70.133,06
	9/000	02/01/2020	21/12/2020	1312213022.067	76	23.576,99	61.160,06
	248/000	02/01/2020	03/02/2020	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	252/000	02/01/2020		1312213022.067	075.258.514-25	0,00	500,00
	500/000	03/02/2020	18/02/2020	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	924/000	16/03/2020		1312213022.067	372.189.054-04	0,00	1.106,00
	926/000	16/03/2020	15/04/2020	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	1106/000	01/04/2020		1312213022.067	372.189.054-04	0,00	1.106,00
	1411/000	04/05/2020		1312213022.067	372.189.054-04	0,00	1.106,00
	2742/000	03/09/2020		1312213022.067	478.361.804-68	0,00	2.110,00
	3444/000	03/11/2020	12/11/2020	1312213022.067	066.417.014-50	2.242,00	0,00
	3447/000	03/11/2020	12/11/2020	1312213022.067	030.755.954-89	2.250,00	0,00
	3651/000	16/11/2020		1312213022.067	794.397.564-20	0,00	1.045,00
	3707/000	16/11/2020		1312213022.067	078.513.024-12	0,00	1.000,00
	3708/000	16/11/2020		1312213022.067	091.450.864-43	0,00	1.000,00
15 - Urbanismo						278.636,78	2.277.734,46
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						278.636,78	2.277.734,46
15.1.1 - Recursos Ordinários						278.636,78	2.277.734,46
	7/000	02/01/2020	21/12/2020	1512215042.088	66	156.234,13	1.051.115,66
	18/000	02/01/2020	23/12/2020	1512215042.088	66	120.002,65	6.394,60
	38/000	02/01/2020	10/11/2020	1512215042.088	10.835.932/0001-08	0,00	822,03
	42/000	02/01/2020	30/11/2020	1512215042.088	09.769.035/0001-64	0,00	68,81
	167/000	02/01/2020	22/12/2020	1512215042.088	30.194.580/0002-47	0,00	1.246,00
	280/000	06/01/2020		1545215032.072	09.795.881/0001-59	0,00	88,78
	291/000	06/01/2020	28/12/2020	1545215032.072	03.496.009/0001-23	0,00	0,02
	429/000	29/01/2020	03/11/2020	1512215042.088	780.654.964-15	0,00	3.000,00
	2412/000	03/08/2020		1512215042.088	36.690.813/0001-06	0,00	16.117,00
	2746/000	03/09/2020	07/10/2020	1512215042.088	030.755.954-89	2.400,00	0,00
	2761/000	14/09/2020	04/12/2020	1545115011.031	07.808.854/0001-48	0,00	1.163.571,56
	3329/000	06/10/2020		1512215042.088	08.668.209/0001-30	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d029bb-c31a-4177-89cf-684803fb2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3336/000	09/10/2020		1512215042.088	478.351.094-68	0,00	5.215,00
	3499/000	03/11/2020		1512215042.088	12.297.919/0001-78	0,00	9.550,00
	3593/000	16/11/2020		1512215042.088	217.689.864-87	0,00	1.045,00
	3619/000	16/11/2020		1512215042.088	108.123.514-44	0,00	1.600,00
	3620/000	16/11/2020		1512215042.088	057.319.014-30	0,00	1.500,00
	3688/000	16/11/2020		1512215042.088	745.613.244-53	0,00	1.500,00
	3689/000	16/11/2020		1512215042.088	856.566.234-91	0,00	1.200,00
	3690/000	16/11/2020		1512215042.088	133.159.144-94	0,00	1.200,00
	3691/000	16/11/2020		1512215042.088	099.914.094-91	0,00	2.000,00
	3695/000	16/11/2020		1512215042.088	031.782.064-85	0,00	1.000,00
	3703/000	16/11/2020		1512215042.088	087.310.784-51	0,00	1.500,00
	3816/000	01/12/2020		1512215042.088	478.351.094-68	0,00	5.000,00
18 - Gestão Ambiental						0,00	10.000,00
18.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						0,00	10.000,00
18.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	10.000,00
	338/000	06/01/2020		1854218022.117	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	423/000	29/01/2020		1854218022.117	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
20 - Agricultura						59.785,08	134.156,19
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						59.785,08	134.156,19
20.1.1 - Recursos Ordinários						59.785,08	134.156,19
	11/000	02/01/2020	21/12/2020	2012220022.076	78	59.485,08	102.656,19
	139/000	02/01/2020		2012220022.076	816.440.354-72	0,00	2.000,00
	1340/000	04/05/2020		2012220022.076	131.401.354-83	0,00	300,00
	1657/000	01/06/2020		2012220022.076	131.401.354-83	0,00	300,00
	1999/000	01/07/2020	01/07/2020	2012220022.076	131.401.354-83	300,00	0,00
	2275/000	03/08/2020		2012220022.076	053.555.134-76	0,00	530,00
	2276/000	03/08/2020		2012220022.076	795.054.494-53	0,00	530,00
	2497/000	14/08/2020		2012220022.076	594.182.734-20	0,00	300,00
	3353/000	23/10/2020		2012220022.076	062.651.764-80	0,00	1.045,00
	3494/000	03/11/2020		2012220022.076	891.875.634-87	0,00	2.000,00
	3496/000	03/11/2020		2012220022.076	266.108.414-20	0,00	150,00
	3500/000	03/11/2020		2012220022.076	101.657.474-63	0,00	1.045,00
	3501/000	03/11/2020		2012220022.076	058.231.444-58	0,00	550,00
	3503/000	03/11/2020		2012220022.076	025.200.214-89	0,00	550,00
	3505/000	03/11/2020		2012220022.076	084.083.024-69	0,00	550,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-6848013b2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3506/000	03/11/2020		2012220022.076	617.375.344-87	0,00	1.045,00
	3507/000	03/11/2020		2012220022.076	818.664.534-91	0,00	1.045,00
	3509/000	03/11/2020		2012220022.076	302.074.794-53	0,00	550,00
	3512/000	03/11/2020		2012220022.076	109.384.634-89	0,00	1.045,00
	3515/000	03/11/2020		2012220022.076	059.622.034-02	0,00	1.045,00
	3517/000	03/11/2020		2012220022.076	039.027.824-63	0,00	1.045,00
	3518/000	03/11/2020		2012220022.076	066.359.774-90	0,00	1.045,00
	3519/000	03/11/2020		2012220022.076	030.695.284-06	0,00	1.100,00
	3520/000	03/11/2020		2012220022.076	974.823.404-59	0,00	550,00
	3522/000	03/11/2020		2012220022.076	084.023.974-25	0,00	1.045,00
	3524/000	03/11/2020		2012220022.076	097.144.204-58	0,00	550,00
	3525/000	03/11/2020		2012220022.076	094.918.314-88	0,00	550,00
	3526/000	03/11/2020		2012220022.076	112.999.304-33	0,00	1.045,00
	3527/000	03/11/2020		2012220022.076	036.502.634-40	0,00	1.045,00
	3528/000	03/11/2020		2012220022.076	045.672.534-26	0,00	1.045,00
	3529/000	03/11/2020		2012220022.076	076.046.334-47	0,00	550,00
	3530/000	03/11/2020		2012220022.076	097.621.344-35	0,00	550,00
	3632/000	16/11/2020		2012220022.076	077.026.274-09	0,00	300,00
	3633/000	16/11/2020		2012220022.076	769.293.454-15	0,00	300,00
	3634/000	16/11/2020		2012220022.076	126.802.034-61	0,00	300,00
	3635/000	16/11/2020		2012220022.076	061.607.374-73	0,00	300,00
	3636/000	16/11/2020		2012220022.076	123.498.234-07	0,00	300,00
	3637/000	16/11/2020		2012220022.076	709.623.824-77	0,00	300,00
	3638/000	16/11/2020		2012220022.076	015.560.974-25	0,00	300,00
	3639/000	16/11/2020		2012220022.076	706.811.894-10	0,00	300,00
	3640/000	16/11/2020		2012220022.076	113.796.454-50	0,00	300,00
	3641/000	16/11/2020		2012220022.076	054.546.044-10	0,00	300,00
	3718/000	16/11/2020		2012220022.076	135.757.774-54	0,00	1.500,00
	3721/000	16/11/2020		2012220022.076	127.061.594-72	0,00	1.500,00
	3823/000	01/12/2020		2012220022.076	20.755.243/0001-47	0,00	800,00
27 - Desporto e Lazer						19.158,34	41.706,14
27.1 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS						19.158,34	41.706,14
27.1.1 - Recursos Ordinários						19.158,34	41.706,14
	10/000	02/01/2020	21/12/2020	2712227022.081	77	19.158,34	39.361,14
	3233/000	01/10/2020		2712227022.081	948.872.414-53	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0290b-c31a-4177-89cf-6848013b2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3794/000	01/12/2020		2712227022.081	113.799.074-03	0,00	1.300,00
28 - Encargos Especiais						11.350,58	1.709.373,66
28.1 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						11.350,58	1.709.373,66
28.1.1 - Recursos Ordinários						11.350,58	1.709.373,66
	46/000	02/01/2020	10/12/2020	2884600000.005	16.727.230/0001-97	0,00	63.812,80
	52/000	02/01/2020	30/12/2020	2884600000.005	00.394.460/0058-87	11.350,58	6,86
	340/000	06/01/2020	24/08/2020	2884600000.005	29.391.330/0001-37	0,00	284.977,50
	656/000	14/02/2020	10/06/2020	2884600000.005	16.727.230/0001-97	0,00	927.398,23
	1400/000	04/05/2020	26/06/2020	2884600000.005	29.391.330/0001-37	0,00	433.178,27
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						12.419.133,81	14.332.470,29

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d0295b-c31a-4177-89cf-68480318b230b

Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2020 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d029bb-c31a-4177-89cf-684803fb2306

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
01 - Legislativa						143.799,86	0,00
01.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						143.799,86	0,00
01.1.1 - Recursos Ordinarios						143.799,86	0,00
	2016/000	31/12/2016		0103100012.000		143.799,86	0,00
04 - Administração						15.500.307,40	2.071.615,79
04.1 -						0,00	7.735,91
04.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	7.735,91
	45/000	31/12/2015	11/07/2017	0412204042.016	00.000.000/0071-02	0,00	7.735,91
04.2 - GABINETE DO PREFEITO						89.547,26	318.715,12
04.2.1 - Recursos Ordinarios						46.661,87	69.099,01
	1/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204012.008	62	6.712,11	0,00
	1/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204012.008	62	6.225,00	0,00
	2/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204012.091	63	21.572,01	-14.531,00
	2/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204012.091	63	11.302,75	0,00
	82/000	02/01/2017	02/01/2017	0412204012.009	294.774.094-72	0,00	1,00
	313/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204012.008	26.751.861/0001-03	0,00	5.500,00
	345/000	04/01/2018	05/07/2018	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	572,66
	927/000	12/04/2017	08/05/2018	0412204012.008	20.033.740/0001-31	0,00	9.000,00
	1219/000	10/05/2017	01/12/2017	0412204012.091	617.108.904-44	200,00	0,00
	1220/000	10/05/2017	01/12/2017	0412204012.091	048.951.714-50	200,00	0,00
	1778/000	03/07/2017	20/03/2018	0412204012.008	26.751.861/0001-03	0,00	5.500,00
	1922/000	27/07/2018	01/01/2019	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	48.495,85
	2211/000	27/08/2018		0412204012.009	29.259.854/0001-79	0,00	4.790,00
	2465/000	01/10/2018	01/01/2019	0412204012.091	109.569.464-29	50,00	0,00
	2626/000	01/10/2018		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	2780/000	14/11/2018		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	2785/000	14/11/2018		0412204012.091	009.163.054-14	0,00	2.300,00
	2959/000	06/11/2017	01/12/2017	0412204012.091	617.108.904-44	200,00	0,00
	2960/000	06/11/2017	01/12/2017	0412204012.091	048.951.714-50	200,00	0,00
	3017/000	03/12/2018		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	3020/000	03/12/2018		0412204012.091	041.536.884-79	0,00	954,00
	3021/000	03/12/2018		0412204012.091	009.163.054-14	0,00	2.300,00
04.2.2 - Recursos Ordinários						42.885,39	249.616,11
	1/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204012.008	62	7.155,24	0,00
	2/000	02/01/2019	23/01/2020	0412204012.091	63	25.321,15	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	51/000	02/01/2019	11/06/2019	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	45.870,43
	255/000	02/01/2019	20/02/2019	0412204012.091	045.521.024-19	1.405,50	0,00
	258/000	02/01/2019	20/02/2019	0412204012.091	009.163.054-14	2.300,00	0,00
	502/000	01/02/2019		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	679/000	07/03/2019	01/04/2019	0412204012.091	103.097.084-00	1.000,00	0,00
	681/000	07/03/2019	01/04/2019	0412204012.091	109.569.464-29	1.000,00	0,00
	764/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204012.091	045.521.024-19	1.405,50	0,00
	767/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204012.091	009.163.054-14	2.300,00	0,00
	977/000	01/04/2019		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	980/000	01/04/2019		0412204012.091	669.563.404-10	0,00	998,00
	1010/000	01/04/2019	23/07/2019	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	10.715,50
	1053/000	01/04/2019		0412204012.091	109.569.464-29	0,00	1.000,00
	1054/000	01/04/2019		0412204012.091	103.097.084-00	0,00	1.000,00
	1451/000	03/06/2019	02/01/2020	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	185.815,68
	1522/000	03/06/2019		0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	2360/000	02/09/2019	18/09/2019	0412204012.091	946.679.854-53	998,00	0,00
04.3 - SECRETARIA DE GOVERNO						21.002,17	113.132,11
04.3.1 - Recursos Ordinarios						12.704,00	16.486,00
	3/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204034.011	64	11.750,00	0,00
	794/000	19/03/2018	23/07/2018	0412204034.011	01.389.314/0001-90	0,00	52,00
	1356/000	02/05/2018		0412204034.011	038.871.854-47	0,00	160,00
	1357/000	02/05/2018		0412204034.011	039.741.104-96	0,00	160,00
	1358/000	02/05/2018		0412204034.011	029.168.834-95	0,00	160,00
	1671/000	04/07/2018		0412204034.011	034.012.064-94	0,00	1.000,00
	1674/000	04/07/2018		0412204034.011	866.759.904-20	0,00	2.000,00
	1675/000	04/07/2018		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
	2264/000	03/09/2018		0412204034.011	102.426.144-18	0,00	954,00
	2655/000	01/10/2018		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
	2656/000	01/10/2018		0412204034.011	866.759.904-20	0,00	2.000,00
	2658/000	01/10/2018		0412204034.011	111.315.544-26	0,00	1.000,00
	2659/000	01/10/2018		0412204034.011	034.012.064-94	0,00	1.000,00
	2700/000	01/11/2018	06/12/2018	0412204034.011	041.536.884-79	954,00	0,00
	2862/000	20/11/2018		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
	2897/000	30/11/2018		0412204034.011	866.759.904-20	0,00	2.000,00
	3022/000	03/12/2018		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINTOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3023/000	03/12/2018		0412204034.011	866.759.904-20	0,00	2.000,00
04.3.2 - Recursos Ordinários						8.298,17	96.646,11
	3/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204034.011	64	3.300,17	33.131,53
	34/000	02/01/2019	17/12/2019	0412204034.011	11.141.363/0001-63	0,00	36.500,00
	39/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204034.011	33.000.118/0014-93	0,00	13.579,34
	40/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204034.011	33.000.118/0014-93	0,00	10.435,24
	259/000	02/01/2019	20/02/2019	0412204034.011	137.190.254-20	1.000,00	0,00
	505/000	01/02/2019		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
	588/000	08/02/2019	22/03/2019	0412204034.011	064.068.914-06	998,00	0,00
	768/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204034.011	137.190.254-20	1.000,00	0,00
	769/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204034.011	866.759.904-20	2.000,00	0,00
	982/000	01/04/2019		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
	1241/000	03/05/2019		0412204034.011	137.190.254-20	0,00	1.000,00
04.4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						1.107.033,31	710.490,55
04.4.1 - Recursos Ordinarios						464.240,65	510.527,75
	24/000	02/01/2018	31/12/2018	0412204042.016	00.000.000/0071-02	7.344,19	14.169,00
	25/000	02/01/2018	31/12/2018	0412204042.016	00.394.460/0058-87	0,00	2.152,53
	26/000	02/01/2018	31/12/2018	0412204042.016	00.000.000/0071-02	107,45	0,00
	30/000	02/01/2018	10/12/2018	0412204042.016	11.141.363/0001-63	1.150,00	0,00
	33/000	02/01/2018		0412204042.016	10.921.252/0001-07	0,00	15.000,00
	34/000	02/01/2018	20/09/2018	0412204042.016	10.867.871/0001-60	0,00	133,85
	35/000	02/01/2018	16/08/2018	0412204042.016	10.803.492/0001-07	0,00	10.000,00
	37/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204042.016	33.000.118/0014-93	0,00	3.605,79
	38/000	02/01/2018	12/12/2018	0412204042.016	33.000.118/0014-93	0,00	1.475,25
	39/000	02/01/2018	29/06/2018	0412204042.016	34.028.316/0021-57	0,00	4.568,05
	40/000	02/01/2018	14/12/2018	0412204042.016	10.835.932/0001-08	0,00	86,81
	68/000	02/01/2017	22/11/2017	0412204042.016	00.394.460/0058-87	259,83	0,00
	75/000	02/01/2017	20/10/2017	0412204042.016	00.000.000/0071-02	34,87	0,00
	80/000	02/01/2017	08/12/2017	0412204042.016	11.141.363/0001-63	1.150,00	0,00
	311/000	02/01/2018	21/12/2018	0412204042.016	02.472.202/0001-61	0,00	19.300,00
	321/000	02/01/2018	24/01/2018	0412204042.016	40.432.544/0001-47	0,00	93,06
	349/000	04/01/2018	21/09/2018	0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	56.612,91
	351/000	04/01/2018	11/06/2018	0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	1.607,30
	461/000	01/02/2018		0412204042.016	10.921.252/0001-07	0,00	8.000,00
	524/000	01/02/2018		0412204042.016	02.770.511/0001-18	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERRERA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	663/000	26/02/2018	10/08/2018	0412204042.016	29.391.330/0001-37	59.629,05	0,00
	667/000	26/02/2018	10/08/2018	0412204042.016	29.391.330/0001-37	60.033,92	0,00
	854/000	23/03/2018	01/11/2018	0412204042.016	29.391.330/0001-37	271.903,45	58.096,55
	868/000	02/04/2018		0412204042.016	02.770.511/0001-18	0,00	790,00
	970/000	17/04/2017	19/12/2017	0412204042.016	11.141.363/0001-63	0,00	1.500,00
	982/000	17/04/2017	28/07/2017	0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	14.718,10
	984/000	24/04/2017	01/12/2017	0412204042.016	19.097.521/0001-37	0,00	4.182,74
	1070/000	04/04/2018	01/07/2019	0412204042.016	06.094.243/0001-12	0,00	6.600,00
	1144/000	16/04/2018		0412204042.016	62.173.620/0001-80	0,00	414,00
	1225/000	10/05/2017	10/05/2017	0412204042.014	13.845.315/0001-81	0,00	77.502,17
	1234/000	30/05/2017	30/05/2017	0412204042.016	27.115.022/0001-53	0,00	8.000,00
	1434/000	01/06/2017	22/05/2018	0412204042.016	07.197.088/0001-22	0,00	6.500,00
	1514/000	12/06/2017	15/08/2017	0412204042.014	07.254.499/0001-02	2.354,00	0,00
	1541/000	12/06/2017	10/08/2017	0412204042.014	13.445.386/0001-97	781,20	0,00
	1645/000	04/07/2018	12/07/2018	0412204042.016	491.728.164-49	0,00	12.000,00
	1921/000	13/07/2017	13/07/2017	0412204042.016	01.389.314/0001-90	0,00	3.000,00
	1964/000	17/07/2017	01/12/2017	0412204042.014	097.437.704-02	395,00	0,00
	1965/000	17/07/2017	01/12/2017	0412204042.014	058.194.204-38	395,00	0,00
	2124/000	03/08/2018		0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	14.076,63
	2132/000	18/08/2017	01/01/2018	0412204042.016	02.472.202/0001-61	0,00	19.300,00
	2192/000	08/08/2018		0412204042.016	19.097.521/0001-37	0,00	26.409,05
	2441/000	13/09/2018	13/09/2018	0412204042.016	00.000.000/0071-02	0,00	3.994,25
	2592/000	02/10/2017	01/12/2017	0412204042.016	038.871.854-47	90,00	0,00
	2624/000	01/10/2018		0412204042.016	032.070.344-46	0,00	954,00
	2776/000	14/11/2018		0412204042.016	032.070.344-46	0,00	954,00
	2831/000	05/10/2017	01/12/2017	0412204042.016	400.595.104-04	60,00	0,00
	2832/000	05/10/2017	01/12/2017	0412204042.016	038.871.854-47	60,00	0,00
	2948/000	03/12/2018	02/01/2019	0412204042.016	29.391.330/0001-37	18.423,16	0,00
	2984/000	03/12/2018		0412204042.016	29.391.330/0001-37	0,00	46.274,18
	2985/000	03/12/2018		0412204042.016	29.391.330/0001-37	0,00	50.560,29
	3015/000	03/12/2018		0412204042.016	032.070.344-46	0,00	954,00
	3016/000	03/12/2018	02/01/2019	0412204042.016	101.410.504-89	500,00	0,00
	3198/000	10/11/2017	08/12/2017	0412204042.016	00.703.157/0001-83	1.329,00	0,00
	3202/000	10/11/2017	10/11/2017	0412204042.016	11.896.703/0001-66	0,00	12.591,39
	3600/000	11/12/2017	11/12/2017	0412204042.016	29391330000137	37.827,13	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	3603/000	11/12/2017	11/12/2017	0412204042.016	29391330000137	413,40	0,00
	3615/000	11/12/2017	23/10/2018	0412204042.016	528.835.074-49	0,00	3.956,85
04.4.2 - Recursos Ordinários						642.792,66	199.962,80
	5/000	02/01/2019	15/01/2020	0412204042.016	65	15.943,08	-0,00
	23/000	02/01/2019	10/02/2020	0412204042.016	16.727.230/0001-97	9.588,67	0,00
	24/000	02/01/2019	30/12/2019	0412204042.016	29.391.330/0001-37	550.000,00	0,00
	29/000	02/01/2019	31/12/2019	0412204042.016	00.000.000/0071-02	6,60	397,57
	31/000	02/01/2019	31/12/2019	0412204042.016	00.000.000/0071-02	0,00	31,35
	35/000	02/01/2019	10/12/2019	0412204042.016	11.141.363/0001-63	0,00	1.200,00
	36/000	02/01/2019	10/12/2019	0412204042.016	00.703.157/0001-83	0,00	3.084,00
	37/000	02/01/2019	30/12/2019	0412204042.016	11.896.703/0001-66	0,00	2.424,47
	43/000	02/01/2019		0412204042.016	10.921.252/0001-07	0,00	15.000,00
	44/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204042.016	10.867.871/0001-60	0,00	3.669,88
	45/000	02/01/2019		0412204042.016	10.803.492/0001-07	0,00	15.000,00
	46/000	02/01/2019	27/08/2019	0412204042.016	11.431.327/0001-34	0,00	9.945,53
	47/000	02/01/2019	11/11/2019	0412204042.016	34.028.316/0021-57	0,00	9.094,80
	167/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204042.013	09.769.035/0001-64	0,00	665,23
	253/000	02/01/2019	20/02/2019	0412204042.016	032.070.344-46	998,00	0,00
	281/000	02/01/2019	20/02/2019	0412204042.016	029.168.834-95	180,00	0,00
	344/000	10/01/2019	23/01/2020	0412204042.016	00.394.460/0058-87	0,00	173,59
	349/000	14/01/2019	10/05/2019	0412204042.014	01.389.314/0001-90	0,00	2.219,00
	351/000	14/01/2019	10/05/2019	0412204042.014	01.389.314/0001-90	0,00	5,00
	354/000	16/01/2019		0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	106.157,51
	358/000	18/01/2019	14/03/2019	0412204042.016	13.845.315/0001-81	0,00	18.541,11
	499/000	01/02/2019		0412204042.016	101.410.504-89	0,00	500,00
	500/000	01/02/2019		0412204042.016	028.128.304-41	0,00	998,00
	760/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204042.016	032.070.344-46	998,00	0,00
	761/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204042.016	101.410.504-89	500,00	0,00
	763/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204042.016	028.128.304-41	998,00	0,00
	893/000	08/03/2019	08/03/2019	0412204042.016	16.727.230/0001-97	13.057,24	0,00
	972/000	01/04/2019		0412204042.016	101.410.504-89	0,00	500,00
	974/000	01/04/2019		0412204042.016	028.128.304-41	0,00	998,00
	1239/000	03/05/2019		0412204042.016	028.128.304-41	0,00	998,00
	1430/000	03/06/2019	25/11/2019	0412204042.016	40.432.544/0001-47	0,00	259,55
	1634/000	10/06/2019		0412204042.016	028.128.304-41	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2101/000	05/08/2019	02/01/2020	0412204042.014	01.389.314/0001-90	0,00	1.971,00
	2105/000	05/08/2019	17/12/2019	0412204042.014	26.949.629/0001-76	0,00	1.695,50
	2327/000	02/09/2019		0412204042.016	071.726.104-23	0,00	1.500,00
	2343/000	02/09/2019	18/11/2019	0412204042.016	16.841.580/0001-80	0,00	875,71
	2705/000	01/10/2019		0412204042.016	103.097.084-00	0,00	1.000,00
	3120/000	11/11/2019		0412204042.016	400.595.104-04	0,00	60,00
	3321/000	02/12/2019	30/12/2019	0412204042.016	29.391.330/0001-37	27.692,29	0,00
	3362/000	02/12/2019	30/12/2019	0412204042.016	00.000.000/0071-02	16.018,93	0,00
	3363/000	02/12/2019	30/12/2019	0412204042.016	00.000.000/0071-02	6.811,85	0,00
04.5 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						190.958,43	732.509,18
04.5.1 - Recursos Ordinarios						49.807,56	224.083,17
	7/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204052.017	73	16.800,00	0,00
	7/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204052.017	73	18.187,33	0,00
	72/000	02/01/2017	29/12/2017	0412204052.093	00.000.000/0071-02	235,50	0,00
	73/000	02/01/2017	29/12/2017	0412204052.017	00.000.000/0071-02	694,55	0,00
	81/000	02/01/2017	29/12/2017	0412204052.017	00.360.305/2124-70	185,70	0,00
	156/000	02/01/2018	31/12/2018	0412204052.017	00.360.305/2124-70	0,00	174,62
	263/000	02/01/2018	31/10/2018	0412204052.092	00.000.000/0071-02	7.424,87	0,00
	279/000	02/01/2018	30/08/2018	0412204052.092	00.360.305/2124-70	0,00	5.152,68
	610/000	02/02/2018	11/12/2018	0412204052.017	09.769.035/0001-64	4.750,00	0,00
	700/000	20/03/2017	19/04/2017	0412204052.092	320.766.654-04	1.429,61	0,00
	936/000	12/04/2017	27/12/2017	0412104052.095	10.569.180/0001-80	0,00	21.000,00
	1384/000	01/06/2017	01/06/2017	0412204052.093	009.137.454-56	0,00	2.000,00
	1449/000	08/06/2018	28/12/2018	0412204052.017	24.841.871/0001-04	0,00	24.500,00
	1669/000	03/07/2017	06/11/2018	0412204052.017	90.400.888/2445-21	0,00	65.769,72
	2435/000	13/09/2018		0412204052.092	064.723.074-74	0,00	324,49
	2622/000	02/10/2017	22/11/2017	0412204052.017	35.328.913/0001-16	0,00	4.000,00
	2978/000	06/11/2017	19/12/2017	0412204052.017	09.769.035/0001-64	0,00	99,79
	2991/000	06/11/2017	26/12/2017	0412204052.093	02.133.732/0001-85	0,00	101.061,87
	3646/000	29/12/2017	29/12/2017	0412204052.092	99999999999	100,00	0,00
04.5.2 - Recursos Ordinários						83.194,17	435.033,40
	8/000	02/01/2019	04/02/2020	0412204052.017	73	6.474,71	-0,00
	42/000	02/01/2019	29/11/2019	0412204052.092	00.000.000/0071-02	0,00	44.011,48
	101/000	02/01/2019	11/12/2019	0412204052.017	24.841.871/0001-04	0,00	4.000,00
	170/000	02/01/2019		0412204052.092	29.391.330/0001-37	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA VARGAS TERRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	353/000	15/01/2019	30/09/2019	0412204052.092	00.000.000/0071-02	62.719,46	1,00
	369/000	01/02/2019	01/02/2019	0412204052.092	66	1.000,00	0,00
	497/000	01/02/2019		0412204052.017	811.180.744-91	0,00	3.000,00
	636/000	01/03/2019	27/03/2019	0412204052.092	79	10.000,00	0,00
	759/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204052.017	811.180.744-91	3.000,00	0,00
	891/000	08/03/2019	26/04/2019	0412204052.092	08.584.386/0001-38	0,00	15.000,00
	970/000	01/04/2019		0412204052.017	811.180.744-91	0,00	3.000,00
	1125/000	01/04/2019		0412104051.006	09.753.781/0001-60	0,00	5.357,80
	1204/000	03/05/2019		0412204052.092	64	0,00	964,73
	1235/000	03/05/2019		0412204052.017	811.180.744-91	0,00	3.000,00
	1541/000	03/06/2019		0412204052.017	12.808.556/0001-98	0,00	1.947,75
	1599/000	10/06/2019		0412204052.017	118.914.644-42	0,00	998,00
	2009/000	05/08/2019		0412204052.092	11.431.327/0001-34	0,00	300.446,35
	2153/000	05/08/2019		0412204052.017	217.689.864-87	0,00	998,00
	2154/000	05/08/2019		0412204052.017	085.157.314-28	0,00	998,00
	2565/000	16/09/2019		0412204052.017	20.415.233/0001-62	0,00	750,00
04.5.3 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						57.956,70	73.392,61
	659/000	02/03/2017	20/12/2017	0412204052.092	16.727.230/0001-97	46.121,09	54.980,25
	1966/000	17/07/2017	01/12/2017	0412204052.092	00.394.460/0058-87	3.912,63	0,00
	1967/000	17/07/2017	18/12/2017	0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	6.377,09
	3208/000	10/11/2017	01/12/2017	0412204052.092	16.727.230/0001-97	6.822,43	-6.822,43
	3252/000	27/11/2017	01/12/2017	0412204052.092	00.394.460/0058-87	1.100,55	-1.100,55
	3669/000	29/12/2017		0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	1.126,88
	3670/000	29/12/2017		0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	6.858,25
	3671/000	29/12/2017		0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	6.858,18
	3672/000	29/12/2017		0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	5.039,51
	3673/000	29/12/2017		0412204052.092	00.394.460/0058-87	0,00	75,43
04.6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						14.091.766,23	189.032,92
04.6.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						14.091.766,23	189.032,92
	99999/000	31/12/2016	31/12/2016	0412299999.999	10.110.989/0001-40	611.113,47	0,00
	99999/000	31/12/2015	31/12/2015	0412299999.999	10.110.989/0001-40	5.149.288,71	189.032,92
	999999/000	31/12/2016	31/12/2016	0412299999.999	10.110.989/0001-40	8.331.364,05	0,00
06 - Segurança Pública						44.304,36	113.648,20
06.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						44.304,36	113.648,20
06.1.1 - Recursos Ordinarios						1.592,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TARGINO DA SILVA:70417133404
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4b63-86ce-80152839ad1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	15/000	02/01/2018	01/10/2018	0618206012.019	85	0,00	48.175,10
	2076/000	01/08/2017	01/12/2017	0618206012.019	995.179.064-04	937,00	0,00
	2278/000	18/08/2017	30/08/2017	0618206012.019	05.992.355/0001-28	0,00	14.250,00
	2517/000	01/10/2018		0618206012.019	669.723.454-72	0,00	1.400,00
	2518/000	01/10/2018		0618206012.019	841.574.964-34	0,00	1.400,00
	2605/000	01/10/2018		0618206012.019	040.077.704-50	0,00	954,00
	2607/000	01/10/2018		0618206012.019	705.559.294-18	0,00	954,00
	2608/000	01/10/2018		0618206012.019	054.944.054-27	0,00	858,60
	2609/000	01/10/2018		0618206012.019	044.323.934-75	0,00	954,00
	2610/000	01/10/2018		0618206012.019	189.324.104-10	0,00	954,00
	2611/000	01/10/2018		0618206012.019	034.678.984-24	0,00	954,00
	2615/000	01/10/2018		0618206012.019	025.714.434-02	0,00	954,00
	2616/000	01/10/2018		0618206012.019	029.353.734-80	0,00	954,00
	2618/000	01/10/2018		0618206012.019	026.501.454-98	0,00	954,00
	2620/000	01/10/2018		0618206012.019	052.501.364-43	0,00	1.033,50
	2621/000	01/10/2018		0618206012.019	891.866.304-82	0,00	954,00
	2724/000	01/11/2018	03/01/2019	0618206012.019	101	0,00	23.072,00
	2865/000	20/11/2018		0618206012.019	040.077.704-50	0,00	954,00
	2869/000	21/11/2018		0618206012.019	705.559.294-18	0,00	954,00
	2870/000	21/11/2018		0618206012.019	054.944.054-27	0,00	954,00
	2871/000	23/11/2018		0618206012.019	044.323.934-75	0,00	954,00
	2872/000	23/11/2018		0618206012.019	189.324.104-10	0,00	954,00
	2877/000	26/11/2018		0618206012.019	025.714.434-02	0,00	954,00
	2878/000	26/11/2018		0618206012.019	029.353.734-80	0,00	954,00
	2882/000	26/11/2018		0618206012.019	052.501.364-43	0,00	954,00
	2884/000	28/11/2018		0618206012.019	891.866.304-82	0,00	954,00
	2885/000	28/11/2018		0618206012.019	026.501.454-98	0,00	954,00
	3411/000	01/12/2017	28/12/2017	0618206012.019	14.203.278/0001-70	655,00	-655,00
06.1.2 - Recursos Ordinários						42.712,36	5.988,00
	6/000	02/01/2019	02/01/2020	0618206012.019	66	3.000,00	0,00
	17/000	02/01/2019	06/02/2020	0618206012.019	83	7.377,16	0,00
	560/000	01/02/2019		0618206012.019	071.796.574-09	0,00	998,00
	690/000	07/03/2019	05/04/2019	0618206012.019	039.440.404-14	998,00	0,00
	693/000	07/03/2019	05/04/2019	0618206012.019	478.347.144-49	998,00	0,00
	862/000	07/03/2019	07/03/2019	0618206012.019	101	8.532,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES PACAVA CANUTO JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	863/000	07/03/2019	15/04/2019	0618206012.019	101	8.532,90	0,00
	1067/000	01/04/2019		0618206012.019	039.440.404-14	0,00	998,00
	1071/000	01/04/2019		0618206012.019	112.277.414-13	0,00	998,00
	1138/000	16/04/2019	15/05/2019	0618206012.019	101	13.273,40	0,00
	1861/000	01/07/2019		0618206012.019	035.112.704-64	0,00	998,00
	2065/000	05/08/2019		0618206012.019	035.112.704-64	0,00	998,00
	2715/000	01/10/2019		0618206012.019	031.003.644-57	0,00	998,00
08 - Assistência Social						1.282.064,98	1.259.577,92
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITARIOS						735.604,08	57.146,09
08.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						735.604,08	57.146,09
	1/000	04/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	000000003	53.875,63	0,00
	10/000	04/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	137.173,21	0,00
	30/000	08/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	84.989,79	36.307,81
	51/000	06/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	11.416.729/0001-60	1.102,00	160,00
	79/000	18/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	07.164.152/0001-79	4.441,22	1.400,00
	99/000	26/03/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	66.955,36	0,00
	375/000	10/04/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	91.738,20	0,00
	399/000	01/06/2016		0812208012.101	10.275.985/0001-11	0,00	436,00
	495/000	18/08/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	91.733,04	0,00
	543/000	20/07/2016	31/12/2016	0812208012.101	12.273.193/0001-33	262,50	0,00
	596/000	10/08/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	6.305,65	0,00
	629/000	25/09/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	48.022,24	0,00
	630/000	18/08/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	35.334,02	0,00
	653/000	10/09/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	31.820,46	0,00
	769/000	14/11/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	47.776,53	0,00
	775/000	21/11/2016		0812208012.101	10.553.823/0001-06	0,00	3.000,00
	776/000	21/11/2016		0812208012.101	10.553.823/0001-06	0,00	3.000,00
	781/000	21/11/2016		0812208012.101	10.553.823/0001-06	0,00	3.000,00
	877/000	07/12/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	11.419,20	0,00
	880/000	15/12/2016		0812208012.101	71	0,00	366,80
	885/000	15/12/2016		0812208012.101	617.110.124-91	0,00	1.900,00
	931/000	26/12/2016		0812208012.101	21.639.327/0001-88	0,00	7.575,48
	946/000	31/12/2016	31/12/2016	0812208012.101	16.727.230/0001-97	22.655,03	0,00
08.2 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITARIOS						61.505,57	27.000,00
08.2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						61.505,57	27.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2/000	04/01/2016	31/12/2016	0812208102.046	000000003	33.348,02	0,00
	3/000	04/01/2016	31/12/2016	0824408032.029	7	11.144,47	0,00
	6/000	04/01/2016	31/12/2016	0824408032.029	7	5.559,20	0,00
	7/000	04/01/2016	31/12/2016	0842208042.035	7	9.613,88	0,00
	11/000	04/01/2016	31/12/2016	0824408042.037	000000003	1.840,00	0,00
	719/000	21/09/2016		0824308032.033	10.193.944/0006-90	0,00	27.000,00
08.3 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						90.980,97	174.058,89
08.3.1 - Recursos do FNAS						34.340,47	0,00
	27/000	03/02/2017	29/12/2017	0812208012.101	16.727.230/0001-97	34.340,47	0,00
08.3.2 - Recursos Ordinarios						34.088,62	4.570,64
	1/000	02/01/2017	11/01/2018	0812208012.101	7	12.416,67	0,00
	7/000	02/01/2017	29/12/2017	0812208012.101	16.727.230/0001-97	21.671,95	0,00
	14/000	02/01/2017	29/12/2017	0812208012.101	00.360.305/2124-70	0,00	1,00
	456/000	13/11/2018	03/12/2018	0812208012.101	003	0,00	4.569,64
08.3.3 - Recursos Ordinários						9.370,44	68.904,43
	1/000	02/01/2019	02/01/2020	0812208012.101	7	6.790,41	-0,00
	12/000	02/01/2019	20/12/2019	0812208012.101	16.727.230/0001-97	2.400,03	0,00
	45/000	02/01/2019		0812208012.101	29.259.854/0001-79	0,00	3.336,00
	59/000	10/01/2019		0812208012.101	25.078.960/0001-03	0,00	18.511,45
	60/000	10/01/2019		0812208012.101	20.741.408/0001-21	0,00	25.717,98
	62/000	10/01/2019	12/12/2019	0812208012.101	080.667.954-91	0,00	1.000,00
	63/000	10/01/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	64/000	10/01/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	93/000	01/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	94/000	01/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	95/000	01/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	96/000	04/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	97/000	04/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	98/000	04/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	103/000	26/02/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	104/000	01/03/2019	13/12/2019	0812208012.108	463.525.974-91	0,00	600,00
	113/000	01/03/2019	13/12/2019	0812208012.101	08.663.911/0001-00	0,00	1.845,00
	142/000	01/04/2019	26/12/2019	0812208012.101	08.663.911/0001-00	0,00	3.330,00
	157/000	26/04/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	158/000	26/04/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-8015283983f1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	159/000	26/04/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	184/000	02/05/2019		0812208012.101	098.031.914-54	0,00	60,00
	187/000	06/05/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	188/000	13/05/2019		0812208012.101	189.307.864-72	0,00	1,00
	241/000	05/07/2019	30/10/2020	0812208012.108	794.337.664-15	0,00	400,00
	262/000	05/08/2019	05/08/2019	0812208012.101	052.058.574-71	60,00	0,00
	278/000	05/08/2019	30/10/2020	0812208012.108	093.622.964-03	0,00	450,00
	281/000	05/08/2019		0812208012.101	650.219.404-49	0,00	240,00
	283/000	05/08/2019	30/10/2020	0812208012.108	014.788.824-76	0,00	600,00
	296/000	05/08/2019		0812208012.101	082.399.014-17	0,00	240,00
	297/000	05/08/2019	31/03/2020	0812208012.108	856.567.394-49	0,00	2.000,00
	308/000	02/09/2019		0812208012.101	071.956.554-58	0,00	150,00
	309/000	02/09/2019		0812208012.101	045.057.624-83	0,00	150,00
	319/000	02/09/2019		0812208012.101	099.092.434-31	0,00	60,00
	346/000	01/10/2019	30/10/2020	0812208012.108	649.825.644-34	0,00	200,00
	384/000	01/11/2019	30/04/2020	0812208012.108	086.178.974-14	0,00	1.600,00
	390/000	19/11/2019	30/10/2020	0812208012.108	353.737.504-25	0,00	900,00
	403/000	02/12/2019	02/12/2019	0812208012.101	032.989.564-81	120,00	0,00
	421/000	02/12/2019		0812208012.101	35.535.043/0001-56	0,00	7.500,00
08.3.4 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						13.181,44	100.583,82
	1/000	02/01/2018	09/01/2019	0812208012.101	7	0,00	12.883,23
	12/000	02/01/2018	20/12/2018	0812208012.101	16.727.230/0001-97	13.181,44	43.637,39
	18/000	02/01/2018	31/12/2018	0812208012.101	00.000.000/0071-02	0,00	973,05
	20/000	02/01/2018	31/12/2018	0812208012.101	00.360.305/2124-70	0,00	2.031,67
	31/000	02/01/2018		0812208012.101	453.205.274-20	0,00	160,00
	38/000	02/01/2018	08/01/2019	0812208012.101	10.835.932/0001-08	0,00	397,73
	80/000	02/01/2018	02/01/2019	0812208012.101	080.667.954-91	0,00	3.000,00
	87/000	05/01/2018		0812208012.101	11.416.729/0001-60	0,00	2.900,00
	92/000	02/02/2018		0812208012.101	11.416.729/0001-60	0,00	2.900,00
	151/000	20/02/2018	02/08/2018	0812208012.101	09.352.779/0002-60	0,00	15.326,75
	157/000	01/03/2018	31/01/2019	0812208012.108	039.704.974-93	0,00	200,00
	173/000	01/03/2018		0812208012.101	231.789.304-34	0,00	300,00
	215/000	02/04/2018	08/01/2019	0812208012.101	08.663.911/0001-00	0,00	7.320,00
	220/000	02/04/2018	31/08/2018	0812208012.108	425.519.308-80	0,00	200,00
	331/000	03/07/2018	31/01/2019	0812208012.108	898.308.574-68	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	368/000	01/08/2018	28/09/2018	0812208012.108	669.806.664-87	0,00	2.000,00
	376/000	01/08/2018	31/07/2019	0812208012.108	415.599.244-20	0,00	200,00
	397/000	27/08/2018		0812208012.101	095.710.144-94	0,00	150,00
	398/000	27/08/2018		0812208012.101	082.399.014-17	0,00	150,00
	399/000	27/08/2018		0812208012.101	100.847.874-14	0,00	150,00
	408/000	03/09/2018	31/07/2019	0812208012.108	660.101.524-53	0,00	200,00
	412/000	17/09/2018		0812208012.101	082.399.014-17	0,00	300,00
	413/000	17/09/2018		0812208012.101	100.847.874-14	0,00	300,00
	414/000	17/09/2018		0812208012.101	453.205.274-20	0,00	300,00
	415/000	17/09/2018		0812208012.101	074.428.344-26	0,00	60,00
	425/000	01/10/2018		0812208012.101	453.205.274-20	0,00	80,00
	426/000	01/10/2018		0812208012.101	089.227.594-45	0,00	60,00
	434/000	01/10/2018	31/07/2019	0812208012.108	030.516.364-79	0,00	400,00
	460/000	03/12/2018		0812208012.108	231.463.974-04	0,00	2.400,00
	469/000	03/12/2018		0812208012.101	832.950.974-53	0,00	954,00
08.4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						162.173,33	878.492,38
08.4.1 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social						4.143,79	6.081,00
	4/000	02/01/2017	11/01/2018	0824408022.027	85	2.858,92	0,00
	4/000	02/01/2018	02/01/2020	0824408022.027	85	1.284,87	6.081,00
08.4.2 - Recursos do FNAS						49.443,64	230.743,66
	3/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308022.023	85	0,00	7.939,90
	5/000	02/01/2018	02/01/2019	0824408032.029	85	0,00	31.406,00
	5/000	02/01/2017	11/01/2018	0824408032.029	85	5.792,75	0,00
	6/000	02/01/2018	02/01/2019	0842208042.035	85	0,00	16.270,00
	7/000	02/01/2018	22/03/2018	0824308032.033	85	0,00	18.598,00
	8/000	02/01/2018	26/01/2018	0824308122.090	85	0,00	3.730,00
	9/000	02/01/2018	20/12/2018	0824408022.027	16.727.230/0001-97	1.509,90	36.577,01
	10/000	02/01/2018	20/12/2018	0824408032.029	16.727.230/0001-97	2.489,55	32.464,58
	11/000	02/01/2018	20/12/2018	0842208042.035	16.727.230/0001-97	6.558,09	4.418,03
	13/000	02/01/2018	20/12/2018	0824308022.023	16.727.230/0001-97	3.735,27	51.217,19
	15/000	02/01/2018	31/12/2018	0842208042.035	00.000.000/0071-02	0,00	1.154,65
	16/000	02/01/2018	28/02/2018	0824308032.033	00.000.000/0071-02	0,00	1.433,00
	17/000	02/01/2018	31/12/2018	0824308122.090	00.000.000/0071-02	0,00	1.222,85
	22/000	02/01/2018	08/01/2019	0824408032.029	10.835.932/0001-08	0,00	1.336,03
	23/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308032.033	10.835.932/0001-08	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINTOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	66/000	02/01/2018	02/01/2019	0824408032.029	09.769.035/0001-64	0,00	417,33
	67/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308122.090	85	0,00	6.307,60
	82/000	02/01/2018	20/12/2018	0824308122.090	16.727.230/0001-97	2.633,40	1.030,17
	99/000	02/02/2018	21/08/2018	0824308022.023	10.835.932/0001-08	0,00	10.422,11
	241/000	23/04/2018	20/12/2018	0824308022.023	29.391.330/0001-37	8.191,67	8,33
	242/000	23/04/2018	20/12/2018	0824408022.027	29.391.330/0001-37	10.598,71	1,29
	243/000	23/04/2018	20/12/2018	0824408032.029	29.391.330/0001-37	3.896,19	903,81
	244/000	23/04/2018	20/12/2018	0842208042.035	29.391.330/0001-37	1.851,46	148,54
	303/000	01/08/2017	29/12/2017	0824308022.025	85	2.186,65	0,00
	391/000	27/08/2018		0824408042.037	13.845.315/0001-81	0,00	620,12
	457/000	13/11/2018	03/12/2018	0824308022.023	003	0,00	1.172,21
	458/000	13/11/2018	03/12/2018	0842208042.035	003	0,00	1.660,91
08.4.3 - Recursos Ordinarios						8.955,15	31.592,00
	2/000	02/01/2017	11/01/2018	0812208102.046	85	7.150,85	0,00
	126/000	24/05/2017		0824408042.037	09.352.779/0002-60	0,00	31.592,00
	291/000	01/08/2017	09/08/2017	0812208102.046	21.216.902/0001-30	1.000,00	0,00
	361/000	04/09/2017	20/09/2017	0812208102.046	09.313.079/0001-85	14,30	0,00
	444/000	27/09/2017	01/12/2017	0812208102.046	21.216.902/0001-30	65,00	0,00
	447/000	27/09/2017	17/10/2017	0812208102.046	21.216.902/0001-30	65,00	0,00
	593/000	03/11/2017	16/01/2018	0812208102.046	24.058.388/0001-40	220,00	0,00
	594/000	03/11/2017	16/01/2018	0812208102.046	23.849.459/0001-60	375,00	0,00
	608/000	03/11/2017	02/07/2018	0812208102.046	21.216.902/0001-30	65,00	0,00
08.4.4 - Recursos Ordinários						32.598,38	112.956,77
	2/000	02/01/2019	02/01/2020	0812208102.046	85	12.687,60	-0,00
	4/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408022.027	85	0,00	5.123,00
	22/000	02/01/2019	20/12/2019	0812208102.046	29.391.330/0001-37	19.910,78	0,00
	52/000	02/01/2019		0824408042.037	13.845.315/0001-81	0,00	22.478,94
	53/000	02/01/2019		0824408022.027	13.845.315/0001-81	0,00	11.239,46
	55/000	02/01/2019		0812208102.046	13.845.315/0001-81	0,00	29.474,48
	56/000	02/01/2019		0824108032.032	13.845.315/0001-81	0,00	14.737,24
	58/000	02/01/2019		0812208102.046	29.100.463/0001-07	0,00	6.191,85
	65/000	10/01/2019		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	66/000	10/01/2019		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	67/000	10/01/2019		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	99/000	15/02/2019		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	100/000	15/02/2019		0812208102.046	189.307.864-72	0,00	1,00
	101/000	15/02/2019		0812208102.046	189.307.864-72	0,00	1,00
	102/000	15/02/2019		0812208102.046	189.307.864-72	0,00	1,00
	120/000	26/03/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	121/000	26/03/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	122/000	26/03/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	123/000	26/03/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	124/000	26/03/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	146/000	01/04/2019		0824408042.037	068.191.294-40	0,00	998,00
	152/000	16/04/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	153/000	16/04/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	154/000	16/04/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	155/000	16/04/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	170/000	02/05/2019		0824408042.037	290.747.384-00	0,00	600,00
	189/000	20/05/2019	27/12/2019	0824408042.037	09.352.779/0002-60	0,00	9.891,80
	201/000	03/06/2019		0824408042.037	290.747.384-00	0,00	900,00
	218/000	14/06/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	238/000	01/07/2019		0824408042.037	068.191.294-40	0,00	998,00
	255/000	05/07/2019		0824408042.037	290.747.384-00	0,00	600,00
	305/000	02/09/2019		0824408042.037	023.510.494-97	0,00	998,00
	315/000	02/09/2019		0824408022.027	563.202.644-20	0,00	1.200,00
	333/000	25/09/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	334/000	25/09/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	335/000	25/09/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	339/000	01/10/2019		0824408022.027	189.307.864-72	0,00	1,00
	353/000	14/10/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	354/000	14/10/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	355/000	29/10/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	356/000	29/10/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	357/000	29/10/2019		0824308022.023	189.307.864-72	0,00	1,00
	422/000	02/12/2019		0812208062.109	35.535.043/0001-56	0,00	7.500,00
08.4.5 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						39.540,35	73.255,71
	3/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308022.023	85	13.392,62	-0,00
	5/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408032.029	85	0,00	6.246,00
	6/000	02/01/2019	02/01/2020	0842208042.035	85	0,00	67.009,71

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGON MARCOS TORRES DA SILVA:70417113404
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-80152839ba11

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	7/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308032.033	85	0,00	6.157,34
	8/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308122.090	85	0,00	12.250,00
	23/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308022.023	29.391.330/0001-37	8.676,92	0,00
	24/000	02/01/2019	20/12/2019	0824408022.027	29.391.330/0001-37	11.281,26	0,00
	25/000	02/01/2019	20/12/2019	0824408032.029	29.391.330/0001-37	2.322,56	0,00
	26/000	02/01/2019	20/12/2019	0842208042.035	29.391.330/0001-37	2.006,99	0,00
	54/000	02/01/2019		0824408032.029	13.845.315/0001-81	0,00	11.239,46
	57/000	02/01/2019		0824308122.090	13.845.315/0001-81	0,00	14.737,24
	139/000	01/04/2019	30/12/2019	0824308022.023	21.244.461/0001-80	1.860,00	0,00
	237/000	01/07/2019		0824408022.027	042.761.994-76	0,00	998,00
	273/000	05/08/2019		0824408022.027	563.202.644-20	0,00	1.200,00
	275/000	05/08/2019		0824408042.037	023.510.494-97	0,00	998,00
	289/000	05/08/2019		0824408042.037	290.747.384-00	0,00	600,00
08.4.6 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						27.492,02	423.863,24
	2/000	02/01/2018	02/01/2019	0812208102.046	85	4.219,80	117.889,10
	14/000	02/01/2018	28/02/2018	0824408032.029	00.000.000/0071-02	0,00	1.423,90
	19/000	02/01/2018	31/12/2018	0824408022.027	00.000.000/0071-02	0,00	286,55
	21/000	02/01/2018		0812208102.046	10.921.252/0001-07	0,00	5.000,00
	37/000	02/01/2018	29/11/2018	0824408022.027	10.835.932/0001-08	0,00	2.799,75
	62/000	02/01/2018	31/12/2018	0824408042.037	00.000.000/0071-02	0,00	48,25
	63/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308032.033	09.769.035/0001-64	0,00	300,86
	81/000	02/01/2018	14/08/2018	0824308022.023	080.667.954-91	0,00	5.000,00
	160/000	01/03/2018		0812208102.046	20.916.073/0001-35	0,00	92.429,79
	161/000	01/03/2018	22/07/2019	0824308022.023	20.916.073/0001-35	0,00	83.424,84
	162/000	01/03/2018	22/07/2019	0824408042.037	20.916.073/0001-35	0,00	40.716,79
	164/000	01/03/2018	11/04/2018	0824408042.037	13.845.315/0001-81	0,00	248,03
	165/000	01/03/2018	09/04/2018	0824408022.027	13.845.315/0001-81	0,00	11.786,35
	166/000	01/03/2018	09/04/2018	0824408032.029	13.845.315/0001-81	0,00	4.410,69
	167/000	01/03/2018	09/04/2018	0824408042.037	13.845.315/0001-81	0,00	3.011,66
	208/000	02/03/2018	16/05/2018	0824108032.032	10.835.932/0001-08	0,00	471,80
	212/000	02/04/2018	31/10/2018	0824408022.027	09.769.035/0001-64	0,00	247,60
	240/000	23/04/2018	20/12/2018	0812208102.046	29.391.330/0001-37	23.272,22	27,78
	354/000	20/07/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	355/000	20/07/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	356/000	20/07/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	357/000	20/07/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	358/000	20/07/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	359/000	27/07/2018	02/01/2019	0824408042.037	09.352.779/0002-60	0,00	26.310,45
	382/000	01/08/2018		0824408042.037	189.307.864-72	0,00	1,00
	383/000	27/08/2018	29/08/2018	0824408042.037	29.259.854/0001-79	0,00	4.830,00
	388/000	27/08/2018		0824408022.027	13.845.315/0001-81	0,00	4.692,21
	389/000	27/08/2018		0824408032.029	13.845.315/0001-81	0,00	1.564,07
	390/000	27/08/2018		0824408042.037	13.845.315/0001-81	0,00	1.564,07
	392/000	27/08/2018		0824408042.037	19.097.521/0001-37	0,00	2.934,34
	393/000	27/08/2018		0824408022.027	19.097.521/0001-37	0,00	8.803,02
	394/000	27/08/2018		0824408032.029	19.097.521/0001-37	0,00	2.934,34
	439/000	01/10/2018		0824408042.037	088.631.124-10	0,00	1,00
	463/000	03/12/2018		0824408042.037	065.198.764-45	0,00	700,00
08.5 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITARIOS						14.022,50	12.170,50
08.5.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						14.022,50	12.170,50
	422/000	20/06/2016	31/12/2016	0812208012.101	353.743.064-72	13.500,00	0,00
	766/000	10/11/2016		0812208012.101	003.865.614-00	0,00	1.093,50
	804/000	01/12/2016		0812208012.101	003.865.614-00	0,00	1.093,50
	812/000	01/12/2016		0812208012.101	427.161.444-00	0,00	300,00
	814/000	01/12/2016		0812208012.101	617.347.994-04	0,00	150,00
	831/000	05/12/2016		0812208012.101	012.509.434-50	0,00	1.400,00
	858/000	05/12/2016		0812208012.101	133.134.554-50	0,00	540,00
	859/000	05/12/2016		0812208012.101	794.397.804-87	0,00	900,00
	872/000	12/12/2016		0812208012.101	099.988.794-77	0,00	2.000,00
	873/000	12/12/2016		0812208012.101	617.347.994-04	0,00	150,00
	875/000	15/12/2016		0812208012.101	003.865.614-00	0,00	1.093,50
	898/000	15/12/2016		0812208012.101	051.775.544-06	0,00	1.500,00
	920/000	21/12/2016		0812208012.101	050.987.254-96	0,00	150,00
	923/000	23/12/2016	31/12/2016	0812208012.101	055.496.384-10	522,50	0,00
	932/000	26/12/2016		0812208012.101	040.377.574-43	0,00	900,00
	944/000	26/12/2016		0812208012.101	108.101.004-52	0,00	900,00
08.6 -						181.083,60	16.813,44
08.6.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						181.083,60	16.813,44
	3/000	02/01/2015		0824308092.045	16.727.230/0001-97	0,00	3.098,76
	3/000	02/01/2016		0824308092.045	16.727.230/0001-97	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-8015283983f1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	4/000	04/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	39.708,40	0,00
	4/000	04/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	39.708,40	0,00
	8/000	06/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	11.416.729/0001-60	826,50	1.470,00
	8/000	06/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	11.416.729/0001-60	826,50	1.470,00
	12/000	18/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	10.553.823/0001-06	4.567,92	0,00
	12/000	18/01/2016	31/12/2016	0824308092.045	10.553.823/0001-06	4.567,92	0,00
	23/000	12/07/2016	31/12/2016	0824308092.045	134.143.204-10	420,00	0,00
	23/000	12/07/2016		0824308092.045	14.319.468/0001-58	0,00	420,00
	28/000	10/08/2016	31/12/2016	0824308092.045	7	15.371,70	0,00
	28/000	10/08/2016	31/12/2016	0824308092.045	90	15.371,70	0,00
	32/000	01/11/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.585,84	0,00
	32/000	01/11/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.585,84	0,00
	33/000	09/12/2016		0824308092.045	16.727.230/0001-97	0,00	3.627,96
	33/000	09/12/2016		0824308092.045	16.727.230/0001-97	0,00	3.627,96
	35/000	21/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	90	16.473,48	0,00
	35/000	29/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	7	16.473,48	0,00
	36/000	21/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	7	3.876,00	0,00
	36/000	21/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	3.876,00	0,00
	38/000	31/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	7	5.921,96	0,00
	38/000	31/12/2016	31/12/2016	0824308092.045	16.727.230/0001-97	5.921,96	0,00
08.7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						35.174,93	79.209,62
08.7.1 - Recursos Ordinarios						25.587,45	5.211,00
	1/000	02/01/2017	11/01/2018	0824308092.045	09.649.235/0001-83	14.055,00	2.811,00
	2/000	02/01/2017	29/12/2017	0824308092.045	16.727.230/0001-97	11.168,26	0,00
	11/000	03/02/2017	21/07/2017	0824308092.045	09.769.035/0001-64	74,19	0,00
	41/000	01/06/2017	25/10/2017	0824308092.045	689.098.614-87	0,00	2.400,00
	88/000	01/12/2017	14/12/2017	0824308092.045	11.416.729/0001-60	145,00	0,00
	89/000	01/12/2017	14/12/2017	0824308092.045	11.416.729/0001-60	145,00	0,00
08.7.2 - Recursos Ordinários						0,00	42.670,51
	1/000	02/01/2019	18/12/2019	0824308092.045	85	0,00	29.826,00
	2/000	02/01/2019	18/12/2019	0824308092.045	01	0,00	1.468,00
	3/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308092.045	16.727.230/0001-97	0,00	11.320,72
	15/000	25/02/2019	29/11/2019	0824308092.045	001	0,00	12,00
	43/000	05/07/2019	29/11/2019	0824308092.045	00.000.000/0071-02	0,00	43,79
08.7.3 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						9.587,48	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308092.045	85	0,00	29.473,68
	2/000	02/01/2018	02/01/2019	0824308092.045	01	0,00	2,00
	9/000	02/01/2018		0824308092.045	11.416.729/0001-60	0,00	145,00
	10/000	02/02/2018		0824308092.045	11.416.729/0001-60	0,00	145,00
	16/000	02/02/2018	20/12/2018	0824308092.045	16.727.230/0001-97	9.587,48	1.282,43
	34/000	23/04/2018		0824308092.045	29.119.917/0001-91	0,00	280,00
08.8 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITARIOS						1.520,00	14.687,00
08.8.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.520,00	14.687,00
	100/000	28/01/2016	31/12/2016	0812208012.101	008.840.984-86	1.520,00	0,00
	768/000	14/11/2016		0812208012.101	010.439.904-02	0,00	3.840,00
	795/000	25/11/2016	17/07/2017	0812208012.101	111.645.724-58	0,00	747,00
	840/000	05/12/2016		0812208012.101	064.778.174-38	0,00	1.600,00
	853/000	05/12/2016	17/05/2017	0812208012.101	059.864.974-30	0,00	800,00
	855/000	05/12/2016	17/05/2017	0812208012.101	075.685.874-79	0,00	2.400,00
	864/000	05/12/2016		0812208012.101	082.419.604-09	0,00	1.200,00
	865/000	05/12/2016		0812208012.101	063.927.474-94	0,00	900,00
	893/000	15/12/2016		0812208012.101	008.840.984-86	0,00	800,00
	894/000	15/12/2016		0812208012.101	024.628.464-17	0,00	450,00
	895/000	15/12/2016		0812208012.101	082.419.604-09	0,00	600,00
	896/000	15/12/2016		0812208012.101	063.927.474-94	0,00	450,00
	902/000	15/12/2016	05/06/2017	0812208012.101	610.483.484-15	0,00	900,00
10 - Saúde						11.851.720,29	11.691.426,98
10.1 -						1.000.000,00	0,00
10.1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.000.000,00	0,00
	156/000	01/01/2016	31/12/2016	1030227037.001	16.727.230/0001-97	1.000.000,00	0,00
10.2 - SECRETARIA DE SAÚDE						746.091,88	1.603.198,00
10.2.1 - Impostos e Transferências Saúde						530.762,17	1.215.317,89
	1/000	02/01/2018		1012210012.047	85	0,00	400.000,00
	1/000	02/01/2017	03/09/2018	1012210012.047	85	0,00	2.811,00
	2/000	02/01/2018	09/01/2019	1012210012.047	00000001	0,00	11.299,65
	2/000	02/01/2017	11/01/2018	1012210012.047	00000001	0,00	1.365,00
	8/000	02/01/2018	20/12/2018	1012210012.047	16.727.230/0001-97	5.721,62	478.397,07
	12/000	02/01/2018	31/12/2018	1012210012.047	00.000.000/0071-02	0,00	3.365,11
	13/000	02/01/2018	03/09/2018	1012210012.047	00.360.305/2124-70	0,00	4.892,60
	14/000	02/01/2018		1012210012.047	10.921.252/0001-07	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-8015283983f1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	15/000	02/01/2018		1012210012.047	10.835.932/0001-08	0,00	20.000,00
	60/000	02/01/2017	29/12/2017	1012210012.047	16.727.230/0001-97	404.264,65	8.969,45
	165/000	04/01/2018	19/10/2018	1012210012.047	09.352.779/0002-60	0,00	1.708,09
	166/000	04/01/2018	21/02/2018	1012210012.047	20.916.073/0001-35	0,00	196.520,07
	168/000	04/01/2018		1012210012.047	050.156.764-09	0,00	1,00
	277/000	05/03/2018	13/12/2018	1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	10.011,00
	291/000	15/03/2017	13/11/2017	1012210012.047	10.835.932/0001-08	2.783,71	3.386,46
	294/000	05/03/2018	11/04/2018	1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	0,96
	327/000	03/04/2017		1012210012.047	09.769.035/0001-64	0,00	57,13
	328/000	19/03/2018		1012210012.047	780.181.374-04	0,00	300,00
	328/000	03/04/2017		1012210012.047	000000001	0,00	1,00
	330/000	19/03/2018		1012210012.047	039.141.324-42	0,00	150,00
	331/000	19/03/2018		1012210012.047	033.879.524-30	0,00	150,00
	388/000	02/05/2017		1012210012.047	000000001	0,00	0,01
	405/000	02/05/2017	02/05/2017	1012210012.047	217.708.164-53	1.484,25	0,00
	433/000	23/04/2018	20/12/2018	1012210012.047	29.391.330/0001-37	115.957,94	42,06
	472/000	04/05/2018	19/10/2018	1012210012.047	10.867.871/0001-60	0,00	307,81
	638/000	27/07/2018	03/01/2019	1012210012.047	09.352.779/0002-60	0,00	137,25
	654/000	27/07/2018		1012210062.106	053.509.264-46	0,00	1,00
	655/000	27/07/2018		1012210062.106	053.509.264-46	0,00	1,00
	676/000	06/08/2018		1012210012.047	669.725.074-72	0,00	954,00
	717/000	27/08/2018		1012210012.047	29.259.854/0001-79	0,00	3.020,00
	742/000	27/08/2018	20/09/2018	1012210012.047	10.867.871/0001-60	0,00	2.100,55
	748/000	03/09/2018		1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	11.730,52
	751/000	03/09/2018		1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	2.480,45
	752/000	03/09/2018		1012210062.106	19.097.521/0001-37	0,00	22.007,50
	755/000	03/09/2018		1012210012.047	035.275.284-07	0,00	300,00
	773/000	04/09/2017		1012210062.106	588.712.174-20	0,00	937,00
	779/000	04/09/2017	04/09/2017	1012210012.047	035.275.284-07	150,00	0,00
	785/000	11/09/2017	11/09/2017	1012210012.047	666.682.474-15	400,00	0,00
	795/000	06/09/2018		1012210012.047	130.827.734-27	0,00	954,00
	799/000	06/09/2018		1012210012.047	086.349.354-85	0,00	5.000,00
	800/000	06/09/2018		1012210012.047	113.910.924-30	0,00	954,00
	803/000	06/09/2018		1012210012.047	669.725.074-72	0,00	954,00
	854/000	04/10/2017		1012210012.047	056.280.734-90	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-8015283983f1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	858/000	04/10/2017		1012210062.106	588.712.174-20	0,00	937,00
	911/000	01/11/2018		1012210012.047	10.580.734/0001-40	0,00	2.555,00
	925/000	13/11/2018	09/01/2019	1012210012.047	03	0,00	1.385,15
	939/000	13/11/2018		1012210012.047	031.997.054-05	0,00	1.650,00
	940/000	13/11/2018		1012210012.047	856.108.282-87	0,00	1.650,00
	1017/000	01/12/2017		1012210012.047	080.984.384-65	0,00	937,00
10.2.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						215.329,71	387.880,11
	2/000	02/01/2019	18/12/2019	1012210012.047	00000001	8.000,00	0,00
	8/000	02/01/2019	20/12/2019	1012210012.047	16.727.230/0001-97	0,00	10.498,10
	12/000	02/01/2019	29/11/2019	1012210012.047	00.360.305/2124-70	0,00	4.981,00
	13/000	02/01/2019	17/05/2019	1012210012.047	10.835.932/0001-08	0,00	2.781,56
	17/000	02/01/2019	10/12/2019	1012210012.047	10.867.871/0001-60	0,00	2.945,29
	32/000	02/01/2019	20/12/2019	1012210012.047	29.391.330/0001-37	207.329,71	0,00
	77/000	02/01/2019		1012210012.047	042.789.444-11	0,00	2.500,00
	161/000	02/01/2019	14/02/2019	1012210012.047	660.112.304-82	0,00	1.774,50
	178/000	02/01/2019	24/07/2019	1012210012.047	29.259.854/0001-79	0,00	124,00
	187/000	02/01/2019		1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	35.783,98
	189/000	02/01/2019	09/10/2019	1012210012.047	13.845.315/0001-81	0,00	71.710,23
	199/000	10/01/2019		1012210012.047	20.741.408/0001-21	0,00	125.320,48
	200/000	10/01/2019		1012210012.047	25.078.960/0001-03	0,00	32.354,89
	201/000	10/01/2019		1012210012.047	29.100.463/0001-07	0,00	46.647,58
	227/000	01/02/2019		1012210012.047	348.736.863-34	0,00	3.000,00
	231/000	01/02/2019		1012210012.047	042.789.444-11	0,00	2.000,00
	235/000	01/02/2019		1012210012.047	080.984.384-65	0,00	1.200,00
	236/000	01/02/2019		1012210012.047	416.674.334-15	0,00	998,00
	277/000	01/02/2019	14/06/2019	1012210012.047	01.389.314/0001-90	0,00	396,50
	299/000	04/02/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	300/000	04/02/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	302/000	15/02/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	329/000	07/03/2019		1012210012.047	113.915.974-78	0,00	1.500,00
	330/000	07/03/2019		1012210012.047	348.736.863-34	0,00	3.000,00
	334/000	07/03/2019		1012210012.047	042.789.444-11	0,00	2.000,00
	337/000	07/03/2019		1012210012.047	050.156.764-09	0,00	998,00
	339/000	07/03/2019		1012210012.047	080.984.384-65	0,00	1.200,00
	340/000	07/03/2019		1012210012.047	416.674.334-15	0,00	998,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGON MARCOS TORRES DA SILVA:70417113404
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	341/000	07/03/2019		1012210012.047	071.138.984-59	0,00	998,00
	342/000	07/03/2019		1012210012.047	073.207.634-00	0,00	998,00
	368/000	07/03/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	369/000	07/03/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	370/000	07/03/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	371/000	07/03/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	395/000	01/04/2019		1012210012.047	113.915.974-78	0,00	1.500,00
	396/000	01/04/2019		1012210012.047	348.736.863-34	0,00	3.000,00
	399/000	01/04/2019		1012210012.047	042.789.444-11	0,00	2.500,00
	404/000	01/04/2019		1012210012.047	080.984.384-65	0,00	1.200,00
	405/000	01/04/2019		1012210012.047	416.674.334-15	0,00	998,00
	406/000	01/04/2019		1012210012.047	071.138.984-59	0,00	998,00
	407/000	01/04/2019		1012210012.047	073.207.634-00	0,00	998,00
	449/000	26/04/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	460/000	02/05/2019		1012210012.047	042.789.444-11	0,00	2.500,00
	467/000	02/05/2019		1012210012.047	416.674.334-15	0,00	998,00
	487/000	02/05/2019		1012210012.047	302.072.664-68	0,00	2.000,00
	500/000	20/05/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	581/000	14/06/2019		1012210012.047	035.275.284-07	0,00	1.500,00
	630/000	04/07/2019		1012210012.047	035.275.284-07	0,00	1.200,00
	634/000	04/07/2019		1012210012.047	061.694.054-81	0,00	400,00
	691/000	05/08/2019	10/01/2020	1012210012.047	01.389.314/0001-90	0,00	1.204,50
	698/000	05/08/2019	07/01/2020	1012210012.047	26.949.629/0001-76	0,00	10.161,50
	805/000	25/09/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	808/000	25/09/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	859/000	07/10/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	930/000	11/11/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
	931/000	13/11/2019		1012210012.047	053.509.264-46	0,00	1,00
10.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2.008.561,49	9.192.393,41
10.3.1 - Atenção Básica						292.521,21	1.731.895,90
	3/000	02/01/2017	29/12/2017	1030110022.049	85	133.847,17	23.622,00
	3/000	02/01/2018	02/01/2020	1030110022.049	85	75.852,21	39.323,41
	4/000	02/01/2018	09/01/2019	1030110022.049	00000001	0,00	460,06
	4/000	02/01/2017	03/09/2018	1030110022.049	00000001	0,00	27.314,04
	9/000	02/01/2018	20/12/2018	1030110022.049	16.727.230/0001-97	63.104,64	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	16/000	02/01/2018	13/12/2018	1030110022.049	10.835.932/0001-08	0,00	22.377,03
	61/000	02/01/2017	01/11/2017	1030110022.049	16.727.230/0001-97	18.203,48	81.423,95
	71/000	02/01/2017	29/12/2017	1030110022.049	10.835.932/0001-08	1.513,71	2.014,16
	115/000	20/01/2017	29/12/2017	1030110022.049	081.156.134-87	0,00	1.400,00
	151/000	04/01/2018	03/01/2019	1030110022.049	18.814.805/0001-34	0,00	6.480,00
	172/000	06/02/2018	12/06/2018	1030110022.049	20.916.073/0001-35	0,00	157.867,00
	273/000	05/03/2018	01/01/2019	1030110022.049	13.845.315/0001-81	0,00	9.222,93
	291/000	05/03/2018	27/07/2018	1030110022.049	09.352.779/0002-60	0,00	4.560,01
	308/000	19/03/2018	27/12/2018	1030110022.049	01.389.314/0001-90	0,00	5.850,00
	422/000	20/04/2018		1030110022.049	856.108.282-87	0,00	1.100,00
	639/000	27/07/2018	03/01/2019	1030110022.049	09.352.779/0002-60	0,00	63.475,13
	669/000	10/08/2017		1030110022.049	15.302.324/0001-51	0,00	11.915,10
	746/000	03/09/2018		1030110022.049	69.950.913/0001-75	0,00	318.475,62
	749/000	03/09/2018		1030110022.049	13.845.315/0001-81	0,00	4.692,21
	754/000	03/09/2018		1030110022.049	19.097.521/0001-37	0,00	8.803,06
	926/000	13/11/2018	09/01/2019	1030110022.049	03	0,00	265,70
	947/000	13/11/2017	13/11/2017	1030110022.049	16.727.230/0001-97	0,00	112.260,58
	1057/000	26/12/2017	27/12/2017	1030110021.012	15.342.776/0001-67	0,00	454.362,87
10.3.2 - Impostos e Transferências Saúde						815.955,60	742.484,10
	106/000	02/01/2018		1030210032.050	025.795.174-13	0,00	300,00
	114/000	20/01/2017	27/04/2017	1030310042.051	08.819.724/0001-73	8.594,90	0,00
	218/000	07/02/2018	18/07/2018	1030210032.050	02.196.126/0001-09	0,00	36.606,35
	240/000	20/02/2018		1030210032.050	11.863.530/0001-80	0,00	15.000,00
	264/000	01/03/2018	05/03/2018	1030210032.050	22.552.766/0001-11	0,00	7.814,86
	265/000	01/03/2018	09/03/2018	1030210032.050	13.845.315/0001-81	0,00	19.965,07
	293/000	05/03/2018		1030210032.050	651.937.844-53	0,00	200,00
	295/000	05/03/2018	11/04/2018	1030110022.049	13.845.315/0001-81	0,00	0,52
	296/000	05/03/2018	11/04/2018	1030210032.050	13.845.315/0001-81	0,00	2.371,96
	309/000	19/03/2018		1030210032.050	01.389.314/0001-90	0,00	6.500,00
	311/000	19/03/2018	11/10/2018	1030210032.050	01.389.314/0001-90	0,00	18.200,00
	326/000	03/04/2017	03/04/2017	1030110022.049	09.769.035/0001-64	581,51	0,00
	337/000	19/03/2018		1030110022.049	919.327.344-49	0,00	3.802,50
	338/000	19/03/2018		1030210032.050	027.238.354-64	0,00	7.053,71
	339/000	19/03/2018	26/09/2018	1030110022.049	009.762.114-59	0,00	2.525,01
	354/000	10/04/2018		1030110022.049	067.591.444-22	0,00	4.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	419/000	20/04/2018	22/05/2019	1030110022.049	062.952.594-30	0,00	3.400,00
	421/000	20/04/2018		1030210032.050	025.795.174-13	0,00	300,00
	434/000	23/04/2018	20/12/2018	1030110022.049	29.391.330/0001-37	449.135,90	864,10
	435/000	23/04/2018	20/12/2018	1030210032.050	29.391.330/0001-37	267.748,09	56.251,91
	436/000	23/04/2018	20/12/2018	1030510052.053	29.391.330/0001-37	89.895,20	104,80
	490/000	14/05/2018	27/12/2018	1030210032.050	11.294.386/0001-08	0,00	8.352,02
	560/000	18/06/2018	02/01/2019	1030110022.049	09.769.035/0001-64	0,00	465,53
	568/000	18/06/2018	12/11/2018	1030210032.050	25.078.960/0001-03	0,00	12.054,33
	569/000	18/06/2018	10/08/2018	1030210032.050	29.100.463/0001-07	0,00	32.608,70
	570/000	18/06/2018	12/11/2018	1030210032.050	20.741.408/0001-21	0,00	36.416,84
	633/000	20/07/2018		1030210032.050	10.111.292/0001-93	0,00	8.070,00
	640/000	27/07/2018	03/01/2019	1030210032.050	09.352.779/0002-60	0,00	68.278,04
	650/000	27/07/2018	20/08/2018	1030110022.049	002	0,00	2.220,00
	651/000	27/07/2018	16/08/2018	1030110022.049	003	0,00	450,00
	652/000	27/07/2018	16/08/2018	1030110022.049	005	0,00	900,00
	666/000	06/08/2018		1030110022.049	077.818.454-47	0,00	17.000,00
	682/000	06/08/2018		1030210032.050	042.424.184-69	0,00	210,00
	718/000	27/08/2018	14/01/2019	1030210032.050	29.259.854/0001-79	0,00	383,00
	747/000	03/09/2018		1030210032.050	06.132.785/0001-32	0,00	273.150,00
	750/000	03/09/2018		1030210032.050	13.845.315/0001-81	0,00	7.038,32
	753/000	03/09/2018		1030210032.050	19.097.521/0001-37	0,00	13.204,53
	769/000	03/09/2018		1030210032.050	073.109.004-72	0,00	5.000,00
	769/000	04/09/2017		1030210032.050	029.913.894-19	0,00	937,00
	776/000	03/09/2018		1030210032.050	247.054.204-97	0,00	270,00
	777/000	03/09/2018		1030210032.050	027.398.574-46	0,00	2.500,00
	791/000	06/09/2018		1030110022.049	088.328.404-99	0,00	1.000,00
	794/000	06/09/2018		1030210032.050	716.682.924-91	0,00	1.075,00
	805/000	06/09/2018		1030110022.049	066.160.434-95	0,00	954,00
	827/000	18/09/2018		1030210032.050	514.469.794-15	0,00	1.000,00
	849/000	04/10/2017		1030210032.050	029.913.894-19	0,00	937,00
	892/000	10/10/2018	19/11/2018	1030210032.050	13.630.407/0001-44	0,00	56.295,00
	937/000	06/11/2017		1030110022.049	007.821.314-25	0,00	2.500,00
	1026/000	05/12/2017		1030110022.049	077.818.454-47	0,00	7.000,00
10.3.3 - Média e Alta Complexidade						155.083,89	1.988.133,62
	5/000	02/01/2018	25/09/2018	1030210032.050	85	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	5/000	02/01/2017	29/12/2017	1030210032.050	85	20.906,92	0,00
	6/000	02/01/2017	03/09/2018	1030210032.050	00000001	0,00	14.586,85
	6/000	02/01/2018	09/01/2019	1030210032.050	00000001	0,00	364.185,85
	10/000	02/01/2017	11/12/2017	1030210032.100	041.447.284-55	33,60	0,00
	10/000	02/01/2018	20/12/2018	1030210032.050	16.727.230/0001-97	55.162,35	11.004,57
	15/000	02/01/2017	27/01/2017	1030210032.100	234.245.914-91	0,00	655,20
	17/000	02/01/2018		1030210032.050	10.835.932/0001-08	0,00	300.000,00
	31/000	02/01/2017	27/01/2017	1030210032.100	179.168.284-72	0,00	201,60
	31/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	271.417.644-53	0,00	50,40
	33/000	02/01/2018	29/06/2018	1030210032.100	066.275.464-69	0,00	1.192,80
	34/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	045.769.624-93	0,00	31,20
	35/000	02/01/2018	30/04/2018	1030210032.100	810.616.504-30	0,00	7.392,00
	37/000	02/01/2018	30/04/2018	1030210032.100	617.122.214-34	0,00	1.915,20
	38/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	029.912.314-67	0,00	369,60
	40/000	02/01/2017	29/12/2017	1030210032.100	043.448.484-97	218,40	0,00
	40/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	073.040.134-00	0,00	1.092,00
	41/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	092.113.704-42	0,00	100,80
	42/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	277.239.858-78	0,00	16,80
	43/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	093.654.664-66	0,00	67,20
	44/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	665.236.304-63	0,00	1.327,20
	45/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	020.593.284-38	0,00	33,60
	49/000	02/01/2018	30/11/2018	1030210032.100	891.573.624-91	0,00	134,40
	50/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	078.835.464-73	0,00	229,60
	51/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	372.182.554-34	0,00	50,40
	52/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	080.948.724-11	0,00	45,60
	53/000	02/01/2018	12/07/2018	1030210032.100	066.211.224-54	0,00	403,20
	54/000	02/01/2018	01/02/2019	1030210032.100	189.307.864-72	12,80	0,00
	55/000	02/01/2018	31/08/2018	1030210032.100	622.642.224-68	0,00	302,40
	56/000	02/01/2018	28/09/2018	1030210032.100	389.663.364-34	0,00	151,20
	58/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	808.090.224-00	0,00	66,40
	59/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	043.448.484-97	0,00	184,80
	60/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	067.236.784-00	0,00	168,00
	62/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	121.037.334-36	0,00	16,80
	63/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	924,00
	66/000	02/01/2018	28/09/2018	1030210032.100	068.232.124-97	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI LINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	67/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	087.265.754-00	0,00	268,80
	68/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	990.929.994-15	0,00	403,20
	69/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	689.088.814-68	0,00	16,80
	70/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	039.027.824-63	0,00	453,60
	71/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	772,80
	75/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	153.482.294-15	0,00	16,80
	76/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	754.693.244-00	0,00	84,00
	77/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	030.015.024-52	0,00	470,40
	79/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	764.702.534-15	0,00	47,20
	80/000	02/01/2018	31/01/2018	1030210032.100	043.003.964-69	0,00	369,60
	81/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	121.841.334-42	0,00	2.083,20
	82/000	02/01/2018	30/11/2018	1030210032.100	056.415.114-98	0,00	386,40
	83/000	02/01/2018	12/07/2018	1030210032.100	075.288.104-36	0,00	218,40
	84/000	02/01/2018	30/11/2018	1030210032.100	542.339.174-15	0,00	1.394,40
	85/000	02/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	400.588.834-87	0,00	453,60
	87/000	02/01/2018	30/11/2018	1030210032.100	585.835.134-49	0,00	100,80
	91/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	080.948.724-11	0,00	84,00
	92/000	02/01/2018	30/11/2018	1030210032.100	371.216.498-02	0,00	520,80
	92/000	12/01/2017	24/02/2017	1030210032.050	19.499.774/0001-37	2.500,00	0,00
	93/000	02/01/2018	28/09/2018	1030210032.100	485.424.744-49	0,00	420,00
	94/000	02/01/2018	31/10/2018	1030210032.100	362.125.554-00	0,00	828,00
	95/000	02/01/2018		1030210032.100	053.509.264-46	0,00	403,20
	120/000	04/01/2018	14/01/2019	1030210032.100	344.741.884-20	0,00	67,20
	151/000	03/02/2017	07/11/2017	1030210032.050	10.835.932/0001-08	54.524,82	29.684,35
	182/000	06/02/2018	14/01/2019	1030210032.100	072.947.184-58	0,00	80,00
	183/000	06/02/2018	14/01/2019	1030210032.100	312.151.734-15	0,00	173,60
	185/000	06/02/2018	28/02/2018	1030210032.100	108.236.764-80	0,00	336,00
	186/000	06/02/2018	30/11/2018	1030210032.100	217.709.134-91	0,00	285,60
	187/000	06/02/2018	31/07/2018	1030210032.100	080.931.634-09	0,00	285,60
	188/000	06/02/2018	28/09/2018	1030210032.100	478.359.234-91	0,00	252,00
	192/000	13/02/2017	29/12/2017	1030210032.100	808.090.224-00	50,40	0,00
	202/000	20/02/2017	26/01/2018	1030210032.050	02.196.126/0001-09	0,00	823,56
	210/000	07/02/2018	21/02/2018	1030210032.050	20.916.073/0001-35	0,00	147.679,09
	243/000	01/03/2018	14/09/2018	1030210032.050	15.302.324/0001-51	0,00	7.113,05
	283/000	05/03/2018	30/03/2018	1030210032.100	114.004.164-93	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	284/000	05/03/2018	30/03/2018	1030210032.100	066.968.424-46	0,00	151,20
	285/000	05/03/2018	14/01/2019	1030210032.100	891.572.904-82	0,00	151,20
	286/000	05/03/2018	30/03/2018	1030210032.100	110.856.984-67	0,00	151,20
	287/000	05/03/2018	14/01/2019	1030210032.100	026.214.904-41	0,00	163,20
	288/000	05/03/2018	30/11/2018	1030210032.100	025.267.574-60	0,00	33,60
	289/000	05/03/2018	14/01/2019	1030210032.100	030.077.624-13	0,00	98,40
	319/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	320/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	321/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	322/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	323/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	324/000	03/04/2017		1030210032.050	11.141.363/0001-63	0,00	1,00
	371/000	17/04/2017	17/04/2017	1030210032.050	048.778.134-11	1.000,00	0,00
	382/000	10/04/2018	28/09/2018	1030210032.100	142.158.924-90	0,00	106,00
	383/000	10/04/2018	11/06/2018	1030210032.100	083.482.814-60	0,00	132,80
	384/000	10/04/2018	30/04/2018	1030210032.100	275.951.818-36	0,00	409,60
	392/000	20/04/2018	30/04/2018	1030210032.100	054.881.904-14	0,00	183,20
	393/000	20/04/2018	28/09/2018	1030210032.100	087.674.794-21	0,00	166,40
	482/000	04/05/2018	11/06/2018	1030210032.100	066.211.014-57	0,00	183,20
	483/000	04/05/2018	28/09/2018	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	420,00
	484/000	04/05/2018	31/10/2018	1030210032.100	907.920.254-15	0,00	132,00
	485/000	04/05/2018	30/11/2018	1030210032.100	059.779.554-13	0,00	15,20
	505/000	21/05/2018	31/10/2018	1030210032.100	061.423.324-08	0,00	149,60
	561/000	18/06/2018	31/08/2018	1030210032.100	067.591.794-80	0,00	2.492,00
	563/000	18/06/2018	30/11/2018	1030210032.100	088.588.354-33	0,00	116,00
	620/000	13/07/2018	14/01/2019	1030210032.100	022.479.244-09	0,00	131,20
	621/000	13/07/2018	31/10/2018	1030210032.100	043.268.424-74	0,00	116,00
	622/000	13/07/2018	14/01/2019	1030210032.100	227.994.178-33	151,20	68,80
	623/000	13/07/2018	14/01/2019	1030210032.100	217.725.254-72	0,00	12,20
	624/000	13/07/2018	31/07/2018	1030210032.100	312.149.834-72	0,00	103,20
	709/000	06/08/2018	14/01/2019	1030210032.100	076.326.954-94	0,00	372,00
	710/000	06/08/2018	30/11/2018	1030210032.100	521.976.384-91	0,00	245,60
	711/000	06/08/2018	30/11/2018	1030210032.100	118.444.644-07	0,00	166,40
	758/000	03/09/2018	18/09/2018	1030210032.050	15.302.324/0001-51	0,00	457.376,26
	804/000	02/10/2017	02/10/2017	1030210032.050	09.043.064/0001-44	371,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	805/000	02/10/2017	02/10/2017	1030210032.050	09.043.064/0001-44	118,00	0,00
	814/000	06/09/2018	31/10/2018	1030210032.100	045.800.074-41	0,00	216,00
	816/000	06/09/2018	14/01/2019	1030210032.100	302.071.774-49	0,00	159,20
	817/000	06/09/2018	28/09/2018	1030210032.100	015.484.904-90	0,00	166,40
	836/000	01/10/2018	14/01/2019	1030210032.100	038.988.944-01	0,00	66,40
	837/000	01/10/2018	14/01/2019	1030210032.100	974.246.414-68	0,00	99,20
	905/000	01/11/2018	14/01/2019	1030210032.100	058.377.164-59	0,00	49,20
	906/000	01/11/2018	14/01/2019	1030210032.100	416.690.024-20	0,00	66,40
	907/000	01/11/2018	14/01/2019	1030210032.100	054.348.584-68	0,00	80,00
	908/000	01/11/2018	14/01/2019	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	49,20
	927/000	13/11/2018	03/12/2018	1030210032.050	03	0,00	13.857,44
	948/000	13/11/2017	13/11/2017	1030210032.050	16.727.230/0001-97	0,00	27.916,29
	1022/000	07/12/2018	02/01/2019	1030210032.050	02.196.126/0001-09	0,00	54,54
	1034/000	18/12/2017	18/12/2017	1030210032.050	11.863.530/0001-80	20.034,40	0,00
10.3.4 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						582.206,46	4.289.162,45
	33/000	02/01/2019	20/12/2019	1030110022.049	29.391.330/0001-37	475.098,25	10.009,46
	34/000	02/01/2019	20/12/2019	1030210032.050	29.391.330/0001-37	22.380,63	0,00
	35/000	02/01/2019	20/12/2019	1030510052.053	29.391.330/0001-37	55.658,18	0,00
	45/000	02/01/2019		1030110022.049	088.328.404-99	0,00	1,00
	59/000	02/01/2019	24/01/2020	1030210032.050	02.196.126/0001-09	0,00	8.120,33
	190/000	02/01/2019	03/06/2019	1030110022.049	13.845.315/0001-81	0,00	64.300,99
	191/000	02/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	08.819.724/0001-73	0,00	389.082,04
	192/000	10/01/2019	02/01/2020	1030310042.051	08.819.724/0001-73	0,00	345.515,98
	193/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	22.552.766/0001-11	0,00	604.693,86
	194/000	10/01/2019	02/01/2020	1030310042.051	22.552.766/0001-11	0,00	507.968,70
	195/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	08.819.724/0001-73	28.219,40	267.500,80
	196/000	10/01/2019	13/08/2019	1030310042.051	08.819.724/0001-73	0,00	876,02
	197/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	22.552.766/0001-11	0,00	294.459,94
	198/000	10/01/2019	08/10/2019	1030310042.051	22.552.766/0001-11	0,00	3.962,05
	278/000	01/02/2019	17/04/2019	1030110022.049	01.389.314/0001-90	0,00	1.085,50
	281/000	01/02/2019		1030110022.049	03.945.035/0001-91	0,00	369.871,00
	282/000	01/02/2019		1030310042.051	03.945.035/0001-91	0,00	369.871,00
	283/000	04/02/2019		1030110022.049	08.674.752/0001-40	0,00	86.283,88
	284/000	04/02/2019	02/04/2019	1030310042.051	08.674.752/0001-40	0,00	74.509,77
	286/000	04/02/2019		1030110022.049	08.778.201/0001-26	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	287/000	04/02/2019		1030310042.051	08.778.201/0001-26	0,00	217.467,12
	288/000	04/02/2019		1030110022.049	09.441.460/0001-20	0,00	64.876,38
	289/000	04/02/2019		1030310042.051	09.441.460/0001-20	0,00	64.876,37
	290/000	04/02/2019		1030110022.049	08.674.752/0001-40	0,00	80.711,84
	291/000	04/02/2019	03/04/2019	1030310042.051	08.674.752/0001-40	0,00	17.990,00
	292/000	04/02/2019		1030110022.049	09.441.460/0001-20	0,00	71.745,10
	293/000	04/02/2019		1030310042.051	09.441.460/0001-20	0,00	17.936,28
	294/000	04/02/2019		1030110022.049	03.817.043/0001-52	0,00	40.930,32
	295/000	04/02/2019		1030310042.051	03.817.043/0001-52	0,00	10.232,58
	319/000	07/03/2019	07/03/2019	1030110022.049	007	700,00	0,00
	320/000	07/03/2019		1030110022.049	092.733.164-09	0,00	998,00
	366/000	07/03/2019	02/04/2020	1030210032.050	11.294.386/0001-08	0,00	4.129,96
	388/000	26/03/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	443/000	01/04/2019		1030110022.049	092.733.164-09	0,00	998,00
	488/000	02/05/2019		1030110022.049	073.851.204-40	0,00	1.000,00
	501/000	20/05/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	502/000	27/05/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	580/000	14/06/2019		1030110022.049	071.053.674-74	0,00	565,59
	590/000	25/06/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	591/000	25/06/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	592/000	25/06/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	653/000	15/07/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	760/000	04/09/2019	04/09/2019	1030110022.049	005	150,00	0,00
	806/000	25/09/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	807/000	25/09/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	862/000	29/10/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	863/000	29/10/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	864/000	29/10/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	865/000	29/10/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	945/000	19/11/2019		1030210031.015	13.266.239/0001-50	0,00	56.380,52
	946/000	26/11/2019		1030210031.015	26.211.408/0001-04	0,00	9.315,61
	947/000	26/11/2019		1030210031.015	31.639.450/0001-52	0,00	10.469,00
	1011/000	20/12/2019	18/03/2020	1030210031.015	29.955.518/0001-60	0,00	2.947,33
10.3.5 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						0,00	85.869,42
	186/000	02/01/2019	10/06/2019	1030210032.050	23.849.459/0001-60	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.3.6 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						162.794,33	258.135,64
	3/000	02/01/2019	18/12/2019	1030110022.049	85	147.192,57	0,00
	9/000	02/01/2019	20/12/2019	1030110022.049	16.727.230/0001-97	15.484,16	0,00
	90/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	995.556.974-34	0,00	168,00
	92/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	780.636.124-34	0,00	151,20
	93/000	02/01/2019	31/07/2019	1030210032.100	344.741.884-20	0,00	1.108,80
	94/000	02/01/2019	30/09/2019	1030210032.100	073.040.134-00	0,00	2.352,00
	96/000	02/01/2019	30/04/2019	1030210032.100	277.239.858-78	0,00	1.764,00
	97/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	093.654.664-66	0,00	280,80
	98/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	665.236.304-63	0,00	378,40
	99/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	020.593.284-38	0,00	462,40
	100/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	072.947.184-58	0,00	348,80
	101/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	669.228.284-53	0,00	1.864,80
	104/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	770.378.804-00	0,00	134,40
	105/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	891.573.624-91	0,00	131,20
	107/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	080.948.724-11	0,00	386,40
	108/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	189.307.864-72	0,00	722,40
	110/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	043.448.484-97	0,00	218,40
	111/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	271.428.174-53	0,00	723,20
	112/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	043.268.424-74	0,00	504,00
	114/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	794.329.304-59	0,00	4.838,40
	115/000	02/01/2019	30/04/2019	1030210032.100	115.959.754-54	0,00	1.948,80
	120/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	039.027.824-63	0,00	365,60
	121/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	117,60
	125/000	02/01/2019	30/05/2019	1030210032.100	891.572.904-82	0,00	1.596,00
	127/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	764.702.534-15	0,00	369,60
	128/000	02/01/2019	31/07/2019	1030210032.100	121.841.334-42	0,00	4.032,00
	129/000	02/01/2019	29/03/2019	1030210032.100	400.588.834-87	0,00	823,20
	131/000	02/01/2019	30/09/2019	1030210032.100	585.835.134-49	0,00	151,20
	133/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	106.904.644-28	0,00	231,20
	134/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	080.948.724-11	117,60	0,00
	135/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	810.474.104-78	0,00	235,20
	136/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	485.424.744-49	0,00	386,40
	137/000	02/01/2019	28/06/2019	1030210032.100	725.252.904-53	0,00	1.394,40
	138/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	907.920.254-15	0,00	1.176,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	139/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	796.071.104-63	0,00	168,00
	140/000	02/01/2019	30/10/2019	1030210032.100	059.779.554-13	0,00	386,40
	141/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	076.326.954-94	0,00	1.377,60
	142/000	02/01/2019	30/10/2019	1030210032.100	689.109.754-15	0,00	672,00
	143/000	02/01/2019	31/07/2019	1030210032.100	617.141.944-34	0,00	1.377,60
	144/000	02/01/2019	30/09/2019	1030210032.100	416.690.024-20	0,00	873,60
	146/000	02/01/2019	29/11/2019	1030210032.100	974.246.414-68	0,00	80,00
	147/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	248,00
	148/000	02/01/2019	29/03/2019	1030210032.100	091.952.034-00	0,00	1.058,40
	149/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	217.725.254-72	0,00	1.411,20
	188/000	02/01/2019	03/06/2019	1030110022.049	13.845.315/0001-81	0,00	33.144,78
	241/000	01/02/2019	29/11/2019	1030210032.100	025.267.574-60	0,00	790,80
	242/000	01/02/2019	30/08/2019	1030210032.100	058.377.164-59	0,00	846,40
	243/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	372.182.554-34	0,00	45,20
	244/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	808.090.224-00	0,00	299,60
	245/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	067.236.784-00	0,00	173,60
	246/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	068.232.124-97	0,00	215,60
	247/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	087.265.754-00	0,00	156,00
	248/000	01/02/2019	31/07/2019	1030210032.100	153.482.294-15	0,00	99,20
	249/000	01/02/2019	29/11/2019	1030210032.100	754.693.244-00	0,00	99,20
	250/000	01/02/2019	28/02/2019	1030210032.100	075.288.104-36	0,00	316,40
	251/000	01/02/2019	30/09/2019	1030210032.100	542.339.174-15	0,00	48,80
	252/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	649.854.744-87	0,00	231,20
	271/000	01/02/2019	28/06/2019	1030110022.049	213.607.404-06	0,00	7.800,00
	272/000	01/02/2019	12/02/2020	1030110022.049	062.952.594-30	0,00	3.400,00
	301/000	15/02/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	303/000	15/02/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	304/000	15/02/2019		1030110022.049	053.509.264-46	0,00	1,00
	362/000	07/03/2019	30/08/2019	1030210032.100	617.451.034-49	0,00	264,00
	374/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	182,40
	375/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	030.077.624-13	0,00	62,40
	376/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	232,80
	377/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	217.709.134-91	0,00	164,00
	378/000	26/03/2019	30/04/2019	1030210032.100	271.432.524-68	0,00	231,20
	379/000	26/03/2019	30/08/2019	1030210032.100	088.588.354-33	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	440/000	01/04/2019	30/04/2019	1030210032.100	106.618.684-78	0,00	183,20
	441/000	01/04/2019	02/01/2020	1030210032.100	801.624.954-04	0,00	899,60
	496/000	06/05/2019	29/11/2019	1030210032.100	131.092.724-31	0,00	214,40
	497/000	06/05/2019	02/01/2020	1030210032.100	362.141.244-15	0,00	478,40
	505/000	27/05/2019	29/11/2019	1030210032.100	891.912.424-87	0,00	478,40
	576/000	14/06/2019	30/09/2019	1030210032.100	061.423.324-08	0,00	199,60
	577/000	14/06/2019	02/01/2020	1030210032.100	026.214.904-41	0,00	121,60
	578/000	14/06/2019	02/01/2020	1030210032.100	153.410.034-20	0,00	14,40
	642/000	04/07/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	649/000	05/07/2019	02/01/2020	1030210032.100	030.015.024-52	0,00	65,60
	654/000	15/07/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	656/000	22/07/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	657/000	29/07/2019		1030210032.050	053.509.264-46	0,00	1,00
	693/000	05/08/2019	07/11/2019	1030110022.049	01.389.314/0001-90	0,00	1.861,50
	699/000	05/08/2019	10/12/2019	1030110022.049	26.949.629/0001-76	0,00	6.404,50
	719/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	035.943.084-80	0,00	206,20
	720/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.814.994-01	0,00	132,80
	722/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	511.493.894-00	0,00	157,60
	723/000	02/09/2019	30/10/2019	1030210032.100	023.488.654-40	0,00	662,40
	724/000	02/09/2019	02/09/2019	1030210032.100	801.630.414-15	0,00	432,80
	725/000	02/09/2019	30/09/2019	1030210032.100	371.216.498-02	0,00	166,40
	798/000	25/09/2019	30/10/2019	1030210032.100	037.805.414-75	0,00	596,80
	799/000	25/09/2019	30/09/2019	1030210032.100	038.988.944-01	0,00	166,40
	853/000	01/10/2019	02/01/2020	1030210032.100	050.839.374-41	0,00	398,40
	861/000	10/10/2019		1030210031.015	12.591.003/0001-26	0,00	155.590,00
	934/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	493.271.274-04	0,00	46,40
	935/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	058.042.624-67	0,00	52,80
	936/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	796.033.274-68	0,00	1,20
	937/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	857.711.128-87	0,00	79,20
	939/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	087.740.414-36	0,00	81,60
	940/000	19/11/2019	29/11/2019	1030210032.100	015.484.904-90	0,00	33,20
	995/000	02/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	09.352.779/0002-60	0,00	3.206,06
10.3.7 - Vigilância em Saúde						0,00	96.712,28
	11/000	02/01/2018		1030510052.053	16.727.230/0001-97	0,00	95.000,00
	928/000	13/11/2018	03/12/2018	1030510052.053	03	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.4 -						1.836,88	7.967,00
10.4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.836,88	7.967,00
	322/000	30/04/2016	31/12/2016	1030410052.052	856.430.254-34	226,80	0,00
	402/000	08/05/2016		1030110021.012	066.275.464-69	0,00	7.967,00
	410/000	15/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	149.503.914-53	1.210,08	0,00
	411/000	20/05/2016	31/12/2016	1030410052.052	891.863.624-53	400,00	0,00
10.5 -						8.094.038,63	887.868,57
10.5.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						8.094.038,63	887.868,57
	1/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.010	00000001	769,53	0,00
	2/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.835.932/0001-08	163.101,64	0,00
	2/000	30/12/2016		1012210012.047	16.727.230/0001-97	776.564,04	626.330,11
	2/000	31/03/2016		1012210012.047	33.000.118/0014-93	1.432,82	0,00
	6/000	15/07/2016	31/12/2016	1030210022.049	09.769.035/0001-64	204,02	0,00
	12/000	02/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	69.890.721/0001-10	10.734,50	0,00
	14/000	04/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	10.835.932/0001-08	29,17	0,00
	16/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	10.835.932/0001-08	5.725,76	0,00
	17/000	30/05/2016	31/12/2016	1030110022.049	10.835.932/0001-08	1.005,28	0,00
	19/000	01/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	708,59	0,00
	20/000	01/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	6.894,29	0,00
	21/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	2.740,11	0,00
	22/000	04/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	09.769.035/0001-64	429,87	0,00
	24/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	7.200,00	0,00
	29/000	30/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	100,36	0,00
	30/000	30/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	178,52	0,00
	32/000	30/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	178,52	0,00
	34/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	1.914,51	0,00
	34/000	02/01/2016		1030210032.050	09.778.077/0001-61	0,00	325,00
	35/000	02/01/2016		1030510052.053	10.835.932/0001-08	0,00	257,57
	35/000	30/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	1.112,85	0,00
	38/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	241,28	0,00
	39/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	237,56	0,00
	40/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	577,82	0,00
	41/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	577,82	0,00
	46/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	237,56	0,00
	53/000	21/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	175.369,01	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	54/000	04/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	00000001	18.372,33	0,00
	57/000	13/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	84	21.688,20	0,00
	58/000	21/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	84	92.117,52	0,00
	59/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	159.463,06	0,00
	59/000	17/09/2016		1030227037.001	149.503.914-53	3.200,00	0,00
	60/000	01/01/2016	31/12/2016	1030227037.001	026.269.194-97	2.160,00	0,00
	61/000	17/09/2016		1030227037.001	213.607.404-06	3.000,00	0,00
	61/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	2.738,51	0,00
	62/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	2.136,87	0,00
	63/000	30/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	4.033,58	0,00
	64/000	15/08/2016		1030227037.001	529.240.254-00	4.500,00	0,00
	64/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	4.033,58	0,00
	65/000	02/01/2016		1030210032.050	02.720.867/0001-47	0,00	167,00
	65/000	17/09/2016	31/12/2016	1030227037.001	153.394.084-34	2.400,00	0,00
	67/000	08/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	07.164.152/0001-79	3.762,00	0,00
	68/000	02/01/2016	31/12/2016	1012210012.047	08.760.771/0001-99	5.320,00	2.400,00
	69/000	02/01/2016		1012210012.047	08.760.771/0001-99	0,00	800,00
	69/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	00000001	980,73	0,00
	70/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	00000001	5.836,80	0,00
	71/000	02/01/2016		1030410052.052	10.835.932/0001-08	669,06	0,00
	71/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	53.010,83	0,00
	72/000	02/01/2016		1030210022.049	10.835.932/0001-08	405,18	0,00
	72/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	00000001	24.922,16	0,00
	77/000	02/01/2016		1012210012.047	11.735.586/0001-59	0,00	444,15
	77/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	105.985.904-12	5.391,08	0,00
	78/000	02/01/2016		1030210032.050	10.553.823/0001-06	8.820,00	0,00
	78/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	224,11	0,00
	79/000	04/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	09.769.035/0001-64	34,32	0,00
	79/000	02/01/2016		1030210032.050	032.960.234-96	143,00	0,00
	80/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310042.010	00000001	406,40	0,00
	82/000	04/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	33.000.118/0014-93	260,37	0,00
	84/000	01/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	33.000.118/0014-93	2.596,48	0,00
	85/000	04/01/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	223.984,79	0,00
	86/000	04/01/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	197.929,64	0,00
	87/000	07/01/2016		1030210022.049	09.769.035/0001-64	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	88/000	07/01/2016		1030410055.052	09.769.035/0001-64	0,00	122,40
	89/000	07/01/2016		1030210022.049	09.769.035/0001-64	0,00	61,33
	89/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210052.053	16.727.230/0001-97	80.000,00	0,00
	90/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	034.132.204-03	1.876,42	0,00
	91/000	07/01/2016	31/12/2016	1030410052.052	09.769.035/0001-64	305,80	0,00
	92/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	098.880.364-08	2.617,20	0,00
	99/000	09/09/2016	31/12/2016	1030210032.050	19.499.774/0001-37	3.600,00	0,00
	101/000	30/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.553.823/0001-06	18.840,64	0,00
	102/000	04/01/2016	31/12/2016	1030410052.052	107.048.364-83	1.265,76	0,00
	108/000	29/01/2016	31/12/2016	1012210012.047	18.419.822/0001-77	35,00	0,00
	109/000	11/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	18.419.822/0001-77	35,00	0,00
	111/000	06/01/2016	31/12/2016	1030210031.015	10.779.833/0001-56	7.680,00	0,00
	112/000	20/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	213.607.404-06	1.038,61	0,00
	118/000	11/01/2016	31/12/2016	1030310042.051	09.441.460/0001-20	999,25	0,00
	120/000	11/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	450,00	0,00
	123/000	20/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	09.769.035/0001-64	796,84	0,00
	132/000	20/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.769.035/0001-64	1.345,79	0,00
	133/000	20/01/2016		1030210022.049	16.727.230/0001-97	146.407,26	0,00
	133/000	01/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	329.580.054-53	731,15	0,00
	134/000	01/02/2016	31/12/2016	1030510052.053	14.960.194/0001-81	52,50	0,00
	135/000	01/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.960.194/0001-81	55,00	0,00
	149/000	10/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	584.886.427-68	65,00	0,00
	156/000	02/01/2016		1030210022.049	081.156.134-87	0,00	375,00
	158/000	02/02/2016		1030210032.050	09.778.077/0001-61	0,00	325,00
	162/000	02/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	289.901.104-91	185,00	0,00
	167/000	02/02/2016	31/12/2016	1030210022.049	06.102.376/0001-93	2.601,00	4.046,00
	168/000	02/02/2016		1030210032.050	06.102.376/0001-93	0,00	289,00
	169/000	02/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	06.102.376/0001-93	2.601,00	4.335,00
	170/000	02/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.309.788/0001-76	33,25	0,00
	172/000	01/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	12.808.556/0001-98	87,60	0,00
	174/000	05/02/2016		1030210032.050	10.553.823/0001-06	8.820,00	0,00
	174/000	04/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	16.727.230/0001-97	196.243,10	0,00
	176/000	02/02/2016	31/12/2016	1030210022.049	02.720.867/0001-47	52,75	0,00
	177/000	06/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	02.720.867/0001-47	13,00	0,00
	177/000	02/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	10.835.932/0001-08	839,13	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TIBURCIO CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8c5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	178/000	02/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.960.194/0001-81	59,50	0,00
	178/000	02/02/2016	31/12/2016	1030210022.049	02.720.867/0001-47	59,08	0,00
	178/000	02/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	10.835.932/0001-08	502,82	330,44
	179/000	04/02/2016	31/12/2016	1030110022.049	14.960.194/0001-81	52,50	0,00
	179/000	09/02/2016		1012210012.047	12.341.951/0001-03	100,00	0,00
	180/000	02/02/2016		1030210022.049	09.769.035/0001-64	0,00	68,35
	180/000	18/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	329.580.054-53	88,40	0,00
	181/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310011.014	10.835.932/0001-08	36,00	0,00
	182/000	04/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.835.932/0001-08	12.317,49	0,00
	188/000	04/02/2016	31/12/2016	1030510052.053	14.442.423/0001-76	150,00	0,00
	192/000	02/01/2016		1012210012.047	06.102.376/0001-93	0,00	4.612,33
	192/000	01/01/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	1.466.634,11	4.612,33
	193/000	04/02/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	197,94	0,00
	199/000	10/02/2016	31/12/2016	1030110022.049	764.701.564-87	36,80	0,00
	200/000	29/02/2016	31/12/2016	1030110022.049	14.960.194/0001-81	32,50	0,00
	201/000	10/02/2016	31/12/2016	1030110022.049	213.607.404-06	3.493,83	0,00
	202/000	10/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	047.033.684-63	26,00	0,00
	204/000	10/02/2016	31/12/2016	1030210031.015	04.473.960/0001-20	4.900,00	0,00
	205/000	10/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	17.100,00	0,00
	206/000	24/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	19.950,00	0,00
	213/000	10/02/2016	31/12/2016	1030210022.049	14.960.194/0001-81	1.420,00	0,00
	214/000	25/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.960.194/0001-81	84,87	0,00
	218/000	02/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.111.292/0001-93	2.197,50	0,00
	219/000	02/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.111.292/0001-93	1.014,65	0,00
	221/000	01/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.719.215/0001-10	52,67	0,00
	223/000	02/01/2016		1030310032.050	33.000.118/0014-93	0,00	159,00
	233/000	31/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.960.194/0001-81	67,00	0,00
	234/000	02/03/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.822.982/0001-71	120,00	0,00
	236/000	02/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	03.354.777/0001-42	75,00	0,00
	238/000	01/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	300.779.188-00	30,00	0,00
	239/000	02/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	047.033.684-63	52,00	0,00
	243/000	01/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	035.417.304-98	5.691,45	0,00
	246/000	02/03/2016		1030210032.050	18.215.002/0001-63	0,00	31,60
	247/000	01/03/2016		1030210032.050	066.226.444-46	0,00	20,00
	252/000	02/03/2016		1030210032.050	764.701.564-87	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TIBURCIO CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	253/000	02/03/2016		1030210022.049	764.701.564-87	0,00	45,50
	255/000	02/03/2016		1030210032.050	10.553.823/0001-06	0,00	4.180,00
	257/000	26/11/2016	31/12/2016	1012210012.016	01.389.314/0001-90	255,00	0,00
	257/000	16/03/2016		1030110022.049	14.960.194/0001-81	0,00	32,50
	258/000	31/03/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	40.000,00	0,00
	264/000	08/07/2016	31/12/2016	1012210012.047	69.908.994/0001-45	45,00	0,00
	268/000	01/03/2016		1030210032.050	10.111.292/0001-93	0,00	1.862,10
	269/000	30/05/2016	31/12/2016	1030210032.050	08.912.146/0001-15	6,00	0,00
	270/000	15/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	153.394.084-34	1.391,92	0,00
	270/000	18/10/2016	31/12/2016	1030110022.049	990.929.994-15	4.176,75	0,00
	270/000	08/09/2016		1030210032.050	05.962.300/0001-75	10,00	0,00
	271/000	13/10/2016	31/12/2016	1030210032.050	01.389.314/0001-90	1.059,70	0,00
	273/000	31/03/2016	31/12/2016	1030310042.051	10.818.853/0001-99	99.998,09	0,00
	274/000	31/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.818.853/0001-99	125.763,30	0,00
	275/000	02/03/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	38.952,00	0,00
	276/000	13/10/2016	31/12/2016	1012210012.047	01.389.314/0001-90	1.452,00	0,00
	278/000	30/12/2016	31/12/2016	1030210031.015	022.002.614-97	4.600,00	0,00
	282/000	25/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	995.556.974-34	420,00	0,00
	285/000	29/03/2016	31/12/2016	1012210012.047	17.967.773/0001-44	65,00	0,00
	291/000	30/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	11.872.787/0001-06	2.928,12	0,00
	292/000	08/05/2016	31/12/2016	1030210032.050	69.908.994/0001-45	45,00	0,00
	296/000	27/03/2016	31/12/2016	1030210032.050	02.196.126/0001-09	2.220,88	0,00
	297/000	30/03/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	89.298,88	0,00
	298/000	25/04/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	39.252,97	0,00
	302/000	01/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	09.769.035/0001-64	120,49	0,00
	304/000	01/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	09.769.035/0001-64	470,74	0,00
	305/000	01/01/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.769.035/0001-64	774,61	140,99
	306/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310032.050	09.769.035/0001-64	7.068,28	0,00
	313/000	01/01/2016	31/12/2016	1012210062.106	10.835.932/0001-08	2.249,19	0,00
	314/000	01/04/2016	31/12/2016	1012210012.047	01.785.301/0001-30	45,00	0,00
	320/000	15/04/2016	31/12/2016	1030410052.052	064.723.074-74	13,22	0,00
	321/000	15/04/2016	31/12/2016	1030110022.049	064.723.074-74	15,00	0,00
	323/000	06/04/2016	31/12/2016	1030110022.049	14.442.423/0001-76	665,00	0,00
	323/000	15/04/2016		1030210032.050	856.430.254-34	93,60	0,00
	325/000	23/04/2016	31/12/2016	1030210022.049	856.430.254-34	65,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERRERA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8c5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	332/000	30/06/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.275.985/0001-11	3,00	0,00
	334/000	28/04/2016	31/12/2016	1030210032.050	041.539.004-43	14,30	0,00
	336/000	15/06/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.960.194/0001-81	553,85	0,00
	341/000	04/05/2016		1030210032.050	105.985.904-12	0,00	900,00
	348/000	01/04/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	97.426,03	0,00
	349/000	04/05/2016		1030310011.014	09.340.950/0001-30	0,00	32.571,14
	351/000	04/05/2016	31/12/2016	1012210012.047	07.164.152/0001-79	33,00	0,00
	353/000	11/05/2016		1030210032.050	066.275.464-69	31,00	0,00
	353/000	14/09/2016	31/12/2016	1012210062.106	529.240.254-00	34.000,00	0,00
	354/000	12/05/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.441.460/0001-20	26.106,28	0,00
	354/000	11/05/2016		1030210032.050	14.203.278/0001-70	10,00	0,00
	355/000	11/04/2016	31/12/2016	1012210012.047	33.000.118/0014-93	18,07	0,00
	355/000	11/04/2016	31/12/2016	1012210012.047	33.530.486/0006-33	18,07	0,00
	356/000	28/04/2016	31/12/2016	1030110022.049	832.948.304-59	36,72	0,00
	357/000	29/04/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.376.315/0001-91	850,00	0,00
	359/000	30/12/2016	31/12/2016	1030210031.015	02.667.701/0001-04	2.000,00	0,00
	360/000	13/04/2016	31/12/2016	1030210032.050	320.787.574-20	238,00	0,00
	361/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	02.798.856/0001-80	1.664,30	0,00
	362/000	30/12/2016	31/12/2016	1030410052.052	02.798.856/0001-80	1.451,12	0,00
	363/000	01/06/2016		1030210032.050	03.220.439/0001-18	1.453,07	0,00
	363/000	30/12/2016	31/12/2016	1030410052.052	02.798.856/0001-80	1.520,00	0,00
	364/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	02.798.856/0001-80	2.748,90	0,00
	365/000	24/05/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	198.367,04	0,00
	365/000	04/05/2016		1030210032.050	08.576.285/0001-15	20.746,80	0,00
	366/000	28/04/2016	31/12/2016	1030210032.050	16.727.230/0001-97	196.597,28	0,00
	367/000	20/04/2016	31/12/2016	1030110022.049	082.915.924-03	4.106,04	0,00
	368/000	21/05/2016		1030210032.050	796.032.384-49	16,00	0,00
	368/000	20/04/2016	31/12/2016	1012210012.047	529.240.254-00	18.663,48	0,00
	372/000	15/07/2016	31/12/2016	1030210022.049	082.915.924-03	47,74	0,00
	381/000	24/03/2016	31/12/2016	1012210012.047	13.358.673/0001-60	200,00	0,00
	385/000	04/05/2016		1030210032.050	066.275.464-69	0,00	1.668,00
	398/000	08/05/2016		1030510051.017	04.473.960/0001-20	0,00	490,00
	399/000	08/05/2016		1012210061.018	04.473.960/0001-20	0,00	1.280,00
	405/000	17/02/2016	31/12/2016	1030210032.050	067.236.784-00	1.235,33	0,00
	411/000	25/05/2016		1030210022.049	16.727.230/0001-97	279.650,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES A CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8c5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	415/000	01/01/2016	31/12/2016	1030127037.001	10.110.989/0001-40	42,50	0,00
	425/000	10/05/2016	31/12/2016	1012210012.047	05.962.300/0001-75	12,50	0,00
	433/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.582.062/0001-02	900,00	0,00
	437/000	20/05/2016	31/12/2016	1012210012.047	584.886.427-68	435,00	0,00
	440/000	25/05/2016	31/12/2016	1030210032.050	682.510.684-87	92,00	0,00
	443/000	29/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	00.000.000/0071-02	97,45	0,00
	444/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.553.823/0001-06	8.820,00	0,00
	453/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	33.530.486/0006-33	24,09	0,00
	457/000	20/06/2016	31/12/2016	1030110022.049	856.430.254-34	1.625,40	0,00
	458/000	01/06/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	4.670,88	0,00
	459/000	01/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	856.430.254-34	1.940,00	0,00
	460/000	01/06/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	298.201,56	0,00
	464/000	10/06/2016		1012210012.047	10.553.823/0001-06	0,00	29.400,00
	465/000	10/06/2016		1012210012.047	07.164.152/0001-79	0,00	1.980,00
	467/000	01/01/2016	31/12/2016	1030227037.001	16.727.230/0001-97	91.845,48	0,00
	468/000	01/06/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	29.925,00	0,00
	469/000	11/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	26.100,00	0,00
	474/000	02/06/2016	31/12/2016	1030210032.050	05.962.300/0001-75	133,00	0,00
	476/000	03/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	041.258.854-43	480,28	0,00
	477/000	16/09/2016	31/12/2016	1030210022.049	041.258.854-43	1.312,71	0,00
	480/000	02/06/2016	31/12/2016	1030210032.050	16.727.230/0001-97	296.534,46	0,00
	488/000	01/07/2016	31/12/2016	1030110022.115	09.547.559/0001-00	380,00	0,00
	491/000	10/07/2016		1012210012.047	00000001	0,00	0,20
	492/000	01/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.442.423/0001-76	1.425,00	0,00
	494/000	07/03/2016		1030310032.050	69.908.994/0001-45	0,00	45,00
	495/000	07/03/2016		1030310032.050	06.224.321/0001-56	0,00	22.489,00
	500/000	26/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	00.830.329/0001-80	2.272,05	0,00
	500/000	07/03/2016		1030310032.050	11.735.586/0001-59	0,00	888,30
	501/000	26/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	00.830.329/0001-80	3.744,67	0,00
	505/000	06/07/2016	31/12/2016	1012210012.047	00000001	30.593,05	0,00
	506/000	10/07/2016	31/12/2016	1012210012.047	289.901.104-91	279,13	0,00
	508/000	01/08/2016	31/12/2016	1030210032.053	33.530.486/0006-33	8,02	0,00
	513/000	20/07/2016		1030210032.050	10.818.853/0001-99	71.116,22	750,55
	513/000	01/08/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.547.559/0001-00	411,35	0,00
	514/000	20/07/2016		1030210032.050	09.441.460/0001-20	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	519/000	01/08/2016	31/12/2016	1012210012.047	12.273.193/0001-33	37,50	0,00
	520/000	20/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	05.962.300/0001-75	0,50	0,00
	527/000	20/07/2016	31/12/2016	1030210032.050	08.912.146/0001-15	2.530,00	0,00
	530/000	15/08/2016	31/12/2016	1030210032.050	21.639.327/0001-88	676,06	0,00
	543/000	20/07/2016	31/12/2016	1030210022.049	10.835.932/0001-08	83,21	0,00
	550/000	03/08/2016		1030410052.052	10.835.932/0001-08	0,00	377,87
	554/000	08/09/2016	31/12/2016	1030110022.049	61.198.164/0001-60	2.990,52	0,00
	557/000	20/07/2016		1030210032.050	08.912.146/0001-15	0,00	15.243,60
	559/000	08/09/2016	31/12/2016	1012210012.047	584.886.427-68	435,00	0,00
	560/000	08/09/2016	31/12/2016	1030510052.053	09.769.035/0001-64	37,99	0,00
	562/000	10/08/2016		1012210062.106	01.389.314/0001-90	0,00	957,50
	572/000	17/08/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	176.668,63	0,00
	581/000	11/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	20.217.138/0001-54	9.975,00	0,00
	582/000	09/11/2016	31/12/2016	1030110022.049	14.960.194/0001-81	3,00	0,00
	582/000	24/08/2016		1030210032.050	20.217.138/0001-54	9.000,00	0,00
	583/000	15/12/2016	31/12/2016	1030210032.116	11.896.703/0001-66	99.281,16	0,00
	588/000	13/10/2016	31/12/2016	1030510052.053	16.727.230/0001-97	36.583,38	0,00
	589/000	13/10/2016	31/12/2016	1030210032.050	16.727.230/0001-97	138.600,32	0,00
	591/000	08/09/2016	31/12/2016	1030210032.050	17.658.190/0001-31	59,50	0,00
	603/000	04/09/2016	31/12/2016	1030210032.050	14.873.198/0001-22	3.378,30	0,00
	608/000	01/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	584.886.427-68	435,00	0,00
	609/000	01/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.921.252/0001-07	2.178,00	0,00
	617/000	01/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	02.617.932/0012-66	339,50	0,00
	622/000	01/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	03.220.439/0001-18	2.000,00	0,00
	622/000	01/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	04.706.481/0001-06	148,82	0,00
	630/000	11/09/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.867.871/0001-60	0,79	0,00
	640/000	14/11/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	23.181,48	0,00
	645/000	30/11/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	174.423,95	0,00
	646/000	30/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	23.159.046/0001-53	2.500,00	0,00
	654/000	01/10/2016	31/12/2016	1012210012.047	500.125.684-49	103,63	0,00
	656/000	21/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	00000001	163.682,04	0,00
	657/000	01/01/2016		1030210021.012	10.962.009/0001-37	1.743,00	0,00
	657/000	16/10/2016		1030210022.049	16.727.230/0001-97	183.948,96	0,00
	657/000	13/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	00000001	33.367,73	0,00
	658/000	13/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	00000001	9.927,10	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	663/000	01/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	584.886.427-68	435,00	0,00
	667/000	05/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	10.376.315/0001-91	100,00	0,00
	670/000	16/10/2016		1030210032.050	69.890.721/0001-10	0,00	11.200,00
	671/000	16/10/2016		1030210032.050	04.706.481/0001-06	0,00	148,82
	672/000	05/12/2016	31/12/2016	1030410052.052	33.000.118/0014-93	20,70	0,00
	673/000	05/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	09.769.035/0001-64	1.023,23	0,00
	676/000	21/12/2016	31/12/2016	1030510052.053	00000001	16.038,12	0,00
	678/000	21/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	16.727.230/0001-97	28.057,03	0,00
	679/000	16/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	717.946.544-53	2.307,90	0,00
	681/000	28/10/2016		1030210032.050	10.818.853/0001-99	0,00	998,03
	683/000	21/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	01.389.314/0001-90	4.316,75	0,00
	684/000	21/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	01.389.314/0001-90	2.167,00	0,00
	685/000	05/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	01.389.314/0001-90	71,50	0,00
	686/000	05/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	01.389.314/0001-90	42,50	0,00
	689/000	30/12/2016	31/12/2016	1030210032.016	11.896.703/0001-66	17.555,86	0,00
	694/000	29/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	05.962.300/0001-75	61,50	0,00
	695/000	29/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	05.962.300/0001-75	131,00	0,00
	700/000	30/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	10.275.985/0001-11	958,00	0,00
	701/000	30/12/2016	31/12/2016	1030110022.049	14.960.194/0001-81	277,70	0,00
	703/000	13/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	13.706.013/0001-22	380,00	0,00
	704/000	18/11/2016	31/12/2016	1030210032.050	18.215.002/0001-63	950,00	0,00
	707/000	31/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	6.554,70	0,00
	707/000	28/04/2016		1030310032.050	01.884.446/0001-99	8.736,10	0,00
	710/000	07/12/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	49.619,19	0,00
	711/000	13/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	38.059,33	0,00
	714/000	13/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	500.125.684-49	279,13	0,00
	721/000	01/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	09.778.077/0001-61	325,00	0,00
	722/000	03/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	08.980.953/0001-75	237,00	0,00
	743/000	10/12/2016	31/12/2016	1030210032.050	05.962.300/0001-75	12,00	0,00
	748/000	11/12/2016	31/12/2016	1030210022.049	832.948.304-59	282,00	0,00
	752/000	10/12/2016	31/12/2016	1030210022.049	16.727.230/0001-97	36.290,47	0,00
	753/000	10/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	65.804,47	0,00
	911/000	07/01/2016	31/12/2016	1030410052.052	09.769.035/0001-64	34,66	0,00
	951/000	02/06/2016	31/12/2016	1012210012.047	06.115.733/0001-58	30,00	0,00
	961/000	02/06/2016	31/12/2016	1012210062.106	07.463.253/0001-40	8.431,10	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	962/000	02/06/2016	31/12/2016	1030310032.050	07.463.253/0001-40	6.930,80	0,00
	972/000	18/06/2016		1012210012.047	450.427.804-91	0,00	60,00
	977/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310032.050	07.463.253/0001-40	7.702,60	0,00
	1005/000	01/07/2016		1012210062.106	584.886.427-68	0,00	30,00
	1081/000	01/07/2016	31/12/2016	1030310011.014	03.773.896/0001-30	36,00	0,00
	1173/000	01/08/2016	31/12/2016	1030310032.050	10.835.932/0001-08	2.250,94	0,00
	1191/000	01/08/2016	31/12/2016	1030210022.049	09.769.035/0001-64	1.031,87	0,00
	1196/000	01/08/2016		1030310032.050	11.735.586/0001-59	0,00	592,20
	1237/000	11/08/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.340.950/0001-30	227,50	0,00
	1279/000	11/08/2016	31/12/2016	1030310032.050	12.273.193/0001-33	20,00	0,00
	1347/000	01/01/2016	31/12/2016	1030510052.053	09.769.035/0001-64	30,92	0,00
	1353/000	01/01/2016	31/12/2016	1030210022.049	19.499.774/0001-37	2.520,00	0,00
	1613/000	10/10/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.340.950/0001-30	227,50	0,00
	1624/000	10/10/2016		1030210022.049	02.720.867/0001-47	0,00	4,64
	1637/000	10/10/2016		1030210022.049	10.835.932/0001-08	0,00	20,27
	1642/000	17/10/2016		1012210012.047	755.792.434-72	0,00	75,40
	1684/000	17/10/2016		1012210012.047	289.901.104-91	0,00	92,50
	1689/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310042.010	00000001	954,80	0,00
	1701/000	03/11/2016		1030310032.050	20.217.138/0001-54	0,00	445,00
	1706/000	03/11/2016		1030310032.050	02.314.380/0001-64	0,00	71,50
	1773/000	03/11/2016		1012210012.047	33.000.118/0014-93	0,00	420,85
	1797/000	10/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	09.340.950/0001-30	7.000,00	0,00
	1799/000	10/11/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	129.570,81	0,00
	1817/000	01/01/2016	31/12/2016	1030227037.001	07.463.253/0001-40	15.110,50	0,00
	1850/000	01/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	141.983,72	0,00
	1864/000	01/12/2016	31/12/2016	1030310042.010	00000001	544,00	0,00
	1894/000	01/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	16.727.230/0001-97	151.304,60	0,00
	1977/000	05/12/2016		1012210012.047	10.309.788/0001-76	0,00	280,00
	1978/000	05/12/2016		1030210022.049	048.757.344-76	0,00	189,80
	1979/000	04/11/2016	31/12/2016	1030210022.049	048.757.344-76	1.812,82	0,00
	1980/000	05/12/2016		1030310032.050	10.309.788/0001-76	0,00	665,00
	1981/000	09/12/2016		1012210012.047	08.760.771/0001-99	0,00	800,00
	1982/000	01/01/2016	31/12/2016	1030310032.050	10.309.788/0001-76	280,00	0,00
	1987/000	10/12/2016		1030310032.050	14.203.278/0001-70	0,00	220,00
	1992/000	10/12/2016		1012210012.047	09.340.950/0001-30	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1993/000	10/12/2016		1012210012.047	09.340.950/0001-30	0,00	3.500,00
	1997/000	10/12/2016	31/12/2016	1030310032.050	05.962.300/0001-75	0,50	0,00
	2000/000	10/12/2016	31/12/2016	1012210012.047	05.962.300/0001-75	8,00	0,00
	2005/000	10/12/2016		1012210012.047	04.342.171/0001-50	0,00	200,00
	3648/000	30/11/2016	31/12/2016	1030110022.049	16.727.230/0001-97	812,16	0,00
10.6 -						1.191,41	0,00
10.6.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						1.191,41	0,00
	83/000	04/01/2016	31/12/2016	1030210032.050	33.000.118/0014-93	1.191,41	0,00
12 - Educação						5.237.879,61	7.712.243,53
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						268.368,03	2.870.572,25
12.1.1 - Contribuicao do Salario-Educacao						1.360,00	177.860,60
	182/000	07/02/2017	01/12/2017	1236112022.057	091.137.284-90	1.300,00	0,00
	342/000	04/01/2018	14/11/2018	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	9.775,53
	920/000	04/04/2018	07/05/2018	1236112022.057	087.673.054-31	60,00	0,00
	2209/000	27/08/2018	14/12/2018	1236112022.057	29.259.854/0001-79	0,00	18.047,00
	2694/000	01/11/2018	01/01/2019	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	18.051,54
	2860/000	19/11/2018	28/12/2018	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	131.986,53
12.1.2 - Convênios Educação						0,00	1.286,65
	686/000	10/03/2017	01/12/2017	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	1.286,65
12.1.3 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar						22.119,50	1.218.138,07
	344/000	04/01/2018	26/03/2018	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	49.104,66
	960/000	17/04/2017	04/05/2017	1230612012.056	22.004.896/0001-10	0,00	439.134,14
	961/000	17/04/2017	20/07/2017	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	98.928,25
	1617/000	18/06/2018	12/11/2018	1230612012.056	20.741.408/0001-21	0,00	6.512,29
	1618/000	18/06/2018	05/12/2018	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	32.368,42
	1619/000	18/06/2018		1230612012.056	29.100.463/0001-07	0,00	9.972,25
	2115/000	18/08/2017	11/12/2017	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	158.296,07
	2116/000	18/08/2017	01/12/2017	1230612012.056	11.555.207/0001-49	22.119,50	423.821,40
	2756/000	14/11/2018	05/12/2018	1230612012.056	20.741.408/0001-21	0,00	0,59
12.1.4 - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino						244.888,53	1.473.286,93
	8/000	02/01/2018	01/01/2019	1236112092.064	75	11.729,47	0,00
	28/000	02/01/2018	31/12/2018	1236112092.064	00.000.000/0071-02	1.279,76	0,00
	69/000	02/01/2018	15/05/2018	1236112092.064	10.835.932/0001-08	4.883,45	0,00
	70/000	02/01/2017	11/12/2017	1236112092.064	10.835.932/0001-08	21.904,15	0,00
	70/000	02/01/2018		1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	71/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112092.064	09.769.035/0001-64	12.546,14	0,00
	74/000	02/01/2017	29/12/2017	1236112092.064	00.000.000/0071-02	987,00	0,00
	75/000	02/01/2018	15/01/2018	1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	1.013,25
	219/000	07/02/2017	21/12/2017	1236112092.064	026.963.254-99	2.500,00	0,00
	220/000	07/02/2017	21/12/2017	1236112092.064	026.963.254-99	1.500,00	0,00
	329/000	04/01/2018	27/02/2019	1236112092.064	026.963.254-99	134,10	0,00
	343/000	04/01/2018	11/01/2019	1236112092.064	23.849.459/0001-60	2.331,82	0,00
	399/000	01/02/2018	01/01/2019	1236112092.064	09.769.035/0001-64	0,00	74.790,58
	418/000	20/02/2017	02/01/2018	1236112092.064	26.327.978/0001-56	0,00	0,02
	477/000	02/03/2017	02/03/2017	1236112092.064	294.774.094-72	0,00	1,00
	503/000	01/02/2018		1236112092.064	20.916.073/0001-35	0,00	119.003,40
	554/000	01/02/2018		1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	9.214,08
	556/000	01/02/2018		1236112092.064	10.835.932/0001-08	0,00	6.912,92
	605/000	02/02/2018	06/12/2018	1236112092.064	10.835.932/0001-08	23.913,58	147.921,35
	987/000	28/04/2017	28/04/2017	1236112092.064	20.916.073/0001-35	0,00	138.641,05
	1011/000	04/04/2018	20/02/2019	1236112022.057	28.202.253/0001-67	0,00	19.281,92
	1013/000	04/04/2018	20/02/2019	1236112022.057	28.215.058/0001-71	0,00	17.068,69
	1014/000	04/04/2018	20/02/2019	1236112022.057	28.738.232/0001-60	0,00	19.404,28
	1071/000	04/04/2018	06/06/2019	1236112092.064	06.094.243/0001-12	0,00	9.900,00
	1159/000	16/04/2018		1236112092.064	12.242.856/0001-52	0,00	2.000,00
	1170/000	16/04/2018		1236112092.064	020.600.758-23	0,00	620,00
	1281/000	31/05/2017	31/05/2017	1236112092.064	416.699.754-87	0,00	1,00
	1374/000	04/06/2018	20/02/2019	1236112022.057	23.456.013/0001-75	0,00	32.281,84
	1375/000	04/06/2018	20/02/2019	1236112022.057	20.821.017/0001-17	0,00	22.584,14
	1376/000	04/06/2018	20/02/2019	1236112022.057	30.531.710/0001-09	0,00	26.133,54
	1377/000	04/06/2018	20/02/2019	1236112022.057	30.380.993/0001-35	0,00	30.531,84
	1437/000	04/06/2018	20/02/2019	1236112022.057	23.491.022/0001-05	0,00	18.350,43
	1631/000	22/06/2017	29/09/2017	1236112092.064	61.198.164/0001-60	2.486,54	0,00
	1632/000	04/07/2018	20/02/2019	1236112022.057	12.299.817/0001-91	0,00	17.850,50
	1739/000	13/07/2018	01/01/2019	1236112022.057	29.028.753/0001-97	0,00	25.762,62
	1740/000	13/07/2018	20/02/2019	1236112022.057	28.738.427/0001-00	0,00	11.177,55
	1892/000	13/07/2018	04/11/2020	1236512051.025	23.593.622/0001-76	0,00	4.033,97
	1938/000	01/08/2018	20/02/2019	1236112022.057	29.721.211/0001-03	0,00	16.057,04
	2133/000	03/08/2018	05/09/2018	1236112092.064	782.905.704-49	480,00	0,00
	2204/000	21/08/2018	20/02/2019	1236112022.057	28.738.140/0001-80	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-8c5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2273/000	18/08/2017	01/12/2017	1236112022.057	22.995.533/0001-93	128.226,80	0,00
	2296/000	03/09/2018	27/11/2018	1236112092.064	375.586.254-91	954,00	0,00
	2460/000	01/10/2018		1236112092.064	375.586.254-91	0,00	954,00
	2583/000	01/10/2018		1236112092.064	031.477.234-02	0,00	2.000,00
	2587/000	01/10/2018		1236112092.064	453.211.244-34	0,00	1.600,00
	2644/000	01/10/2018		1236112092.064	649.855.204-20	0,00	2.000,00
	2738/000	05/11/2018	13/12/2018	1236112092.064	329.457.444-49	1.600,00	0,00
	2760/000	14/11/2018		1236112092.064	031.477.234-02	0,00	2.000,00
	2761/000	14/11/2018		1236112092.064	453.211.244-34	0,00	1.600,00
	2762/000	14/11/2018		1236112092.064	375.586.254-91	0,00	954,00
	2789/000	14/11/2018		1236112092.064	649.855.204-20	0,00	2.000,00
	2968/000	06/11/2017	01/12/2017	1236512051.026	21.891.193/0001-98	699,00	0,00
	3025/000	03/12/2018		1236112092.064	649.855.204-20	0,00	2.000,00
	3027/000	03/12/2018		1236112092.064	031.477.234-02	0,00	2.000,00
	3031/000	03/12/2018		1236112092.064	453.211.244-34	0,00	1.600,00
	3032/000	03/12/2018		1236112092.064	329.457.444-49	0,00	1.600,00
	3062/000	06/11/2017	28/12/2017	1236112022.057	26.727.027/0001-74	0,00	639.266,02
	3079/000	06/11/2017	01/12/2017	1236112092.064	020.859.564-32	660,00	0,00
	3256/000	27/11/2017	01/12/2017	1236112022.057	03.876.012/0001-72	1.870,00	0,00
	3606/000	11/12/2017	29/12/2017	1236112092.064	10.835.932/0001-08	9.827,77	0,00
	3607/000	11/12/2017	29/12/2017	1236112092.064	10.835.932/0001-08	11.437,41	0,00
	3611/000	11/12/2017	29/12/2017	1236112092.064	10.835.932/0001-08	2.937,54	0,00
12.2 - FUNDEB						2.152.299,57	2.314.945,64
12.2.1 - FUNDEB 40%						423.835,50	2.117.433,79
	18/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112032.097	80	34.258,19	0,00
	23/000	02/01/2018	30/11/2018	1236112032.097	16.727.230/0001-97	0,00	0,01
	183/000	02/01/2018		1236112032.097	015.751.974-05	0,00	954,00
	260/000	02/01/2018	19/02/2018	1236112032.097	080.545.284-26	1.400,00	0,00
	261/000	02/01/2018	19/02/2018	1236112032.097	312.160.304-30	3.400,00	0,00
	346/000	04/01/2018	02/08/2018	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	4,21
	348/000	04/01/2018	21/09/2018	1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	67.390,37
	350/000	04/01/2018	10/04/2018	1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	102,42
	353/000	25/01/2018	12/06/2018	1236112032.097	20.916.073/0001-35	0,00	277.673,35
	609/000	02/02/2018		1236112032.097	063.417.443-66	0,00	954,00
	617/000	16/02/2018	16/02/2018	1236112032.097	068.557.564-09	900,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERRIBA COSTA ANTUNES JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	620/000	16/02/2018		1236112032.097	080.545.284-26	0,00	1.400,00
	662/000	26/02/2018	10/08/2018	1236112032.097	29.391.330/0001-37	34.500,00	0,00
	666/000	26/02/2018	10/08/2018	1236112032.097	29.391.330/0001-37	34.646,53	0,00
	852/000	23/03/2018	27/12/2018	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	9.490,00
	856/000	23/03/2018	01/11/2018	1236112032.097	29.391.330/0001-37	211.742,20	37.471,03
	985/000	24/04/2017	09/08/2017	1236112032.097	19.097.521/0001-37	0,00	37.285,40
	988/000	28/04/2017	14/12/2017	1236112032.097	20.916.073/0001-35	0,00	575.335,12
	1143/000	16/04/2018	17/05/2018	1236112032.097	060.486.954-11	954,00	0,00
	1224/000	10/05/2017	27/10/2017	1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	78.203,55
	1407/000	04/06/2018		1236112032.097	816.440.354-72	0,00	1.200,00
	1777/000	13/07/2018		1236112032.097	069.803.774-00	0,00	500,00
	1907/000	20/07/2018	14/08/2018	1236112032.097	11.570.439/0001-76	960,00	0,00
	1923/000	13/07/2017	01/12/2017	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	2.670,00
	1924/000	27/07/2018	26/12/2018	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	505.243,16
	1937/000	13/07/2017	01/12/2017	1236112032.097	062.651.764-80	400,00	0,00
	2117/000	03/08/2018		1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	32.845,47
	2118/000	03/08/2018		1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	3.100,56
	2125/000	03/08/2018		1236112032.097	19.097.521/0001-37	0,00	61.621,12
	2178/000	06/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1.200,00
	2198/000	08/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1,00
	2200/000	10/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1,00
	2201/000	10/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1,00
	2202/000	10/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1,00
	2203/000	10/08/2018		1236112032.097	066.117.404-22	0,00	1,00
	2275/000	18/08/2017	05/09/2017	1236112032.097	26.727.027/0001-74	0,00	37.398,01
	2312/000	03/09/2018		1236112032.097	032.967.644-02	0,00	550,00
	2520/000	01/10/2018		1236112032.097	081.251.604-42	0,00	954,00
	2521/000	01/10/2018		1236112032.097	594.187.534-72	0,00	954,00
	2522/000	01/10/2018		1236112032.097	129.135.274-00	0,00	954,00
	2523/000	01/10/2018		1236112032.097	053.511.934-85	0,00	954,00
	2532/000	04/09/2017	01/12/2017	1236112032.097	710.979.904-27	250,00	0,00
	2575/000	01/10/2018		1236112032.097	115.590.084-74	0,00	1.724,00
	2596/000	01/10/2018	13/12/2018	1236112032.097	832.160.904-00	1.200,00	0,00
	2599/000	01/10/2018	13/12/2018	1236112032.097	213.608.804-10	1.200,00	0,00
	2641/000	01/10/2018		1236112032.097	045.738.074-89	0,00	1.724,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGON MARCOS TORRES DA SILVA:70417133404
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2652/000	01/10/2018		1236112032.097	794.397.564-20	0,00	954,00
	2663/000	01/10/2018		1236112032.097	045.797.034-05	0,00	1.724,00
	2664/000	08/10/2018		1236112032.097	10.109.593/0001-82	0,00	850,00
	2666/000	08/10/2018		1236112032.097	091.375.174-06	0,00	330,00
	2667/000	08/10/2018		1236112032.097	153.413.994-04	0,00	2.000,00
	2725/000	01/11/2018	12/02/2019	1236112032.097	99	54.866,70	1.155,50
	2796/000	14/11/2018		1236112032.097	115.590.084-74	0,00	1.724,00
	2798/000	14/11/2018		1236112032.097	087.816.274-75	0,00	1.724,00
	2803/000	14/11/2018		1236112032.097	577.314.464-68	0,00	1.724,00
	2810/000	14/11/2018		1236112032.097	072.950.094-26	0,00	1.724,00
	2814/000	14/11/2018		1236112032.097	050.839.364-70	0,00	1.724,00
	2815/000	14/11/2018		1236112032.097	111.713.434-26	0,00	1.724,00
	2850/000	19/11/2018		1236112032.097	794.397.564-20	0,00	954,00
	2907/000	03/12/2018		1236112032.097	056.845.894-05	0,00	954,00
	2916/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	577.314.464-68	1.724,00	0,00
	2917/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	072.950.094-26	1.724,00	0,00
	2918/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	045.797.034-05	1.724,00	0,00
	2921/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	050.839.364-70	1.724,00	0,00
	2923/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	111.713.434-26	1.724,00	0,00
	2924/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	115.590.084-74	1.724,00	0,00
	2925/000	03/12/2018	03/12/2018	1236112032.097	087.816.274-75	1.724,00	0,00
	2949/000	03/12/2018		1236112032.097	29.391.330/0001-37	0,00	33.402,57
	2967/000	06/11/2017	21/02/2018	1236112032.097	23.849.459/0001-60	0,00	286.994,16
	3037/000	03/12/2018		1236112032.097	375.586.254-91	0,00	954,00
	3038/000	03/12/2018		1236112032.097	055.998.684-00	0,00	1.000,00
	3046/000	03/12/2018		1236112032.097	794.397.564-20	0,00	954,00
	3072/000	06/11/2017	01/12/2017	1236112032.097	35.462.852/0001-85	8.911,00	0,00
	3111/000	06/11/2017	06/11/2017	1236112032.097	063.824.194-43	0,00	937,00
	3132/000	06/11/2017	06/11/2017	1236112032.097	710.979.904-27	0,00	370,00
	3403/000	01/12/2017	27/12/2017	1236112032.097	117.544.574-60	900,00	0,00
	3406/000	01/12/2017	27/12/2017	1236112032.097	741.737.404-25	420,00	0,00
	3602/000	11/12/2017	11/12/2017	1236112032.097	29391330000137	20.858,88	0,00
	3614/000	11/12/2017	11/12/2017	1236112032.097	16.727.230/0001-97	0,00	34.465,78
12.2.2 - FUNDEB 60%						1.728.464,07	197.511,85
	12/000	02/01/2018	01/01/2019	1236112032.096	79	256.090,20	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	17/000	02/01/2018	02/01/2019	1236112032.096	79	37.749,07	0,00
	19/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112032.096	79	106.030,90	0,00
	49/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112032.096	16.727.230/0001-97	211,92	0,00
	664/000	26/02/2018	10/08/2018	1236112032.096	29.391.330/0001-37	139.020,17	0,00
	665/000	26/02/2018	10/08/2018	1236112032.096	29.391.330/0001-37	138.954,79	0,00
	855/000	23/03/2018	01/11/2018	1236112032.096	29.391.330/0001-37	631.236,70	175.721,58
	890/000	02/04/2018	29/11/2018	1236112032.096	153.403.844-20	0,00	7.616,45
	1897/000	16/07/2018	10/08/2018	1236112032.096	29.391.330/0001-37	142.471,28	0,00
	2836/000	19/11/2018	29/01/2019	1236112032.096	79	31.272,83	0,00
	2953/000	03/12/2018		1236112032.096	29.391.330/0001-37	0,00	10.426,73
	2954/000	03/12/2018		1236112032.096	29.391.330/0001-37	0,00	3.747,09
	3601/000	11/12/2017	11/12/2017	1236112032.096	29391330000137	106.267,52	0,00
	3664/000	29/12/2017	29/12/2017	1236112032.096	29391330000137	139.158,69	0,00
12.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						11.001,00	1.025.878,86
12.3.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						10.998,00	566.103,30
	12/000	02/01/2019	02/01/2020	1236112092.064	84	0,00	11.724,20
	89/000	02/01/2019	20/12/2019	1236112092.064	09.769.035/0001-64	0,00	260,05
	95/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.738.232/0001-60	0,00	11.404,28
	97/000	02/01/2019	06/02/2020	1236112022.057	28.738.427/0001-00	0,00	1.177,55
	98/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.202.253/0001-67	0,00	9.281,92
	172/000	02/01/2019		1236112092.064	29.391.330/0001-37	0,00	139.112,45
	173/000	02/01/2019		1236112092.064	29.391.330/0001-37	0,00	33.416,57
	222/000	02/01/2019	08/08/2019	1236112092.064	10.867.871/0001-60	0,00	13.728,87
	226/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	649.855.204-20	2.000,00	0,00
	228/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	031.477.234-02	2.000,00	0,00
	232/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	453.211.244-34	1.600,00	0,00
	233/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	329.457.444-49	1.600,00	0,00
	234/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	101.920.964-00	1.600,00	0,00
	236/000	02/01/2019	20/02/2019	1236112092.064	375.586.254-91	998,00	0,00
	250/000	02/01/2019		1236112092.064	61.198.164/0001-60	0,00	446,26
	326/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.028.753/0001-97	0,00	17.762,62
	364/000	21/01/2019	27/12/2019	1236112092.064	23.849.459/0001-60	0,00	2,00
	417/000	01/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	23.456.013/0001-75	0,00	22.281,84
	507/000	01/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	23.491.022/0001-05	0,00	8.350,43
	580/000	04/02/2019	02/01/2020	1236112022.057	12.299.817/0001-91	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	581/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	20.821.017/0001-17	0,00	12.584,14
	582/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	30.380.993/0001-35	0,00	24.531,84
	583/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	30.531.710/0001-09	0,00	16.133,54
	584/000	08/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.721.211/0001-03	0,00	6.057,04
	586/000	08/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.738.140/0001-80	0,00	33.597,46
	947/000	01/04/2019		1236112092.064	101.920.964-00	0,00	1.600,00
	949/000	01/04/2019		1236112092.064	375.586.254-91	0,00	998,00
	1068/000	01/04/2019		1236112092.064	055.998.684-00	0,00	1.000,00
	1157/000	26/04/2019	26/04/2019	1236112092.064	022.933.424-50	1.200,00	0,00
	1197/000	03/05/2019	25/11/2019	1236112022.057	29.259.854/0001-79	0,00	42.237,00
	1218/000	03/05/2019		1236112092.064	101.920.964-00	0,00	1.600,00
	1731/000	28/06/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.174.207/0001-64	0,00	24.879,36
	1876/000	05/07/2019		1236112031.022	08.979.527/0001-11	0,00	36.487,20
	1986/000	08/07/2019	02/01/2020	1236112092.064	28.739.643/0001-70	0,00	51.836,20
	2272/000	19/08/2019	29/01/2020	1236112022.057	31.673.704/0001-59	0,00	28.099,66
	2482/000	02/09/2019		1236112092.064	089.227.624-03	0,00	2.171,27
	3131/000	19/11/2019	02/01/2020	1236112092.094	33.707.173/0001-01	0,00	6.491,05
12.3.2 - Transferência do Salário-Educação						0,00	151.490,89
	103/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.215.058/0001-71	0,00	12.068,69
	106/000	02/01/2019	19/02/2020	1236112022.057	04.494.106/0001-40	0,00	139.422,20
12.3.3 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						3,00	308.284,67
	321/000	02/01/2019		1230612012.056	29.100.463/0001-07	0,00	9.972,25
	322/000	02/01/2019	13/05/2019	1230612012.056	20.741.408/0001-21	0,00	44.838,35
	324/000	02/01/2019	13/05/2019	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	67.922,12
	1356/000	06/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	818.788.264-68	0,00	5.494,69
	1357/000	06/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	074.159.284-31	0,00	7.422,72
	1360/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	113.052.834-06	0,00	9.155,25
	1361/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	072.986.274-73	0,00	8.302,44
	1362/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	119.272.704-56	0,00	7.663,48
	1367/000	20/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	372.161.474-72	3,00	15.038,24
	1371/000	27/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	026.423.964-44	0,00	15.032,95
	1372/000	27/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	021.133.234-86	0,00	14.821,21
	1385/000	03/06/2019	24/01/2020	1230612012.056	023.149.784-98	0,00	14.906,90
	1540/000	03/06/2019		1230612012.056	529.239.084-49	0,00	18.328,19
	1682/000	10/06/2019	10/06/2019	1230612012.056	25.078.960/0001-03	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TORRES DA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1683/000	10/06/2019	10/06/2019	1230612012.056	20.741.408/0001-21	0,00	1.949,45
	2107/000	05/08/2019	19/03/2020	1230612012.056	18.244.415/0001-76	0,00	25.347,49
	2175/000	05/08/2019	28/02/2020	1230612012.056	12.424.127/0001-17	0,00	39.106,10
12.4 - FUNDEB						2.806.211,01	1.500.846,78
12.4.1 - Transferências do FUNDEB 40%						487.659,05	730.184,14
	20/000	02/01/2019	28/01/2020	1236112032.097	85	59.199,64	0,00
	25/000	02/01/2019	10/02/2020	1236112032.097	16.727.230/0001-97	0,00	287.062,51
	26/000	02/01/2019	30/12/2019	1236112032.097	29.391.330/0001-37	390.000,00	0,00
	64/000	02/01/2019	12/04/2019	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	1.710,51
	215/000	02/01/2019		1236112032.097	05.016.300/0001-82	0,00	340,00
	216/000	02/01/2019		1236112032.097	09.215.332/0001-68	0,00	76,00
	217/000	02/01/2019		1236112032.097	10.582.062/0001-02	0,00	1.425,00
	337/000	07/01/2019	09/10/2019	1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	213.125,74
	350/000	14/01/2019	10/05/2019	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	786,50
	352/000	15/01/2019	17/04/2019	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	60,00
	363/000	21/01/2019	09/10/2019	1236112032.097	13.845.315/0001-81	0,00	79.386,50
	794/000	07/03/2019	10/04/2019	1236112032.097	394.090.584-49	1.350,00	0,00
	846/000	07/03/2019	16/04/2019	1236112032.097	99	948,10	0,00
	850/000	07/03/2019	07/03/2019	1236112032.097	99	948,10	0,00
	852/000	07/03/2019	07/03/2019	1236112032.097	99	948,10	0,00
	855/000	07/03/2019	07/03/2019	1236112032.097	99	948,10	0,00
	858/000	07/03/2019	07/03/2019	1236112032.097	99	948,10	0,00
	865/000	07/03/2019	15/04/2019	1236112032.097	99	5.861,50	0,00
	870/000	07/03/2019	15/04/2019	1236112032.097	99	1.896,20	0,00
	908/000	14/03/2019		1236112032.097	213.608.804-10	0,00	1.200,00
	911/000	18/03/2019	10/04/2019	1236112032.097	394.090.584-49	1.350,00	0,00
	962/000	01/04/2019		1236112032.097	099.914.094-91	0,00	1.200,00
	1011/000	01/04/2019	11/06/2019	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	10.609,58
	1034/000	01/04/2019		1236112032.097	975.379.004-00	0,00	1.724,00
	1047/000	01/04/2019		1236112032.097	087.816.274-75	0,00	1.724,00
	1048/000	01/04/2019		1236112032.097	111.713.434-26	0,00	1.724,00
	1049/000	01/04/2019		1236112032.097	115.590.084-74	0,00	1.724,00
	1072/000	01/04/2019		1236112032.097	025.714.434-02	0,00	998,00
	1073/000	01/04/2019		1236112032.097	040.077.704-50	0,00	998,00
	1074/000	01/04/2019		1236112032.097	077.876.584-95	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-8015283983f1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1076/000	01/04/2019		1236112032.097	029.834.454-88	0,00	1.200,00
	1077/000	01/04/2019		1236112032.097	068.198.574-70	0,00	1.200,00
	1078/000	01/04/2019		1236112032.097	065.054.264-93	0,00	1.200,00
	1079/000	01/04/2019		1236112032.097	059.311.664-08	0,00	1.200,00
	1081/000	01/04/2019		1236112032.097	755.780.504-68	0,00	1.200,00
	1083/000	01/04/2019		1236112032.097	832.160.904-00	0,00	1.200,00
	1085/000	01/04/2019		1236112032.097	103.456.084-02	0,00	1.200,00
	1088/000	01/04/2019		1236112032.097	108.025.894-99	0,00	1.200,00
	1089/000	01/04/2019		1236112032.097	045.057.644-27	0,00	1.200,00
	1091/000	01/04/2019		1236112032.097	043.986.984-69	0,00	1.200,00
	1102/000	01/04/2019		1236112032.097	076.265.294-21	0,00	998,00
	1106/000	01/04/2019		1236112032.097	891.695.734-68	0,00	998,00
	1107/000	01/04/2019		1236112032.097	102.551.694-00	0,00	1.200,00
	1114/000	01/04/2019		1236112032.097	054.817.064-90	0,00	998,00
	1115/000	01/04/2019		1236112032.097	045.832.284-90	0,00	998,00
	1116/000	01/04/2019		1236112032.097	027.758.714-02	0,00	998,00
	1117/000	01/04/2019		1236112032.097	095.304.574-99	0,00	998,00
	1118/000	01/04/2019		1236112032.097	071.722.434-12	0,00	998,00
	1119/000	01/04/2019		1236112032.097	796.043.824-20	0,00	998,00
	1120/000	01/04/2019		1236112032.097	067.744.784-17	0,00	998,00
	1121/000	01/04/2019		1236112032.097	217.692.734-68	0,00	1.500,00
	1168/000	02/05/2019		1236112032.097	101.306.964-12	0,00	1.966,00
	1173/000	02/05/2019		1236112032.097	801.621.424-04	0,00	1.966,00
	1293/000	03/05/2019		1236112032.097	111.713.434-26	0,00	1.724,00
	1294/000	03/05/2019		1236112032.097	087.816.274-75	0,00	1.724,00
	1295/000	03/05/2019		1236112032.097	115.590.084-74	0,00	1.724,00
	1423/000	03/06/2019		1236112032.097	14.019.128/0001-01	0,00	2.500,00
	1453/000	03/06/2019	02/01/2020	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	83.570,05
	1456/000	03/06/2019		1236112032.097	41.082.488/0001-20	0,00	216,00
	1519/000	03/06/2019		1236112032.097	050.566.744-43	0,00	1.724,00
	1730/000	28/06/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2104/000	05/08/2019	14/11/2019	1236112032.097	26.949.629/0001-76	0,00	1.050,00
	2573/000	16/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00
	2575/000	20/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00
	2576/000	20/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2577/000	20/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00
	2578/000	20/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00
	2579/000	20/09/2019		1236112032.097	090.553.574-05	0,00	1,00
	2600/000	24/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2601/000	24/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2602/000	24/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2605/000	30/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2606/000	30/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2608/000	30/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2609/000	30/09/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2654/000	01/10/2019		1236112032.097	217.692.734-68	0,00	998,00
	2846/000	14/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2851/000	21/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2852/000	29/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2853/000	29/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2854/000	29/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2855/000	29/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	2856/000	29/10/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3123/000	11/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3124/000	11/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3128/000	18/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3129/000	18/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3136/000	22/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3142/000	25/11/2019		1236112032.097	08.668.209/0001-30	0,00	1,00
	3324/000	02/12/2019	30/12/2019	1236112032.097	29.391.330/0001-37	23.261,21	0,00
	3358/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	26.949.629/0001-76	0,00	440,75
12.4.2 - Transferências do FUNDEB 60%						2.318.551,96	770.662,64
	19/000	02/01/2019	23/01/2020	1236112032.096	85	219.564,34	-0,00
	27/000	02/01/2019	10/02/2020	1236112032.096	16.727.230/0001-97	0,00	754.343,34
	28/000	02/01/2019	30/12/2019	1236112032.096	29.391.330/0001-37	2.098.987,62	0,00
	1374/000	03/06/2019		1236112032.096	306.641.104-44	0,00	16.319,30
13 - Cultura						89.222,24	266.277,26
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						89.222,24	266.277,26
13.1.1 - Outros Convênios						0,00	70.000,00
	2607/000	02/10/2017	02/10/2017	1339213022.066	01.447.020/0001-78	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
13.1.2 - Recursos Ordinarios						77.108,08	178.977,26
	9/000	02/01/2018	06/12/2018	1312213022.067	76	12.504,00	0,00
	9/000	02/01/2017	21/12/2017	1312213022.067	76	10.027,08	0,00
	41/000	02/01/2018	01/01/2019	1312213022.067	10.835.932/0001-08	0,00	39,96
	860/000	10/04/2017	24/04/2017	1312213022.067	669.098.214-91	937,00	0,00
	1337/000	02/05/2018		1312213022.067	051.231.674-04	0,00	1.200,00
	1610/000	18/06/2018	25/01/2019	1339213022.066	06.350.303/0001-10	48.000,00	-48.000,00
	1927/000	27/07/2018	01/01/2019	1339213022.066	13.259.716/0001-50	0,00	91.387,30
	2230/000	27/08/2018	21/09/2018	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	2314/000	03/09/2018		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	2439/000	04/09/2017	05/12/2017	1339213022.066	01.447.020/0001-78	0,00	70.000,00
	2522/000	04/09/2017	03/10/2017	1312213022.067	066.090.184-64	1.000,00	0,00
	2632/000	01/10/2018	01/01/2019	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	2849/000	19/11/2018		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	2919/000	18/10/2017	05/12/2017	1312213022.067	119.199.284-56	640,00	0,00
	2983/000	03/12/2018		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	3657/000	29/12/2017	29/12/2017	1339213022.066	08.370.720/0001-50	0,00	58.350,00
13.1.3 - Recursos Ordinários						12.114,16	17.300,00
	9/000	02/01/2019	07/01/2020	1312213022.067	76	2.114,16	0,00
	275/000	02/01/2019	06/02/2019	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	595/000	18/02/2019		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	878/000	07/03/2019		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	1028/000	01/04/2019		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	1303/000	03/05/2019		1312213022.067	895.606.554-34	0,00	1.500,00
	1727/000	28/06/2019	28/06/2019	1312213022.067	617.139.024-00	0,00	7.800,00
	2073/000	05/08/2019	20/08/2019	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	2505/000	02/09/2019		1312213022.067	989.479.314-20	0,00	2.000,00
	2756/000	01/10/2019	25/10/2019	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	3035/000	01/11/2019	19/11/2019	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
	3187/000	02/12/2019	02/01/2020	1312213022.067	989.479.314-20	2.000,00	0,00
15 - Urbanismo						246.234,70	2.063.181,39
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						246.234,70	2.063.181,39
15.1.1 - Recursos Ordinarios						67.992,16	1.266.151,50
	6/000	02/01/2018	01/01/2019	1512215042.088	66	9.206,50	0,00
	21/000	02/01/2017	21/12/2017	1512215042.088	66	48.857,43	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	209/000	07/02/2017	07/04/2017	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	14.394,50
	312/000	02/01/2018	13/02/2019	1545215032.072	03.496.009/0001-23	0,00	0,05
	347/000	04/01/2018	05/04/2018	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	45,21
	463/000	01/02/2018	17/05/2018	1512215042.088	20.916.073/0001-35	0,00	573.437,99
	691/000	10/03/2017	10/03/2017	1512215042.088	10.580.734/0001-40	0,00	450,00
	692/000	10/03/2017	10/03/2017	1512215042.088	10.580.734/0001-40	0,00	616,50
	712/000	10/04/2017	24/08/2017	1512215042.088	353.743.064-72	2.700,00	0,00
	835/000	10/04/2017	10/04/2017	1512215042.088	320.773.514-20	0,00	1.600,00
	844/000	10/04/2017	10/04/2017	1512215042.088	995.179.064-04	0,00	1.400,00
	900/000	04/04/2018	23/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	29.831,74
	911/000	12/04/2017	09/05/2017	1512215042.088	177.723.204-00	1.200,00	0,00
	950/000	17/04/2017	17/04/2017	1512215042.088	10.580.734/0001-40	0,00	1.529,00
	986/000	28/04/2017	13/12/2017	1512215042.088	20.916.073/0001-35	0,00	266.419,39
	1152/000	05/05/2017	02/06/2017	1512215042.088	995.179.064-04	937,00	0,00
	1263/000	31/05/2017	31/05/2017	1545215032.072	C I 6.701.874 SSP-	0,00	650,00
	1417/000	01/06/2017	01/06/2017	1512215042.088	995.179.064-04	0,00	937,00
	1648/000	04/07/2018	11/12/2018	1545215032.072	20.474.613/0001-78	3.616,00	22.059,20
	1851/000	05/07/2017	05/07/2017	1512215042.088	995.179.064-04	0,00	937,00
	1856/000	13/07/2018	02/07/2019	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	48.430,00
	1857/000	13/07/2018	09/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	29.986,85
	1890/000	13/07/2018	04/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	0,02
	1891/000	13/07/2018		1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	195.279,03
	1918/000	13/07/2017	13/07/2017	1512215042.088	01.389.314/0001-90	0,00	540,00
	1922/000	13/07/2017	13/07/2017	1512215042.088	01.389.314/0001-90	0,00	1.500,00
	1923/000	27/07/2018	20/11/2018	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	0,55
	1967/000	01/08/2018	16/05/2019	1512215042.088	389.695.134-34	0,00	2.886,80
	2179/000	06/08/2018		1512215042.088	066.117.404-22	0,00	1.200,00
	2210/000	27/08/2018	29/10/2018	1512215042.088	29.259.854/0001-79	0,00	12.946,00
	2276/000	03/09/2018		1512215042.088	079.565.384-08	0,00	1.500,00
	2279/000	03/09/2018		1512215042.088	029.834.454-88	0,00	1.200,00
	2279/000	18/08/2017	18/08/2017	1512215042.088	05.992.355/0001-28	0,00	39.150,00
	2421/000	03/09/2018	07/12/2018	1512215042.088	052.501.364-43	522,30	0,00
	2483/000	01/10/2018	07/12/2018	1512215042.088	10.835.932/0001-08	0,00	2,51
	2484/000	01/10/2018	28/11/2018	1512215042.088	09.769.035/0001-64	0,00	102,16
	2519/000	01/10/2018		1512215042.088	109.749.744-55	0,00	1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4bc3-86ce-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2554/000	01/10/2018		1512215042.088	24.070.664/0001-95	0,00	190,00
	2726/000	01/11/2018	25/01/2019	1512215042.088	100	894,39	9.197,00
	3075/000	10/12/2018		1512215042.088	029.208.564-80	0,00	954,00
	3081/000	10/12/2018		1512215042.088	085.157.314-28	0,00	954,00
	3082/000	10/12/2018		1512215042.088	103.627.634-10	0,00	1,00
	3083/000	10/12/2018		1512215042.088	103.627.634-10	0,00	1,00
	3084/000	10/12/2018		1512215042.088	103.627.634-10	0,00	1,00
	3086/000	10/12/2018		1512215042.088	11.875.770/0001-02	0,00	3.822,00
	3579/000	05/12/2017	29/12/2017	1512215042.088	09.215.332/0001-68	58,54	0,00
15.1.2 - Recursos Ordinários						178.242,54	797.029,89
	7/000	02/01/2019	15/01/2020	1512215042.088	66	1.411,12	-0,00
	18/000	02/01/2019	02/01/2020	1512215042.088	85	0,00	13.796,83
	56/000	02/01/2019		1512215042.088	066.268.924-01	0,00	190,00
	65/000	02/01/2019	13/05/2019	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	1.505,06
	88/000	02/01/2019	27/12/2019	1512215042.088	09.769.035/0001-64	0,00	444,22
	104/000	02/01/2019	30/12/2019	1545215032.072	03.496.009/0001-23	0,00	0,05
	297/000	02/01/2019	17/12/2020	1545215021.033	29.370.039/0001-82	154.668,92	585.683,57
	325/000	02/01/2019		1545215032.072	20.474.613/0001-78	0,00	35.800,00
	485/000	01/02/2019	03/04/2019	1512215042.088	163.251.414-15	750,00	0,00
	748/000	07/03/2019		1512215042.088	756.347.164-20	0,00	1.200,00
	749/000	07/03/2019		1512215042.088	177.723.204-00	0,00	1.400,00
	751/000	07/03/2019		1512215042.088	856.566.234-91	0,00	1.200,00
	752/000	07/03/2019		1512215042.088	133.159.144-94	0,00	1.200,00
	753/000	07/03/2019		1512215042.088	099.914.094-91	0,00	1.200,00
	816/000	07/03/2019		1512215042.088	669.275.524-72	0,00	998,00
	817/000	07/03/2019		1512215042.088	054.817.064-90	0,00	998,00
	818/000	07/03/2019		1512215042.088	045.832.284-90	0,00	998,00
	856/000	07/03/2019	16/04/2019	1512215042.088	100	3.227,30	0,00
	857/000	07/03/2019	16/04/2019	1512215042.088	100	29,70	0,00
	907/000	14/03/2019		1512215042.088	100	0,00	998,00
	960/000	01/04/2019		1512215042.088	856.566.234-91	0,00	1.200,00
	961/000	01/04/2019		1512215042.088	133.159.144-94	0,00	1.200,00
	1012/000	01/04/2019	27/05/2019	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	5.545,46
	1124/000	01/04/2019	15/05/2019	1512215042.088	100	3.792,40	0,00
	1137/000	16/04/2019	15/05/2019	1512215042.088	100	3.042,60	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1196/000	03/05/2019	02/01/2020	1512215042.088	29.259.854/0001-79	0,00	31.535,00
	1364/000	20/05/2019	10/06/2019	1512215042.088	100	3.226,20	0,00
	1452/000	03/06/2019	02/01/2020	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	13.495,27
	2442/000	02/09/2019	24/09/2019	1512215042.088	100	1.894,30	0,00
	2526/000	09/09/2019		1512215042.088	00.000.000/0071-02	0,00	1,00
	2527/000	09/09/2019		1512215042.088	00.000.000/0071-02	0,00	1,00
	2528/000	09/09/2019		1512215042.088	00.000.000/0071-02	0,00	1,00
	2529/000	09/09/2019		1512215042.088	00.000.000/0071-02	0,00	1,00
	2774/000	01/10/2019		1512215042.088	029.491.244-45	0,00	1.500,00
	2838/000	07/10/2019		1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	88.256,71
	3104/000	04/11/2019		1512215042.088	110.270.654-06	0,00	2.000,00
	3105/000	04/11/2019		1512215042.088	050.087.314-32	0,00	2.000,00
	3137/000	22/11/2019	02/01/2020	1545115011.031	11.421.276/0001-60	0,00	2.681,72
	3389/000	09/12/2019	09/12/2019	1512215042.088	20.916.073/0001-35	6.200,00	0,00
18 - Gestão Ambiental						56.000,00	24.000,00
18.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						56.000,00	24.000,00
18.1.1 - Recursos Ordinarios						56.000,00	7.000,00
	191/000	07/02/2017	21/12/2017	1854218022.117	18.538.240/0001-00	35.000,00	0,00
	328/000	04/01/2018	31/12/2018	1854218022.117	18.538.240/0001-00	21.000,00	7.000,00
18.1.2 - Recursos Ordinários						0,00	17.000,00
	991/000	01/04/2019		1854218022.117	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
	2223/000	05/08/2019	26/12/2019	1854218022.117	18.538.240/0001-00	0,00	3.000,00
	3140/000	25/11/2019		1854218022.117	18.538.240/0001-00	0,00	7.000,00
20 - Agricultura						5.737,00	48.651,80
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						5.737,00	42.651,80
20.1.1 - Recursos Ordinarios						3.637,00	20.708,69
	42/000	02/01/2018	18/10/2018	2012220022.076	10.835.932/0001-08	0,00	189,69
	296/000	02/01/2018	23/02/2018	2012220022.076	149.208.254-63	300,00	-300,00
	954/000	17/04/2017	17/04/2017	2012220022.076	400.595.104-04	0,00	60,00
	955/000	17/04/2017	01/12/2017	2012220022.076	394.259.754-34	60,00	0,00
	956/000	17/04/2017	01/12/2017	2012220022.076	079.644.974-05	60,00	0,00
	997/000	02/05/2017	01/12/2017	2012220022.076	400.595.104-04	60,00	0,00
	999/000	02/05/2017	01/12/2017	2012220022.076	038.871.854-47	60,00	0,00
	1924/000	13/07/2017	13/07/2017	2012220022.076	01.389.314/0001-90	0,00	1.500,00
	1994/000	01/08/2018	03/08/2018	2012220022.076	19.945.636/0001-34	960,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2065/000	01/08/2017	25/08/2017	2012220022.076	037.303.434-24	937,00	0,00
	2208/000	27/08/2018	29/10/2018	2012220022.076	29.259.854/0001-79	0,00	15.779,00
	2533/000	01/10/2018		2012220022.076	09.468.950/0001-10	0,00	1.980,00
	2880/000	10/10/2017	10/10/2017	2012220022.076	717.954.724-72	0,00	1.500,00
	2991/000	03/12/2018	02/01/2019	2012220022.076	032.196.624-47	1.200,00	0,00
20.1.2 - Recursos Ordinários						2.100,00	21.943,11
	11/000	02/01/2019	02/01/2020	2012220022.076	78	0,00	4.000,00
	436/000	01/02/2019	07/03/2019	2012220022.076	22.163.284/0001-70	1.200,00	0,00
	438/000	01/02/2019	07/03/2019	2012220022.076	22.163.284/0001-70	800,00	0,00
	445/000	01/02/2019	28/02/2019	2012220022.076	09.215.332/0001-68	100,00	0,00
	886/000	07/03/2019		2012220022.076	059.622.034-02	0,00	1.481,11
	1020/000	01/04/2019		2012220022.076	057.652.284-88	0,00	1.500,00
	1021/000	01/04/2019		2012220022.076	700.172.404-17	0,00	998,00
	1022/000	01/04/2019		2012220022.076	045.761.044-11	0,00	998,00
	1024/000	01/04/2019		2012220022.076	669.271.884-87	0,00	998,00
	1026/000	01/04/2019		2012220022.076	031.519.654-82	0,00	998,00
	1080/000	01/04/2019		2012220022.076	045.832.064-10	0,00	1.500,00
	1082/000	01/04/2019		2012220022.076	090.412.454-13	0,00	1.500,00
	1087/000	01/04/2019		2012220022.076	056.750.774-21	0,00	1.200,00
	1510/000	03/06/2019		2012220022.076	058.231.444-58	0,00	1.260,00
	1511/000	03/06/2019		2012220022.076	057.652.284-88	0,00	1.400,00
	1513/000	03/06/2019		2012220022.076	669.271.884-87	0,00	998,00
	1515/000	03/06/2019		2012220022.076	031.519.654-82	0,00	998,00
	1551/000	03/06/2019		2012220022.076	700.172.404-17	0,00	998,00
	2599/000	24/09/2019		2012220022.076	08.380.950/0001-09	0,00	650,00
	2634/000	01/10/2019		2012220022.076	045.761.044-11	0,00	466,00
20.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TECEIRO - PESSOA JURICA						0,00	6.000,00
20.2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)						0,00	6.000,00
	2498/000	31/12/2015		2012212240.529	07.197.088/0001-22	0,00	6.000,00
25 - Energia						564.573,64	626.353,88
25.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						564.573,64	626.353,88
25.1.1 - Recursos Ordinarios						564.573,64	626.353,88
	68/000	02/01/2018		2575225012.079	10.835.932/0001-08	0,00	100.045,30
	211/000	07/02/2017	29/12/2017	2575225012.079	10.835.932/0001-08	371.958,23	0,00
	308/000	02/01/2018	31/12/2018	2575225012.079	09.769.035/0001-64	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINTOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	546/000	01/02/2018		2575225012.079	10.835.932/0001-08	0,00	88.690,28
	548/000	01/02/2018		2575225012.079	10.835.932/0001-08	0,00	78.101,84
	586/000	02/02/2018	01/01/2019	2575225012.079	09.329.366/0001-83	0,00	58.816,78
	666/000	06/03/2017	14/12/2017	2575225012.079	09.769.035/0001-64	12.743,87	0,00
	819/000	23/03/2018	15/05/2018	2575225012.079	10.835.932/0001-08	85.475,35	0,00
	1109/000	16/04/2018	16/04/2018	2575225012.079	10.835.932/0001-08	85.742,71	0,00
	1451/000	08/06/2018		2575225012.079	10.835.932/0001-08	0,00	300.000,00
	3609/000	11/12/2017	29/12/2017	2575225012.079	10.835.932/0001-08	8.653,48	0,00
27 - Desporto e Lazer						0,00	19.403,63
27.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						0,00	1,00
27.1.1 - Recursos Ordinarios						0,00	1,00
	665/000	06/03/2017	06/03/2017	2781227011.045	031.477.234-02	0,00	1,00
27.2 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS						0,00	19.402,63
27.2.1 - Recursos Ordinários						0,00	19.402,63
	10/000	02/01/2019	02/01/2020	2712227022.081	77	0,00	11.916,67
	1416/000	03/06/2019	29/08/2019	2712227022.081	07.770.690/0001-07	0,00	7.000,00
	1697/000	17/06/2019		2712227022.081	453.205.274-20	0,00	200,00
	2762/000	01/10/2019		2781327022.083	09.795.881/0001-59	0,00	85,96
	3107/000	04/11/2019		2712227022.081	453.205.274-20	0,00	200,00
28 - Encargos Especiais						6.889,35	88.410,69
28.1 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						6.889,35	88.410,69
28.1.1 - Recursos Ordinarios						100,00	59.484,36
	153/000	02/01/2018	10/08/2018	2884600000.005	16.727.230/0001-97	100,00	0,00
	318/000	02/01/2018	17/12/2018	2884600000.005	00.394.460/0058-87	0,00	12.286,56
	319/000	02/01/2018	17/12/2018	2884600000.005	00.394.460/0058-87	0,00	8.421,76
	320/000	02/01/2018	28/11/2018	2884600000.005	00.394.460/0058-87	0,00	4.934,73
	827/000	23/03/2018	20/12/2018	2884600000.005	16.727.230/0001-97	0,00	33.841,31
28.1.2 - Recursos Ordinários						6.789,35	28.926,33
	48/000	02/01/2019	30/12/2019	2884600000.005	00.394.460/0058-87	6.789,35	0,00
	776/000	07/03/2019	10/12/2019	2884600000.005	16.727.230/0001-97	0,00	13.298,26
	1175/000	02/05/2019	27/12/2019	2884600000.005	29.391.330/0001-37	0,00	15.628,07
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						35.028.733,43	25.984.791,07

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c2886d6-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2020 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c288646-cfc3-4b63-8e5e-801528398af1

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						157.479,85	733.690,98
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						72.153,52	210.047,40
04.1.1 - Recursos Ordinarios						30.619,88	2.000,00
	1/000	02/01/2017	21/12/2017	0412204012.008	62	2.971,22	0,00
	2/000	02/01/2018	01/01/2019	0412204012.091	63	27.648,66	0,00
	606/000	02/02/2018	11/03/2020	0412204012.008	069.893.904-25	0,00	2.000,00
04.1.2 - Recursos Ordinários						41.533,64	208.047,40
	1/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204012.008	62	12.285,64	11.888,09
	2/000	02/01/2019	23/01/2020	0412204012.091	63	0,00	65.968,41
	252/000	02/01/2019	10/12/2019	0412204012.008	26.751.861/0001-03	11.000,00	0,00
	356/000	17/01/2019	20/12/2019	0412204012.008	069.893.904-25	4.000,00	0,00
	766/000	07/03/2019	10/04/2019	0412204012.091	669.563.404-10	998,00	0,00
	1451/000	03/06/2019	02/01/2020	0412204012.091	09.352.779/0002-60	0,00	19.949,40
	1524/000	03/06/2019	02/01/2020	0412204012.091	669.563.404-10	0,00	998,00
	1698/000	17/06/2019	03/08/2020	0412204012.009	20.033.740/0001-31	13.250,00	92.750,00
	3196/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	061.833.094-19	0,00	998,00
	3197/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	065.420.754-29	0,00	998,00
	3199/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	045.521.024-19	0,00	1.405,50
	3207/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	669.563.404-10	0,00	998,00
	3208/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	042.842.394-90	0,00	998,00
	3210/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	733.357.894-15	0,00	998,00
	3211/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	078.180.664-03	0,00	2.500,00
	3213/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	712.414.304-70	0,00	998,00
	3214/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	085.232.474-08	0,00	3.000,00
	3243/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	041.583.454-64	0,00	1.200,00
	3384/000	09/12/2019	02/01/2020	0412204012.091	084.319.724-24	0,00	400,00
	3405/000	09/12/2019	15/01/2020	0412204012.091	114.886.054-16	0,00	2.000,00
04.2 - SECRETARIA DE GOVERNO						4.422,28	39.087,42
04.2.1 - Recursos Ordinários						4.422,28	39.087,42
	3/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204034.011	64	4.304,00	37.236,31
	39/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204034.011	33.000.118/0014-93	118,28	0,00
	40/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204034.011	33.000.118/0014-93	0,00	351,11
	3388/000	09/12/2019	02/01/2020	0412204034.011	669.439.654-68	0,00	1.500,00
04.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						49.162,75	347.083,66
04.3.1 - Recursos Ordinários						49.162,75	347.083,66

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IRANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58894d09-3c6a-4b80-bf10-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4/000	02/01/2019	02/01/2020	0412204042.016	71	0,00	60.602,67
	5/000	02/01/2019	15/01/2020	0412204042.016	65	0,00	65.059,71
	23/000	02/01/2019	10/02/2020	0412204042.016	16.727.230/0001-97	0,00	116.108,04
	167/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204042.013	09.769.035/0001-64	44,25	0,00
	287/000	02/01/2019	27/12/2019	0412204042.016	06.094.243/0001-12	6.600,00	0,00
	344/000	10/01/2019	23/01/2020	0412204042.016	00.394.460/0058-87	0,00	31.611,38
	902/000	14/03/2019	02/01/2020	0412204042.016	02.472.202/0001-61	38.600,00	19.300,00
	1366/000	20/05/2019	27/12/2019	0412204042.016	05.795.928/0001-23	1.000,00	0,00
	2101/000	05/08/2019	02/01/2020	0412204042.014	01.389.314/0001-90	0,00	7.519,00
	2105/000	05/08/2019	17/12/2019	0412204042.014	26.949.629/0001-76	2.918,50	0,00
	3130/000	19/11/2019	02/01/2020	0412204042.014	33.707.173/0001-01	0,00	5.539,87
	3282/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	101.410.504-89	0,00	500,00
	3283/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	028.128.304-41	0,00	998,00
	3284/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	711.605.964-41	0,00	1.000,00
	3285/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	090.757.174-31	0,00	998,00
	3286/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	063.660.084-00	0,00	998,00
	3287/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	353.746.084-87	0,00	2.000,00
	3288/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	306.731.944-34	0,00	998,00
	3289/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	052.348.064-48	0,00	998,00
	3290/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	066.613.494-41	0,00	998,00
	3318/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204042.016	16.727.230/0001-97	0,00	28.854,99
	3414/000	09/12/2019	14/01/2020	0412204042.016	12.985.015/0001-35	0,00	3.000,00
04.4 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL						31.741,30	137.472,50
04.4.1 - Recursos Ordinarios						0,00	2.483,31
	2464/000	01/10/2018	12/03/2020	0412204052.092	866.760.084-91	0,00	2.483,31
04.4.2 - Recursos Ordinários						31.741,30	134.989,19
	8/000	02/01/2019	04/02/2020	0412204052.017	73	0,00	73.934,41
	99/000	02/01/2019	30/12/2019	0412204052.017	10.569.180/0001-80	14.000,00	0,00
	2580/000	20/09/2019	10/10/2019	0412204052.092	10.569.180/0001-80	7.000,00	0,00
	2741/000	01/10/2019	10/07/2020	0412204052.092	11.431.327/0001-34	0,00	46.560,78
	3133/000	22/11/2019	11/12/2019	0412204052.017	12.808.556/0001-98	5.991,30	0,00
	3278/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	045.799.264-63	0,00	2.000,00
	3279/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	109.020.484-14	0,00	1.500,00
	3280/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	045.807.694-57	0,00	1.000,00
	3281/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	069.045.774-01	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3373/000	02/12/2019	02/12/2019	0412204052.017	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	3375/000	02/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	152.702.704-04	0,00	5.000,00
	3383/000	09/12/2019	02/01/2020	0412204052.017	087.097.384-36	0,00	998,00
	3399/000	09/12/2019	20/12/2019	0412204052.017	013.514.034-00	2.000,00	0,00
	3402/000	09/12/2019	20/12/2019	0412204052.017	050.087.314-32	2.000,00	0,00
	3406/000	09/12/2019	15/01/2020	0412204052.017	108.445.714-82	0,00	2.000,00
	3413/000	09/12/2019	16/01/2020	0412204052.017	081.396.984-07	0,00	998,00
06 - Segurança Pública						998,00	216.291,17
06.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						998,00	216.291,17
06.1.1 - Recursos Ordinários						998,00	216.291,17
	6/000	02/01/2019	02/01/2020	0618206012.019	66	0,00	127.468,06
	17/000	02/01/2019	06/02/2020	0618206012.019	83	0,00	36.375,50
	1069/000	01/04/2019	02/01/2020	0618206012.019	907.912.664-00	0,00	998,00
	3158/000	02/12/2019	17/12/2019	0618206012.019	064.052.174-69	998,00	0,00
	3160/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	641.710.604-78	0,00	998,00
	3161/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	907.912.664-00	0,00	998,00
	3163/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	039.440.404-14	0,00	998,00
	3164/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	112.277.414-13	0,00	998,00
	3165/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	104.530.354-26	0,00	998,00
	3166/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	024.514.014-00	0,00	998,00
	3167/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	118.914.644-42	0,00	998,00
	3310/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	66	0,00	43.864,82
	3374/000	02/12/2019	02/01/2020	0618206012.019	478.347.144-49	0,00	598,79
08 - Assistência Social						336.909,02	221.187,88
08.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS						223.388,18	109.644,85
08.1.1 - Recursos Ordinários						210.342,27	104.695,85
	1/000	02/01/2019	02/01/2020	0812208012.101	7	0,00	45.708,60
	12/000	02/01/2019	20/12/2019	0812208012.101	16.727.230/0001-97	16.144,42	0,00
	43/000	02/01/2019	30/06/2020	0812208012.108	820.366.324-91	200,00	1.200,00
	50/000	02/01/2019	02/01/2020	0812208012.101	23.849.459/0001-60	115.308,35	23.061,67
	61/000	10/01/2019	19/12/2019	0812208012.101	02.472.202/0001-61	3.600,00	0,00
	74/000	01/02/2019	31/07/2020	0812208012.108	081.155.754-53	200,00	1.400,00
	76/000	01/02/2019	02/01/2020	0812208012.101	07.197.088/0001-22	7.400,00	3.700,00
	78/000	01/02/2019	31/07/2020	0812208012.108	233.076.924-53	200,00	1.400,00
	105/000	01/03/2019	28/02/2020	0812208012.108	118.356.938-65	150,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb889d09-3c6a-4b80-bff0-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	106/000	01/03/2019	28/02/2020	0812208012.108	089.155.384-39	200,00	400,00
	112/000	01/03/2019	28/02/2020	0812208012.108	153.420.424-53	150,00	250,00
	113/000	01/03/2019	13/12/2019	0812208012.101	08.663.911/0001-00	8.325,00	0,00
	142/000	01/04/2019	26/12/2019	0812208012.101	08.663.911/0001-00	16.650,00	0,00
	180/000	02/05/2019	31/08/2020	0812208012.108	233.047.154-87	200,00	1.600,00
	241/000	05/07/2019	30/10/2020	0812208012.108	794.337.664-15	200,00	2.000,00
	248/000	05/07/2019	01/10/2019	0812208012.101	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	254/000	05/07/2019	02/01/2020	0812208012.101	066.158.524-70	0,00	1.000,00
	272/000	05/08/2019	02/01/2020	0812208012.101	066.158.524-70	0,00	1.000,00
	278/000	05/08/2019	30/10/2020	0812208012.108	093.622.964-03	150,00	1.500,00
	280/000	05/08/2019	30/09/2020	0812208012.108	305.955.764-00	200,00	1.800,00
	283/000	05/08/2019	30/10/2020	0812208012.108	014.788.824-76	200,00	2.000,00
	288/000	05/08/2019	01/10/2019	0812208012.101	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	297/000	05/08/2019	31/03/2020	0812208012.108	856.567.394-49	200,00	600,00
	320/000	02/09/2019	21/09/2020	0812208012.108	080.825.364-62	200,00	1.600,00
	325/000	16/09/2019	04/10/2019	0812208012.101	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	346/000	01/10/2019	30/10/2020	0812208012.108	649.825.644-34	200,00	2.000,00
	379/000	01/11/2019	21/11/2019	0812208012.101	10.745.965/0001-67	3.164,50	0,00
	384/000	01/11/2019	30/04/2020	0812208012.108	086.178.974-14	200,00	800,00
	386/000	19/11/2019	02/01/2020	0812208012.101	33.707.173/0001-01	0,00	5.927,58
	388/000	19/11/2019	10/12/2019	0812208012.101	07.197.088/0001-22	3.700,00	0,00
	390/000	19/11/2019	30/10/2020	0812208012.108	353.737.504-25	300,00	1.500,00
	397/000	02/12/2019	02/01/2020	0812208012.101	041.536.884-79	0,00	998,00
	398/000	02/12/2019	02/01/2020	0812208012.101	066.158.524-70	0,00	1.000,00
	408/000	02/12/2019	26/12/2019	0812208012.101	07.197.088/0001-22	3.700,00	0,00
	409/000	02/12/2019	02/12/2019	0812208012.101	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	413/000	02/12/2019	26/12/2019	0812208012.101	14.476.312/0001-80	5.500,00	0,00
	416/000	02/12/2019	02/12/2019	0812208012.101	05.488.178/0001-47	15.000,00	0,00
	417/000	02/12/2019	10/01/2020	0812208012.101	650.136.894-49	0,00	1.950,00
	418/000	02/12/2019	26/12/2019	0812208012.101	10.745.965/0001-67	5.700,00	0,00
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						5.645,91	4.949,00
	370/000	01/11/2019	01/11/2019	0812208011.008	13.445.386/0001-97	4.143,95	0,00
	414/000	02/12/2019	23/12/2019	0812208011.008	13.445.386/0001-97	1.501,96	0,00
	420/000	02/12/2019	02/01/2020	0812208011.008	00.608.499/0001-14	0,00	4.949,00
08.1.3 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						7.400,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58894d09-3c6a-4b80-bff0-0941990a2d2
SIORGCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	68/000	02/01/2018	31/12/2019	0812208012.101	07.197.088/0001-22	3.700,00	0,00
	238/000	23/04/2018	31/12/2019	0812208012.101	07.197.088/0001-22	3.700,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						88.822,78	111.543,03
08.2.1 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social						0,00	1.169,13
	4/000	02/01/2018	02/01/2020	0824408022.027	85	0,00	1.169,13
08.2.2 - Recursos do FNAS						955,25	0,00
	5/000	02/01/2017	11/01/2018	0824408032.029	85	955,25	0,00
08.2.3 - Recursos Ordinarios						5.140,74	0,00
	2/000	02/01/2017	11/01/2018	0812208102.046	85	5.140,74	0,00
08.2.4 - Recursos Ordinários						32.923,69	49.150,64
	2/000	02/01/2019	02/01/2020	0812208102.046	85	0,00	25.148,85
	4/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408022.027	85	0,00	5.798,00
	48/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308032.033	16.727.230/0001-97	4.102,84	0,00
	134/000	01/04/2019	02/01/2020	0824408022.027	563.202.644-20	0,00	1.200,00
	189/000	20/05/2019	27/12/2019	0824408042.037	09.352.779/0002-60	8.897,00	0,00
	204/000	03/06/2019	02/01/2020	0824408022.027	563.202.644-20	0,00	1.200,00
	239/000	05/07/2019	02/01/2020	0824408042.037	023.510.494-97	0,00	998,00
	314/000	02/09/2019	01/10/2019	0824308022.023	70.206.586/0001-20	1.100,00	0,00
	369/000	01/11/2019	01/11/2019	0824308022.023	13.445.386/0001-97	1.286,96	0,00
	371/000	01/11/2019	19/11/2019	0824308022.023	030.929.884-93	3.216,09	0,00
	377/000	01/11/2019	21/11/2019	0812208101.063	09.573.950/0001-80	3.560,00	0,00
	385/000	04/11/2019	09/12/2019	0824408042.037	018.920.314-50	1.369,00	0,00
	391/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308022.023	03.549.901/0001-25	3.684,60	0,00
	392/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408022.027	19.365.990/0001-90	0,00	2.300,00
	394/000	02/12/2019	02/01/2020	0824308032.033	808.050.944-15	0,00	998,00
	395/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408042.037	023.510.494-97	0,00	998,00
	396/000	02/12/2019	02/01/2020	0824308032.033	021.170.394-05	0,00	998,00
	399/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408022.027	563.202.644-20	0,00	1.200,00
	400/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408022.027	818.810.884-72	0,00	998,00
	401/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408042.037	048.625.874-29	0,00	3.000,00
	402/000	02/12/2019	02/01/2020	0824308022.023	032.388.544-61	0,00	2.308,80
	407/000	02/12/2019	19/12/2019	0824408042.037	039.236.564-24	998,00	0,00
	411/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408042.037	13.617.326/0002-95	0,00	2.004,99
	412/000	02/12/2019	18/12/2019	0812208102.046	41.082.488/0001-20	2.430,20	0,00
	415/000	02/12/2019	18/12/2019	0824308032.033	41.082.488/0001-20	2.279,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARIA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-09461990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
08.2.5 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						46.103,10	61.223,26
	3/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308022.023	85	0,00	17.634,56
	5/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408032.029	85	0,00	3.998,00
	6/000	02/01/2019	02/01/2020	0842208042.035	85	0,00	15.078,00
	7/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308032.033	85	0,00	6.690,00
	8/000	02/01/2019	02/01/2020	0824308122.090	85	0,00	13.500,00
	9/000	02/01/2019	20/12/2019	0824408022.027	16.727.230/0001-97	3.195,99	0,00
	10/000	02/01/2019	20/12/2019	0824408032.029	16.727.230/0001-97	2.990,82	0,00
	11/000	02/01/2019	20/12/2019	0842208042.035	16.727.230/0001-97	10.461,64	0,00
	13/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308022.023	16.727.230/0001-97	9.764,83	0,00
	33/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408032.029	09.769.035/0001-64	0,00	52,61
	49/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308122.090	16.727.230/0001-97	8.242,50	0,00
	51/000	02/01/2019	02/01/2020	0824408032.029	091.950.844-87	1.200,00	1.200,00
	372/000	01/11/2019	18/11/2019	0824408022.027	10.590.602/0001-08	1.333,00	0,00
	380/000	01/11/2019	28/11/2019	0824308122.090	10.216.360/0001-89	2.306,00	0,00
	381/000	01/11/2019	28/11/2019	0824308122.090	13.445.386/0001-97	3.908,32	0,00
	382/000	01/11/2019	28/11/2019	0824308122.090	10.216.360/0001-89	2.700,00	0,00
	410/000	02/12/2019	02/01/2020	0824408022.027	13.617.326/0002-95	0,00	1.500,09
	419/000	02/12/2019	02/01/2020	0824308122.090	13.445.386/0001-97	0,00	1.570,00
08.2.6 - Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados						3.700,00	0,00
	239/000	23/04/2018	31/12/2019	0812208102.046	07.197.088/0001-22	3.700,00	0,00
08.3 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						24.698,06	0,00
08.3.1 - Recursos Ordinários						24.698,06	0,00
	3/000	02/01/2019	20/12/2019	0824308092.045	16.727.230/0001-97	12.198,06	0,00
	9/000	02/01/2019	26/12/2019	0824308092.045	07.197.088/0001-22	6.000,00	0,00
	78/000	04/11/2019	04/11/2019	0824308092.045	066.220.124-82	350,00	0,00
	79/000	04/11/2019	04/11/2019	0824308092.045	024.523.994-42	350,00	0,00
	80/000	04/11/2019	04/11/2019	0824308092.045	052.296.894-55	350,00	0,00
	81/000	04/11/2019	04/11/2019	0824308092.045	068.513.534-90	350,00	0,00
	82/000	04/11/2019	04/11/2019	0824308092.045	078.053.914-16	350,00	0,00
	83/000	19/11/2019	19/11/2019	0824308092.045	07.197.088/0001-22	3.000,00	0,00
	85/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308092.045	066.220.124-82	350,00	0,00
	86/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308092.045	052.296.894-55	350,00	0,00
	87/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308092.045	024.523.994-42	350,00	0,00
	88/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308092.045	068.513.534-90	350,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAVALCANTI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0924b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	89/000	02/12/2019	02/12/2019	0824308092.045	041.466.404-31	350,00	0,00
09 - Previdência Social						28.843,37	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB						28.843,37	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						28.843,37	0,00
	2/000	02/01/2019	24/12/2019	0927200012.003	29.391.330/0001-37	11.159,37	0,00
	3/000	02/01/2019	20/12/2019	0912200012.214	16.727.230/0001-97	3.784,00	0,00
	6/000	02/01/2019	26/12/2019	0912200012.002	07.197.088/0001-22	5.700,00	0,00
	7/000	02/01/2019	26/12/2019	0912200012.002	12.512.378/0001-53	8.200,00	0,00
10 - Saúde						1.387.222,47	623.353,53
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE						522.327,13	32.211,00
10.1.1 - Impostos e Transferências Saúde						116.174,59	0,00
	970/000	13/11/2018	03/10/2019	1012210012.047	15.342.776/0001-67	116.174,59	0,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						406.152,54	32.211,00
	2/000	02/01/2019	18/12/2019	1012210012.047	00000001	152.087,13	0,00
	8/000	02/01/2019	20/12/2019	1012210012.047	16.727.230/0001-97	6.926,22	0,00
	18/000	02/01/2019	18/12/2019	1012210012.047	03	1.014,64	0,00
	21/000	02/01/2019	19/12/2019	1012210012.047	02.472.202/0001-61	8.400,00	0,00
	72/000	02/01/2019	12/05/2020	1012210012.047	348.736.863-34	0,00	3.000,00
	73/000	02/01/2019	02/01/2020	1012210012.047	178.374.484-72	0,00	1.500,00
	185/000	02/01/2019	30/12/2019	1012210012.047	23.849.459/0001-60	204.527,76	0,00
	189/000	02/01/2019	09/10/2019	1012210012.047	13.845.315/0001-81	10.698,88	0,00
	338/000	07/03/2019	02/01/2020	1012210012.047	121.464.614-03	0,00	1.500,00
	691/000	05/08/2019	10/01/2020	1012210012.047	01.389.314/0001-90	0,00	4.672,00
	698/000	05/08/2019	07/01/2020	1012210012.047	26.949.629/0001-76	0,00	1.651,00
	792/000	25/09/2019	04/10/2019	1012210012.047	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	858/000	07/10/2019	07/10/2019	1012210012.047	21.895.039/0001-94	8.000,00	0,00
	913/000	04/11/2019	11/11/2019	1012210012.047	20.755.243/0001-47	1.100,00	0,00
	914/000	04/11/2019	29/11/2019	1012210012.047	20.755.243/0001-47	1.100,00	0,00
	924/000	04/11/2019	02/12/2019	1012210012.047	13.047.353/0001-99	1.450,00	0,00
	933/000	19/11/2019	13/12/2019	1012210012.047	33.707.173/0001-01	6.929,83	0,00
	955/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	059.730.604-46	0,00	998,00
	956/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	113.915.974-78	0,00	1.500,00
	957/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	305.957.034-53	0,00	998,00
	958/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	660.119.654-15	0,00	998,00
	959/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	042.789.444-11	0,00	998,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	960/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	050.156.764-09	0,00	998,00
	961/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	121.464.614-03	0,00	1.500,00
	962/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	080.984.384-65	0,00	1.200,00
	963/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	071.138.984-59	0,00	998,00
	964/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	073.207.634-00	0,00	998,00
	987/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	302.072.664-68	0,00	2.000,00
	988/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	125.052.674-48	0,00	1.500,00
	989/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	559.525.344-49	0,00	2.000,00
	1000/000	02/12/2019	02/12/2019	1012210012.047	196.971.554-53	2.418,08	0,00
	1002/000	02/12/2019	02/12/2019	1012210012.047	20.415.233/0001-62	750,00	0,00
	1004/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	149.457.058-01	0,00	600,00
	1005/000	02/12/2019	02/01/2020	1012210012.047	20.755.243/0001-47	0,00	1.100,00
10.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						864.895,34	591.142,53
10.2.1 - Atenção Básica						825,00	12.696,29
	3/000	02/01/2017	29/12/2017	1030110022.049	85	825,00	0,00
	3/000	02/01/2018	02/01/2020	1030110022.049	85	0,00	12.696,29
10.2.2 - Impostos e Transferências Saúde						308.434,61	1.000,00
	826/000	18/09/2018	02/01/2020	1030210032.050	145.494.924-49	0,00	1.000,00
	1023/000	07/12/2018	28/12/2018	1030110021.012	23.593.622/0001-76	308.434,61	0,00
10.2.3 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						231.889,05	518.288,83
	19/000	02/01/2019	18/12/2019	1030110022.049	03	365,93	0,00
	59/000	02/01/2019	24/01/2020	1030210032.050	02.196.126/0001-09	0,00	67.683,21
	182/000	02/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	082.915.924-03	0,00	1.300,00
	191/000	02/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	08.819.724/0001-73	0,00	7.604,95
	192/000	10/01/2019	02/01/2020	1030310042.051	08.819.724/0001-73	0,00	20.564,00
	193/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	22.552.766/0001-11	0,00	57.001,14
	194/000	10/01/2019	02/01/2020	1030310042.051	22.552.766/0001-11	0,00	78.550,31
	195/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	08.819.724/0001-73	0,00	82.484,44
	197/000	10/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	22.552.766/0001-11	0,00	103.818,32
	366/000	07/03/2019	02/04/2020	1030210032.050	11.294.386/0001-08	0,00	17.134,64
	567/000	05/06/2019	05/06/2019	1030110022.049	007	233,30	0,00
	767/000	04/09/2019	04/09/2019	1030110022.049	007	1.000,00	0,00
	782/000	09/09/2019	01/10/2019	1030210031.015	19.365.990/0001-90	1.888,00	0,00
	911/000	01/11/2019	29/11/2019	1030210032.050	22.564.221/0001-25	111.922,24	0,00
	915/000	04/11/2019	27/11/2019	1030210032.050	03.354.777/0001-42	376,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	944/000	19/11/2019	17/02/2020	1030210031.015	26.889.181/0001-42	0,00	28.146,22
	965/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	832.252.264-91	0,00	1.500,00
	966/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	451.670.364-53	0,00	1.400,00
	967/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	764.701.804-34	0,00	4.000,00
	968/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	401.812.784-72	0,00	998,00
	969/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	716.678.064-91	0,00	998,00
	970/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	073.573.974-91	0,00	6.500,00
	971/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	027.398.574-46	0,00	3.000,00
	972/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	807.989.934-72	0,00	998,00
	973/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	027.763.844-59	0,00	998,00
	974/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	044.837.674-10	0,00	998,00
	975/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	034.132.204-03	0,00	998,00
	976/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	060.724.354-67	0,00	998,00
	977/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	118.631.944-52	0,00	998,00
	978/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	031.791.874-50	0,00	998,00
	979/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	053.697.334-22	0,00	998,00
	980/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	022.002.614-97	0,00	1.550,00
	981/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	757.104.204-68	0,00	1.550,00
	982/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	808.361.004-68	0,00	1.750,00
	983/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	709.053.714-53	0,00	1.750,00
	984/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	622.644.784-20	0,00	1.600,00
	985/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	097.784.964-39	0,00	1.500,00
	990/000	02/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	073.851.204-40	0,00	1.000,00
	997/000	02/12/2019	09/12/2019	1030210032.050	12.233.295/0001-25	115.783,58	0,00
	1003/000	02/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	02.798.856/0001-80	0,00	7.300,00
	1010/000	03/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	196.963.534-72	0,00	998,00
	1011/000	20/12/2019	18/03/2020	1030210031.015	29.955.518/0001-60	0,00	2.845,60
	1012/000	20/12/2019	17/02/2020	1030210031.015	26.889.181/0001-42	0,00	3.280,00
	1013/000	20/12/2019	23/12/2019	1030210032.050	35.715.234/0001-08	320,00	0,00
	1015/000	20/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	796.039.714-72	0,00	998,00
	1017/000	20/12/2019	21/01/2020	1030110022.049	372.183.874-20	0,00	1.500,00
10.2.4 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à						280,00	0,00
	1014/000	20/12/2019	26/12/2019	1030210032.050	35.715.234/0001-08	280,00	0,00
10.2.5 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						323.466,68	59.157,41
	3/000	02/01/2019	18/12/2019	1030110022.049	85	175.999,58	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAVALCANTI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58894d09-3c6a-4b80-bf10-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	4/000	02/01/2019	18/12/2019	1030110022.049	00000001	22.679,55	0,00
	6/000	02/01/2019	18/12/2019	1030210032.050	00000001	18.358,26	0,00
	9/000	02/01/2019	20/12/2019	1030110022.049	16.727.230/0001-97	103.981,89	0,00
	60/000	02/01/2019	02/01/2020	1030110022.049	18.814.805/0001-34	0,00	12.960,00
	87/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	271.417.644-53	0,00	235,20
	88/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	650.134.414-04	0,00	235,20
	89/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	045.769.624-93	0,00	235,20
	90/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	995.556.974-34	0,00	252,00
	91/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	022.479.244-09	0,00	100,80
	92/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	780.636.124-34	0,00	235,20
	95/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	092.113.704-42	0,00	235,20
	97/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	093.654.664-66	0,00	33,60
	100/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	072.947.184-58	0,00	67,20
	101/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	669.228.284-53	0,00	50,40
	102/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	027.792.444-88	0,00	235,20
	103/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	600.669.114-00	0,00	235,20
	104/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	770.378.804-00	0,00	235,20
	106/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	078.835.464-73	0,00	336,00
	107/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	080.948.724-11	0,00	67,20
	108/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	189.307.864-72	0,00	50,40
	109/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	036.508.944-32	0,00	235,20
	111/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	271.428.174-53	0,00	739,20
	113/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	121.037.334-36	0,00	235,20
	114/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	794.329.304-59	0,00	806,40
	116/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	990.929.994-15	0,00	235,20
	117/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	689.088.814-68	0,00	235,20
	118/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	312.151.734-15	0,00	537,60
	119/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	055.129.964-95	0,00	470,40
	120/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	039.027.824-63	0,00	33,60
	121/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	16,80
	122/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	010.304.874-05	0,00	235,20
	123/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	041.539.004-43	0,00	235,20
	124/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	796.015.884-34	0,00	235,20
	126/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	105.550.134-72	0,00	235,20
	127/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	764.702.534-15	0,00	235,20

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941b990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	130/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	112.676.804-90	0,00	235,20
	132/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	094.589.184-99	0,00	235,20
	133/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	106.904.644-28	0,00	67,20
	135/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	810.474.104-78	0,00	67,20
	136/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	485.424.744-49	0,00	67,20
	138/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	907.920.254-15	0,00	50,40
	139/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	796.071.104-63	0,00	235,20
	141/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	076.326.954-94	0,00	235,20
	145/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	054.348.584-68	0,00	940,80
	147/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	33,60
	149/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	217.725.254-72	0,00	873,60
	150/000	02/01/2019	02/01/2020	1030210032.100	302.071.774-49	0,00	235,20
	243/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	372.182.554-34	0,00	33,60
	244/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	808.090.224-00	0,00	16,80
	245/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	067.236.784-00	0,00	67,20
	246/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	068.232.124-97	0,00	33,60
	247/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	087.265.754-00	0,00	134,40
	252/000	01/02/2019	02/01/2020	1030210032.100	649.854.744-87	0,00	16,80
	270/000	01/02/2019	02/01/2020	1030110022.049	153.394.084-34	0,00	1.500,00
	272/000	01/02/2019	12/02/2020	1030110022.049	062.952.594-30	0,00	2.800,00
	273/000	01/02/2019	02/01/2020	1030110022.049	149.503.914-53	0,00	6.600,00
	367/000	07/03/2019	15/04/2020	1030110022.049	039.319.874-00	0,00	1.050,00
	374/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	16,80
	375/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	030.077.624-13	0,00	50,40
	376/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.008.124-65	0,00	16,80
	377/000	26/03/2019	02/01/2020	1030210032.100	217.709.134-91	0,00	33,60
	441/000	01/04/2019	02/01/2020	1030210032.100	801.624.954-04	0,00	67,20
	442/000	01/04/2019	02/01/2020	1030210032.100	478.359.234-91	0,00	336,00
	497/000	06/05/2019	02/01/2020	1030210032.100	362.141.244-15	0,00	16,80
	577/000	14/06/2019	02/01/2020	1030210032.100	026.214.904-41	0,00	201,60
	578/000	14/06/2019	02/01/2020	1030210032.100	153.410.034-20	0,00	235,20
	649/000	05/07/2019	02/01/2020	1030210032.100	030.015.024-52	0,00	16,80
	719/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	035.943.084-80	0,00	235,20
	720/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	016.814.994-01	0,00	16,80
	721/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	769.869.938-20	0,00	235,20

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941990a2d2
SIORGCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	722/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	511.493.894-00	0,00	235,20
	726/000	02/09/2019	02/01/2020	1030210032.100	072.737.124-00	0,00	940,80
	853/000	01/10/2019	02/01/2020	1030210032.100	050.839.374-41	0,00	50,40
	934/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	493.271.274-04	0,00	235,20
	935/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	058.042.624-67	0,00	873,60
	936/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	796.033.274-68	134,40	134,40
	937/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	857.711.128-87	0,00	16,80
	938/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	818.817.544-72	0,00	168,00
	939/000	19/11/2019	02/01/2020	1030210032.100	087.740.414-36	0,00	84,00
	991/000	02/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	092.733.164-09	0,00	998,00
	995/000	02/12/2019	02/01/2020	1030110022.049	09.352.779/0002-60	0,00	13.563,10
	1001/000	02/12/2019	17/12/2019	1030210032.050	09.534.197/0001-13	2.313,00	0,00
	1006/000	02/12/2019	02/01/2020	1030210032.050	13.617.326/0002-95	0,00	2.500,75
	1007/000	03/12/2019	02/01/2020	1030210032.100	08.822.421/0001-00	0,00	1.115,16
	1008/000	03/12/2019	10/01/2020	1030210032.050	032.681.454-00	0,00	900,00
	1009/000	03/12/2019	02/01/2020	1030210032.100	720.125.284-49	0,00	16,80
12 - Educação						373.521,81	1.778.460,36
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						5.050,09	479.710,11
12.1.1 - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino						5.050,09	479.710,11
	8/000	02/01/2018	01/01/2019	1236112092.064	75	5.050,09	0,00
	1892/000	13/07/2018	04/11/2020	1236512051.025	23.593.622/0001-76	0,00	479.710,11
12.2 - FUNDEB						12.200,71	0,00
12.2.1 - FUNDEB 40%						1.741,81	0,00
	18/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112032.097	80	1.741,81	0,00
12.2.2 - FUNDEB 60%						10.458,90	0,00
	12/000	02/01/2018	01/01/2019	1236112032.096	79	4.549,80	0,00
	19/000	02/01/2017	21/12/2017	1236112032.096	79	5.909,10	0,00
12.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						307.567,33	502.773,54
12.3.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						257.294,53	254.596,59
	12/000	02/01/2019	02/01/2020	1236112092.064	84	0,00	11.724,20
	89/000	02/01/2019	20/12/2019	1236112092.064	09.769.035/0001-64	167,17	0,00
	95/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.738.232/0001-60	0,00	5.000,00
	97/000	02/01/2019	06/02/2020	1236112022.057	28.738.427/0001-00	5.000,00	5.000,00
	98/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.202.253/0001-67	0,00	5.000,00
	102/000	02/01/2019	16/01/2020	1236112022.057	26.727.027/0001-74	159.816,48	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb889d09-3c6a-4b80-bff0-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	288/000	02/01/2019	27/12/2019	1236112092.064	06.094.243/0001-12	6.600,00	0,00
	326/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.028.753/0001-97	0,00	4.000,00
	355/000	17/01/2019	02/01/2020	1236112092.064	026.963.254-99	0,00	10.000,00
	357/000	17/01/2019	02/01/2020	1236112092.064	026.963.254-99	0,00	6.000,00
	364/000	21/01/2019	27/12/2019	1236112092.064	23.849.459/0001-60	71.746,94	0,00
	417/000	01/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	23.456.013/0001-75	0,00	5.000,00
	507/000	01/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	23.491.022/0001-05	0,00	5.000,00
	580/000	04/02/2019	02/01/2020	1236112022.057	12.299.817/0001-91	0,00	5.000,00
	581/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	20.821.017/0001-17	0,00	5.000,00
	582/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	30.380.993/0001-35	0,00	3.000,00
	583/000	04/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	30.531.710/0001-09	0,00	5.000,00
	584/000	08/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.721.211/0001-03	0,00	5.000,00
	586/000	08/02/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.738.140/0001-80	0,00	3.000,00
	939/000	01/04/2019	02/01/2020	1236112092.064	725.260.924-34	0,00	1.600,00
	943/000	01/04/2019	02/01/2020	1236112092.064	394.092.604-34	0,00	1.600,00
	944/000	01/04/2019	02/01/2020	1236112092.064	072.172.444-20	0,00	1.600,00
	1731/000	28/06/2019	29/01/2020	1236112022.057	29.174.207/0001-64	0,00	4.000,00
	1986/000	08/07/2019	02/01/2020	1236112092.064	28.739.643/0001-70	9.933,94	22.999,86
	2001/000	05/08/2019	02/01/2020	1236112092.064	10.569.180/0001-80	0,00	7.000,00
	2272/000	19/08/2019	29/01/2020	1236112022.057	31.673.704/0001-59	0,00	4.500,00
	3098/000	04/11/2019	02/01/2020	1236112092.064	26.949.629/0001-76	0,00	6.188,00
	3131/000	19/11/2019	02/01/2020	1236112092.094	33.707.173/0001-01	0,00	26.560,19
	3260/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	725.260.924-34	0,00	1.600,00
	3261/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	118.625.334-74	0,00	1.600,00
	3262/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	907.912.314-53	0,00	2.500,00
	3263/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	104.746.664-33	0,00	2.000,00
	3264/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	394.092.604-34	0,00	1.600,00
	3265/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	072.172.444-20	0,00	1.600,00
	3266/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	832.202.834-20	0,00	998,00
	3267/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	179.158.054-87	0,00	1.500,00
	3268/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	375.586.254-91	0,00	998,00
	3269/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112092.064	090.553.574-05	0,00	1.520,00
	3360/000	02/12/2019	17/12/2019	1236112092.064	09.534.197/0001-13	2.098,00	0,00
	3361/000	02/12/2019	17/12/2019	1236112092.064	09.534.197/0001-13	1.932,00	0,00
12.3.2 - Transferência do Salário-Educação						50.272,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAMPANATI BARRETO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bff0-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	103/000	02/01/2019	29/01/2020	1236112022.057	28.215.058/0001-71	0,00	4.000,00
	106/000	02/01/2019	19/02/2020	1236112022.057	04.494.106/0001-40	50.272,80	69.152,53
12.3.3 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	175.024,42
	1356/000	06/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	818.788.264-68	0,00	4.726,54
	1357/000	06/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	074.159.284-31	0,00	5.591,29
	1360/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	113.052.834-06	0,00	4.319,61
	1361/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	072.986.274-73	0,00	2.314,18
	1362/000	13/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	119.272.704-56	0,00	4.433,10
	1367/000	20/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	372.161.474-72	0,00	1.082,50
	1371/000	27/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	026.423.964-44	0,00	1.164,40
	1372/000	27/05/2019	24/01/2020	1230612012.056	021.133.234-86	0,00	1.289,82
	1385/000	03/06/2019	24/01/2020	1230612012.056	023.149.784-98	0,00	1.097,50
	2107/000	05/08/2019	19/03/2020	1230612012.056	18.244.415/0001-76	0,00	128.335,26
	2175/000	05/08/2019	28/02/2020	1230612012.056	12.424.127/0001-17	0,00	20.670,22
12.4 - FUNDEB						48.703,68	795.976,71
12.4.1 - Transferências do FUNDEB 40%						48.703,68	244.566,91
	20/000	02/01/2019	28/01/2020	1236112032.097	85	0,00	100.871,24
	25/000	02/01/2019	10/02/2020	1236112032.097	16.727.230/0001-97	19.261,90	36.860,83
	1065/000	01/04/2019	03/02/2020	1236112032.097	816.440.354-72	0,00	998,00
	1086/000	01/04/2019	02/01/2020	1236112032.097	266.621.244-00	0,00	1.200,00
	1453/000	03/06/2019	02/01/2020	1236112032.097	09.352.779/0002-60	0,00	33.779,00
	2100/000	05/08/2019	02/01/2020	1236112032.097	01.389.314/0001-90	0,00	4.307,00
	2498/000	02/09/2019	02/01/2020	1236112032.097	077.636.264-02	0,00	2.200,00
	2499/000	02/09/2019	02/01/2020	1236112032.097	026.827.144-55	0,00	2.200,00
	2520/000	09/09/2019	02/12/2019	1236112032.097	19.365.990/0001-90	7.340,00	0,00
	3095/000	04/11/2019	20/12/2019	1236112032.097	03.354.777/0001-42	2.861,00	0,00
	3110/000	04/11/2019	02/12/2019	1236112032.097	19.365.990/0001-90	3.120,00	0,00
	3215/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	117.096.194-06	0,00	998,00
	3216/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	040.077.704-50	0,00	998,00
	3217/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	034.678.984-24	0,00	998,00
	3218/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	029.353.734-80	0,00	998,00
	3219/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	077.876.584-95	0,00	998,00
	3220/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	036.617.884-93	0,00	998,00
	3221/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	064.068.914-06	0,00	998,00
	3222/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	039.142.654-00	0,00	998,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941990a2d2
SIORGONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3223/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	816.440.354-72	0,00	998,00
	3224/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	025.714.434-02	0,00	998,00
	3225/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	055.998.684-00	0,00	998,00
	3226/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	127.984.654-27	0,00	998,00
	3227/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	067.117.194-17	0,00	998,00
	3228/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	113.981.964-01	0,00	998,00
	3229/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	062.672.784-76	0,00	1.200,00
	3230/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	225.325.808-36	0,00	1.200,00
	3231/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	050.566.744-43	0,00	1.724,00
	3232/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	112.010.034-82	0,00	998,00
	3233/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	028.893.184-00	0,00	998,00
	3234/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	856.599.324-87	0,00	1.200,00
	3235/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	034.676.704-07	0,00	1.200,00
	3236/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	029.834.454-88	0,00	1.200,00
	3237/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	068.198.574-70	0,00	1.200,00
	3238/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	065.054.264-93	0,00	1.200,00
	3239/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	011.376.494-45	0,00	1.200,00
	3240/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	059.311.664-08	0,00	1.200,00
	3241/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	755.780.504-68	0,00	1.200,00
	3242/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	832.160.904-00	0,00	1.200,00
	3244/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	103.456.084-02	0,00	1.200,00
	3245/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	266.621.244-00	0,00	1.200,00
	3246/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	043.986.984-69	0,00	1.200,00
	3247/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	108.025.894-99	0,00	1.200,00
	3248/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	045.057.644-27	0,00	1.200,00
	3250/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	109.421.854-55	0,00	1.500,00
	3251/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	030.118.294-97	0,00	1.500,00
	3252/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	067.744.784-17	0,00	998,00
	3253/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	796.043.824-20	0,00	998,00
	3254/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	071.722.434-12	0,00	998,00
	3255/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	095.304.574-99	0,00	998,00
	3256/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	027.758.714-02	0,00	998,00
	3257/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	045.832.284-90	0,00	998,00
	3258/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	129.946.214-60	0,00	998,00
	3259/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	062.576.604-08	0,00	998,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARELLI DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3301/000	02/12/2019	18/12/2019	1236112032.097	866.763.774-20	1.850,00	0,00
	3308/000	02/12/2019	11/12/2019	1236112032.097	04.185.877/0021-07	4.000,00	0,00
	3358/000	02/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	26.949.629/0001-76	0,00	6.500,00
	3365/000	02/12/2019	07/01/2020	1236112032.097	808.087.784-04	0,00	2.000,00
	3366/000	02/12/2019	18/12/2019	1236112032.097	10.582.062/0001-02	227,00	0,00
	3369/000	02/12/2019	02/12/2019	1236112032.097	00.279.531/0003-27	1.349,05	0,00
	3370/000	02/12/2019	02/12/2019	1236112032.097	69.896.090/0015-42	569,73	0,00
	3379/000	09/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	13.617.326/0002-95	0,00	91,47
	3380/000	09/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	13.617.326/0002-95	0,00	274,87
	3408/000	09/12/2019	02/01/2020	1236112032.097	26.949.629/0001-76	0,00	5.206,50
	3411/000	09/12/2019	17/12/2019	1236112032.097	10.582.062/0001-02	185,00	0,00
	3412/000	09/12/2019	23/12/2019	1236112032.097	10.582.062/0001-02	140,00	0,00
	3417/000	09/12/2019	27/12/2019	1236112032.097	03.876.012/0001-72	7.800,00	0,00
12.4.2 - Transferências do FUNDEB 60%						0,00	550.170,82
	19/000	02/01/2019	23/01/2020	1236112032.096	85	0,00	346.807,07
	27/000	02/01/2019	10/02/2020	1236112032.096	16.727.230/0001-97	0,00	203.363,75
12.4.3 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União						0,00	1.238,98
	1879/000	05/07/2019	24/01/2020	1236112032.097	080.774.844-76	0,00	1.238,98
13 - Cultura						128.703,50	353.363,44
13.1 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						128.703,50	353.363,44
13.1.1 - Outros Recursos Vinculados						46.102,00	0,00
	1717/000	25/06/2019	27/12/2019	1339213022.066	13.259.716/0001-50	8.470,85	0,00
	2583/000	24/09/2019	27/12/2019	1339213022.066	13.259.716/0001-50	18.897,84	0,00
	3064/000	04/11/2019	27/12/2019	1339213022.066	13.259.716/0001-50	10.890,02	0,00
	3387/000	09/12/2019	27/12/2019	1339213022.066	13.259.716/0001-50	7.843,29	0,00
13.1.2 - Recursos Ordinarios						25.000,00	40.000,00
	1605/000	18/06/2018	01/01/2019	1339213022.066	10.863.076/0001-02	25.000,00	0,00
	1606/000	18/06/2018	10/02/2020	1339213022.066	10.422.287/0001-00	0,00	40.000,00
13.1.3 - Recursos Ordinários						57.601,50	313.363,44
	9/000	02/01/2019	07/01/2020	1312213022.067	76	0,00	17.677,44
	1699/000	17/06/2019	09/01/2020	1339213022.066	10.863.076/0001-02	0,00	30.000,00
	1700/000	17/06/2019	10/01/2020	1339213022.066	23.569.191/0001-02	0,00	150.000,00
	1702/000	17/06/2019	25/09/2019	1339213022.066	10.422.287/0001-00	55.000,00	0,00
	1703/000	17/06/2019	14/01/2020	1339213022.066	70.233.549/0001-01	0,00	30.000,00
	2564/000	16/09/2019	30/10/2020	1312213022.067	072.077.654-60	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58894d09-3c6a-4b80-bf10-0941b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	2567/000	16/09/2019	13/01/2020	1339213022.066	27.260.408/0001-59	0,00	80.000,00
	3148/000	02/12/2019	28/01/2020	1312213022.067	372.189.054-04	0,00	1.106,00
	3184/000	02/12/2019	02/01/2020	1312213022.067	124.237.214-80	0,00	1.500,00
	3185/000	02/12/2019	02/01/2020	1312213022.067	895.606.554-34	0,00	1.500,00
	3307/000	02/12/2019	09/12/2019	1312213022.067	10.648.832/0001-72	750,00	0,00
	3368/000	02/12/2019	18/12/2019	1312213022.067	10.230.480/0019-60	1.851,50	0,00
15 - Urbanismo						587.866,87	1.213.819,81
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						587.866,87	1.213.819,81
15.1.1 - Recursos Ordinarios						12.225,72	360.940,96
	6/000	02/01/2018	01/01/2019	1512215042.088	66	8.118,50	0,00
	21/000	02/01/2017	21/12/2017	1512215042.088	66	3.200,92	0,00
	900/000	04/04/2018	23/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	40.868,07
	1857/000	13/07/2018	09/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	30.020,00
	1890/000	13/07/2018	04/11/2020	1545115011.031	23.593.622/0001-76	0,00	290.052,89
	2726/000	01/11/2018	25/01/2019	1512215042.088	100	906,30	0,00
15.1.2 - Recursos Ordinários						575.641,15	852.878,85
	7/000	02/01/2019	15/01/2020	1512215042.088	66	10.040,71	88.029,78
	18/000	02/01/2019	02/01/2020	1512215042.088	85	24.022,14	58.416,27
	88/000	02/01/2019	27/12/2019	1512215042.088	09.769.035/0001-64	64,84	0,00
	104/000	02/01/2019	30/12/2019	1545215032.072	03.496.009/0001-23	229.787,92	0,00
	297/000	02/01/2019	17/12/2020	1545215021.033	29.370.039/0001-82	0,00	514.354,04
	576/000	01/02/2019	14/02/2020	1512215042.088	253.416.344-20	0,00	1.862,48
	1196/000	03/05/2019	02/01/2020	1512215042.088	29.259.854/0001-79	0,00	8.258,00
	1452/000	03/06/2019	02/01/2020	1512215042.088	09.352.779/0002-60	0,00	22.842,00
	3063/000	01/11/2019	26/12/2019	1545215032.072	09.426.146/0001-78	299.566,78	0,00
	3135/000	22/11/2019	02/12/2019	1512215042.088	35.396.779/0001-90	1.108,34	0,00
	3137/000	22/11/2019	02/01/2020	1545115011.031	11.421.276/0001-60	0,00	97.318,28
	3152/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	20.279.189/0001-00	0,00	1.350,00
	3155/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	521.976.204-44	0,00	998,00
	3156/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	085.157.314-28	0,00	998,00
	3157/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	217.689.864-87	0,00	998,00
	3168/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	043.004.364-36	0,00	1.500,00
	3169/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	072.001.784-03	0,00	1.500,00
	3170/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	087.310.784-51	0,00	1.500,00
	3171/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	832.934.694-34	0,00	1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTARIA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0924b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3172/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	045.893.064-41	0,00	998,00
	3173/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	048.917.564-38	0,00	998,00
	3174/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	669.273.744-34	0,00	998,00
	3175/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	810.467.404-82	0,00	998,00
	3176/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	305.962.034-20	0,00	1.200,00
	3177/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	051.319.754-09	0,00	998,00
	3178/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	669.266.614-72	0,00	1.300,00
	3180/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	029.208.564-80	0,00	998,00
	3181/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	649.823.194-72	0,00	998,00
	3182/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	045.769.724-56	0,00	1.200,00
	3270/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	492.623.434-34	0,00	2.500,00
	3271/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	745.613.244-53	0,00	3.000,00
	3272/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	856.566.234-91	0,00	1.200,00
	3273/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	133.159.144-94	0,00	1.200,00
	3274/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	099.914.094-91	0,00	1.200,00
	3275/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	189.275.304-97	0,00	3.000,00
	3276/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	060.055.834-76	0,00	2.000,00
	3277/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	031.782.064-85	0,00	1.000,00
	3333/000	02/12/2019	27/12/2019	1545215032.072	030.144.544-35	4.000,00	0,00
	3334/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	233.065.994-68	0,00	1.500,00
	3335/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	287.029.588-05	0,00	1.500,00
	3336/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	053.533.084-76	0,00	2.000,00
	3337/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	022.270.544-25	0,00	998,00
	3338/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	026.039.724-56	0,00	998,00
	3339/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	115.004.814-08	0,00	998,00
	3340/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	400.714.994-15	0,00	998,00
	3341/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	142.281.164-69	0,00	998,00
	3342/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	713.745.614-60	0,00	998,00
	3343/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	987.990.704-30	0,00	998,00
	3345/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	125.520.244-08	0,00	998,00
	3346/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	796.031.904-97	0,00	998,00
	3347/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	087.835.704-11	0,00	998,00
	3348/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	113.953.714-82	0,00	998,00
	3349/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	106.417.664-08	0,00	998,00
	3350/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	023.010.894-60	0,00	998,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CANTANHEDE DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-0941990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3351/000	02/12/2019	02/01/2020	1545215032.072	033.255.614-03	0,00	998,00
	3364/000	02/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	669.275.524-72	0,00	998,00
	3367/000	02/12/2019	18/12/2019	1512215042.088	10.230.480/0019-60	149,70	0,00
	3376/000	09/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	076.285.896-69	0,00	500,00
	3385/000	09/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	075.648.704-86	0,00	2.500,00
	3386/000	09/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	102.354.674-48	0,00	1.000,00
	3400/000	09/12/2019	20/12/2019	1512215042.088	712.063.124-16	2.000,00	0,00
	3401/000	09/12/2019	20/12/2019	1512215042.088	575.507.004-00	2.000,00	0,00
	3403/000	09/12/2019	20/12/2019	1512215042.088	110.270.654-06	2.000,00	0,00
	3404/000	09/12/2019	02/01/2020	1512215042.088	649.849.904-49	0,00	200,00
	3407/000	09/12/2019	15/01/2020	1512215042.088	974.821.454-00	0,00	2.000,00
	3418/000	09/12/2019	23/12/2019	1512215042.088	20.892.848/0001-80	900,72	0,00
18 - Gestão Ambiental						56.000,00	0,00
18.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						56.000,00	0,00
18.1.1 - Recursos Ordinários						56.000,00	0,00
	2223/000	05/08/2019	26/12/2019	1854218022.117	18.538.240/0001-00	3.000,00	0,00
	3371/000	02/12/2019	26/12/2019	1854218022.117	18.538.240/0001-00	46.000,00	0,00
	3372/000	02/12/2019	26/12/2019	1854218022.117	18.538.240/0001-00	7.000,00	0,00
20 - Agricultura						7.688,00	59.869,49
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						7.688,00	59.869,49
20.1.1 - Recursos Ordinarios						0,00	3.694,00
	3088/000	10/12/2018	02/01/2020	2012220022.076	11.875.770/0001-02	0,00	3.694,00
20.1.2 - Recursos Ordinários						7.688,00	56.175,49
	11/000	02/01/2019	02/01/2020	2012220022.076	78	0,00	33.541,49
	2907/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	709.623.824-77	0,00	300,00
	2908/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	077.026.274-09	0,00	300,00
	2909/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	077.874.974-67	0,00	300,00
	2910/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	971.778.658-53	0,00	300,00
	2911/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	769.293.454-15	0,00	300,00
	2912/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	113.131.367-43	0,00	300,00
	2913/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	123.498.234-07	0,00	300,00
	3016/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	126.802.034-61	0,00	300,00
	3018/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	051.876.984-43	0,00	300,00
	3019/000	01/11/2019	02/01/2020	2012220022.076	015.560.974-25	0,00	300,00
	3092/000	04/11/2019	13/12/2019	2012220022.076	20.755.243/0001-47	800,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	3093/000	04/11/2019	20/12/2019	2012220022.076	20.755.243/0001-47	800,00	0,00
	3188/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	057.652.284-88	0,00	1.500,00
	3189/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	700.172.404-17	0,00	998,00
	3190/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	058.231.444-58	0,00	1.260,00
	3191/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	669.271.884-87	0,00	998,00
	3192/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	071.637.154-55	0,00	1.060,00
	3193/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	059.622.034-02	0,00	1.060,00
	3194/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	036.502.634-40	0,00	2.000,00
	3195/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	031.519.654-82	0,00	998,00
	3198/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	045.761.044-11	0,00	466,00
	3200/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	032.196.624-47	0,00	998,00
	3202/000	02/12/2019	30/12/2019	2012220022.076	101.657.474-63	998,00	0,00
	3204/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	045.832.064-10	0,00	2.000,00
	3206/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	090.412.454-13	0,00	1.500,00
	3209/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	112.999.304-33	0,00	1.996,00
	3212/000	02/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	056.750.774-21	0,00	1.200,00
	3378/000	09/12/2019	27/12/2019	2012220022.076	20.755.243/0001-47	800,00	0,00
	3381/000	09/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	213.608.804-10	0,00	1.200,00
	3382/000	09/12/2019	02/01/2020	2012220022.076	437.746.954-15	0,00	400,00
	3390/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	709.623.824-77	300,00	0,00
	3391/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	077.026.274-09	300,00	0,00
	3392/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	077.874.974-67	300,00	0,00
	3393/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	769.293.454-15	300,00	0,00
	3394/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	113.131.367-43	300,00	0,00
	3395/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	123.498.234-07	300,00	0,00
	3396/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	126.802.034-61	300,00	0,00
	3397/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	051.876.984-43	300,00	0,00
	3398/000	09/12/2019	09/12/2019	2012220022.076	015.560.974-25	300,00	0,00
	3409/000	09/12/2019	20/12/2019	2012220022.076	08.380.950/0001-09	80,00	0,00
	3410/000	09/12/2019	17/12/2019	2012220022.076	09.215.332/0001-68	111,00	0,00
	3416/000	09/12/2019	17/12/2019	2012220022.076	07.042.916/0001-53	1.399,00	0,00
25 - Energia						35.708,39	21.000,00
25.1 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						35.708,39	21.000,00
25.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						29.408,39	0,00
	3377/000	09/12/2019	27/12/2019	2575225012.079	09.329.366/0001-83	29.408,39	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, IRANILDO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bf10-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
25.1.2 - Recursos Ordinarios						0,00	21.000,00
	1604/000	12/06/2018	02/12/2020	2575225012.079	03.671.887/0001-38	0,00	21.000,00
25.1.3 - Recursos Ordinários						6.300,00	0,00
	3306/000	02/12/2019	02/12/2019	2575225012.079	10.648.832/0001-72	6.300,00	0,00
27 - Desporto e Lazer						0,00	11.939,10
27.1 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS						0,00	11.939,10
27.1.1 - Recursos Ordinários						0,00	11.939,10
	10/000	02/01/2019	02/01/2020	2712227022.081	77	0,00	10.941,10
	3183/000	02/12/2019	02/01/2020	2781227024.082	058.532.344-55	0,00	998,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						3.100.941,28	5.232.975,76

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58894d09-3c6a-4b80-bff0-094b1990a2d2

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2020 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual							

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58899d09-3c6a-4b80-bff0-0941b1990a2d2

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2020

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**1.067.844,64**	**5.877.453,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**24.586.293,60**	**22.571.767,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.067.844,64	5.877.453,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.449.799,59	11.576.196,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.067.844,64	5.877.453,79	PESSOAL A PAGAR	1.495.453,80	505.601,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.067.844,64	5.877.453,79	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.495.453,80	505.601,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	8.714.541,71	8.714.541,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS (P)	8.714.541,71	8.714.541,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.239.804,08	2.356.052,91
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	721.587,54	672.849,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	2.518.216,54	1.683.203,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	923.012,53	1.586.776,60
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	923.012,53	1.586.776,60
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	923.012,53	1.586.776,60
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.213.481,48	9.408.794,41
			VALORES RESTITUÍVEIS	10.213.481,48	9.408.794,41
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	10.213.481,48	9.408.794,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.225.425,02**	**3.536.369,22**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	210.220,75	210.220,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	210.220,75	210.220,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	210.220,75	210.220,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES (P)	210.220,75	210.220,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.015.204,27	3.326.148,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.313.808,00	1.930.271,55	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3245dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2020

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.313.808,00	1.930.271,55	**TOTAL DO PASSIVO**	**24.586.293,60**	**22.571.767,36**
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.313.808,00	1.930.271,55	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMÓVEIS	1.701.396,27	1.395.876,92	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.701.396,27	1.395.876,92	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-11.058.862,52	-11.058.862,52
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.701.396,27	1.395.876,92	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-11.058.862,52	-11.058.862,52
INTANGÍVEL	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-11.058.862,52	-11.058.862,52
DIFERIDO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-8.234.161,42	-2.099.081,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-8.234.161,42	-2.099.081,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-8.234.161,42	-2.099.081,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-6.135.079,59	3.235.233,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.099.081,83	-5.334.315,26
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-19.293.023,94**	**-13.157.944,35**
TOTAL	**5.293.269,66**	**9.413.823,01**	**TOTAL**	**5.293.269,66**	**9.413.823,01**
ATIVO FINANCEIRO	**1.067.844,64**	**5.877.453,79**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**27.617.186,97**	**26.247.975,97**
ATIVO PERMANENTE	**4.225.425,02**	**3.536.369,22**	**PASSIVO PERMANENTE**	**8.714.541,71**	**8.714.541,71**
			SALDO PATRIMONIAL	**-31.038.459,02**	**-25.548.694,67**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LASONIA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3245dc-cda4-405b-ad3a-1d96f359ac6f

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2020

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
001 - Recursos Ordinários	0,00	399.786,33
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-11.072.658,63	-24.481.330,16
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	624,51	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-15.641.270,06	2.557.178,38
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	249.831,27	570.420,00
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-85.869,42	569.823,76
990 - Outros Recursos Vinculados	0,00	13.599,51
TOTAL	**-26.549.342,33**	**-20.370.522,18**

Elimario de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Luciano Flávio Filho
Contador
CRC 024058/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LASON MARCOS TERRERIA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3245dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

NotaExplicativa
Balanço Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros **CNPJ:** 11.514.360/0001-28

a.2. Domicílio da entidade
R DOM LUIZ, 394
, Barreiros – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor
Elimario de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Luciano Flávio Filho
CRC: 024058/O-6

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Património Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.
O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
No exercício de 2020 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.
O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade a aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2020

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercicio de 2020 totalizaram R$ 1.067.844,64. Houve uma queda de R$ 4.809.609,15 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 5.877.453,79.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.
créditos a longo prazo no valor de R$ 210.220,75.
Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R$ 210.220,75

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R$ 2.313.808,00 e bens imóveis no valor de R$ 1.701.396,27. Totalizando imobilizado em R$4.015.204,27.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R$ 13.449.799,59, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 923.012,53 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 10.213.481,48. Totalizando passivo circulante em R$24.586.293,60.
Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 1.495.453,80	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 8.714.541,71	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.239.804,08	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2020 totalizou R$ 27.617.186,97. dos quais R$ 15.871.751,89 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 11.745.435,08 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2020 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2020 foi de R$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2019 totalizou R$ -13.157.944,35. O resultado econômico da entidade no exercício de 2020 foi de R$ -6.135.079,59, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ -19.293.023,94.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.067.844,64}{27.617.186,97} = 0,04$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas apagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Elimario de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Luciano Flávio Filho
Contador, CRC 024058/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Gestor	Concluído
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação,	01/01/2024	Gestor	Em elaboração
amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído

19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f3445dc-cda4-4065-ad3a-1d96f359ac6f

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros - 2020

R DOM LUIZ, 394 -
Barreiros/PE - CEP:
CNPJ Nº: 11.514.360/0001-28 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	24.071.571,58	29.730.428,71	Despesa Orçamentária	36.588.482,86	35.009.266,56
Recursos Vinculados à Saúde	24.071.571,58	29.730.428,71	Recursos Vinculados à Saúde	36.588.482,86	35.009.266,56
Transferências Financeiras Recebidas	9.266.391,13	8.926.177,60	Transferências Financeiras Concedidas	2.928.300,00	3.503.156,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	9.266.391,13	8.926.177,60	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.928.300,00	3.503.156,30
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	9.266.391,13	8.926.177,60	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	2.928.300,00	3.503.156,30
Recebimentos Extraorçamentários	5.344.749,06	10.082.954,78	Pagamentos Extraorçamentários	3.975.538,06	5.472.990,18
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.521.091,83	1.922.001,17	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.387.222,47	807.749,85
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	54.008,10	5.630.822,46	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	623.353,53	2.744.040,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.769.649,13	2.530.131,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.964.962,06	1.921.199,44
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior	5.877.453,79	1.123.305,74	Saldo para o Exercicio Seguinte	1.067.844,64	5.877.453,79
TOTAL GERAL:	44.560.165,56	49.862.866,83	**TOTAL GERAL:**	44.560.165,56	49.862.866,83

Elimario de Melo Farias
Prefeito
CPF 617.108.904-44

Luciano Flávio Filho
Contador
CRC 024058/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-507ab6881e7

NotaExplicativa
Balanço Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-5071ab6881e7

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros **CNPJ:** 11.514.360/0001-28

a.2. Domicílio da entidade
R DOM LUIZ, 394
, Barreiros – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor
Elimario de Melo Farias
Cargo: Prefeito
CPF: 617.108.904-44

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Luciano Flávio Filho
CRC: 024058/O-6

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6)ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna especifica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas
A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei n°4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde dos Barreiros

NotaExplicativa
Balanço Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-5071ab6881e7

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 24.071.571,58. Houve uma queda de R$ 5.658.857,13 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 29.730.428,71.

c.2. Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 9.266.391,13. Houve um aumento de R$ 340.213,53 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 8.926.177,60.

c.3. Ingressos extra orçamentários
Os ingressos extra orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 5.344.749,06. Houve uma queda de R$ 4.738.205,72 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 10.082.954,78.

c.4. Saldo bancário anterior
O saldo disponivel em 31/12/2019 foi de 5.877.453,79

c.5. Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2020 totalizaram R$ 36.588.482,86. Houve um aumento de R$ 1.579.216,30 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 35.009.266,56.

c.6. Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercicio de 2020 totalizaram R$ 2.928.300,00. Houve uma queda de R$ 574.856,30 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 3.503.156,30.

c.7. Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários do exercicio de 2020 totalizaram R$ 3.975.538,06. Houve uma queda de R$ 1.497.452,12 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 5.472.990,18.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte
O saldo disponivel em 31/12/2020 foi de 1.067.844,64
O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	5.877.453,79
+	Receita Orçamentária	24.071.571,58
+	Transferências Financeiras Recebidas	9.266.391,13
+	Recebimentos Extra Orçamentários	5.344.749,06
-	Despesas Orçamentárias	36.588.482,86
-	Transferências Financeiras Concedidas	2.928.300,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.975.538,06
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.067.844,64

c.9. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2020 totalizaram R$ 44.560.165,56. Houve uma queda de R$ 5.302.701,27 em relação ao exercicio de 2019 que foi de R$ 49.862.866,83.

Elimario de Melo Farias
Prefeito, CPF 617.108.904-44

Luciano Flávio Filho
Contador, CRC 024058/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-5071ab6881e7

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Gestor	Concluído
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído

9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação,	01/01/2024	Gestor	Em elaboração
amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-5071ab6881e7

19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bd84c287-34f0-4db3-97d0-5071ab6881e7

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**13.477.709,99**	**5.005.179,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**-2.906,53**	**29.536,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.118.429,99	5.005.179,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	14.943,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.118.429,99	5.005.179,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	11.159,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	9.118.429,99	5.005.179,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	11.159,37
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	3.784,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.493.867,24	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	3.784,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.493.867,24	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	258.936,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	13.900,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	258.936,32	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	13.900,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - PREFEITURA (P)	154.595,86	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	13.900,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMS (P)	98.522,31	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR - FMAS (P)	5.818,15	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.234.930,92	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	4.234.930,92	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.906,53	692,73
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PREFEITURA (P)	3.160.153,65	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-2.906,53	692,73
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMS (P)	1.070.359,86	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-2.906,53	692,73
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FMAS (P)	4.417,41	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-134.587,24	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-134.587,24	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-134.587,24	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.300.777,56**	**4.215.373,62**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**201.916.030,85**	**97.228.412,70**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.285.175,01	4.198.037,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.285.175,01	4.198.037,45	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	8.285.175,01	4.198.037,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA CAVALCANTI NUNES, SANDRA MARIA DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07126f1-7c82-4404-aac8-05bae9344432

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	8.285.175,01	4.198.037,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	201.916.030,85	97.228.412,70
IMOBILIZADO	15.602,55	17.336,17	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	201.916.030,85	97.228.412,70
BENS MÓVEIS	17.696,80	17.696,80	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	201.916.030,85	97.228.412,70
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.696,80	17.696,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	17.696,80	17.696,80	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.094,25	-360,63	**TOTAL DO PASSIVO**	**201.913.124,32**	**97.257.948,80**
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.094,25	-360,63	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.094,25	-360,63	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-180.134.636,77	-88.037.395,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-180.134.636,77	-88.037.395,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-180.134.636,77	-88.037.395,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-92.097.241,47	8.935.056,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-88.037.395,30	-96.972.451,52
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**-180.134.636,77**	**-88.037.395,30**
TOTAL	**21.778.487,55**	**9.220.553,50**	**TOTAL**	**21.778.487,55**	**9.220.553,50**
ATIVO FINANCEIRO	**9.118.429,99**	**5.005.179,88**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**-2.906,53**	**29.536,10**
ATIVO PERMANENTE	**12.660.057,56**	**4.215.373,62**	**PASSIVO PERMANENTE**	**201.916.030,85**	**97.228.412,70**
			SALDO PATRIMONIAL	**-180.134.636,77**	**-88.037.395,30**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07126f1-7c82-4404-aac8-05bae9344432

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2020

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	9.121.336,52	4.975.643,78
TOTAL	**9.121.336,52**	**4.975.643,78**

Luiz Antônio Trigueiro da Costa
Presidente
CPF 869.595.734-91

Jefferson Alexandre da Silva
Contador
CRC 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07126f1-7c82-4404-aac8-05bae9344432

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2020

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.836.384,38	3.945.003,67	Despesa Orçamentária	690.691,64	436.470,98
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	4.836.384,38	3.945.003,67	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	690.691,64	436.470,98
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	40.447,93	49.921,86	Pagamentos Extraorçamentários	72.890,56	34.487,26
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	28.843,37	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	28.843,37	13.900,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.447,93	21.078,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.047,19	20.587,26
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior	5.005.179,88	1.481.212,59	Saldo para o Exercicio Seguinte	9.118.429,99	5.005.179,88
TOTAL GERAL:	9.882.012,19	5.476.138,12	**TOTAL GERAL:**	9.882.012,19	5.476.138,12

Luiz Antônio Trigueiro da Costa
Presidente
CPF 869.595.734-91

Jefferson Alexandre da Silva
Contador
CRC 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ed12d3-6034-450b-b2bd-7e48eda977f5

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.598.000,00	4.111.556,31	1.513.556,31	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	2.294.000,00	3.601.755,74	1.307.755,74	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	2.294.000,00	3.601.755,74	1.307.755,74	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.294.000,00	3.601.755,74	1.307.755,74	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.293.000,00	3.601.755,74	1.308.755,74	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.291.000,00	3.601.755,74	1.310.755,74	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.291.000,00	3.325.311,32	1.034.311,32	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 60%	1.000.000,00	123.388,42	0,00	876.611,58
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 40%	215.000,00	24.664,61	0,00	190.335,39
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do servidor RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO	1.000,00	33.641,13	32.641,13	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do servidor RPPS - PM	500.000,00	2.302.029,23	1.802.029,23	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do servidor RPPS – FMS	500.000,00	799.074,98	299.074,98	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do servidor RPPS – FMAS	49.000,00	35.184,41	0,00	13.815,59
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do servidor RPPS – CÂMARA	25.000,00	7.328,54	0,00	17.671,46
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do servidor RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	276.444,42	276.444,42	0,00
1.2.1.8.01.1.2.04	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - PREFEITURA	0,00	207.445,73	207.445,73	0,00
1.2.1.8.01.1.2.05	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMS	0,00	66.032,30	66.032,30	0,00
1.2.1.8.01.1.2.06	Multas e juros - Contribuição do Servidor RPPS - FMAS	0,00	2.966,39	2.966,39	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos servidores inativos ao RPPS – PRINCPIRPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos pensionistas civis ao RPPS - PRINCIPPARL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e54b4c7-696b-425e-9b8c-6a5c45b7a514

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PESSOAL CEDIDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	301.000,00	509.800,57	208.800,57	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA FIXA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL	1.000,00	509.800,57	508.800,57	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.8.02.1.1.01	Outras Restituições – PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações financeiras entre O RGPS E RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	1.716.000,00	724.828,07	0,00	991.171,93
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.616.000,00	724.828,07	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e54b4c7-6960-425e-9b8c-6a3c45b7a514

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.616.000,00	724.828,07	0,00	891.171,93
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.616.000,00	724.828,07	0,00	891.171,93
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.614.000,00	710.769,51	0,00	903.230,49
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.614.000,00	710.769,51	0,00	903.230,49
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.612.000,00	710.769,51	0,00	901.230,49
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição patronal RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO (Intra-Orçamentárias)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição patronal RPPS - PM (Intra-Orçamentárias)	439.000,00	710.769,51	271.769,51	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição patronal RPPS - FMS (Intra-Orçamentárias)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição patronal RPPS - FMAS (Intra-Orçamentárias)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição patronal RPPS - CÂMARA (Intra-Orçamentárias)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.1.08	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.09	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.10	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - SEC. DEP ED (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - PM (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.12	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.13	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.1.14	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – CAMARA (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do serv. Ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição patronal ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	2.000,00	14.058,56	12.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	2.000,00	14.058,56	12.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição parcelamento RPPS - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	14.058,56	13.058,56	0,00
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e juros - parcelamentos - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	1.000,00	14.058,56	13.058,56	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS TERCEIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e54b4c7-696b-425e-9b8c-6a5c45b7a514

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01	Aportes periódicos para amortiz. De déficit atuarialp RPPS (Intra-Orçamentárias)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	4.314.000,00	4.836.384,38	522.384,38	0,00

Luiz Antônio Trigueiro da Costa
Presidente
CPF 869.595.734-91

Jefferson Alexandre da Silva
Contador
CRC 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI TINHOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e54b4c7-696b-425e-9b8c-6a5c45b7a514

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					690.691,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				469.868,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			469.868,55		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		180.313,75			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		144.558,79			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.400,01			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		24.596,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				220.823,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			220.823,09		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.031,22			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		178.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		28.591,87			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGUNA MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e02a121-a873-46c7-ad33-0d824e21619f4

Fundo de Previdência de Barreiros - 2020

Rua Ayres Belo, 156 - Centro
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 29.391.330/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2020

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
					TOTAL	690.691,64
					TOTAL	690.691,64

Luiz Antônio Trigueiro da Costa
Presidente
CPF 869.595.734-91

Jefferson Alexandre da Silva
Contador
CRC 025418/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, LAGON MARCOS TERRERA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e02a121-a873-46c7-ad33-0d824e21619f4

PREFEITURA
BARREIROS
A NOSSA META É FAZER SEMPRE O MELHOR

DECRETO Nº 43/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: *"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Reavaliação Atuarial 2020 e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 16,00% (dezesseis por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial 2020.

Art. 2º - Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2020 a 2054.

Período			Custo Suplementar
2020	a	2024	8,00%
2025	a	2054	53,00%

Art. 3° - A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 24,00% (vinte e quatro por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta Lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, de 14,0% (quatorze por cento);
II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, de 8,00% (oito por cento);
III – Taxa de Administração, prevista no Art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 001/2010, IV de 2,00% (dois por cento).

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Barreiros, 16 de novembro de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

CÓPIA

Município dos Barreiros
Gabinete do Prefeito

Barreiros/PE, 28 de julho de 2020.

Ofício Gab. do Prefeito nº 339/2020

Ref.: Altera a Lei 979, de 01/12/2017, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barreiros, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Excelentíssimo Senhor
José Idson Wanderlei Batista
Presidente da Câmara Municipal dos Barreiros/PE

Cumprimentando Vossa Excelência, o Município de Barreiros, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições disciplinadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, comunicar o **Ato de Sanção e Promulgação** ao projeto de lei.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Câmara Municipal dos Barreiros
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data 23/09/2020
às 08h43 hs.
Assinatura do Recebedor
Angela Lúcia Ribeiro
Assessor de Secretaria

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

Município dos Barreiros
Gabinete do Prefeito

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreiros/PE
Sr. José Idson Wanderlei Batista

Ato de Sanção e Promulgação ao Projeto de Lei nº 03/2020.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros-PE, Casa Legislativa Nilo Moraes, Estado de Pernambuco, aprovou integralmente o Projeto de Lei supracitado e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica, no seu artigo 70º, inciso IV, **Sanciono e promulgo a Lei Municipal n.º 1.002 de 21 de julho de 2020.**

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

Lei Municipal nº 1.002/2020 de 21 de julho de 2020.

Ementa: ALTERA A LEI 979, DE 01/12/2017, QUE CRIOU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, EM ATENDIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam revogados, na Lei 979/2017:

I - As alíneas f, g e h, do Inciso I do Art. 12.
II - A alínea b, do Inciso II do Art. 12.
III - O inteiro teor dos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32 e 44.
IV - Os Incisos I, III, IV e VI do § 2º, do Art. 50.

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei 204/206 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica reestruturado, nos termos desta Lei e das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e n.º 47, de 05 de julho de 2005 e nº 88, de 07 de maio de 2015, e nº 103, de 12 de novembro de o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barreiros, do Estado de Pernambuco, de que são beneficiários os servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo, ativos e inativados a partir desta data, e seus dependentes, com o fim de lhes assegurar aposentadoria, cobertura nos eventos de invalidez e morte."

Art. 3º. Os incisos I, II e III do artigo 57, da Lei 979/2017, passam a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art 57. ...
>
> I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, no percentual de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor:

I - em relação ao artigo 3º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo único. Ficam mantidas, até o prazo de que trata o inciso I do caput, as alíquotas de contribuição vigentes na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS EM 28 DE JULHO DE 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eb83997c-e9c6-4bf1-b6ad-7e30db20028f

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

ANEXO XI-A

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL **(RPPS)**

BASE DE CALCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	**R$ 2.215.231,43**	**R$ 243.777,17**	**R$ 243.777,17**	**R$ 243.777,19**		10/02/2020	30/01/2020 e 23/03/2020
FEVEREIRO	**R$ 2.215.611,53**	**R$ 243.780,40**	**R$ 243.780,40**	**R$ 243.780,40**		10/03/2020	20 e 22/02e 30/04/2020
MARÇO	**R$ 2.213.980,44**	**R$ 243.543,16**	**R$ 243.543,16**	**R$ 243.566,73**		10/04/2020	31/03 01/04 e 02/04/2020
ABRIL	**R$ 2.215.328,68**	**R$ 243.766,19**	**R$ 243.766,19**	**R$ 243.742,62**		10/05/2020	30/04 e 14/07/2020
MAIO	**R$ 2.256.057,70**	**R$ 248.246,31**	**R$ 248.246,31**	**R$ 66.686,34**		10/06/2020	28 e 29/05/2020
JUNHO	**R$ 2.246.597,02**	**R$ 247.203,72**	**R$ 247.203,72**	**R$ 66.572,38**		10/07/2020	30/06 e 03/07/2020
JULHO	**R$ 2.254.309,58**	**R$ 248.054,04**	**R$ 248.054,04**	**R$ 67.095,74**		10/08/2020	23 e 30/07/2020 e 04/08/2020
AGOSTO	**R$ 2.256.298,23**	**R$ 248.275,82**	**R$ 248.275,82**	**R$ 67.585,26**		10/09/2020	28/08/2020
SETEMBRO	**R$ 2.224.847,96**	**R$ 244.816,59**	**R$ 244.816,59**	**R$ 64.200,67**		10/10/2020	09/09 30/09 e 01/10/2020
OUTUBRO	**R$ 2.208.957,95**	**R$ 243.068,70**	**R$ 243.068,70**	**R$ 66.957,88**		10/11/2020	30/10 05/11 e 11/11/2020
NOVEMBRO	**R$ 2.313.887,86**	**R$ 254.610,68**	**R$ 254.610,68**	**R$ 69.649,45**		10/12/2020	30/11 02/12/2020
DEZEMBRO	**R$ 2.286.616,43**	**R$ 320.144,88**	**R$ 320.144,88**	**R$ 313,83**		10/01/2021	23/12/2020
13º SALARIO	**R$ 2.229.957,17**	**R$ 245.378,76**	**R$ 245.378,76**	**R$ 55.144,57**		10/01/2021	12/12 18/12 23/12/2020
TOTAL	**R$ 29.137.681,98**	**R$ 3.274.666,42**	**R$ 3.274.666,42**	**R$ 1.499.073,06**			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f05f46d5-ea0-4840-8360-28f61cd12c60

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020.
ANEXO XI-B
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE **(RPPS)**

BASE DE CALCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	**R$ 2.211.854,68**	**R$ 327.843,90**	**R$ 327.843,90**				10/02/2020	
FEVEREIRO	**R$ 2.213.573,78**	**R$ 328.166,89**	**R$ 328.166,89**				10/03/2020	
MARÇO	**R$ 2.211.263,44**	**R$ 327.930,37**	**R$ 327.930,37**				10/04/2020	
ABRIL	**R$ 2.213.290,93**	**R$ 328.231,04**	**R$ 328.231,04**				10/05/2020	
MAIO	**R$ 2.254.019,95**	**R$ 334.271,16**	**R$ 334.271,16**				10/06/2020	
JUNHO	**R$ 2.244.559,27**	**R$ 332.868,14**	**R$ 332.868,14**				10/07/2020	
JULHO	**R$ 2.252.271,83**	**R$ 334.011,91**	**R$ 334.011,91**				10/08/2020	
AGOSTO	**R$ 2.254.182,03**	**R$ 334.295,19**	**R$ 334.295,19**				10/09/2020	
SETEMBRO	**R$ 2.222.731,76**	**R$ 329.631,12**	**R$ 329.631,12**				10/10/2020	
OUTUBRO	**R$ 2.206.841,75**	**R$ 327.274,63**	**R$ 327.274,63**				10/11/2020	
NOVEMBRO	**R$ 2.311.771,66**	**R$ 342.835,74**	**R$ 342.835,74**				10/12/2020	
DEZEMBRO	**R$ 2.284.500,23**	**R$ 456.795,35**	**R$ 456.795,35**				10/01/2021	
13º SALARIO	**R$ 2.227.840,98**	**R$ 330.388,82**	**R$ 330.388,82**	**R$ -**			10/01/2021	
TOTAL	**R$ 29.108.702,29**	**R$ 4.434.544,26**	**R$ 4.434.544,26**	**R$ -**	**R$ -**			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f05f46d5-eae0-4840-8360-28f61cd12c60

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE
RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 686, DE 17/09/2007
Servidores Ativos: 11% e 14 (a partir de 12/2020.
Inativos e Pensionistas: 11% e 14 (a partir de 12/2020.
Poder, Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 14,83% e 24% (a partir de dez/2020)
Poder, Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f05f46d5-ea0-4840-8360-28f61cd12c60

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020.
ANEXO XIII-A
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS **(RGPS)**

BASE DE CALCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R$ 1.049.948,45	R$ 89.084,65	R$ 89.084,65	R$ 89.084,65		20/02/2020	30/01, 27/01,07.02,10/04/2020
FEVEREIRO	R$ 1.115.670,73	R$ 95.591,97	R$ 95.591,97	R$ 47.243,05		20/03/2020	18/02 e 04/03/2020
MARÇO	R$ 1.474.248,80	R$ 125.284,93	R$ 125.284,93	R$ 49.633,01		20/04/2020	01/04, 08/04,22/04/2020
ABRIL	R$ 1.535.569,99	R$ 126.284,44	R$ 126.284,44	R$ 125.970,92		20/05/2020	30/04,22/04,05/05,08/05, 07/05,10/09/2020
MAIO	R$ 1.509.932,26	R$ 125.293,24	R$ 125.293,24	R$ 125.293,24		20/06/2020	09/05,26/05,08/05, 28/05 e 10/09/2020
JUNHO	R$ 1.521.835,56	R$ 126.526,75	R$ 126.526,75	R$ 126.526,75		20/07/2020	23/06,30/06, 08/07,01/07, 03/0710/08/2020
JULHO	R$ 1.543.979,15	R$ 128.792,01	R$ 128.792,01	R$ 128.792,01		20/08/2020	23/07,10/08, 07/08,04/08,10/09, 18/09/2020
AGOSTO	R$ 1.544.320,85	R$ 128.536,36	R$ 128.536,36	R$ 128.536,36		20/09/2020	28/08, 25/08, 18/09 e 10/12/2020
SETEMBRO	R$ 1.536.046,84	R$ 127.022,07	R$ 127.022,07	R$ 127.022,07		20/10/2020	24/09,07/10, 30/10,01/10, 06/10,10/11/2020
OUTUBRO	R$ 1.526.159,58	R$ 126.759,70	R$ 126.759,70	R$ 126.759,70		20/11/2020	27/10,09/11,10/11,11/11,10/12/2020
NOVEMBRO	R$ 1.427.807,60	R$ 117.140,80	R$ 117.140,80	R$ 51.536,50		20/12/2020	25/11, 17/12, 23/12, 11/12, 12/12 e 30/11/2020
DEZEMBRO	R$ 1.426.560,65	R$ 118.101,30	R$ 117.897,52	R$ 18.304,16		20/01/2021	23/12/2020
13º SALARIO	R$ 1.165.034,89	R$ 95.004,75	R$ 95.004,75	R$ 8.345,49		20/01/2021	15/12 e 18/12
TOTAL	R$ 18.377.115,35	R$ 1.529.422,97	R$ 1.529.219,19	R$ 1.153.047,91			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6366a36-ce86-4215-9f24-dd00cb11ebbb

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020.
ANEXO XIII-B
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE **(RGPS)**

BASE DE CALCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	**R$ 1.049.948,45**	**R$ 225.466,00**	**R$ 225.917,61**	**R$ 11.504,30**	**R$ 218.235,83**		20/02/2020	10/02,10/03,07/02 e 10/04/2020
FEVEREIRO	**R$ 1.115.670,73**	**R$ 241.556,14**	**R$ 241.556,14**	**R$ 9.688,89**	**R$ 228.477,50**		20/03/2020	04/03 e 09/04/2020
MARÇO	**R$ 1.474.248,80**	**R$ 320.383,85**	**R$ 320.383,85**	**R$ 8.654,36**	**R$ 284.381,75**		20/04/2020	31/03, 08/04, 10/09 e 09/10/2020
ABRIL	**R$ 1.535.569,99**	**R$ 329.597,67**	**R$ 329.994,79**	**R$ 9.286,42**	**R$ 320.303,71**		20/05/2020	10/04,05/05,10/11,09/10/2020
MAIO	**R$ 1.509.932,26**	**R$ 328.079,03**	**R$ 328.496,50**	**R$ 9.335,04**	**R$ 328.496,50**		20/06/2020	29/05,09/10 e 10/11, 10/12
JUNHO	**R$ 1.521.835,56**	**R$ 330.467,22**	**R$ 330.467,22**	**R$ 9.091,94**	**R$ 323.514,56**		20/07/2020	01/07,10/08,26/06/2020
JULHO	**R$ 1.543.979,15**	**R$ 334.880,02**	**R$ 334.880,02**	**R$ 8.654,36**	**R$ 262.265,17**		20/08/2020	28/07,10/09,10/08,10/09,10/12/2020
AGOSTO	**R$ 1.544.320,85**	**R$ 334.053,27**	**R$ 334.470,29**	**R$ 8.605,74**	**R$ 288.809,15**		20/09/2020	28/08,09/10,10/12/2020
SETEMBRO	**R$ 1.536.046,84**	**R$ 331.755,63**	**R$ 332.172,65**	**R$ 8.702,98**	**R$ 139.431,02**		20/10/2020	10/11, 30/09/2020
OUTUBRO	**R$ 1.532.287,90**	**R$ 331.037,56**	**R$ 331.454,58**	**R$ 8.605,74**	**R$ 105.676,15**		20/11/2020	30/10, 10/12 e 11/11/2020
NOVEMBRO	**R$ 1.428.060,00**	**R$ 309.519,38**	**R$ 310.353,42**	**R$ 6.515,08**	**R$ 66.337,99**		20/12/2020	30/nov
DEZEMBRO	**R$ 1.426.560,65**	**R$ 309.877,22**	**R$ 309.877,22**	**R$ 8.323,02**	**R$ 41.935,94**		20/01/2021	23/12/2020
13º SALARIO	**R$ 1.165.034,89**	**R$ 251.684,35**	**R$ 251.684,35**		**R$ 39.351,20**		20/01/2021	10/12 e 18/12/2020
TOTAL	**R$ 18.383.496,07**	**R$ 3.978.357,34**	**R$ 3.981.708,64**	**R$ 106.967,87**	**R$ 2.647.216,47**			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, RODRIGO VIEIRA SANTANA, ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON M
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6366a36-ce86-4215-9f24-dd00cb11ebbb

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: ABRIL/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:23 **PÁG.: 1/1**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS
MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

QTDE FUNC.: 06

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	91.595,00	ACADEMIA JF FITNESS	340,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	112.7[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	470,25	INSS ENTE FEDERATIVO	23.6[illegible]2
PENSÃO ALIM.CONTRATO	470,25	EMP. BANCO SANTANDER	2.201,79		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
FG-4	679,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
HORA EXTRA - 50%F	6.675,26	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
1/3 FÉRIAS	818,59	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	97,24	DESCONTO INSS	9.116,22		
PARC.13° SL 17/18/19	11.148,83	DESCONTO IRRF	1.156,00		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**154.977,35**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**18.273,16**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**154.199,43**
TOTAL LIQUIDO	:	**136.704,19**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: AGOSTO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:26 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 108

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	NEEWFORMA	50,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	95.136,67	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	DESCONTO INSS	119.7[illegible]3
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.512,51	INSS ENTE FEDERATIVO	25.1[illegible]7
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-4	679,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
HORA EXTRA - 50%F	9.614,97	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	556,50	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
1/3 FÉRIAS	383,17	DESCONTO INSS	9.712,94		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO IRRF	1.169,26		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86				
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**161.269,17**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**20.371,09**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**160.442,63**
TOTAL LIQUIDO	:	**140.898,08**

Documento Assinado Digitalmente por: CLIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DÉCIMO TERCEIRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:30 **PÁG.: 1/1**

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS
MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

QTDE FUNC.: 08

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
DECIMO TERCEIRO	141.264,95	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
		DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
		DESCONTO INSS	9.168,38	DESCONTO INSS	113.7[illegible]9
		DESCONTO IRRF	1.006,20	INSS ENTE FEDERATIVO	23.8[illegible]1

TOTAL DE PROVENTOS	:	**141.264,95**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**13.033,26**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**141.264,95**
TOTAL LIQUIDO	:	**128.231,69**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

EMISSÃO:22/12/2020 11:20 **PÁG.: 1/4**

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 108

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	95.485,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	PREV ENTE FEDERATIVO	5.7[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.512,51	DESCONTO INSS	119.5[illegible]6
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17	INSS ENTE FEDERATIVO	25.1[illegible]5
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-4	679,25	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
FG-7	3.135,00	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
HORA EXTRA - 50%F	9.614,97	DESCONTO PREVIDÊNCIA	3.372,25		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO INSS	9.688,99		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO IRRF	1.164,10		
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**160.677,83**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**21.014,55**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**159.851,29**
TOTAL LIQUIDO	:	**139.663,28**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: FEVEREIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:20 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS
MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

QTDE FUNC.: 99

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	82.925,00	ACADEMIA JF FITNESS	410,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	104.7[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	470,25	INSS ENTE FEDERATIVO	22.0[illegible]9
PENSÃO ALIM.CONTRATO	470,25	EMP. BANCO SANTANDER	1.910,87		
SAL. MATERNID. CONT.	1.200,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-4	679,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
HORA EXTRA - 50%F	6.152,76	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
1/3 FÉRIAS	1.428,17	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	632,06	DESCONTO INSS	8.742,62		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO IRRF	1.193,08		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**136.445,60**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**17.715,72**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**135.667,68**
TOTAL LIQUIDO	:	**118.729,88**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JANEIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:20 **PÁG.: 1/1**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 99

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.780,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,59	DESCONTO PREVIDÊNCIA	23.9[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	83.433,00	ACADEMIA JF FITNESS	460,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]3
VENC. COMIS. (C.C.)	8.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	99.8[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.078,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	467,55	INSS ENTE FEDERATIVO	20.9[illegible]6
PENSÃO ALIM.CONTRATO	467,55	EMP. BANCO SANTANDER	1.910,87		
SAL. MATERNID. CONT.	1.200,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
QUINQUÊNIO	3.168,95	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-4	675,35	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-7	3.117,00	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
HORA EXTRA - 50%F	5.736,81	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
1/3 FÉRIAS	380,97	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.634,38		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	729,30	DESCONTO INSS	8.218,69		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO IRRF	795,37		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**130.412,79**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**16.825,99**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**129.537,63**
TOTAL LIQUIDO	:	**113.586,80**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JULHO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:25 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 107

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	94.440,00	ACADEMIA JF FITNESS	170,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	121.4[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	INSS ENTE FEDERATIVO	25.4[illegible]7
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.267,40		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17		
FG-4	679,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
HORA EXTRA - 50%F	8.509,01	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
HORA EXTRA - 50%V	2.886,08	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.098,27	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
1/3 FÉRIAS	435,42	DESCONTO INSS	9.977,61		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	583,44	DESCONTO IRRF	1.382,55		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86				
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**162.849,40**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**20.773,94**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**162.120,10**
TOTAL LIQUIDO	:	**142.075,46**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JUNHO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:24 **PÁG.: 1/4**

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 105

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]0
VENCIMENTO-CONTRATO	91.895,00	ACADEMIA JF FITNESS	230,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]5
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	120.1[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	INSS ENTE FEDERATIVO	25.2[illegible]2
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.267,40		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
FG-4	679,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
HORA EXTRA - 50%F	6.975,26	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	300,00	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
COMPLEM. SALÁRIO - F	6.500,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
1/3 FÉRIAS	2.898,17	DESCONTO INSS	9.197,28		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO IRRF	3.633,03		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86				
PARC.13° SL 17/18/19	10.941,05				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**164.036,52**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**22.525,61**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**163.209,98**
TOTAL LIQUIDO	:	**141.510,91**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MAIO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:24 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 03

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	89.350,00	ACADEMIA JF FITNESS	230,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	110.5[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	INSS ENTE FEDERATIVO	23.2[illegible]7
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP. BANCO SANTANDER	3.772,55		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
FG-4	679,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
HORA EXTRA - 50%F	6.675,26	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	632,06	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
PARC.13° SL 17/18/19	11.032,87	DESCONTO INSS	8.945,51		
		DESCONTO IRRF	1.156,00		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**151.536,55**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**19.301,96**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**150.758,63**
TOTAL LIQUIDO	:	**132.234,59**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MARÇO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:22 **PÁG.: 1/4**

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 105

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	90.550,00	ACADEMIA JF FITNESS	340,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	ACADEMIA BIOFORMA	50,00	DESCONTO INSS	112.3[illegible]5
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	470,25	INSS ENTE FEDERATIVO	23.5[illegible]7
PENSÃO ALIM.CONTRATO	470,25	EMP. BANCO SANTANDER	1.666,79		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.829,69		
FG-4	679,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
FG-7	3.135,00	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
HORA EXTRA - 50%F	6.152,76	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.122,50	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
1/3 FÉRIAS	2.264,17	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO INSS	9.076,16		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO IRRF	1.228,64		
PARC.13° SL 17/18/19	11.148,83				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**156.026,55**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**17.770,74**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**155.200,01**
TOTAL LIQUIDO	:	**138.255,81**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:29 **PÁG.: 1/4**

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 108

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	95.485,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.512,51	DESCONTO INSS	119.5[illegible]6
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17	INSS ENTE FEDERATIVO	25.1[illegible]5
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-4	679,25	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
FG-7	3.135,00	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
HORA EXTRA - 50%F	9.614,97	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
1/3 FÉRIAS	2.166,67	DESCONTO INSS	9.688,99		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO IRRF	1.765,09		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86				
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**162.844,50**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**20.892,97**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**162.017,96**
TOTAL LIQUIDO	:	**141.951,53**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: OUTUBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:28 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS
MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

QTDE FUNC.: 08

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	95.485,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.512,51	DESCONTO INSS	119.5[illegible]6
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17	INSS ENTE FEDERATIVO	25.1[illegible]5
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-4	679,25	EMP. BANCO BRASIL-II	85,74		
FG-7	3.135,00	EMP.BANCO BRASIL III	39,10		
HORA EXTRA - 50%F	9.614,97	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68	DESCONTO INSS	9.688,99		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86	DESCONTO IRRF	1.169,26		
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**160.677,83**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**20.297,14**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**159.851,29**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**140.380,69**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: SETEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:27 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 108

MARIA JOSE DOS SANTOS E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	20.900,00	DESC. SIND. SINDSUL	15,68	DESCONTO PREVIDÊNCIA	24.0[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	95.485,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	209,00	PREV ENTE FEDERATIVO	3.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	13.500,00	EMP. BANCO SANTANDER	4.512,51	DESCONTO INSS	119.5[illegible]6
VENCIMENTO - CLT	2.090,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	1.608,17	INSS ENTE FEDERATIVO	25.1[illegible]5
PENSÃO ALIM.CONTRATO	209,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	29,26		
QUINQUÊNIO	3.187,25	EMP. BANCO BRASIL	289,75		
FG-4	679,25	DESCONTO PREVIDÊNCIA	2.649,68		
FG-7	3.135,00	DESCONTO INSS	9.688,99		
HORA EXTRA - 50%F	9.614,97	DESCONTO IRRF	1.169,26		
1/3 FÉRIAS	1.132,09				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	680,68				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	145,86				
PARC.13° SL 17/18/19	11.050,82				

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**161.809,92**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**20.172,30**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**160.983,38**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**141.637,62**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: ABRIL/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:35 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 582

ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	403.754,99	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO PREVIDÊNCIA	537.45[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	224.692,50	ACADEMIA JF FITNESS	1.270,00	PREV ENTE FEDERATIVO	79.70[illegible]6
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	DESCONTO INSS	250.6[illegible]0
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.557,54	INSS ENTE FEDERATIVO	52.6[illegible]2
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.635,92	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
SAL. MATERNID. CONT.	1.045,00	EMP. BANCO SANTANDER	41.910,34		
QUINQUÊNIO	70.830,36	EMP. BC.SANTANDER-II	6.255,32		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP.BC.SANTANDER-III	682,19		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.402,36		
FG-2	1.254,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	25.547,48		
FG-3	5.747,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.758,26		
FG-4	3.396,25	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.892,07		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
FG-7	21.939,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
HORA EXTRA - 50%F	37.887,77	EMP. BANCO BRASIL	10.864,47		
HORA EXTRA - 50%V	6.221,67	EMP. BANCO BRASIL-II	474,03		
DIF. PISO SALARIAL	189,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
DIFERENÇA SALÁRIO	7.020,10	DESCONTO PREVIDÊNCIA	59.120,15		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO INSS	19.892,81		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO IRRF	26.177,99		
INSALUBRIDADE - 20%	54.611,39				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
1/3 FÉRIAS	12.040,95				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.750,32				
PARC.13° SL 17/18/19	25.445,24				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**909.297,68**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**210.418,72**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**906.088,76**
TOTAL LIQUIDO	:	**698.878,96**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: AGOSTO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:40 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 90

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	439.745,49	NEEWFORMA	100,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	587.4[illegible]78
VENCIMENTO-CONTRATO	232.960,00	FALTAS	152,49	PREV ENTE FEDERATIVO	87.1[illegible]17
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO INSS	259.9[illegible]87
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA JF FITNESS	270,00	INSS ENTE FEDERATIVO	54.5[illegible]77
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.966,94	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.888,56		
QUINQUÊNIO	77.839,22	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BANCO SANTANDER	57.420,36		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	6.394,01		
FG-2	2.090,00	EMP.BC.SANTANDER-III	831,61		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.048,96		
FG-4	3.396,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	23.739,88		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.401,31		
FG-7	22.984,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.475,53		
HORA EXTRA - 50%F	54.605,93	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%V	6.640,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
DIF. PISO SALARIAL	749,21	EMP. BANCO BRASIL	10.812,89		
DIFERENÇA SALÁRIO	5.911,19	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	64.621,75		
INSALUBRIDADE - 20%	62.175,62	DESCONTO INSS	21.209,16		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO IRRF	37.730,44		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
REST. DESC. INDEVIDO	4.048,50				
1/3 FÉRIAS	30.978,89				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.555,84				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.555,84				
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**1.007.298,92**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**241.281,53**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**1.004.187,24**
TOTAL LIQUIDO	:	**766.017,39**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DÉCIMO TERCEIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:45 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 85

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
DECIMO TERCEIRO	856.027,12	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.313,96	DESCONTO PREVIDÊNCIA	601.9[illegible]3
		DESCONTO JUD.II-EFET	78,38	PREV ENTE FEDERATIVO	89.2[illegible]1
		DESCONTO PREVIDÊNCIA	66.219,99	DESCONTO INSS	230.7[illegible]9
		DESCONTO INSS	18.594,17	INSS ENTE FEDERATIVO	48.4[illegible]2
		DESCONTO IRRF	25.142,70		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**856.027,12**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**115.349,20**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**856.027,12**
TOTAL LIQUIDO	:	**740.677,92**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:22/12/2020 11:22 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 84

ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	455.262,28	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO PREVIDÊNCIA	601.9[illegible]9
VENCIMENTO-CONTRATO	231.915,00	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.313,96	PREV ENTE FEDERATIVO	144.4[illegible]8
VENC. COMIS. (C.C.)	8.000,00	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38	DESCONTO INSS	247.9[illegible]3
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	EMP. BANCO SANTANDER	63.443,89	INSS ENTE FEDERATIVO	52.0[illegible]7
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.357,43	EMP. BC.SANTANDER-II	6.914,50		
QUINQUÊNIO	81.046,11	EMP.BC.SANTANDER-III	1.524,33		
ABONO PERMANENCIA	387,70	EMP. BC.SANTANDER-IV	385,38		
FG-4	679,25	EMP. BC.SANTANDER-V	80,38		
FG-7	8.360,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	19.691,65		
HORA EXTRA - 50%F	8.333,13	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.267,30		
HORA EXTRA - 50%V	10.320,50	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.151,18		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
INSALUBRIDADE - 20%	64.642,75	EMP. BANCO BRASIL	9.928,70		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
1/3 FÉRIAS	1.930,35	DESCONTO PREVIDÊNCIA	84.279,62		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60	DESCONTO INSS	19.977,19		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	2.187,90	DESCONTO IRRF	28.179,18		
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**912.311,88**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**250.321,84**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**908.665,38**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**661.990,04**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: FEVEREIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:33 PAG: 1/4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 479

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	400.025,23	FALTAS	627,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	536.097,64
VENCIMENTO-CONTRATO	221.875,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	PREV ENTE FEDERATIVO	79.503,28
VENC. COMIS. (C.C.)	8.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.450,00	DESCONTO INSS	245.052,83
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	INSS ENTE FEDERATIVO	51.461,09
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.635,92	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.557,54		
SAL. MATERNID. EST.	2.299,00	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
SAL.AUX.DOÊNÇA - IPB	2.612,50	EMP. BANCO SANTANDER	40.873,99		
SAL. MATERNID. CONT.	1.045,00	EMP. BC.SANTANDER-II	5.609,82		
QUINQUÊNIO	69.235,10	EMP.BC.SANTANDER-III	1.073,94		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.525,67		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-V	61,18		
FG-2	1.254,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	26.006,09		
FG-3	5.747,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	5.051,26		
FG-4	3.396,25	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.892,07		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
FG-7	21.939,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
HORA EXTRA - 50%F	32.843,52	EMP. BANCO BRASIL	7.388,69		
HORA EXTRA - 50%V	11.374,86	EMP. BANCO BRASIL-II	474,03		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.045,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
DIF. PISO SALARIAL	189,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	58.971,29		
DIFERENÇA SALÁRIO	6.199,36	DESCONTO INSS	19.627,80		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO IRRF	26.914,53		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00				
INSALUBRIDADE - 20%	54.492,45				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
REST. DESC. INDEVIDO	1.980,67				
1/3 FÉRIAS	17.959,95				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.409,98				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.847,56				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**883.783,97**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**207.718,61**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**880.526,43**
TOTAL LIQUIDO	:	**676.065,36**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JANEIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:32 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 80

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	399.080,70	FALTAS	1.934,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	536.58[illegible]89
VENCIMENTO-CONTRATO	215.584,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,34	PREV ENTE FEDERATIVO	79.5[illegible]73
VENC. COMIS. (C.C.)	8.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.450,00	DESCONTO INSS	233.8[illegible]03
VENCIMENTO - CLT	3.117,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	INSS ENTE FEDERATIVO	49.1[illegible]15
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.617,81	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.539,88		
SAL. MATERNID. EST.	3.428,70	DESCONTO JUD.II-EFET	77,93		
SAL.AUX.DOÊNÇA - IPB	2.597,50	DIF.DESC.JUDICIAL	149,70		
SAL. MATERNID. CONT.	1.039,00	EMP. BANCO SANTANDER	38.500,10		
QUINQUÊNIO	68.863,94	EMP. BC.SANTANDER-II	3.879,16		
ABONO PERMANENCIA	302,87	EMP.BC.SANTANDER-III	1.073,94		
FG-1	259,75	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.525,67		
FG-2	1.662,40	EMP. BC.SANTANDER-V	61,18		
FG-3	5.714,50	EMP. CAIXA ECONÔMICA	26.252,45		
FG-4	3.376,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	5.510,78		
FG-5	1.558,50	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.892,07		
FG-7	20.780,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%F	31.885,30	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
HORA EXTRA - 50%V	5.687,37	EMP. BANCO BRASIL	8.849,07		
DIF. PISO SALARIAL	189,00	EMP. BANCO BRASIL-II	887,24		
DIFERENÇA SALÁRIO	6.953,31	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	59.026,02		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO INSS	18.418,42		
INSALUBRIDADE - 20%	54.447,55	DESCONTO IRRF	24.618,13		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.039,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
1/3 FÉRIAS	9.793,55				
DIF.PENSÃO ALIMENTÍC	149,70				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.701,70				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**858.568,50**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**204.181,19**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**855.408,20**
TOTAL LIQUIDO	:	**654.387,31**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JULHO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:41 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 92

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	440.026,38	FALTAS	147,72	DESCONTO PREVIDÊNCIA	583.12[illegible]2
VENCIMENTO-CONTRATO	234.005,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	PREV ENTE FEDERATIVO	86.4[illegible]2
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	860,00	DESCONTO INSS	260.1[illegible]7
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	INSS ENTE FEDERATIVO	54.6[illegible]2
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.966,94	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.888,56		
QUINQUÊNIO	77.202,69	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BANCO SANTANDER	56.816,38		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	6.246,83		
FG-2	2.090,00	EMP.BC.SANTANDER-III	680,43		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.048,96		
FG-4	3.396,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	24.521,50		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.401,31		
FG-7	22.984,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.780,26		
HORA EXTRA - 50%F	46.478,53	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%V	7.657,35	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
DIF. PISO SALARIAL	2.824,60	EMP. BANCO BRASIL	10.864,47		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
INSALUBRIDADE - 20%	62.022,82	DESCONTO PREVIDÊNCIA	64.143,86		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO INSS	21.193,04		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00	DESCONTO IRRF	32.179,64		
REST. DESC. INDEVIDO	2.362,41				
1/3 FÉRIAS	10.738,51				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.653,08				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.701,70				
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**975.205,76**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**236.107,54**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**971.850,98**
TOTAL LIQUIDO	:	**739.098,22**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JUNHO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:37 **PÁG.: 1/4**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 485
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	437.570,51	FALTAS	461,85	DESCONTO PREVIDÊNCIA	578.38[illegible]8
VENCIMENTO-CONTRATO	219.690,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	PREV ENTE FEDERATIVO	85.7[illegible]0
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.220,00	DESCONTO INSS	245.2[illegible]7
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	INSS ENTE FEDERATIVO	51.5[illegible]5
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.966,94	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.888,56		
QUINQUÊNIO	76.683,79	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BANCO SANTANDER	48.940,00		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	7.824,30		
FG-2	1.254,00	EMP.BC.SANTANDER-III	840,93		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.668,39		
FG-4	3.396,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	24.521,50		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.401,31		
FG-7	22.984,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.780,26		
HORA EXTRA - 50%F	44.607,11	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%V	4.934,79	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
DIF. PISO SALARIAL	712,95	EMP. BANCO BRASIL	10.864,47		
DIFERENÇA SALÁRIO	1.029,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	63.620,50		
INSALUBRIDADE - 20%	61.322,66	DESCONTO INSS	19.884,14		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO IRRF	29.156,71		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
REST. DESC. INDEVIDO	4.760,28				
1/3 FÉRIAS	7.701,35				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.944,80				
PARC.13° SL 17/18/19	24.256,37				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**950.398,02**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**226.407,50**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**946.994,62**
TOTAL LIQUIDO	:	**723.990,52**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MAIO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:36 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 583

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	437.495,66	FALTAS	693,71	DESCONTO PREVIDÊNCIA	579.38[illegible]5
VENCIMENTO-CONTRATO	223.555,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	PREV ENTE FEDERATIVO	85.9[illegible]0
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.220,00	DESCONTO INSS	250.3[illegible]7
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	INSS ENTE FEDERATIVO	52.5[illegible]2
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.966,94	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.888,56		
QUINQUÊNIO	76.498,66	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BANCO SANTANDER	43.259,05		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	7.075,60		
FG-2	1.254,00	EMP.BC.SANTANDER-III	682,19		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.402,36		
FG-4	3.396,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	24.751,65		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.561,32		
FG-7	21.939,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.780,26		
HORA EXTRA - 50%F	43.132,82	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%V	5.240,21	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
DIF. PISO SALARIAL	189,00	EMP. BANCO BRASIL	10.864,47		
DIFERENÇA SALÁRIO	3.386,31	EMP. BANCO BRASIL-II	474,03		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	63.734,46		
INSALUBRIDADE - 20%	61.307,69	DESCONTO INSS	19.759,14		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO IRRF	29.470,48		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
REST. DESC. INDEVIDO	1.000,00				
1/3 FÉRIAS	3.029,90				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.409,98				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.944,80				
PARC.13° SL 17/18/19	25.445,24				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**946.316,08**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**220.230,99**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**942.961,30**
TOTAL LIQUIDO	:	**726.085,09**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MARÇO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:34 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 79

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	403.754,99	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO PREVIDÊNCIA	537.9[illegible]3
VENCIMENTO-CONTRATO	222.920,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.390,00	PREV ENTE FEDERATIVO	79.7[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	8.000,00	ACADEMIA BIOFORMA	150,00	DESCONTO INSS	243.4[illegible]3
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.557,54	INSS ENTE FEDERATIVO	51.1[illegible]9
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.635,92	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
SAL. MATERNID. CONT.	1.045,00	EMP. BANCO SANTANDER	41.378,93		
QUINQUÊNIO	70.447,22	EMP. BC.SANTANDER-II	6.766,71		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP.BC.SANTANDER-III	1.073,94		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.525,67		
FG-2	1.254,00	EMP. BC.SANTANDER-V	61,18		
FG-3	5.747,50	EMP. CAIXA ECONÔMICA	26.006,09		
FG-4	3.396,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.758,26		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.892,07		
FG-7	21.939,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%F	37.471,10	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
HORA EXTRA - 50%V	8.433,56	EMP. BANCO BRASIL	10.864,47		
DIF. PISO SALARIAL	189,00	EMP. BANCO BRASIL-II	474,03		
DIFERENÇA SALÁRIO	7.856,22	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	59.169,97		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO INSS	19.147,84		
INSALUBRIDADE - 20%	54.611,39	DESCONTO IRRF	28.078,06		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00				
REST. DESC. INDEVIDO	965,43				
1/3 FÉRIAS	26.778,81				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.409,98				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.555,84				
PARC.13° SL 17/18/19	25.533,01				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**920.321,34**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**212.758,47**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**917.355,52**
TOTAL LIQUIDO	:	**707.562,87**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:44 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 87

ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	455.528,91	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO PREVIDÊNCIA	606.2[illegible]3
VENCIMENTO-CONTRATO	232.960,00	ACADEMIA JF FITNESS	50,00	PREV ENTE FEDERATIVO	89.9[illegible]9
VENC. COMIS. (C.C.)	8.000,00	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.575,21	DESCONTO INSS	253.1[illegible]7
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38	INSS ENTE FEDERATIVO	53.1[illegible]0
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.618,68	EMP. BANCO SANTANDER	64.065,14		
QUINQUÊNIO	81.186,33	EMP. BC.SANTANDER-II	7.008,88		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP.BC.SANTANDER-III	1.524,33		
FG-4	679,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	385,38		
FG-7	8.360,00	EMP. BC.SANTANDER-V	80,38		
HORA EXTRA - 50%F	10.235,93	EMP. CAIXA ECONÔMICA	21.347,97		
HORA EXTRA - 50%V	19.378,15	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.267,30		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	3.694,79	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.151,18		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
INSALUBRIDADE - 20%	65.541,31	EMP. BANCO BRASIL	10.148,39		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
REST. DESC. INDEVIDO	3.064,61	DESCONTO PREVIDÊNCIA	66.685,94		
1/3 FÉRIAS	21.642,69	DESCONTO INSS	20.467,36		
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.409,98	DESCONTO IRRF	35.648,20		
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	2.187,90				
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**952.224,03**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**243.590,24**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**948.626,15**
TOTAL LIQUIDO	:	**708.633,79**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: OUTUBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:43 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 588

ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	439.316,03	NEEWFORMA	100,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	581.7[illegible]9
VENCIMENTO-CONTRATO	232.960,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	PREV ENTE FEDERATIVO	86.2[illegible]3
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	ACADEMIA JF FITNESS	50,00	DESCONTO INSS	259.5[illegible]7
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.697,05	INSS ENTE FEDERATIVO	54.5[illegible]7
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.775,43	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
QUINQUÊNIO	78.353,18	EMP. BANCO SANTANDER	62.276,59		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BC.SANTANDER-II	7.468,52		
FG-1	261,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.464,33		
FG-2	2.090,00	EMP. BC.SANTANDER-IV	385,38		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-V	80,38		
FG-4	3.396,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	21.999,58		
FG-5	2.351,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.337,20		
FG-7	22.984,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.151,18		
HORA EXTRA - 50%F	56.459,04	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
HORA EXTRA - 50%V	5.390,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
DIF. PISO SALARIAL	749,21	EMP. BANCO BRASIL	10.148,39		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
INSALUBRIDADE - 20%	62.298,74	DESCONTO PREVIDÊNCIA	63.994,37		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO INSS	21.168,66		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00	DESCONTO IRRF	38.287,84		
REST. DESC. INDEVIDO	716,98				
1/3 FÉRIAS	44.934,24				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.361,36				
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**1.012.339,06**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**243.794,05**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**1.009.519,10**
TOTAL LIQUIDO	:	**768.545,01**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

REFERENTE: SETEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:42 **PÁG.: 1/4**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS
ANA PAULA FERREIRA SALES E OUTROS

QTDE FUNC.: 889

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENC. ESTATUTÁRIO	438.700,49	NEEWFORMA	100,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	580.7[illegible]92
VENCIMENTO-CONTRATO	232.960,00	FALTAS	65,65	PREV ENTE FEDERATIVO	86.1[illegible]10
VENC. COMIS. (C.C.)	13.000,00	DESC. SIND. SINDSUL	88,85	DESCONTO INSS	259.5[illegible]87
VENCIMENTO - CLT	3.135,00	ACADEMIA JF FITNESS	50,00	INSS ENTE FEDERATIVO	54.5[illegible]77
PENSÃO ALIM. EFETIVO	5.966,94	DESCONTO JUD.EFETIVO	5.888,56		
QUINQUÊNIO	78.114,56	DESCONTO JUD.II-EFET	78,38		
ABONO PERMANENCIA	304,62	EMP. BANCO SANTANDER	60.045,65		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	6.839,07		
FG-2	2.090,00	EMP.BC.SANTANDER-III	581,40		
FG-3	5.747,50	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.048,96		
FG-4	3.396,25	EMP. BC.SANTANDER-V	80,38		
FG-5	2.351,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	22.395,50		
FG-7	22.984,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	4.349,67		
HORA EXTRA - 50%F	55.359,59	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.475,53		
HORA EXTRA - 50%V	4.890,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	741,28		
DIF. PISO SALARIAL	749,21	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	119,20		
GRATIF. FUNÇÃO - F	900,00	EMP. BANCO BRASIL	9.250,25		
GRATIF. FUNÇÃO - V	1.650,00	EMP. BANCO BRASIL-II	720,87		
INSALUBRIDADE - 20%	62.175,62	DESCONTO SINDACSE	2.436,00		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	1.045,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	63.886,84		
COMPLEM. SALÁRIO - F	1.730,00	DESCONTO INSS	21.168,66		
REST. DESC. INDEVIDO	270,62	DESCONTO IRRF	37.793,03		
1/3 FÉRIAS	43.425,86				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	1.458,60				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	1.361,36				
PARC.13° SL 17/18/19	23.970,88				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**1.007.999,10**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**240.203,73**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**1.005.179,14**
TOTAL LIQUIDO	:	**767.795,37**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: ABRIL/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:54

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: AGOSTO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:57

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DÉCIMO TERCEIRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 09:00

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
DECIMO TERCEIRO	17.320,00	DESCONTO INSS	1.621,63	DESCONTO INSS	17.320,00
		DESCONTO IRRF	251,97	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**1.873,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.446,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

EMISSÃO:22/12/2020 11:23

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	DESCONTO INSS	1.621,63	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO IRRF	251,97	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**1.873,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.446,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: FEVEREIRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:52

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.855,85	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	232,76		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.268,61**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.051,39**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JANEIRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:48

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.039,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.224,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.585,00	DESCONTO INSS	1.845,47	INSS ENTE FEDERATIVO	3.617,04
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	226,76		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.224,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.252,23**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.224,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**14.971,77**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JULHO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:57

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JUNHO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:56

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MAIO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:55

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MARÇO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:53

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 09:00

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: OUTUBRO/2020

EMISSÃO:16/12/2020 08:59

TOTALIZAÇÃO GERAL

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.320,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.677,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	251,97		

TOTAL DE PROVENTOS	:	**17.320,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.053,60**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**17.320,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**15.266,40**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS - PE

REFERENTE: SETEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:58

FUNDO DE DEFESA CRIANÇAS E ADOLESC. DE BARREIROS — QTDE FUNC.: 6

EVERSON LIMA DA SILVA E OUTROS

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
VENCIMENTO-CONTRATO	1.045,00	ACADEMIA JF FITNESS	180,00	DESCONTO INSS	17.365,00
VENC. CONS. TUTELAR	15.675,00	DESCONTO INSS	1.621,63	INSS ENTE FEDERATIVO	3.637,20
HORA EXTRA - 50%F	600,00	DESCONTO IRRF	352,63		
1/3 FÉRIAS	1.045,00				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**18.365,00**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**2.154,26**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**18.365,00**
TOTAL LIQUIDO	:	**16.210,74**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.485

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.651.7[illegible]3
VENC. ESTATUTÁRIO	1.376.910,64	FALTAS	69,66	PREV ENTE FEDERATIVO	244.9[illegible]4
VENCIMENTO-CONTRATO	657.271,10	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	DESCONTO INSS	928.1[illegible]6
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	INSS ENTE FEDERATIVO	204.2[illegible]3
VENC. COMIS. (C.C.)	168.225,00	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	DESC. SIND. SINDSUL	763,01		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.650,00		
PROVENTOS	52.250,00	DESC. SIND. SINTEB	8.239,42		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	11.828,99	ACADEMIA BIOFORMA	800,00		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
QUINQUÊNIO	85.219,75	DESCONTO JUD.EFETIVO	11.031,86		
ABONO PERMANENCIA	943,26	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BANCO SANTANDER	111.808,34		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-II	9.244,90		
FG-1	261,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.562,67		
FG-2	5.016,00	EMP. BC.SANTANDER-IV	597,24		
FG-3	6.270,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-4	2.037,75	EMP. CAIXA ECONÔMICA	60.343,97		
FG-5	7.053,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	17.803,08		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.891,20		
FG-7	59.565,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
HORA EXTRA - 50%F	95.686,57	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%V	5.776,64	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.920,00	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL	29.359,49		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.598,34		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	EMP.BANCO BRASIL III	981,89		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO PREVIDÊNCIA	181.694,16		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20	DESCONTO INSS	76.317,59		
DIFERENÇA SALÁRIO	2.158,37	DESCONTO IRRF	94.581,92		
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	10.735,40				
COMPLEM. SALÁRIO - V	10.091,98				
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	968,51				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	22.632,44				
DIF.13° SALÁRIO/2019	1.863,00				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.806,80				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.181,32				
PARC.13° SL 17/18/19	75.156,91				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.963.658,95**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**618.516,25**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.952.670,83**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.345.142,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: AGOSTO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:12 PÁG: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.485

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	NEEWFORMA	600,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.642.68[illegible]1
VENC. ESTATUTÁRIO	1.368.828,43	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	PREV ENTE FEDERATIVO	243.6[illegible]8
VENCIMENTO-CONTRATO	668.766,10	FALTAS	696,67	DESCONTO INSS	940.9[illegible]9
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	INSS ENTE FEDERATIVO	207.0[illegible]3
VENC. COMIS. (C.C.)	157.180,00	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINDSUL	736,88		
PROVENTOS	48.070,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.070,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SIND. SINTEB	8.206,09		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.725,68	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
QUINQUÊNIO	85.585,50	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
ABONO PERMANENCIA	943,26	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.307,75	EMP. BANCO SANTANDER	130.660,02		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-II	9.427,32		
FG-1	261,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.966,10		
FG-2	4.598,00	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.675,00		
FG-3	6.270,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-4	2.037,75	EMP. CAIXA ECONÔMICA	57.196,94		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	17.199,24		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
FG-7	65.835,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
HORA EXTRA - 50%F	110.385,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%V	13.202,88	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	58.850,00	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL	29.472,35		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.908,74		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	EMP.BANCO BRASIL III	1.101,63		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO PREVIDÊNCIA	180.690,56		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	437,58	DESCONTO INSS	77.111,07		
DIFERENÇA SALÁRIO	1.953,74	DESCONTO IRRF	90.195,36		
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	13.535,40				
COMPLEM. SALÁRIO - V	2.090,00				
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	8.001,98				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	21.326,40				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	5.883,02				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	3.840,98				
PARC.13° SL 17/18/19	74.116,64				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.972.821,41**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**630.074,56**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.963.097,41**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.342.746,85**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DÉCIMO TERCEIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:17 **PÁG.: 1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1144

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
DECIMO TERCEIRO	2.495.814,53	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.724,51	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.601.7[illegible]10
		DESCONTO JUD.II-EFET	912,08	PREV ENTE FEDERATIVO	237.5[illegible]77
		DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92	DESCONTO INSS	722.7[illegible]23
		DESCONTO PREVIDÊNCIA	176.195,26	INSS ENTE FEDERATIVO	159.0[illegible]61
		DESCONTO INSS	58.896,71		
		DESCONTO IRRF	71.597,60		

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**2.495.814,53**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**317.626,08**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**2.495.814,53**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**2.178.188,45**

Documento Assinado Digitalmente por: CLIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:22/12/2020 11:18 **PÁG.: 1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.144

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	NEEWFORMA	550,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.658.41[illegible]79
VENC. ESTATUTÁRIO	1.349.871,41	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	PREV ENTE FEDERATIVO	398.0[illegible]03
VENCIMENTO-CONTRATO	653.287,00	FALTAS	104,50	DESCONTO INSS	856.2[illegible]05
VENC. COMIS. (EST.)	36.082,50	DESC. SINDIGUARDASUL	480,70	INSS ENTE FEDERATIVO	188.3[illegible]16
VENC. COMIS. (C.C.)	102.055,00	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34		
VENCIMENTO - CLT	25.585,11	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	145,86		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINDSUL	695,07		
PROVENTOS	47.025,00	DESC. SIND. SINTEB	8.131,84		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	11.002,34	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESCONTO JUD.EFETIVO	10.090,26		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.725,68	DESCONTO JUD.II-EFET	912,08		
QUINQUÊNIO	84.023,45	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
ABONO PERMANENCIA	1.200,51	DIF.DESC.JUDICIAL	327,14		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.151,00	EMP. BANCO SANTANDER	141.152,82		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-II	7.227,08		
FG-3	522,50	EMP.BC.SANTANDER-III	1.167,41		
FG-4	679,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	40.401,97		
FG-7	41.800,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	15.650,28		
HORA EXTRA - 50%F	97.078,99	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	58.315,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	54.000,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	3.587,69	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20	EMP. BANCO BRASIL	29.246,04		
DIF FUNDEB	72.960,69	EMP. BANCO BRASIL-II	3.908,74		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00	EMP.BANCO BRASIL III	1.101,63		
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	800,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	232.179,18		
ADC. PERICULOSID-30%	25.393,50	DESCONTO INSS	69.139,89		
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11	DESCONTO IRRF	89.459,92		
REST. DESC. INDEVIDO	1.672,00				
1/3 FÉRIAS	1.343,98				
DIF.13° SALÁRIO/2019	1.567,50				
DIF.PENSÃO ALIMENTÍC	327,14				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.369,22				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	5.056,48				
PARC.13° SL 17/18/19	72.148,18				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.817.783,85**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**657.823,17**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.806.358,15**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.159.960,68**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: FEVEREIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:00 **PÁG.: 1/14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.151

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.653.388,89
VENC. ESTATUTÁRIO	1.370.948,12	FALTAS	69,67	PREV ENTE FEDERATIVO	245.1[illegible]7
VENCIMENTO-CONTRATO	316.809,56	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	DESCONTO INSS	569.8[illegible]5
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	INSS ENTE FEDERATIVO	125.3[illegible]2
VENC. COMIS. (C.C.)	143.451,20	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
VENCIMENTO - CLT	28.350,99	DESC. SIND. SINDSUL	772,21		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.710,00		
PROVENTOS	52.250,00	DESC. SIND. SINTEB	8.236,73		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	13.010,34	ACADEMIA BIOFORMA	650,00		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
SAL. MATERNID. EST.	4.108,02	DESCONTO JUD.EFETIVO	12.213,21		
SAL.AUX.DOÊNÇA - IPB	2.808,00	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
SAL. MATERNID. CONT.	466,64	EMP. BANCO SANTANDER	111.687,87		
QUINQUÊNIO	84.383,75	EMP. BC.SANTANDER-II	8.977,29		
ABONO PERMANENCIA	943,26	EMP.BC.SANTANDER-III	1.880,51		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BC.SANTANDER-IV	120,23		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-1	261,25	EMP. CAIXA ECONÔMICA	62.250,75		
FG-2	5.016,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	18.064,74		
FG-3	6.792,50	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.891,20		
FG-4	2.717,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-5	4.702,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
FG-7	56.430,00	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA - 50%F	88.365,71	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
HORA EXTRA - 50%V	10.233,51	EMP. BANCO BRASIL	26.168,68		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.393,37	EMP. BANCO BRASIL-II	2.777,80		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.920,00	EMP.BANCO BRASIL III	428,46		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.200,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	181.874,14		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	DESCONTO INSS	48.349,01		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO IRRF	90.693,14		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	2.815,33				
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12				
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20				
DIFERENÇA SALÁRIO	5.883,55				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRATIF. FUNÇÃO - V	6.897,00				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	10.735,40				
COMPLEM. SALÁRIO - V	6.681,40				
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	4.579,36				
REST. DESC. INDEVIDO	968,51				
COMP. CARGA HORÁRIA	10.710,05				
1/3 FÉRIAS	26.314,87				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	5.445,44				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.327,18				

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JANEIRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 07:58 **PÁG.: 1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1123

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	845,83	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.651.3[illegible]4
VENC. ESTATUTÁRIO	1.368.825,82	FALTAS	796,90	PREV ENTE FEDERATIVO	244.8[illegible]9
VENCIMENTO-CONTRATO	282.946,00	DESC. SINDIGUARDASUL	519,50	DESCONTO INSS	520.2[illegible]8
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	INSS ENTE FEDERATIVO	114.4[illegible]8
VENC. COMIS. (C.C.)	133.161,20	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
VENCIMENTO - CLT	28.272,99	DESC. SIND. SINDSUL	767,80		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	ACADEMIA JF FITNESS	2.070,00		
PROVENTOS	51.950,00	DESC. SIND. SINTEB	8.271,79		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	15.316,52	ACADEMIA BIOFORMA	650,00		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.914,16	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
SAL. MATERNID. EST.	4.101,42	DESCONTO JUD.EFETIVO	14.523,97		
SAL.AUX.DOÊNÇA - IPB	2.793,60	DESCONTO JUD.II-EFET	792,55		
SAL. MATERNID. CONT.	2.000,00	DIF.DESC.JUDICIAL	103,96		
QUINQUÊNIO	83.275,85	EMP. BANCO SANTANDER	111.922,17		
ABONO PERMANENCIA	940,59	EMP. BC.SANTANDER-II	7.690,94		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.935,40	EMP.BC.SANTANDER-III	614,01		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	311,70	EMP. BC.SANTANDER-IV	120,23		
FG-1	259,75	EMP. CAIXA ECONÔMICA	62.766,00		
FG-2	4.987,20	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	18.569,59		
FG-3	6.753,50	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.891,20		
FG-4	2.026,05	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-5	3.896,25	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
FG-6	2.649,45	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
FG-7	54.028,00	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA - 50%F	87.828,10	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
HORA EXTRA - 50%V	6.211,47	EMP. BANCO BRASIL	27.723,26		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	4.330,37	EMP. BANCO BRASIL-II	1.905,49		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.920,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	181.644,02		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	DESCONTO INSS	43.938,20		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	DESCONTO IRRF	175.717,76		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00				
PAGAT° MÊS ANTERIOR	998,00				
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12				
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20				
DIFERENÇA SALÁRIO	9.370,07				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.678,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	10.735,40				
ADC. PERICULOSID-30%	24.936,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	4.579,36				
REST. DESC. INDEVIDO	3.023,28				
COMP. CARGA HORÁRIA	9.485,35				
1/3 FÉRIAS	398.474,22				
DIF.PENSÃO ALIMENTÍC	103,96				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	5.542,68				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.375,80				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.833.521,07**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**667.289,32**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.823.602,59**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.166.231,75**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JULHO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:10

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.190

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.645.0[illegible]06
VENC. ESTATUTÁRIO	1.371.598,36	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	PREV ENTE FEDERATIVO	243.9[illegible]35
VENCIMENTO-CONTRATO	667.721,10	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34	DESCONTO INSS	937.9[illegible]97
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24	INSS ENTE FEDERATIVO	206.3[illegible]93
VENC. COMIS. (C.C.)	157.180,00	DESC. SIND. SINDSUL	752,56		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	ACADEMIA JF FITNESS	1.240,00		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINTEB	8.248,60		
PROVENTOS	52.250,00	ACADEMIA BIOFORMA	700,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
QUINQUÊNIO	85.481,00	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
ABONO PERMANENCIA	943,26	EMP. BANCO SANTANDER	131.243,12		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BC.SANTANDER-II	8.966,84		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP.BC.SANTANDER-III	1.628,21		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.675,00		
FG-2	5.016,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-3	6.270,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	59.170,56		
FG-4	2.037,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	17.371,40		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-7	63.745,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%F	100.923,91	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA - 50%V	10.227,48	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.385,00	EMP. BANCO BRASIL	29.486,49		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.598,34		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.BANCO BRASIL III	981,89		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	180.958,30		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.428,03	DESCONTO INSS	76.863,56		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO IRRF	91.619,90		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	437,58				
DIFERENÇA SALÁRIO	1.206,88				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRATIF. FUNÇÃO - V	4.894,08				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	12.535,40				
ADC. PERICULOSID-30%	24.766,50				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	8.823,59				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	24.001,45				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	5.883,02				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	3.743,74				
PARC.13° SL 17/18/19	77.878,17				

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**2.975.254,78**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**632.665,36**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**2.965.628,02**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**2.342.589,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: JUNHO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:09 PÁG.: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.486

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.642.1[illegible]9
VENC. ESTATUTÁRIO	1.369.635,04	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	PREV ENTE FEDERATIVO	243.5[illegible]9
VENCIMENTO-CONTRATO	665.631,10	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	DESCONTO INSS	929.5[illegible]4
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24	INSS ENTE FEDERATIVO	204.5[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	154.725,00	DESC. SIND. SINDSUL	752,56		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	ACADEMIA JF FITNESS	1.360,00		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINTEB	8.239,42		
PROVENTOS	52.250,00	ACADEMIA BIOFORMA	700,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
QUINQUÊNIO	85.272,00	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
ABONO PERMANENCIA	943,26	EMP. BANCO SANTANDER	122.253,19		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BC.SANTANDER-II	10.580,95		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP.BC.SANTANDER-III	1.628,21		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.675,00		
FG-2	5.016,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-3	6.270,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	59.170,56		
FG-4	2.037,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	17.803,08		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-7	62.700,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%F	97.889,78	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA - 50%V	7.092,47	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.385,00	EMP. BANCO BRASIL	29.903,11		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.598,34		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.BANCO BRASIL III	981,89		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	180.631,34		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO INSS	75.765,37		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20	DESCONTO IRRF	91.114,22		
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRATIF. FUNÇÃO - V	3.448,50				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.000,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	11.735,40				
COMPLEM. SALÁRIO - V	5.000,00				
ADC. PERICULOSID-30%	24.766,50				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	968,51				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	14.680,08				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.417,84				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.181,32				
PARC.13° SL 17/18/19	77.684,82				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.944.594,13**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**624.066,53**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.933.994,97**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.320.527,60**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MAIO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:05 PÁG.: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.485

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.650.5[illegible]4
VENC. ESTATUTÁRIO	1.370.680,04	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	PREV ENTE FEDERATIVO	244.7[illegible]2
VENCIMENTO-CONTRATO	662.130,20	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	DESCONTO INSS	929.4[illegible]4
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24	INSS ENTE FEDERATIVO	204.4[illegible]4
VENC. COMIS. (C.C.)	163.225,00	DESC. SIND. SINDSUL	752,56		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	ACADEMIA JF FITNESS	1.410,00		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINTEB	8.239,42		
PROVENTOS	52.250,00	ACADEMIA BIOFORMA	750,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
QUINQUÊNIO	85.219,75	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
ABONO PERMANENCIA	943,26	EMP. BANCO SANTANDER	117.607,64		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BC.SANTANDER-II	10.020,29		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP.BC.SANTANDER-III	1.705,96		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-IV	1.675,00		
FG-2	5.016,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-3	6.270,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	60.041,10		
FG-4	2.037,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	17.803,08		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.891,20		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-7	61.655,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%F	95.442,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA - 50%V	5.699,14	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.385,00	EMP. BANCO BRASIL	29.903,11		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.598,34		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.BANCO BRASIL III	981,89		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	181.559,97		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.358,20	DESCONTO INSS	76.258,87		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO IRRF	91.780,39		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20				
DIFERENÇA SALÁRIO	7.449,35				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	11.735,40				
ADC. PERICULOSID-30%	24.766,50				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	1.569,79				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	13.756,17				
DIF.13° SALÁRIO/2019	1.143,36				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.758,18				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.327,18				
PARC.13° SL 17/18/19	78.092,80				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.947.974,58**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**622.143,19**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.936.889,22**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.325.831,39**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: MARÇO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:02

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.183

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.649.2[illegible]6
VENC. ESTATUTÁRIO	1.375.865,64	FALTAS	468,72	PREV ENTE FEDERATIVO	244.5[illegible]9
VENCIMENTO-CONTRATO	655.968,41	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	DESCONTO INSS	922.4[illegible]2
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	388,96	INSS ENTE FEDERATIVO	202.9[illegible]5
VENC. COMIS. (C.C.)	158.225,00	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
VENCIMENTO - CLT	27.305,99	DESC. SIND. SINDSUL	763,01		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	ACADEMIA JF FITNESS	1.650,00		
PROVENTOS	52.250,00	DESC. SIND. SINTEB	8.239,42		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	13.010,34	ACADEMIA BIOFORMA	800,00		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
QUINQUÊNIO	84.906,25	DESCONTO JUD.EFETIVO	12.213,21		
ABONO PERMANENCIA	943,26	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	EMP. BANCO SANTANDER	108.515,98		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-II	9.513,25		
FG-1	261,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.895,27		
FG-2	5.016,00	EMP. BC.SANTANDER-IV	597,24		
FG-3	6.270,00	EMP. BC.SANTANDER-V	1.027,00		
FG-4	2.717,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	61.880,69		
FG-5	4.702,50	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	18.064,74		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.891,20		
FG-7	59.565,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
HORA EXTRA - 50%F	94.632,87	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%V	5.734,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.920,00	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP. BANCO BRASIL	30.109,47		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.593,68		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	EMP.BANCO BRASIL III	785,10		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	5.211,16	DESCONTO PREVIDÊNCIA	181.421,31		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12	DESCONTO INSS	75.651,92		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20	DESCONTO IRRF	93.112,24		
DIFERENÇA SALÁRIO	1.781,77				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRATIF. FUNÇÃO - V	3.448,50				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	10.735,40				
COMPLEM. SALÁRIO - V	12.635,52				
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	1.868,47				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	28.550,75				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.028,88				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.132,70				
PARC.13° SL 17/18/19	75.048,97				

TOTAL DE PROVENTOS	**:**	**2.965.303,16**
TOTAL DE DESCONTOS	**:**	**617.343,96**
TOTAL PROV-SAL.FAM	**:**	**2.955.141,58**
TOTAL LIQUIDO	**:**	**2.347.959,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:16 PÁG.: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.555

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	NEEWFORMA	550,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.681.45[illegible]8
VENC. ESTATUTÁRIO	1.364.393,40	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	PREV ENTE FEDERATIVO	249.3[illegible]1
VENCIMENTO-CONTRATO	652.242,00	FALTAS	139,34	DESCONTO INSS	844.7[illegible]7
VENC. COMIS. (EST.)	36.082,50	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	INSS ENTE FEDERATIVO	185.8[illegible]9
VENC. COMIS. (C.C.)	94.760,00	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34		
VENCIMENTO - CLT	26.630,11	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	145,86		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINDSUL	710,75		
PROVENTOS	51.205,00	ACADEMIA JF FITNESS	900,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.925,81	DESC. SIND. SINTEB	8.269,98		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESCONTO JUD.EFETIVO	10.013,73		
QUINQUÊNIO	84.984,90	DESCONTO JUD.II-EFET	912,08		
ABONO PERMANENCIA	943,26	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.830,25	DIF.DESC.JUDICIAL	327,14		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BANCO SANTANDER	143.315,49		
FG-3	522,50	EMP. BC.SANTANDER-II	7.227,08		
FG-4	679,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.167,41		
FG-7	33.440,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	46.754,66		
HORA EXTRA - 50%F	83.563,33	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	15.650,28		
HORA EXTRA - 50%V	10.560,32	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	59.385,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	54.000,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.428,03	EMP. BANCO BRASIL	29.844,03		
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	486,20	EMP. BANCO BRASIL-II	3.908,74		
DIFERENÇA SALÁRIO	3.000,00	EMP.BANCO BRASIL III	1.101,63		
DIF FUNDEB	73.789,02	DESCONTO PREVIDÊNCIA	184.961,23		
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00	DESCONTO INSS	67.868,67		
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	800,00	DESCONTO IRRF	99.630,06		
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	9.390,52				
1/3 FÉRIAS	15.711,95				
DIF.13° SALÁRIO/2019	732,00				
DIF.PENSÃO ALIMENTÍC	327,14				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.515,08				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	4.862,00				
PARC.13° SL 17/18/19	72.013,08				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.848.523,96**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**629.650,52**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.837.146,88**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.218.873,44**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: OUTUBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:15 **PÁG.: 1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.482

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	NEEWFORMA	600,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.600.9[illegible],00
VENC. ESTATUTÁRIO	1.353.192,25	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	PREV ENTE FEDERATIVO	237.4[illegible],16
VENCIMENTO-CONTRATO	663.997,00	FALTAS	104,50	DESCONTO INSS	933.4[illegible],05
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	INSS ENTE FEDERATIVO	205.3[illegible],20
VENC. COMIS. (C.C.)	157.180,00	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINDSUL	710,75		
PROVENTOS	52.250,00	ACADEMIA JF FITNESS	960,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SIND. SINTEB	8.171,42		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.920,16	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
QUINQUÊNIO	84.801,75	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
ABONO PERMANENCIA	1.383,38	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.987,00	DIF.DESC.JUDICIAL	217,72		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BANCO SANTANDER	141.740,44		
FG-1	261,25	EMP. BC.SANTANDER-II	6.974,40		
FG-2	4.598,00	EMP.BC.SANTANDER-III	1.362,98		
FG-3	6.270,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	51.074,11		
FG-4	2.037,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	16.016,53		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-7	65.835,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
HORA EXTRA - 50%F	112.980,09	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA - 50%V	9.230,81	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	58.315,00	EMP. BANCO BRASIL	30.754,27		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	52.800,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.908,74		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	EMP.BANCO BRASIL III	1.101,63		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	176.110,82		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.114,56	DESCONTO INSS	76.461,65		
PAGAT° PROPORCIONAL	1.925,41	DESCONTO IRRF	90.046,21		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12				
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	437,58				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	13.535,40				
ADC. PERICULOSID-30%	25.080,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	9.161,03				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	29.635,49				
DIF.PENSÃO ALIMENTÍC	217,72				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	5.980,26				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	3.403,40				
PARC.13° SL 17/18/19	73.506,18				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.962.145,54**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**623.449,76**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.952.761,88**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.338.695,78**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS - PE

REFERENTE: SETEMBRO/2020

TOTALIZAÇÃO GERAL

EMISSÃO:16/12/2020 08:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS
ADALGIZA ABRAO LUCAS E OUTROS

QTDE FUNC.: 1.184

PROVENTOS		DESCONTOS		BASE DE CÁLCULO	
SUBSÍDIO	36.000,00	NEEWFORMA	600,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	1.617.8[illegible]9
VENC. ESTATUTÁRIO	1.369.330,64	REST. PAGAT° INDEV.	407,63	PREV ENTE FEDERATIVO	239.9[illegible]8
VENCIMENTO-CONTRATO	668.766,10	FALTAS	139,33	DESCONTO INSS	937.2[illegible]9
VENC. COMIS. (EST.)	35.361,06	DESC. SINDIGUARDASUL	501,60	INSS ENTE FEDERATIVO	206.1[illegible]7
VENC. COMIS. (C.C.)	157.180,00	SAL.FAM.JUD.-EFETI01	340,34		
VENCIMENTO - CLT	26.260,99	SAL.FAM.JUD.II-EFETI	97,24		
PRÓ FUNCIONÁRIO	3.200,00	DESC. SIND. SINDSUL	721,20		
PROVENTOS	48.070,00	ACADEMIA JF FITNESS	960,00		
PENSÃO ALIM. EFETIVO	10.783,99	DESC. SIND. SINTEB	8.213,36		
PENSÃO ALIM.CONTRATO	299,92	DESC. SEG. MONGERAL	574,99		
PROV. PENS./SAL.FAM.	1.725,68	DESCONTO JUD.EFETIVO	9.986,86		
QUINQUÊNIO	85.219,75	DESCONTO JUD.II-EFET	797,13		
ABONO PERMANENCIA	943,26	DESCONTO JUD.CONTRAT	299,92		
QUINQUÊNIO INATIVO	8.307,75	EMP. BANCO SANTANDER	129.224,19		
PÓ DE GIZ INATIV.30%	313,50	EMP. BC.SANTANDER-II	8.433,63		
FG-1	261,25	EMP.BC.SANTANDER-III	1.427,21		
FG-2	4.598,00	EMP. CAIXA ECONÔMICA	54.557,74		
FG-3	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-II	16.614,74		
FG-4	2.037,75	EMP.CAIXA ECONÔM.III	2.744,92		
FG-5	6.270,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-IV	773,89		
FG-6	2.664,75	EMP.CAIXA ECONÔM.-V	271,72		
FG-7	65.835,00	EMP.CAIXA ECONÔM.-VI	137,98		
HORA EXTRA - 50%F	110.663,67	EMP.CAIXA ECONÔM.VII	126,14		
HORA EXTRA - 50%V	8.534,15	EMP.CAIX ECONÔM.VIII	73,23		
HORA EXTRA-50%-F-IPB	5.654,62	EMP. BANCO BRASIL	29.321,67		
GRATIF. FUNÇÃO - SP	58.850,00	EMP. BANCO BRASIL-II	3.908,74		
GRATIF. FUNÇÃO - PM	53.600,00	EMP.BANCO BRASIL III	1.101,63		
GRAT. DIR. PQ. PORTE	1.800,00	DESCONTO PREVIDÊNCIA	177.966,24		
GRAT. DIR. GD. PORTE	4.000,00	DESCONTO INSS	76.752,89		
PAGAT° MÊS ANTERIOR	1.010,07	DESCONTO IRRF	89.954,26		
DIF. PISO SALARIAL	1.793,12				
SAL.FAM.JUD.-EFETIVO	437,58				
GRATIF. FUNÇÃO - F	4.143,18				
GRAT.FUNÇÃO JUDICIAL	2.690,00				
GRAT.COMIS.LICITAÇÃO	1.200,00				
COMPLEM. SALÁRIO - F	13.535,40				
ADC. PERICULOSID-30%	25.707,00				
AULA EM SUBSTITUIÇÃO	5.363,11				
REST. DESC. INDEVIDO	203,40				
COMP. CARGA HORÁRIA	14.310,83				
1/3 FÉRIAS	26.475,56				
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	6.077,50				
SALÁRIO FAMÍLIA PREV	3.695,12				
PARC.13° SL 17/18/19	74.116,64				

TOTAL DE PROVENTOS	:	**2.963.560,34**
TOTAL DE DESCONTOS	:	**617.030,42**
TOTAL PROV-SAL.FAM	:	**2.953.787,72**
TOTAL LIQUIDO	:	**2.346.529,92**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bacf25d7-4279-4973-b903-660c1b8f4dba

DECLARAÇÃO

Elimario de Melo Farias, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00281/2020, firmado entre o/a Barreiros e o IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros em 30/04/2020, foi publicado em 28/11/2020 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Barreiros, 28/11/2020

Elimario de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a2d5-14e245d61068

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00281/2020)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a215-14e245d6f068

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Barreiros/PE	**CNPJ:**	10.110.989/0001-40
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Elimario de Melo Farias		
CPF:	617.108.904-44		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros	**CNPJ:**	29.391.330/0001-37
Endereço:	Rua Ayres Belo, 136		
Bairro:	Centro	**CEP:**	55560-000
Telefone:	(081) 3675-1156	**Fax:**	
E-mail:	instprevbarreiros@gmail.com		
Representante	Luiz Antonio Trigueiro da Costa		
CPF:	869.595.734-91		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:		**Data início da**	04/12/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei 979/2017 Art 81 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Barreiros da quantia de R$ 4.372.378,96 (quatro milhões e trezentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Barreiros confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 4.372.378,96 (quatro milhões e trezentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 72.872,98 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 72.872,98 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/05/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° Lei 979/2017 Art 81.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Barreiros - PE / 30/04/2020

Prefeitura Municipal de Barreiros
Elimario de Melo Farias

IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros
Luiz Antonio Trigueiro da Costa

Testemunhas

Alanna Daniely Mota Silva Correia de Lyra
Gerente Adm Financeiro IPB
CPF: 022.440.831-36
RG: 10115774

Cristiano Jose Ximenes Noia
Secretario Municipal
CPF: 008.260.714-14
RG: 99893

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a2d5-14e245d61068

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.110.989/0001-40 **Número do acordo:** 00281/2020 **Data de consolidação do** 30/04/2020

Ente: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE **Data de assinatura do Termo:** 30/04/2020

Título 2019 Patronais **Data de vencimento da 1ª** 30/05/2020

Lei autorizativa do Lei 979/2017 Art 81

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 01/2019 **Final:** 13/2019 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 3.875.426,76 **Diferença apurada** 4.372.378,96

Valor da parcela na data de 72.872,98

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a2d5-14e245d61068

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2019	307.028,72	0,36	4,67	14.338,24	14,00	44.991,37	6.140,57	372.498,90
02/2019	311.620,39	0,54	4,11	12.807,60	13,00	42.175,64	6.232,41	372.836,04
03/2019	315.076,74	0,77	3,31	10.429,04	12,00	39.060,69	6.301,53	370.868,00
04/2019	292.119,52	0,60	2,70	7.887,23	11,00	33.000,74	5.842,39	338.849,88
05/2019	288.626,88	0,15	2,54	7.331,12	10,00	29.595,80	5.772,54	331.326,34
06/2019	289.063,67	0,01	2,53	7.313,31	9,00	26.673,93	5.781,27	328.832,18
07/2019	288.523,77	0,10	2,43	7.011,13	8,00	23.642,79	5.770,48	324.948,17
08/2019	288.072,60	0,12	2,31	6.654,48	7,00	20.630,90	5.761,45	321.119,43
09/2019	292.000,03	-0,05	2,36	6.891,20	6,00	17.933,47	5.840,00	322.664,70
10/2019	292.140,08	0,04	2,32	6.777,65	5,00	14.945,89	5.842,80	319.706,42
11/2019	304.165,68	0,54	1,77	5.383,73	4,00	12.381,98	6.083,31	328.014,70
12/2019	304.664,37	1,22	0,54	1.645,19	3,00	9.189,29	6.093,29	321.592,14
13/2019	302.324,31		0,54	1.632,55	3,00	9.118,71	6.046,49	319.122,06
TOTAL:	3.875.426,76			96.102,47		323.341,20	77.508,53	4.372.378,96

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a2d5-14e245d61068

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Barreiros / PE - 10.110.989/0001-40

Representante 617.108.904-44 - Elimario de Melo Farias **Data:** 18/11/2020 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: IPB - Instituto Previdencia Serv Mun de Barreiros - 29.391.330/0001-37

Representante 869.595.734-91 - Luiz Antonio Trigueiro da Costa **Data:** 18/11/2020 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS

Nome Alanna Danielv Mota Silva Correia de Lyra
Cargo Gerente Adm Financeiro IPB
CPF: 022.440.831-36

Nome Cristiano Jose Ximenes Noia
Cargo Secretario Municipal
CPF: 008.260.714-14

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10e6d48-406f-4a90-a2d5-14e245d61068

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f76-813f-a3a312fca332

Município dos Barreiros
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 993. BARREIROS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento às disposições do art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, do § 1º, inciso I do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008 e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
IV - critérios relativos às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - regras sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
VI - disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
VII - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
VIII - autorização e limitações sobre operações de crédito;
IX - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
X - condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
XI - orientações sobre alteração na legislação tributária municipal;
XII - regras sobre despesas obrigatórias de caráter continuado;
XIII - controle e fiscalização;
XIV - disposições gerais.

Seção II
Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I - Categoria de programação: programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

a) Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66453a-a65f-4f7e-813f-a5a312fca33a

Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

c) Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - Órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III - Unidade orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

IV - Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

V - Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI - Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

VII – Grupo de Natureza da Despesa (GND): agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificados a seguir:

a) Pessoal e Encargos Sociais – GND1;
b) Juros e Encargos da Dívida – GND2;
c) Outras Despesas Correntes – GND3;
d) Investimentos – GND4;
e) Inversões Financeiras – GND5;
f) Amortização da Dívida – GND6.

VIII - Categoria Econômica: classifica se a despesa contribui, ou não, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

IX – Modalidade de Aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppdualidaDoc.sanl Código do documento: 0c664512-a65f-4f78-813f-a5a392f0332

X - Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

XI - Contingência passiva: é uma possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida, ou porque é improvável que a entidade tenha que liquidá-la, ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança;

XII - Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

XIII - Delegação de execução: consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

XIV - Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

XV - Despesa obrigatória de caráter continuado: é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

XVI - Execução física: realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

XVII - Execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XVIII - Execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XIX - Riscos Fiscais: são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Seção I
Das Prioridades e Metas

Art. 3º. No Plano Plurianual 2018/2021, foram consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município.

Art. 4º. As prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 5º. São perspectivas de atuação do Governo Municipal:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66453c-a65f-4f7e-81da-5312fca332

I - O ESTADO DE FAZER - CAPACIDADE DE GERAR RESULTADOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO;

II - POTENCIALIZAR A ECONOMIA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PARA TODOS OS BARREIRENSES;

III - QUALIDADE DE VIDA - UM MUNICÍPIO MELHOR PARA VIVER.

§ 1º. A capacidade de gerar resultados representa perspectiva voltada ao alcance de uma Gestão Pública Municipal eficiente, através da racionalização dos recursos e da otimização dos resultados que devem ser alcançados por meio de um modelo democrático, transparente e eficaz, que conte com tecnologia de gestão, valorização do capital humano e equilíbrio fiscal entre receitas e despesas, permitindo assim que o Município receba os investimentos adequados para potencializar seu desenvolvimento em benefício da sociedade.

§ 2º. A perspectiva, descrita no § 1º deste artigo, tem como objetivo estratégico consolidar a Gestão Pública de modo eficaz, equilibrar receitas e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor municipal.

§ 3º. Na visão de potencializar a economia os objetivos cooperam entre si para possibilitar melhorias na infraestrutura municipal e o desenvolvimento econômico e social sustentável de forma equilibrada, fomentando receptividade adequada do desenvolvimento urbano, novos investimentos, promoção de atividades produtivas rurais e o turismo com responsabilidade ambiental.

§ 4º. As perspectivas de que trata o § 3º têm como objetivos estratégicos;

I - Consolidar o desenvolvimento econômico, fomentar o desenvolvimento e promover o turismo;

II - Melhorar a infraestrutura para o desenvolvimento urbano e promover a sustentabilidade ambiental.

§ 5º. A perspectiva QUALIDADE DE VIDA - UM MUNICÍPIO MELHOR PARA VIVER está voltada para proporcionar aos moradores qualidade de vida com foco na melhoria da qualidade da educação, incentivo à cultura e aos esportes, ampliação e aprimoramento dos serviços públicos de saúde, prevenção contra a violência, combate à criminalidade, enfrentamento às drogas, promoção da cidadania e combate às desigualdades sociais.

§ 6º. São objetivos estratégicos para alcançar a perspectiva almejada no § 5º deste artigo:

I - Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e os esportes;

II - Prevenir a violência, combater a criminalidade e promover o enfrentamento às drogas;

III - Promover a cidadania e combater as desigualdades;

IV - Ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde.

§ 7º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c6b4512-a65f-4f7e-83f5-a312fca3

Art. 6º. Será incentivada a participação popular na formulação e execução dos programas e das políticas públicas.

Seção II
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 7º. O Anexo de Metas Fiscais (AMF), por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo §1˚ do art. 4 da Lei Complementar n˚ 101, de 2000.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º. Na proposta orçamentária para 2020 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO II.

Seção III
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art.10. O Anexo de Riscos Fiscais (ARF), que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 11. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5˚ da Lei Complementar n˚ 101, de 2000.

§ 1º Os orçamentos para o exercício de 2020 destinarão recursos para reserva de contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, não inferiores a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL prevista para o referido exercício.

§ 2º. A reserva de contingência será constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, pode ser utilizada para compensar a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado além do previsto no projeto de lei orçamentária e das medidas tomadas pelo Poder Executivo.

Seção IV

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a6d2-4f7e-813b-b5312fca3322

Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 12. Durante o exercício de 2020, o acompanhamento da gestão fiscal será feito por meio dos Relatórios RREO e RGF.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Seção I
Das Classificações Orçamentárias

Art.13. Na elaboração dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições estabelecidos na legislação vigente e obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 14. Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias ao atingimento dos objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

Art. 15. As dotações, relacionadas à função encargos especiais, englobam as despesas orçamentárias em relação às quais, não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, pois não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo.

Art. 16. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinada aos encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização, juros e encargos de dívida;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

VII - Outros encargos especiais.

Art. 17. A classificação institucional identificará as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos.

Art. 18. A vinculação entre os programas constantes do PPA, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação das ações que integram o Anexo de Prioridades desta Lei são identificados pelo programa, projeto, atividade e histórico descritor.

Art. 19. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta LDO, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70c664512-a65f-4[illegible]-813f-a5a912fca332

Seção II
Da Organização dos Orçamentos

Art. 20. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com os seguintes detalhamentos:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.

Parágrafo único. A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou por entidades privadas, nos termos da Lei.

Art. 21. A reserva de contingência será identificada pelo dígito “9” , isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

Art. 22. A reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos orçamentários para a cobertura de créditos adicionais, nos termos da lei.

Art. 23. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2020, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 25. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Parágrafo único. Em decorrência da Constituição do Estado de Pernambuco, determinar que a Revisão do PPA 2018/2021 e a proposta da LOA 2020 serão entregues ao Poder Legislativo até 05 de outubro de 20189 os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do projeto do Plano Plurianual e tramitarão concomitantemente na Câmara.

Art. 26. Constarão dotações no orçamento de 2020 para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664212-665f-4f7e-813f-a5a31ffaa332

Art. 27. Constarão dotações no Orçamento de 2020 para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III
Do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA)

Art. 28. A proposta orçamentária, para o exercício de 2020, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
II - Anexos;
III - Mensagem.

§1º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320, de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

II - Tabelas e Demonstrativos:

a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2017, 2018 e estimada para 2019;

b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2017 e 2018 e estimada para 2019;

c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada na proposta orçamentária para 2019, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como o percentual orçado para aplicação na MDE, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária para 2020, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;

e) Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

f) Demonstrativo dos recursos destinados à Reserva de Contingência.

III - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 que integrarão o orçamento:

a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
c) Anexo 2: Demonstrativo consolidado da despesa por categoria econômica;
d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
e) Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;
g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas da LDO, consoante disposições do art. 19 desta Lei;

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c664312-a65f-4f2e-813f-a5a312fca332

V - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 2º A mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo conterá:

I - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

II - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada.

§ 3º Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 4º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 5º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em 2019.

§ 6º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento de 2020 considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2019, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2020 e as disposições desta Lei.

§ 7º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciados “déficit” ou “superávit” corrente, no orçamento anual.

§ 8º O valor da dotação destinada à reserva de contingência, no orçamento de 2020, não poderá ser inferior a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, apurada nos termos do art. 2º, inciso IV e § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 9º. A Modalidade de Aplicação MD 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

§ 10. Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem realizados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, assim como para as contrapartidas, nos termos da LDO da União e do Estado.

§ 11. O Orçamento elaborado pelo Poder Legislativo para ser incluído na proposta do Orçamento Municipal de 2020, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

§ 12. Os programas, projetos, atividades e ações constantes da Lei Orçamentária Anual poderão ser realizados através de Consórcios Públicos instituídos na forma da Legislação Federal específica.

Art. 29. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2020 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca342

Art. 30. O limite autorizado no art. 29 desta Lei não será onerado quando o crédito se destinar a suplementações destinadas ao atendimento das seguintes despesas:

I - do Poder Legislativo;

II - de pessoal e encargos;

III - do sistema previdenciário próprio;

IV - com o pagamento da dívida pública;

V - de custeio e capital dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social, mediante anulação de dotações nas respectivas funções;

VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;

VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Parágrafo único. A soma dos créditos realizados de acordo com o caput deste artigo observará o limite de 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos.

Art.31. Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2019.

Art. 32. Constarão na proposta orçamentária para 2019 dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual, quando ambos estiverem em tramitação na Câmara de Vereadores.

Seção IV
Das Alterações e do Processamento

Art. 33. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, §3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1˚ art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

§ 3º. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2020 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 34. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 35. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 20120 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades,

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppl/validaDoc.seam Código do documento: 0c6045f2-a65f-4f7e-813f-a5a31cfca132

bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 36. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e autorização da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 37. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria da(o) Secretária(o) responsável pelo planejamento e gestão do Município.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Art. 38. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2019.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 39. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II - variações de índices de preços;
III - crescimento econômico;
IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 40. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

Art. 41. A estimativa da receita para 2020 consta de demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, com metodologia e memória de cálculo, consoante disposições da legislação em vigor.

Art. 42 A estimativa de receita que integra o Anexo de Metas Fiscais – AMF, desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-85f-4f7e-8f4f-a5a312fca332

Art. 43. Poderá ser considerada, no orçamento para 2020, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária, inclusive estimativa de acréscimos na participação do Município na distribuição de royalties de petróleo, caso seja editada norma legal pertinente.

Art. 44. Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital.

Art. 45. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2020, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2019.

Art. 46. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2020, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para 2020 ao Poder Legislativo.

Art. 47. A reestimativa de receita na LOA para 2020, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 3° do art. 12 da Lei Complementar n°. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de 2020.

Art. 48. Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscal do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente sobre:

I - Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao imposto sobre Serviço de Qualquer natureza – ISS e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

III - Adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 49. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Art.50. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 10 (dez) anos.

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac66452-a65f-4f7-813f-a5a312fca332

renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2° do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 52. O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 53. O sistema de tributação de que trata o artigo anterior, deverá ser concebido para que possa oferecer a contabilidade, diariamente, a movimentação dos tributos lançados, arrecadados e o valor dos créditos tributários pendentes de pagamento.

Art. 54. O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil, para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 55. O sistema de informação deverá manter-se atualizado e com manutenção continuada do banco de dados cadastrais.

Art. 56. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO V
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Execução da Despesa

Art. 57. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 58. O processamento da despesa cujos valores da contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária a documentação comprobatória contendo:

I - a autorização para realizar a despesa;

II - o termo de adjudicação da licitação;

III - a autorização para emissão da nota de empenho;

IV - o instrumento de contrato;

V - a documentação relativa ao cumprimento do objeto, entrega do bem ou conclusão da etapa da obra ou serviço, que instruirá os procedimentos de liquidação formal da despesa;

VI - a autorização para pagamento.

Art. 59. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac884512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

que deverão ser seguidos ao longo do exercício, bem como os procedimentos aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2020.

§ 1º. Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária do mês de janeiro de 2020.

§ 2º. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público.

Art. 60. A Secretaria de Finanças e Administração em conjunto com a Controladoria Geral do Município, visando atender o disposto na alínea "e" inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000, o art. 74 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos, deverá manter um sistema de controle interno integrado que possibilite:

I – mensurar o desempenho dos programas de governo;

II – conhecer o custo de cada ação, bem como dos programas de governo;

III – auxiliar na decisão de alocar recursos necessários a certas atividades;

IV – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;

V – identificar áreas deficientes para priorização nos esforços de melhoramento.

Seção II
Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

Art. 61. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicados pela STN.

Art. 62. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

§ 1º. O consórcio adotará no exercício de 2020 as normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e adequará seu sistema informatizado ao do Município, para propiciar a consolidação das contas, para atender as disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e seguirá as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§ 2º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/appCalidaDoc.scan Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-81df-a3a312fca332

§ 3º. O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária.

Art. 63. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2020, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 64. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 65. A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na legislação, especificados no art. 64, devendo ser demonstrado:

I - de que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;

IV - que a comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade até 30 de julho de 2020;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 66 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, bem como o cumprimento do objeto.

Art. 67. É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta sessão, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

em processo administrativo, na repartição competente, contendo indicação dos resultados esperados com a realização do projeto.

Parágrafo único. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

Art. 68. Integrará o convênio, que formalizará a transferência de recursos, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos, de que trata o caput deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, respectivo cronograma de desembolso e vinculação ao programa de trabalho respectivo.

Art. 69. Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta Lei.

Art.70. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse.

Parágrafo único. A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município expedirá normas sobre as disposições contratuais e de convênios que deverão constar dos instrumentos respectivos, para que sejam aprovados pela área jurídica municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Art. 71. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio, repasse ou ajuste.

Art. 72. O órgão central de Controle Interno fiscalizará todo o processo de solicitação, concessão, execução, prestação de contas e avaliação dos resultados.

Seção III
Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 73. No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica vedada a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

I - às áreas de saúde, educação e assistência social;

II - os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;

III - às ações de defesa civil.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-8130-a5a312fca332

Art. 74. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 75. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterá margem de expansão nas despesas de pessoal estimada para o exercício de 2019, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional do referido exercício.

Art. 76. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão incluída nas dotações de pessoal da LOA de 2020, quando da apresentação de projeto de lei para sua concessão, não haverá impacto orçamentário-financeiro a demonstrar.

Art. 77. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

Parágrafo único. Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e reajustes.

Art. 78. Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

§ 1º. O Poder Executivo poderá consignar dotações no orçamento para 2020 destinadas a implantação de programas de desenvolvimento profissional dos servidores municipais.

§ 2º. Também constará no orçamento dotações para o custeio de programas de reestruturação administrativa e modernização da gestão pública municipal.

Art. 79. Será apresentado, bimestralmente, o resumo da folha de pagamento do pessoal do ensino, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como demonstrativos de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), devendo ser registrado em atas, das reuniões do referido conselho, a entrega dos demonstrativos.

Parágrafo único. A apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo ao Conselho do FUNDEB ocorrerá até o último dia do mês subsequente.

Art. 80. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação de despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4fe-813f-a5a12fa332

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Seção IV
Das Despesas com Seguridade Social

Art. 81. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I
Das Despesas com a Previdência Social

Art. 82. Serão Incluídas dotações no orçamento de 2019 para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor do RPPS ser feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.

§ 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês de competência, de acordo com a legislação previdenciária.

§ 2º. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.

§ 3º. O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.

Art. 83. Fica autorizado ao Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 84. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada e justificada a necessidade de alterar o REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, RPPS, ficando o executivo autorizado, mediante Lei especifica, a alterar regime no âmbito do Município dos Barreiros, adequando também a LOA, dentro do exercício de 2020.

Subseção II
Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 85. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atendam aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990 e atualizações.

§ 1º. O recolhimento de lixo hospitalar, não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à apóteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c6045c0-a65f-4f7a-8151-a5a312fc33

saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde, que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º. Fica permitida a realização de despesas com o custeio de casa de passagem para hospedar pacientes do Município durante o período de atendimento e/ou prestação de exames em Recife.

Art. 86. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2020, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 87. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo e publicará em local visível do prédio da Prefeitura, assim como entregará para publicação na Câmara de Vereadores o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, bimestralmente.

Parágrafo único. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 88. Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no caput do artigo 87 e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 89. Integrará a prestação de contas anual:

I - a Programação Anual de Saúde;

II - o Relatório Anual de Saúde.

Art. 90. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 91. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 92. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Subseção III
Das Despesas com Assistência Social

Art. 93. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c6645e2-a65f-4f7e-819f-a9a3f2fca332

Art. 94. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 95. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social.

Art. 96. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção V
Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 97. Integrará à prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº. 11.494, de 2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 98. As prestações de contas de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores aos órgãos de controle, serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 99. Será apresentada, preliminarmente, ao Conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de contas anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

Art. 100. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB.

Art. 101. O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho de Controle Social do FUNDEB, aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no Prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 102. Integrará o Orçamento do Município para 2020 uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante a aplicação de pelo menos 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seção VI
Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 103. O repasse do duodécimo do mês de janeiro a março de 2020 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2019, devendo ser ajustada, em abril de 2019, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-8[illegible]f-[illegible]a312fca33[illegible]

Art. 104. A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o sétimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção VII
Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art.105. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, pactos formais e termos de cooperação, no orçamento de 2019, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços próprios de outros governos.

Art. 106. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do Estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

Seção VIII
Das Despesas com Cultura e Esportes

Art.107. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos, ficando a concessão de prêmios subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 108. Nos programas culturais de que trata o art. 107 desta Lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 109. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Art. 110. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 111. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto Executivo.

Art. 112. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c664812-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

Parágrafo único. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

Art. 113. As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão informações sobre a metodologia de cálculo na mensagem que encaminhar o respectivo projeto de lei.

Art.114. As propostas de modificações do projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art.115. Durante o exercício os projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 116. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos em 2020, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.

Art.117. As permutas de fontes de recursos, respeitadas a mesma categoria de programação, categoria econômica da despesa, grupo de natureza da despesa e elemento de despesa, não constituem créditos adicionais ao orçamento.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo, serão efetuadas através de portaria da(o) Secretária(o) responsável pelo planejamento e gestão do Município.

Art.118. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

§ 1º. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

§ 2º. O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66451a-6f1-4f7e-8133-5b12aa32

Art.119. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 120. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de n° 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Seção X
Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 121. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art.122. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2020, ou em crédito especial, decorrentes da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional.

§ 2º. Mudanças na estrutura administrativa autorizada por Lei, onde conste autorização para abertura de crédito adicional especial no final do exercício de 2019, em consonância com a regra do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, ocorrida após a apresentação da proposta orçamentária à Câmara, poderão ser reabertos no mês de janeiro de 2017, para que seja iniciada a execução orçamentária do referido exercício com a nova estrutura.

Seção XI
Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 123. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o caput deste artigo deverão ser entregues até o último dia útil do mês de setembro de 2019, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto do PPA 2018/2021 e na proposta orçamentária para 2020.

Art. 124. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66d512-a65f-4f7e-b13f-a5a312fca332

§1˚ Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

§2˚. É vedada à vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do art. 167, inciso IV da Constituição da República e disposições do art. 71 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 125. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

Art. 126. A Controladoria Geral do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio pelo fundo, à Contabilidade Geral do Município, dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Preferencialmente será adotado banco de dados único para o Poder Executivo, devendo os fundos e entidades da administração indireta adotar os procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Contabilidade Geral do Município.

Seção XII
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 127. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

§ 1° A contabilidade terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c84512-a655ff7-24813f-a5a3cf-c3312

§ 2° Idêntico prazo, ao do § 1º, terá o setor de recursos humanos para disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário e financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal na hipótese de concessão de reajuste salarial.

Art. 128. As entidades da administração indireta, fundos e do Poder Legislativo disponibilizarão dados demonstrativos e informações contábeis ao Departamento de Contabilidade Geral do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social.

Art. 129. A Controladoria Geral do Município conferirá a exatidão dos dados e informações de que trata o art. 128, assim como o cumprimento dos prazos.

Art.130. Antecede à geração de despesa nova a publicação de demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

Art. 131. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem compridas por insuficiência na arrecadação de receitas, os Poderes promoverão reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, fixadas por atos próprios as limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 132. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

IV - contratação de pessoal;

V - serviços para a expansão da ação governamental;

VI - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VII - fomento ao esporte;

VIII - fomento à cultura;

IX - fomento ao desenvolvimento;

X - serviços para a manutenção da ação governamental;

XI - materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-8135-512fca332

Parágrafo único. A limitação de empenho e a movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

Art.133. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais.

Art.134. Havendo alienação de bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas à realização de despesas de capital.

Parágrafo único. As receitas de capital originárias da alienação de bens adquiridos e em uso na Câmara de Vereadores serão utilizadas para aquisição de novos bens para uso do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
Seção Única
Da Programação Financeira

Art.135. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

§ 1º. Os anexos da Lei Orçamentária de 2020 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

§ 2º. O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.

§ 3º. O Decreto que aprovar a programação financeira será instruído com a indicação da metodologia utilizada para elaboração dos demonstrativos que integrarem a programação.

§ 4º. O cronograma mensal de desembolso será elaborado considerando a divisão da receita estimada e da despesa autorizada por 12 (doze), correspondendo aos meses do exercício.

§ 5º. Durante a execução orçamentária no exercício de 2020, na construção da programação financeira levar-se-á em consideração a receita efetivamente realizada, frente às projeções estimadas no cronograma mensal de desembolso, para propiciar tomar decisões sobre providências para contingenciamento de despesas e/ou para geração de superávit primário.

Art. 136. Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou seja, receita arrecadada até o bimestre, inferior à previsão, aplicam-se às normas estabelecidas nos artigos 132 e 133 desta Lei.

Art. 137. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 138. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão aplicados apenas no atendimento do objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c0645f2-a65f-4f78-813f-a5a312fca332

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única
Das Prestações de Contas

Art. 139. A prestação de contas do Poder Executivo, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, até o dia 31 de março de 2020, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, composta da documentação e das demonstrações contábeis:

I - do Poder Executivo; e
II - de forma consolidada do Município, incluindo os balanços consolidados de ambos os Poderes.

§ 1º. Será disponibilizado à Câmara, ao Tribunal de Contas e colocado na Internet à disposição da sociedade a prestação de contas do exercício de 2020, em versão eletrônica, na forma estabelecida em lei e/ou regulamento.

§ 2º. Os ordenadores de despesas, gestores de saúde, de educação, de assistência social e de programas farão relatório de gestão no mês de dezembro de 2020, para apresentação aos órgãos de controle.

§ 3º. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira dos convênios, contratos e outros instrumentos, assim como acompanhará o processo de elaboração da respectiva prestação de contas no exercício de 2020.

Art. 140. O titular do órgão central de controle interno apresentará relatório geral das atividades do órgão junto com a prestação de contas geral do Poder Executivo de 2019.

CAPÍTULO VIII
DO ORÇAMENTO E DA GESTÃO DOS FUNDOS E
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Seção Única
Do Orçamento e da Gestão dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta

Art. 141. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se as autarquias e demais entidades da administração indireta.

Art.142. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, até o último dia útil do mês de agosto de 2019 ao Poder Executivo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

Art. 143. Os gestores de órgãos e entidades da administração indireta terão o mesmo prazo do art. 142 para enviar as propostas orçamentárias parciais do orçamento respectivo à Secretaria responsável pelo planejamento e gestão do Município.

Art. 144. Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a650-f7...813f-a5a3...2fca332

Art. 145. Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes, até a data estabelecida no art. 142, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria responsável pelo planejamento e gestão do Município.

Art.146. Os planos de aplicação de que trata o art. 144 desta Lei e o art. 2º, §2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art.147. Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, compreendendo:

I - despesas de pessoal de magistério da educação básica;
II - demais despesas de pessoal da educação básica.

Art.148. Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos provenientes de transferências voluntárias oriundas de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.

Art. 149. O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio.

Art. 150. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitirá relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

Parágrafo único. O Gestor de Convênios será responsável pela prestação de contas do convênio respectivo até sua regular aprovação, monitoramento do CAUC, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios (SICONV) e atendimento de diligências.

Art.151. Serão realizadas audiências públicas para cumprimento das disposições especificadas na legislação aplicável, especialmente para demonstrar o cumprimento de metas fiscais e o desempenho dos gestores de fundos e entidades da administração indireta.

Art.152. Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

Art. 153. Aplicam-se aos gestores de programas as disposições desta seção.

CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES LEGAIS
Seção Única
Das Vedações

Art. 154. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-893f-a5a312fea3e2

com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art.155. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;

IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

V - a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

VI - a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta que não seja a do credor de obras, serviços ou fornecimento de bens legalmente contratados com recursos do convênio;

VII - a utilização de saldos de dotações destinadas a pessoal, encargos sociais, amortização e serviço da dívida para servir de recursos para abertura de créditos adicionais destinados a suplementação de dotações destinadas a outras despesas.

Art. 156. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, Receita Federal do Brasil, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida à legislação pertinente.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO
Seção I
Dos Precatórios

Art.157. O orçamento para o exercício de 2019 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios.

Art.158. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2019, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2020.

Art.159. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art.160. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no artigo 159, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existente no Poder Judiciário.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00c664512a65f-4f7e-813fa5a312fca332

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 161. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2020, autorização para celebração de operações de crédito.

Art. 162. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2019, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Art. 163. É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no exercício de 2020, observadas as disposições da legislação nacional específica e orientação do Manual de Instrução de Pleito – MIP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 164. Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita.

Parágrafo único. Incluem-se nas autorizações constantes dos artigos 161 e 162 a celebração de operações de crédito para execução de investimentos por meio de programas do tipo PMAT, PNAFM, PROVIAS, PROTRANSPORTE, CAMINHO DA ESCOLA.

Art.165. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização da Câmara de Vereadores.

Seção III
Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.166. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art.167. Serão consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

Art. 168. Serão consignadas no Orçamento de 2020 dotações para o custeio do serviço das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionada com operações de crédito de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

Art. 169. Na proposta orçamentária para 2020 será considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cf8452-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Art.170. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será entregue ao Poder Legislativo no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município e na Constituição do Estado de Pernambuco, e devolvida para sanção até 05 de dezembro de 2019.

Art.171. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2020, será entregue ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de setembro de 2019, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária do Município, referenciada no art. 170, desta Lei.

§ 1º. Junto com a proposta orçamentária para inclusão no Orçamento, de que trata o artigo anterior, a Câmara de Vereadores enviará, ao Poder Executivo, os programas do Poder Legislativo que serão incluídos no Plano Plurianual PPA.

Art. 172. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2020 terá a execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2019, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art.173. Caso o Projeto da Lei Orçamentária (LOA 2020) não for sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em 2019 para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de prevenção a desastres classificadas na Subfunção Defesa Civil;

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

VI - execução dos programas finalísticos e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 174. Ocorrendo a situação prevista no caput do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

Art. 175. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2020.

Seção II
Da Transparência, das Audiências Públicas e das Disposições Finais e Transitórias.

Art.176. A transparência da gestão municipal também será assegurada por meio de:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração do orçamento e dos planos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico de acesso público.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-81bf-a5a312fca332

Art. 177. Os relatórios de execução orçamentária (RREO) e de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a prestação de contas serão disponibilizados na internet pelo Poder Executivo, para conhecimento público.

Art. 178. A comunidade poderá participar da elaboração da LOA/2020 e do PPA 2018/2021 por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até o último dia útil do mês de agosto de 2019, junto à Secretaria responsável pelo planejamento e gestão do Município;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária e do projeto do plano plurianual, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão, com ou sem a participação do Poder Executivo.

Art. 179. Serão elaboradas atas das audiências públicas e registro de presenças.

Art. 180. Para a realização de investimentos e de obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 181. Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, ainda no exercício de 2019, o Poder Executivo poderá:

I - planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II - autorizar o início de processos licitatórios para contratação no próximo exercício, indicando as dotações orçamentárias constantes no orçamento de 2020.

Art.182. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - ANEXO I: Anexo de Prioridades;

II - ANEXO II: Anexo de Metas Fiscais;

III - ANEXO III: Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 183. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DOS BARREIROS, em 17 de setembro de 2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA
2019

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Ampliação e reforma do prédio do poder legislativo municipal.
01.02	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o poder legislativo municipal.
01.03	Aquisição de Hardware e software para otimizar a informatização do poder legislativo municipal.
01.04	Manter a Câmara Municipal de Vereadores funcionando regularmente, melhorando os serviços postos à disposição da comunidade.
01.05	Capacitar e orientar a administração do poder legislativo, modernizando os serviços e aperfeiçoando os controles, incluindo a revisão da Lei Orgânica do Município, através de contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.02	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.03	Aquisição e manutenção da frota municipal de veículos.
04.04	Manter os órgãos e unidades municipais funcionando regularmente, bem como melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.
04.05	Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da administração pública municipal.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Equipar as unidades administrativas da prefeitura.
04.08	Instituir, instalar e manter a Guarda municipal.
04.09	Conceder subvenções sociais a entidades educacionais e assistenciais.
04.10	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.11	Aquisição de veículos, móveis, máquinas, equipamentos e instrumentos diversos para o sistema municipal de arrecadação de receitas públicas, bem como qualificação de mão-de-obra.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

04.12	Promover ações entre os governos municipais.
04.13	Contratação de serviços especializados para inserir o Município entre as alternativas de investimentos privados no Estado, orientar investidores sobre as oportunidades de investimentos no município, e promover, diversificar e dinamizar a exportação de produtos locais, além de atrair a implantação de atividades estruturais e novos investimentos através da divulgação de suas potencialidades, bem como capacitação de recursos humanos para tais ações.
04.14	Manter as atividades administrativas municipais.
04.15	Elaboração e execução de projetos de infra-estrutura e preservação do meio ambiente.
04.16	Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para capacitação, orientação, modernização e aperfeiçoamento da administração municipal, seus controles, e serviços.
04.17	Locação de veículos para atender as necessidades da administração pública na execução de suas atividades.
04.18	Firmar convênios com outros entes federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.19	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central e orientar a Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Cooperar técnica e financeiramente com o Estado para melhoria do policiamento.
Nº da Ação	**Função: 08 – Assistência Social**
08.01	Construção, reforma e ampliação de centros comunitários e outras instalações destinadas a serviços de assistência social.
08.02	Atendimento à criança e ao adolescente em jornada ampliada, bem como implementação da reforma educativa.
08.03	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, e manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.
08.04	Fornecer serviços sociais básicos, agasalhos, abrigo, alimentação, acesso a informação, documentação e apoio à população carente.
08.05	Manter o regular funcionamento do Conselho Tutelar, assim como remunerar os conselheiros.
08.06	Aquisição, construção, reforma e/ou adaptação de imóveis para assistência aos idosos; aquisição de máquinas e equipamentos; manutenção das atividades dos centros e abrigos de idosos; atendimento assistencial a idosos carentes.
08.07	Manutenção das ações sócio-educativas no atendimento a crianças carentes.
08.08	Firmar parceria com outros entes federados visando promover atenção integral a mulher nas áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

08.09	Implantação e manutenção do núcleo de apoio às vítimas de violência sexual, bem como atendimento domiciliar às famílias.
08.10	Distribuição de cestas básicas; implantação e manutenção do centro de distribuição alimentar.
08.11	Implantação e manutenção do centro profissionalizante; oferecer subsídios para ingresso no mercado de trabalho.
08.12	Promoção de assistência aos portadores de deficiência, atendimento domiciliar, disponibilização de transporte especial e outros meios de inclusão social.
08.13	Capacitação de jovens para o mercado de trabalho.
08.14	Implantação e manutenção de Casas da Família, atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.
08.15	Implantação filantrópicas. e manutenção de creches, concessão de subvenções a entidades
08.16	Manter programas voltados à ação comunitária e a geração de renda e empregabilidade.
08.17	Reduzir a má distribuição de renda.
08.18	Manutenção da Assistência Social; capacitação de recursos humanos; apoio aos conselhos municipais de assistência social; divulgação institucional das ações; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes; implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.
08.19	Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
08.20	Implementar e manter o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019	
Nº da Ação	**Função: 09 – Previdência**
09.01	Manutenção das ações do regime próprio da previdência social

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019	
Nº da Ação	**Função: 10 – Saúde**
10.01	Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.
10.02	Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde.
10.03	Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.
10.04	Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
10.05	Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos.
10.06	Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.07	Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.08	Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.
10.09	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
10.10	Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
10.11	Atenção a população com serviços especializados de saúde.
10.12	Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
10.13	Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
10.14	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde a fim de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS.
10.15	Promover campanhas educativas periódicas e trabalhos para conscientização, prevenção e tratamento de doenças diversas junto aos adolescentes, inclusive as sexualmente transmissíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

10.16	Vigilância, prevenção e atenção em HIV / AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.
10.17	Atenção à população demandatária de serviços médicos e odontológicos através de policlínicas.
10.18	Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.
10.19	Atendimento a população com serviços especializados odontológicos.
10.20	Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama.
10.21	Implantação e manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
10.22	Atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
10.23	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população, incluindo construção de hospitais.
10.24	Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
10.25	Implantação e manutenção da saúde do Escolar, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.
10.26	Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema único de Saúde (SUS).
10.27	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
10.28	Nortear o atendimento de saúde pela humanização e a qualidade da assistência a ser prestada a população.
10.29	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.
10.30	Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.
10.31	Atenção a saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.
10.32	Garantir atenção integral as gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.
10.33	Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir da afetação da saúde causada por riscos ambientais.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

10.34	Implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalho (CEREST), visando a melhoria das condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores deste município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Promover o combate ao analfabetismo, visando aumentar a disponibilidade de vagas para o ensino regular no município.
12.02	Aquisição de material de apoio didático e pedagógico para o ensino fundamental.
12.03	Remuneração dos professores da educação básica, bem como capacitação do corpo docente.
12.04	Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da educação pública municipal; construção, reforma, ampliação, e manutenção das unidades escolares; aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e softwares.
12.05	Construção, reforma, ampliação e manutenção de creches e da educação pré-escolar, bem como aquisição de equipamentos, móveis e utensílios incluindo capacitação de recursos humanos.
12.06	Aquisição de material didático-pedagógico para o corpo discente.
12.07	Manutenção da Educação Especial, incluindo formação continuada de professores e aquisição de material didático-pedagógico para Educação Especial.
12.08	Manutenção da educação infantil, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.09	Manter o regular funcionamento das escolas do ensino fundamental, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.10	Manter o ensino de jovens e adultos e ensino supletivo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, material didático-pedagógico e gêneros alimentícios, bem como capacitação de recursos humanos.
12.11	Aquisição de veículos e manutenção do serviço de transporte escolar.
12.12	Melhorar a infra-estrutura física e pedagógica das escolas e reforçar a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático através do PDDE.
12.13	Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.
12.14	Manutenção do ensino médio, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.
12.15	Concessão de bolsas de estudo e transporte a professores do magistério deste município para obtenção do 3º grau.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66451c-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

12.16	Manter o ensino básico e profissional, visando a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo através do Projovem.
12.17	Concessão de bolsas de estudo e transporte aos estudantes de ensino superior deste município para as faculdades.
12.18	Contratar consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.
12.19	Manter o regular funcionamento da educação básica, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Formação continuada de instrutores sobre o Patrimônio do município para difundir a informação à população e turistas, bem como restaurar e conservar prédios e ambientes de valor histórico, cultural e artístico do município.
13.02	Oferecer melhor sistema bibliotecário para os usuários, com a manutenção da biblioteca municipal, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, incluindo aquisição de livros, revistas e jornais atualizados para os leitores difundirem informações atualizadas.
13.03	Realização de festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção de moradias destinadas à população de baixa renda, residentes em áreas de risco, próximas a região ribeirinha e barreiras em risco de deslizamento.
15.02	Construção, reforma e ampliação de necrópoles.
15.03	Pavimentação e manutenção de vias locais.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública.
15.05	Construção, reforma e ampliação de praças, parques, quadras poliesportivas, jardins e áreas públicas de lazer.
15.06	Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos, manutenção das atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
15.07	Abastecimento de água emergencial.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

15.08	Construção, reforma e manutenção de banheiros públicos.
15.09	Construção, reforma, ampliação e manutenção da garagem da prefeitura.
15.10	Construção, reforma e ampliação de aterros sanitários.
15.11	Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano e resíduos sólidos.
15.12	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.13	Construção e recuperação de pontes, pontilhões, passagens molhadas, poços artesianos, muro de arrimo, acostamento, acesso à cidade e obras de infra-estrutura urbana e rural.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Distribuição de kit's de material de construção.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reforma de sistemas de saneamento; consertos, reparos, drenagem e desvio de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.02	Construção, ampliação e reforma de esgotos, galerias e sistemas de tratamento.
17.03	Execução de obras destinadas à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.
17.04	Manter os serviços administrativos à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.
17.05	Construção de cisternas nas comunidades da periferia e zona rural.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2010

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Fiscalizar e controlar as principais fontes poluidoras do município, visando a melhoria do nível de vida ambiental; promover o adequado aproveitamento de recursos naturais.
18.02	Realizar campanhas educativas voltadas para o meio ambiente, bem como contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológico.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de irrigação para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.
20.05	Eletrificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmem, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-47e-813f-a5a312fca332

20.10	Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao PROMATA, incluindo ações educacionais, de saúde, sócio-econômicas, de preservação ambiental e de capacitação de pessoas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes.
22.02	Implantação e organização de espaço destinado para parque industrial no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico, ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; realizar pesquisas para o sistema de informação turística; cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios, contratar serviços para execução de instalações elétricas, urbanas e rurais.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas, aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019	
Nº da Ação	**Função: 27 – Desporto e Lazer**
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.

GABINETE DO PREFEITO DOS BARREIROS, em 17 de setembro de 2019.

_____
ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO/2020.
ANEXO DE METAS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2020, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1° da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, para vigorar a partir do exercício de 2020, na União e nos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2020) e para os dois seguintes (2021 e 2022), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais (AMF) os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais

II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Barreiros, 17 de setembro de 2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Tabela 1 - Metas Anuais

MUNICÍPIO DE BARREIROS – PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	121.194	115.422	0,089	1,41	123.981	112.454	0,089	1,41	126.832	109.564	0,089	1,41
Receitas Primárias (I)	120.031	114.315	0,089	1,40	122.791	111375	0,089	1,40	125.615	108.513	0,089	1,40
Despesa Total	121.194	115.422	0,089	1,41	123.981	112.454	0,089	1,41	115.040	99.378	0,081	1,41
Despesas Primárias (II)	116.096	110.567	0,086	1,35	118.096	107.116	0,085	1,35	120.812	104.364	0,085	1,35
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.935	4.855	0,002	0,05	4.695	5.338	0,029	0,05	4.803	3.879	0,040	0,05
Resultado Nominal	-1.462	-1.392	-0,001	-0,02	-1.495	-1.356	-0,001	-0,02	-1.529	-1.320	-0,001	-0,02
Dívida Pública Consolidada	80.522	76.687	0,059	0,94	82.374	74.715	0,059	0,88	84.268	72.795	0,059	0,88
Dívida Consolidada Líquida	75.020	71.447	0,055	0,87	76.745	69.609	0,055	0,82	78.510	67.821	0,055	0,82
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0,000	0,00	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0,000	0,00	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0	0,000	0,00	0	0	0	0

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º) R$ milhares

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2014 foi de R$ 140.200.000.000,00, em 2015 teve uma queda de -3,80%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br, IBGE final de março de 2016.

2 – Como não foi encontrado o valor de atualização, definido na na resolução 43/2001 do Senado Federal foi usado a inflação media com base no IPCA, tomando como base a RCL de abril/2018, foi usado a inflação media projetada.

3- Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho 2018, os valores projetados do PIB estadual para os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, contudo diante de uma economia instável foi considerado o mesmo PIB anterior, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R$)
2017***	-3,35%	130.354.175
2018***	1,00%	131.657.716
2019***	2,30%	134.685.843
2020***	2,30%	137.783.617
2021***	2,30%	140.952.640
2022	2,30%	144.194.550

*Fonte: *Agência CONDEPE/FIDEM*
***IBGE final de março de 2016*
****PJLDO da União, Congresso Nacional*

3 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,30%	2.30%	2.30%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	5,00%	5,00%	5,00%

4 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Constante / 1,05	Valor Constante / 1,1025	Valor Constante / 1,1576

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Orçado 2019
RECEITAS CORRENTES	70.843	74.897	145.171
Receita Tributária	3.658	3409	6.173
Receitas de Contribuições	679	118	510
Receita Patrimonial	114	164	1.410
Aplicações Financeiras	114		1.307
Outras Receitas Patrimoniais	-		103
Transferências Correntes	64.303	70.680	97.360
Cota-Parte do FPM	24.262	24.222	25.486
Transf. de Recursos do SUS - FMS	15.995	16.489	25.143
Outras Transferências Correntes	24.046	29.969	46.731
Outras Receitas Correntes	2.089	526	4.631
Receita da Dívida Ativa			
Demais Receitas	2.089	526	4.631
RECEITA DE CAPITAL	680	910	3.245
Operações de Créditos			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	680	910	3.245
Outras Receitas de Capital			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**71.523**	**75.807**	**148.416**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	111.870	117.721	130.704
Receita Tributária	6.262	6.580	6.909
Receitas de Contribuições	2.294	2.411	2531
Receita Patrimonial	1.032	1.085	1.139
Aplicações Financeiras	993	1.044	1096
Outras Receitas Patrimoniais	39	41	43
Transferências Correntes	95.169	100.004	112103
Cota-Parte do FPM	31.903	33.524	42.300
Transf. de Recursos do SUS - FMS	25.341	26.629	27.960
Outras Transferências Correntes	37.925	39.851	41.843
Outras Receitas Correntes	7.112	7.641	8.022
Receita da Dívida Ativa	593	790	829
Demais Receitas	6.519	6.851	7.193
RECEITA DE CAPITAL	3.306	3.473	3.646
Operações de Créditos	-	-	
Alienação de Bens	114	119	125
Amortização de Empréstimos	-	-	
Transferências de Capital	13.192	13.354	13.521
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**125.175**	**131.194**	**144.350**
Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	**-**	**-**	**-**

Este Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico- financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demosntrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita Receita

Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	3.658	-6,85%
2016	5.731	56,67%
2017	5.955	3,91%
2018	6.262	5,15%
2019	6.580	5,08%
2020	6.909	5,00%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	0	-
2016	2.616	-
2017	454	-82,7%
2018	593	30,60%
2019	790	33,38%
2020	920	16,45%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	24.262	4,72%
2016	29.200	20,35%
2017	30.341	3,91%
2018	31.903	5,15%
2019	33.524	5,00%
2020	35.200	5,00%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	15.995	19,49%
2016	23.194	45,01%
2017	24.100	3,9%
2018	25.341	5,15%
2019	26.629	5,08%
2020	27.960	5,00%

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2020 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2019, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respecivamente em 5,00%, 5,00 % e 5,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,30%, 2,30% e 2,30%. Estudos do MPOG indicam que para uma variação de 1,00% no PIB, a receita será influenciada por 0,65%. Enquanto que para a inflação a interferência é de 0,60%.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	2.089	-6,36%
2016	8.583	310,9%
2017	6.654	-22,5%
2018	7.112	6,88%
2019	7.641	7,44%
2020	8.022	5,00%

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	680	-73,43%
2016	6.875	911,0%
2017	3.144	-54,3%
2018	3.306	5,15%
2019	3.473	5,08%
2020	3.646	5,00%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2020

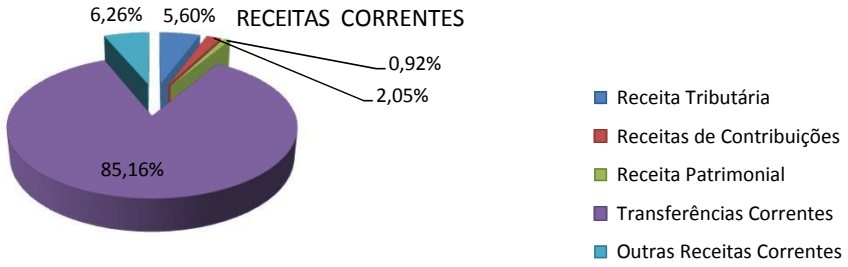

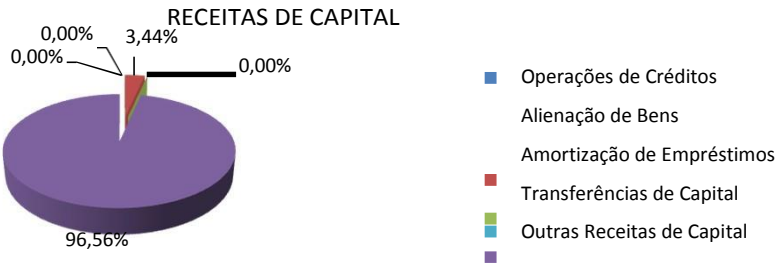

1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2020

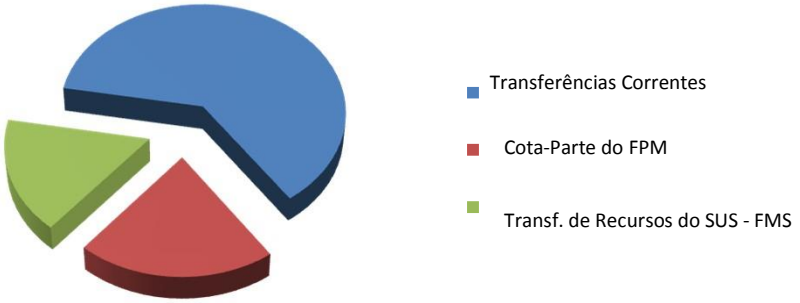

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2017	Realizada 2018	Orçado 2019
DESPESAS CORRENTES	83.516	91.844	105.183
Pessoal e Encargos Sociais	62.127	55.607	62.668
Juros e Encargos da Dívida	582	10	10
Outras Despesas Correntes	20807	36.227	42.504
DESPESAS DE CAPITAL	965	9.724	10.962
Investimentos	965	7.704	8.841
Inversões Financeiras		20	21
Amortização da Dívida		2.000	2.100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.250	2.400
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**84481**	**104.818**	**118.546**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	99.322	103.512	111.793
Pessoal e Encargos Sociais	63.551	64.951	70147
Juros e Encargos da Dívida	6	7	8
Outras Despesas Correntes	35.765	38.554	41638
DESPESAS DE CAPITAL	12.496	14.150	14.850
Investimentos	18.298	19.036	18.359
Inversões Financeiras	22	23	24
Amortização da Dívida	4.176	5.090	6467
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.356	3.532	2587
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**125.175**	**131.194**	**139.350**
Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	-	-	-

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,44%, 5,00% e 5,00% para os respectivos exercícios de 2020 a 2022 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,30% , 2,30% e 2,30%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme regulamentação constante no MCASP/STN.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	48.471	8,12%
2016	62.303	28,54%
2017	62.316	0,02%
2018	63.551	1,98%
2019	64.951	2,20%
2020	70.147	8,00%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2019 R$ 998,00, estimado para 2020 em mais de R$ 1.040,00.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2015	9	-65,38%
2016	5	-44,44%
2017	6	12,75%
2018	6	11,50%
2019	7	11,00%
2020	8	14,00%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em 2016 a taxa de 12,75% para o exercício de 2017, como também os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2020 da União, que projetou as taxas de 11,50% e 11,00% para os exercícios de 2021 e 2022. PJLDO União 2020.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	3.188	-0,36%
2018	3.356	5,26%
2019	3.532	5,23%
2020	2.587	-27%
2021	2.587	0%
2022	2.587	0%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	88.104	0,063	71.523	0,051	-16.581	-18,82
Receitas Primárias (I)	87.160	0,062	71.409	0,051	-15.751	-18,07
Despesa Total	88.104	0,063	84.822	0,061	-3.282	-3,73
Despesas Primárias (II)	86.984	0,062	84.379	0,060	-2.605	-2,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	176	0,000	-12.970	-0,009	-13.146	-7.469,32
Resultado Nominal	-886	-0,001	60.229	0,043	61.115	-6.897,86
Dívida Pública Consolidada	18.091	0,013	85.322	0,061	67.231	371,63
Dívida Consolidada Líquida	14.162	0,010	80.608	0,057	66.446	469,19

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2014	140.200.000

Nota:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	67.885	71.523	5,359	111.339	55,669	109.426	-1,718	115.175	5,255	121.194	5,226
Receitas Primárias (I)	67.629	71.409	5,589	110.326	54,499	108.373	-1,770	114.069	5,256	120.031	5,227
Despesa Total	79.057	84.822	7,292	111.339	31,262	109.426	-1,718	115.175	5,253	121.194	5,226
Despesas Primárias (II)	76.710	84.379	9,997	107.834	27,797	105.494	-2,170	110.993	5,212	116.096	4,598
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.081	-12.970	-4,408	2.492	26,702	2.879	0,400	3.076	0,043	3.935	0,629
Resultado Nominal	0	60.229	-	-1.200	-101,992	-1.456	21,331	-1.470	0,989	-1.462	-0,568
Dívida Pública Consolidada	21.226	85.322	301,969	84.122	-1,406	82.922	-1,426	81.722	-1,447	80.522	-1,468
Dívida Consolidada Líquida	20.379	80.608	295,544	79.408	0,000	77.952	0,000	76.482	0,000	75.020	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	78.791	76.723	-2,626	111.339	45,119	103.790	-6,780	103.607	-0,176	103.830	0,215
Receitas Primárias (I)	78.494	76.600	-2,413	110.326	44,028	102.792	-6,829	102.612	-0,175	102.834	0,216
Despesa Total	91.758	90.989	-0,839	111.339	22,366	103.791	-6,780	103.606	-0,177	103.830	0,216
Despesas Primárias (II)	89.034	90.513	1,661	107.834	19,136	100.060	-7,209	99.845	-0,216	99.463	-0,382
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.540	-13.913	-4,074	2.492	24,892	3.036	0,379	2.767	0,041	3.371	0,599
Resultado Nominal	0	64.608	-	-1.200	-101,857	-1.381	15,082	-1.323	-4,222	-1.253	-5,303
Dívida Pública Consolidada	24.636	91.525	271,506	84.122	-8,088	78.651	-6,503	73.514	-6,532	68.985	-6,160
Dívida Consolidada Líquida	23.653	86.468	265,568	79.408	-8,165	73.937	-6,889	68.800	-6,948	64.271	-6,582

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obitidos nos Relatórios FOCUS (01 de julho de 2016) e de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da LDO 2019 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio eletrônico do IBGE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-53.908	100		100	-76.180	100
TOTAL	-53.908	100		100	-76.180	100

1 – Em consulta feita no ao site do TCE/PE, na prestação de contas exercício 2016, não foi encontrado o balanço Patrimonial, onde encontra se o Patrimônio Líquido do Município.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a651-417e-813f-a5a312fa332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-IId)+(IIIh)	(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

Tabela 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pencionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Priódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Beneficios Previdênciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Beneficios Previdênciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a3127ea332

Outros Aportes para O RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

continua

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pencionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pencionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Priódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Beneficios Previdênciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Beneficios Previdênciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos Para Formação de Reserva			

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016			0	0
2017			0	0
2018			0	0
2019			0	0
2020			0	0
2021			0	0
2022			0	0
2023			0	0
2024			0	0
2025			0	0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						**-**

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.818
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	246
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.572
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.572
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	13
Novas DOCC	13
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.560

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2020, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 7,50%.

2 - Foi considerado, para 2020, aumento de receita de até 3,91%, resultante de projeção de inflação de 3,26% (que representa 0,60% de 5,43%) e crescimento do PIB de 4,20%.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c66a512-a65f-4f7e-813f-fa3a312fca32

ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2020, foi determinado pelo § 3° do art. 4° da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

> ***Art. 4º.***
> ***"§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.***

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2020 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
   a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
   b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário;

3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2018, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pela STN, seguir sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
TOTAL	-	**TOTAL**	-

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c664512-a65f-4f7e-813f-a5a312fca332

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, Art. 4º § 3º) — Em milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Avais e Garantias Concedidas Assunção de Passivos Assistências Diversas Outros Passivos Contingentes		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções Outros Riscos Fiscais		CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR	
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	
TOTAL	**-**	**TOTAL**	**-**

Ver art. 2º, inciso IX desta LDO/2018. Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não estão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.

_____
ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

PROJETO DE LEI Nº , DE XX DE XXXXXXX DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício financeiro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULOI
DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R$ 126.274.728,50 (cento e vinte seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:

I -O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II -O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e pela assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 126.274.728,50 (cento e vinte seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I – RECEITAS CORRENTES	**R$ 118.198.588,50**
a) Receita Tributária	R$ 7.116.785,00
b) Receita de Contribuições	R$ 3.750.125,00
c) Receita Patrimonial	R$ 1.308.655,00
d) Receita de Serviços	R$ 2.965.430,00
e) Transferências Correntes	R$ 101.991.591,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501a2-0b00-4e20-8c13-157ea543b895

f) Outras Receitas Correntes	R$	1.066.002,50
II – RECEITAS DE CAPITAL		**R$ 6.358.140,00**
a) Operações de Crédito	R$	
b) Alienação de Bens	R$	119.070,00
c) Transferências de Capital	R$	6.239.070,00
III- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS		**R$ 1.718.000,00**
IV– TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)		**R$ 126.274.738,50**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 126.274.728,50 (cento e vinte seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) e desdobrada, nos termos da LDO, em:
I -Orçamento Fiscal R$ 82.884.228,50 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte oito reais e cinquenta centavos);
II -Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 43.390.500,00 (quarenta e três milhões trezentos e noventa mil, quinhentos reais).

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas no inciso II do caput deste artigo a diferença entre receita e despesa serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Parágrafo único. As despesas Intra-orçamentarias foram fixadas na modalidade de aplicação 91, aplicação direta decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento e da seguridade social.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I– DESPESAS CORRENTES		**R$ 106.892.936,00**
a) Pessoal e Encargos Sociais	R$	65.572.859,87
b) Juros e Encargos da Dívida	R$	11.025,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

c) Outras Despesas Correntes	R$	41.309.051,13
II –DESPESAS DE CAPITAL		**R$ 12.580.667,50**
a) Investimentos	R$	9.758.617,50
b) Inversões Financeiras	R$	22.050,00
c) Amortização da Dívida	R$	2.800.000,00
III–RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**R$ 5.083.125,00**
IV – DESPESAS INTRA ORÇAMENTARIAS		**R$ 1.718.000,00**
V –TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV=V)		**R$ 126.274.728,50**

CAPÍTULOIII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 8º O percentual estabelecido no caput do art. 7º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:
I - do Poder Legislativo;
II - de pessoal e encargos;
III - com previdência social;
IV - com o pagamento da dívida pública;
V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 9. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, elementos de despesa, bem como as mudanças de fontes de recursos quando não aumentarem o total da despesa fixado nesta lei, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2019, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4201-8cd3-157ea543b895

Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo inclui Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

CAPÍTULOV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.12. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasses, ou custeadas por operações de crédito, fica condicionada a celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 13. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1° do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2020.

Art.14. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Mediante contrato o Poder Executivo poderá delegar a execução de compras e serviços a consórcios públicos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, XX de XXXXXXXXX de 2019.

ELIMARIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1
Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes		119.869.588,50	Despesas Correntes		115.882.421,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.116.785,00		Pessoal e Encargos Sociais	70.407.504,43	
Contribuições	3.849.125,00		Juros e Encargos da Dívida	11.454,98	
Receita Patrimonial	1.533.655,00		Outras Despesas Correntes	45.463.462,56	
Receita de Serviços	2.265.430,00				
Transferências Correntes	104.047.591,00				
Outras Receitas Correntes	1.057.002,50				
Receitas Correntes		1.716.000,00			
Contribuições	1.616.000,00				
Outras Receitas Correntes	100.000,00				
Déficit		0,00	Superávit		3.987.166,53
TOTAL		121.585.588,50	TOTAL		119.869.588,50
Superávit do Orçamento Corrente		421.799,65	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		10.820.134,08	Despesas de Capital		11.241.933,73
Alienação de Bens	119.070,00		Investimentos	8.309.823,77	
Transferências de Capital	10.701.064,08		Inversões Financeiras	22.909,96	
			Amortização da Dívida	2.909.200,00	
TOTAL		11.241.933,73	TOTAL		11.241.933,73

Receitas Correntes	121.585.588,50	Despesas Correntes	115.882.421,97
Receitas de Capital	10.820.134,08	Despesas de Capital	11.241.933,73
		Reserva de Contingência	5.281.366,88
TOTAL	132.405.722,58	TOTAL	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					115.882.421,97
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				70.407.504,43	
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			34.364,93		
3.1.30.41.00	Contribuições		34.364,93			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			68.452.028,50		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.042.930,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		338.296,90			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.705.707,69			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		254.555,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.325.796,99			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		8.474.405,46			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		26.107,48			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		130.156,98			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		55.367,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		93.510,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		5.195,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.871.239,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.871.239,00			
3.1.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			49.872,00		
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.507,00			
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.780,00			
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais		15.585,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				11.454,98	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			11.454,98		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		11.454,98			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				45.463.462,56	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			2.259.760,07		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.259.760,07			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			801.848,25		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		801.848,25			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			42.287.564,24		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		12.468,00			
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		3.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		459.999,81			

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		17.182,47			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.176.028,13			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		845.681,09			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		666.362,80			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		729.525,91			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.485.394,77			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		24.313.455,79			
3.3.90.41.00	Contribuições		6.234,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		388.826,25			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		383.520,88			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		85.327,88			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.351.090,97			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		363.265,49			
3.3.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			114.290,00		
3.3.96.30.00	Material de Consumo		57.145,00			
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		25.975,00			
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		31.170,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.241.933,73
4.4.00.00.00	Investimentos				8.309.823,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.309.823,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.246.815,26			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.008.928,55			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		54.079,96			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				22.909,96	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			22.909,96		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		22.909,96			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.909.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.909.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.909.200,00			
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2.909.200,00				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					5.281.366,88
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				5.281.366,88	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			5.281.366,88		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		5.281.366,88			

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.869.588,50
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.116.785,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	5.793.637,50	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00	0,00	0,00	773.955,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		0,00	0,00	773.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		0,00	265.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	265.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		0,00	508.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	001	508.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	4.909.432,50	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	3.397.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00	3.208.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	001	3.093.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	001	114.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00	189.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	001	134.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	001	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		0,00	0,00	1.511.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00	1.511.527,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.456.402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	001	1.321.897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.03	ISQN - SIMPLES NACIONAL	001	134.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	001	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos		0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00	Outros Impostos		0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00	Outros Impostos		0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	001	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	787.332,50	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	492.965,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	492.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	492.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		490.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	990	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5012e-0ab0-4e20-8c13-15e43b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.1.2.1.01.1.1.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	211	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.17	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	001	124.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.29	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	001	18.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.30	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	001	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	001	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	294.367,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	294.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	294.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		294.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.28	TAXA DE CEMITéRIOS	001	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	001	266.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	535.815,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00	Contribuição de Melhoria		0,00	535.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal		535.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.02	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO	001	401.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA	001	134.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.849.125,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.125,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	2.293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		0,00	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 60%	420	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do servidor RPPS - FUNDEB 40%	420	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do servidor RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do servidor RPPS - PM	420	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do servidor RPPS – FMS	420	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do servidor RPPS – FMAS	420	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do servidor RPPS – CÂMARA	420	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do servidor RPPS - PESSOAL CEDIDO	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos servidores inativos ao RPPS – PRINCPIRPAL	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos pensionistas civis ao RPPS - PRINCIPPARL	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - PESSOAL CEDIDO	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais		0,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	001	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.655,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	13.230,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00	Outras Receitas Imobiliárias		0,00	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	001	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.862,50	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	1.492.862,50	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	1.124.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.124.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remun. de Dep. Bancários vinc.- Fundo Municipal de Saúde	212	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Remun. de outros Dep. Bancários de Recursos não vinculados - FMS	211	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc. - FNAS	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recur. Não Vinculados - FMAS	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	001	91.507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	001	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	001	515.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.08	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	001	221.602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.09	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	001	28.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.3.2.1.00.1.1.10	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	001	114.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMDCA	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA FIXA	420	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos recursos do RPPS - RENDA VARIÁVEL	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.0.00	Juros de Títulos de Renda		0,00	67.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	001	67.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	001	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.430,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	001	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.867,50	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde		0,00	0,00	2.237.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde		0,00	2.237.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		2.237.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.01	SERVIçOS HOSPITALARES	001	1.224.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.10	SERVIçOS AMBULATORIAIS	001	612.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.11	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	212	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.047.591,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	66.104.313,50	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	66.104.313,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União		0,00	0,00	26.815.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	26.760.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		26.760.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - COTA ME	001	33.450.952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução de Rec. do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	001	- 6.690.190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	54.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		54.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501be-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	- Principal								
1.7.1.8.01.5.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	001	68.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	001	- 13.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	1.059.502,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		0,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	001	24.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		0,00	612.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	001	612.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		0,00	422.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	001	422.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	24.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		0,00	24.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		24.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	212	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11	Saúde da Família - SF	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	212	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Saúde Bucal - SB	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Programa Saúde na Escola - PSE	212	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - ATB	212	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20	Teto Financeiro	212	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	212	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.22	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	212	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23	Teto Municipal Rede Saúde Mental	212	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.24	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria	212	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.25	Teto Municipal Rede Psicossocial	212	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.26	Rede de URrg (Rau Hospital)	212	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.29	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - MAC	212	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30	Vigilância e Promoção da Saúde	212	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31	Vigilância Sanitária	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - VG	212	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.7.1.8.03.1.1.40	Componente Básico da Assistência Farmacêutica Fixo	212	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.50	Qualificação da Gestão do SUS	212	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.51	Apoio Financeiro aos Municípios	212	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.52	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	212	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.53	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	212	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.54	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	212	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo	212	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		0,00	0,00	2.386.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação		0,00	1.224.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120	1.224.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		0,00	60.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	121	60.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		0,00	856.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	122	856.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		0,00	244.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	123	244.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		0,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.01	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAçãO - L.C. Nº 87/	001	137.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	001	- 27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	2.390.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	2.390.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	001	2.390.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	4.168.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
	de Saúde – SUS								
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00	266.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	125	266.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	311	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	3.401.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	990	3.401.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.10	Piso Básico Variável - SCFV	311	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.11	Piso Básico Fixo	311	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.12	Criança Feliz	311	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.13	BPC na Escola / Recursos do FNAS	311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.20	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - PAEFI	311	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.21	Piso de Alta Complexidade	311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.22	Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - PETI	311	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.30	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	311	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.31	Índice de Gestão Descentralizada do IGD BF	311	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	311	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União		0,00	0,00	2.837.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União		0,00	2.837.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	001	2.837.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	6.834.035,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	6.834.035,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		0,00	0,00	6.209.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	4.307.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		4.307.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	001	5.384.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	001	- 1.076.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	1.608.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.608.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	001	1.340.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	001	268.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	37.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		37.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS	001	46.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	001	- 9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	26.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	001	26.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.0.00	Outras Participações na Receita dos Estados		0,00	229.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	001	229.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		0,00	0,00	424.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	424.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		424.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.03	Outras Transferências dos Estados - FMAS	001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.99	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	990	244.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.000,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0.00	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	1.323.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		0,00	0,00	1.323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		0,00	1.323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		1.323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS PORTAL SUL - RATEIO	001	661.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DELEGAÇÃO	001	661.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	29.786.242,50	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	29.786.242,50	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	29.786.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	29.786.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	001	29.786.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.002,50	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	001	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	503.752,50	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações		0,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	001	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	282.252,50	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	282.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições		0,00	282.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal		282.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	001	67.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.04	Outras Restituições - FUMDECA	001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.1.1.01	Outras Restituições – PRINCIPAL	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	332.750,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações financeiras entre O RGPS E RPPS	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	331.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias		0,00	331.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	001	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	001	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.820.134,08
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.070,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	119.070,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	119.070,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	119.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	001	119.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.701.064,08	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	213	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União		0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	990	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.064,08	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	2.701.064,08	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	2.701.064,08	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		0,00	741.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	990	741.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	1.959.081,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	990	1.959.081,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.000,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.000,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		0,00	0,00	0,00	1.616.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.0.0.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.0.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
7.2.1.8.02.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.1.01	Contribuição parcelamento RPPS - SERVIDOR (Intra-Orçamentárias)	420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.2.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.2.01	Multas e juros - parcelamentos - SERVIDOR (Intra-Orçamentárias)	420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	420	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição patronal RPPS - FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	420	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição patronal RPPS - SEC. DE EDUCAÇÃO (Intra-Orçamentárias)	420	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição patronal RPPS - PM (Intra-Orçamentárias)	420	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição patronal RPPS - FMS (Intra-Orçamentárias)	420	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição patronal RPPS - FMAS (Intra-Orçamentárias)	420	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição patronal RPPS - CÂMARA (Intra-Orçamentárias)	420	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.08	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 60% (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.09	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – FUNDEB 40% (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - SEC. DEP ED (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.11	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - PM (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.13	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.14	Contrib. Prev. - Alíquota Suplementar – CAMARA (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01	Contribuição do serv. Ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.2.02	Contribuição patronal ativo civil ao RPPS - MULTAS E JUROS (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.1.01	Contribuição parcelamento RPPS - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO [2]	DESD. 3 [3]	DESD. 2 [4]	DESD. 1 [5]	ESPÉCIE [6]	ORIGEM [7]	CAT. ECON. [8]
7.2.1.8.04.1.2.01	Multas e juros - parcelamentos - PATRONAL (Intra-Orçamentárias)	420	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.01.1.1.01	Aportes periódicos para amortiz. De déficit atuarialp RPPS (Intra-Orçamentárias)	420	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								TOTAL	132.405.722,58

[1] **Fonte da Receita** [2] **Tipo da Receita** [3] **Desdobramento** [4] **Desdobramento** [5] **Desdobramento** [6] **Espécie** [7] **Origem** [8] **Categoria Econômica**

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	83.171.076,00
120	Transferência do Salário-Educação	1.224.877,50
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	60.637,50
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	856.642,50
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	244.755,00
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	266.805,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	312.000,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.371.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	900.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.715.000,00
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	4.314.000,00
990	Outros Recursos Vinculados	13.468.929,08
	TOTAL	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	350.000,00	5.090.000,00	0,00	5.440.000,00
01.031	Ação Legislativa	350.000,00	5.090.000,00	0,00	5.440.000,00
01.031.3001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.3001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.3002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.3002.1.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01.031.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.3003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
01.031.3004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
01.031.3005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01.031.3005.2.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01.031.3006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.3006.2.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.3007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.3007.2.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04	Administração	51.547,40	9.731.767,09	0,00	9.783.314,49
04.121	Planejamento e Orçamento	2.291,00	115.354,98	0,00	117.645,98
04.121.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	2.291,00	115.354,98	0,00	117.645,98
04.121.0405.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.291,00	0,00	0,00	2.291,00
04.121.0405.2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	115.354,98	0,00	115.354,98
04.122	Administração Geral	49.256,40	9.592.356,66	0,00	9.641.613,06
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	34.364,93	1.238.880,25	0,00	1.273.245,18
04.122.0401.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	34.364,93	0,00	0,00	34.364,93
04.122.0401.2.008	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	339.111,43	0,00	339.111,43
04.122.0401.2.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	94.494,46	0,00	94.494,46
04.122.0401.2.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	805.274,36	0,00	805.274,36
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	11.454,98	1.302.903,43	0,00	1.314.358,41
04.122.0403.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
04.122.0403.2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	22.909,95	0,00	22.909,95
04.122.0403.2.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	24.055,46	0,00	24.055,46
04.122.0403.4.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.255.938,02	0,00	1.255.938,02
04.122.0404	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	3.436,49	4.096.156,21	0,00	4.099.592,70
04.122.0404.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.436,49	0,00	0,00	[illegible]

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0404.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	0,00	31.170,00	0,00	31.170,00
04.122.0404.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	22.909,96	0,00	22.909,96
04.122.0404.2.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.042.076,25	0,00	4.042.076,25
04.122.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	0,00	2.131.867,02	0,00	2.131.867,02
04.122.0405.2.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	0,00	1.363.238,15	0,00	1.363.238,15
04.122.0405.2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	413.524,63	0,00	413.524,63
04.122.0405.2.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	0,00	355.104,24	0,00	355.104,24
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	822.549,75	0,00	822.549,75
04.122.0406.2.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO	0,00	636.000,00	0,00	636.000,00
04.122.0406.2.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO	0,00	114.549,75	0,00	114.549,75
04.122.0406.2.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.0406.2.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	24.055,45	0,00	24.055,45
04.131.0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	24.055,45	0,00	24.055,45
04.131.0402.2.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E	0,00	24.055,45	0,00	24.055,45
06	Segurança Pública	5.727,49	3.162.819,92	0,00	3.168.547,41
06.182	Defesa Civil	5.727,49	3.162.819,92	0,00	3.168.547,41
06.182.0601	POLICIAMENTO CIVIL	5.727,49	3.162.819,92	0,00	3.168.547,41
06.182.0601.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
06.182.0601.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	3.134.182,47	0,00	3.134.182,47
06.182.0601.2.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	0,00	28.637,45	0,00	28.637,45
08	Assistência Social	297.673,50	5.919.183,00	0,00	6.216.856,50
08.122	Administração Geral	135.070,00	2.822.963,00	0,00	2.958.033,00
08.122.0801	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	124.680,00	1.903.448,00	0,00	2.028.128,00
08.122.0801.1.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	124.680,00	0,00	0,00	124.680,00
08.122.0801.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS	0,00	1.851.498,00	0,00	1.851.498,00
08.122.0801.2.108	AUXÍLIO ALUGUÉL	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
08.122.0806	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	81.042,00	0,00	81.042,00
08.122.0806.2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR	0,00	81.042,00	0,00	81.042,00
08.122.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	10.390,00	838.473,00	0,00	848.863,00
08.122.0810.1.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
08.122.0810.2.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	838.473,00	0,00	838.473,00
08.241	Assistência ao Idoso	31.170,00	146.499,00	0,00	177.669,00
08.241.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.170,00	146.499,00	0,00	177.669,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241.0803.1.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
08.241.0803.1.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
08.241.0803.2.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	0,00	57.145,00	0,00	57.145,00
08.241.0803.2.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	0,00	89.354,00	0,00	89.354,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	31.170,00	1.533.564,00	0,00	1.564.734,00
08.243.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	533.007,00	0,00	533.007,00
08.243.0802.2.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)	0,00	533.007,00	0,00	533.007,00
08.243.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	295.076,00	0,00	295.076,00
08.243.0803.2.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	0,00	68.574,00	0,00	68.574,00
08.243.0803.2.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	0,00	226.502,00	0,00	226.502,00
08.243.0809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	15.585,00	483.135,00	0,00	498.720,00
08.243.0809.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
08.243.0809.1.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
08.243.0809.2.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	483.135,00	0,00	483.135,00
08.243.0812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	15.585,00	222.346,00	0,00	237.931,00
08.243.0812.1.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
08.243.0812.1.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.195,00	0,00	0,00	5.195,00
08.243.0812.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	222.346,00	0,00	222.346,00
08.244	Assistência Comunitária	63.898,50	952.763,00	0,00	1.016.661,50
08.244.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	327.285,00	0,00	327.285,00
08.244.0802.2.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	0,00	327.285,00	0,00	327.285,00
08.244.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	63.898,50	377.157,00	0,00	441.055,50
08.244.0803.1.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	63.898,50	0,00	0,00	63.898,50
08.244.0803.2.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	377.157,00	0,00	377.157,00
08.244.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	248.321,00	0,00	248.321,00
08.244.0804.2.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	248.321,00	0,00	248.321,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
08.363.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
08.363.0810.2.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.365,00	411.444,00	0,00	447.809,00
08.422.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	360.533,00	0,00	360.533,00
08.422.0804.2.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	360.533,00	0,00	360.533,00
08.422.0811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	36.365,00	50.911,00	0,00	87.276,00
08.422.0811.1.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.422.0811.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	15.585,00	0,00	0,00	15.585,00
08.422.0811.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	0,00	50.911,00	0,00	50.911,00
09	Previdência Social	197.410,00	3.766.336,00	0,00	3.963.746,00
09.122	Administração Geral	197.410,00	1.139.783,00	0,00	1.337.193,00
09.122.0001	GESTÃO IPB	197.410,00	1.139.783,00	0,00	1.337.193,00
09.122.0001.1.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
09.122.0001.1.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	62.340,00	0,00	0,00	62.340,00
09.122.0001.1.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	31.170,00	0,00	0,00	31.170,00
09.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB	0,00	732.495,00	0,00	732.495,00
09.122.0001.2.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB	0,00	407.288,00	0,00	407.288,00
09.271	Previdência Básica	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
09.271.3008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
09.271.3008.2.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
09.271.3009	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
09.271.3009.2.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.586.553,00	0,00	1.586.553,00
09.272.0001	GESTÃO IPB	0,00	1.586.553,00	0,00	1.586.553,00
09.272.0001.2.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.584.475,00	0,00	1.584.475,00
09.272.0001.2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	2.078,00	0,00	2.078,00
10	Saúde	1.770.456,00	33.610.190,00	0,00	35.380.646,00
10.122	Administração Geral	31.170,00	3.334.151,00	0,00	3.365.321,00
10.122.1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	3.214.666,00	0,00	3.214.666,00
10.122.1001.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	3.214.666,00	0,00	3.214.666,00
10.122.1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	31.170,00	119.485,00	0,00	150.655,00
10.122.1006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	10.390,00	0,00	0,00	10.390,00
10.122.1006.1.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	20.780,00	0,00	0,00	20.780,00
10.122.1006.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	119.485,00	0,00	119.485,00
10.301	Atenção Básica	758.470,00	10.000.029,00	0,00	10.758.499,00
10.301.1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	758.470,00	10.000.029,00	0,00	10.758.499,00
10.301.1002.1.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	228.580,00	0,00	0,00	228.580,00
10.301.1002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	529.890,00	0,00	0,00	529.890,00
10.301.1002.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	10.000.029,00	0,00	10.000.029,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	903.930,00	18.380.874,00	0,00	19.284.804,00
10.302.1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	903.930,00	18.380.874,00	0,00	19.284.804,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.1003.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	67.535,00	0,00	0,00	67.535,00
10.302.1003.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	836.395,00	0,00	0,00	836.395,00
10.302.1003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	18.069.174,00	0,00	18.069.174,00
10.302.1003.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.560,00	840.551,00	0,00	882.111,00
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.560,00	727.300,00	0,00	768.860,00
10.303.1004.1.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	41.560,00	0,00	0,00	41.560,00
10.303.1004.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	727.300,00	0,00	727.300,00
10.303.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	113.251,00	0,00	113.251,00
10.303.1005.2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	113.251,00	0,00	113.251,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	35.326,00	1.054.585,00	0,00	1.089.911,00
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.326,00	1.054.585,00	0,00	1.089.911,00
10.305.1005.1.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.819,00	0,00	0,00	21.819,00
10.305.1005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.507,00	0,00	0,00	13.507,00
10.305.1005.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL	0,00	1.023.415,00	0,00	1.023.415,00
10.305.1005.2.099	VACINAR PARA SALVAR	0,00	31.170,00	0,00	31.170,00
12	Educação	2.725.138,61	42.174.299,54	0,00	44.899.438,15
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	890.051,56	0,00	890.051,56
12.306.1201	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	890.051,56	0,00	890.051,56
12.306.1201.2.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	890.051,56	0,00	890.051,56
12.361	Ensino Fundamental	2.518.949,03	38.840.036,76	0,00	41.358.985,79
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	262.318,93	3.397.545,60	0,00	3.659.864,53
12.361.1202.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	216.499,03	0,00	0,00	216.499,03
12.361.1202.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	3.294.450,81	0,00	3.294.450,81
12.361.1202.3.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	45.819,90	0,00	0,00	45.819,90
12.361.1202.4.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	103.094,79	0,00	103.094,79
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.199.355,22	30.654.941,59	0,00	32.854.296,81
12.361.1203.1.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	1.088.222,63	0,00	0,00	1.088.222,63
12.361.1203.1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	1.051.566,71	0,00	0,00	1.051.566,71
12.361.1203.2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	20.872.215,08	0,00	20.872.215,08
12.361.1203.2.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	9.748.361,58	0,00	9.748.361,58
12.361.1203.2.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "	0,00	34.364,93	0,00	34.364,93
12.361.1203.3.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	25.200,95	0,00	0,00	25.200,95
12.361.1203.3.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	34.364,93	0,00	0,00	34.364,93

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.1208	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	63.002,36	0,00	63.002,36
12.361.1208.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	63.002,36	0,00	63.002,36
12.361.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.274,88	4.724.547,21	0,00	4.781.822,09
12.361.1209.1.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	57.274,88	0,00	0,00	57.274,88
12.361.1209.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.669.563,31	0,00	4.669.563,31
12.361.1209.2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE	0,00	54.983,90	0,00	54.983,90
12.363	Ensino Profissional	0,00	22.909,96	0,00	22.909,96
12.363.1206	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	22.909,96	0,00	22.909,96
12.363.1206.2.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI	0,00	22.909,96	0,00	22.909,96
12.364	Ensino Superior	0,00	5.727,49	0,00	5.727,49
12.364.1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	5.727,49	0,00	5.727,49
12.364.1207.2.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	5.727,49	0,00	5.727,49
12.365	Educação Infantil	171.824,64	1.722.924,37	0,00	1.894.749,01
12.365.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	68.729,86	0,00	0,00	68.729,86
12.365.1203.1.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	45.819,91	0,00	0,00	45.819,91
12.365.1203.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	22.909,95	0,00	0,00	22.909,95
12.365.1205	PROINFÂNCIA	103.094,78	1.722.924,37	0,00	1.826.019,15
12.365.1205.1.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	57.274,88	0,00	0,00	57.274,88
12.365.1205.1.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	22.909,95	0,00	0,00	22.909,95
12.365.1205.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	148.914,70	0,00	148.914,70
12.365.1205.3.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	22.909,95	0,00	0,00	22.909,95
12.365.1205.4.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.574.009,67	0,00	1.574.009,67
12.366	Educação de Jovens e Adultos	34.364,94	645.683,99	0,00	680.048,93
12.366.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	34.364,94	509.369,75	0,00	543.734,69
12.366.1203.1.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
12.366.1203.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
12.366.1203.2.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO	0,00	509.369,75	0,00	509.369,75
12.366.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	136.314,24	0,00	136.314,24
12.366.1209.2.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	67.584,37	0,00	67.584,37
12.366.1209.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	68.729,87	0,00	68.729,87
12.367	Educação Especial	0,00	46.965,41	0,00	46.965,41
12.367.1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	46.965,41	0,00	46.965,41
12.367.1204.2.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	46.965,41	0,00	46.965,41
13	Cultura	91.639,80	1.157.479,79	0,00	1.249.119,59

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.122	Administração Geral	91.639,80	451.048,09	0,00	542.687,89
13.122.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	91.639,80	451.048,09	0,00	542.687,89
13.122.1302.1.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	45.819,90	0,00	0,00	45.819,90
13.122.1302.1.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	45.819,90	0,00	0,00	45.819,90
13.122.1302.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO	0,00	451.048,09	0,00	451.048,09
13.392	Difusão Cultural	0,00	706.431,70	0,00	706.431,70
13.392.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	706.431,70	0,00	706.431,70
13.392.1302.2.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M	0,00	672.066,77	0,00	672.066,77
13.392.1302.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	17.182,47	0,00	17.182,47
13.392.1302.2.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	0,00	17.182,46	0,00	17.182,46
15	Urbanismo	1.844.949,36	7.691.893,66	0,00	9.536.843,02
15.122	Administração Geral	129.441,22	4.478.895,24	0,00	4.608.336,46
15.122.1504	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	129.441,22	4.478.895,24	0,00	4.608.336,46
15.122.1504.1.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	129.441,22	0,00	0,00	129.441,22
15.122.1504.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES	0,00	4.478.895,24	0,00	4.478.895,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.546.314,76	0,00	0,00	1.546.314,76
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	1.546.314,76	0,00	0,00	1.546.314,76
15.451.1501.1.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	34.364,94	0,00	0,00	34.364,94
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	741.030,00	0,00	0,00	741.030,00
15.451.1501.3.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	770.919,82	0,00	0,00	770.919,82
15.452	Serviços Urbanos	169.193,38	3.212.998,42	0,00	3.382.191,80
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	134.828,44	43.528,92	0,00	178.357,36
15.452.1501.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	30.928,44	0,00	0,00	30.928,44
15.452.1501.1.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	103.900,00	0,00	0,00	103.900,00
15.452.1501.2.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	43.528,92	0,00	43.528,92
15.452.1502	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
15.452.1502.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
15.452.1503	LIMPEZA PÚBLICA	11.454,98	3.169.469,50	0,00	3.180.924,48
15.452.1503.1.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
15.452.1503.2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	3.169.469,50	0,00	3.169.469,50
17	Saneamento	45.819,92	0,00	0,00	45.819,92
17.511	Saneamento Básico Rural	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
17.511.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
17.511.1701.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
17.512.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
17.512.1701.1.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
18	Gestão Ambiental	343.649,26	887.760,59	0,00	1.231.409,85
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	343.649,26	200.462,09	0,00	544.111,35
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	85.912,33	0,00	85.912,33
18.541.1801.2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	85.912,33	0,00	85.912,33
18.541.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	343.649,26	68.729,85	0,00	412.379,11
18.541.1802.1.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	343.649,26	0,00	0,00	343.649,26
18.541.1802.2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	68.729,85	0,00	68.729,85
18.541.2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	45.819,91	0,00	45.819,91
18.541.2003.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	45.819,91	0,00	45.819,91
18.542	Controle Ambiental	0,00	687.298,50	0,00	687.298,50
18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	687.298,50	0,00	687.298,50
18.542.1802.2.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL	0,00	687.298,50	0,00	687.298,50
20	Agricultura	435.289,07	1.083.648,48	0,00	1.518.937,55
20.122	Administração Geral	57.274,88	957.643,71	0,00	1.014.918,59
20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	57.274,88	957.643,71	0,00	1.014.918,59
20.122.2002.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	57.274,88	0,00	0,00	57.274,88
20.122.2002.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	957.643,71	0,00	957.643,71
20.605	Abastecimento	378.014,19	68.729,88	0,00	446.744,07
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	378.014,19	68.729,88	0,00	446.744,07
20.605.2001.1.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
20.605.2001.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	148.914,68	0,00	0,00	148.914,68
20.605.2001.2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	0,00	34.364,94	0,00	34.364,94
20.605.2001.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	34.364,94	0,00	34.364,94
20.605.2001.3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	217.644,53	0,00	0,00	217.644,53
20.606	Extensão Rural	0,00	57.274,89	0,00	57.274,89
20.606.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	57.274,89	0,00	57.274,89
20.606.2002.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ	0,00	57.274,89	0,00	57.274,89
22	Indústria	22.909,96	34.364,94	0,00	57.274,90
22.661	Promoção Industrial	22.909,96	34.364,94	0,00	57.274,90

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
22.661.2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	22.909,96	34.364,94	0,00	57.274,90
22.661.2201.1.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
22.661.2201.1.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
22.661.2201.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	0,00	34.364,94	0,00	34.364,94
23	Comércio e Serviços	0,00	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695	Turismo	0,00	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695.2301.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	57.274,88	0,00	57.274,88
25	Energia	22.909,96	977.483,41	0,00	1.000.393,37
25.752	Energia Elétrica	22.909,96	977.483,41	0,00	1.000.393,37
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.909,96	977.483,41	0,00	1.000.393,37
25.752.2501.1.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
25.752.2501.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	977.483,41	0,00	977.483,41
26	Transporte	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
26.782	Transporte Rodoviário	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
26.782.2601	MELHORANDO ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS	22.909,96	0,00	0,00	22.909,96
26.782.2601.1.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	11.454,98	0,00	0,00	11.454,98
26.782.2601.1.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
26.782.2601.1.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
27	Desporto e Lazer	22.909,95	619.714,16	0,00	642.624,11
27.122	Administração Geral	17.182,46	349.376,74	0,00	366.559,20
27.122.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	17.182,46	349.376,74	0,00	366.559,20
27.122.2702.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	17.182,46	0,00	0,00	17.182,46
27.122.2702.2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	349.376,74	0,00	349.376,74
27.812	Desporto Comunitário	5.727,49	217.644,53	0,00	223.372,02
27.812.2701	PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	5.727,49	17.182,47	0,00	22.909,96
27.812.2701.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	5.727,49	0,00	0,00	5.727,49
27.812.2701.2.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E	0,00	17.182,47	0,00	17.182,47
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	200.462,06	0,00	200.462,06
27.812.2702.2.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	5.727,49	0,00	5.727,49
27.812.2702.4.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	194.734,57	0,00	194.734,57
27.813	Lazer	0,00	52.692,89	0,00	52.692,89
27.813.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	0,00	52.692,89	0,00	52.692,89
27.813.2702.2.083	APOIO A EVENTOS	0,00	52.692,89	0,00	52.692,89

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.909.200,00	2.909.200,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.909.200,00	2.909.200,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.909.200,00	2.909.200,00
28.846.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	2.909.200,00	2.909.200,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	5.281.366,88	5.281.366,88
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	5.281.366,88	5.281.366,88
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.722.866,88	3.722.866,88
99.999.0000.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.722.866,88	3.722.866,88
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.558.500,00	1.558.500,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.558.500,00	1.558.500,00
	TOTAL	8.250.940,24	115.964.215,46	8.190.566,88	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	5.440.000,00	0,00	5.440.000,00
01.031	Ação Legislativa	5.440.000,00	0,00	5.440.000,00
01.031.3001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.3001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.3002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.3002.1.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.3003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
01.031.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
01.031.3004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
01.031.3005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIO	110.000,00	0,00	110.000,00
01.031.3005.2.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	110.000,00	0,00	110.000,00
01.031.3006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.3006.2.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.3007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	180.000,00	0,00	180.000,00
01.031.3007.2.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO	180.000,00	0,00	180.000,00
04	Administração	9.783.314,49	0,00	9.783.314,49
04.121	Planejamento e Orçamento	117.645,98	0,00	117.645,98
04.121.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	117.645,98	0,00	117.645,98
04.121.0405.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.291,00	0,00	2.291,00
04.121.0405.2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	115.354,98	0,00	115.354,98
04.122	Administração Geral	9.641.613,06	0,00	9.641.613,06
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.273.245,18	0,00	1.273.245,18
04.122.0401.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	34.364,93	0,00	34.364,93
04.122.0401.2.008	PROCURADORIA MUNICIPAL	339.111,43	0,00	339.111,43
04.122.0401.2.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	94.494,46	0,00	94.494,46
04.122.0401.2.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	805.274,36	0,00	805.274,36
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.314.358,41	0,00	1.314.358,41
04.122.0403.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.454,98	0,00	11.454,98
04.122.0403.2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	22.909,95	0,00	22.909,95
04.122.0403.2.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	24.055,46	0,00	24.055,46
04.122.0403.4.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.255.938,02	0,00	1.255.938,02
04.122.0404	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	4.099.592,70	0,00	4.099.592,70
04.122.0404.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.436,49	0,00	3.436,49

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0404.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	31.170,00	0,00	31.170,00
04.122.0404.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	22.909,96	0,00	22.909,96
04.122.0404.2.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.042.076,25	0,00	4.042.076,25
04.122.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	2.131.867,02	0,00	2.131.867,02
04.122.0405.2.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	1.363.238,15	0,00	1.363.238,15
04.122.0405.2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	413.524,63	0,00	413.524,63
04.122.0405.2.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	355.104,24	0,00	355.104,24
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	822.549,75	0,00	822.549,75
04.122.0406.2.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO	636.000,00	0,00	636.000,00
04.122.0406.2.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO	114.549,75	0,00	114.549,75
04.122.0406.2.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.0406.2.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	36.000,00	0,00	36.000,00
04.131	Comunicação Social	24.055,45	0,00	24.055,45
04.131.0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	24.055,45	0,00	24.055,45
04.131.0402.2.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E	24.055,45	0,00	24.055,45
06	Segurança Pública	3.168.547,41	0,00	3.168.547,41
06.182	Defesa Civil	3.168.547,41	0,00	3.168.547,41
06.182.0601	POLICIAMENTO CIVIL	3.168.547,41	0,00	3.168.547,41
06.182.0601.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	5.727,49	0,00	5.727,49
06.182.0601.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.134.182,47	0,00	3.134.182,47
06.182.0601.2.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	28.637,45	0,00	28.637,45
08	Assistência Social	4.450.556,50	1.766.300,00	6.216.856,50
08.122	Administração Geral	2.854.133,00	103.900,00	2.958.033,00
08.122.0801	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	1.924.228,00	103.900,00	2.028.128,00
08.122.0801.1.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.780,00	103.900,00	124.680,00
08.122.0801.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS	1.851.498,00	0,00	1.851.498,00
08.122.0801.2.108	AUXÍLIO ALUGUÉL	51.950,00	0,00	51.950,00
08.122.0806	APOIO AOS CONSELHOS	81.042,00	0,00	81.042,00
08.122.0806.2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR	81.042,00	0,00	81.042,00
08.122.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	848.863,00	0,00	848.863,00
08.122.0810.1.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	10.390,00	0,00	10.390,00
08.122.0810.2.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	838.473,00	0,00	838.473,00
08.241	Assistência ao Idoso	120.524,00	57.145,00	177.669,00
08.241.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	120.524,00	57.145,00	177.669,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241.0803.1.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	10.390,00	10.390,00	20.780,00
08.241.0803.1.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.390,00	0,00	10.390,00
08.241.0803.2.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	24.936,00	32.209,00	57.145,00
08.241.0803.2.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	74.808,00	14.546,00	89.354,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	832.239,00	732.495,00	1.564.734,00
08.243.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210.917,00	322.090,00	533.007,00
08.243.0802.2.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)	210.917,00	322.090,00	533.007,00
08.243.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	121.563,00	173.513,00	295.076,00
08.243.0803.2.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	38.443,00	30.131,00	68.574,00
08.243.0803.2.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI	83.120,00	143.382,00	226.502,00
08.243.0809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	498.720,00	0,00	498.720,00
08.243.0809.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	10.390,00	0,00	10.390,00
08.243.0809.1.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	5.195,00	0,00	5.195,00
08.243.0809.2.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	483.135,00	0,00	483.135,00
08.243.0812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.039,00	236.892,00	237.931,00
08.243.0812.1.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	0,00	10.390,00	10.390,00
08.243.0812.1.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	5.195,00	5.195,00
08.243.0812.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.039,00	221.307,00	222.346,00
08.244	Assistência Comunitária	529.370,50	487.291,00	1.016.661,50
08.244.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	205.722,00	121.563,00	327.285,00
08.244.0802.2.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	205.722,00	121.563,00	327.285,00
08.244.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	108.575,50	332.480,00	441.055,50
08.244.0803.1.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	32.728,50	31.170,00	63.898,50
08.244.0803.2.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.847,00	301.310,00	377.157,00
08.244.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	215.073,00	33.248,00	248.321,00
08.244.0804.2.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	215.073,00	33.248,00	248.321,00
08.363	Ensino Profissional	51.950,00	0,00	51.950,00
08.363.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	51.950,00	0,00	51.950,00
08.363.0810.2.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	51.950,00	0,00	51.950,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	62.340,00	385.469,00	447.809,00
08.422.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	25.975,00	334.558,00	360.533,00
08.422.0804.2.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.975,00	334.558,00	360.533,00
08.422.0811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	36.365,00	50.911,00	87.276,00
08.422.0811.1.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	10.390,00	10.390,00	20.780,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.422.0811.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	5.195,00	10.390,00	15.585,00
08.422.0811.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	20.780,00	30.131,00	50.911,00
09	Previdência Social	1.040.000,00	2.923.746,00	3.963.746,00
09.122	Administração Geral	0,00	1.337.193,00	1.337.193,00
09.122.0001	GESTÃO IPB	0,00	1.337.193,00	1.337.193,00
09.122.0001.1.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	0,00	103.900,00	103.900,00
09.122.0001.1.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	62.340,00	62.340,00
09.122.0001.1.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	0,00	31.170,00	31.170,00
09.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB	0,00	732.495,00	732.495,00
09.122.0001.2.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB	0,00	407.288,00	407.288,00
09.271	Previdência Básica	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
09.271.3008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	900.000,00	0,00	900.000,00
09.271.3008.2.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS	900.000,00	0,00	900.000,00
09.271.3009	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	140.000,00	0,00	140.000,00
09.271.3009.2.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	140.000,00	0,00	140.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.586.553,00	1.586.553,00
09.272.0001	GESTÃO IPB	0,00	1.586.553,00	1.586.553,00
09.272.0001.2.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.584.475,00	1.584.475,00
09.272.0001.2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	2.078,00	2.078,00
10	Saúde	0,00	35.380.646,00	35.380.646,00
10.122	Administração Geral	0,00	3.365.321,00	3.365.321,00
10.122.1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	3.214.666,00	3.214.666,00
10.122.1001.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	3.214.666,00	3.214.666,00
10.122.1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	150.655,00	150.655,00
10.122.1006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	0,00	10.390,00	10.390,00
10.122.1006.1.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	0,00	20.780,00	20.780,00
10.122.1006.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	119.485,00	119.485,00
10.301	Atenção Básica	0,00	10.758.499,00	10.758.499,00
10.301.1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	10.758.499,00	10.758.499,00
10.301.1002.1.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	228.580,00	228.580,00
10.301.1002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	529.890,00	529.890,00
10.301.1002.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	10.000.029,00	10.000.029,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	19.284.804,00	19.284.804,00
10.302.1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	19.284.804,00	19.284.804,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.1003.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	67.535,00	67.535,00
10.302.1003.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	0,00	836.395,00	836.395,00
10.302.1003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	18.069.174,00	18.069.174,00
10.302.1003.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	0,00	311.700,00	311.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	882.111,00	882.111,00
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	768.860,00	768.860,00
10.303.1004.1.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	41.560,00	41.560,00
10.303.1004.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	727.300,00	727.300,00
10.303.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	113.251,00	113.251,00
10.303.1005.2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	113.251,00	113.251,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.089.911,00	1.089.911,00
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.089.911,00	1.089.911,00
10.305.1005.1.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.819,00	21.819,00
10.305.1005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	13.507,00	13.507,00
10.305.1005.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL	0,00	1.023.415,00	1.023.415,00
10.305.1005.2.099	VACINAR PARA SALVAR	0,00	31.170,00	31.170,00
12	Educação	1.093.950,12	43.805.488,03	44.899.438,15
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	890.051,56	890.051,56
12.306.1201	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	890.051,56	890.051,56
12.306.1201.2.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS	0,00	890.051,56	890.051,56
12.361	Ensino Fundamental	1.030.947,75	40.328.038,04	41.358.985,79
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.659.864,53	3.659.864,53
12.361.1202.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	216.499,03	216.499,03
12.361.1202.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	3.294.450,81	3.294.450,81
12.361.1202.3.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	45.819,90	45.819,90
12.361.1202.4.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA	0,00	103.094,79	103.094,79
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	1.030.947,75	31.823.349,06	32.854.296,81
12.361.1203.1.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	1.030.947,75	57.274,88	1.088.222,63
12.361.1203.1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	1.051.566,71	1.051.566,71
12.361.1203.2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	20.872.215,08	20.872.215,08
12.361.1203.2.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	9.748.361,58	9.748.361,58
12.361.1203.2.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "	0,00	34.364,93	34.364,93
12.361.1203.3.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	25.200,95	25.200,95
12.361.1203.3.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	34.364,93	34.364,93

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.1208	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	63.002,36	63.002,36
12.361.1208.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	63.002,36	63.002,36
12.361.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.781.822,09	4.781.822,09
12.361.1209.1.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	0,00	57.274,88	57.274,88
12.361.1209.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.669.563,31	4.669.563,31
12.361.1209.2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE	0,00	54.983,90	54.983,90
12.363	Ensino Profissional	0,00	22.909,96	22.909,96
12.363.1206	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	22.909,96	22.909,96
12.363.1206.2.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI	0,00	22.909,96	22.909,96
12.364	Ensino Superior	0,00	5.727,49	5.727,49
12.364.1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	5.727,49	5.727,49
12.364.1207.2.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS	0,00	5.727,49	5.727,49
12.365	Educação Infantil	57.274,88	1.837.474,13	1.894.749,01
12.365.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	68.729,86	68.729,86
12.365.1203.1.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	45.819,91	45.819,91
12.365.1203.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	22.909,95	22.909,95
12.365.1205	PROINFÂNCIA	57.274,88	1.768.744,27	1.826.019,15
12.365.1205.1.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	0,00	57.274,88	57.274,88
12.365.1205.1.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	22.909,95	22.909,95
12.365.1205.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.274,88	91.639,82	148.914,70
12.365.1205.3.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	0,00	22.909,95	22.909,95
12.365.1205.4.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.574.009,67	1.574.009,67
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	680.048,93	680.048,93
12.366.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	543.734,69	543.734,69
12.366.1203.1.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	0,00	22.909,96	22.909,96
12.366.1203.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	0,00	11.454,98	11.454,98
12.366.1203.2.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO	0,00	509.369,75	509.369,75
12.366.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	136.314,24	136.314,24
12.366.1209.2.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	67.584,37	67.584,37
12.366.1209.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	68.729,87	68.729,87
12.367	Educação Especial	5.727,49	41.237,92	46.965,41
12.367.1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.727,49	41.237,92	46.965,41
12.367.1204.2.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.727,49	41.237,92	46.965,41
13	Cultura	1.249.119,59	0,00	1.249.119,59

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.122	Administração Geral	542.687,89	0,00	542.687,89
13.122.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	542.687,89	0,00	542.687,89
13.122.1302.1.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	45.819,90	0,00	45.819,90
13.122.1302.1.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	45.819,90	0,00	45.819,90
13.122.1302.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO	451.048,09	0,00	451.048,09
13.392	Difusão Cultural	706.431,70	0,00	706.431,70
13.392.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	706.431,70	0,00	706.431,70
13.392.1302.2.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M	672.066,77	0,00	672.066,77
13.392.1302.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	17.182,47	0,00	17.182,47
13.392.1302.2.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS	17.182,46	0,00	17.182,46
15	Urbanismo	9.413.129,29	123.713,73	9.536.843,02
15.122	Administração Geral	4.484.622,73	123.713,73	4.608.336,46
15.122.1504	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.484.622,73	123.713,73	4.608.336,46
15.122.1504.1.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.727,49	123.713,73	129.441,22
15.122.1504.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES	4.478.895,24	0,00	4.478.895,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.546.314,76	0,00	1.546.314,76
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	1.546.314,76	0,00	1.546.314,76
15.451.1501.1.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	34.364,94	0,00	34.364,94
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	741.030,00	0,00	741.030,00
15.451.1501.3.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	770.919,82	0,00	770.919,82
15.452	Serviços Urbanos	3.382.191,80	0,00	3.382.191,80
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	178.357,36	0,00	178.357,36
15.452.1501.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	30.928,44	0,00	30.928,44
15.452.1501.1.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	103.900,00	0,00	103.900,00
15.452.1501.2.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	43.528,92	0,00	43.528,92
15.452.1502	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22.909,96	0,00	22.909,96
15.452.1502.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	22.909,96	0,00	22.909,96
15.452.1503	LIMPEZA PÚBLICA	3.180.924,48	0,00	3.180.924,48
15.452.1503.1.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	11.454,98	0,00	11.454,98
15.452.1503.2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.169.469,50	0,00	3.169.469,50
17	Saneamento	45.819,92	0,00	45.819,92
17.511	Saneamento Básico Rural	22.909,96	0,00	22.909,96
17.511.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96	0,00	22.909,96
17.511.1701.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96	0,00	22.909,96

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	22.909,96	0,00	22.909,96
17.512.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96	0,00	22.909,96
17.512.1701.1.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96	0,00	22.909,96
18	Gestão Ambiental	1.231.409,85	0,00	1.231.409,85
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	544.111,35	0,00	544.111,35
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL	85.912,33	0,00	85.912,33
18.541.1801.2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	85.912,33	0,00	85.912,33
18.541.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	412.379,11	0,00	412.379,11
18.541.1802.1.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	343.649,26	0,00	343.649,26
18.541.1802.2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	68.729,85	0,00	68.729,85
18.541.2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	45.819,91	0,00	45.819,91
18.541.2003.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	45.819,91	0,00	45.819,91
18.542	Controle Ambiental	687.298,50	0,00	687.298,50
18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	687.298,50	0,00	687.298,50
18.542.1802.2.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL	687.298,50	0,00	687.298,50
20	Agricultura	1.518.937,55	0,00	1.518.937,55
20.122	Administração Geral	1.014.918,59	0,00	1.014.918,59
20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.014.918,59	0,00	1.014.918,59
20.122.2002.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	57.274,88	0,00	57.274,88
20.122.2002.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	957.643,71	0,00	957.643,71
20.605	Abastecimento	446.744,07	0,00	446.744,07
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	446.744,07	0,00	446.744,07
20.605.2001.1.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	11.454,98	0,00	11.454,98
20.605.2001.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	148.914,68	0,00	148.914,68
20.605.2001.2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	34.364,94	0,00	34.364,94
20.605.2001.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	34.364,94	0,00	34.364,94
20.605.2001.3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	217.644,53	0,00	217.644,53
20.606	Extensão Rural	57.274,89	0,00	57.274,89
20.606.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	57.274,89	0,00	57.274,89
20.606.2002.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ	57.274,89	0,00	57.274,89
22	Indústria	57.274,90	0,00	57.274,90
22.661	Promoção Industrial	57.274,90	0,00	57.274,90
22.661.2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	57.274,90	0,00	57.274,90
22.661.2201.1.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.454,98	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.661.2201.1.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	11.454,98	0,00	11.454,98
22.661.2201.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA	34.364,94	0,00	34.364,94
23	Comércio e Serviços	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695	Turismo	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	57.274,88	0,00	57.274,88
23.695.2301.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO	57.274,88	0,00	57.274,88
25	Energia	65.293,37	935.100,00	1.000.393,37
25.752	Energia Elétrica	65.293,37	935.100,00	1.000.393,37
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.293,37	935.100,00	1.000.393,37
25.752.2501.1.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	22.909,96	0,00	22.909,96
25.752.2501.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	42.383,41	935.100,00	977.483,41
26	Transporte	22.909,96	0,00	22.909,96
26.782	Transporte Rodoviário	22.909,96	0,00	22.909,96
26.782.2601	MELHORANDO ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS	22.909,96	0,00	22.909,96
26.782.2601.1.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	11.454,98	0,00	11.454,98
26.782.2601.1.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	5.727,49	0,00	5.727,49
26.782.2601.1.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	5.727,49	0,00	5.727,49
27	Desporto e Lazer	642.624,11	0,00	642.624,11
27.122	Administração Geral	366.559,20	0,00	366.559,20
27.122.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	366.559,20	0,00	366.559,20
27.122.2702.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	17.182,46	0,00	17.182,46
27.122.2702.2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	349.376,74	0,00	349.376,74
27.812	Desporto Comunitário	223.372,02	0,00	223.372,02
27.812.2701	PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	22.909,96	0,00	22.909,96
27.812.2701.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	5.727,49	0,00	5.727,49
27.812.2701.2.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E	17.182,47	0,00	17.182,47
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	200.462,06	0,00	200.462,06
27.812.2702.2.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	5.727,49	0,00	5.727,49
27.812.2702.4.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR	194.734,57	0,00	194.734,57
27.813	Lazer	52.692,89	0,00	52.692,89
27.813.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	52.692,89	0,00	52.692,89
27.813.2702.2.083	APOIO A EVENTOS	52.692,89	0,00	52.692,89
28	Encargos Especiais	2.909.200,00	0,00	2.909.200,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.909.200,00	0,00	2.909.200,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8
Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.909.200,00	0,00	2.909.200,00
28.846.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	2.909.200,00	0,00	2.909.200,00
99	Reserva de Contingencia	3.722.866,88	1.558.500,00	5.281.366,88
99.999	Reserva de Contingencia	3.722.866,88	1.558.500,00	5.281.366,88
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.722.866,88	0,00	3.722.866,88
99.999.0000.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.722.866,88	0,00	3.722.866,88
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.558.500,00	1.558.500,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.558.500,00	1.558.500,00
	TOTAL	45.912.228,82	86.493.493,76	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

FUNÇÃO / ÓRGÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS	0,00	0,00	5.718.136,50	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	498.720,00	0,00	0,00
PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	708.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS	9.075.314,49	1.518.937,55	0,00	57.274,88	1.249.119,59
Total por Função	9.783.314,49	1.518.937,55	6.216.856,50	57.274,88	1.249.119,59

FUNÇÃO / ÓRGÃO	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais	Energia	Gestão Ambiental
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS	0,00	44.899.438,15	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS	642.624,11	0,00	2.909.200,00	1.000.393,37	1.231.409,85
Total por Função	642.624,11	44.899.438,15	2.909.200,00	1.000.393,37	1.231.409,85

FUNÇÃO / ÓRGÃO	Indústria	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingencia	Saneamento
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	5.440.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	2.923.746,00	1.558.500,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501be-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9
Consolidado

FUNÇÃO / ÓRGÃO	Indústria	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingencia	Saneamento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS	57.274,90	0,00	0,00	3.722.866,88	45.819,92
Total por Função	57.274,90	5.440.000,00	3.963.746,00	5.281.366,88	45.819,92

FUNÇÃO / ÓRGÃO	Saúde	Segurança Pública	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480.000,00
ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.482.246,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.718.136,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.899.438,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS	35.380.646,00	0,00	0,00	0,00	35.380.646,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	498.720,00
PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS	0,00	3.168.547,41	22.909,96	9.536.843,02	34.238.535,93
Total por Função	35.380.646,00	3.168.547,41	22.909,96	9.536.843,02	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR ORGÃO
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
010100	PODER EXECUTIVO	34.238.535,93		34.238.535,93
020100	PODER LEGISLATIVO	5.440.000,00	1.040.000,00	6.480.000,00
030100	SECRETARIA DE SAÚDE		35.380.646,00	35.380.646,00
040100	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		5.718.136,50	5.718.136,50
050100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		498.720,00	498.720,00
060100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB	1.558.500,00	2.923.746,00	4.482.246,00
070100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44.899.438,15		44.899.438,15
080100	PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL	708.000,00		708.000,00
	TOTAL	86.844.474,08	45.561.248,50	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010100 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	34.364,93	1.261.790,20		1.296.155,13
04.122	Administração Geral	34.364,93	1.261.790,20		1.296.155,13
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	34.364,93	1.238.880,25		1.273.245,18
04.122.0401.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	34.364,93			34.364,93
04.122.0401.2.008	PROCURADORIA MUNICIPAL		339.111,43		339.111,43
04.122.0401.2.009	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		94.494,46		94.494,46
04.122.0401.2.091	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		805.274,36		805.274,36
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		22.909,95		22.909,95
04.122.0403.2.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO		22.909,95		22.909,95
	TOTAL	34.364,93	1.261.790,20	0,00	1.296.155,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010101 SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	11.454,98	1.304.048,93		1.315.503,91
04.122	Administração Geral	11.454,98	1.279.993,48		1.291.448,46
04.122.0403	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	11.454,98	1.279.993,48		1.291.448,46
04.122.0403.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.454,98			11.454,98
04.122.0403.2.012	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		24.055,46		24.055,46
04.122.0403.4.011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.255.938,02		1.255.938,02
04.131	Comunicação Social		24.055,45		24.055,45
04.131.0402	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		24.055,45		24.055,45
04.131.0402.2.010	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO; E		24.055,45		24.055,45
	TOTAL	11.454,98	1.304.048,93	0,00	1.315.503,91

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	3.436,49	4.210.705,96		4.214.142,45
04.122	Administração Geral	3.436,49	4.210.705,96		4.214.142,45
04.122.0404	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	3.436,49	4.096.156,21		4.099.592,70
04.122.0404.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.436,49			3.436,49
04.122.0404.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO		31.170,00		31.170,00
04.122.0404.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		22.909,96		22.909,96
04.122.0404.2.016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		4.042.076,25		4.042.076,25
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS		114.549,75		114.549,75
04.122.0406.2.112	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO		114.549,75		114.549,75
	TOTAL	3.436,49	4.210.705,96	0,00	4.214.142,45

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
06	Segurança Pública	5.727,49	3.162.819,92		3.168.547,41
06.182	Defesa Civil	5.727,49	3.162.819,92		3.168.547,41
06.182.0601	POLICIAMENTO CIVIL	5.727,49	3.162.819,92		3.168.547,41
06.182.0601.1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA APOIO E MO	5.727,49			5.727,49
06.182.0601.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		3.134.182,47		3.134.182,47
06.182.0601.2.107	MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO		28.637,45		28.637,45
15	Urbanismo	1.074.029,54	7.691.893,66		8.765.923,20
15.122	Administração Geral	129.441,22	4.478.895,24		4.608.336,46
15.122.1504	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	129.441,22	4.478.895,24		4.608.336,46
15.122.1504.1.057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	129.441,22			129.441,22
15.122.1504.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES		4.478.895,24		4.478.895,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	775.394,94			775.394,94
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	775.394,94			775.394,94
15.451.1501.1.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	34.364,94			34.364,94
15.451.1501.1.031	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	741.030,00			741.030,00
15.452	Serviços Urbanos	169.193,38	3.212.998,42		3.382.191,80
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	134.828,44	43.528,92		178.357,36
15.452.1501.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PONTES, PONTILH	30.928,44			30.928,44
15.452.1501.1.124	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	103.900,00			103.900,00
15.452.1501.2.104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS		43.528,92		43.528,92
15.452.1502	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	22.909,96			22.909,96
15.452.1502.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	22.909,96			22.909,96
15.452.1503	LIMPEZA PÚBLICA	11.454,98	3.169.469,50		3.180.924,48
15.452.1503.1.034	REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	11.454,98			11.454,98
15.452.1503.2.072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA		3.169.469,50		3.169.469,50
17	Saneamento	45.819,92			45.819,92
17.511	Saneamento Básico Rural	22.909,96			22.909,96
17.511.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96			22.909,96
17.511.1701.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96			22.909,96
17.512	Saneamento Básico Urbano	22.909,96			22.909,96
17.512.1701	SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO	22.909,96			22.909,96
17.512.1701.1.125	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA DE DRENAGE	22.909,96			22.909,96
20	Agricultura	11.454,98	34.364,94		45.819,92

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.605	Abastecimento	11.454,98	34.364,94		45.819,92
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	11.454,98	34.364,94		45.819,92
20.605.2001.1.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	11.454,98			11.454,98
20.605.2001.2.073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO SIMPLIFICADO		34.364,94		34.364,94
22	Indústria	22.909,96	34.364,94		57.274,90
22.661	Promoção Industrial	22.909,96	34.364,94		57.274,90
22.661.2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	22.909,96	34.364,94		57.274,90
22.661.2201.1.050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	11.454,98			11.454,98
22.661.2201.1.051	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	11.454,98			11.454,98
22.661.2201.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA		34.364,94		34.364,94
25	Energia	22.909,96	977.483,41		1.000.393,37
25.752	Energia Elétrica	22.909,96	977.483,41		1.000.393,37
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.909,96	977.483,41		1.000.393,37
25.752.2501.1.041	AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES CORRELATOS; AM	22.909,96			22.909,96
25.752.2501.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		977.483,41		977.483,41
26	Transporte	22.909,96			22.909,96
26.782	Transporte Rodoviário	22.909,96			22.909,96
26.782.2601	MELHORANDO ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS	22.909,96			22.909,96
26.782.2601.1.042	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	11.454,98			11.454,98
26.782.2601.1.043	ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O FLUXO DO T	5.727,49			5.727,49
26.782.2601.1.044	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS	5.727,49			5.727,49
27	Desporto e Lazer	5.727,49	22.909,96		28.637,45
27.812	Desporto Comunitário	5.727,49	22.909,96		28.637,45
27.812.2701	PROMOÇÃO DE DESPORTO E LAZER	5.727,49	17.182,47		22.909,96
27.812.2701.1.045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E LAZER EM TOD	5.727,49			5.727,49
27.812.2701.2.080	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS PROMÁRIOS E		17.182,47		17.182,47
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS		5.727,49		5.727,49
27.812.2702.2.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR		5.727,49		5.727,49
	TOTAL	1.211.489,30	11.923.836,83	0,00	13.135.326,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010104 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	2.291,00	2.247.222,00		2.249.513,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.291,00	115.354,98		117.645,98
04.121.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	2.291,00	115.354,98		117.645,98
04.121.0405.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.291,00			2.291,00
04.121.0405.2.095	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		115.354,98		115.354,98
04.122	Administração Geral		2.131.867,02		2.131.867,02
04.122.0405	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		2.131.867,02		2.131.867,02
04.122.0405.2.017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		1.363.238,15		1.363.238,15
04.122.0405.2.092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		413.524,63		413.524,63
04.122.0405.2.093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		355.104,24		355.104,24
15	Urbanismo	770.919,82			770.919,82
15.451	Infra-Estrutura Urbana	770.919,82			770.919,82
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	770.919,82			770.919,82
15.451.1501.3.030	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMP	770.919,82			770.919,82
28	Encargos Especiais			2.909.200,00	2.909.200,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.909.200,00	2.909.200,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.909.200,00	2.909.200,00
28.846.0000.0.005	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			2.909.200,00	2.909.200,00
99	Reserva de Contingencia			3.722.866,88	3.722.866,88
99.999	Reserva de Contingencia			3.722.866,88	3.722.866,88
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.722.866,88	3.722.866,88
99.999.0000.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.722.866,88	3.722.866,88
	TOTAL	773.210,82	2.247.222,00	6.632.066,88	9.652.499,70

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010106 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	91.639,80	1.157.479,79		1.249.119,59
13.122	Administração Geral	91.639,80	451.048,09		542.687,89
13.122.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	91.639,80	451.048,09		542.687,89
13.122.1302.1.027	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	45.819,90			45.819,90
13.122.1302.1.028	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	45.819,90			45.819,90
13.122.1302.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E TURISMO		451.048,09		451.048,09
13.392	Difusão Cultural		706.431,70		706.431,70
13.392.1302	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		706.431,70		706.431,70
13.392.1302.2.066	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; E M		672.066,77		672.066,77
13.392.1302.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		17.182,47		17.182,47
13.392.1302.2.069	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS		17.182,46		17.182,46
23	Comércio e Serviços		57.274,88		57.274,88
23.695	Turismo		57.274,88		57.274,88
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO		57.274,88		57.274,88
23.695.2301.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO		57.274,88		57.274,88
	TOTAL	91.639,80	1.214.754,67	0,00	1.306.394,47

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010107 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27	Desporto e Lazer	17.182,46	596.804,20		613.986,66
27.122	Administração Geral	17.182,46	349.376,74		366.559,20
27.122.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS	17.182,46	349.376,74		366.559,20
27.122.2702.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	17.182,46			17.182,46
27.122.2702.2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS		349.376,74		349.376,74
27.812	Desporto Comunitário		194.734,57		194.734,57
27.812.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS		194.734,57		194.734,57
27.812.2702.4.082	APOIO AO DESPORTO AMADOR		194.734,57		194.734,57
27.813	Lazer		52.692,89		52.692,89
27.813.2702	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS		52.692,89		52.692,89
27.813.2702.2.083	APOIO A EVENTOS		52.692,89		52.692,89
	TOTAL	17.182,46	596.804,20	0,00	613.986,66

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 010000 PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS
Unidade: 010108 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18	Gestão Ambiental	343.649,26	887.760,59		1.231.409,85
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	343.649,26	200.462,09		544.111,35
18.541.1801	GESTÃO AMBIENTAL		85.912,33		85.912,33
18.541.1801.2.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		85.912,33		85.912,33
18.541.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	343.649,26	68.729,85		412.379,11
18.541.1802.1.126	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO	343.649,26			343.649,26
18.541.1802.2.111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		68.729,85		68.729,85
18.541.2003	PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR		45.819,91		45.819,91
18.541.2003.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS		45.819,91		45.819,91
18.542	Controle Ambiental		687.298,50		687.298,50
18.542.1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		687.298,50		687.298,50
18.542.1802.2.117	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL SUL		687.298,50		687.298,50
20	Agricultura	423.834,09	1.049.283,54		1.473.117,63
20.122	Administração Geral	57.274,88	957.643,71		1.014.918,59
20.122.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	57.274,88	957.643,71		1.014.918,59
20.122.2002.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	57.274,88			57.274,88
20.122.2002.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		957.643,71		957.643,71
20.605	Abastecimento	366.559,21	34.364,94		400.924,15
20.605.2001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS	366.559,21	34.364,94		400.924,15
20.605.2001.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, P	148.914,68			148.914,68
20.605.2001.2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS		34.364,94		34.364,94
20.605.2001.3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO,	217.644,53			217.644,53
20.606	Extensão Rural		57.274,89		57.274,89
20.606.2002	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		57.274,89		57.274,89
20.606.2002.2.077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁ		57.274,89		57.274,89
	TOTAL	767.483,35	1.937.044,13	0,00	2.704.527,48

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 020000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 020100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	350.000,00	5.090.000,00		5.440.000,00
01.031	Ação Legislativa	350.000,00	5.090.000,00		5.440.000,00
01.031.3001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	200.000,00			200.000,00
01.031.3001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00			200.000,00
01.031.3002	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
01.031.3002.1.002	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
01.031.3003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.600.000,00		1.600.000,00
01.031.3003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.600.000,00		1.600.000,00
01.031.3004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.100.000,00		3.100.000,00
01.031.3004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.100.000,00		3.100.000,00
01.031.3005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIO		110.000,00		110.000,00
01.031.3005.2.005	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		110.000,00		110.000,00
01.031.3006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE		100.000,00		100.000,00
01.031.3006.2.006	MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE		100.000,00		100.000,00
01.031.3007	GESTÃO CONTROLE INTERNO		180.000,00		180.000,00
01.031.3007.2.007	GESTÃO CONTROLE INTERNO		180.000,00		180.000,00
09	Previdência Social		1.040.000,00		1.040.000,00
09.271	Previdência Básica		1.040.000,00		1.040.000,00
09.271.3008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS		900.000,00		900.000,00
09.271.3008.2.110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS		900.000,00		900.000,00
09.271.3009	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		140.000,00		140.000,00
09.271.3009.2.211	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		140.000,00		140.000,00
	TOTAL	350.000,00	6.130.000,00	0,00	6.480.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501 3e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 030000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS
Unidade: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde	31.170,00	3.334.151,00		3.365.321,00
10.122	Administração Geral	31.170,00	3.334.151,00		3.365.321,00
10.122.1001	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		3.214.666,00		3.214.666,00
10.122.1001.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		3.214.666,00		3.214.666,00
10.122.1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	31.170,00	119.485,00		150.655,00
10.122.1006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GEST	10.390,00			10.390,00
10.122.1006.1.019	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE	20.780,00			20.780,00
10.122.1006.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		119.485,00		119.485,00
	TOTAL	31.170,00	3.334.151,00	0,00	3.365.321,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 030000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BARREIROS
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde	1.739.286,00	30.276.039,00		32.015.325,00
10.301	Atenção Básica	758.470,00	10.000.029,00		10.758.499,00
10.301.1002	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	758.470,00	10.000.029,00		10.758.499,00
10.301.1002.1.012	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	228.580,00			228.580,00
10.301.1002.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	529.890,00			529.890,00
10.301.1002.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		10.000.029,00		10.000.029,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	903.930,00	18.380.874,00		19.284.804,00
10.302.1003	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	903.930,00	18.380.874,00		19.284.804,00
10.302.1003.1.014	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	67.535,00			67.535,00
10.302.1003.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA	836.395,00			836.395,00
10.302.1003.2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		18.069.174,00		18.069.174,00
10.302.1003.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		311.700,00		311.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	41.560,00	840.551,00		882.111,00
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	41.560,00	727.300,00		768.860,00
10.303.1004.1.059	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	41.560,00			41.560,00
10.303.1004.2.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		727.300,00		727.300,00
10.303.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		113.251,00		113.251,00
10.303.1005.2.052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		113.251,00		113.251,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	35.326,00	1.054.585,00		1.089.911,00
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.326,00	1.054.585,00		1.089.911,00
10.305.1005.1.016	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.819,00			21.819,00
10.305.1005.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.507,00			13.507,00
10.305.1005.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL		1.023.415,00		1.023.415,00
10.305.1005.2.099	VACINAR PARA SALVAR		31.170,00		31.170,00
	TOTAL	1.739.286,00	30.276.039,00	0,00	32.015.325,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 040000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS
Unidade: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	124.680,00	1.903.448,00		2.028.128,00
08.122	Administração Geral	124.680,00	1.903.448,00		2.028.128,00
08.122.0801	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	124.680,00	1.903.448,00		2.028.128,00
08.122.0801.1.008	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	124.680,00			124.680,00
08.122.0801.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS		1.851.498,00		1.851.498,00
08.122.0801.2.108	AUXÍLIO ALUGUÉL		51.950,00		51.950,00
	TOTAL	124.680,00	1.903.448,00	0,00	2.028.128,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501 3e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 040000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	157.408,50	3.532.600,00		3.690.008,50
08.122	Administração Geral	10.390,00	919.515,00		929.905,00
08.122.0806	APOIO AOS CONSELHOS		81.042,00		81.042,00
08.122.0806.2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR		81.042,00		81.042,00
08.122.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	10.390,00	838.473,00		848.863,00
08.122.0810.1.063	REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	10.390,00			10.390,00
08.122.0810.2.046	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		838.473,00		838.473,00
08.241	Assistência ao Idoso	31.170,00	146.499,00		177.669,00
08.241.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	31.170,00	146.499,00		177.669,00
08.241.0803.1.010	REEQUIPAMENTO DO CREAS	20.780,00			20.780,00
08.241.0803.1.064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.390,00			10.390,00
08.241.0803.2.031	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		57.145,00		57.145,00
08.241.0803.2.032	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS		89.354,00		89.354,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	15.585,00	1.050.429,00		1.066.014,00
08.243.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		533.007,00		533.007,00
08.243.0802.2.023	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETI)		533.007,00		533.007,00
08.243.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		295.076,00		295.076,00
08.243.0803.2.030	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS		68.574,00		68.574,00
08.243.0803.2.033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI		226.502,00		226.502,00
08.243.0812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	15.585,00	222.346,00		237.931,00
08.243.0812.1.062	RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	10.390,00			10.390,00
08.243.0812.1.065	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.195,00			5.195,00
08.243.0812.2.090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		222.346,00		222.346,00
08.244	Assistência Comunitária	63.898,50	952.763,00		1.016.661,50
08.244.0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		327.285,00		327.285,00
08.244.0802.2.027	PISO BÁSICO FIXO - CRAS		327.285,00		327.285,00
08.244.0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	63.898,50	377.157,00		441.055,50
08.244.0803.1.119	REEQUIPAMENTO DO CREAS	63.898,50			63.898,50
08.244.0803.2.029	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		377.157,00		377.157,00
08.244.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		248.321,00		248.321,00
08.244.0804.2.037	GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		248.321,00		248.321,00
08.363	Ensino Profissional		51.950,00		51.950,00
08.363.0810	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		51.950,00		51.950,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 040000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BARREIROS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.363.0810.2.039	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		51.950,00		51.950,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.365,00	411.444,00		447.809,00
08.422.0804	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		360.533,00		360.533,00
08.422.0804.2.035	IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.533,00		360.533,00
08.422.0811	FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES	36.365,00	50.911,00		87.276,00
08.422.0811.1.060	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER	20.780,00			20.780,00
08.422.0811.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	15.585,00			15.585,00
08.422.0811.2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS MULHERES		50.911,00		50.911,00
	TOTAL	157.408,50	3.532.600,00	0,00	3.690.008,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501 3e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 050000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	15.585,00	483.135,00		498.720,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	15.585,00	483.135,00		498.720,00
08.243.0809	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	15.585,00	483.135,00		498.720,00
08.243.0809.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA	10.390,00			10.390,00
08.243.0809.1.130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA	5.195,00			5.195,00
08.243.0809.2.045	MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		483.135,00		483.135,00
	TOTAL	15.585,00	483.135,00	0,00	498.720,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501 3e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 060000 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Social	197.410,00	2.726.336,00		2.923.746,00
09.122	Administração Geral	197.410,00	1.139.783,00		1.337.193,00
09.122.0001	GESTÃO IPB	197.410,00	1.139.783,00		1.337.193,00
09.122.0001.1.127	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB	103.900,00			103.900,00
09.122.0001.1.128	AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	62.340,00			62.340,00
09.122.0001.1.131	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB	31.170,00			31.170,00
09.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB		732.495,00		732.495,00
09.122.0001.2.214	GESTÃO DE PESSOAL DO IPB		407.288,00		407.288,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.586.553,00		1.586.553,00
09.272.0001	GESTÃO IPB		1.586.553,00		1.586.553,00
09.272.0001.2.003	DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.584.475,00		1.584.475,00
09.272.0001.2.213	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.078,00		2.078,00
99	Reserva de Contingencia			1.558.500,00	1.558.500,00
99.999	Reserva de Contingencia			1.558.500,00	1.558.500,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.558.500,00	1.558.500,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.558.500,00	1.558.500,00
	TOTAL	197.410,00	2.726.336,00	1.558.500,00	4.482.246,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 070000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	2.493.748,08	9.367.248,67		11.860.996,75
12.306	Alimentação e Nutrição		890.051,56		890.051,56
12.306.1201	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS		890.051,56		890.051,56
12.306.1201.2.056	MERENDA ESCOLAR PARA TODOS		890.051,56		890.051,56
12.361	Ensino Fundamental	2.413.563,25	8.116.365,31		10.529.928,56
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	216.499,03	3.294.450,81		3.510.949,84
12.361.1202.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	216.499,03			216.499,03
12.361.1202.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA		3.294.450,81		3.294.450,81
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2.139.789,34	34.364,93		2.174.154,27
12.361.1203.1.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	1.088.222,63			1.088.222,63
12.361.1203.1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	1.051.566,71			1.051.566,71
12.361.1203.2.098	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "		34.364,93		34.364,93
12.361.1208	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		63.002,36		63.002,36
12.361.1208.2.063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		63.002,36		63.002,36
12.361.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.274,88	4.724.547,21		4.781.822,09
12.361.1209.1.048	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	57.274,88			57.274,88
12.361.1209.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.669.563,31		4.669.563,31
12.361.1209.2.094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE		54.983,90		54.983,90
12.363	Ensino Profissional		22.909,96		22.909,96
12.363.1206	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		22.909,96		22.909,96
12.363.1206.2.061	OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNI		22.909,96		22.909,96
12.364	Ensino Superior		5.727,49		5.727,49
12.364.1207	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		5.727,49		5.727,49
12.364.1207.2.062	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS		5.727,49		5.727,49
12.365	Educação Infantil	80.184,83	148.914,70		229.099,53
12.365.1205	PROINFÂNCIA	80.184,83	148.914,70		229.099,53
12.365.1205.1.025	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E UR	57.274,88			57.274,88
12.365.1205.1.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	22.909,95			22.909,95
12.365.1205.2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		148.914,70		148.914,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos		136.314,24		136.314,24
12.366.1209	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		136.314,24		136.314,24
12.366.1209.2.065	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		67.584,37		67.584,37
12.366.1209.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		68.729,87		68.729,87

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 070000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.367	Educação Especial		46.965,41		46.965,41
12.367.1204	EDUCAÇÃO ESPECIAL		46.965,41		46.965,41
12.367.1204.2.059	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL		46.965,41		46.965,41
	TOTAL	2.493.748,08	9.367.248,67	0,00	11.860.996,75

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 070000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS
Unidade: 070103 FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	231.390,53	32.807.050,87		33.038.441,40
12.361	Ensino Fundamental	105.385,78	30.723.671,45		30.829.057,23
12.361.1202	TRANSPORTE ESCOLAR	45.819,90	103.094,79		148.914,69
12.361.1202.3.020	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	45.819,90			45.819,90
12.361.1202.4.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS, COOPERA		103.094,79		103.094,79
12.361.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	59.565,88	30.620.576,66		30.680.142,54
12.361.1203.2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		20.872.215,08		20.872.215,08
12.361.1203.2.097	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		9.748.361,58		9.748.361,58
12.361.1203.3.021	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	25.200,95			25.200,95
12.361.1203.3.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	34.364,93			34.364,93
12.365	Educação Infantil	91.639,81	1.574.009,67		1.665.649,48
12.365.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	68.729,86			68.729,86
12.365.1203.1.121	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	45.819,91			45.819,91
12.365.1203.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	22.909,95			22.909,95
12.365.1205	PROINFÂNCIA	22.909,95	1.574.009,67		1.596.919,62
12.365.1205.3.026	EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN	22.909,95			22.909,95
12.365.1205.4.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.574.009,67		1.574.009,67
12.366	Educação de Jovens e Adultos	34.364,94	509.369,75		543.734,69
12.366.1203	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	34.364,94	509.369,75		543.734,69
12.366.1203.1.120	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA CONSTRUÇÃO, A	22.909,96			22.909,96
12.366.1203.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A MELH	11.454,98			11.454,98
12.366.1203.2.058	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A 100% POPUL.MUNICÍPIO		509.369,75		509.369,75
	TOTAL	231.390,53	32.807.050,87	0,00	33.038.441,40

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

Órgão: 080000 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Unidade: 080101 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		708.000,00		708.000,00
04.122	Administração Geral		708.000,00		708.000,00
04.122.0406	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS		708.000,00		708.000,00
04.122.0406.2.000	MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO		636.000,00		636.000,00
04.122.0406.2.902	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO		36.000,00		36.000,00
04.122.0406.2.903	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		36.000,00		36.000,00
	TOTAL	0,00	708.000,00	0,00	708.000,00
	TOTAL	8.250.940,24	115.964.215,46	8.190.566,88	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc501 3e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010100 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412204011.003	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**34.364,93**	**0,00**	**0,00**	**34.364,93**
0	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	34.364,93			34.364,93
	0412204012.008	**PROCURADORIA MUNICIPAL**		**0,00**	**339.111,43**	**0,00**	**339.111,43**
1	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		290.920,00		290.920,00
2	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.291,00		2.291,00
3	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		1.145,50		1.145,50
4	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.390,00		10.390,00
5	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		34.364,93		34.364,93
	0412204012.009	**GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**		**0,00**	**94.494,46**	**0,00**	**94.494,46**
6	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		72.730,00		72.730,00
7	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.291,00		2.291,00
8	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
9	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
10	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		8.018,48		8.018,48
	0412204012.091	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		**0,00**	**805.274,36**	**0,00**	**805.274,36**
11	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		737.690,00		737.690,00
12	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		4.581,99		4.581,99
13	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		3.436,49		3.436,49
14	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		11.454,98		11.454,98
15	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
16	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		36.655,92		36.655,92
	0412204032.011	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO**		**0,00**	**22.909,95**	**0,00**	**22.909,95**
17	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		22.909,95		22.909,95
		TOTAL		34.364,93	1.261.790,20	0,00	1.296.155,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010101 SECRETARIA DE GOVERNO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412204031.004	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
18	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	11.454,98			11.454,98
	0412204032.012	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS**		**0,00**	**24.055,46**	**0,00**	**24.055,46**
25	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.291,00		2.291,00
26	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		1.145,50		1.145,50
27	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		5.727,49		5.727,49
28	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		9.163,98		9.163,98
29	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
	0412204034.011	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO**		**0,00**	**1.255.938,02**	**0,00**	**1.255.938,02**
19	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		800.030,00		800.030,00
20	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.291,00		2.291,00
21	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		22.909,95		22.909,95
22	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		6.872,99		6.872,99
23	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		114.549,75		114.549,75
24	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		309.284,33		309.284,33
	0413104022.010	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO**		**0,00**	**24.055,45**	**0,00**	**24.055,45**
30	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		6.872,99		6.872,99
31	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		17.182,46		17.182,46
		TOTAL		11.454,98	1.304.048,93	0,00	1.315.503,91

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412204041.005	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**3.436,49**	**0,00**	**0,00**	**3.436,49**
32	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.436,49			3.436,49
	0412204042.013	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO**		**0,00**	**31.170,00**	**0,00**	**31.170,00**
36	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		10.390,00		10.390,00
37	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.390,00		10.390,00
38	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.390,00		10.390,00
	0412204042.014	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS**		**0,00**	**22.909,96**	**0,00**	**22.909,96**
33	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
34	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
35	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	0412204042.016	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**		**0,00**	**4.042.076,25**	**0,00**	**4.042.076,25**
39	31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	001		903.930,00		903.930,00
40	31900300	Pensões do RPPS e do Militar	001		45.819,90		45.819,90
41	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		971.465,00		971.465,00
42	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		1.145.497,50		1.145.497,50
43	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001		1.145,50		1.145,50
325	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		218.190,00		218.190,00
49	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		11.454,98		11.454,98
44	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		3.436,49		3.436,49
45	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		14.891,47		14.891,47
46	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		3.436,49		3.436,49
47	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		35.510,42		35.510,42
48	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		343.649,25		343.649,25
50	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		343.649,25		343.649,25
	0412204062.112	**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE**		**0,00**	**114.549,75**	**0,00**	**114.549,75**
51	33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001		114.549,75		114.549,75
		TOTAL		3.436,49	4.210.705,96	0,00	4.214.142,45

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0618206011.007	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE**		**5.727,49**	**0,00**	**0,00**	**5.727,49**
52	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.727,49			5.727,49
	0618206012.019	**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**		**0,00**	**3.134.182,47**	**0,00**	**3.134.182,47**
53	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		1.870.200,00		1.870.200,00
54	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.039.000,00		1.039.000,00
55	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
56	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		207.800,00		207.800,00
57	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
	0618206012.107	**MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**		**0,00**	**28.637,45**	**0,00**	**28.637,45**
58	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		5.727,49		5.727,49
59	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
60	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
61	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	1512215041.057	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E**		**129.441,22**	**0,00**	**0,00**	**129.441,22**
62	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.727,49			5.727,49
63	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	930	123.713,73			123.713,73
	1512215042.088	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS**		**0,00**	**4.478.895,24**	**0,00**	**4.478.895,24**
64	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		687.298,50		687.298,50
65	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.290.995,00		2.290.995,00
66	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.291,00		2.291,00
67	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		295.538,36		295.538,36
68	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		286.374,38		286.374,38
69	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		114.549,75		114.549,75
70	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		801.848,25		801.848,25
	1545115011.030	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO,**		**34.364,94**	**0,00**	**0,00**	**34.364,94**
71	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
72	45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	11.454,98			11.454,98
73	45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	990	11.454,98			11.454,98
	1545115011.031	**CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E**		**741.030,00**	**0,00**	**0,00**	**741.030,00**
74	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	429.330,00			429.330,00
75	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	311.700,00			311.700,00
	1545215011.118	**CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E**		**30.928,44**	**0,00**	**0,00**	**30.928,44**
77	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	19.473,46			19.473,46

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
78	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
	1545215011.124	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO,**		**103.900,00**	**0,00**	**0,00**	**103.900,00**
76	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	103.900,00			103.900,00
	1545215012.104	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		**0,00**	**43.528,92**	**0,00**	**43.528,92**
79	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
80	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		20.618,96		20.618,96
81	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	1545215021.033	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**		**22.909,96**	**0,00**	**0,00**	**22.909,96**
82	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
83	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
	1545215031.034	**REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
84	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	11.454,98			11.454,98
	1545215032.072	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA**		**0,00**	**3.169.469,50**	**0,00**	**3.169.469,50**
85	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		10.909,50		10.909,50
86	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		249.360,00		249.360,00
87	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		2.909.200,00		2.909.200,00
	1751117011.035	**CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS**		**22.909,96**	**0,00**	**0,00**	**22.909,96**
88	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
89	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
	1751217011.125	**CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS**		**22.909,96**	**0,00**	**0,00**	**22.909,96**
90	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
91	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
	2060520011.036	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS,**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
92	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
	2060520012.073	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E**		**0,00**	**34.364,94**	**0,00**	**34.364,94**
93	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
94	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
95	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	2266122011.050	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
96	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	11.454,98			11.454,98
	2266122011.051	**EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
97	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
	2266122012.084	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA**		**0,00**	**34.364,94**	**0,00**	**34.364,94**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010103 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
98	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
99	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
100	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	2575225011.041	**AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E**		**22.909,96**	**0,00**	**0,00**	**22.909,96**
101	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
102	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	11.454,98			11.454,98
	2575225012.079	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL**		**0,00**	**977.483,41**	**0,00**	**977.483,41**
103	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		20.618,96		20.618,96
104	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		21.764,45		21.764,45
106	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620		935.100,00		935.100,00
	2678226011.042	**CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
107	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	11.454,98			11.454,98
	2678226011.043	**ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO;**		**5.727,49**	**0,00**	**0,00**	**5.727,49**
108	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.727,49			5.727,49
	2678226011.044	**CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO**		**5.727,49**	**0,00**	**0,00**	**5.727,49**
109	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.727,49			5.727,49
	2781227011.045	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO**		**5.727,49**	**0,00**	**0,00**	**5.727,49**
110	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.727,49			5.727,49
	2781227012.080	**MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE**		**0,00**	**17.182,47**	**0,00**	**17.182,47**
111	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
112	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
113	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
	2781227022.082	**APOIO AO DESPORTO AMADOR**		**0,00**	**5.727,49**	**0,00**	**5.727,49**
114	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990		5.727,49		5.727,49
		TOTAL		1.211.489,30	11.923.836,83	0,00	13.135.326,13

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010104 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412104051.006	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**2.291,00**	**0,00**	**0,00**	**2.291,00**
115	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.291,00			2.291,00
	0412104052.095	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**		**0,00**	**115.354,98**	**0,00**	**115.354,98**
116	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
117	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
118	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		103.900,00		103.900,00
	0412204052.017	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL**		**0,00**	**1.363.238,15**	**0,00**	**1.363.238,15**
119	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.194.850,00		1.194.850,00
120	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		1.145,50		1.145,50
121	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		16.036,97		16.036,97
122	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		5.727,49		5.727,49
123	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		11.454,98		11.454,98
124	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		89.348,81		89.348,81
125	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		44.674,40		44.674,40
	0412204052.092	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA**		**0,00**	**413.524,63**	**0,00**	**413.524,63**
126	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		11.454,98		11.454,98
127	32902200	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001		11.454,98		11.454,98
128	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
129	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		1.145,50		1.145,50
130	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
131	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		57.274,88		57.274,88
132	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		309.284,33		309.284,33
133	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		5.727,49		5.727,49
	0412204052.093	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO**		**0,00**	**355.104,24**	**0,00**	**355.104,24**
134	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
135	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		57.274,88		57.274,88
136	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		286.374,38		286.374,38
	1545115013.030	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO,**		**770.919,82**	**0,00**	**0,00**	**770.919,82**
137	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	770.919,82			770.919,82
	2884600000.005	**AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**		**0,00**	**0,00**	**2.909.200,00**	**2.909.200,00**
138	46907101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	001			2.909.200,00	2.909.200,00
	9999900000.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**0,00**	**0,00**	**3.722.866,88**	**3.722.866,88**
139	99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001			3.722.866,88	3.722.866,88

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010104 SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
		TOTAL		773.210,82	2.247.222,00	6.632.066,88	9.652.499,70

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010106 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1312213021.027	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**45.819,90**	**0,00**	**0,00**	**45.819,90**
208	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.819,90			45.819,90
	1312213021.028	**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**		**45.819,90**	**0,00**	**0,00**	**45.819,90**
209	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	45.819,90			45.819,90
	1312213022.067	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC.**		**0,00**	**451.048,09**	**0,00**	**451.048,09**
210	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		259.750,00		259.750,00
211	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		22.909,95		22.909,95
212	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		42.383,41		42.383,41
213	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		45.819,90		45.819,90
214	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		80.184,83		80.184,83
	1339213022.066	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E**		**0,00**	**672.066,77**	**0,00**	**672.066,77**
219	31304100	CONTRIBUIÇÕES	001		34.364,93		34.364,93
220	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		45.819,90		45.819,90
221	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		22.909,95		22.909,95
222	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		229.099,50		229.099,50
223	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		103.900,00		103.900,00
224	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990		235.972,49		235.972,49
	1339213022.068	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA**		**0,00**	**17.182,47**	**0,00**	**17.182,47**
215	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.727,49		5.727,49
216	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
217	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
	1339213022.069	**SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS**		**0,00**	**17.182,46**	**0,00**	**17.182,46**
218	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		17.182,46		17.182,46
	2369523012.070	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO**		**0,00**	**57.274,88**	**0,00**	**57.274,88**
225	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		17.182,46		17.182,46
226	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		11.454,98		11.454,98
227	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
228	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		17.182,46		17.182,46
		TOTAL		91.639,80	1.214.754,67	0,00	1.306.394,47

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010107 SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	2712227021.047	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**17.182,46**	**0,00**	**0,00**	**17.182,46**
229	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	17.182,46			17.182,46
	2712227022.081	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS**		**0,00**	**349.376,74**	**0,00**	**349.376,74**
230	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		229.099,50		229.099,50
231	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		1.145,50		1.145,50
232	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		17.182,46		17.182,46
233	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		45.819,90		45.819,90
234	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		56.129,38		56.129,38
	2781227024.082	**APOIO AO DESPORTO AMADOR**		**0,00**	**194.734,57**	**0,00**	**194.734,57**
239	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		114.549,75		114.549,75
235	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		17.182,46		17.182,46
236	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		22.909,95		22.909,95
237	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		22.909,95		22.909,95
238	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		17.182,46		17.182,46
	2781327022.083	**APOIO A EVENTOS**		**0,00**	**52.692,89**	**0,00**	**52.692,89**
240	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
241	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		17.182,46		17.182,46
242	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		24.055,45		24.055,45
		TOTAL		17.182,46	596.804,20	0,00	613.986,66

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010108 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1854118012.074	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**		**0,00**	**85.912,33**	**0,00**	**85.912,33**
243	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
244	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
245	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
246	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		57.274,88		57.274,88
	1854118021.126	**IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO**		**343.649,26**	**0,00**	**0,00**	**343.649,26**
247	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	229.099,50			229.099,50
248	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	57.274,88			57.274,88
249	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	57.274,88			57.274,88
	1854118022.111	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E**		**0,00**	**68.729,85**	**0,00**	**68.729,85**
250	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		22.909,95		22.909,95
251	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		22.909,95		22.909,95
252	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		22.909,95		22.909,95
	1854120032.075	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE**		**0,00**	**45.819,91**	**0,00**	**45.819,91**
253	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
254	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98
255	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		22.909,95		22.909,95
	1854218022.117	**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO**		**0,00**	**687.298,50**	**0,00**	**687.298,50**
256	33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001		687.298,50		687.298,50
	2012220021.038	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E**		**57.274,88**	**0,00**	**0,00**	**57.274,88**
257	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	57.274,88			57.274,88
	2012220022.076	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E**		**0,00**	**957.643,71**	**0,00**	**957.643,71**
258	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		592.230,00		592.230,00
259	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		11.454,98		11.454,98
260	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		229.099,50		229.099,50
261	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		71.020,85		71.020,85
262	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		53.838,38		53.838,38
	2060520011.037	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS,**		**148.914,68**	**0,00**	**0,00**	**148.914,68**
265	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	34.364,93			34.364,93
266	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990	114.549,75			114.549,75
	2060520012.105	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE**		**0,00**	**34.364,94**	**0,00**	**34.364,94**
267	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		11.454,98		11.454,98
268	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		11.454,98		11.454,98

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 010100 PODER EXECUTIVO
Unidade: 010108 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
269	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.454,98		11.454,98
	2060520013.036	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS,**		**217.644,53**	**0,00**	**0,00**	**217.644,53**
263	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	57.274,88			57.274,88
264	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	160.369,65			160.369,65
	2060620022.077	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO**		**0,00**	**57.274,89**	**0,00**	**57.274,89**
270	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		16.036,97		16.036,97
271	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		11.454,98		11.454,98
272	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		24.055,45		24.055,45
273	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.727,49		5.727,49
		TOTAL		767.483,35	1.937.044,13	0,00	2.704.527,48

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 020100 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 020100 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103130011.001	**AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
301	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	200.000,00			200.000,00
	0103130021.002	**REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**		**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
302	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	150.000,00			150.000,00
	0103130032.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**1.600.000,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
303	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.500.000,00		1.500.000,00
304	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		100.000,00		100.000,00
	0103130042.004	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**3.100.000,00**	**0,00**	**3.100.000,00**
306	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.800.000,00		1.800.000,00
307	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		100.000,00		100.000,00
329	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		100.000,00		100.000,00
309	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		100.000,00		100.000,00
310	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		100.000,00		100.000,00
311	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		400.000,00		400.000,00
312	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		400.000,00		400.000,00
313	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		100.000,00		100.000,00
	0103130052.005	**MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA**		**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
314	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		110.000,00		110.000,00
	0103130062.006	**MANUTENÇÃO VERBA DE GABINETE**		**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
315	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		100.000,00		100.000,00
	0103130072.007	**GESTÃO CONTROLE INTERNO**		**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
316	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		100.000,00		100.000,00
317	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		20.000,00		20.000,00
318	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		20.000,00		20.000,00
319	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		20.000,00		20.000,00
320	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20.000,00		20.000,00
	0927130082.110	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E FGTS**		**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
321	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		900.000,00		900.000,00
	0927130092.211	**MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS**		**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
322	31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	001		100.000,00		100.000,00
323	31900300	Pensões do RPPS e do Militar	001		40.000,00		40.000,00
		TOTAL		350.000,00	6.130.000,00	0,00	6.480.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012210012.047	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E**		**0,00**	**3.214.666,00**	**0,00**	**3.214.666,00**
324	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		103.900,00		103.900,00
325	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		1.350.700,00		1.350.700,00
326	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		103.900,00		103.900,00
466	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	211		1.039,00		1.039,00
468	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
470	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		5.195,00		5.195,00
471	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	211		31.170,00		31.170,00
461	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		207.800,00		207.800,00
436	31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		5.195,00		5.195,00
437	31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
438	31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		5.195,00		5.195,00
462	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	211		5.195,00		5.195,00
327	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
328	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		249.360,00		249.360,00
463	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	211		2.078,00		2.078,00
329	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211		5.195,00		5.195,00
330	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	211		62.340,00		62.340,00
331	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		259.750,00		259.750,00
332	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		675.350,00		675.350,00
464	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211		1.039,00		1.039,00
465	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211		1.039,00		1.039,00
467	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
333	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		41.560,00		41.560,00
469	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211		51.950,00		51.950,00
439	33963000	MATERIAL DE CONSUMO	211		2.078,00		2.078,00
440	33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.390,00		10.390,00
441	33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		20.780,00		20.780,00
	1012210061.018	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E**		**10.390,00**	**0,00**	**0,00**	**10.390,00**
334	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	10.390,00			10.390,00
	1012210061.019	**EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE**		**20.780,00**	**0,00**	**0,00**	**20.780,00**
335	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	10.390,00			10.390,00
454	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	10.390,00			10.390,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012210062.106	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E**		**0,00**	**119.485,00**	**0,00**	**119.485,00**
336	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.390,00		10.390,00
337	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		10.390,00		10.390,00
338	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.390,00		10.390,00
339	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
340	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		10.390,00		10.390,00
341	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.390,00		10.390,00
342	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		62.340,00		62.340,00
		TOTAL		31.170,00	3.334.151,00	0,00	3.365.321,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1030110021.012	**EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA**		**228.580,00**	**0,00**	**0,00**	**228.580,00**
343	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	10.390,00			10.390,00
344	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	10.390,00			10.390,00
345	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	213	207.800,00			207.800,00
	1030110021.013	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO**		**529.890,00**	**0,00**	**0,00**	**529.890,00**
346	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	10.390,00			10.390,00
347	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	51.950,00			51.950,00
348	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	467.550,00			467.550,00
	1030110022.049	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**		**0,00**	**10.000.029,00**	**0,00**	**10.000.029,00**
349	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		51.950,00		51.950,00
350	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		3.117.000,00		3.117.000,00
351	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
352	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212		2.500.000,00		2.500.000,00
353	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.390,00		10.390,00
354	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		1.246.800,00		1.246.800,00
478	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
479	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212		1.039,00		1.039,00
474	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		1.039,00		1.039,00
475	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		1.039,00		1.039,00
455	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		415.600,00		415.600,00
456	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		10.390,00		10.390,00
442	31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		5.195,00		5.195,00
443	31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		10.390,00		10.390,00
444	31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		5.195,00		5.195,00
355	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	211		5.195,00		5.195,00
356	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212		288.842,00		288.842,00
472	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211		2.078,00		2.078,00
473	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	212		2.078,00		2.078,00
482	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		519.500,00		519.500,00
357	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		311.700,00		311.700,00
483	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	211		5.195,00		5.195,00
484	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212		2.078,00		2.078,00
359	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211		5.195,00		5.195,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
360	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	212		51.950,00		51.950,00
361	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		415.600,00		415.600,00
362	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212		207.800,00		207.800,00
363	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		135.070,00		135.070,00
364	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		475.350,00		475.350,00
480	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
481	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212		1.039,00		1.039,00
365	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		72.730,00		72.730,00
476	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211		51.950,00		51.950,00
477	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212		1.039,00		1.039,00
445	33963000	MATERIAL DE CONSUMO	211		51.950,00		51.950,00
446	33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		5.195,00		5.195,00
447	33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		5.195,00		5.195,00
	1030210031.014	**EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		**67.535,00**	**0,00**	**0,00**	**67.535,00**
366	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	5.195,00			5.195,00
367	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	62.340,00			62.340,00
	1030210031.015	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A**		**836.395,00**	**0,00**	**0,00**	**836.395,00**
368	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	5.195,00			5.195,00
369	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	519.500,00			519.500,00
370	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213	311.700,00			311.700,00
	1030210032.050	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE**		**0,00**	**18.069.174,00**	**0,00**	**18.069.174,00**
371	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.390,00		10.390,00
372	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		1.870.200,00		1.870.200,00
373	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		10.390,00		10.390,00
374	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212		2.000.000,00		2.000.000,00
375	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.390,00		10.390,00
376	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		363.650,00		363.650,00
377	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	211		1.039,00		1.039,00
378	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	212		5.195,00		5.195,00
502	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		5.195,00		5.195,00
503	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212		5.195,00		5.195,00
500	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		1.039,00		1.039,00
501	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		1.039,00		1.039,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
504	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	211		10.390,00		10.390,00
505	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		10.390,00		10.390,00
458	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		20.780,00		20.780,00
457	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		5.195,00		5.195,00
448	31960400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		3.117,00		3.117,00
449	31961100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
450	31961300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		5.195,00		5.195,00
379	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	211		5.195,00		5.195,00
380	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212		1.602.138,00		1.602.138,00
381	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	211		5.195,00		5.195,00
382	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	212		51.950,00		51.950,00
383	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		51.950,00		51.950,00
384	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		1.039.000,00		1.039.000,00
385	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	211		415.600,00		415.600,00
386	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	212		103.900,00		103.900,00
387	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211		10.390,00		10.390,00
388	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	212		31.170,00		31.170,00
389	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		207.800,00		207.800,00
390	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212		519.500,00		519.500,00
391	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		1.662.400,00		1.662.400,00
392	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		7.480.800,00		7.480.800,00
393	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220		467.550,00		467.550,00
499	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		10.390,00		10.390,00
394	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		41.560,00		41.560,00
451	33963000	MATERIAL DE CONSUMO	211		3.117,00		3.117,00
452	33963600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.390,00		10.390,00
453	33963900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		5.195,00		5.195,00
	1030210032.100	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO**		**0,00**	**311.700,00**	**0,00**	**311.700,00**
395	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	212		311.700,00		311.700,00
	1030310041.059	**REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**		**41.560,00**	**0,00**	**0,00**	**41.560,00**
396	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	10.390,00			10.390,00
397	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	31.170,00			31.170,00
	1030310042.051	**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**		**0,00**	**727.300,00**	**0,00**	**727.300,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
398	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		519.500,00		519.500,00
399	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		207.800,00		207.800,00
	1030310052.052	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**0,00**	**113.251,00**	**0,00**	**113.251,00**
400	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.390,00		10.390,00
401	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		3.117,00		3.117,00
402	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		3.117,00		3.117,00
403	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212		3.117,00		3.117,00
404	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		2.078,00		2.078,00
405	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		2.078,00		2.078,00
506	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	211		2.078,00		2.078,00
507	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		2.078,00		2.078,00
497	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		1.039,00		1.039,00
498	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		2.078,00		2.078,00
406	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		3.117,00		3.117,00
407	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		5.195,00		5.195,00
408	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		3.117,00		3.117,00
409	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212		10.390,00		10.390,00
410	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		2.078,00		2.078,00
411	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		31.170,00		31.170,00
496	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		1.039,00		1.039,00
412	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		25.975,00		25.975,00
	1030510051.016	**EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE**		**21.819,00**	**0,00**	**0,00**	**21.819,00**
494	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211	2.078,00			2.078,00
495	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	2.078,00			2.078,00
493	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211	2.078,00			2.078,00
413	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	211	10.390,00			10.390,00
414	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	212	5.195,00			5.195,00
	1030510051.017	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A**		**13.507,00**	**0,00**	**0,00**	**13.507,00**
415	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	10.390,00			10.390,00
416	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	3.117,00			3.117,00
	1030510052.053	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL**		**0,00**	**1.023.415,00**	**0,00**	**1.023.415,00**
417	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		10.390,00		10.390,00
418	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		31.170,00		31.170,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 030100 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
419	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		10.390,00		10.390,00
420	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212		779.250,00		779.250,00
421	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.390,00		10.390,00
422	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		83.120,00		83.120,00
492	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
491	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212		1.039,00		1.039,00
486	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		1.039,00		1.039,00
487	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		1.039,00		1.039,00
508	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	211		2.078,00		2.078,00
509	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	212		2.078,00		2.078,00
459	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		51.950,00		51.950,00
460	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212		10.390,00		10.390,00
423	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		5.195,00		5.195,00
424	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		2.078,00		2.078,00
425	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		2.078,00		2.078,00
426	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212		2.078,00		2.078,00
427	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		1.039,00		1.039,00
428	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		10.390,00		10.390,00
488	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	211		1.039,00		1.039,00
489	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212		1.039,00		1.039,00
485	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		1.039,00		1.039,00
429	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212		2.078,00		2.078,00
	1030510052.099	**VACINAR PARA SALVAR**		**0,00**	**31.170,00**	**0,00**	**31.170,00**
430	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	211		2.078,00		2.078,00
431	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	212		2.078,00		2.078,00
432	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211		2.078,00		2.078,00
433	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	212		2.078,00		2.078,00
434	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		2.078,00		2.078,00
435	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212		20.780,00		20.780,00
		TOTAL		1.739.286,00	30.276.039,00	0,00	32.015.325,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812208011.008	**REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**		**124.680,00**	**0,00**	**0,00**	**124.680,00**
436	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.780,00			20.780,00
437	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	103.900,00			103.900,00
	0812208012.101	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV.**		**0,00**	**1.851.498,00**	**0,00**	**1.851.498,00**
438	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.390,00		10.390,00
439	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		519.500,00		519.500,00
440	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		207.800,00		207.800,00
692	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001		1.039,00		1.039,00
725	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		1.039,00		1.039,00
697	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		2.078,00		2.078,00
696	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		2.078,00		2.078,00
694	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
441	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		41.560,00		41.560,00
442	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	001		10.390,00		10.390,00
443	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		10.390,00		10.390,00
444	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		51.950,00		51.950,00
691	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		2.078,00		2.078,00
445	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		10.390,00		10.390,00
695	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		46.755,00		46.755,00
446	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		259.750,00		259.750,00
447	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		519.500,00		519.500,00
619	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		10.390,00		10.390,00
693	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		2.078,00		2.078,00
448	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		20.780,00		20.780,00
449	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		103.900,00		103.900,00
450	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		15.585,00		15.585,00
	0812208012.108	**AUXÍLIO ALUGUÉL**		**0,00**	**51.950,00**	**0,00**	**51.950,00**
451	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		41.560,00		41.560,00
452	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		10.390,00		10.390,00
		TOTAL		124.680,00	1.903.448,00	0,00	2.028.128,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0812208062.109	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR**		**0,00**	**81.042,00**	**0,00**	**81.042,00**
453	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.390,00		10.390,00
698	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
621	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		10.390,00		10.390,00
700	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
704	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		2.078,00		2.078,00
703	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		2.078,00		2.078,00
726	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		1.039,00		1.039,00
699	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		2.078,00		2.078,00
454	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		10.390,00		10.390,00
455	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		13.507,00		13.507,00
702	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		2.078,00		2.078,00
456	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.390,00		10.390,00
457	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.390,00		10.390,00
701	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		2.078,00		2.078,00
	0812208101.063	**REEQUIPAMENTO DO FMAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E**		**10.390,00**	**0,00**	**0,00**	**10.390,00**
458	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.390,00			10.390,00
	0812208102.046	**MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**0,00**	**838.473,00**	**0,00**	**838.473,00**
459	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		363.650,00		363.650,00
460	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		10.390,00		10.390,00
620	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		10.390,00		10.390,00
705	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
730	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		1.039,00		1.039,00
708	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		2.078,00		2.078,00
709	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		2.078,00		2.078,00
686	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		31.170,00		31.170,00
675	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		103.900,00		103.900,00
461	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		10.390,00		10.390,00
462	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		103.900,00		103.900,00
727	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		1.039,00		1.039,00
728	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		1.039,00		1.039,00
710	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		2.078,00		2.078,00
463	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		103.900,00		103.900,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
464	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		83.120,00		83.120,00
729	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		1.039,00		1.039,00
731	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		1.039,00		1.039,00
706	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		2.078,00		2.078,00
707	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		2.078,00		2.078,00
	0824108031.010	**REEQUIPAMENTO DO CREAS**		**20.780,00**	**0,00**	**0,00**	**20.780,00**
465	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.390,00			10.390,00
466	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	10.390,00			10.390,00
	0824108031.064	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**10.390,00**	**0,00**	**0,00**	**10.390,00**
467	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.390,00			10.390,00
	0824108032.031	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS**		**0,00**	**57.145,00**	**0,00**	**57.145,00**
468	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		2.078,00		2.078,00
469	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		10.390,00		10.390,00
733	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.039,00		1.039,00
732	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		1.039,00		1.039,00
622	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
744	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
735	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		1.039,00		1.039,00
734	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		1.039,00		1.039,00
470	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		2.078,00		2.078,00
471	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		1.039,00		1.039,00
472	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		4.156,00		4.156,00
473	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		2.078,00		2.078,00
474	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		2.078,00		2.078,00
475	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		7.273,00		7.273,00
476	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.195,00		5.195,00
477	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		5.195,00		5.195,00
478	33904100	Contribuições	001		2.078,00		2.078,00
479	33904100	Contribuições	311		4.156,00		4.156,00
623	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		2.078,00		2.078,00
	0824108032.032	**MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS**		**0,00**	**89.354,00**	**0,00**	**89.354,00**
480	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.390,00		10.390,00
481	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		2.078,00		2.078,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
736	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
737	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		1.039,00		1.039,00
712	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
713	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		2.078,00		2.078,00
715	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		2.078,00		2.078,00
738	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
739	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		1.039,00		1.039,00
711	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
482	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		31.170,00		31.170,00
483	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		2.078,00		2.078,00
484	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		10.390,00		10.390,00
485	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		2.078,00		2.078,00
486	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.195,00		5.195,00
487	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		2.078,00		2.078,00
488	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.195,00		5.195,00
489	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		2.078,00		2.078,00
714	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		2.078,00		2.078,00
	0824308022.023	**SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E**		**0,00**	**533.007,00**	**0,00**	**533.007,00**
529	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		5.195,00		5.195,00
530	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		187.020,00		187.020,00
624	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		10.390,00		10.390,00
625	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		5.195,00		5.195,00
626	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		20.780,00		20.780,00
627	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		51.950,00		51.950,00
745	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
687	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		10.390,00		10.390,00
531	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		103.900,00		103.900,00
532	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		5.195,00		5.195,00
533	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		20.780,00		20.780,00
534	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	311		31.170,00		31.170,00
535	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		10.390,00		10.390,00
536	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		5.195,00		5.195,00
537	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		25.975,00		25.975,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
538	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		10.390,00		10.390,00
539	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		11.429,00		11.429,00
540	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		10.390,00		10.390,00
628	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		1.039,00		1.039,00
629	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	311		5.195,00		5.195,00
	0824308032.030	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E**		**0,00**	**68.574,00**	**0,00**	**68.574,00**
492	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.390,00		10.390,00
630	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		5.195,00		5.195,00
631	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
632	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
633	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		5.195,00		5.195,00
634	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		5.195,00		5.195,00
746	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
740	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
741	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		1.039,00		1.039,00
493	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		2.078,00		2.078,00
636	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		5.195,00		5.195,00
494	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		5.195,00		5.195,00
637	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		3.117,00		3.117,00
495	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.195,00		5.195,00
638	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		5.195,00		5.195,00
496	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		3.117,00		3.117,00
639	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		3.117,00		3.117,00
635	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		2.078,00		2.078,00
	0824308032.033	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI**		**0,00**	**226.502,00**	**0,00**	**226.502,00**
497	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		15.585,00		15.585,00
498	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		51.950,00		51.950,00
640	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
641	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
642	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		10.390,00		10.390,00
643	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		5.195,00		5.195,00
747	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
742	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
743	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		1.039,00		1.039,00
499	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		15.585,00		15.585,00
500	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		15.585,00		15.585,00
501	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		5.195,00		5.195,00
502	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	311		5.195,00		5.195,00
503	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		5.195,00		5.195,00
504	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		5.195,00		5.195,00
505	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		15.585,00		15.585,00
506	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		36.365,00		36.365,00
507	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.390,00		10.390,00
508	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		20.780,00		20.780,00
	0824308121.062	**RESTAURAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS**		**10.390,00**	**0,00**	**0,00**	**10.390,00**
684	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	311	10.390,00			10.390,00
	0824308121.065	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**5.195,00**	**0,00**	**0,00**	**5.195,00**
685	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	5.195,00			5.195,00
	0824308122.090	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**0,00**	**222.346,00**	**0,00**	**222.346,00**
676	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		103.900,00		103.900,00
677	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		5.195,00		5.195,00
678	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		20.780,00		20.780,00
748	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
716	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		2.078,00		2.078,00
679	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		25.975,00		25.975,00
680	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		5.195,00		5.195,00
681	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		25.975,00		25.975,00
682	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		31.170,00		31.170,00
683	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	311		1.039,00		1.039,00
	0824408022.027	**PISO BÁSICO FIXO - CRAS**		**0,00**	**327.285,00**	**0,00**	**327.285,00**
562	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		103.900,00		103.900,00
644	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		10.390,00		10.390,00
645	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
646	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
647	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		10.390,00		10.390,00
648	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		51.950,00		51.950,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
749	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
688	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		10.390,00		10.390,00
564	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		31.170,00		31.170,00
649	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		10.390,00		10.390,00
566	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		10.390,00		10.390,00
567	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		5.195,00		5.195,00
651	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		15.585,00		15.585,00
652	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		10.390,00		10.390,00
568	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		31.170,00		31.170,00
650	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		20.780,00		20.780,00
	0824408031.119	**REEQUIPAMENTO DO CREAS**		**63.898,50**	**0,00**	**0,00**	**63.898,50**
490	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	32.728,50			32.728,50
653	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	31.170,00			31.170,00
	0824408032.029	**CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**0,00**	**377.157,00**	**0,00**	**377.157,00**
519	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.390,00		10.390,00
520	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		135.070,00		135.070,00
654	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		5.195,00		5.195,00
655	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		5.195,00		5.195,00
656	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		10.390,00		10.390,00
657	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		62.340,00		62.340,00
750	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
689	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		7.273,00		7.273,00
521	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		10.390,00		10.390,00
522	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		20.780,00		20.780,00
658	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		20.780,00		20.780,00
523	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		2.078,00		2.078,00
524	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		8.312,00		8.312,00
525	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		8.312,00		8.312,00
526	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		41.560,00		41.560,00
527	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		2.078,00		2.078,00
528	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		20.780,00		20.780,00
659	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		5.195,00		5.195,00
	0824408042.037	**GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**		**0,00**	**248.321,00**	**0,00**	**248.321,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
576	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		31.170,00		31.170,00
577	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		5.195,00		5.195,00
660	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
661	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
662	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		5.195,00		5.195,00
663	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		10.390,00		10.390,00
578	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		135.070,00		135.070,00
579	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		5.195,00		5.195,00
580	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		25.975,00		25.975,00
664	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		5.195,00		5.195,00
582	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		15.585,00		15.585,00
583	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		5.195,00		5.195,00
	0836308102.039	**MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**		**0,00**	**51.950,00**	**0,00**	**51.950,00**
665	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		10.390,00		10.390,00
668	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		20.780,00		20.780,00
666	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.390,00		10.390,00
667	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.390,00		10.390,00
	0842208042.035	**IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE**		**0,00**	**360.533,00**	**0,00**	**360.533,00**
590	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		6.234,00		6.234,00
591	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		207.800,00		207.800,00
669	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
670	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
671	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		5.195,00		5.195,00
672	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		51.950,00		51.950,00
751	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		1.039,00		1.039,00
690	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		2.078,00		2.078,00
592	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.195,00		5.195,00
593	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		10.390,00		10.390,00
594	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		2.078,00		2.078,00
595	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311		3.117,00		3.117,00
596	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		2.078,00		2.078,00
597	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		5.195,00		5.195,00
598	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		2.078,00		2.078,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 040100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
Unidade: 040101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
599	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		51.950,00		51.950,00
	0842208111.060	**IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER**		**20.780,00**	**0,00**	**0,00**	**20.780,00**
600	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.390,00			10.390,00
601	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	311	10.390,00			10.390,00
	0842208111.061	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO**		**15.585,00**	**0,00**	**0,00**	**15.585,00**
602	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.195,00			5.195,00
603	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	10.390,00			10.390,00
	0842208112.089	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-**		**0,00**	**50.911,00**	**0,00**	**50.911,00**
604	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		2.078,00		2.078,00
605	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		8.312,00		8.312,00
718	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.078,00		2.078,00
717	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		2.078,00		2.078,00
673	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
674	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		5.195,00		5.195,00
722	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		2.078,00		2.078,00
721	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311		2.078,00		2.078,00
720	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		2.078,00		2.078,00
719	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311		2.078,00		2.078,00
606	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		2.078,00		2.078,00
607	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311		2.078,00		2.078,00
608	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		2.078,00		2.078,00
609	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	311		2.078,00		2.078,00
610	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		2.078,00		2.078,00
611	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		2.078,00		2.078,00
612	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		2.078,00		2.078,00
613	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		2.078,00		2.078,00
724	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		2.078,00		2.078,00
723	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	311		2.078,00		2.078,00
		TOTAL		157.408,50	3.532.600,00	0,00	3.690.008,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 050100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0824308091.129	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMDCA**		**10.390,00**	**0,00**	**0,00**	**10.390,00**
636	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.390,00			10.390,00
	0824308091.130	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO FMDCA**		**5.195,00**	**0,00**	**0,00**	**5.195,00**
637	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.195,00			5.195,00
	0824308092.045	**MANUTENÇÃO DA FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**		**0,00**	**483.135,00**	**0,00**	**483.135,00**
615	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		31.170,00		31.170,00
616	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		249.360,00		249.360,00
617	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		46.755,00		46.755,00
626	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	001		1.039,00		1.039,00
631	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		1.039,00		1.039,00
633	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		1.039,00		1.039,00
634	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001		8.312,00		8.312,00
628	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		5.195,00		5.195,00
618	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		5.195,00		5.195,00
619	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		5.195,00		5.195,00
620	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		5.195,00		5.195,00
624	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001		5.195,00		5.195,00
621	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		5.195,00		5.195,00
635	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		46.755,00		46.755,00
622	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		36.365,00		36.365,00
623	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20.780,00		20.780,00
625	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		5.195,00		5.195,00
627	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		1.039,00		1.039,00
629	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	001		1.039,00		1.039,00
630	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		1.039,00		1.039,00
632	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		1.039,00		1.039,00
		TOTAL		15.585,00	483.135,00	0,00	498.720,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0912200011.127	**CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO IPB**		**103.900,00**	**0,00**	**0,00**	**103.900,00**
1	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	420	103.900,00			103.900,00
	0912200011.128	**AQUISIÇÃ DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**		**62.340,00**	**0,00**	**0,00**	**62.340,00**
2	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420	62.340,00			62.340,00
	0912200011.131	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPB**		**31.170,00**	**0,00**	**0,00**	**31.170,00**
24	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	420	31.170,00			31.170,00
	0912200012.002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPB**		**0,00**	**732.495,00**	**0,00**	**732.495,00**
8	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	420		20.780,00		20.780,00
9	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	420		31.170,00		31.170,00
10	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420		20.780,00		20.780,00
11	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	420		519.500,00		519.500,00
12	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420		51.950,00		51.950,00
13	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420		51.950,00		51.950,00
14	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	420		10.390,00		10.390,00
15	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420		10.390,00		10.390,00
23	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	420		15.585,00		15.585,00
	0912200012.214	**GESTÃO DE PESSOAL DO IPB**		**0,00**	**407.288,00**	**0,00**	**407.288,00**
3	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420		10.390,00		10.390,00
4	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420		311.700,00		311.700,00
5	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420		72.730,00		72.730,00
6	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420		5.195,00		5.195,00
25	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420		2.078,00		2.078,00
7	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420		5.195,00		5.195,00
	0927200012.003	**DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS**		**0,00**	**1.584.475,00**	**0,00**	**1.584.475,00**
16	31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	420		1.039.000,00		1.039.000,00
17	31900300	Pensões do RPPS e do Militar	420		252.477,00		252.477,00
18	31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	420		254.555,00		254.555,00
19	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420		31.170,00		31.170,00
26	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420		2.078,00		2.078,00
20	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	420		5.195,00		5.195,00
	0927200012.213	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR**		**0,00**	**2.078,00**	**0,00**	**2.078,00**
21	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	420		2.078,00		2.078,00
	9999999999.002	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**0,00**	**0,00**	**1.558.500,00**	**1.558.500,00**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 060100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB
Unidade: 060101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
22	99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420			1.558.500,00	1.558.500,00
		TOTAL		197.410,00	2.726.336,00	1.558.500,00	4.482.246,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1230612012.056	**MERENDA ESCOLAR PARA TODOS**		**0,00**	**890.051,56**	**0,00**	**890.051,56**
140	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	122		867.141,61		867.141,61
141	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122		22.909,95		22.909,95
	1236112021.020	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**		**216.499,03**	**0,00**	**0,00**	**216.499,03**
144	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	57.274,88			57.274,88
145	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	159.224,15			159.224,15
	1236112022.057	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS**		**0,00**	**3.294.450,81**	**0,00**	**3.294.450,81**
146	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		114.549,75		114.549,75
147	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	120		250.863,95		250.863,95
148	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120		105.385,77		105.385,77
149	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123		16.036,97		16.036,97
150	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		1.534.966,65		1.534.966,65
152	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120		916.398,00		916.398,00
153	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123		238.263,48		238.263,48
151	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125		117.986,24		117.986,24
	1236112031.021	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO**		**1.088.222,63**	**0,00**	**0,00**	**1.088.222,63**
155	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	111	57.274,88			57.274,88
154	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	990	1.030.947,75			1.030.947,75
	1236112031.022	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES**		**1.051.566,71**	**0,00**	**0,00**	**1.051.566,71**
156	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	515.473,88			515.473,88
157	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	536.092,83			536.092,83
	1236112032.098	**PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "**		**0,00**	**34.364,93**	**0,00**	**34.364,93**
158	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		22.909,95		22.909,95
159	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		11.454,98		11.454,98
	1236112082.063	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA**		**0,00**	**63.002,36**	**0,00**	**63.002,36**
161	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	121		63.002,36		63.002,36
	1236112091.048	**REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS,**		**57.274,88**	**0,00**	**0,00**	**57.274,88**
160	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	57.274,88			57.274,88
	1236112092.064	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		**0,00**	**4.669.563,31**	**0,00**	**4.669.563,31**
162	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		68.729,85		68.729,85
163	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		458.199,00		458.199,00
164	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111		68.729,85		68.729,85
165	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	111		11.454,98		11.454,98

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
326	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111		0,00		0,00
166	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111		11.454,98		11.454,98
167	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		690.104,97		690.104,97
168	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		68.729,85		68.729,85
169	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111		11.454,98		11.454,98
170	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		423.834,08		423.834,08
171	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		2.233.720,13		2.233.720,13
172	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111		623.150,64		623.150,64
	1236112092.094	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE**		**0,00**	**54.983,90**	**0,00**	**54.983,90**
173	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		20.618,96		20.618,96
174	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		11.454,98		11.454,98
175	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		11.454,98		11.454,98
176	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		11.454,98		11.454,98
	1236312062.061	**OFERECER APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO; PROPICIAR QUALIFICAÇÃO AOS**		**0,00**	**22.909,96**	**0,00**	**22.909,96**
177	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		5.727,49		5.727,49
178	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		5.727,49		5.727,49
179	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		5.727,49		5.727,49
180	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		5.727,49		5.727,49
	1236412072.062	**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITÁRIOS**		**0,00**	**5.727,49**	**0,00**	**5.727,49**
181	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	111		5.727,49		5.727,49
	1236512051.025	**ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES**		**57.274,88**	**0,00**	**0,00**	**57.274,88**
182	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	111	57.274,88			57.274,88
	1236512051.026	**EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA,**		**22.909,95**	**0,00**	**0,00**	**22.909,95**
183	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	22.909,95			22.909,95
	1236512052.060	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		**0,00**	**148.914,70**	**0,00**	**148.914,70**
189	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		57.274,88		57.274,88
184	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111		5.727,49		5.727,49
185	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		34.364,93		34.364,93
186	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		28.637,44		28.637,44
187	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		11.454,98		11.454,98
188	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		11.454,98		11.454,98
	1236612092.065	**MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		**0,00**	**67.584,37**	**0,00**	**67.584,37**
196	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111		5.727,49		5.727,49

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
197	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		33.219,43		33.219,43
198	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		11.454,98		11.454,98
199	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		5.727,49		5.727,49
200	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		11.454,98		11.454,98
	1236612092.212	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		**0,00**	**68.729,87**	**0,00**	**68.729,87**
190	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		11.454,98		11.454,98
191	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	111		11.454,98		11.454,98
192	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		22.909,95		22.909,95
193	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		11.454,98		11.454,98
194	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111		5.727,49		5.727,49
195	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		5.727,49		5.727,49
	1236712042.059	**MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL**		**0,00**	**46.965,41**	**0,00**	**46.965,41**
201	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		11.454,98		11.454,98
202	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		11.454,98		11.454,98
203	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	111		3.436,49		3.436,49
204	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	111		3.436,49		3.436,49
205	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	111		5.727,49		5.727,49
206	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.727,49		5.727,49
207	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		5.727,49		5.727,49
		TOTAL		2.493.748,08	9.367.248,67	0,00	11.860.996,75

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070103 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236112023.020	**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		**45.819,90**	**0,00**	**0,00**	**45.819,90**
105	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	45.819,90			45.819,90
	1236112024.057	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS**		**0,00**	**103.094,79**	**0,00**	**103.094,79**
142	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113		11.454,98		11.454,98
143	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113		57.274,88		57.274,88
295	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		34.364,93		34.364,93
	1236112032.096	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%**		**0,00**	**20.872.215,08**	**0,00**	**20.872.215,08**
275	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		4.831.350,00		4.831.350,00
276	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		12.010.840,00		12.010.840,00
277	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114		646.781,33		646.781,33
278	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112		2.863.743,75		2.863.743,75
328	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112		519.500,00		519.500,00
	1236112032.097	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%**		**0,00**	**9.748.361,58**	**0,00**	**9.748.361,58**
279	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113		2.140.685,47		2.140.685,47
280	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113		5.154.738,75		5.154.738,75
281	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114		473.875,43		473.875,43
282	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113		928.391,36		928.391,36
327	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113		311.700,00		311.700,00
283	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	113		22.909,95		22.909,95
284	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113		343.649,25		343.649,25
285	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	113		22.909,95		22.909,95
286	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113		311.700,00		311.700,00
287	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		37.801,42		37.801,42
	1236112033.021	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO**		**25.200,95**	**0,00**	**0,00**	**25.200,95**
296	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	113	25.200,95			25.200,95
	1236112033.022	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES**		**34.364,93**	**0,00**	**0,00**	**34.364,93**
297	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	34.364,93			34.364,93
	1236512031.121	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO**		**45.819,91**	**0,00**	**0,00**	**45.819,91**
288	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	113	34.364,93			34.364,93
289	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113	11.454,98			11.454,98
	1236512031.122	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES**		**22.909,95**	**0,00**	**0,00**	**22.909,95**
290	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	22.909,95			22.909,95
	1236512053.026	**EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA,**		**22.909,95**	**0,00**	**0,00**	**22.909,95**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 070100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 070103 FUNDEB

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
298	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	22.909,95			22.909,95
	1236512054.060	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		**0,00**	**1.574.009,67**	**0,00**	**1.574.009,67**
299	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		379.159,67		379.159,67
300	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		1.194.850,00		1.194.850,00
	1236612031.120	**DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO**		**22.909,96**	**0,00**	**0,00**	**22.909,96**
291	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	113	11.454,98			11.454,98
292	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	113	11.454,98			11.454,98
	1236612031.123	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES**		**11.454,98**	**0,00**	**0,00**	**11.454,98**
293	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	11.454,98			11.454,98
	1236612032.058	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, OFERECENDO MATRÍCULA A**		**0,00**	**509.369,75**	**0,00**	**509.369,75**
294	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		114.549,75		114.549,75
324	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		394.820,00		394.820,00
		TOTAL		231.390,53	32.807.050,87	0,00	33.038.441,40

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 080100 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Unidade: 080101 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412204062.000	**MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO**		**0,00**	**636.000,00**	**0,00**	**636.000,00**
329	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		6.100,00		6.100,00
330	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		255.200,00		255.200,00
331	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		35.000,00		35.000,00
332	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		300,00		300,00
333	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		2.500,00		2.500,00
334	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		32.000,00		32.000,00
335	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001		500,00		500,00
336	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		1.800,00		1.800,00
337	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		64.000,00		64.000,00
338	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		155.000,00		155.000,00
339	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		500,00		500,00
340	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		1.800,00		1.800,00
341	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001		30.800,00		30.800,00
342	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		50.500,00		50.500,00
	0412204062.902	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESPRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PUBLICO**		**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
343	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		1.000,00		1.000,00
344	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		11.000,00		11.000,00
345	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		1.000,00		1.000,00
346	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		1.000,00		1.000,00
347	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		3.000,00		3.000,00
348	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		2.000,00		2.000,00
349	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.000,00		10.000,00
350	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00		5.000,00
351	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		1.000,00		1.000,00
352	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		1.000,00		1.000,00
	0412204062.903	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**		**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**
353	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		8.400,00		8.400,00
354	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		8.400,00		8.400,00
355	33901300	Obrigações Patronais	001		3.200,00		3.200,00
356	33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001		200,00		200,00
357	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001		1.400,00		1.400,00
358	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001		400,00		400,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895
Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Órgão: 080100 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
Unidade: 080101 PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
359	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		8.000,00		8.000,00
360	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		6.000,00		6.000,00
		TOTAL		0,00	708.000,00	0,00	708.000,00
		TOTAL GERAL		8.250.940,24	115.964.215,46	8.190.566,88	132.405.722,58

* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
001	Recursos Ordinários	43.144.582,13
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.473.741,32
112	Transferências do FUNDEB 60%	22.308.813,17
113	Transferências do FUNDEB 40%	9.608.971,47
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.120.656,76
120	Transferência do Salário-Educação	1.272.647,72
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	63.002,36
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	890.051,56
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	254.300,45
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	536.092,83
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	277.210,39
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.252.777,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.673.269,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	519.500,00
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	935.100,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.766.300,00
420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	4.482.246,00
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	935.100,00
930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	123.713,73
990	Outros Recursos Vinculados	2.767.646,69
	TOTAL	132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-15/ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	119.869.588,50
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.116.785,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.849.125,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.533.655,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.265.430,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	104.047.591,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.057.002,50
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	10.820.134,08
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	119.070,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	10.701.064,08
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra OFSS	1.716.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.616.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00
	TOTAL	132.405.722,58

DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR
01	Legislativa		5.440.000,00
04	Administração		9.783.314,49
06	Segurança Pública		3.168.547,41
08	Assistência Social		6.216.856,50
09	Previdência Social		3.963.746,00
10	Saúde		35.380.646,00
12	Educação		44.899.438,15
13	Cultura		1.249.119,59
15	Urbanismo		9.536.843,02
17	Saneamento		45.819,92
18	Gestão Ambiental		1.231.409,85
20	Agricultura		1.518.937,55
22	Indústria		57.274,90
23	Comércio e Serviços		57.274,88
25	Energia		1.000.393,37
26	Transporte		22.909,96
27	Desporto e Lazer		22.909,96

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR
28	Encargos Especiais		2.909.200,00
99	Reserva de Contingencia		5.281.366,88
	TOTAL		132.405.722,58

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1fc5013e-0ab0-4e20-8c13-157ea543b895

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado digitalmente por: EDILSON BARBOSA DE MOURA e outros
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 6d5f9bla-fbe0-4382-9f1e-edd97fb50417

Decreto: 02 Data: 02/01/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.008	33903600	001	14.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.008	33903900	001	52.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	31901100	001	0,00	50.000,00	0,00
010100	0412204012.009	33903000	001	0,00	4.800,00	0,00
010100	0412204012.091	33903000	001	94.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	62.500,00	0,00	0,00
010102	0412204042.014	33903000	001	230.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	31900300	001	0,00	40.000,00	0,00
010102	0412204042.016	33504300	001	0,00	10.000,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	8.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	107.000,00	0,00	0,00
010102	0412204062.112	33717000	001	0,00	60.000,00	0,00
010103	1512215041.057	44905200	930	0,00	50.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	28.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903300	001	0,00	80.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	25.000,00	0,00	0,00
010103	1545115011.030	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545115011.030	45906100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545115011.030	45906100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	001	0,00	200.000,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	990	0,00	150.000,00	0,00
010103	1545215011.118	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545215011.124	44905100	001	0,00	30.000,00	0,00
010103	1545215012.104	33903600	001	0,00	20.000,00	0,00
010103	1545215012.104	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545215021.033	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545215021.033	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545215031.034	44905200	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1751117011.035	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1751117011.035	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	1751217011.125	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1751217011.125	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00
010103	2575225012.079	33903000	001	0,00	10.000,00	0,00
010103	2575225012.079	33903900	620	0,00	50.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903500	001	152.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903900	001	110.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909100	001	400.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	500.000,00	0,00	0,00
010104	1545115013.030	44905100	990	0,00	390.000,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	0,00	400.000,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	1.000.000,00	0,00
010106	1312213021.027	44905200	001	0,00	40.000,00	0,00
010106	1312213021.028	44905200	001	0,00	40.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33901400	001	0,00	20.000,00	0,00
010106	1339213022.066	33903200	001	0,00	20.000,00	0,00
010106	1339213022.066	33903900	001	0,00	50.000,00	0,00
010106	1339213022.066	33903900	990	1.200.000,00	0,00	0,00
010107	2781227024.082	33504300	001	0,00	50.000,00	0,00
010107	2781227024.082	33903200	001	0,00	20.000,00	0,00
010107	2781327022.083	33903900	001	0,00	20.000,00	0,00
010108	1854118012.074	33904800	001	0,00	50.500,00	0,00
010108	1854118021.126	44905100	001	0,00	200.000,00	0,00
010108	1854118021.126	44905100	990	0,00	50.000,00	0,00
010108	1854118021.126	44905200	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903000	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2060520011.037	44905200	990	0,00	50.000,00	0,00
010108	2060520013.036	44905100	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2060520013.036	44905100	990	0,00	60.000,00	0,00
010108	2060620022.077	33903600	001	0,00	20.000,00	0,00
070102	1230612012.056	33903000	122	59.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DE MELO, EDIMARIO DE MELO FERREIRA, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-901e-edd97b50417

070102	1236112021.020	44905200	111	0,00	50.000,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	111	307.000,00	0,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	120	71.000,00	0,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	123	0,00	100.000,00	0,00
070102	1236112031.021	44905100	111	0,00	50.000,00	0,00
070102	1236112031.021	44905100	990	0,00	500.000,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	111	0,00	150.000,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	124	0,00	150.000,00	0,00
070102	1236112082.063	33903000	121	0,00	50.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	0,00	171.200,00	0,00
070102	1236112092.094	33903000	111	538.000,00	0,00	0,00
070102	1236512051.025	44905100	111	0,00	50.000,00	0,00
070102	1236512051.026	44905200	111	0,00	20.000,00	0,00
070102	1236512052.060	33504300	001	0,00	50.000,00	0,00
070102	1236612092.065	33903000	111	0,00	20.000,00	0,00
070102	1236612092.212	33903000	111	0,00	20.000,00	0,00
070103	1236112023.020	44905200	113	0,00	40.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	1.071.000,00	0,00	0,00
070103	1236112033.022	44905200	113	0,00	20.000,00	0,00
070103	1236512031.121	44905100	113	0,00	20.000,00	0,00
070103	1236512031.121	44906100	113	0,00	10.000,00	0,00
070103	1236512031.122	44905200	113	0,00	20.000,00	0,00
070103	1236512053.026	44905200	113	0,00	20.000,00	0,00
			TOTAL	5.028.500,00	5.028.500,00	0,00

Decreto: 5 Data: 03/02/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.091	33903600	001	50.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	70.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	46.000,00	0,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	001	112.000,00	0,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	990	0,00	150.000,00	0,00
010103	2575225012.079	33903000	001	13.700,00	0,00	0,00
010104	1545115013.030	44905100	990	0,00	200.000,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	0,00	60.000,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	30.000,00	0,00
010106	1339213022.066	33903900	990	500.000,00	0,00	0,00
010108	1854118021.126	44905100	001	0,00	20.000,00	0,00
070102	1236112022.057	33903000	120	0,00	42.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	0,00	200.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33909200	111	0,00	100.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	7.700,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	2.600,00	0,00	0,00
			TOTAL	802.000,00	802.000,00	0,00

Decreto: 08 Data: 02/03/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204011.003	44905200	001	0,00	30.000,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	80.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.013	33903000	001	0,00	10.000,00	0,00
010102	0412204042.013	33903600	001	0,00	10.000,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	46.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	5.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	20.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	10.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903300	001	0,00	100.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	150.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	20.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909100	001	50.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	80.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	1.111.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	12.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	33903600	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	31.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	16.000,00	0,00	0,00
010108	2060520013.036	44905100	990	0,00	50.000,00	0,00
010108	2060620022.077	33903000	001	0,00	15.000,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	111	50.000,00	0,00	0,00
070102	1236112092.064	33903000	111	375.000,00	0,00	0,00
070102	1236512051.025	44905100	111	146.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	200.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	5.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	80.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.376.000,00	1.376.000,00	0,00

Decreto: 13 Data: 01/04/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010101	0412204034.011	33903900	001	0,00	100.000,00	0,00
010102	0412204042.016	31911300	001	150.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	4.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	0,00	160.000,00	0,00
010103	2575225012.079	33903900	620	0,00	200.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	3.000,00	0,00	0,00
010108	1854218022.117	33717000	001	0,00	300.000,00	0,00
070102	1230612012.056	33903000	122	200.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	300.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	33903900	001	100.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	760.000,00	760.000,00	0,00

Decreto: 16 Data: 04/05/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.008	33901400	001	0,00	1.840,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	54.500,00	0,00	0,00
010101	0412204031.004	44905200	001	0,00	10.000,00	0,00
010101	0413104022.010	33903900	001	0,00	17.000,00	0,00
010102	0412204042.014	33903000	001	1.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	24.500,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	55.000,00	0,00	0,00
010103	0618206011.007	44905200	001	0,00	4.000,00	0,00
010103	0618206012.019	31901100	001	200.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	33903000	001	2.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.107	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1512215042.088	31900400	001	700.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	33.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	70.000,00	0,00	0,00
010103	1545215011.124	44905100	001	0,00	50.000,00	0,00
010103	1545215012.104	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903900	001	150.000,00	0,00	0,00
010103	2060520011.036	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2060520012.073	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2060520012.073	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2060520012.073	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2266122011.050	44905200	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2266122011.051	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2266122012.084	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2266122012.084	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2575225011.041	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2575225011.041	44905100	990	0,00	11.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON BARBOSA DE MOURA FILHO, EDIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-90fe-edd97fb50417

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, GILMARIO DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-90fe-edd97b50417

010103	2678226011.042	44905100	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2678226011.043	44905100	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2678226011.044	44905100	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2781227011.045	44905100	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2781227012.080	33903000	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2781227012.080	33903600	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2781227012.080	33903900	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	2781227022.082	44905100	990	0,00	5.000,00	0,00
010104	0412104052.095	33903000	001	0,00	5.000,00	0,00
010104	0412104052.095	33903900	001	0,00	53.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903300	001	0,00	5.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	45.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909200	001	0,00	60.000,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	290.000,00	0,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	768.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	28.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	33903000	001	0,00	40.000,00	0,00
010107	2712227021.047	44905200	001	0,00	12.000,00	0,00
010108	2012220021.038	44905200	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	36.500,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	34.000,00	0,00	0,00
010108	2060520011.037	44905200	001	0,00	30.000,00	0,00
010108	2060520011.037	44905200	990	0,00	60.000,00	0,00
070102	1230612012.056	33903600	122	0,00	20.000,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	124	0,00	115.660,00	0,00
070102	1236112032.098	33903000	111	0,00	20.000,00	0,00
070102	1236112032.098	33903900	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236112092.064	31901300	111	0,00	60.000,00	0,00
070102	1236112092.064	31901600	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903300	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	10.000,00	0,00	0,00
070102	1236112092.094	33903200	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236112092.094	33903600	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236512052.060	33903600	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236512052.060	33903900	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236612092.065	33903200	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236612092.212	31900400	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236612092.212	33901800	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236712042.059	31900400	111	0,00	10.000,00	0,00
070102	1236712042.059	31901100	111	0,00	10.000,00	0,00
070103	1236112023.020	44905200	113	0,00	5.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	17.000,00	0,00	0,00
070103	1236112033.021	44905100	113	0,00	25.000,00	0,00
070103	1236112033.022	44905200	113	0,00	14.000,00	0,00
070103	1236612031.120	44905100	113	0,00	10.000,00	0,00
070103	1236612031.120	44906100	113	0,00	10.000,00	0,00
070103	1236612031.123	44905200	113	0,00	10.000,00	0,00
			TOTAL	1.753.500,00	1.753.500,00	0,00

Decreto: 19 Data: 01/06/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.009	33903600	001	2.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	33903900	001	90.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	50.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903900	001	0,00	150.000,00	0,00
010102	0412204042.014	33903900	001	2.500,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	34.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	350,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	50.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	31900400	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	33903000	001	22.500,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ELIMARIO DE MELO FERREIRA e RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-90fe-edd97b50417

010103	0618206012.019	33903600	001	0,00	150.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	10.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	68.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	2.300,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903900	001	435.000,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903000	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903900	620	0,00	200.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	25.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	64.000,00	0,00	0,00
010104	1545115013.030	44905100	990	0,00	100.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	23.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	33903600	001	0,00	100.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	30.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	12.000,00	0,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	111	0,00	200.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	150.000,00	0,00	0,00
070102	1236112092.064	33909200	111	0,00	426.650,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	150.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	33903900	001	100.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.326.650,00	1.326.650,00	0,00

Decreto: 24 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204011.003	44905200	001	3.600,00	0,00	0,00
010100	0412204012.008	33903600	001	700,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	33903600	001	5.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	33903900	001	40.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	82.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	2.500,00	0,00	0,00
010102	0412204042.014	33903000	001	4.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.014	33903600	001	10.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	54.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	10.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	31901100	001	200.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	33903000	001	4.600,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	42.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903300	001	0,00	100.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	100.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903900	001	230.000,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903000	001	12.500,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903900	620	0,00	100.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	20.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	51.000,00	0,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	18.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	33903600	001	0,00	70.000,00	0,00
010106	1339213022.066	33903900	001	0,00	50.000,00	0,00
010107	2781227024.082	33504300	001	0,00	60.000,00	0,00
010108	1854218022.117	33717000	001	0,00	200.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	30.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	42.000,00	0,00	0,00
010108	2060520013.036	44905100	990	0,00	50.000,00	0,00
070102	1230612012.056	33903000	122	180.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.144.900,00	630.000,00	0,00

Decreto: 25 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112021.020	44905200	125	0,00	150.000,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-901e-edd97bb90417

TOTAL	0,00	150.000,00	0,00

Decreto: 24 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112022.057	33903000	111	0,00	100.000,00	0,00
			TOTAL	0,00	100.000,00	0,00

Decreto: 25 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112022.057	33903000	120	0,00	200.000,00	0,00
			TOTAL	0,00	200.000,00	0,00

Decreto: 24 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112022.057	33903600	120	0,00	100.000,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	123	0,00	130.000,00	0,00
070102	1236112031.021	44905100	990	0,00	400.000,00	0,00
			TOTAL	0,00	630.000,00	0,00

Decreto: 25 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112031.021	44905100	990	0,00	48.000,00	0,00
			TOTAL	0,00	48.000,00	0,00

Decreto: 24 Data: 01/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
070102	1236112031.022	44905200	124	0,00	133.900,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	143.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	200.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	6.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	349.000,00	133.900,00	0,00

Decreto: 28 Data: 03/08/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.008	33903600	001	1.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	33903600	001	2.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	110.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	55.000,00	0,00	0,00
010102	0412204041.005	44905200	001	8.100,00	0,00	0,00
010102	0412204042.014	33903000	001	6.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	31911300	001	200.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	50.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903900	001	9.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	46.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	31901100	001	800.000,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	33903000	001	10.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	31900400	001	400.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	20.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	200.000,00	0,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	001	1.440.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	4.000,00	0,00	0,00
010104	0412104051.006	44905200	001	6.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	18.700,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	60.000,00	0,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	50.000,00	0,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	24.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: EDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DEMELO FERREIRA RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-901e-edd97b50417

010108	2012220022.076	33903600	001	85.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	47.000,00	0,00	0,00
070102	1236112092.064	33903000	111	10.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	150.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	42.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903600	113	90.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	25.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	33903900	001	100.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.068.800,00	0,00	0,00

Decreto: 31 Data: 01/09/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.008	33903600	001	1.100,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.100,00	0,00	0,00

Decreto: 33 Data: 01/09/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.009	33903900	001	0,00	44.480,00	0,00
			TOTAL	0,00	44.480,00	0,00

Decreto: 31 Data: 01/09/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.091	33903600	001	26.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	25.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	50.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	8.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	30.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	0,00	280.000,00	0,00
010104	0412204052.092	33909200	001	0,00	180.000,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	20.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.093	33903900	001	0,00	70.000,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	100.000,00	0,00	0,00
010106	1312213022.067	33903000	001	0,00	29.800,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	20.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	31304100	001	0,00	30.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	1.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	5.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	200.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	31911300	113	100.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	3.700,00	0,00	0,00
			TOTAL	588.700,00	589.800,00	0,00

Decreto: 32 Data: 03/09/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.091	33901400	001	0,00	2.000,00	0,00
010100	0412204012.091	33903300	001	0,00	5.000,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	5.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	5.000,00	7.000,00	0,00

Decreto: 34 Data: 01/10/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.009	33903600	001	5.000,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	70.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	30.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.014	33903000	001	3.200,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	31901300	001	100.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	35.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, EDMARIO DE OLIVEIRA SANTANA, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-90fe-edd97b50417

010103	1512215042.088	33903000	001	26.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	100.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	110.000,00	0,00	0,00
010103	1545115011.031	44905100	001	20.000,00	0,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	2.000,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903000	001	4.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	55.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	25.000,00	0,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	110.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	12.000,00	0,00	0,00
010106	1339213022.066	33903900	990	0,00	44.000,00	0,00
010106	1339213022.069	33504300	001	0,00	17.000,00	0,00
010106	2369523012.070	33903000	001	0,00	17.000,00	0,00
010106	2369523012.070	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010106	2369523012.070	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010107	2712227022.081	33903600	001	0,00	30.000,00	0,00
010107	2712227022.081	33903900	001	0,00	50.000,00	0,00
010107	2781227024.082	33903000	001	0,00	17.000,00	0,00
010107	2781227024.082	33903600	001	0,00	20.000,00	0,00
010107	2781227024.082	33903900	001	0,00	17.000,00	0,00
010107	2781327022.083	33903600	001	0,00	13.000,00	0,00
010108	1854118012.074	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	1854118012.074	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	1854118022.111	33903000	001	0,00	22.000,00	0,00
010108	1854118022.111	33903600	001	0,00	22.000,00	0,00
010108	1854118022.111	33903900	001	0,00	22.000,00	0,00
010108	1854120032.075	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	1854120032.075	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	1854120032.075	33903900	001	0,00	22.000,00	0,00
010108	1854218022.117	33717000	001	0,00	130.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33901400	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903000	001	0,00	50.000,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	70.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	38.000,00	0,00	0,00
010108	2060520012.105	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	2060520012.105	33903600	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	2060520012.105	33903900	001	0,00	11.000,00	0,00
010108	2060620022.077	33903200	001	0,00	11.000,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	125	0,00	117.000,00	0,00
070102	1236112031.021	44905100	111	0,00	7.000,00	0,00
070102	1236112031.021	44905100	990	0,00	82.000,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	111	0,00	90.000,00	0,00
070102	1236112092.064	31900400	111	0,00	68.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33909200	111	0,00	96.200,00	0,00
070102	1236512051.025	44905100	111	180.000,00	0,00	0,00
070102	1236512052.060	33903000	111	0,00	34.000,00	0,00
070102	1236512052.060	33903200	111	0,00	28.000,00	0,00
070102	1236612092.212	33903200	111	0,00	11.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	200.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	23.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903600	113	60.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	50.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	33903900	001	50.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.268.200,00	1.268.200,00	0,00

Decreto: 39 Data: 03/11/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.008	31901100	001	100.500,00	0,00	0,00
010100	0412204012.009	31901100	001	0,00	22.000,00	0,00
010100	0412204012.009	33903600	001	7.000,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, EDMARIO DE OLIVEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5f9bba-fbe0-4382-90fe-edd97b50417

010100	0412204012.091	33903600	001	110.000,00	0,00	0,00
010100	0412204032.011	33903600	001	0,00	22.000,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	60.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903900	001	0,00	30.000,00	0,00
010102	0412204042.016	31901100	001	0,00	20.000,00	0,00
010102	0412204042.016	31901300	001	100.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	50.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33904700	001	110.000,00	0,00	0,00
010102	0412204062.112	33717000	001	0,00	50.000,00	0,00
010103	0618206012.019	33903000	001	15.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	20.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	64.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	100.000,00	0,00	0,00
010103	1545215011.118	44905100	001	0,00	19.000,00	0,00
010103	1545215011.124	44905100	001	0,00	23.000,00	0,00
010103	1545215032.072	33903000	001	3.000,00	0,00	0,00
010103	2266122012.084	33903000	001	0,00	11.000,00	0,00
010103	2575225012.079	33903600	001	0,00	19.000,00	0,00
010104	0412104051.006	44905200	001	5.000,00	0,00	0,00
010104	0412104052.095	33903900	001	0,00	50.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903000	001	0,00	10.000,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	45.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903900	001	1.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33903900	001	3.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	400.000,00	0,00	0,00
010104	1545115013.030	44905100	990	0,00	80.000,00	0,00
010104	2884600000.005	46907101	001	320.000,00	0,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	500.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	32.000,00	0,00	0,00
010107	2712227022.081	33903600	001	6.000,00	0,00	0,00
010107	2781327022.083	33903600	001	2.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903000	001	2.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	46.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	50.000,00	0,00	0,00
070102	1236112022.057	33903900	111	30.000,00	0,00	0,00
070102	1236112031.022	44905200	124	0,00	90.000,00	0,00
070102	1236112091.048	44905200	111	0,00	30.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903200	111	0,00	65.000,00	0,00
070102	1236112092.064	33903600	111	0,00	28.500,00	0,00
070102	1236112092.064	33903900	111	5.000,00	0,00	0,00
070102	1236512051.025	44905100	111	0,00	60.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	100.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	31901100	113	0,00	150.000,00	0,00
070103	1236112032.097	31901100	114	0,00	400.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903000	113	17.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903600	113	60.000,00	0,00	0,00
070103	1236112032.097	33903900	113	64.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	31901100	001	0,00	250.000,00	0,00
080101	0412204062.000	33903600	001	0,00	60.000,00	0,00
080101	0412204062.000	33903900	001	112.000,00	0,00	0,00
080101	0412204062.000	44905200	001	0,00	50.000,00	0,00
			TOTAL	2.039.500,00	2.039.500,00	0,00

Decreto: 42 Data: 16/11/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
				0,00	0,00	331.551,78
010106	1312213022.900	33903100	940	333.551,78	0,00	0,00
			TOTAL	333.551,78	0,00	331.551,78

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Documento Assinado digitalmente por: EDILSON GERMANO DE MOURA FILHO, LUCIMARIO DE MELO CARNEIRO, REGINALDO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 6d5f9bla-fbe0-4382-9015-edd97fb50417

Decreto: 45 Data: 08/12/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
010100	0412204012.091	31901100	001	35.700,00	0,00	0,00
010100	0412204012.091	33903600	001	36.000,00	0,00	0,00
010101	0412204034.011	33903600	001	10.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	31901300	001	102.000,00	0,00	0,00
010102	0412204042.016	31911300	001	48.671,44	0,00	0,00
010102	0412204042.016	33903600	001	11.500,00	0,00	0,00
010103	0618206012.019	31900400	001	0,00	669.993,84	0,00
010103	0618206012.019	31901100	001	163.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	31900400	001	284.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903000	001	8.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903600	001	18.000,00	0,00	0,00
010103	1512215042.088	33903900	001	150.000,00	0,00	0,00
010103	2575225012.079	33903900	620	1.086.719,40	0,00	0,00
010104	0412204052.017	31901100	001	7.150,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903600	001	22.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.017	33903900	001	2.000,00	0,00	0,00
010104	0412204052.092	33909300	001	398.000,00	0,00	0,00
010104	9999900000.999	99999900	001	0,00	200.000,00	0,00
010106	1312213022.067	33903600	001	2.972,00	0,00	0,00
010107	2712227022.081	33903600	001	6.000,00	0,00	0,00
010107	2781327022.083	33903600	001	2.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903600	001	6.000,00	0,00	0,00
010108	2012220022.076	33903900	001	64.000,00	0,00	0,00
070102	1236112092.064	33903600	111	0,00	300.000,00	0,00
070103	1236112024.057	33903900	113	0,00	34.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31900400	112	0,00	31.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31901100	112	1.107.958,60	0,00	0,00
070103	1236112032.096	31901100	114	0,00	646.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31901300	112	0,00	898.000,00	0,00
070103	1236112032.096	31911300	112	341.322,40	0,00	0,00
070103	1236112032.097	31901100	113	0,00	1.000.000,00	0,00
070103	1236112032.097	31901100	114	0,00	70.000,00	0,00
070103	1236112032.097	31901300	113	0,00	40.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33901400	113	0,00	22.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903500	113	0,00	22.000,00	0,00
070103	1236112032.097	33903600	113	20.000,00	0,00	0,00
			TOTAL	3.932.993,84	3.932.993,84	0,00

TOTAL	24.778.395,62	20.820.523,84	331.551,78

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d5e50eb-287f-4bc3-9047-788b7d76af42

RESOLUÇÃO TCE Nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ITEM 47 – demonstrativo de obediência de abertura de créditos adicionais

Valor da LOA 2020 R$ 132.405.722,58

Valor suplementado R$ 39.583.750,00

Percentual permitido em LEI 40%

Percentual utilizado 29,90%

OBS: neste valor de 29,90% a de se considerar ainda valores remanejados e o percentual duplicado para algumas despesas como pessoal.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 02/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.028.500,00 (Cinco Milhões, Vinte e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 52.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 94.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 62.500,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 230.000,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 107.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 28.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 152.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 110.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 400.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 500.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 1.200.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612012.056 - MERENDA ESCOLAR PARA TODOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 59.000,00

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 307.000,00

120 - Transferência do Salário-Educação R$ 71.000,00

1236112092.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 538.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 1.071.000,00

Total R$ 5.028.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 4.800,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

001 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0412204062.112 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215041.057 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos R$ 50.000,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 80.000,00

1545115011.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 11.000,00

45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 11.000,00

1545115011.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	200.000,00
990 - Outros Recursos Vinculados	R$	150.000,00

1545215011.118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados	R$	11.000,00

1545215011.124 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	30.000,00

1545215012.104 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00

1545215021.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
990 - Outros Recursos Vinculados	R$	11.000,00

1545215031.034 - REEQUIPAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00

1751117011.035 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
990 - Outros Recursos Vinculados	R$	11.000,00

1751217011.125 - CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS EM ZONA URBANA OU RURAL; DE BUEIROS E SISTEMA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
990 - Outros Recursos Vinculados	R$	11.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$	50.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

1545115013.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados	R$	390.000,00

2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

001 - Recursos Ordinários	R$	400.000,00

9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213021.027 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	40.000,00

1312213021.028 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	40.000,00

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2781227024.082 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

2781327022.083 - APOIO A EVENTOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854118012.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.500,00

1854118021.126 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

2060520011.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

2060520013.036 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 60.000,00

2060620022.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112021.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 50.000,00

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 100.000,00

1236112031.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 50.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 500.000,00

1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 150.000,00

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 150.000,00

1236112082.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R$ 50.000,00

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 171.200,00

1236512051.025 - ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 50.000,00

1236512051.026 - EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

1236512052.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

1236612092.065 - MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

1236612092.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

070103 - FUNDEB

1236112023.020 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 40.000,00

1236112033.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 20.000,00

1236512031.121 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 20.000,00

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 10.000,00

1236512031.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 20.000,00

1236512053.026 - EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA, AQUISIÇÃO DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 20.000,00

Total R$ 5.028.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de janeiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 03/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.275.000,00 (Tres Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	20.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.130.000,00

1030310052.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	20.000,00
Total	**R$**	**3.275.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	200.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	200.000,00

1030210031.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	300.000,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	200.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	854.609,00

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.520.391,00

Total	**R$**	**3.275.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de janeiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 4/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	22.500,00
Total	**R$**	**25.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	25.000,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	500,00
Total	**R$**	**25.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de janeiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 5/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 802.000,00 (Oitocentos e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 46.000,00

1545115011.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 112.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 13.700,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 500.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 7.700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 2.600,00

Total R$ 802.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545115011.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 150.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

1545115013.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados	R$	200.000,00
2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
001 - Recursos Ordinários	R$	60.000,00
9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	30.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854118021.126 - IMPLANTAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
120 - Transferência do Salário-Educação	R$	42.000,00
1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	200.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	100.000,00
Total	**R$**	**802.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de fevereiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 6/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	800.000,00
Total	**R$**	**810.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	300.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	510.000,00
Total	**R$**	**810.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de fevereiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 7/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208011.008 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de fevereiro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 08/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.376.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	80.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	46.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	5.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	150.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários	R$	80.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	12.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	31.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 16.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 50.000,00

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 375.000,00

1236512051.025 - ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 146.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 200.000,00

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 80.000,00

Total R$ 1.376.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204011.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.013 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.111.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060520013.036 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

2060620022.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Total	**R$**	**1.376.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de março de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 9/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 910.000,00 (Novecentos e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	300.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	600.000,00
Total	**R$**	**910.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	700.000,00

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	200.000,00
Total	**R$**	**910.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de março de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 10/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários		R$	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
001 - Recursos Ordinários		R$	5.000,00
	Total	**R$**	**10.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208011.008 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	10.000,00
	Total	**R$**	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 02 de março de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 13/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612012.056 - MERENDA ESCOLAR PARA TODOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 200.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 300.000,00

080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

Total R$ 760.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 160.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$ 200.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854218022.117 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 300.000,00

Total R$ 760.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de abril de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 14/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.149.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	199.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	600.000,00

1030310042.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	350.000,00
Total	**R$**	**1.149.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	449.000,00

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	200.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00

33963000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00

1030210031.014 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	60.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	200.000,00

Total	**R$**	**1.149.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de abril de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 16/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.984.840,00 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), destinado a dotação orçamentária

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	54.500,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	24.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	55.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	200.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R$	700.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	33.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	70.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	150.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	45.000,00

2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

001 - Recursos Ordinários R$ 290.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 28.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 36.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 34.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 415.340,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 7.000,00

1030210031.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 400.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 150.000,00

1030310042.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 209.000,00

1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 17.000,00

Total R$ 2.984.840,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 1.840,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204031.004 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0413104022.010 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206011.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES INCLUSIVE DE INFORMÁTICA PARA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

0618206012.107 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

1545215011.124 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

1545215012.104 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2060520011.036 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2060520012.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL E URBANO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2266122011.050 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2266122011.051 - EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2266122012.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2575225011.041 - AQUISIÇÃO DE POSTES, FIOS, TRANSFORMADORES E OUTROS MATERIAIS E COMPONENTES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 11.000,00

2678226011.042 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2678226011.043 - ABERTURA E PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO NO MUNICÍPIO; FACILITANDO O

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2678226011.044 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS, MURROS DE ARRIMO E AFINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2781227011.045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE DESPORTO AMADOR E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2781227012.080 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS ASFALTADAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2781227022.082 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 5.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412104052.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 53.000,00

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R$ 768.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712227021.047 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220021.038 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

2060520011.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 60.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 113.955,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 300.000,00

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R$ 67.550,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 39.740,00

1030310041.059 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	31.170,00
1030310052.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	31.170,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	25.975,00
1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	31.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1030510052.099 - VACINAR PARA SALVAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1230612012.056 - MERENDA ESCOLAR PARA TODOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	20.000,00
1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	115.660,00
1236112032.098 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL " EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL "		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	60.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236112092.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC-MEC/ FNDE		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236512052.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236612092.065 - MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
1236612092.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

1236712042.059 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

070103 - FUNDEB

1236112023.020 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 5.000,00

1236112033.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 25.000,00

1236112033.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 14.000,00

1236612031.120 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 10.000,00

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 10.000,00

1236612031.123 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 10.000,00

Total R$ 2.984.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 04 de maio de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 17/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.850.000,00 (Nove Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.999 - COMBATE AO COVID

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	300.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	100.000,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	8.500.000,00
270 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	R$	400.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	250.000,00
Total	**R$**	**9.850.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Total	**R$**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 14 de maio de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 19/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.326.650,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	90.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	2.500,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	34.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	350,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	22.500,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	68.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	2.300,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	435.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 64.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 23.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 150.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 150.000,00

080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

Total R$ 1.326.650,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$ 200.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

1545115013.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 100.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	100.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R$	200.000,00
1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R$	426.650,00
	Total	**R$**	**1.326.650,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de junho de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

DECRETO Nº 20/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	35.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	81.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	192.000,00
Total	**R$**	**403.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00

1030210031.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	103.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	100.000,00
1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL			
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	5.000,00
	Total	**R$**	**403.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de junho de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 24/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.493.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Tres Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204011.003 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 3.600,00

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 700,00

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 82.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 54.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 4.600,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 42.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 230.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 12.500,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 51.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 18.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 42.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612012.056 - MERENDA ESCOLAR PARA TODOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 180.000,00

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 143.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 200.000,00

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 6.000,00

Total R$ 1.493.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$ 100.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2781227024.082 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854218022.117 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00

2060520013.036 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO, DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 50.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

120 - Transferência do Salário-Educação R$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 130.000,00

1236112031.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 400.000,00

1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 133.900,00

Total R$ 1.493.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de julho de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 25/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.048.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	212.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	500.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	216.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	110.000,00

1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
Total	**R$**	**1.048.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	200.000,00

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	40.000,00

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00

1030210031.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	60.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	100.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1236112021.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à		R$	150.000,00
1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
120 - Transferência do Salário-Educação		R$	200.000,00
1236112031.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
990 - Outros Recursos Vinculados		R$	48.000,00
	Total	**R$**	**1.048.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de julho de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

DECRETO Nº 26/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	28.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308032.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00
Total	**R$**	**48.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	12.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	36.000,00
Total	**R$**	**48.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de julho de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 28/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.068.800,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 110.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 55.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204041.005 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 8.100,00

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 9.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 46.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 800.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 400.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00

1545115011.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 1.440.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412104051.006 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 18.700,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 24.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 85.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 47.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 150.000,00

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 42.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 90.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 25.000,00

080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários		R$	100.000,00
	Total	**R$**	**4.068.800,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.999 - COMBATE AO COVID

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		R$	4.068.800,00
	Total	**R$**	**4.068.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de agosto de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 29/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.615.300,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 60.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

1012210062.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 15.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 80.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 12.300,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 300.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 348.000,00

1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	30.000,00
	Total	**R$**	**1.615.300,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.999 - COMBATE AO COVID

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde		R$	1.615.300,00
	Total	**R$**	**1.615.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de agosto de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 30/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 118.700,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308022.023 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

0824308032.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.200,00

0824308122.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 40.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.500,00

0824408042.037 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

Total R$ 118.700,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários		R$	15.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			
001 - Recursos Ordinários		R$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
001 - Recursos Ordinários		R$	10.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
001 - Recursos Ordinários		R$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
001 - Recursos Ordinários		R$	35.000,00
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	21.000,00
0824108032.032 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários		R$	7.700,00
0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
001 - Recursos Ordinários		R$	10.000,00
	Total	**R$**	**118.700,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de agosto de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 31/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 589.800,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.100,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 26.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 25.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 200.000,00

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 3.700,00

Total R$ 589.800,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 280.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 180.000,00

0412204052.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 29.800,00

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

31304100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

Total R$ 589.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de setembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 32/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	5.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	107.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	135.000,00
Total	**R$**	**262.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários	R$	5.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.999 - COMBATE AO COVID

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	105.000,00
Total	**R$**	**262.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de setembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 33/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.480,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020 - Auxílio Financeiro - LC 173/2020 - Livre Aplicação	R$	26.480,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408042.037 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00
Total	**R$**	**44.480,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	44.480,00
Total	**R$**	**44.480,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de setembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 34/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.315.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Quinze Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 70.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.200,00

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 35.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 26.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 110.000,00

1545115011.031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

001 - Recursos Ordinários	R$	4.000,00
010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	55.000,00
0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	25.000,00
010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	12.000,00
010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	38.000,00
060101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB		
0927200012.003 - DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900300 - Pensões do RPPS e do Militar		
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	R$	47.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236512051.025 - ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	180.000,00
070103 - FUNDEB		
1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
112 - Transferências do FUNDEB 60%	R$	200.000,00
1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	23.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	50.000,00
080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL		
0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00
Total	**R$**	**1.315.200,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL		
9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
001 - Recursos Ordinários	R$	110.000,00
010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00

1339213022.066 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 44.000,00

1339213022.069 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS E MUSICAIS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

2369523012.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712227022.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

2781227024.082 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 17.000,00

2781327022.083 - APOIO A EVENTOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 13.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1854118012.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

1854118022.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

1854120032.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS,

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

1854218022.117 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS CONSÓRCIO PORTAL

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 130.000,00

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00
2060520012.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CONSERVAÇÃO DE MERCADOS,		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
2060620022.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R$	11.000,00
060101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUN. DOS BARREIROS - IPB		
0927200012.003 - DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	R$	47.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	R$	117.000,00
1236112031.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANO, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA PARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	7.000,00
990 - Outros Recursos Vinculados	R$	82.000,00
1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	90.000,00
1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	68.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	96.200,00
1236512052.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	34.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	28.000,00
1236612092.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	11.000,00
Total	**R$**	**1.315.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de outubro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 35/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 901.200,00 (Novecentos e Um Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 200.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 4.000,00

1012210062.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 2.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 7.000,00

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 70.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 12.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 6.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 15.000,00

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 109.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 12.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 40.000,00

1030310052.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	200,00

1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	21.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	20.000,00
Total	**R$**	**901.200,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.999 - COMBATE AO COVID

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	100.000,00
270 - Combate ao COVID-19 - Transferências do Estado para Saúde	R$	301.200,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
260 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde	R$	250.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	200.000,00
Total	**R$**	**901.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de outubro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

DECRETO Nº 36/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.200,00 (Cento e Setenta Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308022.023 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 40.000,00

0824308032.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 6.000,00

0824308122.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 30.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 7.000,00

0824408042.037 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

Total R$ 170.200,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

0812208012.108 - AUXÍLIO ALUGUÉL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208062.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

0824108031.064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0824308022.023 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

0824308122.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 23.000,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00

0824408032.029 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0842208111.060 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00

0842208112.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.200,00

Total R$ 170.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 01 de outubro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 39/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.039.500,00 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.008 - PROCURADORIA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 100.500,00

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 110.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 110.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 64.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 100.000,00

1545215032.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412104051.006 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 45.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 400.000,00

2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907101 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

001 - Recursos Ordinários R$ 320.000,00

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 32.000,00

010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712227022.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

2781327022.083 - APOIO A EVENTOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 46.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 30.000,00

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 5.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

112 - Transferências do FUNDEB 60% R$ 100.000,00

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 17.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 60.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

113 - Transferências do FUNDEB 40% R$ 64.000,00

080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 112.000,00

Total R$ 2.039.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

0412204032.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 22.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

0412204062.112 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS

33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1545215011.118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 19.000,00

1545215011.124 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 23.000,00

2266122012.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 11.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 19.000,00

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412104052.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1545115013.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

990 - Outros Recursos Vinculados R$ 80.000,00

9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R$ 500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112031.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$	90.000,00

1236112091.048 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	30.000,00

1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	65.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	28.500,00

1236512051.025 - ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CRECHE E UNIDADES ESCOLARES NA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R$	60.000,00

070103 - FUNDEB

1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

113 - Transferências do FUNDEB 40%	R$	150.000,00
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	R$	400.000,00

080101 - PORTAL SUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

0412204062.000 - MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINSTRATIVA E DE RESIDUOS SOLIDOS DO CONSORCIO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	250.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	60.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00
Total	**R$**	**2.039.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de novembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 40/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.002.520,92 (Um Milhão, Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	150.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	4.500,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.000,00

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	450.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	12.500,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	20.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	30.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	15.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	277.420,92
Total	**R$**	**1.002.520,92**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110021.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R$ 10.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 992.520,92

Total **R$** **1.002.520,92**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de novembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cb5b84

DECRETO Nº 41/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.500,00 (Noventa Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	30.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários	R$	6.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	1.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R$	37.000,00

0824308032.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00

0824308122.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	3.000,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	3.000,00

0824408042.037 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	4.000,00
Total	**R$**	**90.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	7.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0836308102.039 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	10.110,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.390,00

0842208042.035 - IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R$	6.000,00

0842208111.060 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO À MULHER

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

0842208111.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R$	5.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.000,00

0842208112.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R$	2.000,00
Total	**R$**	**90.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 03 de novembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 42/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 333.551,78 (Trezentos e Trinta e Tres Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado a dotação

010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312213022.900 - Combate ao COVID-19 LEI ALDIR BLANC

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

940 - Outras vinculações de transferências		R$	333.551,78
	Total	**R$**	**333.551,78**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação		R$	331.551,78
	Total	**R$**	**331.551,78**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 16 de novembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 45/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.932.993,84 (Tres Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta e Quatro Centavos),

010100 - GABINETE DO PREFEITO

0412204012.091 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	35.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	36.000,00

010101 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412204034.011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	10.000,00

010102 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412204042.016 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	102.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	48.671,44

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	11.500,00

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	163.000,00

1512215042.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SUAS UNIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R$	284.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários	R$	8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários	R$	18.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	150.000,00

2575225012.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$	1.086.719,40

010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

0412204052.017 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
001 - Recursos Ordinários		R$	7.150,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	22.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.000,00
0412204052.092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
001 - Recursos Ordinários		R$	398.000,00
010106 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
1312213022.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SEC. CULTURA E			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.972,00
010107 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS			
2712227022.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	6.000,00
2781327022.083 - APOIO A EVENTOS			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.000,00
010108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2012220022.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	64.000,00
070103 - FUNDEB			
1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
112 - Transferências do FUNDEB 60%		R$	1.107.958,60
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
112 - Transferências do FUNDEB 60%		R$	341.322,40
1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	20.000,00
	Total	**R$**	**3.932.993,84**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

010103 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0618206012.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
001 - Recursos Ordinários		R$	669.993,84
010104 - SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL			
9999900000.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
001 - Recursos Ordinários		R$	200.000,00
070102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1236112092.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R$	300.000,00
070103 - FUNDEB			
1236112024.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE PESSOAS FÍSICAS,			

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	34.000,00
1236112032.096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
112 - Transferências do FUNDEB 60%		R$	31.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		R$	646.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
112 - Transferências do FUNDEB 60%		R$	898.000,00
1236112032.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	1.000.000,00
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União		R$	70.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	40.000,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	22.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
113 - Transferências do FUNDEB 40%		R$	22.000,00
	Total	**R$**	**3.932.993,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 08 de dezembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

DECRETO Nº 46/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.697.028,95 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a dotação

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	35.643,63

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	221.133,84

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	30.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	34.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	7.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	63.000,00

1012210062.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	4.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	778.068,43

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	149.058,23

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.300,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	16.000,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.545,55

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.200,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.918,71

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	17.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	11.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	143.000,00

1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	128.781,39

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	28.579,17
Total	**R$**	**1.697.028,95**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

030100 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012210012.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

1012210062.106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110022.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	50.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	378.279,28

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	495.922,06

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	21.950,00

1030210032.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	181.702,15

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	289.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.545,42

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00

33963000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.532,04

1030210032.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00

1030310052.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.117,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	3.117,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.117,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.039,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	3.117,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	3.117,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	10.390,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.039,00
1030510051.016 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.078,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.195,00
1030510051.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	3.117,00
1030510052.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	10.390,00
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.039,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.039,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	1.039,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	1.039,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.078,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	390,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	195,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	2.078,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	1.039,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	1.039,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	1.039,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	1.039,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	2.078,00
1030510052.099 - VACINAR PARA SALVAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	2.078,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	2.078,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$	2.078,00
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	780,00
	Total	**R$**	**1.697.028,95**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 08 de dezembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Prefeitura Municipal dos Barreiros

DECRETO Nº 47/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Barreiros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 194.936,29 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado a dotação

040100 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

0812208012.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERV. COMUNITÁRIOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários	R$	74.747,49

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários	R$	4.500,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários	R$	29.192,23

0824308022.023 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	24.000,24

0824308032.033 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PETI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	9.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários	R$	1.758,00

0824308122.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	3.155,00

0824408022.027 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.056,59

0842208042.035 - IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	27.126,74

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	400,00
Total	**R$**	**194.936,29**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208062.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0812208102.046 - MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0824108032.031 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00

0824108032.032 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.036,29

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00

0824308022.023 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES-

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0824308032.030 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0824408032.029 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.434,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 5.195,00

0824408042.037 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.195,00

0842208042.035 - IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 2.078,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.078,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 5.195,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

001 - Recursos Ordinários R$ 1.039,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.195,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 10.390,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 2.078,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.117,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	5.195,00
0842208112.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DAS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	8.312,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	5.195,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.078,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
001 - Recursos Ordinários		R$	2.078,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	878,00
	Total	**R$**	**194.936,29**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiros, em 08 de dezembro de 2020

Elimário de Melo Farias
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 012ca9d8-3c81-4b04-aa74-91490cbb5b84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7874f4e0-20a6-4fc2-a883-6db9443b0bd5

DECLARAÇÃO

Declaro, para atender ao Item nº **49 do Anexo II da Resolução T.C. nº 110/2020** que, não foi encaminhada em tempo hábil o parecer do conselho do FUNDEB da **Prefeitura Municipal de Barreiros.**

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

RODRIGO VIEIRA SANTANA
Controlador

Prefeitura Municipal dos Barreiros - 2020

RUA AYRES BELO, 136 -
Barreiros/PE - CEP: 55560-000
CNPJ Nº: 10.110.989/0001-40 Telefone:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Concedidas; UG: Câmara;Tipo: Repasse de Duodécimo;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
26	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	17/01/2020	252.407,94
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2020.					
66	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	19/02/2020	252.407,94
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020.					
91	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/03/2020	252.407,94
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020.					
110	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/04/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2020.					
144	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	19/05/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2020.					
174	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	18/06/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020.					
198	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	13/07/2020	36.080,03
Histórico: COMPLEMENTO REPASSE DUODÉCIMO, COMPETÊNCIA MÊS DE JANEIRO DE 2020.					
215	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	17/07/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020.					
260	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	19/08/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2020.					
294	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	17/09/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2020.					
319	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	16/10/2020	36.080,03
Histórico: COMPLEMENTO REPASSE DUODÉCIMO, COMPETÊNCIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.					
323	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/10/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020.					
386	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	20/11/2020	288.487,97
Histórico:					
424	B.B. FPM C/C: 2.907-6	Câmara Municipal de Barreiros	Concedida	11/12/2020	288.487,97
Histórico: REPASSE PARA O DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS - PE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.					
				TOTAL	3.425.775,61

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ROBERTO VIEIRA SANTANA NETO, MARIO DE MELO FARIAS, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7418 3fd3-3c61-4c7a-a344-145691a7a971

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f60eaee1-efb-4ab9-8a4f-4138e88fbd39

PARECER DOS CALCULOS DE APLICAÇÃO

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I, da Resolução TC nº 112/2020, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barreiros, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2019, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **26,57%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal;

3. . A aplicação de recursos na manutenção e na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica foi de **74,86%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no *caput* do Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

4. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **18,04%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

5. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, não atendeu os limites estabelecidos no artigo Art. 20, inciso III da LC 101/00, totalizando **48,60%** da receita proveniente de impostos.

6. Os Repasses do Duodécimo, que trata o Art. 29-A da CF/88, à Câmara municipal de vereadores, ocorreram dentro do prazo estabelecido, somando um montante de **R$ 3.425.775,61.**

É o parecer.

Barreiros, 14 de abril de 2021.

RODRIGO VIEIRA SANTANA
Controlador Interno do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC N. 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

N. PROCESSO (1)	UNIDADE JURISDICIONADA (2)	N. CERTIDÃO (3)	ANO CERT	DATA EMISSÃO (5)	MOEDA (6	VALOR (7)	NOME (8)	CPF (9)	N. PROCESSO ADMINISTRATIVO (10)	DATA INSCRIÇÃO (11)	FASE ADM	N. AÇÃO JUDICIAL (13)	DATA AÇÃO (14)	FASE JUDICIAL (15)
1330080-5	Corregedoria	0211/16	2016	23/05/2016	real	63.192,42	Antonio Vicente de Souza Albuquerque	124.588.724-68	0	26/01/2017	0	50-88.2017.8.17.2230	31/01/2017	Mandado de Citação entregue a comarca de Garanhus para cumprimento
1330080-5	Corregedoria	0210/16	2016	23/05/2016	real	641.004,00	Antonio Vicente de Souza Albuquerque e Amarina Freitas Pereira Alves	124.588.724-68	0	26/01/2017	0	49-06.2017.8.17.2230	31/01/2017	Expedição de certidão em 27/03/2020. Informando o andamente do processo 50-88.2017
1230026-3	Corregedoria	0784/15	2015	04/11/2015	real	630.302,74	Antonio Vicente de Souza Albuquerque e AG Serviços de Locação de Veículos Ltda	124.588.724-68	0	26/01/2017	0	48-21.2017.8.17.2230	31/01/2017	Malote digital enviado a Comarca de Garanhus para citação
1330080-5	Corregedoria	0209/16	2016	23/05/2016	real	49.297,97	Antonio Vicente de Souza Albuquerque	124.588.724-68	0	26/01/2017	0	46-51.2017.8.17.2230	30/01/2017	Sentença de Extinção do processo. Falecimento do executado
1230026-3	Corregedoria	0771/15	2015	04/11/2015	real	26.100,00	Antonio Vicente de Souza Albuquerque	124.588.724-68	0	26/01/2017	0	45-6.2017.8.17.2230	30/01/2017	Sentença de Extinção do processo. Falecimento do executado
0730064-5	Corregedoria	133/11	2011	02/02/2011	real	194.470,61	Cleto Gilberto Rufino de Siqueira	033.980.214-69	0	13/02/2019	0	186-17.2019.8.17.2230	09/03/2019	Senteça de Extinção por prescrição. Fase recursal
9602954-7	Corregedoria	341/08	2008	28/08/2008	real	135.496,54	José Tenório Ferreira	081.156.134-87	0	13/02/2019	0	185-32.2019.8.17.2230	09/03/2019	Certidão de Ausência de Penhora
0830063-0	Corregedoria	471/13	2013	03/07/2013	real	289.064,21	Cleto Gilberto Rufino de Siqueira	033.980.214-69	0	13/02/2019	0	186-17.2019.8.17.2230	09/03/2019	Senteça de Extinção por prescrição. Fase recursal
0730029-3	Corregedoria	475/11	2011	31/08/2011	real	11.760,00	Maria de Fátima Rocha de Souza	137.188.514-15	0	13/02/2019	0	183-62.2019.8.17.2230	09/03/2019	reabertura de prazo para cumprimento do mandado de citação
9302095-8	Corregedoria	544/09	2009	09/09/2019	real	11.651,66	Aderbal Pinto da Silva	083.605.024-04	0	13/02/2019	0	187-02.2019.8.17.2230	09/03/2019	citação realizada em 26 de março de 2020
9302095-8	Corregedoria	550/09	2009	09/09/2009	real	8.962,82	Marcos Ferreira do Nascimento	245.418.854-68	0	13/02/2019	0	184-47.2019.8.17.2230	09/03/2019	devolução de mandado de penhora. Ausência
9730032-9	Corregedoria	552/09	2009	09/09/2009	real	128.152,93	José Tenório Ferreira	081.156.134-87	0	13/02/2019	0	185-32.2019.8.17.2230	09/03/2019	devolução de mandado de penhora Ausência
1030065-0	Corregedoria	931/12	2012	08/12/2012	real	1.549,34	Niécio de Amorim Rocha	099.904.104-53	0	13/02/2019	0	182-77.2019.8.17.2230	09/03/2019	contestação em 31 de março de 2020
		547/00	2000		real	16.496,21	João Marcolino Gomes Júnior							

TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0ece03c-ad3a-4dc5-94d2-813d7a13662f

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS, RODRIGO VIEIRA SANTANA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ed7400d-72c4-458e-bd40-97f0750ee21d

Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO IX – DEMOSNTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇOES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/recomendação	Situação	Ações	Justificativas
Processo TC º 18100499-9 PC 2017			
1 – Realizar gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, para se ter condições de cumprir a constituição.	Implementada parcialmente	Estamos criando um núcleo de estão financeira, englobando, Finanças Administração e Controladoria	
2 – Recolher no prazo, as contribuições previdenciárias dos servidores e patronal	Implementada	As contribuições dos servidores estão em dias, e fizemos um parcelamento da dívida patronal, no qual também estamos em dias com os recolhimentos.	
3- Adotar medidas efetivas, quanto à transparência, visando disponibilizar integralmente para a sociedade.	Implementada	Nosso portal da transparência está todo em conformidade com a lei de acesso e informação e da transparência da informação.	
4 – Cobrar os créditos inscritos na dívida ativa, em consonância com a Lei Maior.	Implementada	Já é realizada a cobrança da Dívida Ativa no Município	
5 – Atentar para o limite de gastos com pessoal preconizado na LRF.	Implementada parcialmente	A gestão depois de muitos esforços conseguiu no quadrimestres de 2019, se enquadrar no limite legal e em seguida no prudencial.	
6 – Atentar para empenhar despesas com o FUNDEB apenas quando houver lastro financeiro.	Implementada parcialmente	A gestão conseguiu nos exercício seguintes (2018 e 2019) diminuir significativamente o saldo de restos a pagar e o empenhamento.	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f96f026e-532b-4082-ab1a-726daf5861e0

.

MAPA DEMONSTRATIVO

Declaro, para atender ao Item nº **54 da Resolução T.C. nº 112/2020** que foram elaborados os seguintes decretos municipais da **Prefeitura Municipal de Barreiros.**

DECRETO 15/2020 de 13 de abril de 2020
Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como Calamidade Pública, no âmbito do município dos Barreiros, em virtude de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavirus COVID.

DECRETO 23/2020 de 22 de junho de 2020
Ementa: Sistematiza as regras relativas as medidas temporárias de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavirus COVID.

DECRETO 22A/2020 de 01 de junho de 2020
Ementa: Suspende pagamento do PMAQ

DECRETO 27/2020 de 06 de julho de 2020
Ementa: Sistematiza as regras relativas as medidas temporárias de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavirus COVID.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

RODRIGO VIEIRA SANTANA
Controlador

PREFEITURA
BARREIROS
A NOSSA META É FAZER SEMPRE O MELHOR

Decreto Municipal nº. 15/2020, de 13 de abril de 2020.

EMENTA: *Declara situação anormal, caracterizada como "Calamidade Pública", no âmbito do Município de Barreiros, em virtude da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 919/2013 e na Lei Municipal Complementar nº. 972/2017.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), bem como os decretos nº. **48.809** de **14/03/2020**, nº. **48.822** de **17/03/2020**, nº. **48.833** de **20/03/2020**, nº. **48.835** de **22/03/2020**, nº. **48.836** de **22/03/2020**, nº. **48.837** de **23/03/2020** do Governo do Estado de Pernambuco e os Decretos Municipal nº. **12** de **18/03/2020,** nº. **13** de **05/04/2020** e nº. **14** de **06/04/2019**, que regulamentam medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como declarou situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como **pandemia** significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, *não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão* interna;

CONSIDERANDO as vedações impostas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b5bc6a-0519-42ef-9936-2b0b1a1ebe1

dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias e Câmaras Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO que a União e o Estado de Pernambuco reconheceram o cenário de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do art. 21 da Constituição Federal e na alínea "c" do § 1º do art. 250 da Constituição do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a situação anormal de "*Calamidade Pública*" no Município de Barreiros para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A situação anormal de "*Calamidade Pública*", ora declarada, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas excepcionais e extraordinárias necessárias, *principalmente as adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de* Educação.

Art. 2º – Ficam suspensas, por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis, as férias de todos os profissionais da área da saúde do Município, devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a critério da respectiva chefia, a trabalhar em suas residências, cabendo ao seu órgão ou entidade setorial prover os meios necessários para o desempenho de suas funções

Art. 3º – Fica autorizada a realização imediata de despesas com contratação excepcional, emergencial e extraordinária de profissionais da área de saúde.

Art. 4º – Fica autorizada a realização de despesas, através de dispensa de licitação, para a contratação de fornecimento de medicamentos e de outros insumos e da prestação de serviços por pessoas jurídicas privadas da área de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19b8ca8-0517-4ca8-9836-2b03a3abe41

PREFEITURA
BARREIROS
A NOSSA META É FAZER SEMPRE O MELHOR

Art. 5º – Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de conter a emergência do COVID-19, observados os limites previstos em lei, em especial nas Leis de Responsabilidade Fiscal e Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º – Fica autorizada, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Teleatendimento em Saúde para atendimento da população (24 horas), desde que atendidos os requisitos fixados pela portaria 467/2020 do Ministério da Saúde, ficando os profissionais que nela atuarão submetidos a regime de plantão.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Barreiros/PE, 13 de abril de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

Decreto Municipal nº. 23/2020, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: *Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 919/2013 e na Lei Municipal Complementar nº. 972/2017.

DECRETA:

Art. 1º – A partir do dia 22 de junho de 2020, a atividade de comércio varejista poderá ser desenvolvida em estabelecimentos comerciais, no Município de Barreiros, Pernambuco, independentemente de sua metragem, observando-se as recomendações sanitárias fixadas em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde Estadual e Municipal, bem como as determinações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, em especial as relativas à higiene, ao distanciamento mínimo entre os clientes e ao uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores e clientes.

Art. 2º – A partir do dia 22 de junho de 2020, as celebrações religiosas em igrejas, templos e similares no Município de Barreiros, Pernambuco devem observar as recomendações sanitárias fixadas em Portaria do Secretário da Saúde Estadual e Municipal, em especial as relativas à higiene, ao distanciamento mínimo entre fiéis e ao uso obrigatório de máscaras, estando limitada à 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação.

Art. 3º – Das recomendações especificadas nos artigos anteriores, se destacam as seguintes medidas: a) todos devem manter pelo menos 1,5 metro de distância entre si; b) evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços; c) demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio; d) apenas permitir a entrada

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras; e) reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas, pelo menos três vezes ao dia; f) os assentos, disponibilizados para os frequentadores, devem respeitar as mesmas regras de distanciamento, devendo ser inutilizado um assento a cada um ocupado;

Art. 4º – A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto nos artigos anteriores, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos. Esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos demais órgãos públicos responsáveis, aos protocolos setoriais quando houver regulação específica, assim como orientações, recomendações e resoluções.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Barreiros/PE, 22 de junho de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

Decreto Municipal nº 22-A/2020, de 01 de junho de 2020.

EMENTA: *Suspende os pagamentos dos rateios das verbas referentes ao PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ, referentes as competências relativas ao período de julho a dezembro de 2020, aos profissionais da Secretaria de Saúde de Barreiro e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 919/2013 e na Lei Municipal Complementar nº. 972/2017.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), bem como os decretos nº **48.809** de **14/03/2020**, nº **48.822** de **17/03/2020**, nº **48.833** de **20/03/2020**, nº **48.835** de **22/03/2020**, nº **48.836** de **22/03/2020**, nº **48.837** de **23/03/2020** do Governo do Estado de Pernambuco, os Decretos Municipal nº **12** de **18/03/2020**, nº **13** de **05/04/2020** e nº **14** de **06/04/2020**, que regulamentam medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como declarou situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o decreto municipal **nº 15** de **13/04/2020**, que declara situação anormal, caracterizada como "Calamidade Pública", no âmbito do Município de Barreiros, em virtude da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço exponencial dos casos confirmados positivos para a COVID-19 e os óbitos relacionados a infecção pelo novo Coronavírus no Município de Barreiros;

CONSIDERANDO o custeio para as execuções das ações e serviços públicos de saúde – ASPS, necessárias para contenção da disseminação do novo Coronavírus, (SARS-CoV-2), nos limites territoriais do Município de Barreiros,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos dos rateios das verbas referentes ao PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ, referentes as competências relativas ao período de julho a dezembro de 2020, aos profissionais da Secretaria de Saúde de Barreiros.

Art. 2º Os recursos referentes aos pagamentos especificados no Art. 1º devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde – ASPS no âmbito da Secretaria de Saúde de Barreiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Barreiros/PE, **01** de junho de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

Decreto Municipal nº. 27/2020, de 06 de julho de 2020.

EMENTA: *Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo as disposições normativas contidas na Lei Municipal nº. 919/2013 e na Lei Municipal Complementar nº. 972/2017.

DECRETA:

Art. 1º – A partir do dia 06 de julho de 2020, a atividade de comércio varejista (bairro e centro) poderá ser desenvolvida em estabelecimentos comerciais, no Município de Barreiros, Pernambuco, independentemente de sua metragem, observando-se as recomendações sanitárias fixadas em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde Estadual e Municipal, bem como as determinações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, em especial as relativas à higiene, ao distanciamento mínimo entre os clientes e ao uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores e clientes.

Art. 2º – A partir do dia 06 de julho de 2020, ficam permitidas as celebrações religiosas em igrejas, templos e similares no Município de Barreiros, Pernambuco. Devem observar as recomendações sanitárias fixadas em Portaria do Secretário da Saúde Estadual e Municipal, em especial as relativas à higiene, ao distanciamento mínimo entre fiéis e ao uso obrigatório de máscaras, estando limitada à 30% (trinta por cento) da capacidade de acomodação.

Art. 3º – A partir de 06 de julho de 2020, fica autorizado o funcionamento de salões de beleza, estética e similar, no município de Barreiros, Pernambuco, com horários agendados, (observando-se a não formação de filas), e com higienização dos materiais, utensílios e todo o ambiente, entre os atendimentos aos clientes.

Art. 4º – A partir de 06 de julho de 2020, fica autorizado o Comércio de veículos, serviços de aluguel e vistoria de veículos, no município de Barreiros, Pernambuco.

Art. 5º – A partir de 06 de julho de 2020, fica autorizada a execução de atividades da Construção Civil, com 100% dos funcionários, no município de Barreiros, Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9b58cba-8519-45ea-9836-2b83fa3febe1

Art. 6º – A partir de 06 de julho de 2020, fica autorizado, no setor público e privado, o funcionamento de consultórios, ambulatórios de profissionais de saúde, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e óticas, no município de Barreiros, Pernambuco.

Art. 7º – A partir de 06 de julho de 2020, fica autorizado a realização de cirurgias eletivas no setor público e privado, no município de Barreiros, Pernambuco.

Art. 8º – Das recomendações especificadas nos artigos anteriores, se destacam as seguintes medidas: **a)** todos devem manter pelo menos 1,5 metro de distância entre si; **b)** evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços; **c)** demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio; **d)** apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscaras; **e)** reforçar a limpeza e a desinfecção dos ambientes, materiais e utensílios; f) os assentos, disponibilizados para os frequentadores, devem respeitar as mesmas regras de distanciamento, devendo ser inutilizado um assento a cada um ocupado;

Art. 9º – A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto nos artigos anteriores, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos. Esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos demais órgãos públicos responsáveis, aos protocolos setoriais quando houver regulação específica, assim como orientações, recomendações e resoluções.

Art. 10º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Barreiros/PE, 06 de julho de 2020.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS

PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f40d798-480b-4a7c-a00f-b78d61276c69

Considerando a pandemia do COVID-19 e com o objetivo de garantir segurança no atendimento aos pacientes, a integridade dos acompanhantes, visitantes e trabalhadores do serviço de saúde, assim como a prevenção de infecções, orienta-se:

- Em serviços de saúde estabelecidos como referência ou retaguarda para atendimento aos pacientes com COVID-19, suspender as visitas sociais a estes pacientes. Caso o serviço não possua fluxo diferenciado para circulação dos demais pacientes e acompanhantes, recomenda-se a suspensão de todas as visitas;

- Caso o serviço de saúde opte por manter uma rotina de visitas, deve-se reduzir a circulação das pessoas, o número de visitantes e estabelecer horários para sua realização, além de designar sala de espera ampla e ventilada separada dos demais atendimentos;

- Converse com a família sobre a possibilidade de se manter um único acompanhante para o paciente durante o período de internação sendo este com idade entre 18 e 59 anos, sem doenças crônicas ou agudas. Ressalta-se que acompanhantes com faixa etária de risco maior para o COVID-19 ou com antecedentes de doenças crônicas/imunossupressão não devem estar na condição de acompanhantes;

- Proibir acompanhantes para os pacientes com Síndrome Gripal (exceto em condições previstas por lei: crianças, idosos e portadores de necessidades especiais);

- Recomenda-se evitar visitas e acompanhantes a pacientes em Unidade de Terapia Intensiva (UTI;

- Revezamentos de acompanhantes somente se necessário;

- Em caso de contato direto com o paciente, visitantes ou acompanhantes deverão evitar contato direto com o paciente. Se necessário, deverão ser fornecidas luvas e orientar higiene das mãos sempre que tocar o paciente;

- Solicitar a saída do acompanhante do quarto/enfermaria em caso de procedimentos geradores de aerossol;

- Siga rigorosamente as principais medidas preventivas do Ministério da Saúde: lavar as mãos com água e sabão, na sua ausência, usar álcool em gel; cobrir nariz e boca com lenço ao tossir ou espirrar – quem não o tiver, deve usar o antebraço como barreira, e não as mãos, para evitar tocar em locais que possam contaminar outras pessoas; evitar aglomerações; manter os ambientes bem ventilados; e não compartilhar objetos pessoais.

Importante:

Cada serviço de saúde tem autonomia para orientações específicas, considerando suas características individuais e as recomendações supracitadas de acordo com as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CORONAVÍRUS
COVID-19

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA
ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19

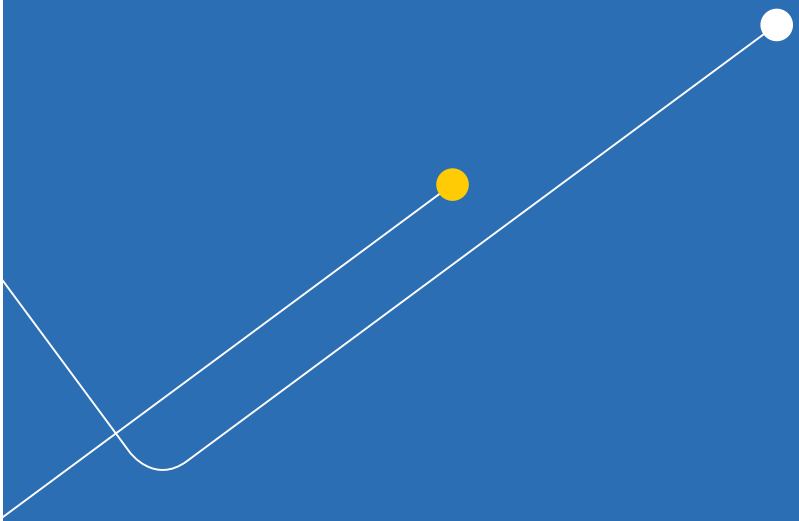

Brasília – DF
2021

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família

CORONAVÍRUS
COVID-19

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA
ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VENDA PROIBIDA

Brasília – DF
2021

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

2021 Ministério da Saúde.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença CreativeCommons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde:bvsms.saude.gov.br.

Tiragem: 1ª edição – 2021 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal
Esplanada dos Ministérios, bloco G,
Edifício Sede
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Site: aps.saude.gov.br
E-mail: cosab@saude.gov.br

Coordenação:
Caroline Martins José dos Santos
Renata Maria de Oliveira Costa

Elaboração:
Ana Beatriz de Souza Paes
Ana Clara Ribeiro Bello dos Santos
Caroline Martins José dos Santos
Cleide Felicia de Mesquita Ribeiro
Daniela Pina Marques Tomazini
Eduardo Dickie de Castilhos
Flávia Santos Oliveira de Paula
Heiko Thereza Santana
Laura Cristina Martins de Souza
Letycia Barros Gonçalves
Magda Machado de Miranda Costa
Maria Dolores Santos da Purificação Nogueira
Mariana das Neves Sant'Anna Tunala
Maximiliano Sérgio Cenci
Nicole Aimée Rodrigues José
Renato Taqueo Placeres Ishigame
Rogéria Cristina Calastro de Azevêdo
Sandra Cecilia Aires Cartaxo
Sumaia Cristine Coser
Thais Mazzetti

Organização:
Ana Beatriz de Souza Paes
Caroline Martins José dos Santos
Mariana das Neves Sant'Anna Tunala

Revisão técnica:
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
Conselho Federal de Odontologia (CFO)
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)
Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)

Coordenaçaõ editorial:
Júlio César de Carvalho e Silva

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:
Roosevelt Ribeiro Texeira

Normalização:
Luciana Cerqueira Brito – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família.
Guia de orientações para atenção odontológica no contexto da Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.
84 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_orientacoes_odontologica_covid19.pdf
ISBN 978-85-334-2886-7

1. Saúde bucal. 2. Covid-19. 3. Infecções por coronavírus. I. Título.

CDU 616-022.6:578.834

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2020/0352

Título para indexação:
Guidance for dental assistance in context the Covid-19

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

LISTA DE SIGLAS

ABENO - Associação Brasileira de Ensino Odontológico
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS - Atenção Primária à Saúde
BPA-C - Boletim de Produção Ambulatorial - Consolidado
BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial - Individualizado
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CFO - Conselho Federal de Odontologia
CGSB - Coordenação Geral de Saúde Bucal
CME - Centro de Material e Esterilização
Covid-19 - Doença pelo Coronavírus 2019
Desf - Departamento de Saúde da Família
EPI - Equipamento de Proteção Individual
ESB - Equipe de Saúde Bucal
Iras - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)
ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LRPD - Laboratório Regional de Próteses Dentárias
MS - Ministério da Saúde
OMS - Organização Mundial da Saúde
POP - Procedimento Operacional Padrão
PPS - Processamento dos Produtos para a Saúde
Saps - Secretaria de Atenção Primária Saúde
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
Sars-CoV-2 - Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
UBS - Unidade Básica de Saúde
USF - Unidade de Saúde da Família

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

1 COVID-19 E A ODONTOLOGIA 9

1.1 Formas de transmissão do Sars-CoV-2 e a Assistência Odontológica 10

1.2 Pessoas e grupos mais expostos às formas graves da doença 12

2 AS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL E A PRODUÇÃO DO CUIDADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA: DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 13

2.1 Parâmetros para orientação da decisão quanto aos tipos de atendimentos a serem disponibilizados 16

2.2.1 Tipos de atendimento a serem ofertados no contexto da pandemia atendimento restrito às emergências e urgências 20

2.2.2 Atendimento eletivos essenciais e ampliados 21

3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA 23

3.1 Atenção Primária À Saúde (APS) 23

3.2 A APS em cenário restrito às urgências 24

3.3 Diagnóstico de câncer de boca 27

3.4 Cenários de ampliação do escopo na APS: retomada de eletivos essenciais e ampliados 28

3.4.1 Eletivos essenciais 28

3.4.2 Eletivos ampliados 34

4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA 35

4.1 Centro de Especialidades Odontológicas 35

4.2 Serviços de apoio: Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias 36

5 ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS 39

5.1 Preparo da UBS/USF e dos profissionais 37

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

5.2 Cuidados prévios ao atendimento odontológico 38
5.3 Durante o atendimento odontológico 43
5.3.1 Uso de substâncias antimicrobianas 43
5.3.2 Técnicas terapêuticas 44
6 TELEODONTOLOGIA 45
6.1 Histórico 45
6.2 Possibilidades de aplicação no SUS 46
6.3 Registro das informações da teleconsulta odontológica 50
6.4 Certificação digital/Assinatura eletrônica 50
6.5 Consultório Virtual 51
7 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IRAS E INFECÇÃO POR COVID-19 NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA 55
7.1 Medidas de precaução para controlar a disseminação de Sars-CoV-2 na assistência odontológica 56
7.2 Equipamentos de Proteção Individual-EPI 57
7.3 Higiene das mãos 61
7.4 Gestão da qualidade do ar 62
7.5 Limpeza e desinfecção de superfícies 63
7.5.1 Desinfetantes 63
7.5.2 Processos de Limpeza 64
7.5.3 Frequência de limpeza e desinfecção 65
7.6 Outras orientações gerais aos profissionais de saúde bucal para diminuir risco de contaminação cruzada em unidades de saúde que compõem a rede de atenção à saúde bucal 66
7.7 Processamento de produtos para a saúde 67
8 TRATAMENTO DE RESÍDUOS 69
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 70
REFERÊNCIAS 71

ANEXOS 81
Anexo A – Precauções-padrão, precauções de contato e precauções para aerossóis. 81
Anexo B – Como higienizar as mãos com preparação alcoólica. 82
Anexo C – Como higienizar as mãos com água e sabonete líquido. 83
Anexo D – Descontaminação de moldagens 84

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde (MS) em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Conselho Federal de Odontologia (CFO) e pesquisadores colaboradores. Fundamentou-se em recomendações internacionais de diversos órgãos e instituições: American Dental Association, Center for Disease Control and Prevention, National Health Service – NHS. Além disso, foram agregadas informações de banco de dados como PubMed (via Medline), Lilacs e Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

Após o surto da Coronavirus disease 2019 (Covid-19), caracterizada como uma infecção respiratória, que em alguns casos pode evoluir para uma síndrome respiratória aguda grave (SRAG), diversas práticas profissionais buscaram a readequação dos processos de trabalho com o objetivo de diminuir a disseminação do severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (Sars-CoV-2) causador da Covid-19.

A área odontológica, conhecida pelo contato próximo profissional-paciente, logo foi identificada como uma área de alto potencial de contaminação pelo Sars-CoV-2 e, portanto, vem sofrendo um grande impacto.

Entendendo a grande extensão do Brasil, bem como as diferenças de vivências locais frente à Covid-19, este guia tem como objetivo orientar gestores e profissionais de saúde quanto à oferta de atenção em saúde bucal no contexto da pandemia da Covid-19, de acordo com a literatura científica.

Os capítulos foram divididos com base em eixos temáticos. Nos capítulos iniciais são apresentados aspectos gerais do Sars-CoV-2, incluindo as rotas de transmissão e sua repercussão sobre a prática odontológica, assim como os grupos de risco para manifestação das formas graves da Covid-19. Na sequência, são apresentadas as necessidades de saúde bucal e a produção do cuidado no contexto da pandemia para a definição dos tipos de atendimento odontológico; os parâmetros recomendados para orientação do cenário de atendimento a ser implementado em cada localidade, para identificação do cenário adequado, os tipos de cenários de atendimento e as ações a serem realizadas; e aspectos a serem observados para a organização de todos os serviços da rede de saúde bucal. Nos capítulos finais do guia, são abordadas estratégias transversais aos cenários de atendimento, tais como a teleodontologia e a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (Iras).

Este material é um guia orientativo, cabendo aos gestores municipais analisar sua situação frente à Covid-19 para tomada de decisão sobre aspectos da assistência odontológica durante este período, bem como o restabelecimento escalonado ou não dos atendimentos eletivos odontológicos.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

1 COVID-19 E A ODONTOLOGIA

Com a ocorrência dos primeiros casos de Covid-19 por um novo tipo de coronavírus, em dezembro de 2019 na província de Hubei1 (China), e sua progressão e propagação pelo mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, a caracterização da Covid-19 como pandemia[1]. O Ministério da Saúde, por sua vez, deu início a diversas ações para atenuar a propagação dessa doença no Brasil, e, na segunda quinzena de março, declarou a situação de transmissão comunitária em território nacional, a partir da publicação da Portaria Nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020[2].

Desde então, amplo conhecimento foi sendo produzido e acumulado no Brasil e em todo o mundo, e orientou a adoção de medidas para a vigilância, prevenção e redução da propagação da doença e para o manejo das pessoas com suspeita ou confirmação de Covid-19. Entre os achados acerca da doença, podem ser destacados aspectos como a identificação das vias de transmissão do Sars-CoV-2, a história clínica da doença, os grupos mais expostos à contaminação pelo vírus e as formas mais graves da doença, entre outros fatores.

Frente à miríade de mudanças requeridas pelo cenário de pandemia sobre todos os contextos de produção de saúde, áreas extremamente sensíveis aos riscos individuais e coletivos decorrentes da pandemia e fundamentais à oferta de atenção integral no SUS foram instadas a analisar os conhecimentos acumulados e a produzir orientações específicas para o contexto brasileiro, frente ao conjunto de necessidades de saúde das pessoas e diversidade de cenários epidemiológicos no país.

Considerando esse contexto e todos os aspectos norteadores das estratégias e recomendações do Ministério da Saúde, sob contínua revisão e atualização, é que se justifica a estruturação de parâmetros e recomendações tratada neste guia e voltada à orientação aos envolvidos na produção do cuidado em saúde bucal centrado nas pessoas e coletividades.

Portanto, dada a elevada exposição ao risco de contaminação e disseminação do Sars-CoV-2 no contexto de produção da atenção em saúde bucal, assim como o conhecimento acumulado até o presente momento, e a particularidade do Brasil no tocante à diversidade de momento epidemiológico entre os entes federativos, é que se pretende abordar as especificidades e aspectos gerais a serem considerados e atualizados na organização local da atenção à saúde bucal.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Para saber mais sobre as ações e normativas do MS, clique abaixo:

Coronavírus, o que você precisa saber?[3]
https://coronavirus.saude.gov.br/

Portal da Secretaria de Atenção Primária Saúde (Saps)[4]:
Portal da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

1.1 Formas de transmissão do Sars-CoV-2 e a Assistência Odontológica

A transmissão do Sars-CoV-2 acontece de uma pessoa contaminada para outra por meio de gotículas respiratórias eliminadas ao tossir, espirrar ou falar; de contato direto ou próximo, especialmente pelas mãos não higienizadas; e pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas. Evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras. Também já é conhecido que alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação, geralmente 1 a 3 dias antes do início dos sintomas, e existe a possibilidade de transmissão por pessoas que estão infectadas e eliminando vírus, mas que ainda não desenvolveram sintomas (transmissão pré-sintomática). Todavia, ainda há controvérsias no tocante à transmissão do vírus por pessoas assintomáticas[5-8]. Quanto à especificidade da atenção em saúde bucal, destacam-se estudos que demonstram que a saliva representa um importante meio na cadeia de transmissão da Covid-19 e que glândulas salivares são grandes reservatórios do vírus Sars-CoV-2[7-8]. A figura 1 demonstra algumas das vias de contaminação no ambiente odontológico.

Portanto, dada a transmissibilidade do Sars-CoV-2, é importante salientar o risco envolvido na produção da assistência odontológica, em razão da clínica de saúde bucal envolver considerável contato com fluidos corporais, como sangue e saliva, além de se caracterizar pela realização de muitos procedimentos que, com a utilização de equipamentos rotatórios, geram aerossóis e gotículas muito pequenas que são capazes de permanecer suspensas no ar por períodos mais longos. Quando tais procedimentos são feitos em pessoas com Covid-19 em unidades de saúde, esses aerossóis podem conter o vírus, que poderão ser inalados por outras pessoas que não estejam utilizando Equipamentos de Proteção apropriado[7-8]. Tais características ampliam o risco aos profissionais de saúde que realizam os atendimentos e, diretamente, às pessoas que utilizam os serviços de saúde bucal, e indiretamente, aos usuários de outros serviços das unidades de saúde. Como ainda não estão totalmente elucidadas as questões de transmissibilidade da Covid-19, os cuidados ligados à biossegurança devem ser rigorosamente observados no atendimento, independentemente da sintomatologia.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 1 – Possibilidades de transmissão do Sars-CoV-2 em ambiente odontológico

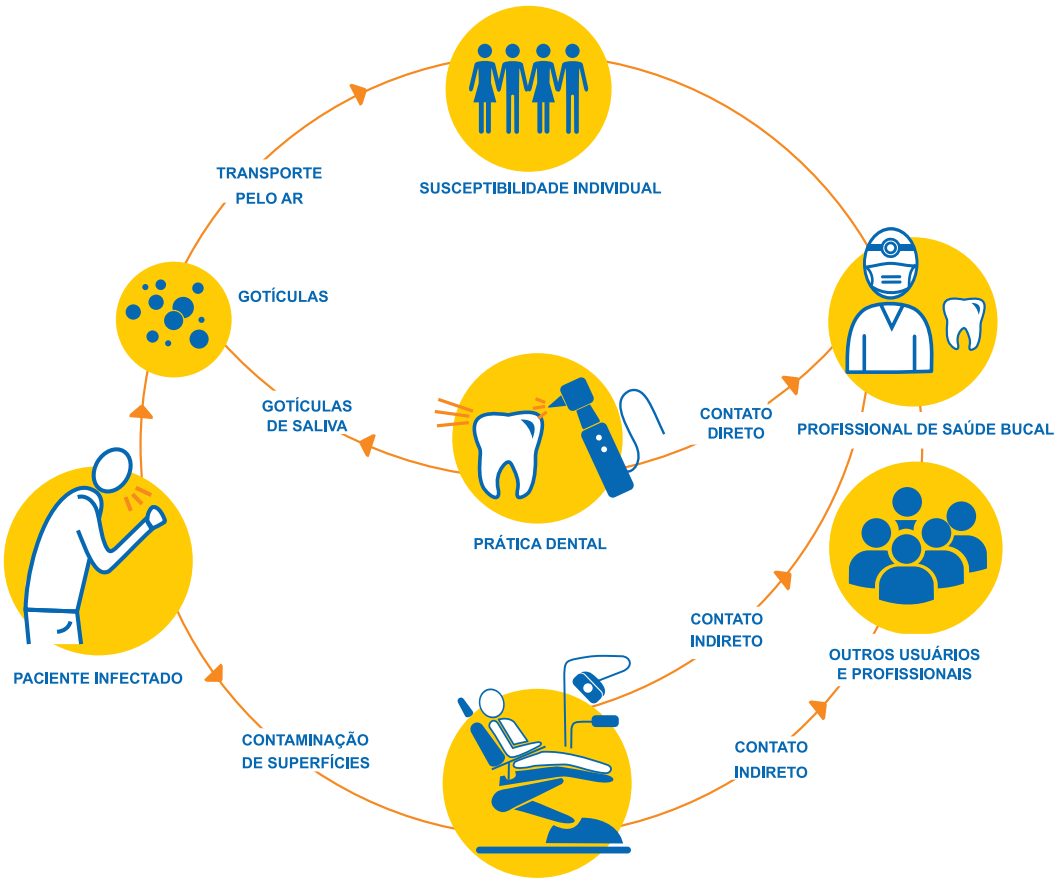

Fonte: Adaptação de Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice de Peng et al, 2020[8].

A figura apresentada é meramente ilustrativa, entende-se que podem ocorrer várias formas de transmissão e propagação do vírus no ambiente odontológico. Assim, todos os cuidados de biossegurança devem ser seguidos.

Considerando as características da transmissão do Sars-CoV-2 e dos ambientes de oferta do cuidado em saúde bucal, evidencia-se a repercussão da pandemia sobre a atenção odontológica, dada a necessidade eminente de evitar a propagação do vírus tanto aos profissionais quanto aos usuários.

As medidas a serem revistas na atenção odontológica em razão da pandemia envolvem não somente o reforço a todos os protocolos de biossegurança nos

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

ambientes odontológicos e maior diligência na prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), como também:

a) a reorganização dos serviços, com a definição de um escopo de ações da saúde bucal a serem ofertadas, a partir da categorização das necessidades de saúde bucal associada à análise individual e coletiva dos riscos;

b) mudanças na dimensão da prática clínica, como a utilização de recursos da odontologia de mínima intervenção, redução do número de consultas, otimização do tempo clínico e utilização de ferramentas de atendimento remoto na assistência odontológica. Assim, há de se compreender essas mudanças e incorporá-las com a finalidade de prestar assistência de forma segura e responsável.

1.2 Pessoas e grupos mais expostos às formas graves da doença

Para que seja feita a gestão individual e coletiva dos riscos envolvidos na atenção odontológica no contexto da pandemia, além de conhecer as vias de transmissão da doença, é preciso conhecer seu curso clínico e identificar se há grupos mais expostos à contaminação ou à manifestação das formas mais graves da doença.

O Ministério da Saúde, por meio do Guia de Vigilância Epidemiológica[5], estabelece condições e fatores de risco considerados para possíveis complicações de Covid-19, sendo periodicamente revisado e atualizado na medida em que atualizações científicas sobre o conhecimento da Covid-19 vão ocorrendo. Com base nesse conhecimento, pode-se proceder localmente a uma análise mais criteriosa dos riscos envolvidos no atendimento odontológico e equilibrar o atendimento à demanda com tais riscos, sempre focando na melhor solução para o usuário. São os seguintes condições e fatores de risco às formas graves da doença identificados pelo Ministério da Saúde: idade superior a 60 anos, tabagismo, obesidade, miocardiopatias de diferentes etiologias, hipertensão arterial, pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodepressão e imunossupressão, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes melito (conforme juízo clínico), doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele), algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia) e gestação. Suas manifestações clínicas podem ser amplas, sendo que os infectados pelo Sars-CoV-2 apresentam comumente sintomas respiratórios[5].

Os profissionais da saúde são apontados com risco potencial aumentado de exposição ao Sars-CoV-2 devido à constante exposição a gotículas e aerossóis[7-8]. Adicionalmente, os profissionais de saúde podem fazer parte dos grupos de risco, por questões relacionadas à saúde e idade, merecendo atenção e orientação especial para que possam exercer suas atividades com segurança.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

2 AS NECESSIDADES DE SAÚDE BUCAL E A PRODUÇÃO DO CUIDADO NO CONTEXTO DA PANDEMIA: DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Nesta seção apresentaremos uma proposta de categorização das necessidades de atenção em saúde bucal em tipos de atendimento a serem ofertados localmente nos diversos pontos de atenção à saúde bucal, de acordo com o cenário epidemiológico local e outros parâmetros.

Figura 2 – Identificar e organizar os tipos de assistência e locais onde estão sendo disponibilizados

DICA PARA O GESTOR!

- Organize a sua Rede de Saúde Bucal fornecendo infraestrutura para o seguimento das medidas de biossegurança e otimização da oferta de cuidado;
- Qualifique suas equipes sobre ações que colaboram para mitigação do vírus no ambientes das unidades de saúde;
- Instrumentalize suas equipes sobre o uso de tecnologias auxiliares que podem colaborar para oferta do cuidado e proteção para usuários e profissionais.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde - Ministério da Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

As necessidades de atenção em saúde bucal, dadas as restrições e cenários de contenção para seu atendimento integral nesse contexto de pandemia, podem ser organizadas em grupos de condições e situações semelhantes que orientarão a prioridade para o atendimento presencial, desde os cenários epidemiológicos mais restritos aos mais estáveis. O agrupamento das necessidades e condições a serem assistidas considerou fatores como risco à vida, tempo-resposta necessário para sua resolução, condição que limite as atividades habituais das pessoas, risco de agudização ou piora do agravo de saúde bucal, risco de agravamento de condições sistêmicas e oportunidade de intervenção. Desses grupos derivam os tipos de atendimento a serem disponibilizados gradativamente pelos pontos de atenção, em escalonamento que atenda desde cenários de maior restrição de ações aos de escopo mais ampliado. Ressalta-se que a sugestão de priorização considera a possibilidade de oferta de atenção integral que envolva os diversos aspectos da assistência, tais como diagnóstico, realização de procedimentos e intervenções e resolução da necessidade apresentada. Tal ponderação é necessária na medida em que, independentemente do tipo de atendimento adotado localmente, diversas condições podem ser acompanhadas pela saúde bucal com a utilização de outros recursos assistenciais, conforme será visto mais adiante.

Os grandes grupos associados a serem considerados são: emergências, urgências, eletivos essenciais e ampliados. As condições classificadas em cada um desses grupos são sugestivas para a aplicação local de acordo com o cenário epidemiológico, decisões das autoridades locais e juízo clínico dos profissionais, sempre considerando a necessidade das pessoas como centro das decisões e sem prejuízo a outras condições e fatores que possam ser considerados localmente para balizar a classificação de risco que define o escopo dos atendimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Quadro 1 – Classificação do tipo de atendimento odontológico

Necessidade de saúde bucal apresentada	Características da condição/situação	Tipo de atendimento	Local de atendimento
Sangramentos não controlados. Celulite ou infecções bacterianas difusas, com aumento de volume (edema) de localização intraoral ou extraoral, e potencial risco de comprometimento da via aérea dos pacientes. Traumatismo envolvendo os ossos da face, com potencial comprometimento da via aérea do paciente	Risco à vida e/ ou condição que exija curto tempo-resposta à condição apresentada	Emergência	Hospitais e UPA tipo 3
Dor aguda decorrente de pulpite	Condições que apresentam potencial de agravamento para situação de emergência e/ ou quadro que leva à limitação das atividades habituais do indivíduo	Urgência	Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária Unidade de Pronto Atendimento tipo 3 (UPA)
Dor orofacial			
Ajustes de próteses que estão causando lesão ou desconforto na cavidade oral			
Pericoronarite			
Alveolite			
Gengivite Ulcerativa Necrosante			
Pulpite Ulcerativa Necrosante			
Remoção de sutura			
Abcesso dental ou Periodontal			
Trauma dental			

continua

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

conclusão

Necessidade de saúde bucal apresentada	Características da condição/situação	Tipo de atendimento	Local de atendimento
Cimentação de próteses			
Biópsia e ações de apoio a diagnóstico de câncer de boca			
Cárie extensa			
Mucosite			
Pré-natal odontológico	Condições sem risco de vida iminente, mas cujo adiamento prolongado da assistência pode trazer repercussões sobre a saúde geral	Eletivos essenciais	Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária. Centros de Especialidades Odontológicas*
Diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas			
Pessoas com deficiência			
Outras necessidades de saúde bucal, grupos assistidos	Condições que não apresentam risco de vida ou que o potencializam, e que se adiadas não oferecem grandes prejuízos ao usuário	Eletivos ampliados	Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de saúde, entre outros estabelecimentos da Atenção Primária

Fonte: Adaptado CFO, 2020[9].

2.1 Parâmetros para orientação da decisão quanto aos tipos de atendimentos a serem disponibilizados

No contexto da Covid-19, a atenção em saúde bucal precisou ser reorganizada e adaptada à análise de riscos individuais e coletivos relacionados à produção do cuidado[10]. Para tanto, é preciso que a gestão e os profissionais de saúde associem a avaliação do cenário epidemiológico local às demandas e

*Salienta-se que os Centros de Especialidades Odontológicas não devem ser porta de entrada para atendimentos eletivos. Assim, todos os usuários devem, minimamente, ter um atendimento na AP.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

necessidades de saúde bucal, priorizando e submetendo ao juízo clínico a preservação da saúde dos indivíduos como etapa prévia às decisões envolvidas no atendimento de saúde bucal.

Nas primeiras semanas da pandemia, o Ministério da Saúde (MS) recomendou a suspensão dos atendimentos de saúde bucal eletivos e a manutenção do atendimento às urgências odontológicas em todo o território nacional[10]. Atualmente, observam-se mudanças epidemiológicas em estados e municípios que requerem a proposição de parâmetros que orientem e promovam o retorno gradual e responsável das atividades habituais, a fim de ajustar o momento atual à premissa de garantia do acesso e minimização de danos oriundos do adiamento da atenção à saúde bucal. Assim, por ser esse um momento de transição, pode-se em alguns locais planejar o retorno dos atendimentos eletivos nos diferentes serviços e a ampliação da oferta de cuidado.

Reitera-se neste guia que a análise dos tipos de atendimento a serem implementados parte de uma premissa de análise local para ampliação dos atendimentos já em curso, na medida em que reiteramos a necessidade de manutenção dos atendimentos de urgência em todas as circunstâncias, consideradas as orientações para sua consecução segura.

Quanto aos atendimentos eletivos, para que aconteçam de modo seguro para todos, é preciso que sejam consideradas as recomendações das autoridades locais, fatores atinentes à evolução da epidemia e capacidade de resposta do sistema de saúde, assim como os riscos individuais e coletivos envolvidos. Nesse sentido, **a retomada dos atendimentos odontológicos eletivos deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica**.

Para a tomada de decisão pelos gestores em relação ao retorno dos atendimentos odontológicos eletivos, recomenda-se que sejam observadas as seguintes questões[11]:

- **Momento epidemiológico do município:** os municípios deverão observar e avaliar periodicamente, no âmbito locorregional, o cenário epidemiológico da Covid-19 e a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, além dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios[11]. A observação constante do número absoluto de casos de síndrome gripal por Covid-19, de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por Covid-19, coeficiente de incidência e mortalidade de ambas condições, além da capacidade instalada local quanto aos leitos hospitalares e aos equipamentos de proteção individual, são alguns dos fatores epidemiológicos a serem observados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

- **Disponibilidade de EPI:** visto que o atendimento odontológico pode gerar contato com gotículas contaminadas pela própria manipulação de tecidos orais e pelo uso dos instrumentos que geram aerossóis, o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como sua correta paramentação/desparamentação, se torna essencial para manutenção dos atendimentos[12]. Dessa forma, os municípios deverão observar a quantidade e tipo dos EPI disponíveis, cabendo aos gestores locais gerenciar a distribuição dos EPI adequados e necessários ao atendimento odontológico.

- **Qualificação da equipe:** os profissionais inseridos na Unidade de Saúde devem estar qualificados para o manejo das pessoas infectadas ou não, durante o período da pandemia. A percepção e o seguimento de medidas de enfrentamento da Covid-19 podem proporcionar um melhor fluxo de atendimento e diminuição do risco de contaminação. Todos os entes da articulação interfederativa podem desenvolver e promover cursos e ações que colaborem para o aprimoramento dos profissionais que prestam assistência.

Para saber mais:

UNA-SUS
UNA-SUS (Universidade Aberta do SUS oferece cursos online gratuitos sobre a COVID-19[13]

Ministério da Saúde
Orientações para manejo de pacientes com Covid-19[14]

A avaliação associada desses parâmetros à análise de risco individual e coletivo deverá condicionar o escopo assistencial a ser adotado pelos serviços da rede de atenção à saúde bucal.

Um resumo sobre os aspectos que devem ser considerados para a tomada de decisão para o retorno ou não dos atendimentos eletivos pode ser encontrado na figura 3.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 3 – Imagem ilustrativa sobre atender ou não atender os eletivos na Odontologia

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde - Ministério da Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Para saber mais:

UNA-SUS:
Especial Coronavírus (Covid-19)[15]

Portal da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps):
Portal da Secretaria de Atenção Primária a Saúde[4]

Independentemente da situação dos tipos de atendimentos ofertados, ressalta-se a necessidade de a população estar bem informada sobre a forma de atendimento vigente e organização do acesso à assistência em saúde bucal.

Cabe ao gestor considerar os aspectos locais e adaptar o fluxo de atendimento conforme a condição epidemiológica do município assim como as características de organização dos serviços.

2.2.1 Tipos de atendimento a serem ofertados no contexto da pandemia atendimento restrito às emergências e urgências

Nos municípios que apresentam condições que justificam a manutenção da suspensão dos eletivos, orienta-se que não sejam postergados **atendimentos de urgências**, **exceto** em pacientes com suspeita/confirmação da Covid-19.

Para usuários que tiveram Síndrome Gripal (SG) por Covid-19, orienta-se o isolamento por 10 (dez) dias. Em caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), orienta-se isolamento por 20 (vinte) dias, mediante avaliação médica[5]. Desse modo, deve-se orientar o usuário que remarque seu atendimento odontológico após esse período, e se for preciso, que seja feito o manejo medicamentoso relacionado ao agravo bucal. Para ambos os casos- de usuários com SG e SRAG concomitantes à urgência odontológica- constatando-se que não houve a remissão do quadro agudo odontológico por medicação, recomenda-se que os profissionais realizem atendimento odontológico de urgência, desde que haja previsibilidade de equipamentos de proteção individual. É importante que o cirurgião-dentista avalie qual o grau de contato com caso confirmado, pois há possibilidade de a pessoa ter Covid-19 porém ser assintomática ou pré-sintomática. Em todos os casos, se a pessoa ainda não tiver passado por avaliação médica, recomenda-se que o cirurgião-dentista o encaminhe para tal avaliação.

Em caso de marcação de consulta de possíveis contatos com casos confirmados de Covid-19, deve atentar-se para o período de isolamento recomendado de 14 dias a partir do último contato com a referida pessoa. Neste caso, a consulta

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

odontológica deve ser remarcada após este período, sendo que, nas últimas 24h deste período, a pessoa deve permanecer afebril sem uso de antitérmico e com remissão de sintomas respiratórios, caso os tenha.

Para todos os cenários de atendimento vigentes na rede, deverão ser observadas as medidas quanto à reorganização do acesso, das agendas, da clínica odontológica, ferramentas de suporte para a complementação e transição do cuidado, e o reforço às medidas de biossegurança.

2.2.2 Atendimento eletivos essenciais e ampliados

Nos municípios que têm condições para o retorno dos atendimentos eletivos, sugere-se avaliar a necessidade de trabalhar com o cenário intermediário, de atendimentos eletivos essenciais, previamente à retomada dos atendimentos eletivos ampliados. Reitera-se que as condições e situações aqui descritas como características de atendimentos eletivos essenciais não são exaustivas e podem ser complementadas com base na classificação de risco local e sempre priorizando o atendimento à necessidade das pessoas. Nesse cenário também deverão ser observadas as medidas quanto à reorganização do acesso, das agendas, da clínica odontológica, das ferramentas de suporte para a complementação e transição do cuidado e do reforço às medidas de biossegurança.

Figura 4 – Organização dos serviços odontológicos na Pandemia

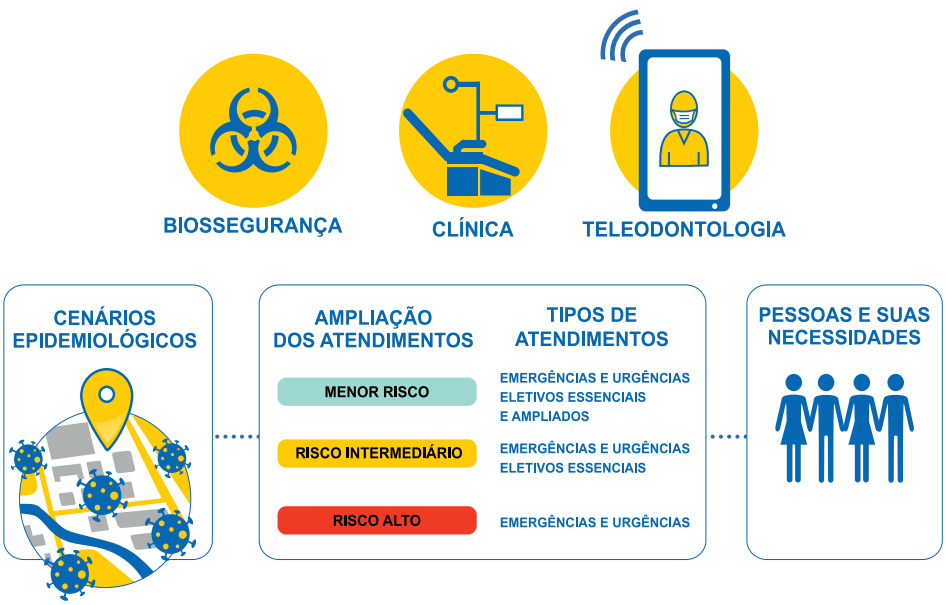

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Independente do cenário , a prestaçao de serviços de urgencia e emergência odontológica deve ser ofertada, subsidiando o cuidado odontológico.

No que se refere à reorganização do acesso, deve-se orientar os usuários a não chegarem com muita antecedência às unidades, evitando a aglomeração de pessoas na recepção. Assim, pode-se trabalhar com processo de organização da agenda, realizando os agendamentos por meio da teleodontologia e inserindo os usuários na agenda com horário marcado. Nos casos em que houver usuários de demanda espontânea com características de dor ou pertencentes a um grupo de risco para Covid-19, esses devem ser priorizados em relação ao atendimento da demanda programada/agendada.

No que se refere à clínica odontológica, recomenda-se que em todos os atendimentos eletivos sejam adotados parâmetros de otimização do cuidado, que estabelecem tempos de consultas mais prolongados e resolutividade, com maior quantidade possível de procedimentos ou a finalização do tratamento em sessão única, colaborando para a racionalização do uso do EPI e para a diminuição do número de idas daquele usuário à unidade de saúde, com exceção para os casos em que os pacientes são suspeitos ou confirmados de Sars-Cov2, cujo atendimento deve ser adiado.

Além das medidas de organização do serviço e adaptação da clínica, os recursos de telessaúde também podem ser ferramentas de transição do cuidado e complementar para acompanhamento e cuidado dos usuários sob responsabilidade sanitária da saúde bucal, conforme será abordado adiante.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA

3.1 Atenção Primária À Saúde (APS)

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada de usuários e tem como objetivo melhorar a saúde individual e populacional com práticas baseadas nos princípios da universalidade do acesso, da equidade e da integralidade. Para isso, os serviços da APS devem funcionar adequadamente, aliando alta resolutividade clínica com o compromisso pela saúde da população sob seu cuidado e pela comunicação oportuna dos fatos e eventos que caracterizam a trajetória clínica das pessoas. Visando atingir esses objetivos com a devida qualidade de prestação dos serviços e ações, é essencial que a APS seja organizada com a máxima presença e extensão de suas características operacionais, priorizando os atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde (atenção ao primeiro contato, longitudinalidade, integralidade e coordenação da atenção) nesses processos[16]. Em função da Covid-19, esses processos precisam ser revistos e adaptados conforme as características locais.

As equipes de saúde bucal que atuam na Atenção Primária à Saúde são parte indissociável do trabalho a ser desenvolvido para o alcance dos atributos essenciais da APS, devendo atuar em conjunto com os demais membros da equipe no acolhimento e classificação de risco e com demais processos, visando a um fluxo integrado. Os profissionais de saúde bucal inseridos na ESF devem, diante das necessidades de saúde bucal das pessoas, ofertar o cuidado longitudinal às pessoas sob sua responsabilidade, disponibilizar atenção resolutiva e integral, e ainda, coordenar o cuidado pela rede de atenção.

A Carteira de Serviços da APS[17] apresenta uma relação de ações essenciais a serem oferecidas pelas equipes de saúde bucal, incluindo os atendimentos às demandas programadas, às urgências, assim como as ações de promoção e prevenção em saúde. O escopo das atividades não é exaustivo, e sua realização pelas equipes deve considerar o contexto local, incluindo cenários de emergência de saúde pública, como a que atravessamos neste momento.

A APS, por apresentar esse conjunto de características, constitui-se como lócus privilegiado para a identificação precoce de casos de síndrome gripal e Covid-19, monitoramento dos casos e contatos, manejo terapêutico farmacológico e não farmacológico da Covid-19 e acompanhamento dos casos. As equipes de

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

saúde bucal, enquanto integrantes da APS, vêm contribuindo e aprimorando seus campos de competências comuns e específicas para o enfrentamento da Covid-19 junto às equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária Sendo assim, ressalta-se ser fundamental a colaboração das equipes de saúde bucal para o monitoramento e rastreamento e apoio às demais ações que auxiliem no enfrentamento dessa doença.

Para saber mais sobre o manejo na APS de casos de Covid-19, leia o material Orientações e manejo de pacientes com Covid-19[14].

Considerando as atribuições da APS e a categorização aqui proposta para as necessidades de saúde bucal, recomenda-se que o retorno programado das atividades eletivas ocorra em uma sequência que associe melhoria do cenário epidemiológico ao aumento do escopo de atividades a serem realizadas pelas equipes de saúde bucal.

Conforme sejam evidenciadas melhorias do cenário epidemiológico, as equipes de saúde bucal da APS, podem ir agregando, além do atendimento às urgências já em manutenção, o atendimento de condições eletivas essenciais e ampliadas. Ratifica-se que a reorganização dos atendimentos deverá sempre ser submetida às análises e decisões das autoridades locais quanto ao cenário epidemiológico e capacidade instalada e ao juízo clínico dos profissionais de saúde. Ainda que se estabeleçam no presente guia recomendações, todo processo decisório envolverá as deliberações locais.

Para a ampliação da oferta dos atendimentos odontológicos no contexto pandêmico, recomenda-se analisar as condições a serem retomadas gradativamente e, também, a utilização das orientações contidas neste guia quanto à reorganização do acesso, das agendas, da clínica odontológica, da utilização de ferramentas de suporte para a complementação e a transição do cuidado (teleodontologia) e do reforço às medidas de biossegurança.

3.2 A APS em cenário restrito às urgências

Nos municípios em que a suspensão dos atendimentos odontológicos é mantida, os profissionais de saúde bucal podem auxiliar nas ações como aplicação de testes rápidos 18, coleta de swab[19] com a finalidade de apoiar o diagnóstico da Covid-19, além de desenvolver e se integrar com os processos de monitoramento de casos suspeitos e confirmados, participar da classificação de risco para síndromes gripais e, quando necessário, encaminhar à avaliação médica, de acordo com a organização local.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Independentemente do cenário epidemiológico vivenciado, além da contribuição dos profissionais de saúde bucal junto às equipes para as ações de enfrentamento da Covid-19, os serviços de urgência odontológica devem ser mantidos, resguardando a oferta de acesso a serviços de saúde bucal e evitando agravamentos de quadros agudos, com exceção dessa proposição para casos suspeitos/confirmados de Covid-19, em que se orienta inicialmente realizar o manejo medicamentoso e, caso não haja remissão do quadro, prosseguir para o atendimento, assegurando as medidas de proteção.

No caso de pacientes com quadros leves de Covid-19, as equipes de saúde bucal devem orientá-los a reagendar a consulta após 10 dias do início dos sintomas. É importante que o cirurgião-dentista avalie o grau de contato com caso confirmado nessa última situação, tendo em vista a possibilidade de a pessoa ser assintomática. Em todos os casos, se a pessoa ainda não tiver passado por avaliação médica, recomenda-se que o cirurgião-dentista a encaminhe para avaliação pela equipe médica.

Para casos moderados e graves de Covid-19 concomitantes à emergência odontológica, recomenda-se que o cirurgião-dentista realize avaliação caso a caso, em conjunto com equipe multiprofissional, para a melhor conduta e definição de melhor momento de intervenção, tanto em unidades de emergência quanto em ambiente hospitalar.

Em caso de marcação de consulta de possíveis contatos com casos confirmados de Covid-19, deve-se atentar para o período de isolamento recomendado de 14 dias a partir do último contato com a referida pessoa. Nesse caso, a consulta odontológica deve ser remarcada após esse período, sendo que, nas últimas 24h desse período, a pessoa deve permanecer afebril sem uso de antitérmico e com remissão de sintomas respiratórios, caso os tenha. Na Figura 5 é apresentado fluxograma para conduta nos atendimentos de urgência.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 5 – Fluxograma de conduta nos atendimentos de urgência odontológica

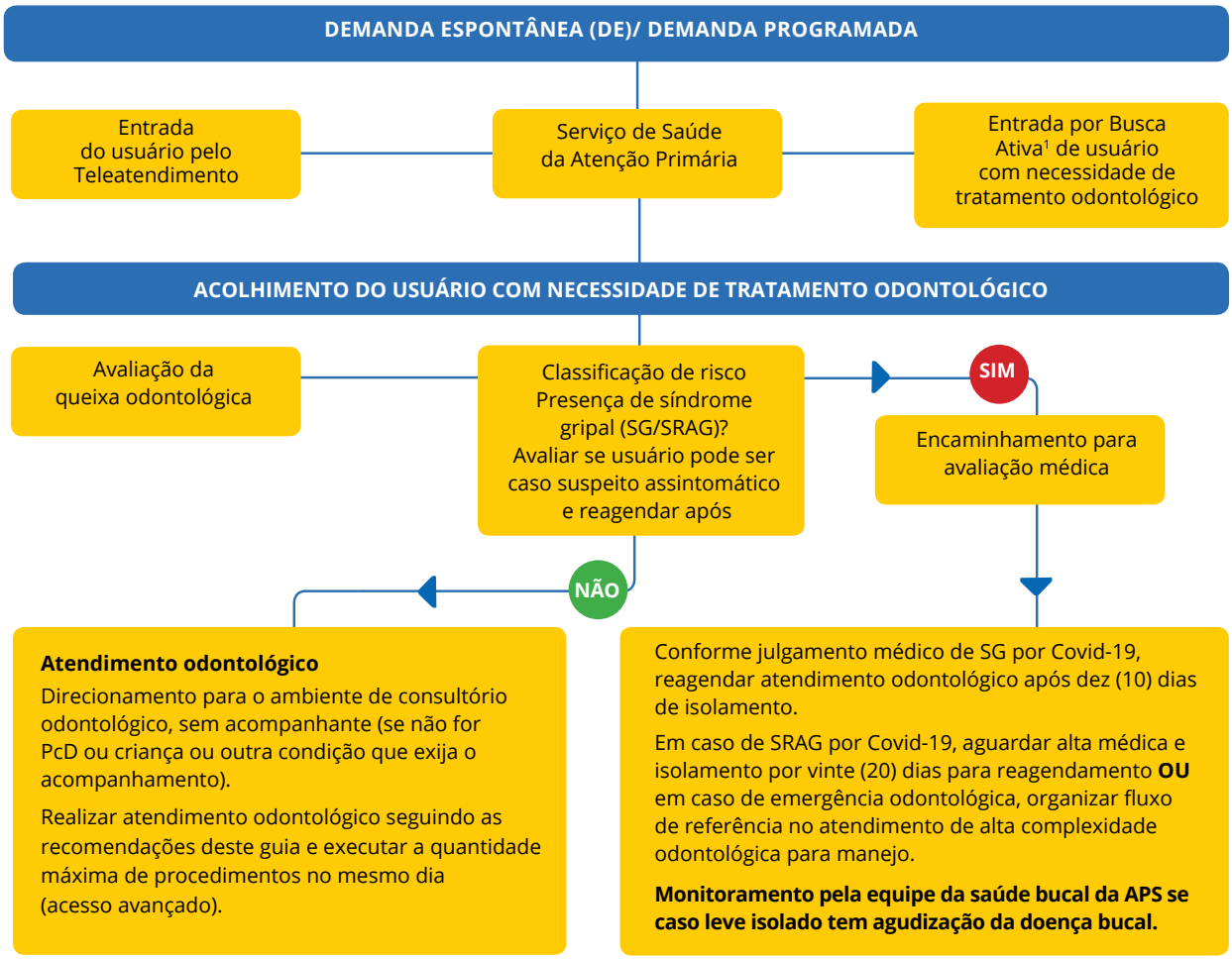

Observação:

- Orientar os usuários para realização de higiene das mãos, pré e pós atendimento, além disso reafirma-se a necessidade de orientar sobre a utilização da máscara por esses.
- A sala de espera deve ter distanciamento entre usuários de pelo menos 1(um) metro
- É primordial a articulação entre as equipes de Saúde Bucal e de atenção primária para ações de acolhimento e classificação de risco

1) Entrada por Busca Ativa: usuário que foi orientado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou outros profissionais da saúde a procurarem as unidades de atenção primária à saúde (APS) para atendimento odontológico.

2) Os profissionais de saúde bucal devem conversar com outros profissionais da unidade de APS para que as DE sejam avaliadas de acordo com gravidade caso-a-caso, como dor dentária espontânea, fratura dento-alveolar, sangramento espontâneo, presença de abscessos e o que mais a eSB julgar como atendimento prioritário.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3.3 Diagnóstico de câncer de boca

As ações de diagnóstico de câncer de boca e acompanhamento e cuidado de pessoas já diagnosticadas não devem ser postergadas, independentemente da situação epidemiológica do município e da possibilidade de o paciente estar contaminado com Covid-19, visto que a sobrevida dos pacientes está diretamente ligada ao diagnóstico precoce e ao início do tratamento. A inserção desse tipo de condição/necessidade no grupo de atendimentos de urgência decorre da premência de realização do atendimento e de exames para que o diagnóstico e o tratamento sejam iniciados em tempo oportuno, minimizando o agravamento do quadro.

Orienta-se, então, que os pacientes com suspeita de lesões potencialmente malignas, lesões pré-malignas ou lesões sugestivas de câncer de boca sejam assistidos, observando as recomendações para o atendimento e preservando a oportunidade da detecção e intervenção precoce. Desse modo, recomenda-se adicionalmente que os municípios tenham a previsibilidade dos fluxos de referência e contrarreferência no diagnóstico e detecção precoce do câncer de boca na Rede de Atenção à Saúde Bucal local.

O cuidado às pessoas diagnosticadas é essencial e deve ser priorizado, já que muitas delas necessitam de assistência odontológica antes do início do tratamento oncológico, não sendo oportuno postergar a assistência a esse grupo.

Para saber mais sobre câncer de Boca:

INCA - Câncer de Boca[20]
https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-boca

INCA - Relatório sobre o cenário assistencial e epidemiológico do câncer de lábio e cavidade oral no Brasil – 2020[21]
https://www.inca.gov.br/publicacoes/relatorios/relatorio-sobre-o-cenario-assistencial-e-epidemiologico-do-cancer-de-labio-e

APS - Câncer de Boca[22]
https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente/cancerboca

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3.4 Cenários de ampliação do escopo na APS: retomada de eletivos essenciais e ampliados

Entende-se que a retomada dos atendimentos eletivos deve ocorrer de forma ordenada e gradual priorizando grupo e condições que não devem ter seu cuidado postergado. Além disso, ressalta-se que o gestor local deve se fundamentar em questões da sua realidade local para a tomada dessa decisão.

A figura abaixo discorre sobre a diferenciação dos atendimentos eletivos em dois grupos principais - essenciais e ampliados -, veja:

Figura 6 – Eletivos essenciais e ampliados na odontologia

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

3.4.1 Eletivos essenciais

Mesmo em cenários de restrição do escopo do atendimento odontológico, verifica-se que algumas ações e serviços **são essenciais**, como o **pré-natal odontológico, o atendimento de pacientes com doenças crônicas ou outras condições sistêmicas e de pessoas com deficiência**, e precisam ser mantidos ou adaptados para não causar prejuízos aos usuários. Nesse sentido, considerando o contexto epidemiológico local, pode-se priorizar a retomada desses atendimentos a partir da adoção de medidas adaptadas ao contexto pandêmico.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Na atenção aos grupos mencionados, deve-se compreender também a oportunidade de finalizar tratamentos em curso e efetuar atendimentos que evitem a agudização de problemas de saúde bucal ou repercussão sobre sua condição de saúde geral, com os recursos adequados.

3.4.1.1 Pré-natal Odontológico

O pré-natal é um dos momentos mais importantes da gestação, em que se pode verificar situações da saúde sistêmica da mãe e do bebê. Sabendo que a saúde bucal é parte indissociável do bem-estar e qualidade de vida, deve ser oferecida às gestantes, gerando benefícios para a mamãe e bebê(s)[23].

Como abordado anteriormente, para todos os atendimentos eletivos essenciais, os gestores e profissionais de saúde devem observar o momento epidemiológico da localidade a fim de definir pelo retorno dos eletivos essenciais. No caso de não serem observadas condições para realização da consulta presencial do pré-natal odontológico, esta pode ser adiada. Nesse caso, outras ferramentas complementares e de transição do cuidado, como o teleatendimento[24], podem ser utilizadas para garantia do acesso e promoção de educação em saúde. A **Figura 7** ilustra como essas tecnologias podem auxiliar os profissionais. Caso a gestante tenha uma queixa que se enquadre em urgência odontológica, diferente dos casos em que os pacientes não apresentam essa condição, ela **deve ser atendida no momento da demanda**.

No caso de gestantes que apresentam sinais/sintomas de síndrome gripal por Covid-19, síndrome respiratória aguda grave ou são contatos de casos confirmados, as equipes de saúde bucal devem orientá-las a reagendar a consulta após 10 dias. É importante que o cirurgião-dentista avalie o grau de contato com caso confirmado nessa última situação, tendo em vista a possibilidade de a pessoa ser assintomática. Em casos em que a gestante com suspeita/confirmação para Covid-19, necessita-se do atendimento urgente, e o profissional deve atender a essa urgência com todas as medidas de biossegurança. Essa recomendação difere dos demais grupos, entendendo a complexidade da gestação e a influência de alguns medicamentos no aumento de risco de teratogênese. Para finalidade de monitoramento, o cirurgião-dentista pode utilizar o telemonitoramento com a finalidade de verificar a melhoria ou agravamento do quadro clínico e, caso necessário, fazer uma nova intervenção.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Para a implementação do atendimento de gestantes no cenário de retomada dos casos eletivos essenciais, recomenda-se:

- Planejar, sempre que possível, a consulta odontológica para o mesmo dia em que a gestante estiver agendada para a consulta de pré-natal com médico/enfermeiro, aproveitando seu deslocamento à Unidade de Saúde. É essencial a integração entre a equipe da ESF e ESB, dialogando sobre as necessidades de saúde bucal da gestante e o melhor momento para inserir o atendimento odontológico.
- Deve-se priorizar a consulta odontológica para os horários com menor circulação de pessoas no ambiente da unidade de saúde e observar a descontaminação adequada para prestar a assistência. A **Figura 4** demonstra como criar momentos oportunos para o atendimento das gestantes.
- Recomenda-se o uso da teleodontologia para acompanhar e monitorar as gestantes que estão realizando o pré-natal odontológico, evitando deslocamentos para USF e utilizar essa ferramenta para o agendamento da consulta.
- Reforçar as orientações sobre higiene bucal e alimentação saudável, com menor consumo de alimentos açucarados, durante a gestação.
- Devem-se evitar os atendimentos em grupos (atividades coletivas) nesse momento de pandemia. Para mais informações sobre quando e como usar a teleodontologia, veja o Capítulo 4.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 7 – Pré-natal odontológico com apoio da teleodontologia

ORIENTAÇÕES

- O cirurgião-dentista poderá realizar o pré atendimento à gestante por meio do uso de equipamentos de comunicação (telefone, videochamada...)
- Monitorar e orientar as gestantes do seus territórios sobre a saúde bucal.
- Realizar agendamento, observando a marcação da consulta presencial paramomentos onde há menor fluxo de usuários no estabelecimento de saúde.

Observação: O Pré-Natal odontológico intermediado por tecnologias não substitui as consultas clínicas, orienta-se o seu uso como medida auxiliar no acesso e acompanhamento em saúde bucal de gestante e demais populações. A realização do Pré-Natal odontológico com o auxílio dateleodontologia não é obrigatório, sendo que sua realização depende da realidade local.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 8 – Pré-natal odontológico: como criar momentos de atendimento durante a pandemia

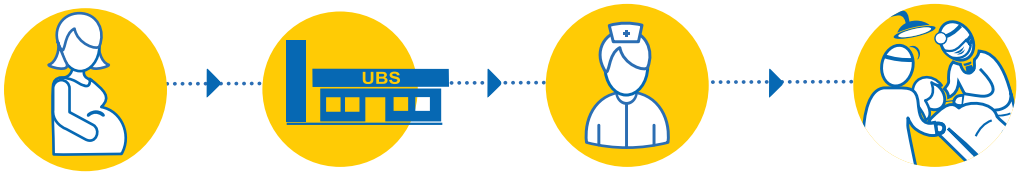

Grávida procura a UBS para realização do pré-natal

Médico/enfermeiro realiza pré-natal e aproveitando aquele momento do atendimento, esses profissionais encaminham a gestante ao atendimento odontológico (1 ° consulta-PNO), após a finalização da consulta

A equipe de Saúde Bucal acolhe a gestante e realiza a 1 ° consulta odontológica

ORIENTAÇÕES

- As equipes (ESF-ESB) deverão avaliar a possibilidade de realizar a integração de agendas. Assim o médico ou enfermeiro encaminhará a gestante antes/ após o agendamento para que minimamente a gestante tenha acesso a 1° consulta e ao cuidado odontológico.
- Caso a ESB verifique uma necessidade urgente no primeiro atendimento, recomenda-se que haja a resolução dessa questão na mesma consulta evitando o agravamento da situação e diminuindo as idas a UBS.
- Se for necessário várias consultas oportunizar o momento onde a USF tenha menor fluxo de pessoas evitando a exposição. Outra possibilidade é aliar com a equipe da saúde da família a realização do atendimento ao usuário no mesmo dia.
- Caso a equipe de Saúde Bucal utilize teleodontologia, a equipe poderá monitorar eorientar a gestante via telefone ou outros meios de comunicação evitando o deslocamento à USF.

Observação: O uso dos recursos da teleodontologia não são obrigatórios, sendo a escolha pelo seu uso da gestão local que deverá se atentar à sua realidade.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

O exemplo incluído na imagem é apenas ilustrativo, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3.4.1.2 Pacientes diabéticos, hipertensos e outras condições sistêmicas

A presença de agravos de saúde bucal pode afetar a qualidade de vida do usuário, bem como levar a prejuízos funcionais, podendo agravar a doença sistêmica preexistente. Sendo assim, o atendimento de pacientes com doenças sistêmicas deve ser priorizado, tanto no atendimento de urgências quanto nos atendimentos eletivos.

Para usuários diabéticos, hipertensos e com outras condições sistêmicas que apresentam sintomas e sinais de síndrome gripal por Covid-19, síndrome respiratória aguda grave ou são contatos de casos confirmados, as equipes de saúde bucal devem orientá-los a reagendar a consulta entre 7-10 dias. Aqueles que tiveram contato com pessoa confirmada de Covid-19 devem também aguardar 24h para averiguar aparecimento ou não de sintomas. É importante que o cirurgião-dentista avalie o grau de contato com caso confirmado nessa última situação, tendo em vista a possibilidade de a pessoa ser assintomática. Em casos em que se necessita do atendimento urgente, o profissional pode prescrever e, caso não haja remissão de sintomas, proceder ao atendimento. É primordial o telemonitoramento das questões de saúde com a finalidade de verificar a melhoria ou agravamento do quadro clínico e proceder com maior celeridade.

Para os atendimentos eletivos dessas pessoas, os agendamentos devem ser realizados em momentos em que há menor fluxo de usuários, possibilitando maior seguridade na oferta do cuidado. Pondera-se também sobre a recomendação de evitar aglomerações na recepção e espaços comuns, devendo ser recomendada ao usuário a chegada no momento da consulta agendada.

3.4.1.3 Pessoa com deficiência

O atendimento à pessoa com deficiência está incluído como eletivo essencial, dado que a atenção em saúde bucal para esse grupo não deve ser adiada, tendo em vista o comprometimento da qualidade de vida discorrido do agravamento das condições de saúde bucal. Assim, todos os pontos da rede devem estar adequados e preparados para acolhimento e prestação do cuidado a esse grupo de pessoas.

O uso da teleodontologia para esse grupo pode auxiliar no monitoramento e orientações, além de auxiliar no acesso aos serviços

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3.4.2 Eletivos ampliados

Nos cenários que indiquem a ampliação do escopo e do público a ser atendido pela APS, a fim de evitar o acúmulo de demanda reprimida por atendimentos, outros fatores de risco devem ser considerados para a retomada do acesso aos atendimentos eletivos, além de observados aspectos como a oportunidade de finalização de tratamentos em curso e a realização de atendimentos que evitem a agudização de problemas de saúde bucal ou repercussão sobre a condição de saúde geral. Para a ampliação da oferta dos atendimentos odontológicos em saúde bucal no contexto pandêmico, recomenda-se analisar as condições a serem retomadas gradativamente e a utilização das orientações contidas neste guia quanto à reorganização do acesso, das agendas, da clínica odontológica, da utilização de ferramentas de suporte para a complementação e transição do cuidado (teleodontologia) e o reforço às medidas de biossegurança.

3.4.2.1 Ações de promoção e prevenção

Em relação às **ações de promoção e prevenção relacionados à saúde bucal** em espaços coletivos/comunitários durante a pandemia, cabe salientar que foi recomendado o seu adiamento ou cancelamento, repercutindo na necessidade de diminuir aglomeração e o fluxo de pessoas em USF/UBS[25]. Considerando que a promoção e prevenção são indissociáveis do cuidado em saúde, as ações dessa natureza e os formatos até agora empregados foram ressignificados. Desse modo, o cirurgião-dentista pode se valer do uso da tecnologia para realizar educação em saúde, com a teleodontologia, por exemplo, por meio da qual o profissional pode orientar sobre hábitos de higiene e alimentares que contribuam para melhoria das condições de saúde bucal e saúde sistêmica, a depender da realidade local.

Além dos espaços de uso comum dos usuários das unidades da saúde, recomenda-se que atividades coletivas em espaços comunitários em creches, escolas ou outros espaços comunitários de convivência sejam suspensas. Contudo, podem ser organizados grupos virtuais para estimulação da troca de experiência coordenados pelo profissional da eSB, como por exemplo, para gestantes. Além disso, o profissional pode tentar se inserir em atividades on-line das escolas da sua área, com intuito de manter o vínculo e realizar atividades de educação em saúde, de acordo com a realidade local.

Baseada em ações de estímulo ao controle da cárie dentária, previamente à pandemia da Covid-19, a utilização de escovódromos para instrução de higiene bucal estava sendo constantemente feita. Com a necessidade de preservar o ambiente de fluidos orais, entendendo que os escovódromos normalmente estão inseridos em áreas comuns de UBS/USF ou escolas, orienta-se a não utilização desses espaços neste momento.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.1 Centro de Especialidades Odontológicas

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são fundamentais para a integralidade do cuidado, porém, em razão da pandemia de Covid-19, o seu funcionamento foi alterado, entendendo que o tipo de assistência, eminentemente eletivo, poderia ser adiado[25]. Ademais, pelo fato de serem serviços de retaguarda especializada da APS, compreende-se que a retomada dos atendimentos deverá ser orientada pela retomada da APS.

Todavia, no contexto apresentado por este guia, independentemente do cenário vigente quanto aos tipos de atendimento ofertados pela rede de saúde bucal, algumas especialidades do CEO podem funcionar, mesmo em contextos mais restritos, considerando-se algumas de suas atribuições caracterizadas como atendimentos inadiáveis, como é o caso da especialidade de diagnóstico bucal, e grupos prioritários, como as pessoas com deficiência.

Pode-se utilizar nesses serviços, quando possível, ferramentas como a teleodontologia para verificar condições de saúde prévias do usuário, realizar orientações, monitorar casos atendidos visando à utilização de ferramentas de suporte para a complementação e transição do cuidado que colaborem para seguridade do cuidado bem como auxiliar no acesso e oferta de cuidado.

No momento do acolhimento, assim como nas unidades de saúde da família, devem ser seguidas questões de triagem para verificação de possíveis usuários com síndrome respiratória aguda e prosseguir para o protocolo estabelecido para essa situação, como já elucidado anteriormente.

As medidas de biossegurança devem ser reforçadas, para saber mais sobre essas e outras adequações para o controle de infecções, leia o capítulo: **PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IRAS E INFECÇÃO POR COVID-19 NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

4.2 Serviços de apoio: Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) são serviços responsáveis por confeccionar as próteses dentárias. Com a pandemia da Covid-19 e as consequentes mudanças na prestação da assistência odontológica à população, esse serviço também foi afetado, tendo suas atividades reduzidas ou até mesmo suspensas[25].

A produção de próteses é um dos procedimentos significativamente afetados frente à pandemia, pois, além de se caracterizar prioritariamente como procedimento eletivo, a população que necessita desse tipo de assistência, muitas vezes, pode ser caracterizada como grupo de risco, por ser, em sua maioria, idosos[26-27].

A decisão sobre a oferta de procedimentos de prótese dentária deverá seguir a decisão para os serviços responsáveis pela parte clínica (UBS/USF ou CEO). Sugere-se que as atividades clínicas, relacionadas à confecção de próteses, procurem resguardar essa população de situações de risco. Alternativas de horários com menor fluxo de atendimento e dias específicos para consulta são exemplos de medidas que podem ser adotadas.

Nos municípios que optarem por continuar com a suspensão de procedimentos relativos à confecção de próteses dentárias, sugere-se que o gestor local organize os serviços de LRPD para proceder a consertos/reparos em próteses que configurem urgências[15]. Próteses defeituosas podem gerar prejuízo na alimentação do usuário e, em alguns casos os reparos não podem ser resolvidos somente pelo cirurgião-dentista na APS ou CEO.

Destaca-se ainda que é de responsabilidade do município, estado ou Distrito Federal definir os acordos no âmbito dos contratos de prestação de serviços com os LRPD terceirizados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

5 ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Nesta seção são apresentadas recomendações transversais a todos os cenários elencados de escopo de atendimento no contexto pandêmico. As recomendações orientam as etapas prévias, concomitantes ao atendimento e pós-atendimento para todos os pontos de atenção da rede. Além disso, são mencionadas as recomendações de uso de ferramentas remotas de apoio para a transição do cuidado, enquanto ações transversais ao cenário de cuidado vigente, e as medidas de biossegurança recomendadas. Para as medidas de transição do cuidado viabilizadas pela teleodontologia e para a abordagem integral das medidas de biossegurança, serão destinadas duas seções do presente guia.

5.1 Preparo da UBS/USF e dos profissionais

Dadas as mudanças a serem adotadas para diminuir o risco de transmissão do Sars-CoV-2 aos usuários e profissionais, é necessário o preparo da UBS/USF e das equipes. Tais procedimentos preparatórios devem ser constantemente observados, de modo dinâmico.

Preparação dos profissionais

- Os profissionais que apresentem sintomas de síndrome gripal[28], com confirmação ou não de Covid-19, devem ser afastados das atividades assistenciais.
- Os profissionais pertencentes a algum grupo de risco para a Covid-19 devem ser alocados para ações que não envolvam contato com pacientes, como apoio ao telemonitoramento relacionado à odontologia e ao monitoramento de contatos de casos de Covid-19, teleorientação, cabendo à gestão local a tomada decisão sobre essa questão.
- Para todos os profissionais deve ser realizada a vacinação contra a gripe sazonal.

Preparação do consultório odontológico:

Os gestores de saúde podem promover adequações na ambiência dos consultórios odontológicos a partir de medidas como: aquisição de filtros de ar, inserção de divisórias em consultórios compartilhados por equipes, aquisição de bombas de alta pressão, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

- **Como medidas a serem promovidas no âmbito das unidades de saúde, devem ser removidos** objetos que não sejam necessários no momento da consulta, com o objetivo de reduzir as superfícies que podem ser contaminadas com nuvens de aerossóis e gotículas provenientes do atendimento. Importante que as superfícies fiquem livres para facilitar a descontaminação. Sugere-se que objetos que não possam ser removidos do consultório e/ou que serão tocados frequentemente sejam cobertos com barreiras físicas. Sobre mais questões sobre a preparação do consultório, veja o **Capítulo "Prevenção e Controle das Iras e Infecção por Covid-19 na Assistência Odontológica"** deste Guia.

5.2 Cuidados prévios ao atendimento odontológico

Para permitir a organização dos atendimentos odontológicos, recomenda-se que sejam observadas as seguintes questões[11]**:**

Articulação com os componentes das equipes:

A Equipe de Saúde Bucal (eSB) deverá estar articulada com as Equipes de Saúde da Família (eSF) e/ou Atenção Primária, colaborando com os processos de trabalhos instituídos na Unidade de Saúde. Nesse sentido, a articulação deve se dar desde o acolhimento, organização de fluxos, classificação de risco e orientações quanto às medidas de distanciamento social, até a interação clínica para suporte ao cuidado.

Organização do acesso para atendimentos de urgência/emergência ou eletivos:

Para organização do acesso presencial, em relação aos atendimentos de urgência e eletivos, orienta-se que:

- O usuário deve ser acolhido, e os profissionais de saúde da unidade devem realizar a classificação de risco na porta de entrada do serviço, encaminhando-o subsequentemente para atendimento, objetivando diminuir o fluxo de pessoas em circulação, o tempo de contato entre usuários e, consequentemente, a disseminação do vírus.
- Em suspeita de síndrome gripal, o usuário deverá ser orientado a ficar em área isolada e aguardar por atendimento, conforme protocolo local.
- Em caso de usuário sem sintomas de Covid-19 e demanda espontânea, este deverá ser encaminhado ao consultório odontológico.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

- Preferencialmente, em um espaço arejado onde não se tenha grande circulação de pessoas[25], o profissional de saúde deve verificar as condições de saúde bucal do usuário, fazendo perguntas que classifiquem sua condição de saúde e atendimento recomendado. Com isso, será possível um correto manejo e oferta de tratamento adequado às condições clínicas.
- Orienta-se que o usuário entre no consultório odontológico somente no momento da realização do procedimento.
- Organização do Acesso por meio de ferramentas remotas (atendimento pré-clínico por telefone, virtual[23]):

Naqueles locais em que for possível, recomenda-se estabelecer via de contato (telefone ou outros meios digitais) com usuários sob responsabilidade dos serviços de modo prévio à sua ida ao serviço. O contato remoto pode ser empregado na identificação das necessidades de saúde bucal, na realização de triagem prévia ao atendimento, da busca ativa para grupos identificados como prioritários, observando-se o cenário de atendimento recomendado/vigente localmente, de agendamento das ações. Essas ferramentas podem ainda ser empregadas para o acompanhamento dos usuários sob responsabilidade das equipes. A ferramenta auxilia a identificação das pessoas que apresentarem sintomas gripais indicativos da Covid-19, que devem ter o cuidado postergado em casos não urgentes (eletivos) odontológicos. O atendimento pré-clínico virtual pode ser uma importante ferramenta no manejo, garantia de acesso e acesso ampliado, além de colaborar com o diálogo entre usuário e profissional de saúde[29]. Durante o atendimento pré-clínico deve-se fazer perguntas para conhecer a necessidade de saúde bucal do paciente e para identificar o risco de o paciente apresentar a doença Covid-19, como sinais e sintomas de síndrome gripal, como perda de olfato (anosmia), perda de paladar (disgeusia), diarreia, coriza, febre, entre outros, e orientá-lo à consulta médica. Caso esse usuário já tenha confirmação por Covid-19 e esteja em seu período de isolamento, a critério médico, a consulta deverá ser agendada após 10 (dez) dias. Ao identificar que o usuário teve contato com "caso confirmado de Covid-19" e relatar aparecimento de sintomas, a pessoa deve ser orientada a buscar consulta médica nos serviços de saúde.

- **Aspectos de biossegurança:** atentar para atendimentos com maiores intervalos de tempo entre as consultas, com vistas a proporcionar maior tempo para adequada descontaminação dos ambientes, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa Nº 04/2020[12]. Observar outras questões no Capítulo **"Prevenção e Controle das Iras e Infecção por Covid-19 na Assistência Odontológica".**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Atendendo às recomendações para redução de aglomerações de maneira a reduzir o risco de transmissão do vírus Sars-CoV-2, as medidas a serem adotadas na classificação de risco a usuários assumem fundamental importância, por constituírem um indício da organização e adaptação do serviço ao contexto epidemiológico da Covid-19, trazendo maior segurança aos profissionais e pacientes[29-30]. Dessa forma, essas e outras medidas importantes para o pré-atendimento aos pacientes nos serviços odontológicos podem ser vistas na **Figura 9**[31]:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 9 – Fluxograma para análise do risco dos usuários no momento da consulta odontológica

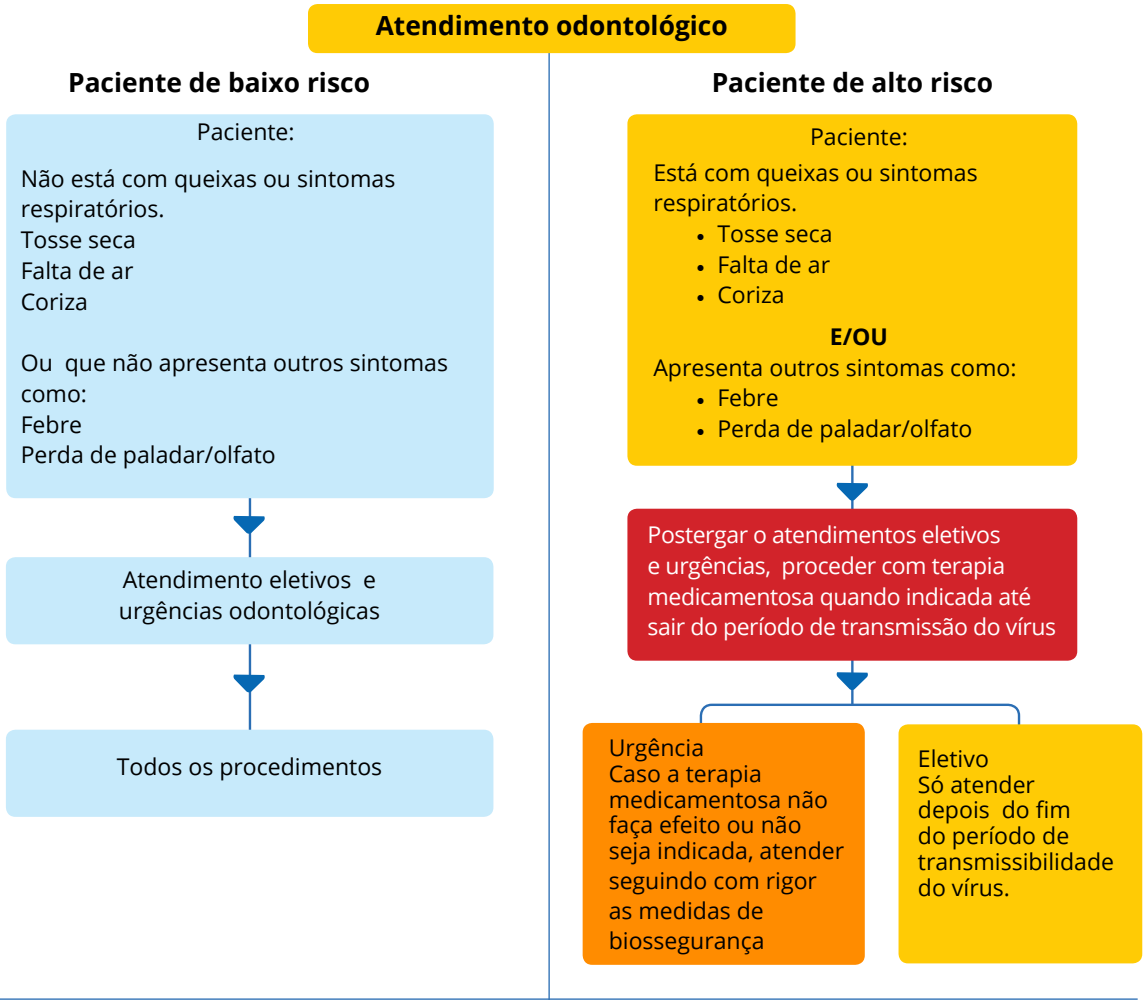

Observações:

1. Orienta-se o uso da teleodontologia com a finalidade de colaborar com o monitoramento e orientações em saúde bucal
2. Entende-se que a Unidade de Saúde deve estabelecer um fluxo único de pré-atendimento (Acolhimento e triagem). Assim é importante articulação entre os profissionais de saúde bucal e os demais profissionais da Atenção Primária com finalidade de ter uma uniformidade de recomendação
3. Orientar aos usuários a sentar com pelo menos 1M de distância, usar máscara e evitar levar acompanhantes exceto crianças e portadores de necessidade especiais.

Fonte: Adaptado Guidelines for oral health services at Covid-19 Alert Level 2. Nova Zelândia[31].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Para saber mais sobre a triagem no momento do atendimento, orienta-se a leitura do seguinte material Orientações para Manejo de Pacientes com Covid-19[14].

Figura 10 – Medidas de segurança no pré-atendimento aos pacientes nos serviços odontológicos

Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes comsíndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares), bem como agendamento das consultas, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou videoconferência.

Programar agendamentos espaçados o suficiente para minimizar o possível contato com outros pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos.

Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de auxílio (por exemplo, pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos, etc.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante. Este acompanhante deve permanecer sempre de máscara

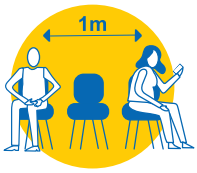

Dispor cadeiras na sala de espera com pelo menos 1 metro de distância entre si e, quando aplicável (em grandes espaços), colocar avisos sobre o distanciamento nas cadeiras, de forma intervalada.

Divulgar, junto aos pacientes, de forma a instruí-los, asrecomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/ etiqueta da tosse), bem como a utilização de máscara de tecido até o atendimento e após esse, manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 1 (um) metro de distância), e demais medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública nacionais e locais, para reduzir o risco de disseminação da Sars-CoV-2

Remover da sala de espera revistas, materiais de leitura, brinquedos e outros objetos que possam ser tocados por várias pessoas e que não possam ser facilmente desinfetados.

Orientar todos os profissionais de saúde bucal a não utilizarem adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios em horário de trabalho.

Os profissionais que atuam na recepção do serviço, deverão utilizar o EPI adequado, levando em consideração os riscos envolvidos. Devem ser orientados a manter o distanciamento seguro de pelo menos 1 (um) metro e realizar frequentemente a higiene das mãos.

Utilizar barreiras físicas e avisos de distanciamento para a proteção de profissionais que atuam na recepção e acolhimento dos pacientes.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

5.3 DURANTE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

5.3.1 USO DE SUBSTÂNCIAS ANTIMICROBIANAS

As substâncias antimicrobianas, usadas como bochechos orais e seu impacto na diminuição de micro-organismos no pré-atendimento odontológico têm sido objeto de vários estudos. Até o presente momento, não há consenso sobre nenhuma das substâncias que são comumente utilizadas para bochechos, como peróxido de hidrogênio e gluconato de clorexidina, impactarem em redução da carga viral e/ou diminuição da contaminação dos profissionais que recomendam seu uso ao paciente com Covid-19[32-33].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Pondera-se sobre o risco do uso de substâncias como peróxido de hidrogênio de forma indiscriminada em conjunto com outras substâncias. Estudos têm apontado desenvolvimento de lesões pré-cancerígenas ou cancerígenas relacionadas ao uso de peróxido de hidrogênio[33]. Assim, recomenda-se cautela no seu uso e, caso seja adotado, deverá ser utilizado somente com a supervisão do profissional com base em evidência científica e indicação clínica, não sendo recomendada a indicação para o uso doméstico pelo paciente.

5.3.2 Técnicas terapêuticas

Algumas alterações nas técnicas terapêuticas realizadas diariamente poderão auxiliar na redução da emissão de aerossóis e, portanto, diminuir as chances de propagação do Sars-CoV-2 no consultório odontológico. Os atendimentos, sempre que possível, devem ser feitos a quatro mãos.

Quando houver a necessidade de intervenção odontológica, recomenda-se que sejam empregadas, sempre que possível, técnicas manuais, evitando-se ao máximo o uso da caneta de alta e baixa rotação, seringa tríplice, jato de bicarbonato e ultrassom, visando à diminuição de ações geradoras de aerossóis[25].

- Para aqueles procedimentos que necessitem do uso de equipamentos que emitam aerossóis, como caneta de alta rotação para acesso à polpa dentária, recomenda-se esterilização desse equipamento antes e após o atendimento. O seu uso deverá ser em conjunto com o sugador de alta potência[12, 25].
- O uso do isolamento absoluto é uma importante medida, sendo recomendado, sempre que possível, para minimizar a propagação de fluidos[12, 25].
- O sugador de alta potência também contribui para diminuição da dispersão de fluidos oriundos da cavidade bucal[12, 25].
- Os profissionais devem optar por utilizar fio de sutura reabsorvível, sempre que possível, para eliminar a necessidade de uma consulta de retorno para remoção da sutura[12, 25].
- Deve-se evitar o uso da seringa tríplice, que libera água em forma de névoa, visto que a pressão de ar em conjunto com água pode colaborar para a disseminação de gotículas com carga viral no ambiente[12, 25].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

6 TELEODONTOLOGIA

6.1 Histórico

Diante dos avanços tecnológicos acumulados ao longo das últimas décadas, no campo da saúde, as ações de saúde mediadas pelo uso de tecnologias vêm sendo discutidas enquanto ferramentas de apoio ao cuidado. Em 1997, a Organização Mundial de Saúde definiu como telessaúde a oferta de serviços ofertados por profissionais de saúde com o uso de tecnologias de informação e comunicação, e voltados à oferta do cuidado em saúde sobretudo em circunstâncias em que a distância ou isolamento geográfico dificultam o acesso[34]. A utilização de tais recursos pode ser voltada à educação continuada dos profissionais de saúde, para a ampliação das possibilidades de cuidado e para finalidades gerenciais dos serviços de saúde, de modo a sempre priorizar a saúde das pessoas. No contexto de uma pandemia na qual fatores espaciais são fundamentais para a prevenção da disseminação dos vírus, tais como a restrição ao quantitativo de pessoas em certos espaços, aglomerações e medidas de distanciamento social em geral, a telessaúde vem sendo adotada em diversos locais com o papel de apoiar a prestação de informações para as pessoas, a reorganização do acesso, complementação do cuidado e monitoramento das condições de saúde das pessoas.

No Brasil, as ações de telessaúde vêm sendo implementadas desde 2006 e tem agregado consideravelmente na implementação de tecnologias no âmbito da saúde[35-36]. Esse sistema foi importante para a qualificação dos profissionais de saúde, além de envolver ações como as teleconsultorias, telemonitoramento, telediagnóstico, entre outros. Na odontologia, o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) tem avançado, e a implantação de Núcleos do Telessaúde vem contribuindo para tal avanço. Os Núcleos constituem-se em serviço de suporte remoto* aos serviços de assistência à saúde e possibilitam a interação a distância entre profissionais de saúde ou entre estes e usuários, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação.

***Serviço** é a ação humana de gerar uma utilidade a outrem. **Suporte** é qualquer coisa cuja finalidade é auxiliar, reforçar ou apoiar. **Remoto** é a qualidade do que é distante no espaço.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

6.2 Possibilidades de aplicação no SUS

No que se refere à regulamentação da utilização dessas ferramentas pelos profissionais de saúde bucal, o Conselho Federal de Odontologia elaborou a resolução N° 226/2020[24], que define a teleodontologia e os recursos a serem utilizados dentro de limites estipulados. Portanto, em 2020, e no contexto da pandemia, com base na referida resolução, foi permitido o uso da teleodontologia ou odontologia a distância mediada por tecnologias. Assim, é primordial seu entendimento e as construções derivadas dessa resolução no setor público. No que tange à prestação de assistência, o CFO traz dois conceitos-chaves nessa normativa:

- A teleorientação pode ser entendida pelo ato de orientar por meios digitais ou telefone; esse mecanismo constitui uma forma de coletar informações (questionário pré-clínico) e orientar sobre situações de saúde[24].
- O telemonitoramento permite que o dentista verifique questões de saúde e mantenha contato para verificar a evolução daquela condição do paciente já acompanhado por aquele serviço[24].

Ainda no campo da teleodontologia, o CFO publicou a Resolução nº 228/2020[37], por meio da qual, para fins de adequação ao contexto do SUS (**Figura 11**), é possibilitado que cada localidade utilize sistema/plataforma própria de mediação tecnológica para ofertar a teleconsulta. Dessa forma, os municípios que tiverem seus próprios recursos tecnológicos de mediação podem implementar a teleconsulta[37]. Nessa direção, depreende-se que cada localidade e o próprio Ministério da Saúde podem utilizar sistemas/plataformas para a realização das teleconsultas e suas possíveis derivações, tais como prescrições, atestados e solicitações de exames.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Figura 11 – Teleodontologia e sua oferta de cuidado

Observação:
O cirurgião dentista pode realizar telemonitoramento e Teleorientação que são ofertas de cuidado em saúde de forma remota, constituindo como forma auxiliar de prestação da assistência.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

O teleatendimento em odontologia neste período de pandemia contribui para a realização de uma avaliação pré-clínica para identificação da necessidade do paciente e de sua condição de saúde e pode contribuir para a organização e redução do fluxo de pessoas nas Unidades de Saúde e, com isso, para a diminuição da exposição de pacientes e profissionais ao Sars-CoV-2.

A verificação da situação de saúde vem sendo uma das principais estratégias no mundo[29,31,38-40], principalmente no que diz respeito ao atendimento pré-clínico, pressupondo aumento da seguridade clínica.

Além disso, o teleatendimento constitui ferramenta importante na promoção da educação em saúde e monitoramento, principalmente de pacientes com condições crônicas e pertencentes a grupos específicos, como gestantes e crianças (no caso do acompanhamento de crianças, o contato deve ser realizado com o responsável).

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

A Odontologia a distância é uma ação que contribui para a diminuição no fluxo de pessoas em Unidades de Saúde e colabora com os processos instituídos no atendimento, possibilitando a manutenção da assistência de casos não urgentes.

Durante a pandemia, são essenciais questionamentos prévios à consulta bem como recomendações. No quadro 2 estão elencadas sugestões de questões a serem abordadas, por meio da teleodontologia, junto aos usuários:

Quadro 2 – O que pode e o que não pode ser feito através da teleodontologia

O que o cirurgião-dentista pode fazer:	O que cirurgião-dentista não pode fazer:
Solicitar informações aos usuários sobre as queixas odontológicas, como: História odontológica (presença de dor, lesões ou outros sintomas e sinais na cavidade oral). Verificando aqueles que devem ser priorizados no atendimento e monitorados com base seus quadros e condições.	Os profissionais não devem emitir diagnóstico aos usuários por meio da teleodontologia.
Questionar aos usuários sobre presença de sintomas respiratórios que se relacionam à Covid-19: Tosse seca Falta de ar Coriza	O profissional não deve utilizar ou orientar o uso dos usuários de ferramentas automáticas de perguntas e respostas (Chatbot) na teleconsulta odontológica.
Questionar aos usuários sobre a saúde sistêmica, verificando aqueles que são do grupo de risco.	
Questionar aos usuários se há algum fato sobre a condição de saúde geral que queira relatar?	
Orientar o usuário sobre ações prévias à consulta: • No dia do atendimento, o profissional deve orientar o usuário a se deslocar e permanecer na unidade de saúde de máscara até o início do atendimento.	

continua

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

conclusão

O que o cirurgião-dentista pode fazer:	O que cirurgião-dentista não pode fazer:
• Caso apresente sinais ou sintomas de síndrome gripal, o profissional deve reagendar a consulta do usuário e comunicá-lo sobre o adiamento de sua consulta. Em caso de urgência, o profissional deverá solicitar que o usuário se desloque para a unidade para medicá-lo. Naqueles casos em que há o consultório virtual, enviar a receita para o usuário. Se o quadro não tiver remissão, o atendimento deve ser realizado, a exceção para essa proposição são as gestantes que quando citarem algum quadro agudo devem ser imediatamente atendidas e ter a oferta de cuidado necessário. • O profissional deve orientar os usuários a chegar na unidade de saúde somente no horário da consulta, evitando aglomeração de pessoas em recepções ou outros espaços.	
O profissional deve orientar os usuários sobre hábitos saudáveis que devem ser realizados para manutenção da saúde bucal e monitorar condições, informando que, caso alguma condição se agudize, o usuário deve procurar o serviço urgentemente.	
O profissional pode emitir receitas e atestados aos seus usuários por meio da consulta virtual desde que os locais onde es atuam forneça subsídio para instrumentalização dessa questão, além de o profissional estar habilitado para emissão desses documentos. Salienta-se que é necessário o uso racional dos medicamentos, prescrevendo somente para casos em que o usuário está impedido se de deslocar à USF/UBS para realizar o procedimento.	

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

As informações presentes no quadro são sugestões, podendo ser incorporadas outras questões que o profissional de saúde considere pertinentes.

Caso o dentista utilize esse momento para aplicar o questionário pré-clínico, é importante que as informações coletadas sejam registradas no prontuário do paciente, seja eletrônico ou não.

Salienta-se que as informações devem ser protegidas, conforme os preceitos éticos que regem a profissão, evitando o compartilhamento de informações sem finalidade de tratamento e sem o consentimento do usuário/paciente.

O telemonitoramento e a teleorientação não substituem a consulta convencional, constituindo-se como medidas auxiliares que colaboram para ampliar e organizar o acesso, sendo seu uso dependente da condição do paciente e do juízo clínico do profissional.

6.3 Registro das informações da teleconsulta odontológica

A Portaria n° 526, de 24 de Junho de 2020[18], criou o procedimento de teleconsulta no SUS com habilitação do cirurgião-dentista (CBO 2232), permitindo que esse profissional execute e registre no sistema de informação esse procedimento. Na Atenção Primária, o registro deve ocorrer no PEC, ficha CDS ou outro prontuário que permita envio para o Sistema de Informações da Atenção Básica (Sisab). Na Atenção Especializada, essa informação pode ser inserida no BPAC/BPAI e enviada por meio do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), sendo o código do procedimento na tabela SIGTAP o 03.01.01.025-0 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA[18].

Para mais informações sobre a estratégia e-SUS acesse[41]:
https://aps.saude.gov.br/ape/esus

6.4 Certificação digital/Assinatura eletrônica

A fim de garantir a segurança e autenticidade da autoria dos atos dos profissionais de saúde, foram desenvolvidas assinaturas eletrônicas específicas para assinatura de documentos como receitas, atestados e encaminhamentos.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

No Brasil, a **Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**[42], dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde. Nessa legislação há dois tipos de assinatura:

I - Assinatura eletrônica avançada: utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica;

II - Assinatura eletrônica qualificada: utiliza certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Essa legislação estabelece que os receituários de medicamentos sujeitos a controle especial e os atestados em meio eletrônico, previstos em ato do Ministério da Saúde, somente serão válidos quando subscritos com assinatura eletrônica qualificada do profissional de saúde. Ressalta-se que cabe a gestão local a autonomia para adquirir e financiar tal ferramenta digital.

O Ministério da Saúde e/ou Anvisa, de acordo com suas competências, definirá, em ato específico, as hipóteses e os critérios para o uso e validação dos demais documentos eletrônicos emitidos por profissionais de saúde com assinatura eletrônica avançada ou qualificada.

Com o aumento da possibilidade de elaboração e envio de documentos pelos profissionais da saúde que apresentam assinatura eletrônica, amplia-se se o uso da teleodontologia no Brasil, colaborando para ação do profissional em meio à pandemia para realizar ações importantes como prescrever, encaminhar e atestar.

6.5 Consultório Virtual

Para viabilizar um meio de atendimento remoto à população pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), o Ministério da Saúde desenvolveu o Consultório Virtual de Saúde da Família em parceria com o Hospital Albert Einstein[43].

O Consultório Virtual é uma plataforma por meio da qual médicos, dentistas e enfermeiros do SUS inseridos na Atenção Primária poderão atender a população adscrita de forma virtual e emitir receitas e outros documentos que necessitam de uma certificação digital.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Essa iniciativa almeja responder às demandas espontâneas e acompanhar casos de maneira mais segura, durante a pandemia da Covid-19.

O uso dessa plataforma não substitui o preenchimento das informações no prontuário do cidadão, ato imprescindível para teleconsultas odontológicas, sendo sua função somente para emissão de documento sobre o atendimento.

O meio como se dará o contato pode ser telefone, videochamada ou outro, caso o profissional visualize a necessidade de emitir um documento digital (atestado, receitas) e esteja devidamente cadastrado e autorizado pelo hospital gerenciador do sistema. Ele entrará na plataforma, preencherá informações básicas e emitirá o documento de escolha.

A assinatura será por meio do ICP*, em que o profissional terá um código único, e sua validação poderá ser consultada por setores externos, como farmácias, verificando a autenticidade do documento.

Os municípios que queiram que seus cirurgiões-dentistas participem do Consultório Virtual deverão seguir o seguinte passos:

O **gestor local** seleciona os profissionais que atendam aos critérios de seleção do Consultório Virtual, sendo esses:

- O cirurgião-dentista deve estar devidamente cadastrado no Conselho Federal de Odontologia (ter uma inscrição ativa no CRO);
- Estar cadastrado no CNES de um estabelecimento de Atenção Primária, compondo uma equipe de Saúde Bucal credenciada pelo MS.

O **gestor local** inscreve os cirurgiões-dentistas no sistema específico hospedado no e-Gestor.

O manual do Consultório Virtual remete às principais considerações de como acessar o sistema e cadastrar os profissionais. Orienta-se a leitura desse documento para elucidar sobre essas proposições:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/manual_consultorio_virtual_saude_familia290420_v2.pdf[44]

*ICP: A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Após a fase do cadastro, o Albert Einstein verificará as informações fornecidas e confirmará se os inscritos atendem a todos os critérios. O cadastro será validado, e o hospital entrará em contato com os profissionais para realização do curso que possibilitará a emissão de assinaturas digitais para esse profissional no sistema fornecido por esse órgão.

Veja no fluxo abaixo como vai funcionar essa estratégia e o resumo dos passos do Consultório Virtual:

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Fluxo 1 – Fluxograma do cadastro no Consultório Virtual

O Consultório Virtual vai ofertar o meio de comunicar com o usuário?
Não. O meio de comunicação a ser utilizado para efetivar o teleatendimento deverá ser acordado entre profissional, gestor e usuário, seguindo as orientações dispostas na Resolução CFO 226/2020 e 228/2020.

Quem pode estar no Consultório Virtual?
Profissionais de saúde bucal de nível superior (cirurgiões-dentistas) inseridos em equipes de Saúde Bucal vinculadas a equipes de Saúde da Família devidamente cadastradas no CNES, e inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do local onde atua.

O que o Consultório Virtual vai permitir na Odontologia?
A emissão de atestados e receitas com certificação digital.

O Consultório Virtual substitui o registro em prontuários?
Não, esse sistema somente auxilia na emissão de documentos. Todas informações coletadas na teleconsulta odontológica devem ser inseridas no PEC-SUS ou em outro prontuário.

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

7 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IRAS E INFECÇÃO POR COVID-19 NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A ocorrência das **infecções relacionadas à assistência à saúde** (Iras) é um grave problema de saúde pública mundial, acarretando aumento da letalidade, prejuízos financeiros, com o prolongamento do período de internação e danos à imagem das instituições[45-46].

A prevenção e o controle da Iras constitui uma das prioridades do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)[47]. Com o objetivo geral de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, o PNSP estabelece como um dos pilares para a prevenção desses e demais eventos adversos a adesão às práticas baseadas em evidências[47]. Dessa forma, considerando os riscos envolvidos, os profissionais de saúde bucal devem observar as boas práticas de funcionamento nos serviços odontológicos, de maneira a prevenir e controlar as Iras, promovendo a melhoria da qualidade e segurança da assistência prestada.

A infecção pelo Sars-CoV-2 põe em risco a assistência odontológica segura aos pacientes e salubre aos profissionais, devido à alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados, além de aumentar a possibilidade de exposição aos materiais biológicos, proporcionada pela geração de gotículas e aerossóis durante os procedimentos odontológicos e pela proximidade que a prática exige entre profissional e paciente[7-8,12].

Tendo em vista o risco de disseminação do Sars-CoV-2 e a segurança da equipe de saúde bucal e dos pacientes, cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde avaliar e determinar os procedimentos e fluxos para atendimento aos pacientes nos serviços odontológicos, considerando as recomendações vigentes das autoridades de saúde pública e órgãos competentes, as melhores evidências científicas e as boas práticas de funcionamento nesses serviços, em especial aquelas relacionadas à prevenção e controle de infecção nos serviços odontológicos e a avaliação dos fatores de risco relacionados ao paciente, à estrutura, aos processos de trabalho, aos recursos humanos e aos insumos disponíveis, conforme preconizados pela **RDC Anvisa Nº 63/2011 e RDC Anvisa Nº 36/2013**[12, 48-49].

A instituição de barreiras de segurança (protocolos, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, fluxogramas, entre outros) constitui uma das principais práticas seguras nos serviços de saúde e figuram, no momento, como

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

importante aliada para a aplicação das boas práticas nos serviços odontológicos. As referidas barreiras de segurança visam padronizar as condutas das equipes de saúde bucal, tornando os processos de trabalho mais seguros, tanto para os profissionais, quanto para os pacientes[50-51].

Com o propósito de orientar os serviços de saúde acerca das medidas de prevenção e controle a serem adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), a Anvisa publicou a **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**[12]. O documento também aborda orientações específicas para os profissionais de saúde bucal, com a descrição das medidas de prevenção e controle de infecção pelo Sars-CoV-2 na assistência odontológica. Além disso, a **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2020**[52] trata de Orientações para a Prevenção e o Controle das Infecções pelo Sars-CoV-2 em Procedimentos Cirúrgicos, e a Nota Técnica **GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020**[53] discorre sobre Orientações para a Prevenção da Transmissão de Covid-19 dentro dos serviços de saúde. Os documentos citados e demais informações sobre a Covid-19 para os serviços de saúde estão disponíveis no hotsite Segurança do Paciente em Covid-19 - ANVISA[54].

Neste documento, visando facilitar a aplicação prática das medidas pelo profissional, serão descritas a seguir, de forma sucinta, as principais medidas para a prevenção e controle de Iras na assistência odontológica, especialmente as que estão relacionadas às formas de transmissão do Sars-CoV-2, envolvendo medidas de prevenção no pré-atendimento aos pacientes, medidas de Precaução, Processamento de Produtos para a Saúde-PPS, limpeza e desinfecção de superfícies e tratamento de resíduos[12].

As evidências científicas disponíveis demonstram, até o momento, que não há uma única medida isolada que seja eficiente em controlar a disseminação de Sars-CoV-2 em serviços de saúde, incluindo aquelas de assistência odontológica[12, 55-56]

7.1 Medidas de precaução para controlar a disseminação de Sars-CoV-2 na assistência odontológica

As precauções correspondem a um **conjunto de medidas** a serem adotadas pelos profissionais no atendimento a pacientes, visando à prevenção da transmissão de agentes infecciosos. Dessa forma, as precauções-padrão se aplicam a todos os pacientes, independentemente do diagnóstico ou da suspeita de infecções, e

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

tendo em vista o risco de exposição a sangue e demais secreções, pele não íntegra e mucosas. Já as precauções específicas são definidas considerando as formas de transmissão envolvidas[57-59].

As medidas de precaução por aerossóis devem ser aplicadas frente a doenças causadas por micro-organismos transmitidos por aerossóis, como é o caso da tuberculose, sarampo, varicela e herpes zoster[58-59]. Importante destacar que as precauções específicas devem sempre ser associadas às precauções-padrão[58-59].

A Anvisa disponibiliza cartazes aos serviços de saúde, contendo orientações sobre as medidas de precauções 58, que podem ser acessados no link: Publicações - ANVISA[54].

Para visualizar figuras sobre precauções-padrão, precauções de contato e precauções para aerossóis para nortear uma boa prática, veja o Anexo A.

Tendo como base o alto risco para a disseminação do Sars-CoV-2 na assistência odontológica, é recomendada a adoção de precauções para contato e para aerossóis, somados às precauções padrão, para todos os pacientes e em todos os atendimentos odontológicos[12].

7.2 Equipamentos de Proteção Individual-EPI

Considerando as medidas de precaução e de proteção profissional a serem adotadas para prevenir a disseminação do Sars-CoV-2 nos serviços odontológicos, o uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico 12, de acordo com o atendimento a ser realizado e da realidade local.

- **Luvas**
- **Gorro descartável**
- **Óculos de proteção com protetores laterais sólidos**
- **Protetor facial (face shield):** A indicação do protetor facial é importante porque reduz a contaminação dos EPI utilizados na face (gorro, máscara e óculos de proteção). Após cada atendimento, fazer a limpeza com água e sabão e desinfecção do protetor facial e óculos.
- **Máscara cirúrgica:** Utilizada durante a circulação em áreas adjacentes ao ambiente clínico, os profissionais de saúde bucal devem estar com máscara cirúrgica, além disso, devem manter o distanciamento adequado, pelo menos 1 metro12.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

- **Máscaras N95/PFF2 ou equivalente:** Utilizada em todos os procedimentos odontológicos. Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde a decisão para estender o tempo de uso da máscara baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam com sujidades, molhadas ou não íntegras[12]. Instruções sobre colocação das máscaras, bem como testes de vedação da N95/PFF2, necessários para garantir o selamento, estão disponíveis no vídeo Precauções padrão e adicionais - Youtube[12,59]

A máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada na odontologia, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes e o ambiente[12]

No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só esteja disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço odontológico, também é recomendado utilizar de forma concomitante um protetor facial, de maneira a mitigar esta característica da máscara. A exceção a esta medida é a realização de procedimentos cirúrgicos, quando estas máscaras não devem ser utilizadas, por aumentar os riscos de infecção do sítio cirúrgico[12]

- **Capote ou avental de mangas longas e impermeável:** Deve ter estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m2. Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m², admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30 g/m²), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável[12].

A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentação não está indicada, pois pode passar uma falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção[12]

Todos os EPIs devem ser utilizados da forma padrão e indicada pelo fabricante, portanto, luvas, gorro, máscaras cirúrgicas e aventais impermeáveis devem ser **descartados imediatamente após o atendimento** em lixo apropriado para material contaminado.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Além do uso do EPI, orienta-se que profissional esteja com sapato fechado e adequado para a prática clínica.

Destaca-se que caberá ao gestor local a aquisição e a disponibilização dos EPI adequados para que a prática clínica ocorra de forma segura. Devem ainda ser observadas as condições ideais para o uso, manipulação, acondicionamento, armazenamento e descarte de EPI nos serviços odontológico[12].

Os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência-padrão de paramentação e desparamentação dos EPI (vide precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência). Considerando que uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento da desparamentação, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos[12]. A sequência de paramentação e desparamentação pode ser vista nas **Figuras 12 e 13**.

Figura 12 – Sequência de paramentação-padrão

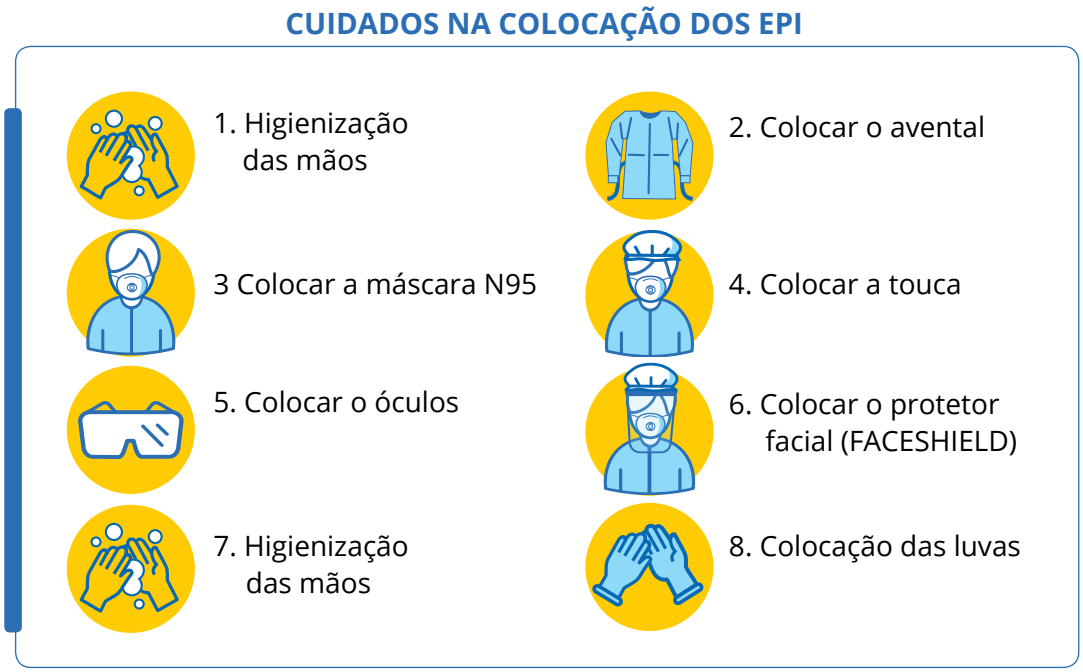

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Observação:
Ao realizar o teste de vedação com uma máscara individual já utilizada, deve ser feita a higienização das mãos antes de seguir a sequência de paramentação[12].

Figura 13 – Sequência de desparamentação[12]

Fonte: Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Destaca-se a importância da utilização do EPI adequado à execução dos processos de trabalho. Desta forma, para os procedimentos de limpeza e desinfecção e processamento de produtos para a saúde, é recomendado aos profissionais utilizar óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de borracha de cano longo e calçados fechados e impermeáveis[12].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

7.3 Higiene das mãos

A higienização das mãos é uma das medidas mais importantes para aumentar a segurança do paciente e prevenir as Iras[60-61], além de ser uma das medidas mais importantes na prevenção da disseminação do Sars-CoV-2 e outros micro-organismos[12]. Pode ser realizada com sabonete líquido (associado ou não a antisséptico) e água ou com preparação alcoólica para higiene das mãos sob as formas líquida, gel, espuma entre outras[62-63].

Os pacientes devem ser orientados a higienizar as mãos antes e após os atendimentos odontológicos. Os profissionais de saúde bucal devem fazer a higiene das mãos seguindo os "cinco momentos da higiene das mãos" e usando a técnica adequada[63, 64] Veja os "cinco momentos da higiene das mãos" na **Figura 14** e a sequência de higiene de mãos com preparação alcoólica e sabonete líquido e água nos Anexos B e C.

Figura 14 – Os 5 momentos para higiene das mãos

1. Antes de tocar o paciente
2. Antes de realizar procedimento limpo/asséptico
3. Após risco de exposição a fluidos corporais
4. Após tocar o paciente
5. Após tocar superfícies próximas ao paciente

Fonte: Adaptado OMS, 2014 (tradução de OPAS/OMS e Anvisa), 2014[64].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

7.4 Gestão da qualidade do ar

Uma das medidas de precaução para geração de aerossóis é a realização preferencial desses procedimentos em uma unidade de saúde com filtro Hepa (High Efficiency Particulate Arrestance)[12].

Quando a unidade de saúde não tiver uma área dita como ideal, com isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA, recomenda-se a utilização de sistema de climatização com exaustão e/ou a manutenção das janelas abertas, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes, restringindo ainda o número de profissionais durante estes procedimentos[12].

A **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**[12] enfatiza a importância de assegurar a qualidade e renovação do ar, de forma a estabelecer ambientes mais seguros, considerando as formas de transmissão da Covid-19 e os protocolos de climatização do ar vigentes na ABNT NBR 7256 - Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações[65].

Deve-se ter cautela com as áreas próximas ao consultório, como corredores e áreas próximas às janelas e saídas de ar-condicionado, pois podem ser áreas comuns e com fluxo de pessoas. Recomenda-se verificar essa possibilidade e fazer o isolamento desses locais devido à possível contaminação de outros profissionais e usuários.

Alguns estudos inferem que as gotículas contaminadas pelo Sars-CoV 2 podem ficar nas superfícies dos consultórios após uso de instrumentos que propaguem aerossóis, assim orienta-se para atentar-se para maiores intervalos de tempo entre as consultas, com vistas a proporcionar maior tempo para a adequada descontaminação dos ambientes[25]. **Orienta-se aguardar, pelo menos, 30 minutos após consulta com o uso de equipamentos que gerem aerossol para iniciar a descontaminação do ambiente. Ainda não há precisão do tempo necessário para que o ambiente esteja apto para atendimento com maior seguridade, visto que muitos fatores influenciam no processo de renovação do ar, como janelas, portas, presença de filtros e dimensão dos ambientes. Assim, são necessários estudos com delineamento específico para elucidar essa questão**[66].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

7.5 Limpeza e desinfecção de superfícies

Durante a execução dos procedimentos, especialmente aqueles que envolvem a produção de aerossóis, muitas superfícies dos serviços odontológicos são contaminadas com sangue, saliva e demais materiais orgânicos[12].

Considerando o já mencionado, de que o Sars-CoV-2 também pode ser transmitido por meio do contato indireto, por meio de superfícies contaminadas, entre outras, e que pode permanecer nos ambientes por longos períodos, variando de 2h a 9 dias[7-8], é indicada a limpeza e desinfecção de todas as superfícies do consultório odontológico[7-8,12]. Assim, orienta-se também que no consultório odontológico permaneçam somente os itens primordiais e necessários para a oferta do cuidado, evitando que no espaço constem outros itens que podem acumular indiretamente em sua superfície o vírus.

Além disso, as descontaminações das moldagens/estruturas protéticas deverão ser realizadas de forma criteriosa e, a cada etapa, com troca entre consultório e laboratório. Segundo o material da Abeno 2020[67], orienta-se que a higienização das moldagens ocorra de forma cuidadosa, em cubas de água, evitando usar o jato da torneira e, assim- propagar gotículas pelo contato da superfície da moldagem com a água. É necessário compreender que a superfície da moldagem pode conter saliva e sangue, ou seja, material biológico que pode estar contaminado. Deverão ser observadas questões sobre a secagem dos materiais bem como seu acondicionamento adequado de acordo com o tipo de material e suas recomendações[68-70].

Para saber mais acesse:

ABENO - Retomada de práticas seguras no ensino odontológico[67]

CFO – Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos
Biossegurança e Desinfecção de Materiais de Moldagem e Moldes para Profissionais de Prótese Dentária (cirurgiões dentistas e TPD)[72]

7.5.1 Desinfetantes

O Sars-CoV-2 consiste em vírus envelopado e apresenta membrana celular lipídica, facilmente rompida pelos desinfetantes para uso hospitalar[12].

Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio. A

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

seleção dos desinfetantes deve considerar as vantagens e desvantagens de cada produto[12,73].

A desinfecção das superfícies deve ser realizada após a sua limpeza. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Abaixo trazemos algumas informações sobre esses produtos:

- Álcool (70 %): Ótima ação germicida, age por fricção, nível médio de ação, tem espectro tuberculicida, bactericida, fungicida, virucida, não esporicida, sendo de fácil aplicação, porém volátil[73].
- Hipoclorito de sódio (1%): Age por fricção, nível médio, bactericida, fungicida, virucida e esporicida, de ação rápida, é indicado para superfícies e artigos não metálicos apresentando como desvantagem o fato de ser material termossensível, instável, corrosivo, inativado na presença de matéria orgânica[74-75].

Caso o profissional use composto quaternário de amônio e biguanida ou glucoprotamina, pode proceder diretamente à limpeza e desinfecção simultâneas com esses produtos, em vista de suas características surfactantes.

Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies com detergente neutro, seguida da desinfecção com uma dessas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que esteja regularizado junto à Anvisa e seguindo as orientações previstas na publicação da Anvisa[20,76]: "Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies", 2012[77].

7.5.2 Processos de Limpeza

A limpeza das superfícies das áreas do consultório odontológico deve ser concorrente, imediata ou terminal[12,77]:

A limpeza concorrente é aquela feita diariamente. A limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após a limpeza concorrente. E a limpeza terminal é a mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.

Durante a limpeza concorrente, deve ser dada atenção especial às superfícies potencialmente contaminadas por sangue, saliva e matérias orgânicas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica,

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

mocho, painéis, mesa com instrumental, acionamento do sugador, mangueiras do sugador, manípulos de torneiras, mangueiras das peças de mão e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo puxadores de gavetas, maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz, corrimões e superfícies de banheiros, entre outros.

7.5.3 Frequência de limpeza e desinfecção

É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico entre os atendimentos, e, ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal.

Observações[12]:

O serviço de saúde deve ter protocolos com orientações a serem implementadas em todas as etapas de limpeza e desinfecção de superfícies, que devem ser de conhecimento de todos os profissionais envolvidos.

Recomenda-se que seja feito o monitoramento dos procedimentos executados, bem como a previsão de educação continuada para os profissionais envolvidos e inclusão dos protocolos em cronograma de capacitações para novos funcionários.

Quando realizada a limpeza concorrente, não há consenso sobre o tempo de espera para reutilizar o consultório após o procedimento, porém, se possível, sugere-se que o ambiente seja arejado, ao término de cada atendimento, para renovação do ar, durante todo o tempo de limpeza.

Consultórios Odontológicos Coletivos [12,54]

1. **Devido aos riscos ampliados de uma contaminação cruzada associada aos aerossóis produzidos durante o atendimento simultâneo, recomendamos fortemente que sejam inseridas entre os equipos, divisórias até a altura do teto, de material liso, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. As divisórias devem ser submetidas a processos de limpeza e desinfecção diários.**

2. **A limpeza concorrente e a terminal das superfícies e de todos os ambientes devem ser criteriosas, seguindo os procedimentos recomendados nessa neste material.**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

3. **Orientamos que quando for impreterível a realização de procedimentos potencialmente geradores de aerossóis, além das medidas citadas para a redução dos aerossóis e renovação do ar, devem ser adotadas, preferencialmente, medidas como o planejamento, para que esses procedimentos sejam os últimos do dia (1 (um) paciente por vez, com a utilização de apenas 1 (um) dos equipos); restrição do número de profissionais durante a realização dos mesmos; procedendo, em seguida, à limpeza e desinfecção terminal de todos os ambientes.**

7.6 Outras orientações gerais aos profissionais de saúde bucal para diminuir risco de contaminação cruzada em unidades de saúde que compõem a rede de atenção à saúde bucal

- Recomenda-se otimização do cuidado, ou seja, que o maior número de procedimentos odontológicos seja feito para diminuir a ida dos usuários a unidade.
- Recomenda-se que o dispensador de materiais odontológicos fique em armários longe das cadeiras odontológicas para que não sejam contaminados por gotículas ou aerossóis.
- Recomenda-se que os planos de tratamento sejam elaborados anteriormente e os materiais odontológicos sejam usados de acordo com a previsão de tratamento a ser aplicado no dia e separados antecipadamente.
- Recomenda-se que não haja dispensador de algodão único e que os materiais odontológicos sejam separados anteriormente aos atendimentos. Algodão, gaze e demais materiais de uso único podem ser previamente separados em porções menores, individuais, conforme o procedimento a ser realizado.
- Recomenda-se que não seja usada espátula que tenha tido contato com fluido salivar para retirada de resina composta das bisnagas, a fim de diminuir risco de contaminação cruzada. A mesma recomendação deve ser adotada na manipulação de outros insumos de uso comum. Por exemplo, é interessante que os profissionais já tenham quantidades destacadas, fracionadas ou porcionadas. Também é importante atentar quanto ao uso de placa de vidro para espatulação de materiais odontológicos; durante a pandemia é recomendável utilizar bloco de papel impermeável descartável específico para espatulação de materiais.
- Recomenda-se que objetos de uso pessoal dos profissionais de saúde bucal não fiquem expostos no consultório.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

- Não se recomenda o uso de adornos como brincos, tanto pelo paciente quanto pelos profissionais, principalmente durante a realização de procedimentos geradores de aerossóis.
- Materiais como lápis e canetas, blocos de receituário, guias de encaminhamento e de solicitação de exames devem permanecer em gavetas ou armários fechados e serem expostos ao ambiente somente quando da utilização pelo profissional.
- Não é recomendado que itens pessoais de higiene bucal sejam acondicionados nas unidades de saúde. Deve-se orientar aos pacientes que façam troca de escova dental caso ele tenha sido confirmado para Covid-19 e que fique acondicionada em local apropriado, afastado de outros membros da família. Também é importante orientar pela troca de escova dentária caso tenha tido contato com a escova de caso confirmado de Covid-19.
- Pacientes que fazem uso de prótese total ou prótese parcial removível devem receber orientação especial quanto ao momento da retirada da prótese da boca para o atendimento clínico tanto no sentido de não tocar com sua saliva as superfícies do consultório quanto para não levar a mão à boca podendo se contaminar. Da mesma forma, ao reinserir a prótese na boca, atentar para a mesma sequência de cuidados.
- Recomenda-se que os pacientes sejam orientados a higienizar as mãos e antebraços antes e após os tratamentos odontológicos, que sejam atendidos com óculos de proteção e que, ao retornarem às suas casas, sejam orientados a retirar e lavar as roupas que usaram durante o atendimento odontológico, principalmente quando tiverem sido submetidos a procedimentos com geração de aerossol. É importante que o usuário seja orientado a usar máscara de uso pessoal antes e após as consultas odontológicas.
- Em caso de atendimento a pessoa com deficiência ou pessoa com necessidade especial que precise de acompanhante, recomenda-se que os profissionais de saúde bucal aconselhem o acompanhante a seguir as mesmas orientações de higiene das mãos e antebraços após os atendimentos, bem como a usar óculos de proteção durante os procedimentos.

7.7 Processamento de produtos para a saúde

O Processamento dos Produtos para a Saúde (PPS) compreende etapas bem definidas, que devem ser cuidadosamente observadas, a fim de mitigar o risco de infecções cruzadas: pré-limpeza, recepção, limpeza, secagem, avaliação

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras[77-78].

De acordo com a RDC Anvisa n° 15/2012[79], os produtos para saúde críticos são produtos para a saúde utilizados em procedimentos invasivos com penetração de pele e mucosas adjacentes, tecidos subepiteliais e sistema vascular, incluindo também todos os produtos para saúde que estejam diretamente conectados com esses sistemas; produtos para saúde semicríticos, que entram em contato com pele não íntegra ou mucosas íntegras colonizadas; produtos para saúde não críticos, que entram em contato com pele íntegra ou não entram em contato com o paciente.

Há uma grande possibilidade de contaminação de PPS semicríticos durante os procedimentos odontológicos. Dessa forma, recomenda-se que todos os PPS críticos e os semicríticos termoresistentes utilizados em atendimentos odontológicos sejam submetidos à esterilização[80].

Os estudos demonstram que os dispositivos odontológicos conectados ao ar ou às linhas de água, tais como as peças de mão de alta e baixa velocidade, contra- ângulos de profilaxia, pontas ultrassônicas e sônicas, dispositivos de abrasão a ar e as seringas tríplice apresentam um grande risco de contaminação dos componentes internos após o seu uso, devendo ser também ser esterilizados[81-83].

De maneira a prolongar a vida útil das peças de mão, faz-se necessária a atenção aos procedimentos específicos recomendados na literatura para a limpeza e esterilização desses PPS[83-84].

Considerando os riscos de disseminação do Sars-CoV-2 nos serviços odontológicos, salienta-se a importância de cuidados na execução das etapas do reprocessamento, de forma a evitar a contaminação do profissional e garantir um processo adequado[78]. Dessa forma, torna-se essencial a elaboração e instituição de Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) voltados para o estabelecimento das boas práticas de processamento de PPS nos serviços odontológicos do país[50,52]. Os documentos devem ser elaborados atendendo às evidências científicas e legislações sanitárias vigentes e seguidos por todos os profissionais envolvidos[48, 49, 83].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

8 TRATAMENTO DE RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, o Sars-CoV-2 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, segundo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos[80], publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Dessa forma, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes nos serviços odontológicos devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222/18[73], que estabelece os critérios para o acondicionamento, a coleta interna, o transporte interno, transporte externo e o encaminhamento para o armazenamento externo no abrigo para esses resíduos[12].

Observações:

- Ressalta-se que, apesar de a RDC 222/2018[73] definir que os resíduos da categoria A1 tenham que ser acondicionados em saco vermelho, considerando o contexto da pandemia da Covid-19 no país, onde pode haver escassez de insumos, **excepcionalmente** o serviço de saúde poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos[12].

- Conforme a RDC/Anvisa nº 222/18[73], os serviços de saúde devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, que é o documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para minimizar a contaminação e propagação do Sars-CoV-2, faz-se necessária a diligência quanto às ações recomendadas no presente guia. Os profissionais de saúde devem estar organizados e trabalhar em sintonia, desde o acolhimento, triagem clínica até a avaliação de sintomas e definição de casos, para que os usuários não sejam desassistidos e não sofram quaisquer riscos inerentes ao Sars-CoV-2. Além disso, deve-se atentar para os processos de desinfecção, esterilização e limpeza dos instrumentais, equipamentos e ambientes.

Compreende-se que o atendimento a essa orientação caberá aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, tendo em vista as particularidades do território brasileiro e as diversas realidades existentes. A Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB/Desf/Saps/MS) se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas de gestores e profissionais de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

REFERÊNCIAS

1. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. 2020. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agoracaracterizada-comopandemia&catid=1272&Itemid=836. Acesso em: 29 dez. 2020.

2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587. Acesso em: 1 out. 2020.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus, o que você precisa saber?**. 2020. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/. Acesso em: 1 out. 2020.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS)**. 2020. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/. Acesso em: 10 ago. 2020.

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf. Acesso em: 29 dez. 2020.

6. CHEN, N. *et al*. Epidemiological and clinical characteristics of 99 cases of 2019 novel coronavirus pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. **Lancet**, New York, v. 395, n. 10223, p. 507-513, 2020.

7. MENG, L.; HUA, F.; BIAN, Z. Coronavirus Disease 2019 (Covid-19): Emerging and Future Challenges for Dental and Oral Medicine. **Journal of Dental Research**, Chicago, v. 99, n. 5, p. 481-487, 2020. DOI:10.1177/0022034.

8. PENG, X. *et al*. Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice. International. **Journal of Oral Science**, Chengdu, Sichuan, v. 12, n. 9, 2020. https://doi.org/10.1038/s41368-020-0075-9

9. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (Brasil). **O que são emergências e urgências odontológicas?**. 2020. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/03/CFO-URGENCIAS-E-EMERGENCIAS.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

10. BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 9**. Covid -19 e Atendimento Odontológico no SUS. Brasília, DF: MS, 2020.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1.565/GM/MS de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 116, p. 64, 19 jun. 2020.

12. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**. 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28. Acesso em: 10 ago. 2020.

13. UNASUS. **Universidade Aberta do SUS oferece cursos online gratuitos sobre a COVID-19**. 2020. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/universidadeaberta-do-sus-oferece-cursos-online-gratuitos-sobre-a-covid-19. Acesso em: 3 nov. 2020.

14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações e manejo de pacientes com Covid-19**. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

15. UNASUS. **Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde-UNASUS. Especial Coronavirus (Covid -19)**. 2020. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/universidade-aberta-do-sus-oferece-cursos-online-gratuitossobre-a-covid-19. Acesso em: 29 out. 2020.

16. STARFIELD, B. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília, DF: UNESCO; MS, 2002.

17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária. **Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS)**: versão profissionais de saúde e gestores. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

18. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 526 de 24 de junho de 2020. Inclui, altera e exclui procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 125, p. 49, 2 jul. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

19. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Informativa nº 1/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS**. Nota Informativa "Coleta de Swab por Cirurgiões-Dentistas no SUS". Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618_N_SEIMS-0014975480-NI1COVID19COLETASWABSUS_2002239356930452608.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

20. BRASIL. Ministério da Saúde. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Câncer de boca**. 2020. Disponível em: https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-boca. Acesso em: 2 out. 2020.

21. BRASIL. Ministério da Saúde. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Relatório sobre o cenário assistencial e epidemiológico do câncer de lábio e cavidade oral no Brasil**. 2020. Disponível em: https://www.inca.gov.br/publicacoes/relatorios/relatorio-sobre-o-cenario-assistencial-e-epidemiologico-do-cancer-de-labio-e. Acesso em: 2 out. 2020.

22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Brasil Sorridente**: Câncer de boca. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente/cancerboca. Acesso em: 2 out. 2020.

23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde**. Brasília, DF: MS, 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

24. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (Brasil). **Resolução CFO nº226/2020, de 04 de junho de 2020**. Dispõe sobre o exercício da Odontologia a distância, mediado por tecnologias, e dá outras providências. Brasília, DF: CFO, 2020. Disponível em: http://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2020/226. Acesso em: 5 jun. 2020.

25. BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 16/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS**. COVID-19 e atendimento odontológico no SUS. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618_N_SEIMS-0014813177-NT16COVID19ATENDIMENTOODONTOLOGICONOSUS_6282583358739045095.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

26. AZEVEDO, J. S. *et al*. Uso e necessidade de prótese dentária em idosos brasileiros. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 8, p. e00054016, 2017.

27. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **SB Brasil 2010**: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais. Brasília, DF: MS, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_nacional_saude_bucal.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

28. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Covid-19 Manejo da infecção causada pelo novo coronavírus**. 2020. Disponível em: https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/coronavirus/modulo2/aula4.html. Acesso em: 10 ago. 2020.

29. CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **COVID-19**: Guidance por Dental Settings. 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/dental-settings.html. Acesso em: 8 ago. 2020.

30. CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Framework for Healthcare Systems Providing Non-Covid-19 Clinical Care During the Covid-19 Pandemic**. 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/frameworknon-Covid -care.html. Acesso em: 14 jul. 2020.

31. NEW ZEALAND. Ministry of health. **Guidelines for oral health services at Covid-19 Alert Level 2**. 2020. Disponível em: https://www.nzda.org.nz/assets/files/Standards__Guidelines/Dental_Council_and_Ministry_of_Health_Guidelines_for_oral_health_services_at_Covid-19_Alert_Level_2.pd. Acesso em: 15 jun. 2020.

32. FRANCO, J. B.; CAMARGO, A. R. de; PERES, M. P. S. M. Cuidados Odontológicos na era do Covid-19: recomendações para procedimentos odontológicos e profissionais. **Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas**, São Paulo, v. 74, n. 1, p. 18-21, 2020.

33. CONSOLARO, A. Bochechos de água oxigenada são carcinogênicos, e indicados livremente na internet! Ou clareadores dentários são medicamentos, e não cosméticos!. **Revista Dental Press de Estética**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 34-39, jul./set. 2011.

34. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Telessaúde. *In*: MACEDO, M. C. S. **O que é telessaúde?**. São Paulo: Unifesp, [20--]. Disponível em: https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/institucional/oque-e-telessaude. Acesso em: 2 out. 2020.

35. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 452, de 4 de março de 2010**. Institui no âmbito do Ministério da Saúde a Comissão Permanente de Telessaúde. Brasília, DF: MS, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0452_04_03_2010.html. Acesso em: 3 jun. 2020.

36. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.554, de 28 de outubro de 2011**. Institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes. Brasília, DF: MS, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2554_28_10_2011.html. Acesso em: 3 jun. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

37. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (Brasil). **Resolução CFO n°228/2020**. Regulamenta o artigo 5º da Resolução CFO 226/2020. Brasília, DF: CFO, 2020. Disponível em: http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/9fb935f04d1b8e4d8eed246b9e82aa0f.pdf. Acesso em: 5 jun. 2020.

38. AMERICAN DENTAL ASSOCIATION. **ADA's interim guidance**. ©2020. Disponível em: https://www.ada.org/~/media/CPS/Files/Covid/ADA_Covid_Int_Guidance_Treat_Pts.pdf?utm_source=adaorg&utm_medium=covidstatement-200401&utm_content=cv-pm-ebd-interim-response&utm_campaign=Covid-19. Acesso em: 2 abr. 2020.

39. CENTER FOR DISEASE AND CONTROL. **CDC Guidance for Providing Dental Care During Covid-19**. 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/oralhealth/infectioncontrol/statement-Covid.html. Acesso em: 27 abr. 2020.

40. NATIONAL HEALTH SERVICE. **Dental practice**. 2020. Disponível em: https://www.england.nhs.uk/coronavirus/primary-care/dental-practice/. Acesso em: 30 dez. 2020.

41. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **e-SUS Atenção Primária**. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/esus. Acesso em: 3 nov. 2020.

42. BRASIL. **Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**. Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14063.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20uso%20de,e%20a%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%BA. Acesso em: 30 dez. 2020.

43. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Implementação do Consultório Virtual na APS**. Brasília, DF: MS, 20 maio 2020. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/noticia/8577. Acesso em: 3 nov. 2020.

44. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Consultório virtual de saúde da família**: manual instrutivo de cadastro dos profissionais de saúde no e-Gestor AB. Brasília, DF: MS, 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/manual_consultorio_virtual_saude_familia290420_v2.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

45. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília, DF: Anvisa, 2017. 122 p.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

46. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Report on the burden of endemic health care-associated infection worldwide**. Genebra: WHO, 2011. Acesso em: 14 jul. 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/80135/9789241501507_eng.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

47. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, DF: MS, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 30 dez. 2020.

48. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução-RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011**. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Brasília, DF: Anvisa, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063_25_11_2011.html. Acesso em: 30 dez. 2020.

49. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução-RDC n°. 36, de 25 de julho de 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 30 dez. 2020.

50. BONATO, V. L. Gestão de qualidade em saúde: melhorando assistência ao cliente. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 35, n. 5, p. 319-331, 2011.

51. GAMA, Z. A. S.; SATURNO, P. J. A segurança do paciente inserida na gestão da qualidade dos serviços de saúde. *In*: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Assistência segura**: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília, DF: Anvisa, 2013. p. 29-40.

52. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2020**. Orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos (Complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Brasília, DF: Anvisa, 2020. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-06-2020?category_id=244. Acesso em: 30 dez. 2020.

53. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020**. Orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por Sars -CoV-2 (Covid -19) dentro dos serviços de saúde. Brasília, DF: Anvisa, 2020. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-07-2021?category_id=244. Acesso em: 30 dez. 2020.

54. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Segurança do paciente**. COVID-19-Arquivos. Brasília, DF: Anvisa, 2020. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/Covid-19. Acesso em: 10 ago. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

55. HARREL, S.K.; MOLINARI, J. Aerosols and splatter in dentistry: a brief review of the literature and infection control implications. **The Journal of the American Dental Association**, Chicago, v. 135, n. 4, p. 429-437, 2004.

56. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance**. Genebra: WHO, 2020. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019. Acesso em: 14 jul. 2020.

57. SIEGEL, J. D. *et al*. **Guideline for Isolation Precautions**: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings (2007). Disponível em: https://www.cdc.gov/infectioncontrol/guidelines/isolation/index.html. Acesso em: 14 jul. 2020.

58. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Cartaz Precaução Padrão**. Brasília, DF: Anvisa, 2020. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-com-todas-as-precaucoes?category_id=184. Acesso em: 14 jul. 2020.

59. PRECAUÇÕES padrão e adicionais. Brasília, DF: Anvisa, 2020. 1 vídeo (8 min 44 s). Publicado pelo canal Youtube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=G_tU7nvD5BI&feature=youtu.be. Acesso em: 10 ago. 2020.

60. PRICE, L. *et al*. A systematic review to evaluate the evidence base for the World Health Organization's adopted hand hygiene technique for reducing the microbial load on the hands of healthcare workers. **American Journal of Infection Control**, St. Louis, Mosby, v. 46, n. 7, p. 814-823, 2018.

61. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Nota Técnica Nº 01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA**. Orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde. Brasília, DF: Anvisa, 2018. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/nota-tecnica-n-01-2018-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-gerais-para-higiene-das-maos-em-servicos-de-saude-2. Acesso em: 30 dez. 2020.

62. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Segurança do paciente em serviços de saúde**: higienização das mãos. Brasília, DF: Anvisa, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

63. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução-RDC n° 42, de 25 de outubro de 2010**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0042_25_10_2010.html. Acesso em: 30 dez. 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

64. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Your 5 moments for hand hygiene dental care**. 2012. Disponível em: https://www.who.int/gpsc/5may/dental-care.pdf?ua=1. Acesso em: 10 ago. 2020.

65. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 7256:2005**: Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

66. COCHRANE ORAL HEALTH. **Recommendations for the re-opening of dental services**: a rapid review of international sources. Covid -19 Dental Services Evidence Review (CoDER) Working Group. Version 1.3 – 16 th May 2020 includes 16 countries (5 new added). Disponível em: https://oralhealth.cochrane.org/sites/oralhealth.cochrane.org/files/public/uploads/covid19_dental_review_16_may_2020_update.pdf. Acesso em: 2 out. 2020.

67. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO. **Consenso Abeno**: biossegurança no ensino odontológico pós-pandemia da COVID-19. Organização por Fabiana Schneider Pires e Vania Fontanella. Porto Alegre: Abeno, 2020. 86 p.

68. VAN DOREMALEN, N. *et al*. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. **The New England Journal of Medicine**, Boston, v. 382, n. 16, p. 1564-1567, 2020.

69. CHECCHI, V. *et al*., Covid -19 dentistry-related aspects: a literature overview. **International Dental Journal**, London, p. 1-7, ©2020. DOI:10.1111/idj.12601.

70. EPSTEIN, J. B.; CHOW, K.; MATHIAS, R. Dental procedure aerosols and Covid-19. **The Lancet Infectious Diseases**, New York, 10 Aug. 2020. DOI:10.1016/S1473-3099(20)30636-8.

71. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (Brasil). **Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos**. 2020. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cfo-lanc%CC%A7a-Manual-de-Boas-Pra%CC%81ticas-em-Biosseguranc%CC%A7a-para-Ambientes-Odontologicos.pdf. Acesso em: 9 ago. 2020.

72. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (Brasil). **Biossegurança e desinfecção de materiais de moldagem e moldes para profissionais de prótese dentária (Cirurgiões Dentistas e TPD)**. 2020. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual-Desinfeccao-2.pdf. Acesso em: 9 ago. 2020.

73. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº. 222 de 28 de março de 2018: Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 61, p. 76, 29 mar. 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

74. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Serviços odontológicos prevenção e controle de riscos**. Brasília, DF: Anvisa, 2006. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=271950&_101_type=document. Acesso em: 8 ago. 2020.

75. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Guideline for Disinfection and Sterilization in Healthcare Facilities, 2008**. 2019. Disponível em: https://www.cdc.gov/infectioncontrol/pdf/guidelines/disinfection-guidelines-H.pdf. Acesso em: 8 ago. 2020.

76. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº. 222 de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 61, p. 76, 29 mar. 2018.

77. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Segurança do paciente em serviços de saúde**: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília, DF: Anvisa, 2012. 118 p.

78. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Processamento de produtos para saúde - ensino à distância (EAD)**. Brasília, DF: Anvisa, 2019.

79. BRASIL. Ministério da Saúde. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº. 15 de 15 de março de 2015**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Anvisa, 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html. Acesso em: 30 dez. 2020.

80. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). **Serviços odontológicos prevenção e controle de riscos**. Brasília, DF: Anvisa, 2006. Disponível em: https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_odonto.pdf. Acesso em: 8 ago. 2020.

81. HIN, J. R.; MILLER, C. H.; PALENIK, C. J. Internal contamination of air-driven low-speed handpieces and attached prophy angles. **The Journal of the American Dental Association**, Chicago, v. 137, n. 9, p. 1275-1280, 2006.

82. TURA, F. *et al*. Avaliação da contaminação interna em canetas de alta rotação na prática clínica. **Brazilian Dental Science**, São Paulo, v. 14, n. 3/4, 18-26, 2011.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

83. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Summary of infection prevention practices in dental settings**: basic expectations for safe care. Atlanta, GA: CDC; US Dept of Health and Human Services, Oct. 2016.

84. ALVARENGA, C. F. *et al*. Descontaminação de canetas de alta-rotação: um desafio para o controle de infecção em Odontologia. **Revista da ABO**: Associação Brasileira de Odontologia, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 436-440, 2010.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

ANEXOS

Anexo A – Precauções-padrão, precauções de contato e precauções para aerossóis

Fonte: Anvisa.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Anexo B – Como higienizar as mãos com preparação alcoólica

Fonte: Anvisa; OPAS/OMS, 2020[28].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Anexo C – Como higienizar as mãos com água e sabonete líquido

Fonte: Anvisa; OPAS/OMS, 2020[29].

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

Anexo D – Descontaminação de moldagens

Moldagem/estrutura protética	Descontaminação
Alginato	Utilizar algodão ou gaze embebido em hipoclorito de sódio a 1% utilizando almotolias e acondicionar em saco plástico fechado por 10 minutos
Elastômeros	Devem permanecer imersos durante pelo menos 10 min em hipoclorito de sódio a 1% ou glutaraldeído a 2%
Modelos de gesso	Deverão ser imersos em solução de água de gesso com hipoclorito de sódio a 0,5%, durante 30 minutos e secar naturalmente.
Dispositivos de prova	Orienta-se a imersão em álcool a 70% durante 5 minutos.
Próteses acrílicas	Orienta-se a imersão em solução de hipoclorito de sódio a 1% durante 10 minutos.
Próteses com partes metálicas	Orienta-se a imersão em solução de clorexidina a 0,2% durante 10 minutos.

Fonte: Adaptado do documento ABENO, 2O2O.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação. Responda a pesquisa disponível por meio do link: https://ncv.microsoft.com/BazoIU6zAn

ISBN 978-85-334-2886-7

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a3336c-f4cf-4482-b8a3-c7b41fa26a5a

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	2499975	0	0	0	40	40	40	40	17	17	17

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 195b2863-ebf5-45f4-aafe-703869771019

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 195b2863-ebf5-45f4-aafe-703869771019

17

HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	2499975	0	0	0	6	34	26	16	14	10	8

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36108097-f821-4bd8-b339-de87ffe8f8ce

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36108097-f821-4bd8-b339-de87ffe8f8ce

SECRETARIA DE SAÚDE DOS BARREIROS	6577997	0	0	5	5	44	27	18	10	4	5	12	0	1
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR MANOEL JUNIOR	2712121	0	0	0	0	160	79	193	127	64	36	50	0	0
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6471188	0	0	0	2	6	4	6	0	0	2	0	1	0

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c59d6bab-73a1-40ab-a743-8646c82dc802

SECRETARIA DE SAÚDE DOS BARREIROS	6577997	0	0	0	3	34	10	13	0	0	0	1	0
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR MANOEL JUNIOR	2712121	0	0	0	0	88	48	75	31	19	3	10	0
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6471188	0	0	0	2	6	4	6	0	0	2	0	1

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26cdcf40-ee7f-4a76-9a74-e8d3099ff357

SECRETARIA DE SAÚDE DOS BARREIROS	6577997	0	0	0	2	34	10	13	0	0	0	1	0
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR MANOEL JUNIOR	2712121	0	0	0	0	4	2	0	1	2	0	0	0
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6471188	0	0	0	2	6	4	6	0	0	0	0	1

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: affadd20-d87a-44d7-b374-ef5561be5d31

SECRETARIA DE SAÚDE DOS BARREIROS	6577997	0	0	0	4	28	14	5	1	2	0	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09b7777b-bcf2-4478-b798-886a29e49569

SECRETARIA DE SAÚDE DOS BARREIROS	6577997	0	0	0	1	10	0	11	0	0	0	0	0
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR MANOEL JUNIOR	2712121	0	0	0	0	88	48	75	30	17	3	10	0
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	6471188	0	0	0	0	2	0	3	0	0	2	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bed3af9e-63e4-4359-b1f6-8dc2fe879545

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	55
Neoplasias malignas	24
Diabetes mellitus	29
Doenças isquêmicas do coração	11
Doenças cerebrovasculares	17
Influenza [gripe] e pneumonia	11
Outras doenças do aparelho respiratório	8
Acidentes	8
Agressões	13
Demais óbitos de residentes	141
TOTAL	**317**

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos	425
Taxa de mortalidade/1000	**745,88**

Documento Assinado Digitalmente por: ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, ELIMARIO DE MELO FARIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 24ee531f-d721-44d5-bbc4-32246a167a98